

0,7,1

ALMANAK

ADMINISTRATIVO, CIVIL E INDUSTRIAL

DA PROVINCIA DE MINAS GERAIS

PARA O ANNO DE

1864

ORGANIZADO E REDIGIDO

POR

A. DE ASSIS MARTINS

E

J. MARQUES DE OLIVEIRA

1864



IMPRESSO EM

OFFICINA DA ACTUALIDADE

1864.

6-26
3

116

Senhor.

"Não ha obra de verdadeira utilidade publica que não encontre em Vossa Magestade Imperial um protector benevolo e indulgente. O Almanack administrativo, civil e industrial da provincia de Minas Geraes, cujo primeiro numero vai ser entregue á publicidade, é um desses trabalhos cuja utilidade não é dado desconhecer. Os edictores offerecem-o respeitosa e Vossa Magestade Imperial e ousam supplicar para elle a alta protecção de Vossa Magestade Imperial. Se tão insigne graça lhes for concedida, como esperão da inexgotavel munificencia de Vossa Magestade Imperial, continuarão cheios de coragem o caminho que hoje encetão, certos de que seus esforços serão coroados do mais feliz successo.

De Vossa Magestade Imperial, os mais submissos
e reverentes subditos

ANTONIO DE ASSIS MARTINS.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA.

Em uma provincia tão vasta e populosa como a de Minas não podia deixar de ser geralmente sentida a falta de uma obra, que tornasse menos ignorada a existencia do que ahi houvesse de mais importante e curioso, dando ao mesmo tempo a conhecer as diversas classes de homens úteis e industriosos que nella se empregam em varias profissões, assim como o seu numeroso functionalismo.

Abalançando-nos a emprehender alguma cousa, que tendesse a prover tão palpitante necessidade, e conseguindo-o em grande parte, após insano trabalho, cumpre-nos appellar da severidade do respeitavel publico, ao qual vimos hoje offerecer o somenos producto de nossas arduas deligencias, para a experiente imparcialidade dos que se dão ao estudo das cousas da nossa provincia.

Elles que avaliem o tropel de difficuldades, de mil invenciveis estorvos, com que tivemos de arcar, não já no intento de produzir uma obra completa e bem acabada, mas só no modesto empenho de diminuir-lhe o mais possivel as lacunas e imperfeições, originadas da quasi absoluta carencia de dados, que subsistiu até o fim, máu grado os esforços de todo o genero dirigidos a collhel-os nas fontes em que nos tinha parecido facil o achal-os e collgil-os.

Repitamol-o, pois:—não é obra de mão de mestre a que vai ver a luz do dia; ao contrario, ninguem mais do que nós reconhece o quanto desmerece ella a qualificação de perfeita em seu genero—.

Não levaremos, porém, a modestia e a confissão dos proprios defeitos ao ponto de negar-lhe não pouca utilidade.

O politico, o commerciante, o industrial, o lavrador, o mecanico, o empregado publico, todas as classes activas, em summa, terão muitas occasiões de consultal-a, de apreciar suas vantagens, de descobrir suas faltas, e então

conflamos que, não freneticas censuras, mas benevolas advertencias nos irão habilitando para uma nova edição, em que se eliminem as incorrecções da primeira, tornando-se ao mesmo tempo menos falha, e mais satisfactoria.

Dadas estas satisfações ao publico, que, sem ellas, podera esmagar-nos com todo o peso da mais rigida censura, passaremos a indicar o plano que seguiremos na confecção do Almanak Mineiro, que dividimos em tres secções.

Contém a 1ª os nomes das pessoas da augusta familia imperial; dos ministros de estado, que presidiram os destinos do paiz até o anno de 1844; dos membros da assembléa constituinte; dos senadores, deputados geraes, governadores, bispos, presidentes, deputados provinciaes; uma relação dos empregados provinciaes aposentados; o calendario, a indicação dos dias feriados; a dos em que dão audiencia as auctoridades da capital; as partidas e chegadas dos correios, e uma demonstração das linhas destes com declaração dos lugares em que tocam.

Na 2ª encontra-se o funcionalismo da provincia, omittida grande parte do que pertence á guarda nacional de alguns municipios, dos quaes não recebemos as informações que solicitamos, sendo que nem pelas matriculas nos foi possivel supprir essa falta, attento o estado em que se acham, e que está motivando a sua reforma.

Algumas lacunas encontrar-se-hão talvez na importante classe dos commerciantes, devidas á falta de noticias, e ao pouco que nos poderão aproveitar os lançamentos das respectivas collectorias.

A 3ª cifra-se na transcripção de alguns regulamentos fiscaes, cujas disposições são geralmente ignoradas pela escassez de exemplares impressos; encontrando-se tambem ahi um resumo das obrigações dos juizes de paz; uma curiosa resenha das exposições dos nossos productos industriaes; terminando pela interessantissima e tão desconhecida descripção dos maravilhosos festejos que outr'ora presenciou o povo de Villa-Rica, por occasião de trasladar-se o Santissimo Sacramento da capella do Rosario para a matriz de Ouro-Preto.

Ao terminar a analyse do nosso trabalho, seja-nos concedido render um publico testemunho de gratidão aos membros da assembléa provincial e aos distinctos cavalheiros, que de tão boa vontade se dignaram de auxiliar-nos, correspondendo ás nossas rogativas com a remessa de informações, e noticias, que muito nos apróveitaram.

Lastimamos que este voto de agradecimento não possa com justiça dirigir-se a todos aquelles a cuja benevolencia e generosidade haviamos recorrido.

Confiamos entretanto que um novo appello aos sentimentos que nutrem pelo bem publico, e por tudo quanto possa tender a servil-o, as encontrará

dispostas a prestar-nos a cooperação de que não podemos prescindir na carreira encetada.

Nós firmemente o esperamos.

Os annuncios que os Srs. advogados, negociantes, etc., costumam fazer pelos jornaes e que sómente duram no dia da publicação poderão ser aqui mencionados com mais vantagem por ficarem expostos á publicidade por espaço de um anno.

As pessoas que assim entenderem podem enviar á redacção os annuncios pelos quaes pagarão na seguinte proporção :

Cada lauda.....	12\$000
Meia lauda.....	6\$000
Cada linha.....	300

Aos Srs. assignantes do Almanak se entregará cada exemplar cartonado, custando 5\$000 além do porte do correio, e brochado aos que não forem assignantes,

INTRODUÇÃO AO CALENDARIO.

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo numero	3	Letra do Martyrolog.	c
Epacta	XII	Indicação Romana	7
Cyclo solar	25	Periodo Juliano	6577
Letra dominical	CB		

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima.....	24 de Janeiro.
Cinza.....	10 de Fevereiro.
Pascoa.....	27 de Março.
Ladainhas.....	2, 3 e 4 de Maio.
Ascensão.....	5 de Maio.
Espirito-Santo.....	15 de Maio.
Santissima Trindade.....	22 de Maio.
Corpo de Deus.....	26 de Maio.
SS. Coração de Jesus.....	3 de Junho.
1ª Dominga do Advento.....	27 de Novembro.

TEMPORAS.

As primeiras.....	17, 19 e 20 de Fevereiro.
As segundas.....	18, 20 e 21 de Maio.
As terceiras.....	21, 23 e 24 de Setembro.
As quartas.....	14, 16 e 17 de Novembro

ESTAÇÕES DO ANNO

REFERIDAS AO HEMISPHERIO DO SUL.

- O *Outono* principia a 20 de Março, ás 5 h. 19' 23" da manhã.
- O *Inverno* principia a 21 de Junho, á 1 h. 59' 2" da manhã.
- A *Primavera* principia a 22 de Setembro, ás 4 h. 21' 22" da tarde.
- O *Estio* principia a 21 de Dezembro, ás 10 h. 10' 51" da manhã.

ECLIPSES.

Neste anno de 1864 haverão dous eclipses, ambos do sol.
O 1º a 5 de Maio, invisivel para o Rio de Janeiro.
O 2º a 30 de Outubro, dito.

Latitude do Rio de Janeiro 22º 53' 51" S.
Longitude 2 h. 52' 28" 42 O de Greenwich.

ADVERTENCIAS.

- Nova, Lua nova.
- ☾ Cresc., Quarto crescente.
- ☽ Cheia, Lua cheia.
- ☾ Ming., Quarto mingoante.

No movimento da declinação da lua Tr. significa *Tropico*, Eq. *Equador*,

N. *Norte*; S. *Sul*.

✕✕ Indica dia santo de guarda, em que se não póde trabalhar.

(✕✕) Dia santo no bispado.

A palavra *Alma* indica que se tira uma alma do purgatorio, applicando-se a *ind. concedida na fórma, e observadas as condições com que foi outorgada.*

B. antes do nome do santo significa *Beato* ou *Bemaventurado*, e depois d'elle *Bispo*.

F. e Ff. santo ou santos da ordem de S. Francisco; C. e Cc. do Carmo; D. e Dd. de S. Domingos; A. e Aa. de Santo Agostinho.

V. e Vv. *Virgem* ou *Virgens*, e não se deve confundir com *Viuva*, que se escreve por extenso.

M. significa *Martyr*; Mm. *Martyres*.

Ind. indulgeneia.

N. B.—As festas dos padroeiros das freguezias, cidades, bispados e provincias, que de direito erão dias santos de guarda, passam para os domingos proximos desimpedidos, por haverem sido supprimidos os ditos dias festivos.

Prohibem-se as benções matrimoniaes desde Quarta-feira de Cinza até ao 1º domingo depois da Pascoa; e desde o 1º domingo do Advento até ao dia de Reis inclusivamente.

JANEIRO.

TEM 31 DIAS.

Entra o sol em AQUARIO a 20, ás 2 horas 49' 44" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ Ming. a 2, ás 4 h. 46' 38" da manhã.
- ☽ Nova a 9, ás 4 h. 53' 8" da manhã.
- ☾ Cresc. a 15, ás 8 h. 13' 32" da tarde.
- ☽ Cheia a 23, ás 7 h. 10' 32" da tarde.
- ☾ Ming. a 31, ás 9 h. 24' 50" da tarde.

Perigéo a 9, ás 11 h. da t. Apogéo a 24, ás 6 h. da t.

1 Sexta	✠✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR. (Dias da Lua)	21,7
2 Sabbado	☾ S. Isidoro B. M. (Nao ha despacho até 31.)	22,7
3 DOM.	S. Antero P. M.; S. Aprigio, Bispo de Beja, Port.; S. Genoveva V.; S. Theonas M.	23,7
4 Segunda	S. Gregorio B.; S. Tito B., Discipulo de S. Paulo.	24,7
5 Terça	S. Simeão Estelita; S. Telesforo P. M.; S. Apollinaria V.	25,7
6 Quarta	✠✠ DIA DE REIS. Festa nas cathedraes com assistencia dos Rems. Srs. Bispos.	26,7
7 Quinta	S. Theodoro, Monge. (L. no Tr. do S.)	27,7
8 Sexta	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.	28,7
9 Sabbado	☽ S. Julião M. (L. no Perigéo.)	0,2
10 DOM.	S. Paulo I, Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port. D.	1,2
11 Segunda	S. Hygino P. M.; S. Honorata V.	2,2
12 Terça	S. Satyro M.; S. Zotico e seus Companheiros Mm.	3,2
13 Quarta	S. S. Hilario B. (L. on Equador.)	4,2
14 Quinta	S. Felix de Nole M.; o B. Bernardino de Corleone, Capuch.	5,2
15 Sexta	☽ S. Amaro Ab.	6,2
16 Sabbado	Os Santos Martyres dos Marrocos, Fl.; S. Marcello P. M.; a B. Estefania V. D.	7,2
17 DOM.	O SS. NOME DE JESUS; S. Antão Ab.	8,2
18 Segunda	A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca V. M.	9,2
19 Terça	S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.	10,2
20 Quarta	(✠✠ No bispado do Rio de Janeiro.) S. Sebastião M. (Sol em Aquario.) (Lua no Tropico da Norte.)	11,2
21 Quinta	S. Ignez V. M.	12,2
22 Sexta	S. Vicente e S. Anastacio.	13,2
23 Sabbado	☽ S. Os Desposorios de N. Sra. com S. José; S. Raymundo de Penafort D.; S. Ildefonso, Arc. de Toledo.	14,2
24 DOM.	DA SEPTUAGESIMA. N. Sra. da Paz; S. Timotheo B. M.; o B. Marcolino D.; o B. Surano Ab. (Lua no Apogéo.)	15,5
25 Segunda	A Conversão de S. Paulo Ap.	16,2
26 Terça	S. Polycarpo B. M.; S. Paula, Viuva.	17,2
27 Quarta	S. João Crysostomo, Arceb. de Constantinopla, Doutor da Igreja; (Lua no Equador.)	18,2
28 Quinta	S. Cyrillo B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino D.; a B. Veronica A. o B. Matheus d'Agrigento B. F.	19,2
29 Sexta	S. Francisco de Salles B.; S. Pedro Thomaz C.	20,2
30 Sabbado	S. Martinha V. M.; S. Jacintha de Mariscotti. V. F.	21,2
31 DOM.	☾ DA SEXAGESIMA. S. Pedro Nolasco; S. Cyro M.; a B. Luiza Albertoni, Viuva F.; S. Geminiano B.	22,2

(*Em latim Januarius*).— Deriva-se de *Janus*, a quem os romanos haviam collocado no numero dos Deuses, e representavam com duas caras, uma virada para o oriente, outra para o occidente, para designar o anno, que principia e aquelle que acaba, ou, segundo alguns, porque lhe attribuiam o conhecimento do passado e do futuro: tinha uma chave na mão como para abrir o anno.

FEVEREIRO

TEM 29 DIAS.

Entra o Sol em PISCIS a 18, ás 11 horas 9' 29" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☉ Nova a 7, ás 3 h. 17' 14" da tarde.
- ☾ Cresc. a 14, ás 10 h. 31' 44" da manhã.
- ☽ Cheia a 22, ás 2 h. 8' 26" da tarde.

Perigéo a 7, ao meio dia. Apogéo a 20, ás 6 h. da tarde.

1 Segunda	S. Ignacio B. M.; Brigda V.; o B. André de Conti F.	23,2
2 Terça	✠✠ Purificação de N. Sra. na Cidade Diamantina (em Minas) pela Irmandade da Sra. do Amparo, com Ind. de 7 annos e 7 quarentenas para os Irmãos. Neste dia benze-se a cera nas Igrs.	24,2
3 Quarta	S. Braz B. M., Advog. da garganta; o B. Odorico F. (Lua no Tr. do Sul.)	25,2
4 Quinta	S. André Cursino B. G.; S. José do Leonissa Capuch.	26,2
5 Sexta	S. Agueda V. M.: S. Pedro Baptista e seus Comp. Mm. do Japão Ff. e Jesuitas.	27,2
6 Sabbado	AS CHAGAS DE CHRISTO; S. Dorothea V. M.; o B. Antonio de Amandula.	28,2
7 DOM.	☉ da QUINQUAGESIMA. S. Romualdo Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio Stronconio F. (Lua no Perigéo.)	29,2
8 Segunda	S. João da Matta, Fundador da Ordem da SS. Trindade e Redempção dos Captivos.	0,7
9 Terça	S. Apollonia V. M., Advogada contra a dôr de dentes. (L. no Eq.)	1,72
10 Quarta	de CINZA. (Jejum até á Pascoa, excepto aos Domingos.) S. Escolastica V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania A.	2,7
11 Quinta	S. Lazaro B.; a B. Joanna Valesia F. Os 7 Fundadores dos Servitas.	3,7
12 Sexta	S. Eulalia V. M.	4,7
13 Sabbado	S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci V. D.; a B. Veridiana V. F.; a B. Angela de Folhinho, Viuva F.	5,7
14 DOM.	☾ 1º da QUARESMA. S. Valentim M.	6,7
15 Segunda	Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita Mm.	7,7
16 Terça	S. Porfirio M. (Lua no Tr. do N.)	8,7
17 Quarta	(Temp.) S. Faustino M.; o B. Nicoláu de Longobardis, Minimo.	9,7
18 Quinta	S. Theotonio, 1º Prior de Santa Cruz de Coimbra; S. Simeão B. M. (Sol em Piscis.)	10,7
19 Sexta	(Temp.) S. Conrado F.; o B. Alvaro de Cordova D.	11,7
20 Sabbado	(Temp.) S. Eleuterio B. M. (L. no Ap.)	12,7
21 DOM.	2º da QUARESMA. S. Maximiano B.; S. Angela de Mericia V. F.	13,7

22 Segunda	● A Cadeira de S. Pedro em Antiochia; S. Margarida de Corlona F.	14,7 15,7
23 Terça	S. Lazaro, Monge. (<i>Lua no Equador.</i>)	16,7
24 Quarta	S. Prefextato B. M.; S. Sergio M.	17,7
25 Quinta	S. Mathias Ap.	
26 Sexta	S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Aparicio F.	18,7 19,7
27 Sabbado	S. Torquato M., Arceb. de Braga.	
28 DOM.	3° da QUARESMA. S. Leandro, Arc. de Sevilha; a B. Eustochia V. F.; a B. Christiana V. A.	20,7
29 Segunda	S. Romão Ab.; o B. Thomaz de Cora F. Trasladação 2° de S. Agostinho.	21,7

(*Februarius*).— Deriva-se de *februare*, que significa *fazer libações, purificar-se*, por isso que este mez, entre os romanos era consagrado aos sacrificios expiatorios em honra dos defuntos.

MARÇO.

TEM 31 DIAS.

Entra o Sol em ARIES a 20, ás 5 horas 19' 23" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☾ Mig. a 1, ás 10 h. 19' 2" da manhã.
- ☽ Nova a 8, á 1 h. 6' 33" da manhã.
- ☾ Cresc a 15, ás 3 h. 14' 50" da manhã.
- ☽ Cheia a 23, ás 7 h. 31' 44" da manhã.
- ☾ Ming a 30, ás 7 h. 27' 20" da tarde.

Perigéo a 6, ás 11 h. da t. Apogéo a 19, ás 5 h. da m.

1 Terça	☾ S. Adrião M.; S. Rosendo Port.; a B. Mathias de Nazareis V. F.	22,7
2 Quarta	S. Simplicio P. (<i>L. no Tr, do S.</i>)	23,7
3 Quinta	S. Hemeterio M.; S. Conegundes, Imperatriz; S. João de Brito, Jesuita M.	24,7
4 Sexta	S. Casimiro, Principe da Polonia; S. Lucio P. M.	25,7
5 Sabbado	S. Theophilo B.; S. João José da Cruz F.	26,7
6 DOM.	4° da QUARESMA. S. Olegario B.; S. Coleta V. F.	27,7
7 Segunda	S. Thomaz de Aquino, Dr. da Igr. D.; S. Perpetua e S. Felicidade Mm. <i>Ind. nos Conv. de S, Dom.</i>	28,7
8 Terça	● S. João de Deos, Fundador dos Religiosos da Hospitalidade. (<i>L. no Equador.</i>)	0,3
9 Quarta	S. Francisca Romana, Viuva; S. Catharina de Bolonha V. F.	1,3
10 Quinta	S. Milião e os seus 39 Comp. Mm.; o B. Pedro de Jeremias D.	2,3
11 Sexta	S. Candido M. <i>Faz annos a Serenissima Princeza D. JANUARIA, Irmã de S. M. o Imperador (42)</i>	3,3
12 Sabbado	S. Gregorio P., Dr. da Igr.	4,3

13 DOM.	S. da PAIXÃO. A. B. Sancha V., Infanta de Port. S. Rodrigo M. S. Euphrasia V. C.; o B. Rogerio F.	5,3
14 Segunda	Trasladação de S. Boa Ventura; S. Mathildes, Rainha d'Allemanha. O. B. Pedro de Treja F. <i>Faz annos S. M. a Imperatriz a SRA. D. THERESACHRISTINA MARIA. (A2) (L. Tr. do N.)</i>	6,3
15 Terça	☉ S. Henrique, Rei de Dacia; S. Longuinhos, Soldado M.	7,3
16 Quarta	S. Cyriaco M.	8,3
17 Quinta	S. Patricio, Ap. da Irlanda; S. Gertrudes V.	9,3
18 Sexta	AS SETE DÔRES DE NOSSA SENHORA. S. Gabriel Archanjo; S. Narciso, Arceb. de Braga; o B. Salvador de Horta F.	10,3
19 Sabbado	S. José, Esposo de N. Sra. (<i>Lua no Apogéo.</i>)	11,3
20 DOM.	de RAMOS. S. Martinho, Dumiense, Arc. de Braga; o B. João de Parma F. <i>Officio de Ramos nas cathedraes com assistencia dos Exms. Srs. Bispos Diocesanos. (Sol em Aries—Principio o outono.)</i>	12,3
21 Segunda	SANTA. S. Bento Ab.	13,3
22 Terça	SANTA S. Emygdio B. M.; S. Benevenuto B. F.; S. Ambrosio de Senna D. (<i>L. no Eq.</i>)	14,3
23 Quarta	☉ SANTA. TRÉVAS. S. Felix e seus Comp. Mm. <i>Officio de TRÉVAS nas cathedraes com assistencia dos Exms. Srs. Bispos Diocesanos.</i>	15,3
24 Quinta	SANTA. ENDOENÇAS. (☩☩ do meio dia em diante.) S. Marcos M.; S. Agapilo B. <i>Officio nas cathedraes com assistencia dos Exms. Srs. Bispos Diocesanos.</i>	16,3
25 Sexta	SANTA. PAIXÃO. (☩☩ até ao meio dia.) S. Quirino e seus 262 Comp. Mm. <i>Officio da PAIXÃO nas cathedraes com assistencia dos Exms. Srs. Bispos Diocesanos. (Anniversario do juramento da Constituição.</i>	17,3
26 Sabbado	SANTO. ALLELUIA. S. Ludgero B.; S. Braulio B. <i>Officio nas cathedraes com assistencia dos Exms. Srs. Bispos Diocesanos.</i>	18,3
27 DOM.	PASCOA DA RESURREIÇÃO DO SENHOR. S. Roberto; S. Fileto e S. Lydia sua mulher Ff. <i>Festa da Resurreição nas cathedraes com assistencia dos Exms. Srs. Bispos Diocesanos.</i>	19,3
28 Segunda	Sab. S. Alexandre M.; S. Castor e S. Dorothea Mm.	20,3
29 Terça	S. Bertholdo C.; S. Jonas e seus Comp. Mm. (<i>Lua no Tropico do Sul.</i>)	21,3
30 Quarta	☾ S. João Climaco A.	22,3
31 Quinta	S. Ballbina V.; S. Benjamin M.; S. Anselmo M.	23,3

(Mars).— Romulo deu-lhe este nome em honra de *Marte* Deus da guerra, de quem pretendia descender, e sob cuja protecção pôz o povo romano.

ABRIL.

TEM 30 DIAS.

Entra o sol em TAURO a 19, ás 5 horas 21' 42" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☉ Nova a 6, ás 10 h. 56' 20" da manhã.
- ☾ Cresc. a 13, ás 9 h. 16' 32" da tarde.
- ☽ Cheia a 21, ás 10 h. 26' 20" da tarde.
- ☾ Ming. a 29, á 1 h. 41' 50" da manhã.

Perigéo a 4, ás 3 h. da m. Apogéo a 15, ás 11 h. da t.

1 Sexta	S. Macario. As Chagas de Santa Catharina de Senna D.	24,3
2 Sabbado	S. Francisco de Paula, Fundador dos Minimios; S. Maria Egypciaca.	25,3
3 DOM.	da PASCOELA. S. Ricardo B.; S. Benedicto F.	26,3
4 Segunda	✠ ANNUNCIÇÃO E PRAZERES DE NOSSA SENHORA. S. Isidoro, Arch. de Sevilha; S. Zozimo C. (Lua no Perigéo e no Equador.)	27,3
5 Terça	S. Vicente Ferrer D.	28,3
6 Quarta	● S. Marcellino M.; a B. Catharina de Palancia A.	29,3
7 Quinta	INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. S. Epifanio B. M. <i>Ind. como da Porciuncula em todas as igrejas em que estiver o SS. Sacramento, ou tiver a sua invocação.</i>	0,9
8 Sexta	S. Amancio B.; o B. Clemente de Ozimo A.	1,9
9 Sabbado	S. Procoro M.; Trasladação de S. Monica.	2,9
10 DOM.	S. Ezequiel, Propheta; o B. Antonio M. D.; S. Appollonio M.	3,9
11 Segunda	S. Leão I, Papa; o B. André do Monte-Real. A. (Lua no Tropico do Norte.)	4,9
12 Terça	S. Victor M. Port.; o B. Angelo de Clavasio F.	5,9
13 Quarta	☽ S. Hermenegildo M.; a B. Margarida de Castello V. D.	6,9
14 Quinta	S. Tiburcio e S. Valeriano Mm.; S. Pedro Gonçalves Telmo D.	7,9
15 Sexta	S. Lucio F.; S. Basilissa e S; Anastacia Mm.; S. Eutichio M. (Lua no Apogéo.)	8,9
16 Sabbado	S. Engracia V. M. Port.; S. Fructuoso, Arch. de Braga.	9,9
17 DOM.	O PATROCINIO DE S. JOSÉ. S. Aniceto P. M.; S. Elias, Monge Port.	10,9
18 Segunda	S. Galdino B. Cardeal; o B. André Hilbernon F. (Lua no Equador.)	11,9
19 Terça	S. Hermogenes M.; o B. Conrado Milliano F. (Sol em Tauro.)	12,9
20 Quarta	S. Iñez de Montepoliciano V. D.	13,9
21 Quinta	☉ S. Anselmo, Arch. de Cantuaria.	14,9
22 Sexta	S. Soter e S. Caio Pp. Mm.; S. Senhorinha V. Portugueza.	15,9
23 Sabbado	S. Jorge M., Defensor do Imperio,	16,9
24 DOM.	FUGIDA DE NOSSA SENHORA PARA O EGYPTO. S. Fidelis de Sigmaringa, M. Capuch.; S. Honorio B.	17,9
25 Segunda	S. Marcos, Evang. (Lua no Tropico do Sul.)	18,9
26 Terça	S. Pedro de Rates M., 1° B. de Braga; S. Cleto e S. Marcellino Pp. Mm.	19,9
27 Quarta	S. Tertuliano B.; S. Turiblio, Arch. de Lima; o B. Jacob de de Bitecto F.	20,9
28 Quinta	S. Vital M.; S. Prudencio B.; o B. Lucio F.; o B. Agostinho de Novello A.	21,9
29 Sexta	☾ S. Pedro M. D.	22,9
30 Sabbado	S. Catharina de Senna V. D.; S. Peregrino, Servita.	23,9

(*Aprilis*).— Deriva-se do latim *Aperire* que significa *abrir*, porque neste mez parece a terra abrir o seu seio para nos franquear os seus thesouros. Alguns etymologistas o derivam da palavra grega *Aphrodite* que significa *Venus*, Deusa do amor, e da fecundidade, a quem este mez era consagrado.

MAIO

TEM 31 DIAS.

Entra o Sol em GEMINI a 20, às 5 horas 26' 29" da tarde.

LUNAÇÕES,

- ☉ Nova a 5, às 9 h. 21' 20" da tarde.
- ☾ Cresc. a 13, às 3 h. 27' 39" da tarde.
- ☽ Cheia a 21, às 10 h. 31' 38" da manhã.
- ☾ Ming. a 28, às 6 h. 28' 14" da manhã.

Perigéo a 1, às 8 h. da m. Apogéo a 12, às 6 h. da t. Perigéo a 26, às 9 h. da m.

1 DOM.	A Maternidade de Nossa Senhora. S. Felipe e S. Thiago App. (<i>Lua no Equad. e no Per.</i>)	24,9
2 Segunda.	S. Mafalda, infanta de Portugal. S. Athanasio B.	25,9
3 Terça.	INVENÇÃO DA SANTA CRUZ. S. Alexandre, S. Evencio, S. Theodulo Mm.; S. Juvenal B.; Santa Antonina, V. M.	26,9
4 Quarta.	(<i>Jejum</i>) S. Monica, mãe de S. Agostinho.	27,9
5 Quinta.	☉ ✕ ASSENÇÃO DO SENHOR. S. Pio V, Papa D.; S. Angelo M. C. Conversão de S. Agostinho, <i>Festa de N. Sra. do Amparo na cidade Diamantina com 7 annos e 7 quarentenas de Ind. para os irmaos, (Eclipse do Sol invisivel.)</i>	28,9
6 Sexta.	S. João <i>ante portam latinam</i> , Patrono dos livreiros; S. João Da- masceno.	0,5
7 Sabbado.	S. Estanisláu, B. M.	1,5
8 DOM.	Apparição de S. Miguel Archanjo. (<i>Lua no tropico do Norte.</i>)	2,5
9 Segunda.	S. Gregorio Nazianzeno B.; S. Geroncio B.	3,5
10 Terça.	S. Antonino, Arcebispo de Florença D.; S. Gordiano e S. Epimaco Mm.	4,5
11 Quarta.	S. Anastacio, M.; S. Sizinio, Dioclecio e Florencio Mm.	5,5
12 Quinta.	S. Joonna, Princeza de Portugal V. D.; S. Francisco de Jeronymo, Jesuita.	6,5
13 Sexta.	☾ N. Sra. dos Martyres; S. Pedro Regalado F.; o B. Alberto de Ber- gamo D.; S. Gliceria M. (<i>Lua no Apogéo.</i>)	7,5
14 Sabbado.	S. Bonifacio, M.; S. Gil D.; S. Pacomio; o B. Francisco de Fabiano F.	8,5
15 DOM.	PASCHOA DO ESPIRITO-SANTO. S. Isidoro, Lavrador; o B. Egydio F.	9,5
16 Segunda.	1.ª OITAVA. S. João Nepomuceno M.; S. Ubaldo B.; S. Simão de Stock C.	10,5
17 Terça.	2.ª OITAVA. S. Pascoal Baylão F.; S. Possidonio A.	11,5
18 Quarta.	(<i>Temp. Jejum</i>) S. Venancio M.; S. Erico, Rei da Suecia M.; S. Felix de Cantalicio, Capuchinho; o B. Gaspar de Bona.	12,5
19 Quinta.	S. Pedro Celestino P.; S. Ivo F.	13,5
20 Sexta.	(<i>Temp. Jejum</i>) S. Bernardino de Sena; a B. Columba de Riete V. D. (<i>Sol em Gemini.</i>)	14,5
21 Sabbado.	☽ S. Manços M., 1.º bispo de Evora.	15,5

22 DOM.	SS. TRINDADE. S. Ritade Cassia, Viuva A.; S. Quiteria e suas 8 irmãs Vv. Mm. Port. S. Helena V.; S. Atto B. Port. A. (<i>Lua no tropico do Sul.</i>)	16,5
23 Segunda.	(<i>Jejum</i>) S. Basileo, Arc. de Braga; S. Desiderio B. M.; o B. Crispim de Viterbo, Capuchinho.	17,5
24 Terça.	NOSSA SENHORA AUXILIADORA DOS CHRISTÃOS. S. Afra M.; o B. João do Prado M. F.; Trasladação de S. Domingos.	18,5
25 Quarta.	S. Gregorio VII, Papa; S. Maria Magdalena de Pazzi V. G.; S. Urbano P. M. Trasladação de S. Francisco de Assis.	19,5
26 Quinta.	✠✠ CORPO DE DEOS. S. Felipe Nery, Fundador da Congregaçao do Oratorio; S. Eleuterio P. M. (<i>Lua no Per.</i>)	20,5
27 Sexta.	S. João P. M.; o Veneravel Beda.	21,5
28 Sabbado.	€ S. Germano B.; S. Emilio e seus Comp. Mm.	22,5
29 DOM.	S. Maximó e S. Maximiano Bb. (<i>Lua no Equad.</i>)	23,5
30 Segunda.	S. Fernando, Rei de Castella; S. Felix P. M.	24,5
31 Terça.	S. Angela Mericia V.; S. Petronilha V.; o B. Diogo Salomonio D. <i>Festa nas Cathedraes com assistencia dos Exms. Srs. hispos Diocesanos.</i>	25,5

Era o terceiro mez do Calendario de Romulo. Segundo muitos etymologistas chamou-se *Maius*, em honra dos senadores, que se chamavam *Maiores*, Outros, ao contrario, pretenderam que maio deriva-se do nome da Deusa Maia, mãe de Mercurio. Este mez era posto debaixo da protecção de Apollo, e personificado pela figura de um homem de boa idade, vestido com um habito largo de mangas grandes, trazendo um cestinho de flôres sobre a cabeça; um pavão á seus pés mostrava sua cauda ornada de bellas e brilhantes côres.

JUNHO.

TEM 30 DIAS.

Entra o sol em CANCER a 21, ás 4 h. 59' 2" da manhã.

LUNAÇÕES.

- Nova a 4, ás 8 h. 47' 38" da manhã.
- ☾ Cresc. a 12, ás 8 h. 55' 44" da manhã.
- ☽ Cheia a 19, ás 8 h. 1' 38" da tarde.
- Ming. a 26, ás 11 h. 20' 20" da manhã.

Apogéo a 10, ao meio-dia. Perigéo a 22, ás 10 h. da m.

1 Quarta	S. Firmo M.; o B. Jacob de Strepa F.; S. Secundo M.	26,5
2 Quinta	S. Marcellino; S. Pedro e S. Erasmo Mm. O B. Sadoc e seus 48 Comp. Mm.	27,5
3 Sexta	SS. CORAÇÃO DE JESUS. S. Paula V. M.; S. Ovidio, B. de Braga; o B. André de Hissello F. S. Laurentino M.	28,5
4 Sabbado	● S. Quirino B. B.; S. Francisco Caracciolo. Trasladação de S. Pedro M. D. (<i>Lua no Tropico do Norte.</i>)	0,0
5 DOM.	S. Marciano M.; S. Bonifacio B. M.; S. Pacifico F.	1,0
6 Segunda	S. Norberto B., Fundador da Ordem Premonstratense; S. Amancio B. M.; S. Alexandre B. M.	2,0
7 Terça	S. Roberto Ab.; S. Paulo, B. de Constantinopla.	3,0

8 Quarta	S. Salustiano; S. Severino B.; o B. Francisco de Patricis, Servita. Os 27 Martyres do Japão.	4,0
9 Quinta	S. Primo e S. Feliciano Mm.; S. Melania C.	5,0
10 Sexta	S. Margarida, Rainha de Escocia. (<i>Lua no Apogéo.</i>)	6,0
11 Sabbado	S. Barnabé Ap.	7,0
12 DOM.	☉ S. João de S. Facundo A.; S. Onofre; o B. Guido F.; S. Basilides; S. Cyriaco, S. Nabor e S. Nasario Mm. (<i>Lua no Equador.</i>)	8,0
13 Segunda	S. Antonio de Lisboa.	9,0
14 Terça	S. Basilio Magno B.; S. Eliseu, Propheta.	10,0
15 Quarta	S. Vito; S. Modesto e S. Crescencia Mm.	11,0
16 Quinta	S. João Francisco Regis, Jesuita; S. Aureliano B.	12,0
17 Sexta	S. Manoel, advogado da paciencia, e seus Irmãos Mm.; a B. Theresa, Rainha de Leão, Port., Viuva; o B. Paulo de Arezzo.	13,0
18 Sabbado	S. Leoncio M.; S. Amando B.; a B. Osana V. D. (<i>Lua no Tropico do Sul.</i>)	14,0
19 DOM.	☉ S. Joanna de Falconeri V.; S. Gervasio e S. Protasio Mm.; a F. Miquelina F.	15,0
20 Segunda	S. Silverio P. M.	16,0
21 Terça	S. Luiz Gonzoga, Jesuita. (<i>Sol em Cancer e no solsticio. Principia o inverno.</i>)	17,0
22 Quarta	S. Paulino B.; o B. Felipe de Placencia A. (<i>Lua no Perigéo.</i>)	18,0
23 Quinta	(<i>Jej.</i>) S. João Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha da Bretanha.	19,0
24 Sexta	✠✠ Nascimento de S. João Baptista.	20,0
25 Sabbado	S. Guilherme Ab.; S. Febronia V. M.; S. Tude, advogada contra a tosse. (<i>Lua no Equador.</i>)	21,0
26 DOM.	☾ NOSSA SENHORA DA PUREZA. S. João e S. Paulo, Irmãos, Mm.; S. Virgilio B.; S. Palaio M.	22,0
27 Segunda	S. Ladisláu, Rei da Hungria; o B. Benevenuto F.	23,0
28 Terça	(<i>Jej.</i>) S. Leão II, Papa.	24,0
29 Quarta	✠✠ S. Pedro e S. Paulo, App. <i>Festas nas Cathedraes com assistencia dos Erms. Bispos Diocesanos.</i>	25,0
30 Quinta	S. Marçal B.; S. Lucia; S. Emiliana M.	26,0

(*Em latim Junius*).— Era o quarto mez do anno instituido por Romulo. Para explicar a etymologia do nome, suppõe-se que este mez foi consagrado seja a Juno, seja a Hebe, Deusa da mocidade, ou seja a Junius Brutus, fundador da liberdade romana. Um poeta latino personificou desta maneira o mez de Junho.

« Junho avança-se despido de toda a vestimenta, com o dedo mostra um relógio solar, para indicar que o sol começa a descer. Elle traz uma tocha ardendo para marcar o calor da estação, que dá a madureza ás fructas da terra.

« De traz se acha uma founinha, que traz à lembrança que se principia neste mez a colheita. Emfim vê-se à seus pés um cesto cheio dos mais bellos fructos que vem na primavera nos paizes quentes.»

JULHO

TEM 31 DIAS.

O sol entra em LEO a 22. às 6 horas 17' 50" da tarde.

LUNAÇÕES.

- Nova a 3, às 9 h. 33' 31" da manhã.
- ☾ Cresc. a 12, a 0 h. 58' 32" da manhã.
- ☽ Cheia a 19, às 3 h. 42' 32" da manhã.
- ☾ Ming. a 25, às 5 h. 53' 26" da tarde.

Apogeo a 8, às 5 h. da t. Perigéo a 20, às 11 h. da m.

1 Sexta	S. Theodorico Ab. ; S. Julio e S. Arão Mm.	27,0
2 Sabbado	(✠✠ <i>No arcebispado do Bahia</i>) Visitação de N. Sra. ; S. Processo e S. Martiniano Mm. (<i>Sol em Aphelio. Lua no Tropico do Norte.</i>)	28,0
3 DOM.	● O PRECIOSISSIMO SANGUE DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. S. Jacintho M. ; S. Heliodoro B.	29,0
4 Segunda	S. Isabel, Rainha de Portugal F.	0,5
5 Terça	S. Athanasio M. ; o B. Miguel dos Santos, advogado contra os cancers e tumores.	1,5
6 Quarta	S. Domingas V. M. ; S. Isaias, Propheta.	2,5
7 Quinta	S. Pulcheria V., Imperatriz ; S. Claudio e seus Comp. Mm. ; S. Benedicto XI, P. D.	3,5
8 Sexta	S. Procopio M. ; o B. Lourenço de Brundizio, Capuch. (<i>Lua no Apogeo.</i>)	4,5
9 Sabbado	S. Veronica Juliana, Capuch. ; S. Cyrillo B. M. ; o B. João de Colonia M. D. ; o B. Nicoláu e seus Comp. Mm. Ff. (<i>Lua no Equador.</i>)	5,5
10 DOM.	S. Januario e seus 6 Irmãos Mm. ; S. Secunda e S. Rufina Mm. ; S. Amelia V. ; a B. Joanna Escopelli C.	6,5
11 Segunda	S. Pio P. M. ; S. Sabino e S. Cypriano Mm. ; Trasladação de S. Bento	7,5
12 Terça	☾ S. João Gualberto Ab. ; S. Nabor e S. Felix Mm.	8,5
13 Quarta	S. Anacleto P. M. ; S. Eugenio B. <i>Faz annos S. A. a Sra. Princ. D. LEOPOLDINA (17).</i>	9,5
14 Quinta	S. Boaventura B. Cardeal F.	10,5
15 Sexta	S. Camillo de Lelis, Fundador dos Clerigos Regulares e Ministros dos enfermos ; S. Henrique, Imperador.	11,5
16 Sabbado	TRIUMPHO DA SANTA CRUZ. N. Sra. do Carmo ; S. Sizenando M. ; o B. Cesláo D. (<i>Lua no Tropico do Sul.</i>)	12,5
17 DOM.	O ANJO CUSTODIO DO IMPERIO. S. Aleixo.	13,5
18 Segunda	S. Symphorosa e seus 6 filhos Mm. ; S. Marinha V. M. ; o B. Simão de Lipnica F	14,5
19 Terça	☉ S. Vicente de Paulo, Fundador da Ordem da Congregação da Missão e das Irmãs da Caridade enfermeiras ; o B. João da Ducia F. ; S. Justa e S. Rufina Mm. <i>Festa do S. Vicente de Paulo na Serra do Caraca. Faz annos S. M. I. o Principe D. Luiz, Conde d'Aquila (40).</i>	15,5
20 Quarta	S. Jeronymo Emiliano ; S. Elias, Propheta ; S. Margarida V. M. ; S. Comba V. M. (<i>Lua no Perigéo.</i>)	16,5
21 Quinta	S. Praxedes V. ; S. Claudio, S. Justo e S. Secundino e outros Mm. ; S. Julia V.	17,5
22 Sexta	S. Maria Magdalena. (<i>Sol em Leo. Lua no Equador.</i>)	18,5
23 Sabbado	S. Apolinario B. M. ; S. Liborio B., advogado contra a dor de pedra ; a B. Joanna Vanna V. D.	19,5
24 DOM.	S. Christina V. M. ; S. Francisco Solano F. ; o B. Antonio de Aquila A.	20,5

25 Segunda	☾ S. Thiago Ap.; S. Christovão M.	21,5
26 Terça	S. Sinfronio, S. Olympio e S. Theodulo Mm.	22,5
27 Quarta	S. Pantaleão, Medico M.; a B. Conegundes V. F.	23,5
28 Quinta	S. Innocencio e S. Victor Pp.; S. Nasario e S. Celso Mm.	24,5
29 Sexta	S. Martha V.; S. Olavo, Rei de Noruega; S. Felix II, P. M.; S. Simplicio, S. Faustino e S. Beatriz, Irms. Mm. <i>Faz annos a Seren. Princeza Imperial D. ISABEL (18.) Lua no Tropico do Norte.</i>	25,5
30 Sabbado	S. Rufino M.; S. Abdon e S. Senne Mm.	26,5
31 DOM.	S. ANNA, MÃI DA MÃI DE DEUS. S. Ignacio de Loyola, Fund. da Comp. de Jesus; S. Fabio M.; S. Colimerio. <i>Faz annos Sua Magestade a Imperatriz Viuva (52).</i>	27,5

Era o quinto mez do anno que Romulo instituiu, por isso lhe poz o nome de *Quintilis*; porèm Marco Antonio ordenou que se lhe mudasse o nome e se lhe puzesse o de Julius, em honra de Julio Cesar, que havia reformado o calendario romano, e nascêra no dia 12 deste mez. Ausonio representa Julho na figura de um homem nù, com o cabello ruivo, coroado com espigas de trigo, corpo mui tostado pelo ardor do sol, e um cesto cheio de amoras no braço.

Neste mez celebravam antigamente os gentios varias festas entre as quaes erão mais notaveis a de Neptuno—os jogos apollinarios,— os do circo, e de Minerva.

No dia 28 faziam offerendas de vinho e mel á Céres, e sacrificavam cães á constellação celeste, que tem o nome de canicula, para que lhes não enviasse calores excessivos. Os jogos olympicos principiavam em Junho, entre os gregos, e continuavam no mez de Julho.

AGOSTO

TEM 31 DIAS.

O sol entra em VIRGO a 23, às 7 h. 35' 30" da tarde.

LUNAÇÕES.

- Nova a 2, às 11 h. 41' 20" da manhã.
- ☾ Cresc. a 10, às 3 h. 4' 56" da tarde.
- ☽ Cheia a 17, às 10 h. 44' 2" da manhã.
- ☾ Ming. a 24, às 3 h. 11' 38" da manhã.

Apogéo a 4, às 5 h. da t. Perigéo a 17, às 7 h. da t. Apogéo a 31, às 9 h. da t.

1 Segunda	S. Pedro <i>ad vincula</i> ; os Martyres de Chellas; os Santos Machabeos, Mm. <i>Abre-se a assemblea legislativa da provincia de Minas-Geraes.</i>	28,5
2 Terça	● N. Sra. dos Anjos; S. Estevão P. M.; S. Affonso Maria de Li- guorio, Fundador dos Redemptoristas. <i>Faz annos a Serenissima Princeza de JOINVILLE (40).</i>	29,5
3 Quarta	Invenção de S. Estevão Proto-martyr. S. Lydia.	0,9
4 Quinta	S. Domingos, Fundador da Ordem dos Pregadores; S. Tertuliano M.; S. Perpetua, discipula de S. Pedro; S. Hia e suas Comp. Mm. <i>(Lua no Apogéo.)</i>	4,9

5 Sexta	N. Sra. das Neves; S. Cantidio e S. Cautidiano Mm.; S. Cassiano (<i>Lua no Equador.</i>)	2,9
6 Sabbado	TRASLADAÇÃO DE CHRISTO NOSSO SENHOR. S. Thiago, Eremita; S. Xisto P. M.	3,9
7 DOM.	S. Caetano, Fundador da Ordem da Divina Providencia; S. Alberto C.; S. Donato B. M.; o B. Vicente d'Aquila F.	4,9
8 Segunda	S. Cyriaco e seus Comp. Mm.; o B. Agostinho B. D.; S. Emiliano B.	5,9
9 Terça	S. Romão M.; o B. João de Salerno D.	6,9
10 Quarta	☉ S. Lourenço M.; S. Asterica V. M.; S. Philomena V. M., Princeza.	7,9
11 Quinta	S. Tiburcio e S. Susana V. Mm.; S. Taurino B.	8,9
12 Sexta	S. Clara V. F.; S. Graciliano M.; S. Felicissima V. M.	9,9
13 Sabbado	(<i>Jej.</i>) S. Hippolito e S. Cassiano Mm.; S. Simpliciano B.; S. Helena V. M.; o B. Pedro de Molen F. (<i>Lua no Tropico do Sul.</i>)	10,9
14 DOM.	S. Eusebio; o B. Sanches F.; a B. Juliana de Busto A.	11,9
15 Segunda	✠✠ ASSUMPTÃO DE NOSSA SENHORA. S. Alipio B.	12,9
16 Terça	S. Roque F., Advogado contra a peste; S. Jacintho D.; S. Simpli- ciano, Arcebh.; S. Sirena.	13,9
17 Quarta	☉ S. Mamede M.; a B. Emilia V. D.; S. Euthiciano e seus Comp. Mm. (<i>Lua no Perigéo.</i>)	14,9
18 Quinta	S. Clara do Monte Falco V. A.; S. Agapilo M.; S. Floro e S. Lauro Mm.	15,9
19 Sexta	S. Luiz B. F.; S. Magno B. (<i>Lua no Equador.</i>).	16,9
20 Sabbado	S. Bernardo Ab.; S. Leovigildo.	17,9
21 DOM.	S. JOAQUIM, PÁI DE NOSSA SENHORA. S. Joanna Francisca de Chan- tal, Viuva, Fundadora da Ordem da Visitação; S. Anastacio M.; S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo.	18,9
22 Segunda	S. Timotheo M.; S. Fabriciano e S. Felisberto Mm.	19,9
23 Terça	S. Felipe Benicio; S. Liberato e seus Comp. Mm. Aa.; o B. Jacob de Mevanha D. (<i>Sol em Virgo.</i>)	20,0
24 Quarta	☾ S. Bartholomeu Ap.; S. Aurea V. M.; S. Eustichia.	21,9
25 Quinta	S. Luiz, Rei de França. (<i>Lua no Tropico do Norte.</i>)	22,9
26 Sexta	S. Zeferino P. M.; S. Genes M.	23,9
27 Sabbado	S. José de Calasans, Fundador da Congregação dos Clerigos Regu- lares e pobres da Mãe de Deus das Escolas Pias; S. Rufo B. M.; S. Licerio B.	24,9
28 DOM.	O SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA. S. Agostinho B. e Dr. da Igreja; S. Hermes M.	25,9
29 Segunda	Degollação de S. João Baptista; S. Candida V. M.; S. Sabina V.	26,9
30 Terça	S. Rosa de Lima V. D., Protectora da Ordem Terceira de N. Sra. do Terço; S. Felix e S. Aducto Mm.	27,9
31 Quarta	S. Raymundo Nonato, Cardeal; S. Amado e S. Aldano Bb. (<i>Lua no Apogéo.</i>)	28,9

Este mez era o sexto entre os romanos, por isso lhe chamavam *sextilis*; mas depois, em honra de Augusto, primeiro imperador, lhe mudaram o nome e lhe puzeram o de Augustus. Macrobio e Dion nos transmittiram o *plebiscito* e o *senatus-consultus*, que estabeleceram a nova denominação, referindo-se aos principaes acontecimentos da vida daquelle imperador, a saber: o seu primeiro consulado, os seus triumphos, a conquista do Egypto, e a conclusão das guerras civis. Os romanos celebravam neste mez a festa dos escravos para renovar a memoria de *Servius Tullius*, que nasceu neste mez, e era filho de um homem reduzido á esta vil condição. Tambem sacrificavam no dito mez um cão como anathema contra a raça canina, porque alguns individuos della, a quem haviam com mettido a guarda do Capitolio, deixaram entrar o inimigo, sem dar um só latido.

Neste mez e na floresta Nemêa celebravam os gregos os jogos nemêos instituidos por Hercules.

SETEMBRO

TEM 30 DIAS.

O sol entra em LIBRA a 22, ás 4 h. 21' 22" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☉ Nova a 1, ás 3 h. 15' 26" da manhã.
- ☾ Cresc. a 9, ás 2 h. 57' 56" da manhã.
- ☽ Cheia a 15, ás 6 h. 16' 38" da tarde.
- ☾ Ming. a 22, ás 4 h. 1' 32" da tarde.
- ☉ Nova a 30, ás 7 h. 50' 28" da tarde.

Perigéo a 15, ás 5 h. da m. Apogéo a 28, ás 2 h. da m.

1 Quinta	● S. Egydio Ab.; os 12 Irmãos Mm.; a B. Isabel V. F.	0,2
2 Sexta	S. Estevão, Rei da Hungria; S. Epidio B.; S. Brocardo C. (<i>Lua no Equador.</i>)	1,2
3 Sabbado	S. Eufemia V. M.; os Bb. João de Perusia e S. Pedro de Saxoferrato Mm. Fl.	2,2
4 DOM.	S. Rosa de Viterbo V. F.; S. Candida e S. Rosalia Vv.	3,2
5 Segunda	S. Antonino M.; o B. Gentil M. F. Trasladação dos Martyres de Lisboa.	4,2
6 Terça	S. Libania V. A.; os Santos dos Conegos Regrantes; S. Zacharias, Propheta.	5,2
7 Quarta	(<i>Jej.</i>) S. João M.; S. Anastacio M.; S. Regina V. M.; S. Pamphilo B. ANIVERSARIO DA INDEPENDENCIA DO IMPERIO.	6,2
8 Quinta	✠✠ Natividade de N. Sra. <i>Festa de N. Sra. do Amparo na cidade Diamantina, com indulgencia para os irmãos.</i>	7,2
9 Sexta	☾ S. Sergio P.; a B. Seralina, Viuva F.; S. Gorgonio M. (<i>Lua no Tropico do Sul.</i>)	8,2
10 Sabbado	S. Nicoláo de Tolentino A.	9,2
11 DOM.	O SS. NOME DE MARIA. S. Theodora, Penitente; S. Proto e S. Jacintho, Irm. Mm.; o B. Bernardo de Offida, Capuch.	10,2
12 Segunda	S. Auta V. M.; S. Juvencio B.	11,2
13 Terça	S. Felipe M.	12,2
14 Quarta	EXALTAÇÃO DA SANTA CRUZ. S. Crescencio M. <i>Festa do Jubileo do Sr. de Mattozinhos em Congonhas do Campo.</i>	13,2
15 Quinta	☉ S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes M. (<i>Lua no Perigéo e no Equador.</i>)	14,2
16 Sexta	Trasladação de S. Vicente M.; S. Cornelio e S. Cypriano Mm.; S. Eufemia, S. Luiza e S. Geminiano Mm.	15,2
17 Sabbado	S. Pedro de Arbues M.; S. Comba V. M. As Chagas de S. Francisco.	16,2
18 DOM.	AS DORES DE N. SENHORA. S. José de Cupertino F.; S. Thomaz de Villa-Nova B. A.	17,2
19 Segunda	S. Januario B. e seus Comp. Mm.; S. Constança M.	18,2
20 Terça	S. Eustachio e seus Comp. Mm.	19,2
21 Quarta	(<i>Temp. Jej.</i>) S. Matheus Ap. e Evang.; S. Ephigenia. Princeza. (<i>Lua no Tropico do Norte.</i>)	20,2
22 Quinta	☾ S. Mauricio e seus dez mil Comp. da Legião Thebaná Mm. (<i>Sól em Libra e no Equinozio. —Principia a primavera.</i>)	21,2
23 Sexta	(<i>Temp. Jej.</i>) S. Lino P. M. S. Teclé V. M.	22,2
24 Sabbado	(<i>Temp. Jej.</i>) N. SRA. DAS MERCES. S. Geraldo C.; o B. João Dalmacio D. <i>Anniversario do fallecimento do Sr. D. Pedro I Imperador do Brasil.</i>	23,2

25 DOM.	S. Firmino B. M.; S. Herculano, Soldado M.; S. Pacifico e S. Severino F.	24,2
26 Segunda	S. Cypriano e S. Justina Mm.; a B. Luzia V. F.	25,6
27 Terça	S. Cosme e S. Damião M.; S. Elzeario F.	26,2
28 Quarta	S. Wenceslão, Duque de Bohemia; o B. Bernardino de Feltro F.; o B. Simão de Roxas. (<i>Lua no Apogeo.</i>)	27,2
29 Quinta	S. Miguel Archanjo. (<i>Lua no Equador.</i>)	28,2
30 Sexta	☉ S. Jeronymo, Doutor da Igreja.	29,2

Este mez conservou sempre, entre os romanos, o nome de Setembro, que designava o setimo lugar que elle occupava antigamente no calendario de Romulo, apezar de que veio a ser por fim o nono, e tentou-se chamar-o *Tiberius* em honra de Tiberio, *Germanicus* em honra de Domiciano, *Antoninus* em honra de Antonio o pio, Hercules em honra de Commodus, e *Tacitus* em honra do Imperador Tacito. Os Egypcios chamavam este mesmo mez—*Paophi* e os Gregos—*Boedromion*. Era no equinocio do outono que a Grecia celebrava todos os annos os pequenos mysterios, e todos os cinco annos os grandes mysterios de Eleusis. Em Roma o mez de Setembro estava debaixo da protecção de Vulcano: no dia dos Idus, o dictador ou o primeiro magistrado fixava no capitolio o *prego sagrado*. O prego sagrado ou *annalis clavus* na antiguidade, era aquelle que o pretor, dictador, ou consul fixava todos os annos na parede do templo de Jupiter nos Idus de Setembro, para indicar a éra, ou numero do anno desde a fundação de Roma. Este costume mudou-se depois, e contaram-se os annos pelos consules.

OUTUBRO

TEM 31 DIAS.

O Sol entra em SCORPIO a 23, á 0 h. 41' 46" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☾ *Cresc.* a 8, a 0 h. 44' 38" da tarde.
- ☽ *Cheia* a 15, ás 3 h. 23' 56" da manhã.
- ☾ *Ming.* a 22, ás 8 h. 27' 5" da manhã.
- ☽ *Nova* a 30, a 0 h. 35' 44" da tarde.

Perigéo a 13, ás 3 h. da t. Apogéo a 25, ás 3 h. da t.

1 Sabbado.	S. Verissimo, S. Maxima e S. Julia Irmes. Mm. Portug.; S. Remigio B., Ap. de França.	0,6
2 DOM.	Nossa SENHORA DO ROSARIO. Os Anjos da Guarda.	1,6
3 Segunda.	S. Candido M.; S. Maximiano B.; Trasladação de Santa Clara; a B. Emitia V. D.	2,6
4 Terça.	S. Francisco de Assis, Fundador da Ordem dos Frades Menores.	3,6
5 Quarta.	S. Placido e seus Comp. Mm.	4,6
6 Quinta.	S. Bruno, Fundador da Ordem da Cartuxa. (<i>Lua no Tropico do Sul.</i>)	5,6
7 Sexta.	S. Marcos P.; o B. Matheus Carrerio D.; S. Sergio, S. Bacco, S. Marcello e S. Apuleo Mm.	6,6

8 Sabbado.	☾ S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia; S. Pelagia, Penitente.	7,6
9 DOM.	S. Dionizio, B. de Paris; S. Andronico e S. Athanasia Mm.; S. Rustico e S. Eleuterio Mm.	8,6
10 Segunda.	S. Francisco de Borja, Jesuita, advogado contra os terremotos, Padroeiro do Imperio; S. Luiz Beltrão D.	9,6
11 Terça.	S. Firmino B.; Trasladação 1.ª de S. Agostinho; S. Germano B. M.	10,6
12 Quarta.	S. Cypriano B. M.; S. Serafino F.	11,6
13 Quinta.	S. Eduardo, Rei de Inglaterra; S. Daniel e seus Comp. Mm. Ff. (Lua no Perigeo e no Equador.)	12,6
14 Sexta.	S. Calisto P. M.; S. Gaudencio B. M.	13,6
15 Sabbado.	☉ S. Thereza de Jesus V. C., Fundadora da Ordem dos Carmelitas descalços.	14,6
16 DOM.	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS. S. Martiniano M. A.; S. Galló Ab.	15,6
17 Segunda.	S. Eduviges, Duqueza de Polonia, Viuva.	16,6
18 Terça.	S. Lucas, Evangelista.	17,6
19 Quarta.	S. Pedro de Alcantara F., Padroeiro pricipal do Imperio do Brasil. (Lua no Tropico do Norte.)	18,6
20 Quinta.	S. João Cancio; S. Iria V. M. Port.	19,6
21 Sexta.	S. Ursula e suas Comp. Vv.; S. Hilario Ab.	20,6
22 Sabbado.	☾ Dedicacão da Real Basilica de Mafra; S. Maria Salomé; o B. Gregorio Celli; o B. Ladislão F.	21,6
23 DOM.	S. Romão B.; S. João de Capistrano F.; S. João Bom; o B. Bartholomeu B. D.; S. Domicio, Sacerdote. (Sol em Scorpio.)	22,6
24 Segunda.	S. Raphael Archânjo; S. Fortunato M.	23,6
25 Terça.	S. Crispim e S. Crispiniano, Irms. Mm.; S. Crisanto e S. Daria, sua mulher Mm. (Lua no Apogeo.)	24,6
26 Quarta.	S. Evaristo B. M.; o B. Boaventura de Potenza F.	25,6
27 Quinta.	Os Martyres de Evora; S. Elesbão, Imperador da Ethiopia. Lua no Equador.)	26,6
28 Sexta.	S. Simão e S. Judas Thadeo, Ap.	27,6
29 Sabbado.	Trasladação de Santa Isabel, Rainha de Port.; S. Feliciano M.; a B. Bemvinda V. D.; S. Narciso M.	28,6
30 DOM.	☉ S. Serapião B. C.; o B. Angelo de Acri, Missionario Capuchinho. (Eclipse do sol invisivel.)	29,6
31 Segunda.	S. Quintino M.; o B. Thomaz de Florença F.; S. Wolfango B.	0,9

Era este mez o oitavo no calendario de Romulo, e decimo depois que Numa o reformou. Ainda hoje conserva o mesmo lugar, bem que alguns imperadores, e o senado romano intentassem por vezes mudal-o. Os egypcios faziam neste mez uma festa, que intitulavam *o bustão do sol*, por acreditarem que esse astro precisava de arrimo, passado o equinocio d'outono. Os athenienses celebravam tambem as thesmophorias em honra de Ceres, no mez de Outubro. Seis grandes batalhas campaes, todas memoraveis por suas consequencias, foram dadas em diferentes épocas e lugares, dentro deste mez: primeira a de *Salamina* em que os gregos venceram os persas, libertando a Grecia do jugo com que a ameaçavam: a segunda e terceira as de *Issus*, e *d'Arbelles*, em que Alexandre Magno venceu Dario, e se fez senhor da Asia; quarta a de *Philippes*, onde pereceu Bruto com os derradeiros republicanos de Roma; quinta a de Constatino Magno contra Maxencio, nas margens do Tibre, em que os christãos combateram valorosamente a favor daquelle principe, e concorreram para elle alcançar uma victoria completa que o fez Senhor de todo o imperio romano. E' sabida a influencia desta batalha na propagação do christianismo: sexta a de *Lepanto*, que livrou a Europa, ameaçada pelo poder othomano.

NOVEMBRO

TEM 30 DIAS.

O Sol entra em SAGITTARIO a 21, às 9 h. 21' 16" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ **Cresc.** a 6, às 9 h. 00' 20" da tarde.
- ☽ **Cheia** a 13, às 2 h. 40' 54" da tarde.
- ☾ **Ming.** a 21, às 4 h. 24' 14" da manhã.
- ☉ **Nova** a 29, às 4 h. 24' 44" da manhã.

Perigéo a 10, às 3 h. da t. Apogéo a 22, às 10 h. da m.

1 Terça	✠✠ Festa de Todos os Santos.	4,9
2 Quarta	COMMEMORAÇÃO DOS FIEIS DEFUNTOS. S. Victorino M. <i>Dizem os sacerdotes tres missas, podendo receber somente a esmola ordinaria de uma, sendo as outras duas applicadas pelas almas em geral.</i>	2,9
3 Quinta	S. Malaquias B., Primaz de Irlanda.	3,9
4 Sexta	S. Carlos Borromeu, Arceb., Cardeal; S. Vidal e S. Agricola Mm.	4,9
5 Sabbado	S. Zacharias e S. Isabel, Pais de S. João Baptista.	5,9
6 DOM.	☾ S. Severo E. M.; S. Leonardo, Eremita.	6,9
7 Segunda	S. Florencio B.	7,9
8 Terça	S. Severiano e seus tres Irmãos Mm.	8,9
9 Quarta	S. Theodoro M. Os Santos da Ordem de S. Domingos. Dedicção da Basilica do Salvador. <i>(Lua no Eq.)</i>	9,9
10 Quinta	S. André Avelino. Os Defuntos da Ordem de S. Domingos. <i>(Lua no Perigéo.)</i>	10,9
11 Sexta	S. Martinho B.	11,9
12 Sabbado	<i>(Jej.)</i> S. Martinho P. M.; S. Diogo F.	12,9
13 DOM.	☽ O PATROCINIO DE NOSSA SENHORA. S. Eugenio, B. de Toledo. Os Santos da Ordem dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	13,9
14 Segunda	Trasladação de S. Paulo I, Eremita; o B. Gabriel F.; o B. João Licio D. Os Santos da Ordem do Carmo. Os Defuntos das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	14,9
15 Terça	Dedicção da Basilica do SS. Coração de Jesus; S. Gertrudes V.; o B. Alberto Magno D.; S. Leopoldo, Marquez de Austria. <i>(Lua no Tropico do Norte.)</i>	15,9
16 Quarta	S. Gonçalo de Lagos A. Port.; S. Valerio M.; S. Ignez V. F.; a B. Luiza de Narni, V. D. Os Defuntos da Ordem do Carmo.	16,9
17 Quinta	S. Gregorio Thaumaturgo B.; a B. Saloméa V. F.	17,9
18 Sexta	S. Romão M. Dedicção da Basilica de S. Pedro e S. Paulo.	18,9
19 Sabbado	S. Isabel, Rainha de Hungria, Viuva F.; S. Ponciano P. M.	19,9
20 DOM.	S. Felix de Valois, Fund. dos Trinos.	20,9
21 Segunda	☾ Apresentação de Nossa Senhora; S. Demetrio e S. Honorio Mm. <i>(Sol em Sagittario.)</i>	21,9
22 Terça	S. Cecilia V. M. <i>(Lua no Apogéo.)</i>	22,9
23 Quarta	S. Clemente P. M.; S. Felicidade M. <i>(Lua no Equador.)</i>	23,9
24 Quinta	S. João da Cruz C.; S. Estanisláo Kostka, Jesuita; S. Chrysgo M.	24,9
25 Sexta	S. Catharina V. M.	25,9
26 Sabbado	S. Pedro Alexandrino B. M.; a B. Delfina V. F.	26,9

27 DOM.	1º DO ADVENTO. S. Margarida de Saboya D.; o B. Bernardo do Porto Mauricio F. Os Santos da Ordem de S. Paulo I, Eremita.	
28 Segunda	S. Gregorio III, Papa; S. Jacobo de Marca F. Os Defuntos da Ordem de S. Paulo I, Eremita.	27,9
29 Terça	● S. Saturnino M. Os Santos da tres Ordens de S. Francisco.	28,9
30 Quarta	S. André Ap. (<i>Lua no Tropico do Sul.</i>)	0,2 4,2

Era este o mez nono do calendario de Romulo, o undecimo do calendario de Numa, e ainda hoje occupa o mesmo lugar na ordem numerica dos mezes. Quatro dias deste mez, principiando no 17º, celebravam os egypcios o luto da deusa Isis por seu irmão Osiris morto ás mãos de Thyphon seu marido. No dia 5º festejavam os romanos Neptuno e Jupiter, com o titulo de *Neptunales e lectisterium*; a ultima denominação designava o costume que tinham de levar leitões aos templos em honra de Jupiter.—A 15 principiavam os jogos plebeus no circo, os quaes duravam tres dias.—De 21 até 24, celebravam o principio do inverno, dando á esses dias o nome de—*brumales*; e no dia 27 faziam sacrificios expiatorios aos manes dos gallus e gregos, que foram enterrados vivos em Roma.

DEZEMBRO

TEM 31 DIAS.

O sol entra em CAPRICORNIO a 21, ás 10 h. 10' 10" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☾ **Cresc.** a 6, as 4 h. 41' 14" da manhã.
- ☽ **Cheia** a 13, as 4 h. 19' 46" da manhã.
- ☾ **Ming.** a 21, as 2 h. 10' 16" da manhã.
- ☉ **Nova** a 28, as 6 h. 29' 2" da tarde.

Perigéo a 6, as 7 h. da t. Apogéo a 20, as 6 h. da m.

1 Quinta	S. Eloy B.	
2 Sexta	(Jej.) S. Bibiana V. M. Os Defuntos das tres Ordens de S. Francisco. <i>Faz annos S. M. I. o SR. D. PEDRO II (39).</i>	2,2 3,2
3 Sabbado	(Jej.) S. Francisco Xavier, Jesuita, Ap. das Indias.	4,2
4 DOM.	2º DO ADVENTO. S. Barbara V. M., Advogada contra os raios e trovoadas. S. Chrysologo B.	5,2
5 Segunda	S. Geraldo, Arceb. de Braga; S. Sabbas Ab.; a B. Isabel Bonna V. E.	6,2
6 Terça	☾ S. Nicoláo B. (<i>Lua no Perigéo e no Equador.</i>)	7,2
7 Quarta	S. Ambrosio B., Doutor da Igreja.	8,2
8 Quinta	✠ A CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA, Padroeira do Imperio.	9,2
9 Sexta	(Jej.) S. Deocadia V. M.	10,2
10 Sabbado	(Jej.) Trasladação da S. Casa do Loreto. S. Melchiades P. M.	11,2
11 DOM.	3º DO ADVENTO. S. Damaso, Papa, Portug.; S. Eranco C. <i>Aniversario do fallecimento (1836) de S. M. a Imperatriz, mãe de S. M. o Imperador.</i>	12,2 13,2
12 Segunda	S. Justino M.	

13 Terça	☉ S. Luzia V. M., Advogada dos olhos; S. João Marinonio. (<i>Lua no Tropico do Norte.</i>)	14,2
14 Quarta	(<i>Temp. Jej.</i>) S. Agnello Ab.; S. Esperidião B. B.	15,2
15 Quinta	S. Euzebio B.; S. Irenéo e seus Comp. Mm.	16,2
16 Sexta	(<i>Temp. Jej.</i>) As Virgens de Africa Mm.; S. Sebastião Maggi D. Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi.	17,2
17 Sabbado	(<i>Temp. Jej.</i>) S. Bartholomeu de S. Geminiano; S. Lazaro B.	18,2
18 DOM.	4 ^o DO ADVENTO. N. Sra. do O'.	19,2
19 Segunda	S. Fausta, Mãe de S. Anastacia.	20,2
20 Terça	S. Domingos de Silos Ab. (<i>Lua no Apogeo e no Equador.</i>)	21,2
21 Quarta	☾ S. Thomé. (<i>Não ha despacho até 31 de Janeiro de 1865.</i>) (<i>Sol em Capricornio e no Solsticio. — Principia o Estio.</i>)	22,2
22 Quinta	S. Honorato M.	23,2
23 Sexta	(<i>Jej.</i>) S. Servulo, Advogado contra a paralyssia; S. Victoria V. M.; o B. Nicoláo Factor F.	24,2
24 Sabbado	(<i>Jej.</i>) S. Gregorio M. <i>Matinas solennes nas cathedraes com assistencia dos Exms. Bispos.</i>	25,2
25 DOM.	Nascimento de Nosso Senhor JESUS CHRISTO. <i>Alma. Dizem os sacerdotes tres missas.</i>	26,2
26 Segunda	1 ^o OITAVA. S. Estevão Proto-Martyr. <i>Festa de N. Sra. do Parto na cidade Diamantina, com Ind. para os irmãos.</i>	27,2
27 Terça	2 ^o OITAVA. S. João, Ap. e Evangelista, Patrono dos Typographos do Brasil. (<i>Lua no Tropico do Norte.</i>)	28,2
28 Quarta	● 3 ^o OITAVA. Os Santos Innocentes Mm.	29,2
29 Quinta	S. Thomaz, Arceb. de Cantuaria M.	0,6
30 Sexta	S. Sabino B. M.	1,6
31 Sabbado	S. Silvestre, Papa.	2,6

Era o decimo mez do anno, segundo o calendario de Romulo. O Imperador Commodo, quiz por-lhe o nome *Amazono*, em honra de certa dama romana, cujo retrato, vestido de amazona, trazia pintado em um anel; apesar disso o mez conservou depois o nome que ainda tem, e occupa hoje o derradeiro lugar no circulo do anno. Nelle celebravam os romanos em honra de Saturno as festas que chamavam *Saturnaes* estabelecidas no anno de 257 de Roma. No principio duravam um dia somente. Augusto accrescentou-lhe mais dous, e Caligula juntou outro, que nomeou *juvenalis*, ou festa dos mancebos. Os tribunaes estavam fexados em quanto duravam estas festividades, e não era permittido fazer guerra, executar criminosos, nem algum trabalho manual, á excepção daquelles que exigia a arte culinaria. Os escravos tinham liberdade, nesses dias, de fazer o que lhes dava na vontade, e seus proprios senhores os serviam á mesa. Acabadas as *Saturnaes*, seguia-se a festa em que os romanos se preser levavam mutuamente com pequenos objectos de esculptura, cordões, anneis, & c., etc.

FERIADOS.

Além dos domingos e dias santos de guarda, nos juizes da primeira e da segunda instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, conforme o decreto de 30 de Novembro de 1853.

DIAS FERIADOS.		Denominação das Festas.
Meses. Fixo.	Variaveis.	
Jan. 1 a 31		Continuação da Festa do Natal.
Março 25		Anniversario do Juramento da Constituição.
Abril	Semana Santa	Festa celebrada com este nome; de Quarta-Feira de Trévas (23 de Março) até completarem 15 dias (6 de Abril).
Junho.	Semana do Espirito Santo.	Festa celebrada com este nome desde o Domingo do Espirito-Santo (15 a 22 de Maio) até ao da Trindade.
Setem.	7.	Anniversario da Independencia do Brasil.
Novem.	2.	Commemoração dos Defuntos.
Dezem.	2.	Anniversario natalicio de S. M. o Imperador.
Dezem.	21 a 31	Festa do Natal.

Em cada provincia, o dia anniversario da adhesão da mesma provincia á independencia nacional.

Nas repartições publicas só são feriados os Domingos, dias santos de guarda, e os seguintes dias de festa nacional: 25 de Março; 7 de Setembro; 2 de Dezembro. As repartições de fazenda abrem-se ás 9 horas e trabalham até ás 3 horas da tarde.

DIAS DE AUDIENCIA.

Presidente da provincia, das 9 horas da manhã ás 9 da noite de todos os dias, no palacio.

Chefe de policia, a toda hora do dia, na respectiva repartição.

Juizo de direito e feitos da fazenda, ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas do dia, no edificio do extincto liceu.

Juizo de paz de Ouro-Preto, ás quintas-feiras, ás 4 horas.

Dito de Antonio Dias, ás segundas e quintas-feiras, ás 4 horas da tarde.

CHEGADA E PARTIDA DOS CORREIOS.

—DO RIO DE JANEIRO A'S 6 HORAS DA TARDE.—

Chega a 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31.
Parte ás mesmas horas, a 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24,
26, 28, 30.

MARIANNA.

Chega ás 6 horas da tarde, nos dias 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20,
22, 24, 26, 28, 30, e sahe ás 9 horas da manhã destes mesmos dias.

PIRANGA, UBA' E POMBA.

Chega a 3, 8, 13, 18, 23, 28.
Parte a 4, 9, 14, 19, 24, 29.

S. JOÃO D'EL-REI.

Chega a 10, 20, 30.
Parte a 1, 11, 21.

BOMFIM.

Chega a 5, 15, 25.
Parte a 2, 12, 22.

DIAMANTINA (LINHA DO NORTE.)

Chega ao meio dia nos mezes de
Janeiro—1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.

Fevereiro—3, 7, 11, 15, 19, 23, 27.

Março—3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31.

Abril—5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.

Maió—3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31.

Junho—5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.

Julho—3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31.

Agosto—5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.

Setembro—3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31.

Outubro—1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.

Novembro—Nos mesmos dias de Setembro.

Dezembro—Nos mesmos dias de Outubro.

Sahe ás 6 horas da tarde nos mezes de Janeiro, Abril, Junho, Agosto, Qu-
tubro e Dezembro, nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30.

E nos mezes de Fevereiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Dezembro nos
dias 4, 8, 12, 16, 20, 24, 28.

SABARÁ.

Chega ás 6 horas da tarde nos mezes de
Janeiro—A 3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31.

Fevereiro—A 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.

Março—A 4, 8, 12, 16, 20, 24, 28.

Em Abril, Junho, Agosto, Outubro e Dezembro a 3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31.

Em Maio, Julho, Setembro e Novembro a 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.

Sahe ao meio dia nos mezes de Janeiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro e Dezembro, nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30.

E nos mezes de Fevereiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro nos dias 4, 8, 12, 16, 20, 24, 28.

As chegadas e partidas dos correios de S. João, Uhá e Piranga são em Fevereiro, um dia antes, e em Março um dia depois dos dias que acima lhes estão designados.

RELAÇÃO DAS LINHAS DO CORREIO DA PROVINCIA DE MINAS COM INDICAÇÃO DAS AGENCIAS EM QUE TOCÃO.

Linhas	Numero de linhas que percorrem.	Quantas viagens faz por mez.
1 Da capital a Queluz	9	15 por mez
De Queluz a Barbacena.	13	» »
De Barbacena a Chapéo d'Uvas	12	» »
De Chapéo d'Uvas a Juiz de Fora.	6	» »
De Juiz de Fora a Mathias Barbosa	3	» »
De Mathias a ponte do Parahyba	3	» »
2 De Barbacena a S. João d'El-Rei	12	» »
3 Do Juiz de Fora ao Espirito-Santo	3	6 »
Do Espirito-Santo ao Mar d'Hespanha	5	» »
4 De Barbacena a Mercez do Pomba	10	3 »
Das Mercez á cidade de Pomba	4	3 »
5 Do Mar d'Hespanha a Leopoldina	12	5 »
6 De S. João d'El-Rei á Oliveira.	16	6 »
Da Oliveira á Tamanduá	8	» »
De Tamanduá á Formiga	7	» »
Da Formiga á Piumby	11	» »
Do Piumby ao Araxá	28	» »
Do Araxá ao Patrocínio	15	» »
Do Patrocínio á Bagagem	14	6 »
Da Bagagem a Catalão em Goyaz	15	» »
7 Do Araxá ao Desemboque	10	3 »
8 Do » ao Uberaba	20	» »
9 Do Patrocínio ao Paracatú	40	» »
10 Do Uberaba á villa do Prata	22	» »
11 Do » á Franca em S. Paulo	20	» »
12 De S. João d'El-Rei á Lavras	16	» »
De Lavras á Tres Pontes	11	» »
De Tres Pontes á Passos	26	» »
De Passos á Jacuhy	8	» »
13 De Lavras á Campanha	16	3 »
Da Campanha á Pouso Alegre.	14	» »
De Pouso Alegre á Jaguary	12	» »

Linhas		Numero de leguas que percorrem	Quantas viagens faz por mez
14	De " " á Caldas	14	" "
	De Caldas á Cabo-Verde	12	" "
15	De S. João á S. José d'El-Rei	2	6 "
	De S. José á Aijuruoca	22	6 "
	Da Aijuruoca á Bapendy	7	" "
16	De Bapendy á Pouso Alto	11	6 "
17	De Pouso Alto á Aréas em S. Paulo	13	" "
18	De Jacuhy á Casa Branca	8	3 "
19	De Pouso Alegre a Lorena	23	" "
20	Da Companhia á Christina	10	" "
21	Da Christina á Pouso Alto	7	3 "
22	Da Companhia ás Aguas Virtuosas	6	" "
23	Do Ouro Preto á Marianna	2	8 "
	De Marianna á Santa Barbara	8	" "
	De Santa Barbara à Itabira	"	" "
	Da Itabira a Itambé	5	" "
	Do Itambé a Conceição	11	" "
	Da Conceição ao Serro	10	" "
	Do Serro a Diamantina	10	" "
24	Da Diamantina a Montes Claros	40	3 "
25	Do Serro a S. João Baptista de Montes Novos	26	" "
	De S. João Baptista á Minas Novas	14	" "
	De Minas Novas á Grão-Mogor	18	" "
	Do Grão Mogor á Rio-Pardo	24	" "
26	De Minas Novas ao Arassuahy	2	" "
27	Do Ouro-Preto á Sabará	14	8 "
28	Do Sabará ao Curvello	31	3 "
29	" " á Caethé	3	" "
30	" " á Pitangui	28	" "
31	" " á Santa Luzia	3	" "
32	Do Curvello á Barra do Rio das Velhas ou Guaicuhy	40	" "
	De Guaicuhy á S. Romão	26	" "
	De S. Romão á Januaria	30	" "
33	De Onro-Preto á Marianna	2	" "
34	De " " á S. João d'El-Rei	24	" "
35	De " " á Piranga	10	6 "
36	Da Piranga á Ubá	12	6 "
37	Do Pitangui á Dôres de Indaiá	18	3 "
38	Do Sabará ao Pará	16	3 "
39	De Minas Novas á Philadelphia	28	" "
40	De Philadelphia á S. Flora	1	" "
41	De S. Paulo do Muriahé á Ubá	14	5 "
42	De Alphenas á Campanha	16	3 "
43	Da Pomba ao Porto de Santo Antonio	6	3 "
44	De Coaes para Santa Barbara	2	4 "
45	De Montes Claros á Januaria	30	3 "

Nesta provincia o correio produzio na venda dos sellos em 1862.		12:542870
Emposto de cartas		2038910
Em seguros		3:363800
Renda extraordinaria.		4978580
	Somma.	<u>20:0998220</u>

DESPENDIO.

Ordenados e gratificações	5:8658960	
Carteiros	9368800	
Custeio	3858300	
Expediente e utensilios	1:7988580	
Condução de mallas.	33:8338675	
Vencimentos de Agencias	8:9988530	
	<u>Total.</u>	<u>51:8188845</u>

AUGUSTA FAMILIA IMPERIAL

EXISTENTE NO BRASIL.

- S. M. o Senhor D. Pedro II. de Alcantara, João, Carlos, Leopoldo, Salvador, Bibiano, Xavier de Paula, Leocadio, Miguel, Gabriel Raphael Gonzaga: Imperador Constitucional e Perpetuo Defensor do Brasil. Nasceu a 2 de Dezembro de 1825; succedeu no throno em 7 de Abril de 1834; declarado maior tomou as redeas do governo em 23 de Julho de 1840, sagrou-se em 18 de Julho de 1841; casou-se por procuração em 30 de Maio de 1843 e recebeu as benções nupcias em 18 de Setembro do mesmo anno.
- S. M. a Senhora D. Thereza Christina Maria III. Imperatriz do Brasil. Nasceu a 14 de Março de 1822.

FILHAS

- S. A. I. Herdeira presumptiva do throno D. Isabel Christina, Augusta, Michaela Gabriela, Raphaela Gonzaga. Nasceu a 29 de Julho de 1846.
- S. A. a Princesa D. Leopoldina, Thereza, Francisca Carolina, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 13 de Julho de 1847.

1832

REINADO DO SR. D. PEDRO I.

MINISTROS

- Imperio, José Bonifacio de Andrada e Silva.
Justiça, Caetano Pinto de Miranda Montenegro.
» Sebastião Luiz Tinoco da Silva.
Fazenda, Martins Francisco Ribeiro de Andrada.
Marinha, Manoel Antonio Farinha.
» Luiz da Cunha Moreira.
Estrang. José Bonifacio de Andrada e Silva.
Guerra, Luiz Pereira da Nobrega Coutinho.
» João Vieira de Carvalho.

1833

- Imperio, José Bonifacio de Andrada e Silva.
» José Joaquim Carneiro de Campos.
» Francisco Vilella Barboza.
» Pedro de Araujo Lima.
» João Severiano Maciel da Costa.
Justiça, Caetano Pinto de Miranda Montenegro.
» Clemente Ferreira França.
Fazenda, Martins Francisco Ribeiro de Andrada.
» Manoel Jacintho Nogueira da Gama.

- Fazenda, Sebastião Luiz Tinoco.
» Mariano José Pereira da Fonseca.
Marinha, Luiz da Cunha Moreira.
» Pedro José da Costa Barros.
» Francisco Vilella Barboza.
Estrang. José Bonifacio de Andrada e Silva.
» José Joaquim Carneiro de Campos.
» Luiz José de Carvalho e Mello.
Guerra, João Vieira de Carvalho.
» José de Oliveira Barboza.
» Francisco Vilella Barboza.
» João Gomes da Silva Mendonça.

1824

- Imperio, João Severino Maciel da Costa.
» Estevão Ribeiro de Rezende.
Justiça, Clemente Ferreira França.
Fazenda, Marianno José Pereira da Fonseca.
Marinha, Francisco Vilella Barboza.
Estrang. Luiz José de Carvalho e Mello.
Guerra, João Gomes da Silveira Mendonça.
» Francisco Vilella Barbosa.
» João Vieira de Carvalho.

1825

- Imperio, Estevão Ribeiro de Rezende.
» Visconde de Barbacena.
» José Feliciano Fernandes Pinheiro.
Justiça, Clemente Ferreira França.
» Sebastião Luiz Tinoco da Silva.
Fazenda, Marianno José Pereira da Fonseca.
» Visconde de Barbacena.
Marinha, Francisco Vilella Barboza.
Estrang. Luiz José de Carvalho e Mello.
» Visconde de Paranaguá.
» Visconde de Santo Amaro.
Guerra, João Vieira de Carvalho.

1826

- Imperio, José Feliciano Fernandes Pinheiro.
» Barão de Lages.
» Visconde de Caravellas.
Justiça, Sebastião Luiz Tinoco da Silva.
» Visconde de Caravellas.
Fazenda, Visconde de Barbacena.
» Visconde de Inhambupe.
» Visconde de Baependy.

Marinha, Francisco Vilella Barboza.
Estrang. Visconde de Santo Amaro.
» Visconde de Inhambupe.
Guerra, João Vieira de Carvalho.

1827

Imperio, Visconde de Caravellas.
» Pedro de Araujo Lima.
Justiça, Visconde de Caravellas.
» Marquez de Nazareth.
» Visconde de S. Leopoldo.
» Conde de Valença.
» Lucio Soares Teixeira de Gouvêa.

Fazenda, Visconde de Baependy.
» Marquez de Queluz.
» Miguel Calmon du Pin e Almeida.
Marinha, Francisco Vilella Barboza.
» Marquez de Macció.
» Diogo Jorge de Brito.
Estrang. Visconde de Inhambupe.
» Marquez do Queluz.
» Marquez de Macció.
Guerra, João Vieira de Carvalho.
» Bento Barroso Pereira.

1828

Imperio, Pedro de Araujo Lima.
» José Clemente Pereira.
Justiça, Lucio Soares Teixeira de Gouvêa.
» José Clemente Pereira.
» José Bernardino Baptista Pereira.
Fazenda, Miguel Calmon du Pin e Almeida.
» José Clemente Pereira.
» José Bernardino Baptista Pereira.
Marinha, Diogo Jorge de Brito.
» Marquez de Aracaty.
» Miguel de Souza Mello e Alvim.
Estrang. Marquez de Aracaty.
Guerra, Bento Barroso Pereira.
» Francisco Cordeiro da Silva Torres.
» Joaquim de Oliveira Alvares.

1829

Imperio, José Clemente Pereira.
» Marquez de Caravellas
Justiça, Lucio Soares Teixeira de Gouvêa.

- » Visconde de Alcantara.
- Fazenda, Miguel Calmon du Pin e Almeida.
- » Marquez de Barbacena.
- Marinha, Miguel de Souza Mello e Alvim.
- » Marquez de Paranaguá.
- Estrang. Marquez de Aracaty.
- » José Clemente Pereira.
- » Miguel Calmon du Pin e Almeida.
- Guerra, Joaquim de Oliveira Alvares.
- » José Clemente Pereira.
- » Conde do Rio Pardo.

1830

- Imperio, Marquez de Caravellas.
- » Visconde de Alcantara.
- » José Antonio da Silva Maia.
- Justiça, Visconde de Alcantara.
- Fazenda, Marquez de Barbacena.
- » José Antonio Lisboa.
- » Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.
- Marinha, Marquez de Paranaguá.
- Estrang, Miguel Calmon du Pin e Almeida.
- » Marquez de Paranaguá.
- » Francisco Carneiro de Campos.
- Guerra, Conde do Rio Pardo.

1831

REGENCIA PROVISORIA.

- Srs. Marquez de Caravellas.
- Nicoláu Pereira de Campos Vergueiro.
- Francisco de Lima e Silva.

REGENCIA PERMANENTE.

- Srs. Francisco de Lima e Silva.
- José da Costa Carvalho.
- João Braulio Muniz.

MINISTROS.

- Imperio, Visconde de Gosana.
- » Manoel José de Souza França.
- » José Lino Coutinho.
- Justiça, Manoel José de Souza França.
- » Diogo Antonio Feijó.
- Fazenda, José Ignácio Borges.
- » Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Marinha, José Manoel de Almeida.
» Joaquim José Rodrigues Torres.
Estrang. Francisco Carneiro de Campos.
Guerra, José Manoel de Moraes.
» Manoel da Fonseca Lima e Silva.

1832

Imperio, Lino José Coutinho.
» Diogo Antonio Feijó.
» Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.
» Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.
Justiça, Diogo Antonio Feijó.
» Manoel da Fonseca Lima e Silva.
» Pedro de Araujo Lima.
» Honorio Hermeto Carneiro Leão.
Fazenda, Bernardo Pereira de Vasconcellos.
» Joaquim José Rodrigues Torres.
» Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
» Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.
» Candido José de Araujo Vianna.
Marinha, Joaquim José Rodrigues Torres.
» Bento Barroso Pereira.
» Antero José Ferreira de Brito.
Estrang. Francisco Carneiro de Campos.
» Pedro de Araujo Lima.
» Bento da Silva Lisboa.
Guerra, Manoel da Fonseca Lima e Silva.
» Bento Barroso Pereira.
» Antero José Ferreira de Brito.

1833

Imperio, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.
» Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.
» Antonio Pinto Chichorro da Gama.
Justiça, Honorio Hermeto Carneiro Leão.
» Candido José de Araujo Vianna.
» Aurelianno de Souza e Oliveira Coutinho.
Fazenda, Candido José de Araujo Vianna.
Marinha, Joaquim José Rodrigues Torres.
Estrang. Bento da Silva Lisboa.
Guerra, Antero José Ferreira de Brito.

1834

Imperio, Antonio Pinto Chichorro da Gama.
Justiça, Aurelianno de Souza e Oliveira Coutinho.
Fazenda, Candido José de Araujo Vianna.
» Antonio Pinto Chichorro da Gama.

Imperio. Manoel do Nascimento Castro e Silva.
Marinha, Joaquim José Rodrigues Torres.
» Antero José Ferreira de Brito.
Estrang. Bento da Silva Lisboa.
» Aurelianno de Souza e Oliveira Coutinho.
Guerra, Antero José Ferreira de Brito.

1835

Imperio, Antonio Pinto Chichorro da Gamma.
» Manoel do Nascimento Castro e Silva.
» Joaquim Vieira da Silva e Souza.
Justiça, Aurelianno de Souza e Oliveira Coutinho.
» Manoel Alves Branco.
Fazenda, Manoel do Nascimento Castro e Silva.
Marinha, Antero José Ferreira de Brito.
» João Paulo dos Santos Barreto.
» Joaquim Vieira da Silva Souza.
» José Pereira Pinto.
Estrang. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.
» Manoel Alves Branco.
Guerra, Antero José Ferreira de Brito.
» João Paulo dos Santos Barreto.
» Joaquim Vieira da Silva e Souza.
» Barão de Itapicuru-Mirim.

REGENTE.

O Sr. Diogo Antonio Feijó

MINISTROS.

Os Srs.:

Imperio, Antonio Paulino Limpo de Abreu.
Justiça, Antonio Paulino Limpo de Abreu.
Fazenda, Manoel do Nascimento Castro e Silva.
Marinha, Manoel da Fonseca Lima e Silva.
Estrang. Manoel Alves Branco.
Guerra, Manoel da Fonseca Lima e Silva.

1836.

Imperio, Antonio Paulino Limpo de Abreu.
» José Ignacio Borges.
» Gustavo Adolpho de Aguilar Pantoja.
» Manoel da Fonseca Lima e Silva.
Justiça, Antonio Paulino Limpo de Abreu.
» Gustavo Adolpho de Aguilar Pantoja.
Fazenda, Manoel do Nascimento Castro e Silva.

Marinha, Manoel da Fonseca Lima e Silva.
» Salvador José Maciel.
Estrang. Manoel Alves Branco.
» José Ignacio Borges.
» Antonio Paulino Limpo de Abreu.
» Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja.
Guerra, Manoel da Fonseca Lima e Silva.
» Conde de Lages.

1837.

REGENTE.

O Sr. Diogo Antonio Feljó.

REGENTE INTERINO.

O Sr. Pedro de Araujo Lima (hoje Marquez de Olinda.)

MINISTROS.

Os Srs. :

Imperio, Manoel da Fonseca Lima e Silva.
» Antonio Paulino Limpo de Abreu.
» Manoel Alves Branco.
» Pedro de Araujo Lima.
» Bernardo Pereira de Vasconcellos.
Justiça, Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja.
» Francisco Gé Acayaba de Montezuma.
» Bernardo Pereira de Vasconcellos.
Fazenda, Manoel do Nascimento Castro e Silva.
» Manoel Alves Branco.
» Miguel Calmon du Pin e Almeida.
Marinha, Salvador José Maciel.
» Tristão Pio dos Santos.
» Joaquim José Rodrigues Torres.
Estrang. Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja.
» Antonio Paulino Limpo de Abreu.
» Francisco Gé Acayaba de Montezuma.
» Antonio Peregrino Maciel Monteiro.
Guerra, Conde de Lages.
» Salvador José Maciel.
» José Saturnino da Costa Pereira.
» Sebastião do Rego Barros.

1838.

Imperio, Bernardo Pereira de Vasconcellos.
Justiça, Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Fazenda, Miguel Calmon do Pin e Almeida.
Marinha, Joaquim José Rodrigues Torres.
Estrang. Antonio Peregrino Maciel Monteiro.
Guerra, Sebastião do Rego Barros.

1839.

Imperio, Bernardo Pereira de Vasconcellos.
» Francisco de Paula Almeida e Albuquerque.
» Manoel Antonio Galvão.
Justiça, Bernardo Pereira de Vasconcellos.
» Francisco de Paula Almeida e Albuquerque.
» Francisco Ramiro de Assis Coelho.
Fazenda, Miguel Calmon du Pin e Almeida.
» Candido Baptista de Oliveira.
» Manoel Alves Branco.
Marinha, Joaquim José Rodrigues Torres.
» Jacintho Roque de Sena Pereira.
Estrang. Antonio Peregrino Maciel Monteiro.
» Candido Baptista de Oliveira.
» Caetano Maria Lopes Gama.
Guerra, Sebastião do Rego Barros.
» Joaquim José Rodrigues Torres.
» Jacintho Roque de Sena Pereira.
» Conde de Lages.

1840.

Imperio, Manoel Antonio Galvão.
» Francisco Ramiro de Assis Coelho.
» Caetano Maria Lopes Gama.
» Bernarde Pereira de Vasconcellos.
Justiça, Francisco Ramiro de Assis Coelho.
» José Antonio da Silva Maia.
» Paulino José Soares de Souza.
Fazenda, Manoel Alves Branco.
» José Antonio da Silva Maia.
Malinha, Jacintho Roque de Sena Pereira.
» Joaquim José Rodrigues Torres.
Estrang. Caetano Maria Lopes Gama.
Guerra, Conde de Lages.
» Salvador José Maciel.

1841.

REINADO DE S. M. IMPERIAL

O SR. D. PEDRO II.

MINISTROS

Os Srs.:

- Imperio, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.
— Candido José de Araujo Vianna.
Justiça, Antonio Paulino Limpo de Abreu.
— Paulino José Soares de Souza.
Fazenda, Martim Francisco Ribeiro de Andrada.
— Miguel Calmon du Pin e Almeida.
Marinha, Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcante.
— Marquez de Prranaguá.
Estrang. Aureliano de Souza Oliveira Coutinho.
Guerra, Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.
— José Clemente Pereira.

1842.

- Imperio, Candido José de Araujo Vianna.
Justiça, Paulino José Soares de Souza.
Fazenda, Miguel Calmon du Pin e Almeida.
Marinha, José Clemente Pereira.
» Marquez de Paranaguá.
Estrang. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.
Guerra, José Clemente Pereira.

1843.

- Imperio, Candido José de Araujo Vianna,
» José Antonio da Silva Maia.
Justiça, Paulino José Soares de Souza.
» Honorio Hermeto Carneiro Leão.
Fazenda, Miguel Colmondu Pin e Almeida.
» Joaquim Francisco Vianna.
Marinha, Marquez de Paranaguá.
» Joaquim José Rodrigues Torres.
» Salvador José Maciel.
Estrang. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.
» Honorio Hermeto Carneiro Leão.
» Paulino José Soares de Souza.
Guerra, José Clemente Pereira.
» Salvador José Maciel.

1844.

- Imperio, José Antonio da Silva Maia.
» José Carlos Pereira de Almeida Torres.
Justiça, Honorio Hermeto Carneiro Leão.
» Manoel Alves Branco.
» Manoel Antonio Galvão.
Fazenda, Joaquim Francisco Vianna.
» Manoel Alves Branco.
Marinha, Joaquim José Rodrigues Torres.
» Jeronimo Francisco Coelho.
» Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcante.
Estrang. Paulino José Soares de Souza.
» Ernesto Ferreira França.
Guerra, Salvador José Maciel.
» Jeronimo Francisco Coelho.

1845.

- Imperio, José Carlos Pereira de Almeida Torres.
» Manoel Alves Branco.
Justiça, Manoel Antonio Galvão.
» José Carlos Pereira de Almeida Torres.
» Antonio Paulino Limpo de Abreu.
Fazenda, Manoel Alves Branco.
Marinha, Antonio Francisco de Paula Holanda Cavalcante de Albuquerque.
Estrang. Ernesto Ferreira França.
» Antonio Paulino Limpo de Abreu.
Guerra, Jeronimo Francisco Coelho.
» Antonio Francisco de Paula Holanda Cavalcante de Albuquerque.

1833.

DEPUTADOS À ASSEMBLÉA CONSTITUINTE.

Os Srs:

- Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva.
Antonio Gonçalves Gomide.
Antonio da Rocha Franco.
Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira.
Antonio Luiz Pereira da Cunha.
Augusto Xavier de Carvalho.
Antonio Martins Bastos.
Antonio Navarro de Abreu.
Antonio Ribeiro de Campos.
Antonio José de Araujo Gondim.
Antonio Ferreira França.
Antonio Calmon du Pin e Almeida.
Belchior Pinheiro de Oliveira.

Barão de Santo Amaro.
Bispo Capellão Mór.
Bernardo José da Gama.
Caetano Maria Lopes de Moura.
Candido José de Araujo Vianna.
Diogo Duarte e Silva.
Estevão Ribeiro de Rezende.
Francisco Muniz Tavares.
Francisco Ferreira Barreto.
Francisco de Paula Souza.
Francisco Gé Acayaba de Montesuma.
Francisco Carneiro de Campos.
Ignacio de Almeida Fortuna.
Ignacio Accioli de Vasconcellos.
José Bonifacio de Andrade e Silva.
José Custodio Dias.
José Teixeira da Fonseca.
João Antonio Rodrigues de Carvalho.
José Antonio Caldas.
José de Rezende Cosat.
José Martinianno de Alencar.
José Joaquim Carneiro de Campos.
José Ricardo da Costa Aguiar.
José da Cruz Gouvêa.
José Ferreira Nobre.
José de Souza Mello.
José Felicianno Ferreira Pinheiro.
José Antonio da Silva Maia.
José Arouche de Toledo Rendon.
José Joaquim da Rocha.
José Correia Pacheco e Silva.
José Marianno de Albuquerque.
João Gomes da Silva Mendonça.
Joaquim Monoel Carneiro da Cunha.
Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa.
Jacintho Furtado de Mendonça.
José Alves do Couto Saraiva.
José da Costa Carvalho.
João Severianno Maciel da Costa.
José da Silva Lisboa.
José de Abreu e Silva.
Luiz Ignacio de Andrade Lima.
Lucio Soares Teixeira de Gouvêa.
Luiz José de Carvalho e Mello.
Luiz Pedreira do Couto Ferraz.
Manoel Jacintho Nogueira da Gama.
Manoel Ferreira da Camara de Bitencourt.
Manoel José de Souza França.
Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.
Manoel Ignacio Cavalcante de Lacerda.

Manoel Joaquim de Ornellas.
Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque.
Manoel José Veloso Soares.
Martins Francisco Ribeiro de Andrade.
Manoel Rodrigues da Costa.
Manoel Antonio Galvão.
Manoel Ferreira de Araujo.
Miguel Calmon du Pin e Almeida.
D. Nuno Eugenio de Locio.
Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.
Pedro de Araujo Lima.
Pedro José da Costa Barros.
Silvestre Alveres de Souza.
Theotonio Alves de Oliveira Maciel.
Venancio Henrique de Rezende.

1826.

SENADORES POR ESTA PROVINCIA ATÉ 1845.

Visconde de Baependi.
Visconde do Fanado.
Barão de Valença.
Sebastião Luiz Tinoco da Silva.
Manoel Ferreira da Camara.
Jacintho Furtado de Mendonça.
João Evangelista de Faria Lobato.
Antonio Gonçalves Gomide.
Marcos Antonio Monteiro de Barros.
Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.
1838 José Bento Leite Feereira de Mello.
Manoel Ignacio de Mello e Souza.
Bernardo Pereira de Vasconcellos.
Antonio Augusto Monteiro de Barros.
1842 Honorio Hermeto Carneiro Leão.
Candido José de Araujo Vianna.
1844 Marquez de Itanhaem.

1826.

DEPUTADOS Á ASSEMBLÈA GERAL LEGISLATIVA POR ESTA
PROVINCIA ATÉ 1845.

— Lucio Soares Teixeira de Gouvêa.
— José Antonio da Silva Maia.
— José Custodio Dias.
José Carlos Pereira de Almeida Torres.
José de Rezende Costa.
Antonio Marques de Sampaio.
— Bernardo Pereira de Vasconcellos.

- José Cesario de Miranda Ribeiro.
- Candido José de Araujo Vianna.
- Antonio Augusto Monteiro de Barros.
- Antonio da Costa Franco.
- João José Lopes Mendes Ribeiro.
- Luiz Augusto May.
- José Bento Ferreira de Mello.
- João Joaquim da Silva Guimarães.
- Custodio José Dias.
- Placido Martins Pereira.
- Antonio Paulino Limpô de Abreu.

1830.

- (1) Bernardo Pereira de Vasconcellos.
- (1) José Custodio Dias.
- (1) José Antonio da Silva Maia.
- (1) José Bento Leite Ferreira de Mello.
- (1) Custodio José Dias.
- Aurelianno de Souza e Oliveira Coutinho.
- (1) Antonio Paulino Limpo de Abreu.
- (1) José Cesario de Miranda Ribeiro.
- Manoel Gomes da Fonseca.
- Baptista Caetano de Almeida.
- (1) João José Lopes Mendes Ribeiro.
- (1) Candido José de Araujo Vianna.
- Antonio Maria de Moura.
- Antonio Pinto Chichorro da Gama.
- (1) Lucio Soares Teixeira de Gouvêa.
- Honorio Hermeto Carneiro Leão.
- Martim Francisco Ribeiro de Andrade.
- Bernardo Belisario Soares de Souza.
- Evaristo Ferreira da Veiga.
- João Antonio de Lemos.

1834.

- (2) Antonio Paulino Limpo de Abreu.
- (2) José Custodio Dias.
- (2) Candido José de Araujo Vianna.
- (2) Bernardo Pereira de Vasconcellos.
- Francisco de Paulo Cerqueira Leite.
- (2) José Bento Leite Ferreira de Mello.
- (1) Baptista Caetano de Almeida.
- (1) Bernardo Belisario Soares de Souza.
- (1) Evaristo Ferreira da Veiga.
- José Pedro Dias de Carvalho.
- (1) Honorio Hermeto Carneiro Leão.

(1) Estes signaes indicam quantas vezes o individuo foi reeleito.

- (4) Manoel Gomes da Fonseca.
- Gabriel Mendes dos Santos.
- Antonio José Ribeiro Bhering.
- (1) Antonio Maria de Moura.
- José Joaquim Fernandes Torres.
- Gabriel Francisco Junqueira.
- (1) Antonio Pinto Chichorro da Gama.
- João Dias de Quadros Aranha.
- José Alcibiades Carneiro.

1838.

- (3) Antonio Paulino Limpo de Abreo.
- (2) Bernardo Belisario Soares de Souza.
- Antonio da Costa Pinto.
- (4) José Joaquim Fernandes Torres.
- (4) José Pedro Dias de Carvalho.
- (2) José Cesario de Miranda Ribeiro.
- (1) Francisco de Paula Cerqueira Leite.
- Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.
- (3) Candido José de Araujo Vianna.
- (1) Manoel Gomes da Fonseca.
- Theophilo Benedicto Ottoni.
- José Feliciano Pinto Coelho da Cunha.
- Francisco de Paula Candido.
- (1) João Antonio de Lemos.
- (2) Baptista Caetano de Almeida.
- Antonio Joaquim Fortes de Bustamante.
- Lourenço José Ribeiro.
- (2) Honorio Hermeto Carneiro Leão.
- (4) Gabriel Mendes dos Santos.
- Herculano Ferreira Penna.

1842.

- Antonio José Monteiro de Barros.
- (3) Bernardo Belisario Soares de Souza.
- Cyriaco Antonio de Lemos.
- Ernesto Ferreira França.
- Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.
- (1) Francisco de Paula Candido.
- (2) Gabriel Mendes dos Santos.
- (1) Herculano Ferreira Penna.
- João Antunes Corrêa.
- Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
- José Ferreira Carneiro.
- (3) José Cesario de Miranda Ribeiro.
- José Lopes da Silva Vianna.
- Joaquim Gomes de Carvalho.
- Justiniano José da Rocha.

Luiz Antonio Barbosa.
Luiz Carlos da Fonseca.
Manoel Julio de Miranda.
Manoel Machado Nunes.
Venancio Henrique de Rezende.

1844.

- (1) Antonio da Costa Pinto.
- (3) Antonio Paulino Limpo de Abreo.
Antonio Thomaz de Godoy.
Fernando Sebastião Dias da Motta.
Francisco de Salles Torres Homem.
Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.
- (2) Herculano Ferreira Penna.
Joaquim Antão Fernandes Leão.
Joaquim Candido Soares de Meirelles.
José Antonio Marinho.
- (1) José Feliciano Pinto Coelho da Cunha,
- (2) José Joaquim Fernandes Torres.
José Jorge da Silva.
- (2) José Pedro Dias de Carvalho.
Manoel de Mello Franco.
Manoel Odorico Mendes.
Paulo Barbosa da Silva.
- (1) Pedro de Alcantara Cerqueira Leite,
- (1) Theophilo Benedicto Ottoni.
Tristão Antonio de Alvarenga.

SENADORES ACTUAES.

Dr. Firmino Rodrigues Silva, côrte.
Desembargador Gabriel Mendes dos Santos, S. João de El-Rei.
Conselheiro José Joaquim Fernandes Torres, municipio de Mariana.
» José Pedro Dias de Carvalho, côrte.
» José Ildfonso de Souza Ramos, côrte.
Marquez de Itanhaem, côrte.
Commendador Manoel Teixeira de Souza, Ouro-Preto.
Visconde de Sapucahy, côrte.
» de Abaeté, côrte.

GOVERNO DE MINAS.

O districto de Minas foi separado de S. Paulo por carta régia de 21 de Fevereiro de 1720, e creado capitania-geral, com titulo de Minas-Geraes, por alvará de 2 de Dezembro do mesmo anno: sendo nomeados

GOVERNADORES E CAPITÃES GENERAES

D. Lourenço de Almeida tomou posse em Conde das Galveas, André de Mello de Castro.....	18 de Agosto de 1721.
Gomes Freire de Andrade, depois Conde de Bobadella.....	1 de Setembro de 1732.
Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, interino e no impedimento do acima (1)	26 de Março de 1735.
Gomes Freire de Andrade.....	15 de Maio de 1736.
José Antonio Freire de Andrade, 2º Conde de Bobadella.....	26 de Dezembro de 1737.
Gomes Freire de Andrade, reassumio outra vez o governo em.....	17 de Fevereiro de 1752.
Governo interino do Rio de Janeiro e Minas	1761.
Luiz Diogo Lobo da Silva.....	1763.
Conde de Valladares.....	28 de Dezembro de 1763.
Antonio Carlos Furtado de Mendonça.....	16 de Julho de 1768.
Pedro Antonio da Gama Freitas, interino..	22 de Maio de 1773.
D. Antonio de Noronha.....	24 de Dezembro de 1774.
D. Rodrigo José de Menezes.....	29 de Maio de 1775.
Luiz da Cunha e Menezes.....	20 de Fevereiro de 1780.
	10 de Outubro de 1783.

(1) Julgamos curioso apresentar aos nossos leitores o theor do termo de juramento e posse deste governador interino, o qual com animada fidelidade, extrahimos do livro respectivo, existente na secretaria do governo desta provincia. — « Eu Martinho de Mendonça de Pina e de Proença faço preito de Omenagem, hua duas e trez vezes (segundo foro e vsança) pello-Governo das Minas geraes, e toda sua jurisdicção que recebo da mão de Vossa Excelencia, que mo entrega da parte de S. magestade, e que nelle, e em todas as Villas, lugares e terras desta Cappitania, receberei e darei acolhimento ao muito alto e munto poderoso Rey e Senhor nõsso Dom João o quinto, e a V. Exc. seu Governador e Capitão General, de dia, e de noute, são e acompanhado, com munta ou pouca Companhia, tanto em tempo de pax como de Guérria, obrigandome a conservallo rezistir a força dos contrarios, e sofrer todos os trabalhos que para o conservár mepõsão acontecer, e não odezemparar nomayor perigo nem oentregár, por promessas, amiãssas, ou medo algum, deprizão, feridas, tromentos, ou morte de minha pessoa, mulher, filhos, ou outra alguma que eu muito ame, e nelle manterei pax ou farei guerra namaneira que por s. magestade ou V. Exc. em seu nome mefor mandado, eo guardarei bem e fielmente, com toda aLialdãde e vigilancia, para lho entregar no mesmo estãdo que o recebo, sem minguento algum, quando V. Exc. venha, ou pessoa que traga certo recãdo, e poderio, de ElRey nõsso Senhor para o receber em seu nome, e me levantar o preito de Omenagem que agora lhefaço, o que tudo goardarei, sob penna decahir emcazo mayor detraicção e ser castigado como quem erra em Castello, e falta aOmenagem delle e a sim oprometo, ejuro aos Sanctos Evangelhos, que corporãmente tóco e de todo osobre ditto faço-preito e Omenagem nas maos de V. Exc., eme obrigo a que cumpro egoarde sem arte nem minguento algum, epello ditto Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada lhe foi preguntado seoprometia a sim, epello ditto Martinho de Mendonça de Pina e de Proença foi respondido assim o prometo. As quais palavras depreito de Omenagem dou minha féé que disse oditto Martinho de Mendonça de Pina e de Proença pondo logo as mãos em hum Livro missál e o ditto Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada lheouve por tomado o juramento de Omenagem, e lhe entregou o Governo com asubordinação atras declarada nas cartas de S. magestade sendo testemunhas que presentes estavam ao juramento deOmenagem Domingos da Silva Provedor eintendente da fazenda real, e Jozé deMoraes Cabral Capitão de Dragõens da Guarnição das Minas, de que dou minha féé. Antonio de Sozza Machado Secretario deste Governo oescrevi e assignei.—Gomes Freire de Andrada.—Martinho de Mendonça de Pina e de Proença—Domingos da Silva—Jozé de Moraes Cabral—Antonio de Sozza Machado. »

Visconde de Barbacena, Luiz Antonio Fur- tado de Mendonça.....	11 de Julho de 1788.
Bernardo José de Lorena, depois Conde de Sarzedas.....	9 de Agosto de 1797.
Pedro Maria Xavier de Athayde e Mello, de- pois Visconde de Condeixa.....	21 de Julho de 1803.
D. Francisco de Assis Mascarenhas, depois Conde e Marquez de Palma.....	5 de Fevereiro de 1810.
D. Manoel de Portugal e Castro	11 de Abril de 1814.

1º GOVERNO PROVISORIO.

D. Manoel de Portugal e Castro, presidente.
José Teixeira da Fonseca e Vasconcellos, vice-
presidente.
João José Lopes Mendes Ribeiro, secretario.

MEMBROS.

Antonio Thomaz de Figueiredo Neves.
Theotônio Alves de Oliveira Maciel.
Francisco Lopes de Abreu.
José Ferreira Pacheco.
Joaquim José Lopes Mendes Ribeiro.
José Bento Soares.
Manoel Ignacio de Mello e Souza.
José Bento Leite Ferreira de Mello.

21 de Setembro de 1821.

2º GOVERNO PROVISORIO.

D. Manoel de Portugal e Castro, presidente.
Luiz Maria da Silva Pinto, secretario.

MEMBROS.

Capitão-mór Custodio José Dias.
Coronel Romualdo José Monteiro de Barros.
Dr. Francisco Pereira de Santa Apollonia.
Luiz Pereira dos Santos.
Capitão-mór Manoel Teixeira da Silva.

20 de Maio de 1822.

GOVERNO PROVINCIAL.

*Relação chronologica dos Srs. Presidentes e Vice-Presidentes da provincia com indicação
do tempo que estiverão na administração.*

José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, Barão e depois Visconde de Caethé.....	29 de Fevereiro de 1824.
Theotônio Alvares de Oliveira Maciel, Vice- Presidente	2 de Maio de 1826.

Francisco Pereira de Santa Apolonia, Vice-Presidente	29 de Maio de 1826.
J. T. da F. Vasconcellos, reassumio o governo em.....	6 de Outubro de 1826.
F. P. de Santa Apolonia, Vice-Presidente..	19 de Março de 1827.
João José Lopes Mendes Ribeiro.....	18 de Dezembro de 1827.
F. P. de Santa Apolonia, Vice-Presidente..	18 de Abril de 1828.
J. J. L. Mendes Ribeiro (2º exercicio).....	13 de Outubro de 1828.
F. P. de Santa Apolonia, Vice-Presidente..	19 de Abril de 1829.
J. J. L. Mendes Ribeiro (3º exercicio).....	3 de Outubro de 1829.
José Manoel de Almeida.....	22 de Abril de 1830.
Manoel Antonio Galvão.....	3 de Fevereiro de 1831.
Manoel Ignacio de Mello e Souza, depois Barão de Pontal.....	22 de Abril de 1831.
Bernardo Pereira de Vasconcellos, Vice-Presidente.....	23 de Janeiro de 1833.
M. I. de M. e Souza (2º exercicio).....	24 de Fevereiro de 1833.
José de Araujo Ribeiro.....	4 de Julho de 1833.
Antonio Paulino Limpo de Abreu, hoje Visconde de Abaeté.....	10 de Novembro de 1833.
João Baptista de Figueiredo, Vice-Presidente.....	31 de Março de 1834.
A. P. L. de Abreu (2º exercicio).....	3 de Dezembro de 1834.
A. P. L. de Abreu, Vice-Presidente.....	27 de Fevereiro de 1835.
B. P. de Vasconcellos, Vice-Presidente....	5 de Abril de 1835.
M. I. de M. e Souza, Vice-Presidente.....	8 de Maio de 1835.
José Feliciano Pinto Coelho da Cunha.....	1 de Junho de 1835.
Manoel Dias de Toledo.....	19 de Dezembro de 1835.
Antonio da Costa Pinto, Vice-Presidente...	19 de Abril de 1836.
O mesmo como Presidente.....	2 de Outubro de 1836.
José Cesario de Miranda Ribeiro.....	13 de Novembro de 1837.
Bernardo Jacintho da Veiga	20 de Março de 1838.
Marechal Sebastião Barreto Pereira Pinto..	22 de Agosto de 1840.
Manoel Machado Nunes.....	7 de Junho de 1841.
José Lopes da Silva Vianna.....	16 de Julho de 1841.
Carlos Carneiro de Campos.....	15 de Janeiro de 1842.
Herculano Ferreira Penna, Vice-Presidente.	18 de Abril de 1842.
B. J. da Veiga (2º exercicio).....	18 de Maio de 1842.
Tenente-General Francisco José de Souza Santos de Andréa.....	23 de Março de 1843.
Brigadeiro João Paulo dos Santos Barreto..	1 de Julho de 1844.
Quintiliano José da Silva, Vice-Presidente.	14 de Dezembro de 1844.
O mesmo como Presidente.....	1 de Outubro de 1845.
José Pedro Dias de Carvalho, Vice-Presidente.....	26 de Dezembro de 1848.
O mesmo como Presidente.....	14 de Março de 1848.
Manoel José Gomes Rebello Horta, Vice-Presidente.....	10 de Maio de 1848.
Dr. Bernardino José de Queiroga, Vice-Presidente.....	11 do dito de 1848.

O mesmo como Presidente	22 de Junho de 1848.
Conselheiro José Ildefonso de Souza Ramos	4 de Novembro de 1848.
Barão de Sabará, Vice-Presidente.....	29 de Novembro de 1849.
Dr. Alexandre Joaquim de Cerqueira	1 de Março de 1850.
Coronel Romualdo José Monteiro de Barros, depois Barão do Peraupeba.....	10 de Junho do dito.
Dr. José Ricardo de Sá Rego	17 de Julho de 1850.
Conselheiro Luiz Antonio Barbosa.....	13 de Janeiro de 1852.
Desembargador José Lopes da Silva Vianna	12 de Maio de 1852.
Conselheiro Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos	22 de Outubro de 1858.
Desembargador José Lopes da Silva Vianna	1 de Maio até 5 de No- vembro de 1854.
Conselheiro Herculano Ferreira Penna....	2 de Fevereiro de 1856.
Dr. Joaquim Delphino Ribeiro da Luz, Vice- Presidente	1 de Junho de 1857.
Conselheiro Carlos Carneiro de Campos....	12 de Novembro de 1857.
Dr. J. D. Ribeiro da Luz, Vice-Presidente..	1 de Maio a 21 de Se- tembro de 1859.
Senador Manoel Teixeira de Souza, Vice- Presidente	22 de Abril de 1860.
Dr. Joaquim Delphino Ribeiro da Luz, Vice-Presidente.....	3 de Maio de 1860.
Conselheiro Vicente Pires da Motta.....	13 de Junho de 1860.
Senador Manoel Teixeira de Souza, Vice- Presidente	2 de Outubro de 1861.
Conselheiro José Bento da Cunha Fi- gueiredo.....	25 de Outubro de 1861.
Coronel Joaquim Camillo Teixeira da Motta	17 de Maio de 1862.
Conselheiro José Joaquim Fernandes Torres, Vice-Presidente.....	3 de Novembro de 1862.
Conselheiro Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos	9 de Dezembro de 1862.
Senador M. Teixeira de Souza, Vice-Pre- sidente	27 de Fevereiro de 1863.
Conselheiro J. J. Fernandes Torres.....	11 de Março de 1863.
Conselheiro João Chrispiniano Soares.....	4 de Junho de 1863.

SECRETARIOS DESDE 1721. (*)

João Coelho de Lemos.
Manoel da Fonseca de Azevedo.
Antonio de Souza Machado.
Dr. Claudio Manoel da Costa.
José Luiz Sayão.
José Antonio de Mattos.
José Honorio Valladares Alboim.
Pedro de Araujo Azevedo.

(*) Só se trata dos que tiverão nomeação, e não dos empregados da secretaria, que servirão em razão de serem substitutos natos.

Dr. Joaquim Velloso de Miranda.
Dr. João José Lopes Mendes Ribeiro.
Major Luiz Maria da Silva Pinto.
Dr. José Joaquim Fernandes Torres.
Herculano Ferreira Penna.
Dr. Quintiliano José da Silva.
José Rodrigues Duarte.
Manoel Teixeira de Souza.
Conego Antonio José Ribeiro Bhering.
Manoel da Costa Fonseca.
Olympio Carneiro Viriato Catão.
Dr. Domingos de Andrade Figueira.
Antonio Marciano da Silva Pontes.
Dr. José Vieira Couto de Magalhães.
Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior.
Dr. Joaquim Hippolyto Ewerton de Almeida.
Dr. Custodio Marcellino de Magalhães.

BISPOS DA DIOCESE DE MARIANA.

- 1.º D. Frei Manoel da Cruz, da Ord. de S. Bernardo, foi eleito para o Maranhão em 1738 e trasladado para esta diocese; tomou posse por procurador a 27 de Fevereiro de 1748 e entrou no bispado a 28 de Noxembro do dito anno, e falleceu em 1764.
 - 2.º D. Joaquim Borges de Figueirôa, tomou posse por seu procurador o Padre Francisco Xavier da Rua, a 23 de Fevereiro de 1772, e destructou em Portugal as rendas do bispado até ser trasladado para o arcebispado da Bahia.
 - 3.º D. Frei Bartholomeu Manoel Mendes dos Reis, tomou posse por seu procurador o dito Rua, a 18 de Dezembro de 1773, e fez o mesmo que seu antecessor, até que depois de 6 annos, sendo obrigado a vir para sua diocese, della desistio. Durante este tempo regerão o bispado: 1.º, o Padre Francisco Xavier da Rua; 2.º, o Padre José Justino de Oliveira Gondim; 3.º, o Conego Ignacio Corrêa de Sá.
 - 4.º D. Frei Domingos da Encarnação Pontivel, da Ord. dos Prégadores, eleito no 4.º de Outubro de 1778, occupou a mitra dignamente e jaz na sua cathedral.
 - 5.º D. Frei Cypriano de S. José, eleito a 25 de Julho de 1796, confirmado pelo Santo Padre Pio VI em Julho de 1797, sagrado a 31 de Dezembro desse anno; tomou posse por procurador a 20 de Agosto de 1798 e a 30 de Outubro do anno seguinte entrou em exercicio; falleceu com 70 annos e 3 dias a 14 de Agosto de 1817.
 - 6.º D. Frei José da Santissima Trindade, da ordem de S. Francisco, eleito a 13 de Maio de 1818, sagrou-se a 9 de Abril de 1820.
 - 7.º D. Antonio Ferreira Viçoso, pelo breve do 1.º de Fevereiro de 1843.
- A provincia divide-se por cinco bispados, a saber:

O de Marianna, que comprehende as comarcas de

Ouro-Preto, Piracicava, Baependy, Rio-Grande, Rio das Mortes, Parahybuna e Muriahé.

Municípios de

Leopoldina, menos o curato de Santo Antonio do Aventureiro, do Mar de Hespanha, menos o districto do Espirito-Santo, os de Pitangui, Pará, Sabará, Santa Luzia, Caithé, Lavras, Tres Pontas e Campanha, menos o districto da freguezia do Douradinho.

O da Diamantina as comarcas do

Serro, Jequetinhonha, Rio Pardo, S. Francisco, Paracatú e os municipios do Curvello e Dôres do Indaiá.

O do Rio de Janeiro os municipios de

Mar de Hespanha e Leopoldina, menos a freguezia do Meia Pataca.

O de S. Paulo as comarcas do

Sapucahy, Jaguary e a freguezia do Douradinho da Campanha.

O de Goyaz a comarca do

Parnahyba e Paraná

Relatório alfabético de todos os cidadãos que tem sido eleitos deputados á assemblea legislativa provincial de Minas-Geraes de 1835 a 1847.

OS SENHORES.	LEGISLATURAS.					
	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a
	1835 a 1837	1838 a 1839	1840 a 1841	1842 a 1843	1844 a 1845	1846 a 1847
1 Antonio Alves da Silva.....	1					
2 Antonio da Costa Pinto.....	1	1	1			
3 Antonio Fernandes Moreira.....				1		1
4 Antonio Francisco Teixeira Coelho.....			1		1	
5 Antonio Gomes Candido.....			1		1	
6 Antonio Gomes Nogueira Freire.....	1					
7 Antonio Gonçalves Chaves.....				1		1
8 Antonio Joaquim de Oliveira Penna.....				1		
9 Antonio José Monteiro de Barros.....			1			
10 Antonio José Ribeiro Dhering.....	1					1
11 Antonio José da Silva.....	1		1			
12 Antonio Marques de Sampaio.....			1			
13 Antonio dos Reis Silva Rezende.....				1		1
14 Antonio Ribeiro de Andrade.....		1	1		1	
15 Antonio da Rocha Franco.....			1		1	
16 Antonio Rodrigues Afonso.....			1			
17 Antonio Simões de Souza.....				1		
18 Antonio Thomaz de Godoy.....				1		
19 Apolinario José da Silva.....						1
20 Baptista Caetano de Almeida.....	1					
21 Barão do Pontal.....	1	1		1		
22 Barão do Sabará.....					1	
23 Belchior Pinheiro de Oliveira.....			1			
24 Bento de Araujo Abreu.....	1	1				
25 Bento Rodrigues de Moura e Castro.....	1					
26 Bernardino José de Queiroga.....		1				
27 Bernardo Jacintho da Veiga.....	1	1				
28 Bernardo Pereira de Vasconcellos.....	1	1				
29 Caetano Alves Rodrigues Horta.....				1		1
30 Camillo Maria Ferreira Armond.....						1
31 Candido Thadco Pereira Brandão.....	1					
32 Carlos de Assis Figueiredo.....						
33 Carlos Pereira Freire de Moura.....	1	1	1			
34 Domiciano Leitô Ribeiro.....	1	1				
35 Domingos Theodoro de Azevedo e Pulva.....	1	1				
36 Elias Pinto de Carvalho.....						1
37 Estevão Ribeiro de Rezende.....					1	
38 Felisberto Rodrigues Milagres.....				1		
39 Firmino Rodrigues da Silva.....					1	
40 Fortunato Rafael Archanjo da Fonseca.....			1		1	
41 Francisco Antonio da Costa.....	1					
42 Francisco de Assis Almeida.....				1		
43 Francisco de Assis Lopes Mendes Ribeiro.....					1	
44 Francisco Coelho Duarte Badaró.....					1	
45 Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.....					1	
46 Francisco José de Araujo e Oliveira.....				1		1
47 Francisco Martins Ferreira da Silva.....						1
48 Francisco de Paula Cerqueira Leite.....		1				
49 Francisco de Paula Ferreira Lopes.....	1					
50 Francisco de Paula Pereira e Souza.....						1
51 Francisco de Paula Santos.....			1		1	1
52 Francisco Pereira de Assis.....						1
53 Francisco Theodoro da Silva.....	1	1				
54 Francisco Vieira da Costa.....						
55 Gabriel Mendes dos Santos.....			1			
56 Gomes Freire de Andrade.....			1			
57 Gregorio Luiz de Cerqueira.....				1		
58 Hilario Gomes Nogueira.....					1	
59 Honorio Pereira de Azevedo Coutinho.....					1	
60 Honorio Rodrigues de Faria e Castro.....			1			
61 Jacintho José de Almeida.....					1	1
	18	12	15	13	13	14

OS SENHORES.

LEGISLATURAS.

	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a
Vem da lauda retro.....						
62 Jeronymo Maximo Nogueira Penido.....			1		1	
63 Jeronymo Maximo de Oliveira e Castro.....		1	1			
64 João Antonio de Lemos.....	1	1				
65 João Antunes Corréa.....	1					
66 João Baptista de Figueiredo.....			1		1	
67 João Capistrano de Macedo Alkmim.....	1	1				1
68 João Fernandes de Oliveira Penna.....			1			1
69 João Gualberto Teixeira de Carvalho.....				1		1
70 João Paulo Barbosa.....						
71 João de Salomé Queiroga.....		1				
72 João Teixeira da Fonseca Vasconcellos.....	1	1		1		
73 Joaquim Antão Fernandes Leão.....					1	
74 Joaquim Bento Ferreira Carneiro.....						1
75 Joaquim Caetano da Silva Guimarães.....					1	
76 Joaquim Camillo de Brito.....		1	1			
77 Joaquim Dias Bicalho.....			1			1
78 Joaquim Gomes de Carvalho.....			1		1	
79 Joaquim Januario Carneiry.....	1					
80 Joaquim Pimentel Barbosa.....		1	1		1	
81 José de Abreo e Silva.....		1				
82 José Agostinho Vieira de Mattos.....	1	1				
83 José Alcibiades Carneiro.....	1	1		1		
84 José Antonio Marinho.....						
85 José Christiano Gárcão Stokler.....	1	1		1		1
86 José Feliciano Pinto Coelho da Cunha.....			1			
87 José Felicissimo do Nascimento.....						1
88 José Ferreira Carneiro.....						
89 José Ignacio do Couto Moreno.....					1	
90 José Ignacio Gomes Barbosa.....						1
91 José Ignacio Nogueira Penido.....						
92 José Ignacio da Silveira.....					1	
93 José Innocencio de Campos.....	1	1				
94 José Joaquim Fernandes Torres.....					1	
95 José Jorge da Silva.....	1		1			
96 José Justiniano Carneiro.....						1
97 José Lopes da Silva Vianna.....						1
98 José Marcianno Gomes Baptista.....						1
99 José Maximiano Baptista Machado.....					1	
100 José Pacheco Perigrino Silva.....		1				1
101 José Pedro Dias de Carvalho.....				1		
102 José de Souza e Silva Roussin.....					1	1
103 Luiz Antonio Barbosa.....					1	
104 Luiz Fortunato de Souza Carvalho.....						1
105 Luiz Maria da Silva Pinto.....						1
106 Manoel Jacintho Rodrigues Vêo.....				1		
107 Manoel José Gomes Rabello Horta.....						1
108 Manoel José Monteiro de Barros.....						
109 Manoel José Monteiro Galvão de S. Martinho.....			1			
110 Manoel José Pires da Silva Pontes.....					1	
111 Manoel José dos Santos.....		1	1	1		1
112 Manoel Julio de Miranda.....			1			
113 Manoel Machado Nunes.....					1	
114 Manoel de Mello Franco.....		1				
115 Manoel Rodrigues Jardim.....				1		
116 Manoel Soares do Couto.....						1
117 Manoel Teixeira de Souza.....					1	
118 Manoel Thomaz de Figueiredo Neves.....						1
119 Manoel Thomaz Pinto de Figueiredo.....					1	1
120 Marçal José dos Santos.....		1	1			
121 Mariano José Ferreira Harmondé.....					1	
122 Maximiano José Brito Lambert.....				1		1
123 Nicolão Antonio Nogueira Valle da Gama.....		1			1	
124 Olimpio Carneiro Viriato Catão.....			1			1
125 Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.....					1	
126 Pedro de Alcantara Machado.....						1
127 Pedro Caetano Sanches de Moura.....					1	
128 Quintiliano José da Silva.....			1			1
129 Quintiliano da Rocha Franco.....				1		
130 Roque de Souza Dias.....					1	
131 Silverio Augusto de Araujo Vianna.....					1	
132 Tertuliano Antonio Alves Pires.....					1	
133 Theophilo Benedicto Ottoni.....		1	1		1	
134 Tristão Antonio de Alvarenga.....			1	1		
	36	36	36	36	36	36

DEPUTADOS PROVINCIAES DA PRESENTE LEGISLATURA.

PRIMEIRO DISTRICTO—OURO-PRETO.

- 1 Dr. Marçal José dos Santos, Ouro-Preto.
- 2 Francisco Teixeira Amáral, Ouro-Preto.
- 3 Dr. Wasinghton Rodrigues Pereira, Queluz.
- 4 Cesario Augusto Gama, Ouro-Preto.
- 5 Dr. Carlos Thowaz de Magalhães Gomes, Ouro-Preto.
- 6 Major Francisco Peixoto de Mello, Ubá.

2º DISTRICTO—SABARÁ.

- 1 Dr. João Pinto Moreira, Santa Barbara.
- 2 Emilio Soares de Gouvêa Horta, Itabira.
- 3 Dr. Hygino Alvares de Abreu e Silva, Pitangui.
- 4 Dr. Ernesto Pio dos Mares Guia, Conceição.
- 5 Dr. Joaquim Carneiro de Miranda, Itabira.
- 6 Dr. Francisco Vicente Gonçalves Penna, Sete Lagôas.

3º DISTRICTO—BARBACENA.

- 1 Dr. Antonio Augusto da Silva Canedo, Piranga.
- 2 Dr. Domiciano Matheus Monteiro de Castro, Leopoldina.
- 3 Dr. Fidelis de Andrade Botelho, Ayuruoca.
- 4 Tenente-coronel José Vieira de Resende e Silva, Leopoldina.
- 5 Dr. José da Costa Machado Souza Ribeiro, Baependy.
- 6 Dr. José de Resende Teixeira Guimarães, S. João d'El-Rei.

4º DISTRICTO—S. JOÃO D'EL-REI.

- 1 Commendador João Quintino Teixeira, Uberaba.
- 2 Dr. Jeronymo Maximiano Nogueira Penido, Ouro-Preto.
- 3 Dr. Francisco de Barros Lima Monte Razo, Tamanduá.
- 4 Ananias Manoel Teixeira, Araxá.
- 5 Dr. Balbino Candido da Cunha, Christina.
- 6 Vigario Francisco Alexandrino da Silva, Santo Antonio do Monte.

5º DISTRICTO—CAMPANHA.

- 1 Dr. João Braulio Muinhos de Vilhena, Campanha.
- 2 João Cassianno S. Thiago, Pouso-Alegre.
- 3 Dr. Francisco Augusto Pereira Lima, Passos.
- 4 Dr. Maximiano Augusto de Barros Cabra, Pouso-Alegre.
- 5 Antonio José Rabello Campos, Tres Pontas.
- 6 Candido Ignacio, Ferreira Lopes, Campanha.

6º DISTRICTO—SERRO.

- 1 Dr. Querobim Modesto Pires Camargos, Serro.
- 2 Dr. Justino Ferreira Carneiro, Cidade Parahybuna.
- 3 Herculano Cesar Miranda Ribeiro, Minas-Novar.
- 4 Bernardino da Cunha Ferreira, Diamantina.
- 5 Candido Freire de Figueiredo Murta, Arassuay.
- 6 José Bento Nogueira Junior, Minas-Novas.

7º DISTRICTO—MONTES CLAROS.

- 1 Tenente-coronel José Felizardo Francfort de Abreu Bicalho, Montes Claros.
- 2 Dr. Frederico Alvares de Abreu e Silva, Pitangui.
- 3 Coronel João Chrysostomo Pires da Fonseca, Paracatú.
- 4 Justino de Andrade Camara, Montes Claros.

SECRETARIA DA ASSEMBLÉA.

Serve como secretario interino

Dr. Marçal José dos Santos.

Official maior

José Januario de Siqueira, ladeira dos Caldeireiros.

Officiaes

José da Cunha Vasconcellos, rua do Sacramento.

Florencio Machado Coelho, S. Sebastião.

João Ferreira de Ulhôa Cintra, Chacara de Mello Franco.

José Maria Pinheiro de Ulhôa Cintra, Alto da Cruz.

Tachigrapho

Camillo Luiz Maria, rua Nova.

Porteiro

Jacintho José Fagundes, rua Detraz do Rosario.

Ajudante do mesmo

Antonio Fernandes Vieira.

Contínuos

1º Justino Ribeiro de Magalhães, ponte de Ouro Preto.

2º Vago.

Correio e servente

Francisco de Paula Carneiro.

RECEBEDORIA,

Parahybuna.

Ad. Eduardo Raymundo Moreira Cruz.

Esc. Affonso Luiz Maria de Brito.

Gomêira.

Ad. João Pires Alves.

Mar d'Espinha.

Ad. Silvestre José da Costa.

Esc. Luiz Maria de Andrada.

Sapucaia.

Ad. Benevenuto de Mello Gomes.

Esc. Antonio José das Neves.

Porto Novo do Cunha.

Ad. José Feliciano de Andrada Junior.
Esc. Luiz Antonio de Siqueira Paula.

Porto Velho do Cunha.

Ad. José Augusto Pereira de Lacerda.

Barra do Pomba.

Ad. Manoel de Oliveira Souza.

Flores do Rio Preto

Ad. João Mendes Campello.

Presidio do Rio Preto.

Ad. Antonio Florencio Pinto de Noronha.
Esc. Cornelio Francisco Ferreira.

Zacharias.

Sarg. Francisco de Paula Santos.

Passa-Viute.

Ad. João do Nascimento Silva Gomes.

Bocaina.

Ad. Manoel Celestino Ferreira.
Esc. José Ferreira Gonzaga.

Picú.

Ad. Francisco de Paulo Coelho.
Esc. José Baptista da Nobrega.

Mantiqueira.

Ad. Francisco Ribeiro Pereira.

Itajubá.

Ad. Domingos Francisco Ferreira Junior.
Esc. Francisco de Paula Madureira Murta.

Jaguary.

Ad. Severino Eulogio Ribeiro.
Esc. Lucas Theodoro de Oliveira.

Campanha de Toledo.

Ad. Emygdio José Ferreira.

Ouro Fino.

Ad. Bernardo da Silva Brandão.
Esc. João da Silva Barbosa.

Sapucahymerim.

Ad. Antonio Daniel Ribeiro da Luz.
Esc. Ezequiel dos Reis Coutinho.

Caldas.

Ad. Antonio Basilio Ferreira.

Cabo-Verde.

Ad. Francisco de Paula Vellasco.

Jacuhy.

Ad. Manoel Thomaz Teixeira.

Santa Barbara.

Ad. sarg. Julio Jacintho da Silva.

Ponte-Alta.

Ad. Ezequiel Francisco Rodrigues.
Esc. Luiz Joaquim da Silva Guimarães.

Rio-Pardo.

Ad. Luiz de Lemos Evangelho.

Pontal do Escuro.

Ad. sarg. Manoel Gonsalves da Conceição.

Patrocínio.

Ad. Francisco de Paula Ribas.
Esc. Fortunato Ferreira Braga.

Salto-Grande.

Ad. ten. Elisiario de Paiva.

Guaxupé.

Ad. Antonio Dias de Almeida.

Tres Ilhas.

Ad. João Baptista dos Santos.

EMPREGADOS APOSENTADOS.

Secretaria da Assembléa

Porteiro. Severo Barbosa de Oliveira.

Secretaria da Presidencia

Chefe de sec. Severino Barbosa de Oliveira.

1º Official. Manoel Bernardo Accurio Nunan.

Mesa das Rendas.

Contador. Bartholomeu Paulo Alvares da Costa.
» Francisco da Costa Barros.
1º Escrip. Francisco das Chagas Pinheiro
Thez. Tristão Francisco Pereira de Andrade.

Corpo policial.

Capitão. Manoel Zozimo de Azevedo.
» Francisco de Souza Lima.
» José Thomaz dos Santos.
» Bento José de Oliveira.
Tenente João Peixoto Vellasco
Alferes Francisco José Martins.
» Francisco de Paula Lima.
1º Sarg. José Monoel de Oliveira.
2º » Julio Pires Pimentel.
Forriel Jeronimo José Pereira.
Cabo Candido de Souza Tavares.
Musico Manoel Corrêa de Magalhães.
Praça Manoel de Barros Barbosa.
» Joaquim Rodrigues Borges.
» Francisco Ferreira da Cunha.
» João Xavier da Cruz.
» João da Matta Silva.

Recebedorias.

Ad. da do Parahyb. José Gonçalves Côrtes.

Extincta Repartição Geral de Obras Publicas.

Inspector, José Rodrigues Duarte.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Companha.

Latim, João Damasseno Teixeira.

Diamantina.

Latim e francez, Vicente José de Figueiredo.

Conceição.

2º grão, José Joaquim Bento de Oliveira.

Catas Altas.

» Cypriano Celestino Augusto de Figueiredo.

Santã Barbara.

» Modesto Antonio da Silva Bessa.

Bomfim.

» Antonio Alvim de Mello.

Barbacena.

» Antonio Lucas Chaves.

Paracatu.

» Manoel Ferreira de Almeida.

Serro.

» Santos Augusto de Queiroz.

S. João d'El-Rei.

» Ricardo Augusto Alvares da Cunha.

Oliveira.

» Americo Basiliense de Urzedo.

Ouro Preto.

» Antonio Pedro Pinto.

Barra Longa.

1º gráo, José Justinianno de Araujo.

S. Domingos do Prata.

» Emilio Pinto Erreira de Queiroz.

Contagem.

» Antonio de Souza Camargos.

Carmo de Baependi.

» Wencesláo Carlos Rangel da Silva.

Santa Rita do Turco.

» Luiz Francisco de Azevedo.

Conceição da Barra.

» João Bertholdo de Souza Nogueira.

Lagôa Santa.

» Adrianno de Araujo Valle.

Antonio Dias do Ouro Preto.

2º gráo, Francelino José Cardoso.

Sabará.

Fran. Geog.
e Hist.

Henrique Brutus Thiebaut.

Succurvi.

1º gráo, Bento Quintilho Soyer.

Marianna.

2º gráo, Francisco José de Souza Lima.

PROFESSORAS DE MENINAS.

Ouro Preto.

D. Maria da Graça.

Baependi.

D. Jacintha Carlota de Oliveira Meirelles.

Formiga.

D. Maria Ricardina de Oliveira Novaes.

S. João d'El-Rei.

D. Policena Tertulianna de Oliveira Machado.

D. Maria Guilbermina de Jesus Rangel.

Paracati.

D. Francisca Maria Pereira da Costa Pinto.

Barbacena.

D. Rachel Speridiana Laurentina do B. Succorro.

Santa Barbara.

D. Maria Carolinã da Rocha.

Antonio Dias do Ouro Preto.

D. Fortunata Eulalia de Avila Brandão.

SEGUNDA PARTE.

MUNICIPIO DE OURO-PRETO.

Discrição e noticia historica da cidade de Ouro-Preto, capital da provincia de Minas.

Os primeiros habitantes das margens dos ribeiros, que vertem das impinadas serras que cercam esta cidade, forão Antonio Dias Taubateno, o padre João de Faria Fialho, que legarão seus nomes a dous bairros da cidade, e os paulistas Thomaz Lopes de Camargos e Francisco Bueno da Silva, os quaes vierão aqui ter em 1699.

A riqueza encontrada no solo de Villa-Ricã foi attrahindo aventureiros e ambiciosos de ouro, e em pouco tempo a população cresceu e dispersou-se pelos arrebaldes de S. Sebastião, Santa Anna, S. João, Pão-Doce, Ramos, Antonio Dias e Ouro-Preto.

Desde aquella época de 1699 até 1709 tantas e tão repetidas forão as rtxas, que a anarchia veio aqui estabelecer-se, e desde então a vida e a propriedade existião entregues ao poder brutal de pequenos, mas cruéis regulos, que dictavam a lei com a ponta do punhal, até que sendo sabedor disto o Governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, veio e conseguiu por termo á tão excepcional estado de cousas, submettendo o principal revoltoso, Manoel Nunes Vianna, português activo, astuto e que sabia, illudindo a todos, impôr a sua vontade de bronze. (1)

Este caudilho temível findou seus dias nas prisões da Bahia, depois de haver repellido com cerca de 4,000 homens em Congonhas do Campo o Governador D. Francisco Martins Mascarenhas, que anteriormente a Albuquerque tinha vindo do Rio de Janeiro, esperançado de conseguir com sua presença apasiguar os revoltosos.

(1) Extrahimos do livro da camara de Sabará o seguinte termo, que está um pouco em dè-narmonia com o que consta dos documentos que temos a vista—Eis o termo— Srs. do sesado—Quando eu vi em minhas mãos o officio que o dr. carregedor desta camara dirigio a sete senado com a data de 1785, e igualmente a ordem rigia que nelle se contempla, eu me quiti-preocupado de um bem fundado receio de não poder cumprir com o respeitoso preceito vae na dita ordem se me impoem e de passar por isso pela vergonhosa injuria de ser um russallo inutil ao Estado, e a republica. Porém como ao mesmo tempo foi manifesto ao meu cõde conhecimento, que as primeiras obrigações temporaes dos vassallos, é prestar uma obepencia submissa na execução e cumprimento dos Mandados Regios ainda que muito embora a erigue a propria reputação, por se dever antepor a esta, a fidelidade, eu me dispuz logo p fazer uma indagação minuciosa das noticias e tradições, que me servissem para formar o plano da relação que faz o objecto de minha commissão, e a força de um pouco de trabalho, gostosamente despendido, apenas pude individuar—Que arrogando Manoel de Barba Gatto o título de Governador de Minas pelo privilegio de ter sido o descobridor dellas, unido com Valentim Pedroso de Barro, e outros que havião subido da Capitania de S. Paulo, procedeu naquelle despotico governo com um desvio total daquellas prudentes maximas, que devem ser inseparaveis da conducta, e da pessoa de quem tem a seu cargo semelhante regencia. E por isto fatigados os povos de soffrer involuntarios e pesados effeitos de um comportamento irregular desde o anno de 1698 até 1708, nelle elegerão com pluralidade de votos, para seu— « Chefe, com o título de capitão regente, a Manoel Nunes Vianna, homem branco e Europeo. « E aceitando elle a nomeação, e cargo arbitrariamente conferido por aquelles povos empre- « velmente o dito cmpenho por força do grande auxilio de armas, com que foi soccorrido de « todos os habitantes do paiz que forçadamente soffrião e supportavão o entruso governo « de Barba, continuou e permaneceu na dita regencia, até, que por ordem da Côte chegou « a estas minas o Illm. e Exm. Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho a quem prompta « e subsimissamente entregou a regencia e governo o dito Vianna, prestando-lhe todos aquelles « obsequios que são devidos a um tal personagem como um verdadeiro delegado do Prin- « cipe Soberano e Rei Nacional. Eu não individuo e faço relação de muitos factos acontecidos « com os paulistas e Europeos durante a regencia daquelle Vianna, por que elles nada tem « de memoraveis, antes serveria de escandalo e horror a posteridade fazer lembrados uns « factos de que não é facil achar exemplos, entre os povos de uma mesma nação, e vassallos « de um mesmo Principe; pois para total horror de sua lembrança bastava serem dem- « monstrativos da irreligião com que vivião os ditos individuos, porque preocupados so- « mente da ambição, e avaresa nem prestavão soccorros ao proximo nas suas necessidades, nem reverenciavão a Deus como verdadeira e unica causa de todas as felicidades, e por isso é « melhor que no silencio se occulte memorias tão vergonhosas. »

O que se segue no termo é tudo relativo ao Sabará e por isso não transcrevemos o resto.

Esta memoria foi apresentada pelo Vereador Capitão Manoel Alves Carneiro a 23 de Outubro de 1786.

Pela ordem de 22 de Agosto de 1709 infere-se que Albuquerque deu perdão a Vianna, porque nella El-Rei censurou o Governador e determinou que o dito Vianna e mais Bento do Amaral Coutinho fossem logo presos como cabeças de rebelião.

Pouco depois desta revolução e por acto de 8 de junho de 1711 foi elevada a povoação a cathedra de Villa com o pomposo titulo de—rica— em virtude da enorme quantidade de ouro, que tinha produzido seu territorio.

Gosavão os povos de tranquillidade desde 1709 até 1719, mas baixando o Alvará de 11 de Fevereiro deste anno, e pretendendo o Conde de Assumar crear as casas de fundição e moeda, de que trata o dito Alvará, 2,000 homens rebelão-se, e depois de haverem arrasado os alicerces do edificio para esse fim creado, constringindo a Camara a marchar á sua frente, partirão para a cidade Marianna, então villa do Carmo, e obrigarão o governador a aceitar todas as condições que lhe impuzerão. (2)

(2) Termo que se fez sobre a proposta do povo da Villa Rica na occasião em que veio amotinado á Villa do Carmo :

« Aos dois dias do mez de Julho de 1720, nesta Villa Leal de Nossa Senhora do Carmo, no palacio em que assiste o Exm. Sr. Conde de Assumar D. Pedro de Almeida, governador e capitão general de Minas, depois de se ter buscado todos os meios que pareceram convenientes para socegar o tumulto do povo de Villa Rica e seu termo, persistindo em o mesmo intento durante o tempo de cinco dias, e pelas más consequencias que dahi se seguirão, e por vir todo o povo sobredito a esta Villa do Carmo com a camara presa e as mais pessoas principaes de sua villa apresentarem as condições seguintes, a saber :

1.^a Que não consentem em casa de fundição, cunhos e moedas, ao que se lhes respondeu deferir como pedião.

2.^a Que não consentem em contrato novo algum que não esteja em estylo até o presente, e forão deferidos na mesma fórma.

3.^a Que não consentem que se pague o registro da Borda do Campo pelo descomodo que dá, só sim tragão bilhetes cada qual das cargas que trouxer, para dellas pagar meia oitava por sacco, e meia pataca por molhado, onde cada qual fór sua direita descarga, para o que se elegerão cobradores e levarão recibos para se descarregar no dito registro, e outrosim se pagará pelos negros novos a oitava e meia por cada um. Ao que se lhes deferio na mesma fórma que pedirão.

4.^a Querer segurar a Sua Magestade que Deus guarde as trinta arrobas, lançando-se sómente a cada um negro oitava e meia, e no caso de que não chegue se obrigão a inteirar-lh'os, para o que contribuirão as lojas e vendas conforme a falta que houver para a dita conta, de sorte que não passem de cinco oitavas por cada um, para cuja cobrança elegerão as camaras dous homens em cada arraial ou os que forem necessarios; e quem que toda a pessoa que occultar escravo fique confiscado para a fazenda real, o que tambem comprehende os quintos deste anno, para o que se deve fazer novo lançamento, para nesta fórma se cobrarem de quem não tiver pago, e se repór os que pagarão o excessso da dita oitava e meia por cada negro E se lhes deferio como pedião.

5.^a Querer para serviço de Deus Nosso Senhor e de Sua Magestade que Deus guarde e conservação da Republica que nem um negro ou negra se rematem na praça pelos preços tão diminutos como se tem experimentado, mas sim se avaliem por dous de sã consciencia e que os ácredores os tomem pela sua avaliação, quando não hajão arrematantes, o que tambem se observará em propriedades ou casas, ao que se lhes deferio na fórma que pedirão.

6.^a Querer tambem se dê regimento para salarios dos escrivães, tabelliães, meirinhos e alcaides, e assignatura de ministros e guardas maiores e menores, e este seja pela cidade do Rio de Janeiro, de sorte que se lá forem quatro vintens de prata não duvidão que cá seja de ouro, e os mais a este respeito para nesta fórma se evitarem os excessos tão exorbitantes como o experimentão todos, ao que se lhes deferio na fórma que pedirão.

7.^a Não consentem que o aferidor leve peso de ouro por outro tanto de cobre, que como isto sejam condições do senado, por ser contrato seu, em que o povo nunca experimenta conveniencia, que só affim do contrato ser alto fazem o regimento caro em prejuizo do povo, como é de uma balança e marco só de marcar oitava e meia e de revista uma oitava e de tirar o olho á balança uma oitava, fazendo mais milagres que Santa Luzia, dando olhos quando querem fundados no interesse, e a este respeito as mais medidas para o que se lhe dê regimento util para o povo. O que se deferio como pedião.

Com effeito o Conde aterrado contemporisou e prometteo quanto lhe foi pedido, mas El-Rei desaprovando o perdão concedido em seu nome, determinou que fossem presos e punidos os cabeças do motim.

Foi esta a segunda revolta que se deu em Villa-Rica, da qual tirou ella o proveito de ser escolhida para a capital das Minas, recebendo em 28 de Agosto de 1721 o seu primeiro governador D. Lourenço de Almeida, que encontrando já boa disposição no povo, para logo estabeleceu a casa da moeda, supprimida depois em 1735, por não ter correspondido as vistas interesseiras com que fôra creada.

Outra fatal época veio encher de horror e contristar o povo de Villa-Rica.

Luiz Antonio Furtado de Mendonça, Visconde de Barbacena, tomou posse do governo em 11 de Julho de 1788; homem fraco e por consequente timorato deixou-se arrastar por intrigas ao ponto de, sob pretexto de infernal revolução, mandar aferrolhar nas prisões os illustres e primeiros martyres da liberdade e independencia do Brasil, Joaquim José da Silva Xavier, Cláudio Manoel da Costa, Gonzaga, Alvarenga e outros, que depois forão deportados, estrangulados e soffocados, como com justas suspeitas pensa-se que o foi Cláudio Manoel da Costa.

Entretanto a dous anciões respeitaveis já ouvimos que não existia plano algum assentado entre essas victimas do attentado do governo portuguez, mas só que elles entusiastas da liberdade censuravão francamente os abusos do

8.ª Não consentem que ao escrivão da camara se dê oitava e meia por licença, e meia oitava por requerimento de aferição, podendo ficar pago com meia oitava, como tambem o escrivão da almotaçaria, o que se deferio como pedido.

9.ª Não consentem levar mais de meia pataca por todos os generos que qualquer pessoa almotaçar como se observa nesta villa do Carmo para se evitarem as condemnações que se fazem aos povos. O que se deferio como pedido.

10. Querem que os Srs. do senado moderem as condemnações tão exorbitantes ao povo que costumão fazer sem regimento nem lei, e que as calçadas das ruas, onde forem necessarias, se fação a conta da camara e não do povo, pois lhe não come as rendas, e que outrosim os ditos senhores passem por anno assim dos contralantes dos gados, como dos mais negocios por lhe ser semelhante prejuizo o tirarem nos todos os meios. O que se lhes deferio como pedido.

11. Querem que as companhias de Dragões comão á custa de seus soldos, e não á custa dos povos, o que se lhes deferio como pedido.

12. E por final conclusão de tudo querem que V. Ex. em nome de Sua Magestade que Deus guarde lhes conceda perdão geral sellado com as armias reaes, registrado na secretaria deste governo, camara e mais partes necessarias, publicado ao som de caixas pelos lugares publicos, e esta proposta se registre na secretaria deste governo e livros da camara, a que se deferio como pedido.

13. Tambem requerem que os contratadores dos dizimos não usem do seu privilegio para cobrarem suas dividas executivamente senão durante o tempo do contrato, e quando seja necessario mais algum tempo que V. Ex. lh'o concederá a seu arbitrio, deferio-se-lhes como pedido.

14. Requerem mais que nenhum ministro faça vexações ao povo com seus despachos violentos procedendo a prisão e a fuga sem as circumstancias de direito, e que em tudo se observe com elles a lei do reino. Ao que se lhes deferio como pedido.

15. Que os officiaes de justiça quando forem fazer diligencias a varias pessoas repartão as custas conforme o regimento por cada uma dellas, e sempre implorão o perdão, o que se deferio como pedido.

E convocadas as pessoas principaes abaixo assignadas votarão uniformemente se devia conceder ao dito povo tudo o que pedia nos artigos acima, assim e da mesma forma que pedido, e do que o dito Sr. me mandou passar este termo.—Domingos da Silva, secretario do governo, o fez.—Conde D. Pedro de Almeida.—Sebastião da Veiga Cabral.—Antonio Caetano Pinto Coelho.—Domingos Teixeira Esteves.—Raphael da Silva e Souza.—Felix de Azevedo Carneiro e Cunha.—Luiz Tinoco de Mendonça.—W. G. Pinheiro.—B. Fagundes Varella.—Mathias Barbosa da Silva.

Seguem-se mais algumas assignaturas que não foi possivel ler-se.

poder, e que uma vez imprudentemente em um jantar, a que tambem assistia o traidor Sardinha, que delles se fingia amigo, tratarão de organizar uma sociedade, cujo fim fosse libertar o paiz do ferrenho jugo que o opprimia. (3).

Sardinha tendo approvado muito a idéa, apenas livre dos convivas, vendeu seus hospedes, dando-lhes em troca de osculos ferros, em recompensa da franqueza que a amisade inspira a morte!!

Narrando os factos que temos ouvido referir é nosso fim sómente chamar a attenção das illustrações do paiz para um estudo minucioso destes acontecimentos.

Trinta e um annos depois desta luctuosa tragedia, outro movimento politico annunciava a proxima independencia do Brasil.

O Sr. D. João VI abandonando Portugal aos francezes retirou-se para o Rio de Janeiro.

Posteriormente tendo recebido a noticia de que Portugal expulsando heroicamente o estrangeiro, seguiu o exemplo da Hespanha adoptando as bases da Constituição jurada neste paiz, embarcou-se e voltou para alli.

O Brasil caçado já de soffrer aproveitou o ensejo, e tratou de fazer-se participante do acto dos portuguezes, adherindo ao movimento politico que tão asadamente se prestou ás suas aspirações.

Em casa de José Maria Pinto Peixoto reunirão-se diversos cidadãos, e combinarão o plano do movimento que no dia seguinte manifestou-se.

Peixoto que então era tenente-coronel gozava de muito respeito entre a tropa, de quem era instructor, e conseguiu pô-la em movimento nessa mesma noite; mandou arrombar as portas do palacio, em que se havia inserrado D. Manoel de Portugal e Castro, tirou as peças e assestou-as na boca das ruas que terminão na praça.

Quando rompêrão as barras do dia essa praça estava apinhada de povo que dava vivas á Constituição, e reclamava a eleição do governo provisório, e ás 9 horas do dia a Camara Municipal empossava os membros desse governo, a cuja frente foi posto o mesmo D. Manoel, que muito contra sua vontade accitou a missão.

Assim foi que se deu o segundo passo para a liberdade do paiz, que ha muito espreitava para isso uma feliz oportunidade.

Inimigo da nova instituição, não pôde por muito tempo suster-se no poder aquelle general, e vio-se forçado a sahir de Minas para evitar um processo que se lhe ia instaurar.

Continuando a agitação, e não querendo os revoltosos reconhecer o Fundador do Imperio como Principe Regente, foi elle obrigado a vir a Minas, e fez sua entrada triumphante nesta capital no dia 9 de Abril de 1822, ás 6 horas da tarde.

(3) Ha nesta capital muitas pessoas que ouvirão aos coevos de Claudio, que elle foi soffocado por dous soldados de ordem superior, e que depois se fez espalhar o boato de ter-se suicidado, abrindo uma veia com o garpho da fivella dos calções, e escripto com o sangue um dislico na parede.

Seu corpo foi mandado enterrar no campo, mas o vigario Vidal, intimo amigo do finado, não querendo, ou tendo razões para não crer no apregado suicidio do Dr. Claudio, ajudado pelo sacristão, foi ao lugar, desenterrou o corpo e conduziu-o para a Matriz do Ouro Preto dando-lhe uma das tres sepulturas abaixo do presbiterio do lado esquerdo.

Consta mais que Claudio conduzido poucos dias antes de morrer á presença do governador tivera com este forte altercação e que o visconde taxando-o de traidor ao rei, elle respondeu — traidor foi vosso avô, que vendeu a patria.

Se isto assim succedeu, não seria causa de sua morte?

Conseguio com facilidade acalmar os espiritos, e sob a apparencia de tranquillidade marcharão as cousas publicas, por quanto continuou a revolução moral até o dia da independencia do Brasil, que não se fez esperar por muito tempo.

Além do marechal Peixoto, figurarão muitos cidadãos dos quaes só restão o Sr. major Francisco Guilherme de Carvalho e major Luiz Maria da Silva Pinto ambos em idade muito avançada.

Forão proeminentes nos successos dessa época os finados José Teixeira da Fonseca Vasconcellos (depois visconde de Caeté), e um dos mineiros mais illustre por seus feitos: o senador José Bento Leite Ferreira de Mello, coronel Antonio Thomaz de Figueiredo Neves, Theotônio Alves de Oliveira Maciel, Francisco Lopes de Abreu, Joaquim José Lopes Mendes Ribeiro, Manoel Ignacio de Mello e Souza (depois Barão do Pontal), capitão-mór Custodio José Dias, coronel Romualdo José Monteiro de Barros (depois Barão do Paraopeba) Dr. Francisco Pereira de Santa Appollonia e capitão-mór Manoel Teixeira da Silva.

Finalmente em 1833 rebentou uma sedição que foi logo suffocada.

Não tratamos da revolução de 1842 por não ter sido esta cidade o theatro de mais essa luctuosa scena.

Villa-Rica foi uma cidade opulenta e activa, e o attestão muitos monumentos que ainda durão para gloria do seu passado.

Abandonada sem muita razão, hoje ella está decadente apezar da muita riqueza que contém ainda seu territorio, e que bem podia, utilisada, reergue-la ás glorias dos tempos passados; mas o maldito egoismo, o pouco amor que temos ás cousas antigas, e não sabemos mesmo se a descrença em que vivemos submergidos, tem concorrido para a decadencia desta, como de outras localidades da provincia.

Recordados de termos lido nos annaes de medicina do anno de 1848 a discripção topographica da cidade, feita por um de seus illustres filhos, desistimos de confeccionar um novo trabalho.

E' o Sr. Dr. Eugenio Celso Nogueira quem escreveu o seguinte: — « A capital da provincia de Minas está situada na Serra do Ouro Preto a 24 graus 24' 6" de latitude, e a 16' e 51" segundos de longitude occidental do Pão de Assucar, sobre quatro morros derivados da mesma serra: é bem difficil dar-se uma idéa exacta da cidade, pela irregularidade de sua fundação; porque dos quatro morros, sobre que está situada, uns avanção outros recuão, deixando entre si valles ou gargantas assás profundas; outros, muito apique para que nelles se podesse edificar casas, não apresentão, senão uma acanhada vegetação e muitas escavações, quer devidas ao trabalho quer ao tempo: as casas achão-se dispostas em grupos desiguaes, e quasi que cada uma em planos differentes, donde resulta a irregularidade, que se nota até no nivelamento das ruas, de ordinario são de um só sobrado; a excepção dos bairros e arremenos regularmente: no centro da cidade são quasi todas envidraçadas, e muitas forradas com esteiras de taquara; nos suburbios algumas até não tem assoalho; são baixas e acanhadas.

« Dos quatro morros, sobre que está edificada a cidade o mais notavel pela sua população é o da praça, que está a 1,620 toezas sobre o nivel do mar, ficando o bairro do Ouro Preto, lugar mais baixo da cidade a 2,579 toezas e o cume do Itacohemy, a uma legua de distancia, a 1,960 toezas 6 decimas: cerca-

da ao sul pelo Itacolumy, ao norte pela serra do Ouro Preto que ambas se prolongão na direcção do Oeste para Este, e de Sul a Norte, em iguaes alturas conserva a cidade quasi sempre um céu nebuloso em qualquer estação do anno, porém mais especialmente na estação chuvosa, (4) na qual parece as nuvens terem feito sua morada no cume de taes montanhas: raros são pois aqui os dias claros e serenos.»

E' certo que ao seu primeiro encontro a cidade não agrada; mas pousando sobre montes elevados, rodeada de altaneiras serras; defilando a morrer nas faldas desses montes; aqui occultando-se pelas encostas de um, acolá pilhada como por surpresa na quebrada de outra, o Ouro-Preto offerece á vistas desprevenidas, e amantes do romantico, pensamentos para escaldar uma imaginação de poeta.

E se não tivessesemos tanto terreno, se não fossemos tão voluveis e inimigos do trabalho, se apreciássemos o tempo, e considerássemos que o bem geral é ao mesmo tempo o bem estar particular; se ainda comprehendessemos que sem grandes fadigas torna-se impossivel a felicidade e riqueza, o Ouro-Preto podia ser mesmo agora a mais rica população de Minas.

Porém sem outra industria além do commercio a retalho, e ordenados dos cofres publicos, ella vive ainda por ser a capital da provincia.

Entre os seus edificios os mais notaveis pelos trabalhos de arte são: a capella de S. Francisco de Assis, cadêa, casa dos contos, onde funciona a thesouraria do fazenda e em que se diz que suicidou-se Claudio Manoel da Costa; as capellas do Carmo, Rosario e Ouro-Preto.

Os edificios publicos geraes são: palácio que está bastante estragado; cadêa que é a melhor do imperio; casa dos contos de nobre architectura; jardim botanico que é um anthitese do nome, quartel de 1.^o linha, duas casas de pedra, que servião de deposito de polvora mais affastados da cidade, o theatro que foi reconstruido pela provincia e a casa dos Ouvidores.

Os provinciaes são: casa da assemblêa de prospectiva ordinaria e pouca vista, casa de sobrado em que funciona a mesa das rendas; outra de boa construcção e soffrivel vista onde funcionou o extincto Liceo mineiro; a do quartel do corpo policial que é bem construida, e outra ordinaria em que reside a companhia de cavallaria.

Tem as seguintes igrejas:

Matrizes do Ouro-Preto e Antonio Dias, ambas ainda dependentes de obras; S. Francisco de Assis, cujo frontespicio é um dos primores de arte do Alijadinho; Rosario do padre Faria onde se encontra um riquissimo cruzeiro de pedra; dito do Alto da Cruz, que depende de muitos reparos; a de Nossa Senhora das Dores, por concluir-se; a das Mercês dos Perdões no mesmo estado; de S. Francisco de Paula, em obras; Carmo, que é uma das mais bem adornadas, S. José, Rosario do Ouro-Preto e Almas.

Nos seus suburbios contão-se ainda, mas estragadas, as capellas de S. Sebastião, S. João, Sant'Anna, Piedade e a do Taquaral.

A cidade é abundantissima de boas aguas, que correm em 14 fontes mais ou menos bem acabadas, e em grande numero de casas particulares.

Entre as diversas aguas algumas são ferruginosas, e a melhor é a que se

(4) Cumpre notar que de 1843, época em que foi isto escripto, para cá tem feito tão notavel differença o clima da cidade, que podemos dizer, que raros são os dias nebulosos, e que o luar no Ouro Preto é tão bello e tão puro que convida ao passeio.

• encontra no morro de Sant'Anna, mas que por um descuido imperdoavel não está canalizada.

Tem 33 ruas e 3 largos.

A camara municipal possui os seguinte predios: uma casa de dous andares em que celebra suas sessões, a do mercado e matadouro.

Seu povo é docil, pacifico, amante da instrucção, bem civilizado e hospitaleiro.

A cidade é guarnecida por um batalhão de linha, e outro de policia, que não se achão completos, e por isso não chegão para as necessidades diarias, tanto que a guarda nacional presta sempre um contingente pago pelos cofres provinciaes.

Está provida de escolas publicas de primeiras letras para ambos os sexos e de aulas de latim, francez, inglez, mathematicas, geographia, historia e philosophia, e todas actualmente funcção.

A musica é ensinada por habéis professores particulares e esta parte das bellas-artes tem chegado a um grande desenvolvimento; são poucos os ouro-pretanos que não conhecem alguma cousa de musica, e por isso existem dous grandes coros, um composto mais de amadores, e outro que forma a banda do corpo policial, que dizem ser uma das melhores em seu genero.

E' notavel a habilidade dos Sras. ouro-pretanas para o piano e canto, algumas conhecemos habéis cantoras e pianistas. Conta-se na cidade cerca de 50 pianos mais ou menos bons.

Comquanto o commercio não seja muito animado, comtudo existem muitos negocios de fazenda secca, molhadas e uma infinidade de pequenas tabernas de generos da terra; sendo notavel o não haver quebras.

As ruas são mal calçadas, e isto é devido em grande parte a falta de bons operarios e material proprio, porque a pedra existente nem toda é prestavel, e os habéis operarios não chegão para os trabalhos particulares.

Existe essa tarefa entregue aos forçados a galés, que além de não serem profissionaes, por nenhum estimulo são guiados a procurar a perfeição.

O clima de Ouro-Preto é saudavel; muitas molestias que fazem maior estrago são devidas antes a estravagancias e falta de hygiene do que á influencia athmosphérica.

As mais communs são: as siphiliticas, obstrucções de figado, lesões de coração, e diarrhéas; isto quanto ás chronicas: pleurizes, pneumonias, anginas, phlegmas, gastrosas interites, apoplexias, e outras agudas, que affectão com maior ou menor intensidade nas mudanças das estações (em Abril e Novembro.)

O Dr. Nogueira, a quem nos referimos a este respeito, disse o seguinte: « Ve-se que este paiz é no geral saudavel, e não tem, para assim dizer, um só mal que seja endemico: e se seus habitantes podessem obter todas as condições hygienicas necessarias para conservação da saude, e não se expozessem de proposito (o que lhes era bem possivel em muitos casos) podiamos ter muito menor numero de obitos.»

Paramos aqui e voltaremos á materia para o anno que vem.

Presidente da Provincia.

Conselheiro João Chrispinianno Soares, Official da Rosa, Palacio, rua Nova.

Vices-presidentes.

- 1.º Conselheiro José Joaquim Fernandes Torres, Official da Rosa, Marin-bondo, municipio de Marianna.
- 2.º Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, Official da Rosa, Christina.
- 3.º Senador Manoel Teixeira de Souza, Official da Rosa, Ouro Preto, Praça.
- 4.º Coronel Joaquim Camillo Teixeira da Motta, Official da Rosa, Santa Barbara.
- 5.º Barão de Prados, Official da Rosa, Barbacena.
- 6.º Tenente-coronel Theodoro Carlos da Silva.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Secretario.

Dr. Custudio Marcelino de Magalhães.

Official Maior.

Candido Theodoro de Oliveira, Ladeira dos Caldereiros.

Chefes de Secção.

- 1.º Antonio Nunes Galvão, rua da Giló.
- 2.º Anacleto de Magalhães Rodrigues, rua da Gloria.
- 3.º Antonio Cesario Brandão de Lima, rua de Santa Quitéria.
- 4.º Antonio de Assis Martins, rua dos Paulistas.
- 5.º Honorio Augusto Dias de Magalhães, rua do caminho da Barra.
- 6.º Bruno Eugenio Dias de Carvalho, rua Direita de Antonio Dias.

Primeiros Officiaes.

José Rodrigues Duarte Junior, rua de S. José.
Francisco de Paula Pinheiro d'Ulhoa Cintra, Ponte de Antonio Dias.
Francisco de Paula Ferreira de Carvalho, rua Direita do Ouro-Preto.
Ernesto Silvestre da Costa, largo da Alegria.
João Baptista de Oliveira Bicalho, rua do Alto do Vira Saia.
Silvirio Teixeira da Costa, chacara do Mello.

1.º dito Addido

Carlos Benedicto Monteiro, rua do Gió.

Segundos Officiaes.

Jacintho Dias Coelho, rua das Dôres.
Fortunato Carlos Meirelles, rua de Traz.
Carlos Fortunato Meirelles, rua do Ouvidor.
Florencio da Cunha Vianna, rua do Sacramento.
Manoel José Ferreira Saragoça, rua de Cima.
José Orazimbro de Oliveira Jaques, ladeira de S. José.

Amamuense addido.

Ignacio José de Souza Gama, ladeira dos Paulistas.

Praticante.

Herculano dos Reis Coutinho, Mercês dos Perdões.

Porteiro.

Bernardo dos Reis Continho, Mercês dos Perdões.

Ajudante do Porteiro.

Francisco de Paula Alves, rua do Palacio Velho.

Porteiro addido.

Laurenço Corrêa de Mello, rua de Traz.

Contino.

Manoel Simões Franco, rua dos Paulistas.

Correios.

Francisco Caetano de Jesus, rua de Cima.

João da Porta Latina, rua dos Paulistas.

Engenheiros

Henrique Gerber, rua de S. José.

Francisco Eduardo de Paula Araçeira, rua do Sacramento.

Dr. Modesto de Faria Bello, em comissão fóra da capital.

Desenhista,

David Morethsonh Filho, rua de S. José.

Condutor de Obras.

F. Guilherme Meyer.

POLICIA.

Dr. Antonio de Souza Martins, rua do Ouvidor.

SECRETARIA DA POLICIA.

Secretario.

Antonio Marciano da Silva Pontes, rua Nova.

Officiaes.

Antonio Xavier da Silva Junior, Caminho Novo.

Antonio Tassara de Padua, Ponte do Rosario.

Amanuense.

Olimpio de Faria Ferrer e Oliveira, ponte Secca.

José Maria Borges Abrantes, rua dos Contos.

Francisco Coelho de Magalhães Gomes, rua de S. José.

Fernando José Soares Moreira, largo do Rosario.

Porteiro.

Antonio de Jesus Passos, alto da Cruz.

Continuo.

João José dos Santos, rua Direita de Antonio Dias.

Delegado de Policia.

Dr. Wanington Rodrigues Pereira, rua da Giló.

Cadea.

Carcereiro Joaquim Pinto Rosa.

Ajudante do mesmo, Francisco de Paula Theodoro.

SECRETARIA MILITAR.

Ajudante de Ordens.

Capitão Francisco de Assis de Araujo Macedo, Official da Rosa, C. de Aviz,
Praça.

Amamuenses.

Furriel Francisco Camillo da Silva, alto da Cruz.

Cabo Francisco de Assis Paniel.

Porteiro.

Balduino Pinto Ferreira.

TREM BELLIGO.

Encarregado

Alferes Francisco de Paula Xavier Felecissimo, Ponte de Ouro Preto.

Escriptuario

Francisco de Paula Assis.

THESOURARIA DA FAZENDA.

Inspector

José Innocencio Pereira da Costa, Cavalleiro da Rosa, rua Direita.

Contadoria

João José Ribeiro Bhering, Cavalleiro da Rosa, rua do Sacramento.

Chefes de secção da contadoria

Manoel José de Oliveira, rua do Macedo.

Manoel Olintho da Rocha Telles, rua das Cabeças.

Antonio Innocencio Monteiro, rua do Macedo.

Primeiros escripturarios

Francisco de Paula Souza, Alto da Cruz.
Bento José Martins de Menezes, rua do Rosario.
Francisco de Paula Alves Branco, rua da Giló.
José Fernando de Souza, Alto da Cruz.
Manoel Pinheiro de Ulhôa Cintra, rua da Barra.

Segundos escripturarios

Francisco de Assis Ferreira, rua Direita.
Joaquim Ferreira do Aranjó, Fundo do Ouro-Preto.
Joaquim Osorio Teixeira, Chacara do Mello.
Antonio Henriques Pereira Rosa, rua do Sacramento.
Antonio Pereira de Faria, Alto da Cruz.

Terceiros escripturarios.

Eugenio Ribeiro dos Santos Monteiro, ladeira do Vira-Saia.
Francisco Ferreira da Silva, rua da Giló.
Carlos Calisto Andrade, rua Nova.
Francisco Luiz da Costa Sardinha, rua de Traz.
Elisario Augusto da Rocha Telles, rua das Cabeças.
Archanjo Leão de Abrantes, rua do Ouvidor.

Praticantes.

Luiz Ernesto de Oliveira, rua Direita.
Carlos José dos Santos, rua de Cima.
Francisco Roberto Velasco, rua Direita de Antonio Dias.

SECRETARIA.

Official-Maior.

José Pereira Ribeiro, rua de S. Francisco de Assis.

Officiaes.

Antonio Pinheiro de Ulhôa Cintra, Ponte de Antonio Dias.
Lucas Antonio Ribeiro Bhering, rua das Cabeças.

Amatmenses.

João Cancio Moreira da Silva, rua da Barra.
Santos Augusto da Silva, rua do Rosario.

Thesoureiro.

Coronel Francisco de Paula Ferreira da Silva, Cavalleiro da Rosa, largo da Alegria.

Fiel.

José Pereira Coelho, rua do Rosario.

Cartorario.

Lucio Moreira da Silveira, rua da Barra.

Porteiro.

Francisco José Barbosa, rua da Barra.

Continuos.

Raymundo Fernandes Monteiro, rua da Barra.

Luiz Nicoláo Godinho, rua Direita de Antonio Dias.

Serventes.

Florencio Fernandes de Jesus, rua Detraz.

Marcellino Rodrigues Chaves, rua das Dóres.

CONTENCIOSO DA FAZENDA.

Juiz dos feitos.

Dr. Quintiltano José da Silva, rua do Rosario.

Procurador-fiscal da fazenda.

Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido, rua do Rosario.

Dito da Fazenda Provincial.

Dr. Camillo da Cunha Figueiredo, rua do Ouvidor.

Escrivão dos feitos da Fazenda Geral.

Gabriel Gomes Pinheiro, Agua Limpa.

Dito dito da Fazenda Provincial.

Francisco de Paula Malaquias, rua dos Paulistas.

Solicitador da Fazenda Geral.

Francisco Xavier de Moura Leitão, Cavalleiro de Christo, Jardim Botânico.

Dito da Provincial.

Fausto Augusto de Almeida Ozorio.

Meirinhos da Provincial.

Joaquim Cassiano Monteiro, rua do Cocheri.

Ovidio Saraiva Fidelis, rua do Padre Faria.

MESA DAS RENDAS PROVINCIAES.

Inspector.

Carlos José Alvares Antunes, Official da Rosa, rua dos Cantos.

Contador.

Valeriano Manso Ribeiro de Carvalho, rua Direita em Antonio Dias.

Chefes de secção.

Francisco de Paula Barbosa, Ponte do Rosario.
Capitão Antonio Luiz Maria Soares de Albergaria, rua dos Caldeireiros.
Jesé Augusto Dias de Magalhães, rua da Barra.

Primeiros escripturarios.

Tenente Antonio Ernesto de Oliveira Machado, rua dos Caldereiros.
Capitão Antonio José de Oliveira, rua do Padre Faria.
Alferes José Marques de Oliveira, largo do Rosario.

Segundos ditos.

Manoel de Jesus Torquato, Ponte do Rosario.
José Francisco Bernhaus, rua de S. Francisco.
Tenente Candido José Vianna Wellerson, rua de S. José.
Alferes Serafim Francisco Gonçalves, Ponte de Antonio Dias.
Alferes Pedro Teixeira da Motta, Lages.
Antonio Paulino Alvares da Costa, Ponte Secca.
Ricardo de Assis Pinto, Praça.

Terceiros ditos.

Tenente Augusto Calatino de Mello, Ponte do Rosario.
João de Faria Souza, rua das Cabeças.
João da Costa Monteiro, rua do Sacramento.
João de Deus de Magalhães Jacques, ladeira de S. José.
José Felicissimo de Paula Xavier, Bomfim.
Joaquim Cyriaco Ferreira da Silva, largo do Ouro-Preto.

Quartos ditos.

Antonio Basilio do Espirito-Santo, Vira-Saia.
João Augusto Nunes Bandeira, rua do Sacramento.
José Francisco Ferreira, largo do Ouro-Preto.

Praticantes.

Pedro de Oliveira Machado, largo do Rosario.
Antonio Francisco Ferreira, Ponte do Rosario.
José Augusto de Carvalho Gama, Casa da Pedra.
Antonio Rodrigues de Barcellos, rua de Santa Quitéria.

Cartorario.

Bernardino Moreira da Silva, rua de cima em Antonio Dias.

SECRETARIA.

Official-Maior Joaquim Cypriano Ribeiro, rua Nova.

Officiaes.

Tenente Antonio José dos Santos, rua dos Caldeireiros.
Baptista Carlos José de Mello, Ponte do Rosario.

Amanuenses.

Francisco de Paula Ribas, Cabeças.
Domingos dos Santos Monteiro, Vira-Saia.

Praticante.

Eduardo Augusto Alvares da Costa, Ponte-Secca.

Thesoureiro.

Tenente-Coronel Manoel de Magalhães Gomes, rua de S. José.

Fiel.

Capitão Manoel Soares da Silva, rua de S. José.

Porteiro.

Modesto Antonio de Santa Rosa, rua de Cima.

Continuos.

Luiz Maria de Azevedo, rua da Giló.
Manoel Pereira de Magalhães, rua da Gloria.

ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS CORREIOS.

Administrador e Thesoureiro.

Antonio Xaxier da Silva, Cavalleiro da Rosa, rua Direita.

Ajudante-Contador.

Antonio Dias Ribeiro, rua da Barra.

Official-Papelista.

Francisco de Paula Pereira Pinto, rua da Giló.

Escrepturarios.

José Gonçalves Barbosa, largo da Matriz do Ouro-Preto.
Manoel Maria do Carmo, rua do Ouvidor.

Segundos Addidos.

Luiz Manoel dos Reis Pereira, rua do Rosario.
Paulo Barbosa Feu de Carvalho, rua da Cruz das Almas.

Fiel do Thesoureiro e Administrador.

Francisco Gonçalves Barbosa, Ouro-Preto.

Carteiro.

Carlos Nascentes Marçal, rua De-Traz.

CAXIA FILIAL DO BANCO DO BRASIL.

Presidente.

Dr. Marçal José dos Santos, Official da Rosa, rua de Cima do Ouro-Preto.

Directores.

David Moretzsohn, rua de S. José.

Francisco Teixeira Amaral, Cavalleiro da Rosa, ladeira de S. José.

Thesoureiro.

João Antonio Affonso, rua Direita.

Guarda-Livros-Contador.

Cesario Augusto Gama, Chacara do Hospital.

Fiel do Thesoureiro e Ajudante do Guarda-Livros.

Manoel da Costa Fonseca, Cavalleiro da Rosa, Chacara do Pão-Doce.

Porteiro e Continuo.

José Pinto de Souza, ladeira dos Caldeireiros.

Este estabelecimento foi installado no 1º de Janeiro de 1856, com o fundo disponivel de 200:000\$000, que hoje eleva-se a 4,600:000\$000.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXO.

Commandante.

Vago.

Capitães.

José da Silva Pinheiro, Commendador de Aviz e medalha do Uruguay, rua dos Caldeireiros.

Antonio Martins de Amorim Rangel, Cavalleiro de Aviz, rua da Giló.

Joaquim José Moreira de Mendonça, Cavalleiro de Aviz e medalha da campanha do Uruguay, rua Direita do Ouro-Preto.

José Bonifacio de Andrade Vandelli, Cavalleiro de Aviz, rua do Ouvidor.

Antonio Alexandrino de Mello, medalha da campanha do Uruguay, Buenos-Ayres e de 3 de Fevereiro de 1852, rua do Ouvidor.

Diogo Santa Rita Brito, Cavalleiro de Aviz e medalha da campanha do Uruguay, Buenos-Ayres e de 3 de Fevereiro de 1852, defronte á porta da matriz do Ouro-Preto.

Tenentes.

Joaquim José dos Passos, rua dos Caldeireiros.

José Garcia Texeira, em Minas-Novas.

João Pinto Homem, ladeira de S. José.

Secundino Felapiano de Mello, na Escola Central.

Antonio Eneas Gustavo Galvão, na Escola Central.

Luiz Martins Carvalho.

Alferes.

Secretario, José Libanio de Souza, medalha de companha do Uruguay. Rua Direita do Ouro-Preto.

Ajudante, Pedro Francisco de Toledo Ribas, rua do Carmo.
Quartel-Mestre, Rodrigo Pinto Homem, rua Direita do Ouro-Preto.
João Francisco da Costa Estrella, medalha de campanha do Uruguay. Ponte do Ouro-Preto.

João Antonio da Costa, rua do Bomfim.
Floriano Lemos do Prado, rua de Santa Quiteria.
José Virgilio de Lemos, rua De-traz.
Francisco de Paula Xavier Felicissimo, Ponte do Ouro-Preto.
José Affonso de Figueiredo, rua Direita do Ouro-Preto.
Cosme Ribeiro de Carvalho, rua Detraz.
José Martins Bonilha, Ponte do Ouro-Preto.
Francisco Antonio Carneiro da Cunha, na Escola Central.
Pedro de Alcantara Fernandes de Carvalho, Cruz das Almas.
Maximiano de Oliveira Leite Abreu, Agua limpa.
Bento Luiz da Gama, na Escola Central.
Estevão Ribeiro dos Santos Monteiro, Vira-Saia.

Capellão Tenente.

Rev. Feliciano Ferreira de Carvalho, rua do Bomfim.

Tenente 2º Cirurgião.

Dr. Manoel de Aragão Gestira, rua Direita do Ouro-Preto.

Pharmacutico.

João Baptista Teixeira de Souza, encarregado da botica, rua Direita.

COMPANHIA DE CAVALLARIA.

Capitão.

José Maria de Siqueira Cesar, passou a major para o corpo de Matto-Grasso.

Tenente.

Joaquim Rodrigues de Almeida.

Alferes.

Albino Justiniano Barbosa de Lima.
Joaquim José Ferreira Junior.

2º Cirurgião addido.

Dr. Francisco Antonio Fernandes Junior.

CORPO POLICIAL.

Commandante.

Brigadeiro João Rodrigues Feu de Carvalho, Official da Rosa, Cavalleiro do Cruzeiro e Aviz e med. da camp. de 1824. Cruz das Almas.
Francisco Maria da Conceição, rua do Ouvidor.

Capitão cirurgião-mor.

Dr. Carlos Thomaz de Magalhães Gomes, rua de Santa Quitéria.

Ajudante.

Tenente Antonio Demetrio Gonçalves Corrêa, na cidade de Uberaba.

Secretario.

Tenente Isidoro Pio Pereira, rua do Virasaia.

Copellão.

Rev. Antonio Augusto França, Ponte do Ouro-Preto.

Capitães.

Delfino Severiano dos Reis, rua do Virasaia.

Antonio Daniel da Costa, Cavalleiro da Rosa, rua do Ouvidor.

Euzebio José Gonzaga, rua de S. José.

Frederico Augusto da Silva Brandão, Ponte de Ouro-Preto.

Tenentes.

José da Costa Braga, rua do Ouvidor.

Antonio Dias dos Santos, rua do Ouvidor.

Alexandre Magno de Jesus, rua Direita de Antonio Dias.

José Augusto Palestino, rua do Ouvidor.

Manoel do Carmo Barbosa, rua do Rosario.

Alferes.

Manoel Soares Gomes, rua dos Paulistas.

Antonio Alexandre Gomes, rua das Cabeças.

Silverio Ribeiro de Carvalho, Palacio Velho.

Candido José Soares Moreira, rua do Rosario.

José Dias dos Santos, rua Detraz de Antonio Dias.

Joaquim Antonio da Fonseca, rua do Rosario.

Luiz Jacintho da Silva Lima, rua da Gloria.

Antonio Pio Carlos, em deligencia.

Juiz de Direito.

Dr. Quintiliano José da Silva, rua de S. José.

Promotor publico.

Dr. José Joaquim Bacta Neves, rua Direita do Ouro-Preto.

Juiz municipal e delegado.

Dr. Wasmgton Rodrigues Pereira.

Substitutos do juiz municipal.

1.º Dr. Eugenio Celso Nogueira, C. de Christo, rua Direita do Ouro-Preto.

- 2.º Coronel Carlos de Assis Figueiredo, Of. da Rosa, rua Direita do Ouro-Preto.
- 3.º Capitão Antonio Luiz de Magalhães Mosqueira, C. da Rosa, rua Direita do Ouro-Preto.
- 4.º Raphael Archanjo de Carvalho Gama, C. da Rosa, Casa da Pedra.
- 5.º João Antonio Affonso, rua Direita.
- 6.º Coronel Francisco de Paula Ferreira da Silva, C. da Rosa rua de S. José.

Escrivão de orphãos.

Francisco de Paula Soares Ferreira, Praia do Ouro-Preto.

Tabelliães.

- 1.º Francisco de Paula Malaquias, rua dos Paulistas.
- 2.º Bernardino Rodrigues de Souza, rua de S. José.

Escrivão do jury.

Antonio Pedro Pinto, Praça.

Partidores.

Capitão Tristão Francisco Pereira de Andrade, rua Nova.
Tenente Joaquim José da Silva, rua do Rosario.

Contador e distribuidor.

José Rodrigues Pombo, rua Detraz.

Curador geral dos orphãos.

Dr. Marçal José dos Santos, rua Detraz do Rosario.

Promotor de capellas.

Cesario Augusto Gama, Chacara do Hospital.

Advogados.

Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo, rua Nova.
Antonio de Assis Martins, rua dos Paulistas.
Dr. Camillo da Cunha Figueiredo, rua do Ouvidor.
Cesario Augusto Gama, Alto das cabeças.
Francisco Teixeira Amaral, lad. de S. José.
Francisco Xavier de Moura Leitão, Jardim.
Francisco Candido da Gama, rua Direita do Ouro-Preto.
Dr. Jerónimo Maximo Nogueira Penido, rua do Rosario.
Joaquim Cyprianno Ribeiro, rua Nova.
Dr. Joaquim Lourenço Baeta Neves, rua Direita de Ouro-Preto.
José Rodrigues Duarte, rua das Mercês de Ouro-Preto.
Joaquim José da Silva, rua do Rosario.
Dr. Marçal José dos Santos, rua detraz do Rozario.
Manoel da Costa Fonseca, rua de S. José.
Manoel Berardo Accurcio Nunan, Lages.
Raymundo Nonato da Silva Athaide, rua do Macedo.

Solicitadores.

José Rodrigues Pombo, rua Detraz de Antonio Dias.

Procuradores perante as repartições.

- Agostinho José da Silva, rua Direita.
Antonio Pereira Soares, rua de S. José.
Coronel Carlos de Assis Figueiredo, rua Direita.
Francisco Guilherme de Carvalho Junior, rua de S. José.
Francisco José de Souza Lemos, rua de Simão da R.
Francisco Teixeira Amaral, rua de S. José.
Coronel José Baptista de Figueiredo, rua Direita.
Joaquim José da Silva, rua do Rosario.
José Gonçalves Barboza, Ouro-Preto.
Luiz José de Olivera, rua Direita.
• Dr. Marçal José dos Santos, rua de S. José.

Porteiros dos Auditorios.

José Maria dos Santos, rua Direita de Antonio Dias.

Meirinhos.

José Maria dos Santos, rua Direita de Antonio Dias.
Constantino Machado de Souza, idem.

Consulados.

Francisco Bernardes Lopes Aguiar.
Delegado do Consul portuguez e hispanhol, rua dos Contos,
David Morethson, Delegado do consul francez, rua de S. José.

Camara municipal.

Francisco Teixeira Amaral Cavalleiro da Rosa, ladeira de S. José.
Dr. Marçal José dos Santos, Official da Rosa, rua detraz do Rosario.
Luiz José de Oliveira, rua Direita Ouro-Preto.
Antonio Luiz de Magalhães Musqueira, Cavalleiro da Rosa, rua Direita do Ouro-Preto.
Carlos de Assis Figueiredo, Official da Rosa, rua Direita do Ouro-Preto,
João Baptista Teixeira de Souza, Official da Rosa, idem.
José Basilio da Gama Villas-Boas, Cavalleiro da Rosa. Mudou-se para a cidade do Parahybuna.
Agostinho José da Siva, rua Direita de Ouro-Preto.
Lucas Antonio Monteiro de Castro, Official da Rosa, Congonhas do Campo.

Secretario.

Antonio Tassara de Padua, rua da Gloria.

Amanuense.

Laurianno José de Alcobias, rua do Sacramento.

Porteiro.

Francisco de Salles Couto, rua de Traz.

Encarregado do Matadouro.

Honestaldo José Fagundes.

Fiscal.

Reverendo Isidoro Pinto de Resende, rua de Santa Quiteria.

Medico.

Dr. Eugenio Celso Nogueira, Cavalleiro de Christo, rua Direita de Ouro-Preto.

Afridor.

Severiano Ribeiro de Carvalho.

Tesoureiros da Caixa Economica.

Antonio Pereira Soares.

Tenente Antonio de Assis Martins.

Anacleto de Magalhães Rodrigues.

Quartel-Mestre Agostinho José da Silva.

Bernardino Rodrigues da Souza.

Tenente Candido José Vianna Welerson.

Commendador Carlos José Alvares Antunes.

Tenente Coronel João José de Magalhães.

Tenente Joaquim José da Silva.

Luiz José de Oliveira.

Tenente-Coronel Manoel de Magalhães Gomes.

Alferes Pedro Teixeira da Motta.

Supplentes.

Baptista Carlos José de Mello.

Capitão Domingos de Magalhães Gomes.

Eduardo Pereira Barbosa.

Capitão Francisco Guilherme de Carvalho Junior.

Tenente Francisco Coelho de Magalhães Gomes.

Tenente Francisco de Paula Souza.

Florencio da Cunha Vianna.

João da Costa Monteiro.

João Baptista de Oliveira Bicalho.

Joaquim Ozorio Teixeira.

Tenente Manoel Ribeiro de Araujo.

Seliverio Teixeira da Costa.

Secretario.

Tenente José Marques de Oliveira.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Inspector Municipal.

Dr. Eugenio Celso Nogueira, rua Direita do Ouro-Preto.
Rodrigo José Ferreira Bretas, Cavalleiro da Rôsa, *fiscal do casino reunido*
no edificio do extincto Liceu, rua Direita.

Joaquim Patricio Teixeira, professor de latim, chacara do Mello.

Francisco Candido da Gama, professor do 3º anno de latim e historia,
rua Direita do Ouro Preto.

De francez e inglez, Jorge Julio Henrique Malard, padre Faria.

De mathematicas e geographia, Eduardo Abadie.

De philosophia, Dr. Francisco de Paula Pereira Lagôa, rua do Ouvidor.

De Rhetorica, Antonio Eulino de Mello e Souza, ladeira de S. José.

1º Anno de *pharmacia*, Calisto José de Arieira, rua do Sacramento.

2º *dito*, Manoel José Cabral, rua Direita do Ouro Preto.

Directoria Geral dos Indios.

Director, tenente-coronel Manoel Joaquim de Lemos, rua de S. José.

Jardim Botânico.

Director, Francisco Xavier de Moura Leitão, Cavalleiro de Christo.

FREGUEZIA DO OURO PRETO.

Juizes de paz.

1. Francisco Guilherme de Carvalho Junior, rua de S. José.
2. Bernardo Gracianno de Magalhães Gomes, rua de Santa Quiteria.
3. Calisto José de Arieira, rua do Sacramento.
4. Manoel de Magalhães Gomes, rua de S. José.

Escrivão.

Luiz Maria de Azevedo, ladeira dos Caldereiros.

Subdelegado.

José Januario de Sirqueira.

Escrivão.

Antonio Pedro Pinto, Praça.

Inspectores de Quarteirão.

Baptista Carlos José de Mello, do 6º.

Candido José de Barros, do 15º.

Ernesto Silvestre da Costa, do 4º.

Francisco de Paula Carvalho, do 2º.

Francisco Antonio do Carmo, do 9º.

Francisco de Paula Lima, do 10º.

Francisco Pedro da Motta, do 11º.

José Rodrigues Duarte Junior, do 1º.

José Orozimbro de Oliveira Jaques, do 13°.
José Thomaz dos Santos, do 8°.
João Rodrigues Braga, do 5°.
Manoel Fernandes Lopes Junior, do 14°.
Estão vagos os quarteirões 4°, 7°, e 12°.

Inspector Parochial

Rev. Joaquim José de Santa Anna.

Professores de primeiras letras.

D. Carolina Augusta de Oliveira Pinto, rua Direita.
José Manoel Alves de Oliveira Catão, Ponte-Secca.

Ditos particulêres.

D. Emerenciana Eduviges Monteiro de Barros, ladeira de S. José.
D. Marianna de Souza Osorio, ladeira dos Caldereiros.

Ditos de Musica.

Antonio Vaz Rodrigues, Ouro Preto.
Francisco Vicente Costa, Sacramento.
João de Souza Pimenta, Sacramento.
Miguel Ferreira de Andrade, Ouro Preto.

Inspector de saude publica.

Dr. Carlos Thomaz de Magalhães Gomes, rua de Santa Quitéria.

Medicos.

Dr. Eugenio Celso Nogueira, rua Direita.
Dr. Francisco Antonio Fernandes Junior, rua de Santa Quitéria.
Dr. Manoel de Aragão Gesteira, rua Direita.

Pharmaceuticos.

Bernardo Graciano de Magalhães Gomes, largo da Alegria.
Calisto José de Arieira, rua do Sacramento.
Candido José Vianna Welerson, rua de S. José.
Francisco de Paula Machado, rua Direita do Ouro Preto.
José Francisco Ferreira, rua de S. José.
Manoel José Cabral, rua Direita.

Vigario da vara e igreja.

Rev. Joaquim José de Sant'Anna, rua da Praia do Ouro Preto.

Escrivão ecclesiastico.

Gabriel Gomes Pinheiro, Ponte-Secca.

Ajudante do dito.

Serafim Francisco Gonçalves.

Meirinhos.

Manoel dos Santos Leal, ponte do Rosario.
Francisco Leonardo da Silva Torres, rua de S. José.

Sacristão.

José Pinto de Souza Junior, rua dos Caldereiros.

Sacerdotes.

Antonio Augusto França, rua da Braia do Ouro Preto.
Feliciano Ferreira de Carvalho, rua do Bomfim.
Isidoro Pinto de Resende, rua de Santa Quiteria.
Joaquim da Rocha Fiuza de Mattos, rua Direita do Ouro Preto.

Irmadade do Sacramento.

Provedor, Raymundo Nonato da Silva Athayde, rua do Macedo.
Escrivão, José Januario de Cerqueira, Caldereiros.
Thesoureiro Candido de Faria Costa, largo do Rosario.
Procurador, Antonio Pedro Tassara de Padua.

Dita dos Passos.

Provedor, conselheiro José Joaquim Fernandes Torres.
Thesoureiro Capitão Antonio Daniel da Costa, rua do Ouvidor.
Pscrivão Tenente-Coronel Manoel Joaquim de Lemos, rua de S. José.
Procurador Antonio José dos Santos, ladeira do Ouro-Preto.

Ordem Terceira de S. Francisco de Paula.

Ministro Capitão Antonio Luiz de Magalhães Mosqueira, rua Direita.
Syndico Telesphoro Antonio de Moraes, rua Direita.
Escrivão José Rodrigues Pombo, rua De-Traz.
Procurador Joaquim Cassiano Monteiro, rua do Sacramento.

Dita do Carmo.

Prior Coronel José Carneiro de Miranda, municipio de Santa Barbara.
Secretario Coronel Carlos de Assis Figueiredo, rua Direita.
Thesoureiro Ernesto Silvestre da Costa, largo da Alegria.
Procurador Francisco Guilherme de Carvalho Junior, rua de S. José.

Dita das Mercês.

Provedor José da Cunha Vianna, rua do Sacramento.
Notario Commendador Carlos José Alvares Antunes, rua dos Contos.
Thesoureiro João Antonio Affonso, rua Direita.
Procurador Antonio Rodrigues Braga, rua Direita de Antonio Dias.

Confraria de S. José.

Juiz Coronel José Antonio da Fonseca Galvão, Provincia de S. Paulo.
Thesoureiro Capitão Antonio Martins de Amorim Rangel, rua da Giló.
Escrivão Alferes José Francisco da Costa, Estrella.
Procurador Alferes Rodrigo Pinto Homem, rua Direita.

Rosario.

Juiz	Capitão Domingos de Magalhães Gomes, S. José.
Escrivão	Antonio Francisco Ferreira, rua do Rosario.
Thesoureiro	Baptista Carlos José de Mello, rua do Rosario.
Procurador	Antonio Rodrigues, rua Direita.

Hospital de Caridade.

Este pio estabelecimento foi erecto pelo Governador Gomes Freire de Andrade, depois Conde de Bobadella, e approvedo pela Mesa da Consciencia e Ordem, em 2 de Outubro de 1740.

Então pobre, mal podia sustentar seus encargos, mas pouco a pouco, adquirindo diversos donativos, chegou a possuir muitas propriedades e rendimentos para depois recahir na penuria em que nasceu.

E' porém verdade que, mesmo na pobreza, este estabelecimento tem prestado relevantissimos serviços á humanidade desvalida.

Regia-se, desde a época de sua fundação, pelos Estatutos do de S. José de Lisboa; reconhecendo porém o Legislador Mineiro que tal Regulamento estava imprestavel, pela desarmonia das suas disposições em relação á época, autorisou a confecção de outro, isto pela lei provincial n. 276.

Consta-nos que taes Estatutos foram confeccionados por uma Commissão, composta dos cidadãos Dr. Mello Franco, Conselheiro Antão e Dr. Marçal José dos Santos, mas que a Assembléa Provincial o não approvedo.

Agora tem um novo Estatuto, que tambem não está approvedo.

A este Hospital existem unidas a enfermaria do Corpo Policial e da Cadêa.

A actual Mesa Administrativa compõe-se dos seguintes cidadãos :

Provedor.

Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo, rua Nova.

Secretario.

Joaquim Cypriano Ribeiro, rua Nova.

Thesoureiro.

João de Deos de Magalhães Jacques, ladeira de S. José.

Procuradores.

Antonio Pereira Soares, rua de S. José.

Manoel de Jesus Torquato, rua do Macedo.

Visitadores.

Olympio Ferrer de Faria Oliveira.

Anacleto de Magalhães Rodrigues.

João José Ribeiro Bhering.

Dr. Manoel de Aragão Gesteira.

José Felicissimo de Paula Xavier.

José Gonçalves Barbosa.

Candido José Vianna Welerson.

Francisco Coelho de Magalhães Gomes.
Manoel Soares da Silva.
Annibal Solari.
Antonio José dos Santos.
Seraphim Francisco Gonçalves.

Medico.

Dr. Francisco de Paula Pereira Lagoa.

Pharmaceutico.

Candido José Vianna Welerson.

Capellão.

Reverendo Joaquim José de Sant'Anna.

Enfermeiro.

Antonio Maximo Monteiro.

Enfermeira.

D. Francisca de Paula Cardoso.

Fiscal.

D. Camilla Maria do Carmo.

INDUSTRIA.

Negociantes de fazendas secas.

Agostinho José da Silva, rua Direita.
Albino da Costa Guimarães & C., rua de S. José.
Antonio Cassiano Junior, rua Direita.
Antonio Pereira Soares, rua de S. José.
Cachapuz, Malheiros & Vieira, Contos.
Camurça & Moreira, rua de S. José.
Candido de Faria Costa, Rosario.
Carlos Gabriel de Andrade, rua Direita.
David Moretzshon, rua de S. José.
Diogo José Lopes, rua de S. José.
Francisco Gonçalves Antunes, rua Direita.
Francisco Guilherme de Carvalho, rua de S. José.
Frederico Luiz José, rua Direita.
João de Oliveira e Souza, rua de S. José.
José Baptista de Figueiredo & Irmão, rua Direita.
José Joaquim Fiuza da Rocha, rua Direita.
Luiz José de Oliveira, rua Direita.
Raphael da Costa Guimarães, largo da Alegria.
Seraphim Gonçalves Antunes, rua de S. José.

Ditos de molhados, ferragens e lousas.

Annibal Solari, rua Direita.

Antonio Alves Pereira da Silva, rua de S. José.
Antonio Maria Antunes, rua Direita.
Antonio de Souza Alves, rua do Sacramento.
Claudino da Costa Monteiro, rua do Sacramento.
Domingos Ferreira Rabello, Paredão.
Domingos Magalhães Gomes, rua de S. José.
Eduardo Pereira Barbosa, rua Direita.
Francisco de Paula Vieira, Rosario.
João Eleutherio de Carvalho, rua de S. José.
João Ferreira Couto, Praça.
João José Cardoso, rua de S. José.
João Severiano José de Carvalho, rua de S. José.
José Joaquim Fiuza da Rocha, rua Direita.
José Jacintho das Neves, Paredão.
Manoel dos Santos Leal, Rosario.
Manoel Tito de Jesus, Rosario.
Oliveira & Andrade, rua Direita.
Pio Guilherme Corrêa de Mello, rua do Sacramento.
Raphael da Costa Guimarães, largo da Alegria.
Silverio Pereira da Silva Lagôa, rua de S. José.
Vicente Machado de Castro, rua de S. José.

Ditos de generos do paiz.

Alexandre da Costa Mattos & C., Simão da Rocha.
D. Anna Carolina Maria da Conceição, Praça.
D. Anna Faustina dos Santos, rua de S. José.
D. Anna Maria de S. José, Cabeças.
Antonio & Almeida Porto, Praça.
Antonio Francisco Junqueira, S. José.
Antonio Gonçalves da Motta, Cabeças.
Antonio Paulino Marques, M. de S. Vicente.
Bernardo da Silva Costa, rua do Sacramento.
Carlos Gonçalves Chaves, Praça.
Casimiro José de Souza, Praça.
D. Emmerenciana Maria da Conceição, Ouro-Preto.
D. Francisca Eulalia de Jesus, Rosario.
Francisco Machado de Campos, Cabeças.
Francisco de Paula Pereira de Carvalho, Ouro-Preto.
Francisco Pedro da Motta, Cabeça.
Henrique Longuinho Baptista, rua de S. José.
Jacintho Antonio da Costa, Cabeças.
João Carlos dos Santos, Praça.
João Dias de Almeida, rua Direita.
João Fernandes Vieira, rua Direita.
João Pinto de Andrade, rua Direita.
João Rodrigues Braga, rua de S. José.
Joaquim Mariano da Rosa Montezuma, Rosario.
José Caetano Eduardo, Rosario.
José de Figueiredo, Cabeças.
José Moreira dos Santos & C., rua do Sacramento.

José Rabello, Morro de S. Vicente.
José Rodrigues Neves, Rosario.
Juliana Teixeira da Assumpção, Rosario.
Luiz Manoel dos Reis Pereira, Rosario.
Manoel Cardoso de Paula, rua do Sacramento.
Manoel Francisco Sobrinho, S. José.
Manoel Ferreira Lima, M. de S. Vicente.
Manoel do Espirito-Santo, S. José.
Manoel José Rodrigues, Rosario.
Manoel Luiz da Costa, Rosario.
Manoel Machado Ribeiro, Praça.
Manoel Pereira dos Santos, S. José.
D. Maria Francisca de Jesus, Cabeças.
D. Maria Rosa de Mello, rua do Sacramento.
D. Maria Silveira Junior, Morro de S. Vicente.
D. Maria Silveira de Jesus, Praça.
D. Maria da Silva, Cabeças.
Pedro Coelho de Magalhães, S. José.
Pedro José da Silva, S. José.
Reginaldo Leandro Ribeiro, rua Direita.
Rita Baptista de Freitas, praça.
Silverio de Araujo Lima, M. de S. Vicente.

Escriptorio commercial.

Commendador Francisco de Paula Santos, Ponte dos Contos.
Septimo Olivant, guarda-livros.
José da Costa Lana Junior, caixeiro.

Pintores.

Augusto Chenot, rua Direita.
Antonio Pedro Pinto, Praça.
Antonio Lucas Alvares Antunes, Carmo.
José Luiz da Costa, rua Direita.

Dentistas.

Antonio Alves Pereira da Silva, rua de S. José.
Capitão Francisco de Paula Alves Branco, ladeira dos Caldereiros.

Abridor.

Augusto Chenot, rua Direita.

Encadernador.

José de Carvalho Paes de Andrade, Ouro-Preto.

Barbeiro.

Anastacio de Tal.

Relojoeiro.

Henrique Smidt, Cabeças.

Padarias.

Anibal Solari, rua Direita.
Domingos Fernandes Rabello, Cabeças.

Alfaiates.

Elizario José de Souza, Rosario.
Frederico Luiz José, rua Direita.
Guerrier, rua Direita.
José Homont, S. José.
Marciano da Silva Brandão, Cabeças.

Sapateiros.

Antonio da Silva, Ouro-Preto.
Antonio de Souza Alves, Sacramento.
Isac Pires, Cabeças.
João José Catta-Preta, Paredão.
José Alves Mesquita, Rosario.
José de Figueiredo Coutinho, Cabeças.
José Joaquim Finza da Rocha, rua Direita.

Carpinteiros.

Antonio José da Silva Coelho, S. José.
Camillo de Salles Silva, Rosario.
João Gonçalves de Souza, Cabeças.
Luiz Augusto da Silva, Rosario.
Manoel José Lucio, Ouro-Preto.
Manoel Estacio, Agua limpa.
Martinho Cesario de Souza, Ouro-Preto.
Porfirio Luiz Pacheco, ladeira de Jerusalem.

Marcineiros.

Adriano Pereira de Vasconcellos, Ponte secca.
Antonio Rodrigues do Nascimento, Ouro-Preto.
João Martins Coelho, S. José.
Manoel Soares da Silva, ladeira de Simão da Rocha.

Ferreiros.

Domingos Fernandes Rabello, Cabeças.
Francisco de Paula Carneiro, Ouro-Preto.
Manoel de Faria e Souza, Cabeças.
Marciano Faustino, Cabeças.

Officina typographica.

Major Luiz Maria da Silva Pinto, Giló.
João Francisco de Paula Castro, rua Direita.

Funileiros.

Francisco Pedro da Motta, Cabeças.
Jacintho Antonio da Costa, Cabeças.
José Gonçalves Caldas, Cabeças.

José Gonçalves Caldas.

Fundidor.

José Gonçalves Caldas.

Caldereiro.

João de Medeiros, Sacramento.

Selleiro.

Ferradores.

Antonio Marcellino de Abreu, Cabeças.

Manoel Cardoso, Praça.

José Pinto de Souza, Rosario.

Latoeiros.

José de Castro Lima, Cabeças.

Pedreiros.

Francisco de Paula Machado, Ouro-Preto.

José Gonçalves de Souza, Agua Limpá.

Manoel Jeronymo, Sacramento.

Charuteiros.

Joaquim Furtado de Medeiros, rua Direita.

Salvador Branco, Rosario.

Cambistas de loterias.

Antonio Pereira Soares, S. José.

Francisco de Paula Camilo.

João José Cardoso, S. José.

Joaquim Mariano da Rosa Montezuma, Rosario.

Casas de bilhar.

Fernando Scotti, Rosario.

Francisco de Paula Alves Branco, S. José.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE ANTONIO DIAS.

Juizes de paz.

1.º José Rodrigues Pombo.

2.º Antonio Luiz Gonçalves, rua Direita.

3.º Major Severino Barboza de Oliveira, rua Direita.

4.º Capitão José Saragoça Ferreira Carneiro, rua Direita.

Escrivão.

Jacinto Dias Coelho.

Subdelegado.

José Rodrigues Pombo.

Escrivão.

João Baptista de Oliveira Bicalho.

Inspectores de quarteirão.

Antonio Dias Ribeiro, do 8º.

Francisco da Rocha Braga, do 3º.

Francisco Machado Coelho, do 13º.

Francisco Ubaldo da Silva, do 18º.

José Ferreira Veloso, do 4º.

Joaquim Alves de Azevedo, 14°.
Luiz José Ferreira, do 17°.
Manoel Felipe Braga, do 12°.
Manoel Pereira do Carmo, do 15°.
Manoel Alves dos Santos, do 16°.
Estão vagos o 1°, 2°, 5°, 6°, 7°, 9°, 10° e 11°.

Inspector parochial.

Fortunato Carlos Meirelles.

Professores de primeiras letras.

D. Amalia Ethelvina Bernhaus, rua de S. Francisco de Assis.
Quintilliano Teixeira Lomba, rua Direita.

Professores de musica.

Francisco Roberto Veloso, rua Direita.
Francisco de Salles Couto, rua de Traz.
Modesto de Santa Rosa, rua de Cima.

Medicos.

Dr. Francisco de Paula Pereira Lagôa, rua do Ouvidor.

Pharmaceutico.

Raymundo Nonato S. Thiago, rua do Ouvidor.

Vigario collado.

João Ferreira de Carvalho, Cavalleiro de Christo, rua do Ouvidor.

Sacristão Manoel das Almas, rua de Traz.

Irmadade do Sacramento.

Provedor Reverendo Agostinho Rezende de Assumpção, (arraial da Espera.)
Escrivão Capitão Antonio José de Oliveira.
Thesoureiro Camillo da Costa Braga.
Procurador Antonio Fernandes Vieira, Lages.

Dita do Rosario do Alto da Cruz.

Juiz Carlos Gonçalves Chaves, praça.
Escrivão José da Cunha Vianna.
Thesoureiro João José Ferreira Couto, praça.
Procurador João, africano.

Ordem terceira de S. Francisco de Assis.

Ministro João José Ferreira, Taquaral.
Secretario Antonio Luiz Maria Soares de Albergaria.
Thesoureiro Major Francisco Maria da Conceição.
Procurador Carlos Fortunato Meirelles.

Dita das Mercês dos Perdões.

Prior Dr. Eugenio Celso Nogueira, cavalheiro da ordem de Christo,
rua Direita do Ouro Preto.
Secretario Capitão Severo Barboza de Oliveira, rua da Barra.
Thesoureiro Agostinho José da Silva, rua da Barra.
Procurador Florianno Dias Ribeiro.

Dita das Dores.

Provedor	Josè Rodrigues Pombo.
Vice-dito	José Saragoça Ferreira Carneiro.
Secretario	Tenente Antonio Pinheiro d'Ulhoa Cintra.
Thesoureiro	João Ferreira d'Ulhoa Cintra.
Procurador	Manoel de Assumpção Mendes dos Santos.

Praça do mercado.

Encarregado da praça, Major Silverio Pereira da Silva Lagoa, cavalheiro da Rosa, rua do Ouvidor.

Commissario vaccinator.

Dr. Eugenio Celso Nogueira.

Negociantes de Fazendas Seccas.

Antonio Gonsalves Antunes, rua Direita.
Serafim Consalves e Irmão, rua Direita.

Ditos de Molhados, etc.

Antonio Luiz Gonsalves, rua Direita.
José Saragoça Ferreira Carneiro, rua Direita.
Manoel da Rocha Fiuza, rua do Ouvidor.
Seraphim Gonsalves Antunes e Irmão, rua Direita.

Ditos de Generos do paiz.

Anna dos Anjos, Alto da Cruz.
Antonio Dias da Costa, rua do Ouvidor.
Antonio José Rodrigues, Antonio Dias.
Antonio Pereira de Faria, Alto da Cruz.
Domingos Fernandes Braga, rua Direita.
Florentino Fernandes Duarte, rua Direita.
Francisca Ferreira Velloso, Alto da Cruz.
Francisco Eugenio Ferreira, Alto da Cruz.
Francisco Luiz da Costa, rua Detraz.
Francisco Luiz Rodrigues, Vira Saia.
Francisco de Paula Mendonça, Alto da Cruz.
Joanna Teixeira, Padre Faria.
João Germano, Antonio Dias.
João Honorato de Seixas, Antonio Dias.
João da Costa Braga, rua do Ouvidor.
João José da Rocha, Barra.
José da Costa Teixeira, Alto da Cruz.
José Ferreira Velloso, rua Direita.
Lino Fernandes Santiago, Alto da Cruz.
Manoel Jssé Ferreira, Antonio Dias.
Manoel Luiz Ribeiro, Antonio Dias.
D. Maria José da Purificação, Antonio Dias.
Missias de Toledo Rocha, Alto da Cruz.

Nicoláo José Ferreira dos Santos, Antonio Dias,
Raimundo de Paula Ferreira e C^a. Antonio Dias,
Sebastião José Velasco, Vira Saia.
Theodora de Faria, Vira Saia.

Lavradores.

Antonio Corrêa Maia, Santa Rita.
Antonio Sabino Guimarães, Chapada.
Antonio José Monteiro, Lavras Novas.
Antonio Pinto da Rocha, Fôjo.
Cândido Ribeiro de Carvalho, Lavras Novas.
Domingos Alves de Azevedo, Santa Rita.
Felippe Nery da Costa Reis, Lavras Novas.
D. Félecidade Gomes de Lima, Charco.
Francisco Xavier da Purificação, Lavras Novas.
Francisco de Paula Mappa, Santa Rita.
Francisco José de Araujo, Rio Acima.
Herdeiros de Manoel Sanches, Santa Rita.
José Bento Soares, Manso.
José Muniz da Silva, Santa Rita.
José Francisco Moutinho, Lavras Novas.
João Ribeiro de Carvalho, Santa Rita.
João Corrêa Maia, Lavras Novas.
João Lucio de Araujo, Fôjo.
Joaquim Prudencio Ferreira, Fôjo.
Joaquim Martins da Cruz, Lavras Novas.
Lucio Fernandes Guimarães, Chapada.
Luiz José Moutinho Junior, Lavras Novas.
Manoel da Cruz Miguel de Jesus, Lavras Novas.
Manoel de Jesus, Salto.
Manoel Luiz da Motta, Salto.
Manoel Antonio Alves, Salto.
Marianno dos Santos, Lavras Novas.
Maximo Ferreira da Silva, Chapada.
Maximo Ferreira da Silva Junior, Chapada.
Capitão Raphael Archanjo de Carvalho Gama, Santa Rita. (1)
Tristão Gonçalves, Santa Rita.

Tropeiros.

Anastacio José Moutinho.
Antonio Pinto da Rocha.
Antonio Ponciano Gomes, Morro de S. Sebastião.
Antonio de Souza Alves, " " "
Antonio Amancio Corrêa, " " "
Francisco Gonçalves de Paula, " " "
José Luiz da Motta, Lavras Novas.
José Martins Pereira, Lavras Novas.

(1*) Este senhor tem apresentado nas exposições annuaes alguns productos bem aperfeiçoados de sua lavoura.

Lourenço Ferreira Guimarães, Lavras Novas.
Luiz Gonçalves, Morro de S. Sebastião.
Manoel de Souza Alves, Morro de S. Sebastião.
Malaquias José dos Santos, Lavras Novas.
Marcellino Ferreira Guimarães, Lavras Novas.
Pedro de Souza, Lavras Novas
Pedro José Moutinho, Lavras Novas.

Oleiros.

Monoel Fiuza Rocha de Mattos.

Fabrica de ferro.

Capitão José Bento Soares.

Ferreiros.

Cornelio Ferreira Velloso, Alto da Cruz.
Francisco Alves Vieira, Lavras Novas.
Feliciano Alves Ribeiro, Lavras Novas.
João Gomes Ferreira, Padre Faria.
João da Motta Corrêa, Lavras Novas.
Jacintho Affonso de Macedo, Morro.
Manoel Pinto da Rocha, Lavras Novas.
Manoel Ribeiro Junior, Lavras Novas.

Serralheiros.

Francisco Simões Prates, Alto da Cruz.

Carreiros.

Antonio Luiz da Silva, Chapada.
» José de Oliveira, Alto da Cruz.
Felicio de Souza, Chapada.
Lino Rodrigues Junior, Lavras Novas.
Joaquim Pimenta, Charco.
» Ferreira Guimarães, Chapada.
» Alves de Azevedo, Chapada.
» Prudente Ferreira, Fôjo.
João Ferreira da Silva, Chapada.
» José Dias, Estrada Nova.
» Ferreira d'Ulhoa Cintra, Chacara de Mello Franco.

Deposito de Madeiras.

Agostinho José da Silva, Barra
José Rodrigues Pombo, rua Detraz.

Padaria.

Major Silverio Pereira da Silva Lagoa, rua do Ouvidor.

Casas de pasto.

José Rodrigues Meira, largo da Matriz.
Joaquim José da Assumpção, Barra.

Ourives.

José Quirino Martins, rua dos Paulistas.
João Rodrigues Senne, Barra.

Funileiros.

Antonio José Rodrigues, rua Direita.
Manoel Leandro, Alto da Cruz.

Pedreiros.—Mestres de obra.

Francisco do Nasoimento de Jesus, rua Direita de Antonio Dias.
Modesto Moreira, Alto da Cruz.
Manoel Claudio Martins, Alto da Cruz.

Carpinteiros.

Antonio Rodrigues Braga, rua Direita.
Domingos Fernandes Braga, Morro de Sant'Anna.
Luiz Moreira, Vira-Saia.

Sapateiros.

Antonio Pereira de Salles, Agua-ferrea.
Adrianno Marcellino de Macedo, Praça.
Bernardo Estevão, Vira-Saia.
Bernardino Isac de Mendonça, Jogo da Bola.
Elias Ribeiro Mourão, rua Detraz.
Florencio Dias Ribeiro, rua Detraz.
Francisco Ribeiro Mourão, Agua-ferrea.
José Dias Ribeiro, Vira-Saia.
Manoel Vieira dos Reis, Praça.
Manoel Julio da Costa Lopes, rua Direita.
Militão da Silva Ribeiro, rua das Mercês.
Pedro da Silva Lopes, rua dos Paulistas.

Alfaiates.

Francisco da Rocha Braga, rua dos Paulistas.
Florencio Fernandes de Jesus, rua Detraz.
José Valentim Domingos, rua Direita.
Manoel Antonio do Nascimento, rua Direita.

Estado-maior da guarda nacional.

Commandante superior, Carlos de Assis Figueiredo, officil da Rosa, rua Direita do Ouro-Preto.

Chefe do estado-maior, Manoel Joaquim de Lemos, cav. de Avis e Rosa, rua de S. José,

Ajudante d'ordens, Manoel José de Oliveira, ladeira das Cabeças.

Idem, João José Ribeiro Bhering, cavalheiro da Rosa, rua do Sacramento.
Secretario Manoel Pereira de Andrade, rua Direita.
Quartel-mestre, Vicente Machado de Castro, rua de S. José.
Cirurgião-mór, Dr. Eugenio Celso Nogueira, rua Direita do Ouro-Preto.

1.º Batalhão.

Manoel de Magalhães Gomes, tenente coronel commandante, cavalheiro da Rosa, rua de S. José.

Francisco Coelho de Magalhães Gomes, tenente quartel-mestre, rua de S. José.

Manoel José Cabral, tenente-cirurgião, rua Direita do Ouro Preto.

Francisco de Paula Malaquias, alferes secretario, rua dos Paulistas.

Francisco de Assis Ferreira, alferes porta-bandeira.

1.ª Companhia (parada no largo da Alegria.)

Capitão Manoel Soares da Silva.

Tenente Antonio Pedro Tassara de Padua.

Alferes, José Maria Borges de Abrantes.

2.ª Companhia (no largo do Rosario.)

Capitão, Antonio Luiz Maria Soares de Albergaria.

Tenente Antonio Ernesto de Oliveira Machado. Passou-se para a reserva.

Alferes, Lucas Antonio Ribeiro Bhering.

3.ª Companhia (parada no arraial da Boa-Vista.)

Capitão Domingos de Magalhães Gomes, rua de S. José.

Tenente José Antonio da Silva Campos.

Alferes, Ernesto Silvestre da Costa.

4.ª Companhia, (parada no largo de S. Francisco de Assis.)

Capitão Francisco de Paula Alves Branco.

Tenente Antonio Pinheiro de Ulhôa Cintra.

Alferes, Pedro Teixeira da Motta.

5.ª Companhia (no arraial da Chapada.)

Capitão, José Bento Soares.

Tenente Francisco José Barbosa.

Alferes, David Moretzsonh Filho.

6.ª Companhia (parada na freguesia de Antonio Pereira.)

Capitão, Antonio José de Oliveira.

Tenente Antonio José dos Santos.

Alferes João Gualberto de Souza.

2.º Batalhão (parada em S. Caetano da Moeda de Congonhas do Campo.)

Tenente-coronel, vago.

Tenente quartel-mestre, José Rodrigues de Carvalho.

Dito Cirurgião, Marcos Antonio Monteiro de Castro.

Alferes secretario, José Marques de Oliveira.
Dito Porta-bandeira, Miguel Paes Teixeira Ruas.

1ª Companhia (parada em Congonhas do Campo.)

Capitão José Joaquim Pereira.
Tenente Francisco de Paula Pereira.
Alferes, Manoel José de Oliveira.

2ª Dita (parada em S. Caetano da Moeda.)

Capitão, João da Motta Pinto de Urzedo.
Tenente, Francisco Gomes Carmo.
Alferes, Joaquim Vieira Braga.

3ª Dita (parada na Piedade do Paraopeba.)

Capitão, Clementino Barbosa da Silveira.
Tenente, João de Araujo Silva.
Alferes, Jeronimo Nicoláo Dias.

4ª Dita (parada na Itabira do Campo.)

Capitão Manoel de Araujo França.
Tenente, José Antonio da Silva.
Alferes, Raymundo Nonato de Souza Coutinho, (mudou-se.)

5ª Dita (parada em S. Gonçalo do Baçáo.)

Capitão, Francisco de Paula Nogueira Penido.
Tenente Benedicto Joaquim de Oliveira Quites.
Alferes, Antonio Rodrigues de Carvalho.

6ª Dita (parada na Boa-Morte.)

Capitão, Francisco Nogueira Penido.
Tenente, Jacintho Gomes Carmo.
Alferes, João Antonio Gomes.

3º Batalhão (parada na Caxoeira do Campo.)

Estado-Maior.

Tenente-coronel commandante, João José de Magalhães, ponte de Antonio Dias.

Tenente quartel-mestre, Thomaz Antonio Garcez Trant.
Tenente-cirurgião, Calisto José de Arieira.
Alferes secretario, Candido Joaquim de Souza.
Dito porta-bandeira, João Coelho de Almeida Junior,

1ª Companhia.

Capitão, Candido José de Figueiredo Murtha.
Tenente Miguel Rodrigues Peixoto Junior.
Alferes, Antonio José Alvez Ramos.

2ª Dita (parada no arraial do Tijuco.

Capitão, Aureliano José de Brito Coelho.
Tenente Francisco Rodrigues Peixoto.
Alferes, Lucio Fernandes Ramos,

3ª Companhia (parada no arraial da Casa Branca.)

Capitão, Felipe Coelho dos Santos.
Tenente João José Alves de Resende.
Alferes, José Joaquim Soares,
Alferes, Carlos Francisco Ferreira.

4ª Dita (parada em S Bartholomeu)

Capitão, Desiderio Ferreira da Silva.
Tenente, José Quirino Ferreira.
Alferes, Serafim Francisco Gonçalves.
Alferes, João Antonio Tassara de Padua.

5ª Dita (parada no Rio das Pedras.)

Capitão Maximiano Ferreira Lima.
Tenente Antonio Martins Pedrosa.
Alferes, Antonio Francisco Junqueira.

6ª Dita (parada no Ouro-Branco.)

Capitão, José Ignacio da Costa Santos.
Tenente, Antonio José Tavares.
Alferes, Fortunato Lobo Leite Pereira.

Esquadrão de cavallaria (parada na capit. l.)

Major-commandante, Severino Barbosa de Oliveira.
Alferes porta-estandarte, Antonio de Jesus Passos.
Alferes cirurgião, Carlos Fortunato Meirelles.

1ª Companhia,

Capitão, Antonio Cesario Brandão de Lima.
Tenente, Antonio Ferreira Veloso.
Alferes, Carlos Gabriel de Andrade.

2ª Dita.

Capitão, Antonio Coelho Ferreira da Silva.
Tenente, Augusto Calatino de Mello.
Alferes, Augusto Carlos Ferreira.

1º Batalhão da reserva.

Tenente-coronel commandante, Manoel Teixeira de Souza, com. da Rosa,
Praça.

Tenente quartel-mestre, Candido Theodoro de Oliveira, ladeira dos Cal-
deireiros.

Tenente-cirurgião, Candido José Vianna Welerson, rua de S. José.

Alferes secretario, Antonio Dias Ribeiro, Barra.
Dito porta-bandeira, Antonio de Castro Ribeiro.

1 Companhia,

Capitão, João Baptista Teixeira de Souza, official da Rosa, rua Direita.
Tenente João Antonio Affonso, rua Direita do Ouro-Preto.
Alferes, Agostinho José da Silva, rua Direita do dito.

2ª Dita,

Capitão, Antonio Luiz de Magalhães Musqueira, rua Direita do dito.
Tenente. Manoel da Costa Fonseca, rua de S. José.
Alferes, Manoel Berardo Accureio Nunan, Lages.

3ª Dita,

Capitão Manoel Olintho da Rocha Telles.
Tenente, Rodrigo de Figueiredo Murta. Caxoeira.
Alferes, Joaquim José da Silva, Tabões.

4ª Dita,

Capitão, Raymundo Nonato da Silva Athaide, rua do Macedo.
Tenente, Bartholomeu Paulo Alvares da Costa, Ponte-secca.
Alferes Manoel Francisco Junqueira.

5ª Dita.

Capitão vago.
Tenente Antonio de Assis Martins, rua dos Paulistas.
Alferes José Honorio da Costa Lana. S. Bartholomeu.

6ª Dita,

Capitão Joaquim Silverio dos Reis.
Tenente, Severo Barbosa de Oliveira.
Alferes, Sebastião José Roriz.

AGGREGADOS.

Capitães,

Antonio Marcellino de Abreu.
Francisco José de Araujo.
Francisco José de Almeida.
Francisco de Paula Pinheiro d'Ulhoa Cintra.
José Saragoça Ferreira Carneiro.
Theotônio José Dias.

Tenentes,

Francisco Pinto Ribeiro, Rosario.
Manoel Ferreira Pedrosa.

Alferes,

Manoel Maria do Carmo.

DISTRICTO DE S. JOSÉ DO PARAOPÉBA.

Juizes de paz.

- 1° Joaquim Fernandes Gomes.
- 2° Francisco Fernandes Gomes.
- 3° Antonio Lucio Nogueira Penido.
- 4° Mathias Fernandes de Araujo.

Subdelegado.

Joaquim Fernandes Gama.

Inspector parochial.

Vigario Domingos Gómes Carmo.

Professor de primeiras letras.

João Dionisio Damaceno.

Negociantes.

José Justino da Silva Abade.

Fazendeiros que cultivão cana.

Antonio Lucio Nogueira Penido, Tres Barras.
Albino Pedro da Silva, Taquarussú.
Antonio Francisco Passos, Barra.
Domingos Vieira Braga, Taquarussú.
Joaquim José Monteiro de Barros, Boa-Esperança.
Joaquim Vieira Braga, Taquarussú.
José do Carmo Pereira, Barra.
Coronel José Marinho de Azevedo, Serra.
Luiz Gomes Carmo, Contenda.

DISTRICTO DE S. CAETANO DA NOEDA.

Juizes de paz.

- 1° José Marinho de Azevedo, Commendador de Christo.
- 2° Silverio Pedro da Silva, Cavalheiro da Rosa.
- 3° Antonio Manoel da Silva.
- 4° Antonio Francisco Passos.

Subdelegado.

Silverio Pedro da Silva, Cavalheiro da Rosa.
Fazendeiro, Coco.

FREGUEZIA E DISTRICTO DA PIEDADE DO PARAOPÉBA.

Juizes de paz.

- 1.° Joaquim Antonio Diniz, Cavalheiro da Rosa.
- 2.° Clementino Barbosa da Silveira.

- 3.º Francisco Dias da Silva.
- 4.º Silvestre Ferreira da Fonseca.

Subdelegado.

Capitão Joaquim Antonio Diniz, Cavalheiro da Rosa, Fazenda da Casa Branca.

Escrivão.

Ilidio Pereira da Silva.

Inspector parochial.

Vigario Domingos Ferreira de Menezes.

Professor de primeiras letras.

José Anacleto de Almeida Meirelles.

Vigario.

Domingos Ferreira de Menezes.

Fiscal da Camara.

Fortunato Francisco Passos.

DISTRICTO DO ARANHA.

Juizes de paz.

- 1.º Joaquim Pinto Brandão.
- 2.º Manoel de Amorim Souto.
- 3.º Manoel Marcellino Ribeiro.
- 4.º João dos Santos Martins.

Subdelegado.

Joaquim Gonsalves Moreira.

DISTRICTO DO OURO BRANCO.

Juizes de paz.

- 1º Francisco Roberto Machado.
- 2º Francisco José de Almeida.
- 3º Antonio José Rodrigues.
- 4º José Bonifacio Pereira Guimarães.

Escrivão.

Manoel da Cruz Machado.

Subdelegado.

Capitão José da Costa Carvalho Fonseca.

Inspector parochial.

Vigario Manoel Fernandes Rabello. Cavalleiro de Christo

Professor de primeiras letras.

Francisco Roberto Machado.

Vigario. Collado

Reverendo Manoel Fernandes Rabello.

Fiscal da Camara.

Luiz Antonio Gomes.

Negociantes de Fazendas Secca.

Fortunato Labo Leite Pereira.

Ditos de Generos do Paiz.

Antonio Mendes dos Reis.

Jacob José da Silva.

João Quintino de Almeida.

Manoel da Cruz Machado.

D. Maria Poncionna Dias.

Maximo da Silva.

Selvestre José Vieira.

BOA MORTE.

Ditos de Generos do Paiz.

Delphina Maria Fria.

Hipolito Antonio Britos.

João Delphino.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CONGONHAS DO CAMPO.

Foi creada por Alvará de 6 de Novembro de 1746. Dista da Capital 9 leguas e 4 do termo de Queluz, onde existe enxertado o districto do Redondo que lhe pertence, e de seus pontos extremos ao norte duas leguas; ao sul 1 1/2; á léste 1 1/2 e á oeste 2. Confina com a do Ouro-Branco por um valle: com a de Queluz por uma extensa matta: com a de Suassuy pelo riacho da Estiva: com a de S. Gonçalo pela Serra da Boa-Morte: com a da Itabira pelo ribeirão do Prata e com a da Cachoeira do Campo pela Serra da Bocaina.

Juizes de paz.

1.º Lucas Antonio Monteiro de Barros, Official da Rosa.

2.º José Joaquim Pereira.

3.º Luiz Coelho Seábra.

4.º Manoel José Seábra.

Subdelegado.

Lucas Antonio Monteiro de Castro, Official da Rosa.

Inspector parochial.

Vigario Hygino Ferreira Paulino.

Professor de primeiras letras.

Manoel José Seabra.

Collegio de Mattozinhos.

Director, Eduardo Abadie.

Rev. João Joaquim Pereira.

Vigario collado.

Rev. Hygino Ferreira Paulino.

Fiscal.

Francisco Leite Soares.

Vaccinador.

Francisco Barbosa de Paula.

Negociantes de generos do paiz.

Francisco Leite Soares.

João Gomes de Araujo.

Manoel Antonio Fernandes.

Manoel José da Silva.

Maria Carolina.

Sergio de Mello Chaves.

Fabrica de ferro.

Commendador Lucas Antonio Monteiro de Castro, fabrica.

DISTRICTO DE S. GONÇALO DO BAÇÃO.

Juizes de paz.

1.º Joaquim Selverio dos Reis.

2.º Jeronymo Antonio.

3.º Manoel Selverio dos Reis.

4.º Antonio Barbosa da Costa.

Subdelegado.

José Rodrigues de Carvalho.

Negociantes de generos da terra.

Jeronymo Francisco Antunes.

Antonio Hermenegildo.

DISTRICTO DA ITABIRA DO CAMPO.

Juizes de paz.

1.º Nicoláo Pereira Lima.

- 2.º João José de Oliveira França.
- 3.º Manoel de Araujo França.
- 4.º Raymundo Nonato de Souza Coutinho.

Subdelegado.

Tenente-coronel Nicoláo Pereira Lima.

Inspector parochial.

Dr. Francisco Rodrigues de Carvalho, medico.

Professor de primeiras letras.

José Antonio de Oliveira.

Vigario collado.

Domingos Pinto Xavier.

Fiscal, (vago.)

Commissario vaccinator.

José Joaquim de Souza.

Negociantes de generos do paiz.

Antonio Fortunato Mendonça.

Benedicto Joaquim de Oliveira Quites.

Custodio Justiniano Rodrigues Silva.

José Joaquim de Oliveira Quites.

José Marques Ribeiro.

José Rodrigues Lima.

D. Marianna Rodrigues dos Prazeres.

DISTICTO DE S. GONÇALO DO TIJUCO.

Juizes de paz.

- 1.º Antonio José de Brito Coelho.
- 2.º Aureliano José de Brito Coelho.
- 3.º João Rodrigues Peixoto Ribeiro.
- 4.º Antonio Rodrigues Peixoto.

Subdelegado.

Antonio José de Brito Coelho.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DE NAZARETH DA GACHOEIRA DO CAMPO.

‡ Foi esta freguezia creada pelo Alvará de 16 de fevereiro de 1724. Dista da capital 4 legoas. De norte á sul tem 4 legoas e de leste á oeste 3. Confina ao norte com a freguezia do Rio de Pedras e tem por divisa o Rio dos Velhas; ao sul com a do Ouro Branco e devida pela serra do mesmo nome; á leste com a da Casa Branca e S. Bartholomeu e tem por divisa a estrada que

segue para a capital e os altos da Casa Branca e a Oeste com a de Itabira do Campo dividindo com o rebeirão do—Matta Porcos.

Existem cinco Capellas filiaes que são—S. Gonçallo do Monte, S. Antonio do Arraial do Leite, S. Gonçalo do Tiju o, S. Antonio do Monte e a de Nossa Senhora da Conceição do Chiqueiro do Allemão.

Sua principal industria é a de arreios e chicotes feitos de finissimas tranças de couro crú de boi e de anta; a exportação desta manufactura, toca á 20:000\$ annualmente. Ha tambem alguma cultura. N'uma propriedade pertencente á S. M. o Imperador, mas já em tempos passados, foi notavel á creação de cavallos de raça. Hoje o edificio acha-se sumamente arruinado, os mattos e campos, aliás muito bons para creação e cultura, estão estragados por se ter tornado logradouro publico : nelles plantava quem queria.

Actualmente está arrendado ao Sr. Nicoláo Netto Carneiro Leão que trata de dar-lhe novo aspecto.

DISTRICTO DA CACHOEIRA DO CAMPO.

Juizes de paz.

- 1.º João Fernandes Ramos, cavalleiro da Rosa.
- 2.º Manoel Avelino Neves Murta.
- 3.º Rodrigo José de Figueiredo Murta.
- 4.º Antonio José Alves Ramos.

Escrivão.

Antonio Pimentel da Silva Valle.

Subdelegado.

Tenente-coronel João Fernandes Ramos.

Inspector parochial.

Vigario Francisco Xavier de Souza.

Professor de primeiras letras.

Carlos José Ferreira.

Vigario colado.

Francisco Xavier de Souza.

Fiscal da camara.

Rodrigo José de Figueiredo Murta.

Negociantes de fazendas seccas.

Coronel João Fernandes Ramos.

Tenente Rodrigo José de Figueiredo Murta.

Ditos de generos do pais.

Alexandre Ferreira da Costa.

Antonio Joaquim.

Antonio José Alves Ramos.
 Antonio José de Lima.
 Candido José de Figueiredo Murta.
 Carlos Francisco Ferreira.
 Deziderio Gonçalves de Faria.
 Flavio Ferreira da Silva.
 Francisco de Paula Ferreira.
 Francisco Ribeiro Guimarães.
 Joaquim Bernardo do Nascimento.
 Joaquim Gonçalves de Magalhães.
 Joaquim José da Silva.
 José Fagundes Seraphim.
 Josepha Clemencia de Jesus.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Romualdo Antonio de Magalhães.
 Tenente Rodrigo José de Figueiredo Murta.
 Severino João dos Santos.

Pharmaceutico.

Antonio José Alves Ramos.

FREGUEZIA E DISTRICTO DA CASA BRANCA.

Juizes de paz.

- 1.º Felipe Coelho dos Santos.
- 2.º Carlos Leite da Cunha.
- 3.º José Joaquim Soares.
- 4.º Antonio Manoel da Silva Moura.

Escrivão.

Cassimiro José Rodrigues.

Subdelegado.

Felipe Coelho dos Santos.

Inspector parochial.

João José Rodrigues.

Professor de primeiras letras.

Thomaz Antonio Garcez Trint.

Vigario provisionado.

Reverendo João José Rodrigues.

Fiscal da camara.

Carlos Leite da Cunha.

Commissario vaccinator.

José Thomaz de Carvalho.

Negociantes de generos da terra.

Antonio Manoel de Souza.
José Leite da Costa.

Ditos de bestas novas.

Capitão José Coelho dos Santos.

Pazendeiros.

José Coelho dos Santos.
João Innocencio de Faria Alvim.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE ANTONIO PEREIRA.

Juizes de paz.

- 1.º Francisco Rosa Furtado.
- 2.º João Gualberto de Souza.
- 3.º Isaias José de Carvalho.
- 4.º Licinio José de Carvalho.

Subdelegado.

João Gualberto de Souza.

Inspector parochial.

Reverendo Vigario Francisco Pereira Barbosa.

Professor de primeiras lettras.

Vago.

Fiscal.

Sebastião Pedro Gota.

Commissario vaccinator.

Isaias José de Carvalho.

Vigario.

Francisco Ferreira Barbosa.

Sachristão.

Manoel Gonçalves Chaves.

Irmandade de Nossa Senhora da Lapa.

Thesoureiro, Antonio Jannuario de Magalhães.
Escrivão, Antonio Pedro Gotta.
Procurador, José Joaquim de Queiroz.

Negociantes de generos do puz.

Maria Joaquina das Chagas.

João Gualberto de Souza.
Manoel Jacintho das Neves.
Luiza Teixeira de Miranda.
Antonio Gomes das Neves.
Maria Ribeiro das Neves.

Fabrica de ferro.

Antonio Januario de Magalhães.
Raimundo Barbosa da Cunha.
Ricardo José Corrêa.

Cadeira.

Torquato Lopes Camello.

Alfaiate.

Joaquim Baptista.

Sapateiro.

Manoel Gonçalves Chaves.

Ferreiros.

Policarpo Luiz dos Santos.
Francisco Alves do Rosario.
Geraldo José Machado.
Antonio Pereira Lopes.
Ramiro Gonçalves Chaves.

Ourives.

Licínio José de Carvalho.

Hospedaria.

Antonio Gomes das Neves.

Tropeiros.

João Gualberto de Sousa.
Manoel Ribeiro José das Neves.
Manoel da Silva Barcellos.
Antonio Fidelles dos Passos.

Carreiros.

Severianno José de Carvalho.

FREGUEZIA DE S. BARTHOLOMÉO.

Foi creada a Freguezia por Alvará de 16 de Fevereiro de 1724. Dista da Capital 3 leguas e tem de extensão de norte á sul 6 leguas, e de léste á oeste 2 1/2. Confina ao norte com Cattas-Altas de Matto-Dentro e S. João do Morro Grande; ao sul com a Cachoeira do Campo; á léste com a Cidade de Ouro-

Preto e Freguezia de Antonio Pereira e á oeste com a de Santo Antonio da Casa-Branca. Tem a capella de Santo Antonio do Capanema e os povoados seguintes : Grangeiras, Mendes, Maciel, Sitio, Matto-Dentro e Mutuea.

Sua cultura é pequena, mas exporta muito doce de marmello.

DISTRICTO DE S. BARTHOLOMEU.

Juizes de Paz.

- 1.º Ignacio José da Fraga.
- 2.º Domingos Francisco Ferreira.
- 3.º Manoel Francisco Ferreira.
- 4.º Caetano Luiz de Souza.

Subdelegado.

Desiderio Ferreira da Silva.

Inspector parochial.

Reverendo Francisco Candido de Magalhães Gomes.

Professor de primeiras letras.

José Honorio da Costa Lana.

Vigario collado.

Francisco Candido de Magalhães Gomes, Cav. da Rosa.

Fiscal.

Francisco de Paula Pinto.

Commissario vaccinator.

Manoel Francisco Ferreira.

Negociantes de generos do paiz.

Antonio Bonifacio de Sant'Anna.

Antonio José de Andrade.

Camillo de Lelis dos Santos.

Francisco Gonçalves Gama.

José Quirino Ferreira.

MUNICIPIO DE QUELUZ.

A Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Queluz foi creada por decreto de 14 de julho de 1832, elevada a Villa desde 1794 pelo Capitão General, Visconde de Barbacena. Dista da Capital da Provincia nove legoas e meia e confina ao norte com as freguezias do Ouro Branco e parte da de Congonhas do Campo; pelo sul com parte das Freguezias da Capella Nova das Dores e de Santo Amaro; ao léste com parte da de Dores e com a de Itaverava e á oeste com as de Suassuy e parte da de Congonhas do Campo. Tem de norte á sul tres legoas e de léste á Oeste seis. Pertence-lhe a Capella filial de Sant'Anna do Morro do Chapéo e as pequenas povoações da Passagem e alto da Vargem.

A camara Municipal em officio dirigido ao Exm. Governo da provincia, em 12 de Janeiro deste anno, foi muito parca nas informações acerca da cultura seguida neste Municipio; limitou-se ao seguinte «a cultura do milho, feijão arroz cana, algodão e mamona é a que mais se dedicão os agricultores.»

Sabemos tambem que ali se fabricão hoje optimos tecidos de algodão e lã, e que estes ultimos trabalhos já forão premiados na Exposição Mineira. Infelizmente nem uma noticia podemos obter mais, apesar de tel-as pedido á diversos Cidadãos.

Camara Municipal.

- 1.º Joaquim Lourenço Baeta Neves, Commendador de Christo, Villa.
- 2.º Barão de Suassuy, Villa.
- 3.º Dr. Washington Rodrigues Pereira, Gloria.
- 4.º Manoel Nogueira de Oliveira,
- 5.º Dr. José Francisco Neto, Itavera.
- 6.º Francisco Ribeiro da Silva,
- 7.º Antonio José da Cunha, Vereador.

Juizes de paz.

- José Dias de Souza 1.º.
- Francisco de Souza Lino 2.º.
- Luiz Gonzaga de Mello 3.º.
- Francisco Teixeira de Serqueira 4.º.

Escrivão.

João José de Souza.

Procurador.

Capitão, José Dias de Souza.

Juiz Municipal.

Dr. Firmino Antonio de Souza Junior.

Substitutos.

- 1.º Commendador Joaquim Lourenço Baeta Neves.
- 2.º Barão de Suassuy.
- 3.º Luiz Gonzaga de Mello.
- 4.º Coronel Antonio Rodrigues Pereira.
- 5.º Tenente Coronel Felisberto Nemesio Nery de Padua.
- 6.º Eloy Evangelista Vaz de Lima.

Escrivão de Orphãos.

Candido Miranda Pereira Brandão.

Tabellães.

- 1.º Guilherme Pinto de Andrade.
- 2.º Manoel Dias da Silveira.

Escrivão do Jury.

Manoel Dias da Silveira.

Partidores.

Francisco de Souza Leão.

Francisco Balbino de Noronha Almeida, que serve tambem de contador e distribuidor.

Curador geral e promotor de capellas.

José de Souza Teixeira.

Delegado de policia.

Barão de Suassuy.

Subdelegado

Antonio Dias de Faria Junior.

Inspector Municipal.

Reverendo Domiciano Teixeira Campos, é Vigario da Igreja e da Vara.

Dito Parochial.

Francisco de Souza Leão.

Professores de primeiras letras.

D. Maria Clara do Nascimento.

Francisco Balbino de Noronha Almeida.

Vigario.

Rev. Domiciano Teixeira Campos.

Vaccinador.

Dr. Francisco José Pereira Zebal.

Agente do Correio.

Francisco Teixeira de Siqueira Junior.

Collector.

Antonio Tavares de Mendonça.

Escrivão.

José Antonio Dias Ministerio.

Negociantes (1)

Affonso Alves Bibianno.

Antonio Dias de Faria Junior.

(1) Pelo lançamento da collectoria não podemos conhecer o genero de negocio a que se dedica.

Antonio Ernesto Ferreira.
Antonio Ferreira Albino de Almeida.
Antonio Joaquim da Silva.
Antonio Luiz Perdigão.
Antonio Soares Terra.
Antonio de Souza Castro & C^a.
Barbara Angelica da Soledade.
Candido José Peixoto.
Domingos de Souza Leão.
Diogenes Teixeira Campos.
Francisco Coelho de Albuquerque.
Francisco Teixeira de Siqueira.
Francisco de Souza Leão.
João de Deus Martins.
João Alves Evangelista.
João Albino de Almeida.
João José Lopes.
João Chrisostomo de Queiroz.
José Albino de Almeida Cyrino
José Ferreira de Faria.
José Ignacio Gomes Carneiro.
José Ignacio Pinheiro.
Jose Joaquim de Santa Anna Beato.
Joaquim de Souza Machado.
Manoel da Fonseca Mello.
Quintiliano José Pacheco.
Vicente Ferreira da Rocha.
Dr. Zehral & Vidigal.

Fazendeiros.

Engenhos movidos por agua em que se fabrica aguardente.

Daniel Lourenço Baeta Neves.
D. Francisca Maria de Jesus.
Francisco José Teixeira e Irmão.
João Nogueira Coelho.
João Nogueira Coelho Junior.
Joaquim Lourenço Baeta Neves.
José Fernandes da Costa & Irmão.
José Nogueira Coelho.

Ditos em que se fabrica assucar e rapaduras.

Remijo Antunes de Siqueira.

Dito movido por bois.

Francisco Lopes de Faria.
Antonic Mendes de Souza.
Candido Virgilio Vaz de Lima.
Eloy Evangelista Vaz de Lima.

José Antonio da Silva Novato.
José Nogueira de Oliveira Sobrinho.
José Vicente de Almeida.

DISTRICTO DE SANTA ANNA DO MORRO DO CHAPÉO.

Juizes de paz.

- 1.º Remigio Antunes de Figueiredo.
- 2.º Custodio José Antonio de Siqueira.
- 3.º João Nogueira Coelho Junior.
- 4.º José Fernandes da Costa.

Subdelegado.

João Nogueira Coelho.

Professor de 1.ª letras particular

Claudino José de Marcenés.

FREGUEZIA DE SANTO AMARO.

Esta freguezia foi creada pela lei provincial n. 907 de 8 de Junho de 1858. Dista da séde do municipio tres leguas e da capital nove. Confina com as freguezias de Queluz, da capella nova das Dôres, de Prados, do Brumodo e de S. Caetano, e tem de norte a sul seis leguas e de leste a oeste cinco. Pertence-lhe a capella filial de S. Caetano e os povoados do Ribeirão e Casa Grande.

Juizes de paz.

- 1.º Francisco da Costa Campos.
- 2.º Joaquim Marcello da Costa Barros.
- 3.º José da Costa de Oliveira.
- 4.º João Florisbello.

Escrivão.

Manoel Geraldo da Silva.

Subdelegado.

Joaquim Marcellino da Costa Barros.

Inspector parochial.

Reverendo Manoel Vieira da Cruz.

Professor de primeiras lettras.

Francisco Ferreira de Paula Leite.

Vigario collado.

Manoel Vieira da Cruz.

Negócios (1).

Felississimo José do Nascimento.

(1) Vide a nota lançada quanto á cidade.

Joaquim Alves Penna.
José Francisco de Albuquerque.

RIBEIRÃO DO INFERNO.

D. Anna Malagueta.

Engenho móvido por agua, em que se fabrica aguardente.

Manoel Rodrigues Chaves.

DISTRICTO DE S. CAETANO DO PARAPEBA.

Juizes de Paz.

- 1.º Joaquim Ferreira de Souza.
- 2.º José Thomaz de Lima.
- 3.º Joaquim Tavares de Carvalho.
- 4.º José Antonio de Resende.

Subdelegado.

Joaquim Tavares de Carvalho.

DISTRICTO DE SANTO ANTONIO DA FREGUEZIA DE ITAVERAVA.

Juizes de paz.

- 1.º Antonio José da Cunha.
- 2.º Antonio Moreira da Cunha.
- 3.º José Joaquim Vieira.
- 4.º José do Carmo Cruz.

Escrivão.

João de Deos Couto.

Subdelegado.

Antonio José da Cunha.

Inspector parochial.

Reverendo Ignacio José Rodrigues.

Professor de 1.ª letras.

Cassianno do Couto Costa.

Vigario.

Ignacio José Rodrigues.

Doutor em medicina.

José Francisco Netto.

ITAVERAVA.

Negocios (*) Adjecto José Baião.

(*) Vide a nota lançada quanto a cidade.

Anacleto Elias de Bittencourt.
Antonio Luiz Falcão.
Antonio Moreira da Cunha.
Aurelio Antonio de Mello.
José Pinto de Carvalho.
Manoel José de Araujo.

Engenhos movidos por agua em que se fabrica aguardente.

Antonio de Avila e Silva.
Antonio José da Cunha.
Bento José da Cunha.
D. Clara Maria de Jesus.
Felisberto Nemezio Nery de Padua.
João Francisco de Assis.
Dr. Joaquim Antão Fernandes Leão, Official da Rosa.
Joaquim Felisberto da Silva.
Dr. José Francisco Netto.
Manoel José da Cunha.
Senhorinha Amalia de Carvalho.

Dito movido por bois em que se fabrica aguardente.

Anacleto José Gonçalves.

Dito movido por bois em que se fabrica assucar e rapadura.

Francisco Gomes de Carvalho.
Padre Agostinho Cesario de Andrade.

DISTRICTO DO CARRAPIXO.

Juizes de paz.

- 1.º José Nogueira Coelho.
 - 2.º José Porfirio de Araujo,
 - 3.º João Francisco de Assis Filho.
 - 4.º João Francisco de Assis.
- Subd., João Francisco de Assis.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE CATTAS ALTAS DE NORUEGA

Juizes de paz.

- 1.º Francisco Alves Lobo da Neiva.
 - 2.º Francisco de Assis Alves da Neiva.
 - 3.º Felisberto Nemezio Nery de Padua.
 - 4.º José Martiniano Bento Salgado.
- Escrivão, José Ignacio Lopes.
Subd., Francisco Alves Lobo da Neiva.
Insp. par., Rev. Constantino José Marcelhas.
Prof. de 1.ª let., Firmino Luiz José Ferreira Barros.
Vig., Constantino José Marcelhas.
Negocios Anna Pinheiro.
Antonio Alves da Neiva & C.

Antonio Joaquim de Figueiredo.
Antonio Ribeiro Mendes.
Padre Bento de Souza Lima.
Candido José Nogueira.
Eugenia Maria de Jesus.
Felisbina Alcina.
Francisco Gomes da Silva.
Francisco Gonçalves Goulart.
João Severino da Silva.
Joaquim Pereira Ferraz e Silva.
José Francisco das Chagas.
José Pinheiro da Fonseca.
Luiz Antonio de Medeiros e Castro.
Manoel de Bittencourt Godinho.
Maria Clara.
Manoel Francisco de Freitas.
Sabino José Barbosa.

Engenhos movidos por bois em que se fabrica aguardente.

Padre Bento de Souza Lima.
José Soares da Rocha.

FREGUEZIA DO BRUMADO DE SUASSUY.

Creada pela resolução de 14 de Julho de 1832.

Dista da séde do termo 6 leguas da capital da provincia 15, e de seus pontos extremos ao norte 5 leguas, ao sul 1, á leste meia e á oeste 5 1/2.

Confina ao norte com a freguezia de S. Gonçalo da Ponte pelas fazendas do Grotta e Chacara; ao sul com a da Lagoa Dourada pelo corrego das Laranjeiras; á léste com a de Suassuhy pelo rio Camapuan, e á oeste com a da Piedade dos Geraes pelo rio S. Matheus e Lage pelo corisco. Tem duas capellas filiaes. Santa-Cruz do Salto e Olhos d'Agua.

Juizes de paz.

- 1.º José Fabricio de Oliveira.
- 2.º José Joaquim de Oliveira Penna.
- 3.º Joaquim Ribeiro de Oliveira.
- 4.º Fortunato Antonio Coelho.

Escrivão.

Antonio Maria Coelho.

Subdelegado.

Gervasio Joaquim de Souza.

Inspector parochial.

Ricardo Antonio Fernandes dos Santos.

Professor de primeiras letras.

Francisco Xavier da Silva.

Vigario.

Antonio Fernandes dos Santos.

Negocios.

Francisco Ferreira de Oliveira Penna.
Francisco José da Cruz.
Francisco Ribeiro da Silva.
Gervasio Joaquim de Souza.
João Baptista de Oliveira e Souza.
João José Corrêa Ribeiró:
José Antonio de Moraes.
José Antonio de Oliveira.
Justino José da Silva Santos.

Engenhos movidos por agua em que se fabrica aguardente.

Padre Francisco Ferreira da Fonseca.
Francisco Ribeiro da Silva.
Gervasio Joaquim de Souza.

FREGUEZIA DE S. BRAZ DE SUASSUY.

Foi creada pelo § 2º do art. 1º da lei n. 471 do 1º de Junho de 1850. Dista da séde á capital da provincia 12 leguas, e de seus pontos extremos ao norte 1 1/2 legua; ao sul 3, ao leste 1 1/2 e á oeste 2. Confina ao norte com a freguezia de Congonhas do Campo, servindo-lhe de divisa o Corrego da Estiva e o rio Paraopeba: ao sul e poente com a do Brumado dividindo-as o rio Camapuan, á leste com as de Queluz e Santo Amaro dividindo-as a serra e fazenda do cidadão José Narcizo. Seus povoados são os seguintes: Campina e Camapuan. Tem uma capella filial com a invocação de Santa Quitéria em uma fazenda do mesmo nome.

DISTRICTO DE S. BRAZ DE SUASSUY.

Juizes de paz.

- 1.º João Lopes Teixeira Chaves.
- 2.º João Cardoso Machado.
- 3.º Joaquim José de Souza Junior.
- 4.º José Carlos Loureiro.

Escrivão.

José Carlos da Silva Lima.

Subdelegado.

João Lopes Teixeira Chaves.

Inspector parochial.

José Bonifacio Teixeira Campos.

Professor de primeiras letras.

Joaquim José de Souza Junior.

Vigario collado.

Jesé Bonifacio Teixeira Campos.

Negocios.

Antonio Joaquim dss Neves.

Antonio José Cardoso.

Domingos Augusto de Mello.

Felisberto José Lopes.

Felicissimo Piramo Fernandes.

Francisco Pereira dos Santos.

Francisco Venancio da Silva.

Joaquim Amancio Urzedo.

Joaquim Corrêa Loureiro.

Joaquim Manoel da Paixão.

Joaquim Pereira dos Santos.

João Corrêa Loureiro.

João Marques de Oliveira.

José Carlos Loureiro.

José Francisco dos Santos.

José Thomaz de Freitas.

Manoel Marques de Oliveira.

Manoel Marques da Silva.

Marcos Francisco de Freitas.

Rita Marques.

Engenho movido por aqua em que se fabrica aguardente.

José Caetano Campolina.

DISTRICTO DO REDONDO.

Juizes de paz.

1.º Camillo Grugel de Sant'Anna.

2.º Antonio Moreira de Souza.

3.º Pacifico Augusto Vieira.

4.º Antonio Egidio de Lima.

Subdelegado.

Mauricio José de Souza.

Professor de primeiras letras particular.

Leonel Gomes Gomide.

Negocios.

Antonio Moreira de Souza.

João Gomes Viado.

FREGUEZIA DO ESPIRITO-SANTO DO LAMIM.

Foi creada pela lei provincial n. 1048 de 6 de Julho de 1859. Dista da sede do Termo 8 leguas e da capital da provincia 10 1/2. Suas devisas são pelo rio Piranga com Cattas Altas e Itaverava, e pelo espigão-mestre e vertentes para o Lamim com a capella Nova das Dôres, Espera, Oliveira e Piranga.

Juizes de paz.

- 1.º Alcides Rodrigues Pereira.
- 2.º José Calisto de Almeida.
- 3.º Christovão Antonio da Rocha.
- 4.º Francisco José de Almeida.

Escrivão.

João de Freitas Cruz.

Subdelegado.

Alcides Rodrigues Pereira.

Inspector Parochial.

Rev Antonio de Souza Braga (é vi-
gario da freguezia.)

Professor de primeiras letras.

João Baptista Vigilino.

Negocios.

Candido José Nogueira.

Felisbina Alcina.

João Francisco de Medeiros.

Joaquim Pereira Ferraz e Silva.

José Francisco das Chagas.

Luiz Antonio de Medeiros e Castro.

Manoel de Bitencourt.

Severiano José Nogueira.

*Engenho movido por agua em que se fa-
brica assucar e rapadura.*

Silverio José de Almeida.

*Dito movido por bois em que se fabrica
aguardente.*

Antonio Modesto da Silva.

*Dito dito em que se fabrica assucar e
rapadura.*

João da Costa Conegandes.

DISTRICTO DA TAPERA.

Juizes de paz.

- 1.º Manoel Cabral Ribeiro.
- 2.º Antonio Thomaz Alves da Silva.
- 3.º Ernesto Saraiva de Carvalho.
- 4.º Braz de Araujo Quintão.

DISTRICTO DE N. S. DA GLORIA.

Juizes de paz.

- 1.º José Lopes de Faria.
- 2.º Carlos de Assis Figueredo.
- 3.º José Serafim da Costa Pereira.
- 4.º Aurelianno Corrêa Pamplona.

Subdelegado.

Jacob Henriques Pereira.

Negociantes.

Antonio Pereira dos Santos.

Carlos de Assis Figueredo.

Fazendeiros que cultivão cana.

Francisco José Pinto.

José Antonio de Mello.

CAPELLA NOVA DAS DORES.

Criada pela Lei provincial n. 767 de 21 de Maio de 1836.

Dista da Séde do termo 7 leguas, e da Capital da Provincia 14, de seus pontos extremos ao N. 2 ao S. 1 1/2 à Leste 2 e a O. 1. Sua extensão de N. à S. é de 3 1/2 e de Leste à Oeste 3 leguas. Confina ao N. com Santa Anna e Itaverava pela ponte do Rio Guararã e Piranguinha, ao Sul com a Freguezia de Prados pelo Rio Carandahy: á Leste com a da Espera e S. José do Chopoté pelo lugar chamado os—Cunhas—e Serra dos Carvalhos e á Oeste com Santo Amaro pelo corrego dos Pinheiros. Tem sómente uma capella filial, a de Nossa Senhora da Gloria.

Juizes de paz.

- 1.º Antonio Henriques Pereira.
- 2.º Manoel Lopes de Faria.
- 3.º Manoel Gualberto de Oliveira e Silva.
- 4.º Bento José de Paiva.

Escrivão.

João José Lopes Coimbra.

Subdelegado

Luiz Henriques dos Reis.

Inspector Parochial.

Manoel Gualberto de Oliveira e Silva.

Vigario

Agostinho Cesario de Andrade.

Negocios da terra.

Anna Maria de Jesus Camondonga.

Caetano José de Mendonça.

Felicianno Pereira S. Thiago.

Genoveva Maria de Jesus.

Josè Antonio de Freitas.

Luiz Henriques Pereira.

Manoel Gualberto da Silva.

Engenhos movidos por bois em que se fabrica assucar e rapaduras.

Joaquim Calisto de Souza.

Pedro Barboza da Silva.

CARRAPIXO.

Negocios da terra.

João Carlos da Silva.

Jacob d'Assumpção Chaves.

José Rodrigues da Cunha.

MUNICIPIO DO BOMFIM (21).

FREGUEZIA DA CIDADE DO BOMFIM.

A resolução de 14 de Julho de 1832 elevou esta povoação á freguezia; a lei provincial n. 134 de 1837 deu-lhe a cathogoria de villa e a de n. 1,084 de 7 de Outubro de 1860 a de cidade. Dista da capital da provincia 18 leguas e de seus pontos extremos 1 legua ao-sul, 2 $3\frac{1}{4}$ ao sudoeste, 4 $1\frac{1}{2}$ a oeste, 3 ao noroeste, 3 ao norte, tres ao nordeste, 2 a leste e 2 ao sueste. Confina pelo sul com a freguezia da Piedade dos Geraes, e ao sudoeste com a do Rio do Peixe, dividindo neste lado por dous pontaes bastante elevados; pelo oeste e norte com a de Itatiaussú, servindo-lhe de divisa a serra do Viamão em sua maior parte; pelo nordeste com a da Piedade da Paraopeba, e sua divisa por este lado é marcada em pequena extensão pelo rio Paraopeba, e finalmente pelo lado de leste com a parochia de S. Gonçalo da Ponte. Existe só a capella filial de Santa Luzia do Rio Manso.

CAMARA MUNICIPAL.

Vereadores

José Fernandes de Araujo, Roça-Nova.

Severino José de Oliveira, cavalleiro das ordens de Christo e Rosa, Rio do Peixe.

Francisco Romualdo de Moraes, Rio Manso.

Mathias Francisco Franco, Rio Manso.

Ignacio José da Silva Malta, Aguas Claras.

Antonio de Souza Moreira, Boa-Vista.

Candido de Castro Guimarães, rua da Cadêa.

José Joaquim Baptista Leite, Palestina.

Antonio Lourenço da Cunha, Macaúba.

Secretario.

Antonio Justiniano da Silveira Abbade, rua do Fogo.

Procurador.

Herculino José da Rocha, Ventania.

Fiscal.

Manoel José de Azevedo Mattos, rua das Flores.

(21). Não obtivemos a relação dos Negociantes e Fazendeiros deste Municipio, e não ne-
contrando o lançamento da Collectoria, relativo ao anno passado, impossivel nos foi mencionar
os nomes de que se compõem estas duas importantes classes da sociedade.

Porteiro.

Venancio Rodrigues de Almeida, rua do Sapé.

Alinhador.

Francisco de Paula Pereira, rua do Cemiterio.

Juiz municipal.

Dr. Francisco de Paula Ferreira.

Suplentes do mesmo.

1.º Tenente-coronel João Francisco Alves Contagem, Boa-Vista.

2.º Francisco Romualdo de Moraes, Rio Manso.

3.º José Joaquim Baptista Leite, Palestina.

4.º Francisco de Paula Ferreira Dias, Seio de Abbrão.

5.º Antonio de Souza Macedo, Rio Manso.

6.º Francisco José Parreiras, rua Direita.

Curador geral dos orphãos.

Vigario Joaquim Nogueira Penido. cavalleiro da ordem de Christo, rua Direita.

Promotor de capellas e residuos.

Antonio José Bernardino, rua do Fogo.

Sollicitador dos residuos.

Vago.

Partidores.

Candido de Castro Guimarães, rua da Cadêa.

Jooquim Pinto Moreira, rua das Flores.

Contador e distribuidor.

José Joaquim de Andrade, rua do Senhor dos Passos.

Escrivão de orphãos.

Francisco José da Silva Campos, rua Direita.

Thesoureiro dos orphãos.

Vago.

1º tabellião e escrivão do jury.

Joaquim José Vaz de Oliveira, rua do Senhor dos Passos.

2º tabellião.

Casimiro Rodrigues Estorninho, rua Direita.

Porteiro dos auditorios.

Luiz José da Silva, rua do Fogo.

Advogados.

Candido de Castro Guimarães, rua da Cadêa.

Bacharel José Ignacio Nogueira Penido, Ventania.

José Egydio da Silva Campos, praça da Matriz.

Manoel Bernardes da Cunha Cassão, Cavalhadas.

Antonio Justiniano da Silveira Abbade, rua do Fogo.

Sollicitador de causas.

Antonio José Bernardino, rua do Fogo.

Officiaes do juizo municipal.

Claudio Silverio Ribeiro, rua do Cemiterio.

Guilherme Thomaz Villela, rua do Senhor dos Passos.

Herculino da Costa Pereira, rua Direita.

Miguel Rodrigues de Almeida, rua das Flores.

Silvano José Gonçalves, rua das Flores.

Venancio Rodrigues de Almeida, rua do Sapé.

Juizes de paz eleitos.

1.º José Egydio da Silva Campos.

2.º Joaquim Pinto Moreira.

3.º Antonio Ferreira da Cunha.

4.º José da Silva Freitas.

Delegado de policia.

Francisco José Parreiras, rua Direita.

Subdelegado.

João José de Salles, rua Direita.

Escrivão da Subdelegacia.

Antonio Olegario Carlos de Andrade, rua dos Passos.

Officiaes de Justiça da Subdelegacia.

Joaquim Fernandes de Araujo, rua das Flores.

Lourenço Rodrigues da Silva, rua das Flores.

Inspectores de quartelão.

1.º Francisco Brandão de Souza Barros, rua Direita,

2.º Joaquim José Coelho, rua do Fogo.

3.º João Francisco Ferreira, rua das Flores.

4.º Antonio José Parreiras Coelho, rua do Senhor dos Passos.

5.º Gabriel da Silva Pereira, Macaúba de Cima.

6.º José Rodrigues Marins, Guedes.

7.º José Theodoro Pereira, Gambá.

8.º Francisco Pereira da Rocha, Vieira.

9.º José Ferreira de Azevedo, Cachoeira.

10.º José Roberto de Campos, Macauba de baixo.

11.º Manoel José Soares, Ramos

12.º Joaquim Rodrigues Ribeiro, Quilombo.

13.º Antonio José Velho Coelho, Barreira.

Carcereiro.

José de Araujo Lima, rua das Flores.

Instrucção Publica.—Inspector Municipal.

Vigario Joaquim Nogueira Penido, rua Direita.

Inspector Parochial.

Candido de Castro Guimarães, rua da Cadêa.

Professor de 1.^{as} letras.

Thomaz José de Castro, rua das Flores.

Professora.

Maria Carolina Bernardina da Trindade, rua do Fogo.

Vigario da vara e collado da Parochia.

Joaquim Nogueira Penido, cav. da Ord. de Chr. rua das Flores.

Padre

Antonio Maximiano de Campos, Macaubas.

Sacristão,

Joaquim Rodrigues dos Reis, rua das Flores.

Fabriqueiro.

Manoel José de Azevedo Mattos, rua das Flores.

Agente do Correio.

Francisco Brandão de Souza Barros, rua Direita.

Ajudante do mesmo.

Casimiro Rodrigues Estorninho, rua Direita.

Collector Geral e Provincial.

Emilio José de Souza Maciel, rua dos Passos.

Escrivão da Collectoria.

Francisco Brandão de Souza Barros, rua Direita.

Boticario.

JoséJoaquim de Andrade, rua dos Passos.

Vaccinador

Casimiro Rodrigues Estorninho, rua Direita.

Capitalistas.

Antonio Lourenço da Cunha, Mocauba.

Francisco Joaquim de Andrade e Silva, rua dos Passos.

José Manoel de Campos, Sismaria.

Ten.-cor. João Francisco Alves Contagem, Boa-Vista.

Jeronymo José Pereira, Agoas-Claras.

D. Maria do Carmo Gomes, Barreira.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Justiniano da Silveira Abbade, rua do Fogo.

Emilio José de Souza Maciel, rua dos Passos.

Francisco José Pereira, rua Direita.

Francisco Pereira de Figueiredo, rua dos Passos.

Francisco José da Silva Campos, rua Direita.

José Marques da Silveira, rua dos Passos.

João José de Salles, rua Direita.

Moraes, Matta & C., rua do Fogo.

Negociantes de molhados

Antonio José da Cunha, rua da Cadêa.
Albino Baptista Tristão, rua da Pedreira.
Antonio Alvim e Mello, rua da Pedreira.
Domingos Francisco de Souza, rua das Flores.
Francisco José de Sant'Anna, rua Direita.
Francisco José da Silva Trigueiro, rua Direita.
Francisco da Silva Lima, rua de Santa Rita.
D. Gracianna Maria de S. José, rua do Fogo.
Joaquim Martins de Araujo, rua do Fogo.
Joaquim Maciel da Fonseca, rua do Fogo.
João da Silva Lima, rua do Catete.
Luiz José da Silva, rua do Fogo.
Manoel Bernardes da Silva, Cavalhadas.
Vicente Ferreira de Oliveira, rua do Cemiterio

Rancheiros.

D. Gracinda Maria de S. José, rua do Fogo.
Manoel Bernardes da Silva, Gavalhadas.

Relojoeiros.

Joaquim José Coelho, rua do Fogo.

Ourives.

Francisco Antonio Seguraste, rua Direita.
José Antonio Seguraste, rua Direita.
Silverio Caetano Pereira, rua Direita.
Sebastião Antonio Seguraste, rua dos Passos.

Alfaiates.

Antonio Gomes de Miranda, rua Direita.
Antonio Joaquim da Silva, rua das Flores.
Herculano da Costa Pereira, rua Direita.
Herculino da Costa Pereira, rua Direita.
José Candido de Oliveira, rua dos Passos.
Joaquim Pinto Moreira, rua das Flores.
Joaquim Rodrigues Delfirio, rua da Pedreira.
Lourenço Rodrigues da Silva, rua das Flores.
Manoel Fernandes Gonçalves, rua do Fogo.

Sapateiros.

Antonio Ferreira Coutinho, rua das Flores.
Belchior Pinto Moreira, rua das Flores.
Fabião Theodolino dos Santos, rua das Flores.
José de Araujo Lima, rua das Flores.
José Evangelista Ferreira, rua do Cemiterio.
José Bernardes da Cunha, Cavalhadas.
João Francisco Ferreira, rua das Flores.
Miguel Archanjo Ferreira, rua do Fogo.
Thomaz José de Castro Junior, rua das Flores.

Selleiros.

Joaquim José Coelho, rua do Fogo.

Joaquim Martins de Araujo, rua do Fogo.

Ferreiros.

Floriano Rodrigues de Menezes, rua das Flores.

Francisco Silverio, rua do Cemiterio.

José Ferreira de Azevedo, Cachoeira.

José Bernardes da Silva, rua do Fogo.

José Marinho de Azevedo, Florentina.

Joaquim Fernandes de Araujo, rua das Flores.

Lucio da Costa Pereira, Campo do cemiterio.

Lucio Pereira Mendes, Macauba.

Miguel Ramos Gonçalves, rua do Fogo.

Pedro Gonçalves Ribeiro, rua do Fogo.

Silverio Pereira Mendes, Macauba.

Thomaz da Silva Campos, rua do Cemiterio.

Arreeiros e ferradores.

João Paulo Lima, rua das Flores.

Manoel Fausto de Salles, rua Dtreira.

Tropeiros.

Antonio José Pereira Coelho, rua dos Passos.

Joaquim Pedro Soares, Macauba.

João José de Salles, rua Direita.

Vicente Ferreira de Oliveira, rua do Cemiterio.

Fabricas de vellas de cera.

Candido de Castro Guimarães, rua da Cadêa.

Francisco José da Silva Trigueiro, rua Direita.

José Manoel de Campos, Sesmaria.

Sabino Ribeiro da Silva, Gromixão.

Oleiros.

Baldoino Pereira Henriques, Sapé.

Domingos Ferreira Arouca, Sapé.

Francisco Moreira dos Santos, Sesmaria.

João José da Fraga, rua da Pedreira.

Carapinas.

Antonio da Costa Pereira, Boa-Vista.

Eleuterio José da Cunha, rua das Flores.

Francisco da Silva Lima, rua de Santa Rita.

Francisco Ferreira de Oliveira, Campo do cemiterio.

Francisco de Paula Pereira, rua do Cemiterio.

Florentino da Costa Oliveira, Costas.

José Antonio de Oliveira, Sapé.

José Rodrigues da Silva, Sismaria.

João dos Santos Cardoso, Campo dos Gonçalves.

João da Silva Lima, rua do Catete.

João Saturnino Vieira Braga, Gambá.

Luiz José Ferreira, Guedes.

Matheus Conegundes da Silva Lima, Macauba.

Manoel Ferreira Penido, Macauba.
Manoel Hilario da Cunha, Florentina.
Malaquias Celestino Ferreira, Gromixás.
Nicomedes Fernandes dos Santos, Campo.
Raphael José da Cunha, Solidade.
Theodoro Rodrigues de Souza, Campo dos Pintos.
Wenceslão Vieira Braga, rua Direita.

Pedreiros.

Albino Baptista Tristão, rua da Pedreira.
Florentino da Costa Oliveira, Costas.
Nanoel Hilario da Cunha, Florentinas!
Manoel Alves da Silva, rua da Pedreira.

Fazendeiros.

Antonio Gonçalves de Oliveira.
Antonio Lourenço da Cunha,
Antonio Francisco Ferreira Dias.
Antonio de Souza Parreiras.
Antonio José Soares.
Antonio Ferreira de Azevedo.
Antonio de Souza Moreira.
Antonio Luiz de Azevedo.
Antonio Ramos de Queiroz.
Antonio Ribeiro da Silva.
D. Claudina Ferreira da Silva.
Custodio de Souza Moreira.
Candido José da Cunha,
Damaso José Pereira.
Francisco de Paula Ferreira Dias.
Francisco Tiburão da Silva.
Francisco José de Souza.
Francisco Gonçalves de Oliveira.
Francisco Pereira da Silva.
Gabriel Pereira da Silva.
Honorio Paulino Souto.
Herdeiros da fazenda do Campo.
Herdeiros da Florentina.
Herdeiros da fazenda do Dumbá.
D. Josefa Evangelista da Conceição.
José Antonio da Paixão.
João de Souza Parreiras.
José Antonio Velho Coelho.
Joaquim Rodrigues Ribeiro.
João Manoel Parreiras.
José Joaquim Parreiras.
Jeronymo José Parreiras.
José Joaquim Baptisia Leite.
José Francisco Carmo.
Joaquim Antunes da Costa.

Ignacio José da Silva Malta.
José Manoel de Campos.
Tenente-Coronel João Francisco Alves Contagem.
Joaquim Ramos de Queiroz.
José da Rocha Machado.
Lopo José Soares.
Luiz José Teixeira.
Luiz José de Souza.
D. Maria Angelica da Cunha.
Manoel Martins da Conceição.
Manoel Pereira da Silva.
D. Maria do Carmo Gomes.
D. Maria da Conceição Moreira.
D. Maria Francisca Jordão.
D. Maria Rita de Amorim.
Manoel Candido Ferreira.
Nicomedes Fernandes dos Santos.
D. Purcina Gomes Ferreira.
Raphael Rodrigues de Souza.
Raphael José da Cunha.
Sabino Ribeiro da Silva.
Silvestre Martins Nunes.

DISTRICTO DO RIO MANSO.

Subdelegado.

Francisco Romualdo de Moraes.

Professor de primeiras lettras.

Candido Pinto Octavio.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE ITATIAIUSSU'.

A Freguezia de S. Sebastião do Itatiaiossú foi creada pelo § 14 do art. 1.º da Lei n. 571 do 1.º de Junho de 1850. Dista da cabeça do Termo 5 legoas da Capital da Provincia 22 e de seus pontos extremos ao norte até a serra do Itatiaiossú uma e meia legoa; ao sul até o alto dos Medeiros tres e meia; a Leste pelo rio Peraopeba oito legoas e a oeste pelo rio Pará igual distancia. Conflina com as seguintes Freguezias: Sant'Anna do Rio de S. João acima, Rio do Peixe, Bomfim, Piedade dos Geraes, S. Gonçalo da Ponte, Piedade de baixo, Capella Nova do Betim do Municipio de Sabará, e com a do Morro de Matheos Leme do Termo do Pará.

Subdelegado.

João Francisco Antunes.

Inspector parochial.

Rev. Francisco de Paula Teixeira.

Professor de primeiras lettras.

Francisco Severino da Fonseca Pinto.

Vaccinador.

Antonio Rodrigues da Fonceca.

DISTRICTO DO BRUMADO.

Subdelegado.

Custodio da Silva Moreira.

DISTRICTO DA CONCEIÇÃO DO PARÁ.

Subdelegado.

Francisco de Paula Xavier.

FREGUEZIA E DISTRICTO DA PIEDADE DOS GERAES.

Esta freguezia foi creada pelo § 1.º do art. 1.º da Lei n. 184 de 1840. Ella dista da sede do Municipio 3 legoas e da Capital da Provincia 48; tem de norte á sul 9 legoas e de leste á oeste 7. Confina ao Norte com a Cidade do Bomfim; ao Sul com a—Lage—á leste com o Suassuy e Brumado de Suassuy ao nordeste com S. Gonçalo da Ponte, e a oeste com o Rio do Peixe.

Informão-nos que as divisas correm por espigões de serrotes de Fazendeiros cujos nomes não nos declararão. Tem uma capella filial; a do Desterro, e os seguintes povoados — Caxambú, Casa-Branca, Curral de baixo, Prisões Sesmarias, Jacarandá, Aguiar, Gil, Romeiros, Curral de Cima, Preguiça, Samambaia de Cima, Godinho, Retiro, Medeiros, Morro Queimado, Gonullas e Andrades.

DISTRICTO DA PIEDADE DOS GERAES.

Subdelegado.

Luiz Alves Pereira.

Inspector Parochial.

Rev. Francisco Nogueira Penido.

Professor de primeiras letras.

Carlos José de Oliveira.

Vigario.

Rev. Francisco Nogueira Penido.

Vacinador.

José Joaquim Coelho (22).

FREGUEZIA DA CAPELLA NOVA DO DESTERRO

Subdelegado.

Antonio de Padua Ribeiro.

FREGUEZIA DE N. S. DAS NECESSIDADES DO RIO DO PEIXE.

Foi creada pelo § 3.º do art. 1.º da Lei n. 714 de 12 de Maio de 1855. Dista da sede do Municipio 7 legoas e da Capital da Provincia 24; de seus pontos extremos ao norte tres legoas, ao sul 1 e meia, á leste 3 á oeste 2. Confina com as Freguezias da Piedade dos Geraes, dividindo pelo campo redondo e morro Queimado; com a do Passa Tempo pela serra—Guarita—até a ponte dos—Pedrosos—; com a do Japão pelo rio Pará; com a de Itatiaiusú pela serra da Barreira. O unico povoado que tem é a Capella Filial da Conquista.

Subdelegado.

Ten-Cor. Severino José de Oliveira.

Inspector Parochial.

Rev. Rigino Pires Ribeiro.

Professor de primeiras letras.

Marianno Belarmino de Oliveira.

Vacinador.

Miguel Dias dos Santos.

DISTRICTO DA CONQUISTA.

Subdelegado.

Joaquim Gonçalves Costa.

Professor de primeiras letras.

João Ferreira Pinto.

(22) Não obtivemos a relação dos demais funcionarios, e não constando nos livros da Secretaria quacs, sejão, impossivel nos foi referi-los e outro tanto succede quanto as demais Freguezias, menos a respeito da Cidade por que fomos ajudados pelos Srs. Contagem e Campos.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO DA PONTE.

Pelo art. 1.º da Lei provincial n. 816 de 4 Julho de 1857 foi este povoado elevado á Cathegoria de Freguezia. Distta da séde do Termo 5 legoas e da Capital da Provincia 12. Confina com as Freguezias de Congonhas do Campo e Piedade do Peraopeba do Termo do Ouro Preto, com as do Bomfim e Piedade dos Geraes, e pelo lado de Queluz com a do Brumado de Suassu.y

<i>Subdelegado.</i>	<i>Vaccinador.</i>
José Simpliciano Nogueira Penido.	Agostinho Mendes da Cunha.
<i>Inspector Purochial.</i>	DISTRICTO DE SANT'ANNA DO PARAOPEDA.
Rev. José Maria Monteiro de Barros.	<i>Subdelegado.</i>
<i>Professor de primeiras lettras.</i>	Francisco das Chagas Roxo.
João Carlos Teixeira Ruas.	DISTRICTO DE N. S. DA BOA MORTE.
<i>Vigario Emcommendado.</i>	<i>Sabdelegado.</i>
José Maria Monteiro de Barros.	Joaquim José Monteiro de Barros.

CIDADE MARIANNA.

SÉDE DO BISPADO DE MINAS.

Foi em 1699 que Manoel Garcia descobriu ouro em um correjo que vai ter ao ribeirão do Campo, seguiu-se a esta descoberta outra no Ribeirão do Carmo feita por um paulista de nome João Lopes de Lima e sendo a mancha mais rica foi atraindo os sertanejos e formando-se a povoação, que em 8 de abril de 1811 recebeu o foro de villa na governação de Albuquerque, que lhe deu seu appellido, isto é—villa de Albuquerque,—o qual foi mudado pela carta regia desse mesmo anno que a intitidou, —Leal villa de Nossa Senhora do Carmo.—

Por carta regia de 23 de abril de 1745 obteve ella os foros de cidade com a denominação de—cidade Marianna—em obsequio da então rainha D. Marianna da Austria.

Está situada nas margens meridionaes do Ribeirão do Carmo em lat. de 20º 21' e longit. de 340º.

Encontramos entre diversas ordens regias de 1723 em diante duas; a primeira de 17 de julho deste anno, a outra de 21 de fevereiro de 1729 dando a esta camara preferencia nas festividades ou actos publicos em rasão de ser a mais antiga da provincia. Isto porém cahiu em desuso, e se as referimos é só para mostrar que a primeira edilidade que funcionou na provincia foi a desta cidade.

Nella installou-se o bispado em 27 de fevereiro de 1748, dia em que seu primeiro bispo D. frei Manoel da Cruz religioso de S. Bernardo tomou posse por seu procurador o Rev. vigario de Sabará padre Lourenço José de Queiroz Coimbra. Este Bispo falleceu em 1764 deixando um bom seminario para a educação da mocidade, e que actualmente vai prestando relevantissimos serviços ao paiz, graças a sollicitude com que o fiscalisa o nosso digno prelado, que è uma das glorias do clero brasleiro, não só na virtude como no saber, na prudencia e caridade com que procura sempre haver-se.

Temos a vista uma carta ou aviso de 31 de dezembro de 1752 em que se recommendava a D. frei Manoel da Cruz que obstasse com a prudencia, amor

paternal e caridade, as desordens de sua diocese, guardando paz e concordia com o seu cabido.

Taes recommendações forão outra vez repetidas no aviso de 24 de março de 1753, e finalmente por ordem de 8 de novembro de 1761 foi-lhe determinado que mandasse entregar aos parochos os livros de suas igrejas que o dito bispo mandára recolher ao cartorio ecclesiastico.

Bem que não pudessemos descobrir os verdadeiros motivos de taes avisos, parece logico que forão expedidos em consequencia de actos violentos praticados por este prelado.

Tambem nos parece que se deve a perda de muitas antiguidades ao vai-vem em que poz este bispo os livros das parochias.

O bispado de Marianna foi creado em 15 de dezembro de 1745 pelo papa Benedicto XIV que expediu a bulla « Candor lucis æternæ de 6 de dezembro desse anno.

A origem da Sé cathedral data da fundação do bispado e pela provisão de 2 de maio de 1747 foi estabelecido o cabido com as seguintes dignidades :

Arceidiago, arcipreste, chantre e thesoureiro mór, 10 conegos, 2 capellães, 1 mestre de ceremonias, 4 moços do côro, 1 mestre de capella, 1 sacristão, 1 organista e 1 porteiro da massa. Este cabido principiou a funcionar em 8 de dezembro de 1748.

Os limites do bispado são os seguintes .

O rio Parahyba, e caminhando a cachoeira de catadupa maior, que por montes sai aos campos de Goitacases, onde principia a jurisdicção do arcebispado da Bahia, devide o seu territorio com o do Rio de Janeiro ; e da mesma catadupa, seguindo as vertentes dos montes, que fazem a bahia da capitania dos Geraes se separa do bispado de S. Paulo, da pre'asia de Goiaz, do arcebispado da Bahia e do bispado de Pernambuco. (4).

Até o anno de 1810 tinha a diocese 53 igrejas, e os curatos do Pessoa e Macaubas.

CAMARA MUNICIPAL.

Vereadores da camara municipal.

- 1º Rev. José Pedro da Silva Bemfica.
- 2º Antonio Vicente Ferreira de Oliveira.
- 3º Antonio José Moutinho de Moraes.
- 4º Rev. Joaquim Antonio de Andrade Bemfica.
- 5º Domiciano Martins Guimarães.
- 6º João José Alves.
- 7º Rev. Casimiro Pereira dos Passos.
- 8º Francisco da Silva Lessa.
- 9º Domingos Roberto de Freitas.

DISTRICTO DA CIDADE.

Juizes de paz.

Não obtivemos a relação destes func-

cionarios, e por isso em todos os districtos se encontrará esta falta.

Juiz de direito.

Dr. Pantaleão José da Silva Ramos.

Juiz municipal.

Dr. Eduardo José de Moura.

Substitutos.

- 1º Dr. Francisco de Paula da Silveira Lobo.
- 2º Conego Joaquim Antonio de Andrade Bemfica.
- 3º Dr. Manoel Faustino Corrêa Brandão.
- 4º Tenente-coronel José Custodio Pereira Brandão.
- 5º Luiz José de Godoy.

(4) Veja-se a bulla, e a hist. eccl. lusit. in protigom. cap. 2, pag. 64.

6° Domiciano Martins Guimarães.

Promotor publico.

Antonio Marcianno da Silva Pontes.

Escrivão de orphãos.

Lucio José do Espirito Santo.

Tabellães.

1° Manoel Basilio do Espirito Santo.

2° Antonio José da Costa Pereira.

Escrivão do jury. (vago).

Partidores.

Theodolindo Antonio Ferreira.

Antonio Vicente Ferreira de Oliveira.

Contador e distribuidor.

Antonio José Marcianno.

Curador geral dos orphãos.

Vicente de Paula Bernardino.

Promotor de capellas.

Antonio Jorge Moutinho de Moraes.

Advogados.

Dr. Francisco de Paula da Silveira Lobo,

Coronel Francisco de Paula Ramos Horta. Cav. da Rosa.

Dr. Francisco de Paula Ramos Horta Junior.

Antonio Jorge Moutinho de Moraes.

Vicente de Paula Bernardino.

Delegado de policia.

Antonio Vicente Ferreira de Oliveira.

Subdelegado.

Francisco das Chagas Cizimbra.

INSTRUCCÃO PUBLICA.

Inspector municipal.

Conego Antonio Bernardino dos Reis.

Inspector parochial.

Rev. João Custodio Coelho Pinto.

Professor de latim.

Joaquim José de Santa Anna Roussin.

SEMINARIO EPISCOPAL.

Theologia dogmatica, historia sagrada e ecclesiastica.

Rev. Bartholomeu Sipolis.

Philosophia.

Conego Dr. Pedro Maria de Lacerda.

Historia, e geographia.

Rev. Carlos Victorino Shutinsk.

Theologia moral.

Rev. João Baptista Carnaglioto,

Instituições canonicas.

Rev. Domingos Mossi.

Lithurgia.

Rev. Manoel Joaquim Ferreira.

Canto Gregoriano.

Rev. Antonio Joaquim Gonçalves.

Ditos de primeiras letras.

D. Altina Maria de Jesus.

Florencio Augusto da Silva.

Bispo de Marianna.

Revm. D. Antonio Ferreira Viçoso.

Empregados da Sé.

Arceidiago Rev. Joaquim José Rodrigues Rego.

Thesoureiro-mór Rev. Antonio Bernardino dos Reis.

Chantre provisor da Sé e vigario geral

Felicio de Abreu e Silva,

Arcipreste Joaquim Antonio de Andrade Bemfica.

Conegos.

Francisco Porfirio do Rosario.

Joaquim Maximo da Rocha.

João Baptista Ferreira.

José Bonifacio de Souza Barradas.

José Amador dos Santos.

José Ignacio de Faria Nogueira.

Manoel José Lourenço de Seixas.

Capellães da Sé.

Antonio José Rodrigues de Moraes.

Fortunato Ribeiro Bastos.

Ignacio Pereira de Almeida.
João Custodio Coelho Pinto.
João Paulo Maria de Brito.
José Emilio Ferreira do Valle.
Lucio da Silva Lessa.
Manoel Alves de Mesquita.
Sebastião Felicio Rodrigues.

Mestre de ceremonias da Sé.

Cassiano Percira dos Passos.

Dito do solio episcopal.

Vicente Ferreira Celso.

Sub-chantre.

Luiz Therezio da Costa Braga.

Sub-thesoureiro.

Virginio Augusto de Souza.

Moços do côro,

Fortunato Rodrigues de Souza.

Gabriel Archanjo de Oliveira Jacques.

Joaquim Affonso Rodrigues Moraes.

Justiniano Moreira Ramos.

Tobias Bernardino de Souza.

Organista (vago).

Fabrica e sacristia.

Rev. conego Antonio Bernardino dos Reis.

Cura.

João Custodio Coelho Pinto.

Agente do correio.

Francisco das Chagas Cisimbra.

Negocios (5).

Anna Leocadia de S. Pedro, rua da Intendencia.

Antônio Coelho Mizericordia, rua Direita.

Antonio Vicente Ferreira de Oliveirã, rua Direita.

Augusto Heliodoro dos Santos, rua Direita.

Domicianno Mizericordia Guimarães, rua Direita.

(5) Não se discrimina a qualidade dos negocios por não nos ter sido ministrado apontamento algum d'este Municipio e por não se prestar a isto o lançamento de Engenhos e negocios de que nos servimos para este fim.

Felicio Pereira de Almeida, rua Direita Cap. Fernando Heliodoro dos Santos, rua da Intendencia.

Firmino Ferreira da Costa.

Francisco de Paula Dias Bicalho, rua da Olaria.

Ignacio José de Souza, rua Direita.

Innocencio Lopes da Costa, rua das Mezas.

D. Joanna Thereza de Jesus, rua da Intendencia.

João Cyprianno, rua Direita.

João Evangelista Ferreira, rua Direita.

João Ferreira Carmo, rua da Intendencia.

João José Pereira Mamão. »

Joaquim José dos Santos, rua Direita.

Joaquim Pereira Bernardino. »

José Custodio Pereira Brandão, rua da Intendencia.

José Francisco da Silva, rua da Intendencia.

José Joaquim Gonçalves Pereira, rua Direita.

José Maria Nolasco Pimenta, rua da Olaria.

José Maria Ferreira de Souza, rua Direita.

José Mendes de Carvalho, rua Direita.

José Pedro Marculino da Cruz, rua da Olaria.

José Theodoro da Silva Pereira Coelho, rua da Intendencia.

Luiz Heliodoro dos Santos Botica, rua Direita.

Luiz José de Godoy Botica, Praça.

Manoel Anastacio do Espirito Santo, rua da Intendencia.

Manoel Antonio Coelho, Praça.

Ricardo Leão Quartim, «

D. Rita Candida de Jesus, rua da Olaria

Sebastião Martins Guimarães, rua Direita.

Vicente Ferreira de Andrade, rua da Intendencia.

Anastacio Lopes.

Antonio Eduardo Ferreira de Mesquita, rua Nova.

Antonio Gonçalves Carmo, Praia.

Antonio Lopes da Silva, rua de Mon-
sous.
Bernardo Antonio Soares, rua do Ro-
zario.
David da Silva Pereira Coelho, rua
Direita.
Francisco de Salles Gomes Candido,
rua Direita.
Francisco da Silva Lessa, rua Direita.
João Baptista Tavares Americano, rua
Direita.
Joaquim Coelho Junior, rua Nova.
José Francisco Moreira, rua dos Mon-
sous.
Lizardo Coelho Martins, rua Direita
Manoel Pires Vianna, rua da Areia.
Manoel de Souza Novaes, rua do Pis-
sarrão.
Manoel de Souza Barros, rua dos Mon-
sous.
Pedro de Alcantara Costa, rua da Areia.
Sabino de Almeida Saraiva, rua Nova.
Theotonio da Silva Pires, rua da Areia.
Virginio Augusto de Souza, rua da In-
tendencia.
Zacharias Pereira da Silva.

PASSAGEM.

Negocios.

D. Anna Joaquina Martins.
Florencio de França.
Florentino Luiz do Valle.
José Baptista.
Joaquim Soares de Menezes.

Professor de primeiras lettras

Felisberto Ferreira dos Santos Junior.
Vaccinador Municipal.
Dr. Leonardo José Teixeira da Silva.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. SEBASTIÃO.

Juizes de paz (6).

Subdelegado.

Daniel Justiniano Gomes.

(6) Não obtivemos relação destes funcio-
narios, e por isso se encontrará esta falta em
todos os districtos.

Inspector Parochial.

Daniel Justiniano Gomes.

Professor de primeiras lettras.

Antonio Firmino de Sena.

Vigaro.

Vaccinador.

Antonio Victor de Souza.

Negocios.

Antonio Felisbino dos Santos.

Antonio Gomes de Carvalho.

Antonio Mendes de Magalhães.

Antonio de Padua Pinto.

Daniel Justiniano Gomes.

Silverio Thomaz de Souza.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE CAMARGOS.

Subdelegado.

Dr. Francisco Carlos Pereira de Macedo

Inspector Parochial.

Rev. Francisco Luiz Brandão

Vigario Encomendado.

Francisco Luiz Brandão.

Vaccinador.

Capitão Domingos de Souza Cunha.

Negocios.

João Baptista Lima.

Joaquim de Castro Ribeiro.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO IMFICIONADO.

Subdelegado.

Antonio da Costa Carneiro.

Inspector Parochial.

Antonio da Costa Carneiro.

Professor de primeiras lettras.

Joaquim Patricio Alves.

Vaccinador.

Manoel de Lana Starling.

Negocios.

Antonio da Cunha Carneiro.
Bernardo José Caldeira.
Caetano Victor de Souza.
Elisa Moyl.
Lucio José da Circumcisão Ottoni.
Manoel da Costa Pereira.
Capitão Manoel José de Souza Starling.
Maria Antonia de Jesus.
D. Maria Manoella Starling.

Engenhos movidos por agua para o fabrico da aguardente.

João Marianno Rodrigues Teixeira Penna.
Alferes José Teixeira Cotta.
Vicente Pedro Cotta.
José Luiz Pereira.

Dito por bois para fabricar rapadura.

D. Claudina Maria Vieira.
José Fernandes dos Santos.

BENTO RODRIGUES.

Negocios

Augusto Herculano de Souza.
Antonio José de Abreu.
José Francisco de Souza Godinho.
Domingos de Souza Cunha.
Francisco Ignacio Pereira Fraga.
Miquelino Antonio da Costa.
Antonio José de Abreu Junior.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE PAULA MOREIRA.

Subdelegado.

José Ferreira Bemfica.

Inspector parochial.

Rev. Antonio Corrêa de Azevedo Barros.

Professor de primeiras lettras.

Vicente Ferreira Batalha.

Vigario encommendado.

Anastacio de Azevedo Corrêa Barros.

Negocios.

Luiz Dias Limpo.
Izaias Theodoro Gomes & Sobrinho.
João da Costa Soares.
José Ananias de Barros.
Francisco da Silva Ramos.
Felicissimo Marques Bueno.
Juvenato Alves Torres.
Alferes Francisco Antonio Damaceno.
Manoel Paulino Cardozo.
Daniel José Teixeira.
Maria Antonia.
Manoel Farnese da Silva.
Francisco Caetano Frade.
Antonio Francisco dos Santos.
Manoel Francisco de Faria.
Maria Silveria.
Celestino Pedro Cotta.
Francisca de Paula.
Victorino da Silva Telles.
Antonio Fernandes Dias.
Albino José de Souza

Engenhos movidos por agua em que se fabrica aguardente.

Francisco José da Fraga.
José Pedro Gomes.
Joaquim Marques Bueno.
Tenente Candido José Gomes.
Caetano Primo de Abreu Lima.
Manoel Coelho Linhares & C.
Bernardo Teixeira do Carmo.
José Antonio Velloso & C.
Miguel Antonio Vieira,
João Prudencio Gomes.
Manoel Pedro Cotta.
Major Ezequiel Antonio Loureiro.
João Gomes de Souza & C.
Manoel Pedro Cotta Junior.
Raphael Augusto de Azevedo.
Pio José Lopes.

Engenhos cujo motor e fabrico ignoramos.

João Baptista Alves Torres.
Domingos José Ferreira Braga.
Joaquim Theodoro Gomes.

José Ferreira Bemfica.
Antonio Mendes de Magalhães.
Anastacio de Souza Monteiro.
João de Sá Vianna.
Hilario Gonçalves Dias.
Vig. Anastacio de Azevedo Corrêa Barros.

Dito movido por bois. — Fabrica rapadura, etc.

Antonio Pedro Costa.
José Felipe dos Anjos.
Francisco Teixeira Passos.
José Gomes de Souza.
Antonio Joaquim de Barcellos.
Joaquim Honorio Ferreira.
José Caetano Lemos.
João José de Lima.

FREGUEZIA E DISTRICTO DA SAUDE.

Subdelegado.

Antonio Thomaz Pereira.

Inspector parochial.

Rev. Cassiano Odorico da Silva.

Professor de primeiras letras particular.

João Bernardino da Silva Valladares.

Vigario provisionado.

Cassiano Odorico da Silva.

Vaccinador.

Manoel Olimpico Soares.

Negocios.

José Nunes Pinheiro.

Joaquim Antonio Sobreira.

João Barboza Junior.

Bernardo Innocencio Gomes.

Manoel Olimpico Soares.

Antonio Alves Torres.

Sebastião Francisco Quaresma.

Francisco José da Silva.

João dos Santos Soares.

João Feliciano Gomes.

Antonio Tavares de Sena.

Engenhos movidos por agua. — Fabrica aguardente, etc.

Capitão José Mendes de Magalhães.

Senador Joaquim José Fernandes Torres.

Os herdeiros de José Gonçalves Lorangeiras.

Capitão Francisco Innocencio Gomes.

Ditos cujo motor e fabrico ignoramos.

Antonio Joaquim de Barcellos.

Capitão José Caetano Freire.

D. Benicia Barboza da Fonceca.

Ernesto Ferreira Franca.

Ditos movidos por bois. — Fabrica rapadura, etc.

Manoel Joaquim da Rocha.

Francisco Leandro de Souza.

Antonio Dias Mendes.

Joaquim Pinto da Silva.

Felicissimo Apolinario da Silva.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO FORQUIM.

Subdelegado.

Joaquim Gonçalves Gomes.

Inspector parochial.

Ricardo Joaquim Basilio do Monte.

Professor de primeiras letras.

Francisco Severino Dias Simim.

Vigario.

Joaquim Basilio do Monte.

Vaccinador.

Manoel de Souza.

Negocios.

Antonio Joaquim Pinheiro.

Antonio Pires de Abreu.

Coronel João Paulo Ferreira da Silva.

Joaquim Gonçalves Gomes.

Lizardo José de Souza.

Manoel Martins Pinheiro.

Ubá do Forquin.

Antonio Ferreira Pinto.

Antonio Joaquim de Oliveira.

Joaquim de Ramos.

José Justino de Sene.

Thomaz Tretez—Inglez.

Engenhos, movidos por agua que fabricão aguardente.

Francisco Ignacio Martins da Silva e Irmãos.

Padre Francisco José Martins e Comp.
Francisco Martins Gomes.

Joaquim José Xavier.
José Agostinho Gomes e Comp.
José Gonçalves.

Manoel Carvalho Silva Paes.
Manoel Vieira de Souza.

Engenhos, cujo motor e fabrico ignora-se.

Francisco Caetano (a viuva de)
Jose Vicente da Costa.
Manoel Vicente de Souza.

Ditos movidos por bois, fabrica rapaduras.

Capitão Antonio Joaquim Pinheiro.
Camillo Rodrigues Barboza.
Joaquim José de Oliveira.
Vigario Joaquim Basilio do Monte.
Lucianno Ribeiro dos Santos.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. CAETANO
DO RIO ABAIXO.

Subdelegado.

Francisco Luiz Carneiro.

Inspector parochial.

Dr. Manoel Faustino Correia Brandão.
Professor de primeiras letras.

Pedro Affonso Galvão de S. Martinho.
Vaccinador.

Dr. Manoel Faustino Corrêa Brandão.
Negocios.

Alferes Francisco Gonçalves Jacob.

Francisco Januario da Silva.

João José Ferreira Junior.

Dr. Manoel Faustino Corrêa Brandão.

José Joaquim Carneiro.

Ignacio José Paes Junior.

João José Alves.

Manoel de Jesus Brandão.

Sebastião de Souza Lopes.

José Alves Ribeiro.

Major Ignacio José Paes Azevedo.

Engenhos movidos por agua, fabrica aguardente.

Capitão José dos Santos Gomes.

José Feliciano de Almeida Pontes.

DISTRICTO DA BOA VISTA.

Subdelegado.

Francisco Luiz Gomes.

Professor de primeiras letras.

Egídio Lopes da Cruz.

Negocios.

Antonio Basilio Gomes.

Francisco Luiz Gomes.

Antonio José de Andrade.

João Gonçalves Mendes.

Simplicianna Ferreira dos Santos.

Fidelles Gomes Pereira.

Manoel do Nascimento.

Manoel Paulo Ferreira.

Maria Joanna Pereira.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO SUMIDOURO.

Subdelegado.

Gomes Ereira de Andrade.

Inspector parochial.

Ricardo Ignacio José Duarte.

Professor de primeiras letras.

Ernesto Gabriel Pinheiro da Guerra.

Vigario collado.

Ignacio José Duarte.

Vaccinador.

Antonio José Ferreira de Souza.

NOSSA SENHORA DO ROZARIO DO SUMIDOURO.

Negocios.

Antonio Giraldo Pereira.

Francisco Ignacio da Silva.

Julio Alves Nepomuceno.

Manoel Tristão dos Santos.

DISTRICTO DO PINHEIRO.

Subdelegado. (vago).

Professor de primeiras letras.

Manoel Januario Carneiro.

Subdelegado.

José Maria de Ulhôa.

Inspector parochial.

Rev. Joaquim Lourenço Dias.

Professor de primeiras letras.

José Maria de Ulhôa Cintra.

Vigario. (1)

Vaccinador.

Manoel Corrêa da Silva.

*Engenhos movidos por agua.— Fabrica
aguardente, etc.*

Capitão Manoel Ignacio de Carvalho
Sampaio.

Capitão Manoel Francisco de Souza e
Silva.

Capitão Manoel Martins da Silva.

D. Maria Joaquina do Sacramento.

D. Anna Roza e Comp.

Ditos cujo motor e fabrico ignoramos.

Francisco José Pereira Bastos.

Germano Ribeiro de Freitas.

*Ditos movidos por bois.— Fabrica ra-
padura, etc.*

Boaventura Gonçalves Carneiro.

Antonio José Morcira.

D. Maria Clara das Mercez.

Camillo de Lelles Marink.

D. Anacleta Joaquina de Jesus.

Antonio José de Souza Queiróz.

José Theodoro de Souza Gualda.

José Lopes da Costa.

DISTRICTO DE S. DOMINGOS.

Subdelegado.

Manoel Ignacio de Sampaio Carvalho.

Professor de primeiras letras.

Antonio Caetano Bezerra Rego.

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA.

FREGUEZIA E DISTRICTO DA VILLA

Camara municipal de Santa Barbara.

1.º Barão de Cocaes.

2.º Rev. Joaquim José de Senna.

3.º Tenente João Julio S. Thiago.

4.º Dr. Manoel Moreira de Figueiredo.

(1) Não conseguimos conhecer o nome deste
parcho.

5.º Ten-Cor. José Guedes Pinto (mudou-se
da provincia e mora perto de S. Fidelles.)

6.º João Alves de Souza Coutinho, Com.
da Ordem de Christo.

7.º Francisco Paes Rabello Horta.

8.º João Alves dos Santos.

9.º Capitão Antonio Martins de Oliveira.

DISTRICTO DA VILLA.

Juizes de Paz.

1.º Ten. João Julio S. Thiago.

2.º Antonio Felisberto Caldeira.

3.º Francisco Paes Rabello Horta.

4.º Antonio Carlos Barbosa.

Juiz Municipal.

Dr. Manoel Teixeira da Fonseca Vascon-
cellos.

Substitutos.

1.º Dr. Virgilio Pinto Coelho da Cunha.

2.º 3.º 4.º 5.º Vagos.

6.º Ten-Cor. Ovidio Cezar Pinto Coelho da
Cunha.

Escrivão de orphãos.

Luiz Gomes Rabello Horta.

Tabelliães.

1º Manoel Borges de Abrantes.

2º José Innocencio da Silva.

Partidores.

Maximiano da Costa Fonseca serve
tambem de contador e distribuidor.

José Maria da Cunha Porto.

Promotor de capellas.

Sabino de Oliveira Tavares.

Advogados.

Dr. Manoel José Gomes Rabello Horta.

Francisco Paes Rabello Horta.

Matheus da Costa Fonceca.

Delegado de policia, (vago).

1º supplente, Francisco Paes Rabello
Horta.

Subdelegado.

João Julio S. Thiago.

Inspector municipal.

Barão de Cocaes.

Inspector Parochial.

José Moreira Teixeira Penna.

Professor de primeiras letras.

D. Anna Carolina da Silva Bessa.

José Belarmino Ferreira da Silva.

Agente do correio.

Manoel Casimiro de Magalhães.

Vaccinador.

Dr. Virgilio Augusto Pinto Coelho da
Cunha.

Collector.

José Maria Bruzi.

Escrivão.

Antonio Carlos Barbosa.

Negociantes (1).

Antonio Luiz da Silva.

Camillo Fernandes de Lelles.

Cassiano Domingues Jorge.

Claudino de Souza Brandão.

Domingos Gil da Silva.

Francisco José Moreira.

Francisco Machado Porto.

João Julio Santiago.

João de Souza Brandão.

José Belarmino Ferreira da Silva.

José Luiz da Annuniação.

José Maria da Cunha Porto.

José Moreira Teixeira Penna.

Manoel Casimiro de Magalhães.

Venancio Borges Teixeira.

Estrada.

D. Maria do Carmo Nazareth.

DISTRICTO DO RIO DE S. FRANCISCO.

O districto do Rio de S. Francisco foi
creado pela lei n. 998 de 27 de junho
de 1859.

Subdelegado (vago).

*Professor de primeiras letras parti-
cular.*

Raymundo d'Avila Coelho.

RIO DE S. FRANCISCO.

Antonio Carlos Pereira.

Antonio Modesto Fernandes.

Francisca de Paula Silva.

Francisco Luiz Coelho.

José Gregorio da Fonseca Junior.

Manoel Antonio Carrilho.

Manoel José dos Santos.

Manoel Marianno Alves de Araujo.

Engenhos movidos por agua.

Coronel João Antonio de Magalhães.

Ajudante Manoel Honorio de Maga-
lhães.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. GONÇALD DO RIO ABAIXO.

Foi creada pelo § 3º do art. 1º da lei provincial n. 471 de 1850.
Dista da séde do termo tres leguas e da capital 10. Tem de norte a sul
6 leguas, de leste a oeste 4. Confina com a freguezia da cidade da Itabira ao
norte no alto do Capoeirão e ribeirão do Balsamo, e por este abaixo a encon-
trar os limites da freguezia de S. José da Alagóa pelos altos do Patrimonio da
Bocaina: á leste com a freguezia de S. Miguel do Piracicaba pelo espigão da
fazenda Antonio Alves nos Coelhos pequenos, junto aos caminhos em seguida
da fazenda dos herdeiros de Rodrigo de Carvalho Penna: ao sul pelos terrenos
da fazenda dos Coelhos com a freguezia de Santa Barbara, e finalmenté com

(1) Não vão discriminadas as diversas classes dos Srs. negociantes deste municipio, por
não nos ter vindo as relações conforme pedimos. E' para desejar que ellas nos sejam re-
mettidas com as declarações necessarias, para que no futuro anno se conheça quaes os Srs. ne-
gociantes de fazendas secas, quaes os de molhados ou generos da terra, bem como quaes os
Srs. fazendeiros que fabricão aguardente, assucar, rapaduras, ou accumulativamente estes gé-
neros.

a de Santa Anna de Cocaes que fica á oeste pela serra do Tamanduá, correjo de Pedro Gato, rio Uma e juntamente com a do Bom Jesus do Amparo do Rio de S. João, que fica do mesmo lado; pelo espigão da Brajaubá, entre as fazendas de José Moreira dos Santos e finado Antonio Moreira dos Santos. Pertence á esta freguezia a pequena povoação das Pacas que tem uma capella dedicada a Santa Rita.

Juizes de paz.

- 1º José de Assis Gonçalves Guedes.
- 2º Antonio Gonçalves Guedes.
- 3º Manoel Gonçalves Moreira.
- 4º José Dias Duarte.

Subdelegado (vago).

1º sup. Manoel Gonçalves Moreira.

Inspector parochial.

Manoel Dias Paes Leme.

Professor de primeiras letras.

Narciso Soares de Asevedo.

Vigario provisionado.

Manoel Antonio de Souza Vinagre.

Negociantes.

Anna Maria do Espirito Santo.
Claudina Gonçalves da Silva.
Felisberto Dias Torres.
Francisco Zacharias Machado.
Joaquim Felix Agra.

José de Assis Gonçalves Guedes.
José Carneiro de Souza.
João Felix Agra.
José Severiano da Costa Santos.
Manoel Rodrigues de Almeida.
Maria do Carmo Ferreira.
Narciso Soares de Asevedo.
Vicencia da Costa Reis.

Beixigas.

Antonio Coelho.
Thomaz Alves Pereira.

Engenhos movidos por agua.

Tenente-coronel Antonio Thomaz de Figueredo.
Os herdeiros de Rodrigo Ferreira de Carvalho Penna.
José Moreira dos Santos.

Dttos movidos por animaes.

Manoel Gonçalves Moreira.
D. Maria Candida de Magalhães.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. JOÃO DO MORRO GRANDE.

O alvará de 28 de Janeiro de 1752 elevou esta povoação á freguezia. dista da séde do termo 1 1/2 legoa, e da capital da provincia 11. Confina ao Norte com a villa de Caethé em o rio denominado Pimenta: ao Sul com a freguezia de Cattas-Altas de Matto-Dentro pelo local denominado Arranea-Touco e Sumidouro: com a freguezia de Santa Barbara pelo correjo denominado Pai Ignacio, e com a de Caethé outra vez pelo correjo do Gallego: á Leste com a de Cocaes no lugar chamado Mindá, e á Oeste com a freguezia de Caethé pela serra de Luiz Soares e vertentes do Matto-Grosso. Tem além deste povoado os seguintes: Socorro, Gongo, Socco, Barra, Brumado e S. Gonçalo do Tambor com capellas filiaes.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. JOÃO DO MORRO GRANDE.

Juizes de paz.

- 1º Joaquim Francisco de Almeida.
- 2º Ten.-cor. José Guedes Pinto.
- 3º Rev. João Basilio Gonçalves.
- 4º Alferes Antonio da Silva Athayde.

Subdelegado.

Miguel Joaquim Teixeira Penna.

Inspector parochial.

Rev. Euzebio do Couto Barboza.

Professor de primeiras letras.

Antonio Caetano Xavier.

Vigario.

Euzebio do Couto Barboza.

Negociantes.

Antonio da Silva Athayde.
Francisco José de Castro.
Francisco Soares Vilella.
João Angelo Pereira.
João Corrêa Pinto Guedes.
João Ribeiro da Silva.
José Basilio Gonçalves.
Pacifica Gomes de Moraes.

DISTRICTO DO SOCCORRO.

Juizes de paz.

1º José Carlos da Costa.
2º Julião da Costa.
3º Egas Muniz Pinto Coelho.
4º Francisco Pereira Sanches.

Professor de primeiras letras.

José João Rodrigues Vieira.

DISTRICTO DO BRUMADO.

Juizes de paz.

1º Mariano José Pereira.
2º Antonio Augusto de Carvalho Macedo.
3º Manoel Joaquim da Silva.
4º José Alves Duarte.

Subdelegado.

Manoel João Ferreira.

Professor de primeiras letras.

Camillo Fernandes de Mello.

Negociantes.

José Alves Duarte.
José d'Arimatea Ribeiro.
Leonardo Rodrigues Vieira.
Marianno José Pereira.

BARRA.

Antonio Luiz Pereira.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO SENHOR BOM-JEZUS DO RIO DE S. JOÃO.

A freguezia e districto do Senhor Bom-Jesus do Amparo do Rio de S. João foi creada pela Lei Provincial n. 898 de 4 de Junho de 1858,

Juizes de Paz.

1º Coronel Joaquim Camillo Teixeira da Motta—Com. R.
2º Antonio Vicente de Oliveira.
3º Major Joaquim José Affonso.
4º Antonio Dias Duarte.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE NOSSA SENHORA DO ROZARIO DE COCAES.

Foi creada pelo art. 1º da lei n. 760 de 2 de maio de 1856.

Juizes de paz.

1º Barão de Cacaes.
2º José Augusto de Moraes.
3º Fernando Gonçalves da Silva.
4º José de Araujo Lima.

Subdelegado.

Francisco de Assis Pinto Coelho.

Inspector parochial.

Francisco de Assis Pinto Coelho

Professor de primeiras letras.

Cepitão José Augusto de Moraes.

Vigario provisionado.

Antonio Gonçalves de Souza Coutinho.

Agente do correio.

Fernando Gonçalves da Silva.

Negocios

Anna Maria da Soledade.
Antonio Augusto de Carvalho Macedo.
Antonio Bittencourt Peixoto.
Antonio Pereira Borges.
Antonio Thomaz Nascentes.
Fernando José Pereira.
Guilherme Furtado Leite.
Ignacio Furtado Leite.
João Albino Pinto de Magalhães Lima.
José de Araujo Lima.
José Bittencourt Peixoto.
José Correia Dias.
José Corrêa de Miranda.
D. Maria Candida de Oliveira.
Modesto Furtado Leite.
Thomé Fernandes Madeira.

Subdelegado.

Coronel Joaquim Camillo Teixeira da Motta.

Inspector Parochial.

Rev. Francisco Gonçalves Roza.

Professor de primeiras lettras.

José Sabino de Souza.

Vigario.

Francisco Gonçalves Roza.

Negocios de Generos da Terra.

Raimundo Soares de Souza.

Engenhos movidos por agua, fabrica agurdente.

D. Maria Candida.

D. Anna Candida Teixeira.

Ditos movidos por bois, fabrica rapadura.

Francisco Ignacio da Rocha.

D. Maria Jacintha.

FREGUEZIA DE S. MIGUEL DO PIRACICAVA.

Foi creada pelo Alvará de 3 de Novembro de 1750. Dista da séde do Termo 5 legoas e da Capital 14. Confina pelo Nascente com a de S. Domingos do Prata por um espigão, adiante da fazenda do Alferes João Severianno de Magalhães na distancia de tres legoas, bem como com a de S. José da Alagoa em igual distancia no espigão, que verte para o lugar denominado —Onça—; pelo norte ainda com a dita Freguezia da Alagoa e tambem com a de S. Gonçalo pelo Rio Abaixo, daquella na distancia de tres legoas e desta na de duas por uma cordilheira do espigão que verte para o rio Santa Barbara: ao poente com a de Santa Barbara na serra do morro—Agudo— distante legoa e meia: ao sul com a de Cattas Altas de matto dentro na distancia de tres legoas por um espigão adiante da Fazenda de João Borges da Cruz; ainda pelo sul com a do Inficcionado na mesma distancia e finalmente com a de Paulo Moreira por uma cordilheira de Montes, que vertem para o—Quati—em igual distancia.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. MIGUEL DO PIRACICAVA.

Juizes de Paz.

- 1.º Ten-Cor. Antonio Thomé Rodrigues
- 2.º Cap. Antonio Martins de Oliveira.
- 3.º Antonio Ferreira Diniz Junior.
- 4.º José Maria da Silva Santos.

Subdelegado.

Antonio Thomaz Rodrigues.

Inspector Parochial.

Rev. Evencio Antonio Rodrigues Sá.

Professor de primeiras lettras.

Delfino Clemente Dias Bicalho.

Vigario.

Evencio Antonio Rodrigues Sá.

S. MIGUEL.

Negocios.

Anastacio Antonio de Azevedo.

Antonio Ferreira Diniz.

Antonio Januario Vieira.

Antonio Mendes Ferreira.

Antonio Termentino Bastos.

Ten. cor. Antonio Thomé Rodrigues.

Bento Innocencio Gomes.

D. Caetana Umbelina dos Reis.

Emerenciano José da Silva.

Firmiano Gonçalves Dias.

Francisca Ribeiro de Freitas.

Guilhermino Rodrigues de Vasconcellos

Joanna da Rocha.

Joanna Firmina da Costa.

João Baptista Pereira de Oliveira.

João Leite Monteiro.

João Miguel Gonçalves Dias.

Joaquim Pinto Coelho.

José Antonio Ferreira Nunes.

José Joaquim Gomes de Freitas.
José Maria da Silva Santos.
Manoel Caldeira.
Manoel Saturnino Gomes.
Maria Raymunda dos Reis.
Maria Rufina.
D. Maria Candida.
Nicoláo Leite Monteiro.
Raymundo Leite Monteiro.

Fazendeiros.

*Engenhos m6vidos por agua, em que se
fabrica aguardente.*

Antonio Alves Torres.
Antonio Moniz de Oliveira.
Francisco Alves Torres.

Ditos por bois, idem.

Antonio de Souza Monteiro.

Vicente Gomes de Figueiredo.

Idem, idem assucar evapadura.

Antonio Bittencourt.
Fortunata Gomes de Mello.
Firmiano Ferreira da Silva.
Francisco Ignacio da Fraga.
Joáo Severiano de Magalhães.
Joaquim de Souza Monteiro.
Luiz José Dias Torres.
Manoel Ferreira da Costa.
Maria Joaquina de Jesus, viuva de Joáo
de Souza Monteiro.

MORRO DE AGUA-QUENTE.

Negocios.

Antonio Felipe Lopes.
Maria Angelica.
Maria da Conceição.
Martinho Joaquim Lourenço.

FREGUEZIA DE CATTAS-ALTAS DE MATTO-DENTRO.

Foi creada por carta regia de 16 de fevereiro de 1724. Dista da séde do termo 2 legoas e da capital da provincia 8 : de seus pontos extremos ao norte 1, ao sul 1, á leste 3, á oeste 3, tendo de norte á sul 2, de leste á oeste 3. Confina ao norte com a cidade de Santa Barbara pelo morro Mandú, ao sul com a freguezia do Inficionado pelo Chapado Canga, á leste com S. Miguel pela fazenda de D. Anna Gertrudes Leite ; e á oeste com a freguezia de S. Bartholomeo pela serra do—Caraca.— Não tem capellas filiaes, mas duas pequenas povoações : —Morro d'Agua Quente e Brumadinho.

Juizes de paz.

- 1.º Alferes Innocencio Arantes.
- 2.º Domingos Pereira da Cunha.
- 3.º Cypriano Celestino Augusto de Figueiredo.
- 4.º Alferes Caetano José de Araujo.

Subdelegado.

Francisco Justino de Carvalho.

Inspector parochial.

Rev. Francisco Xavier Augusto da França.

Professor de primeiras letras.

Joáo Severianno da Motta.

Vigario collado. (1)

Francisco Xaxier Augusto França.

Negociantes.

Antonio Alves da Silva,
Cypriano Celestino Augusto de Figueiredo.
Domingos Pereira da Cunha.
Francisco Justino de Carvalho.
Joanna de Faria.
Tenente-coronel Joáo Emiry.
Joáo José de Souza Godinho.
Manoel Gonçalves da Conceição.
Manoel Gonçalves de Oliveira Santos.
Manoel VieiraValente.

(1) Nomeado Bispo do Rio-Grande do Sul agradeceu, declarando que não se sentia com forças para tão ardua tarefa. Nesta época é bem rara tanta abnegação.

SANTA BARBARA.

FREGUEZIA DE S. DOMINGOS DA PRATA.

Foi creada pelo art. 9º da lei provincial n. 247 de 1843. Dista da séde do Termo 10 leguas e do Ouro-Preto 18: de seus pontos extremos ao norte 2, ao sul 3, á leste 7 e á oeste 2. Confina ao norte com a freguezia da Lagõa e Alfié municipio da Itabira, ao sul com a de Paulo Moreira de Marianna, á leste com o Alfié e Rio Doce e á oeste com S. Miguel do Piracicava.

Das informações que colhemos vimos á conhecer que nesta freguezia entre a séde, e seu ponto extremo á leste, ha uma porção de territorio da freguezia do Alfié do municipio da Itabira e que vai ligar-se ao terreno da freguezia de Paulo Moreira do termo de Mariana, ficando assim dividida a freguezia em duas partes. E' bem necessario remediar-se este grande inconveniente.

Juizes de paz.

- 1º Antonio Justiniano Carneiro.
- 2º Francisco Vieira Marques.
- 3º Francisco Gomes da Paz.
- 4º João José Carneiro.

Subdelegado.

Antonio Justiniano Carneiro.

Inspector Parochial.

Ricardo Luiz Antonio Gomes Ribeiro.

Professor de 1ª letras particular

João Leandro da Cruz.

Vigario

Luiz Antonio Gomes Ribeiro.

Negociantes.

Antonio Domingues Gómes.
Antonio Gonçalves Lima.
Antonio Manoel de Abreu Freitas.
Antonio Pinto Coelho.
Bento da Silva Perdigão.
Camillo Antonio da Silva.
Francisca Gonçalves Lima.
Jeronymo Domingos Gomes.
João Casimiro Drumond.
José Pinto Coelho.
José da Silva Perdigão Junior.
Modesto Gomes Domingues.
Reginaldo de Souza Reis.

Estrada.

Felicio Rodrigues de Christo.

Fazendeiros.

Engenhos movidos por agua em que se fabrica aguardente.

D. Anna Maria de Jesus.
Bento José de Araujo.
Francisco Vieira Marques.
D. Joaquina e outros.
Viuva de José Domingues Gomes,
José Ferreira da Costa.
José Pinto Coelho.
José da Silva Perdigão.
José Vieira dos Anjos e Irmão.
José Vieira Marques.
Luiz Carlos da Cunha Athaide.
Manoel Vieira Guimarães.
D. Maria Narciza da Purificação.

Ditos por animaes em que se fabrica aguardente.

Reginaldo de Souza Reis.
João Pereira da Motta.
João Manoel Domingues.
Luiz Antonio dos Santos Gandra.
Manoel Ribeiro da Torre.
Manoel Teixeira Salgado.
Marianna do Carmo.
Paulo Antonio Ferreira.

Ditos em que se fabrica assucar e rapadura.

Antonio Alves Pereira.
Antonio Caetano de Alvarenga.
Antonio Fernandes da Silva.
José Ferreira Nunes.
José Rodrigues Frade.
Martinho Joaquim Domingues.

MUNICIPIO DA PONTE NOVA.

FREGUEZIA DA VILLA.

Creada pela resolução de 14 de junho de 1832 e elevada à categoria de villa pelo art. 1º da lei provincial n. 827 de 11 de junho de 1837.

Dista da capital da provincia 14 leguas e de seus pontos extremos ao norte 6 ao sul 3 e 1/2, á leste 3 1/2. e á oeste 2 1/2. Confina ao norte com a freguezia da Conceição da Casca ou B eudos pelas vertentes do Ribeirão-Jatiboca e barra do rio Casca : ao sul com a do Jequiry pelo morro do Balsamo, vertentes do correjo S. Joaquim até a embocadura deste no rio Casca : á leste com a do Anta pelo ribeirão—Oratorio—até a fazenda de D. Florencia: á oeste com a do Forquim pelo morro Passatempo, rio Piranga, ribeirão de S. Domingos até o lugar chamado Ramos Novos : ao norte com a Barra Longa pela serra da Boa Vista, vertentes do ribeirão Fructoso até a embocadura do rio Piranga: Não consta se tem algum povoado ou capella filial.

Juizes de paz e camara.

Por não termos obtido a relação destes funcionarios, deixamos de mencionar seus nomes.

Juiz municipal.

Dr. Angelo da Matta Andrade.

Delegado.

João Nepomuceno Fonseca Moreira.

Subdelegado.

Francisco Machado de Magalhães Mosqueira.

Inspector parochial.

Capitão Manoel Francisco de Souza e Silva.

Professor de primeiras letras.

João Baptista de Souza Telles.
D. Leonor Aguida Osorio de Miranda.

Vigario collado.

José Miguel Martins Chaves.

Vaccinador municipal.

Dr. José de Oliveira Pinto Mosqueira.

Collector.

Manoel Francisco de Souza e Silva.

Escrivão.

Joaquim Pedro Pereira da Silva.

Negocios. (1)

José Caetano da Silva Brandão.
Manoel Lages.
Felix José da Silva.
Lourenço Marink.
Sebastião Francisco de Paula.
Antonio Caetano da Fonseca.
João Nepomuceno da Fonseca.
Pedro Celestino Milagre.
Capitão Antonio Justiniano Fontes.
Dionysio José Ribeiro.
Capitão Antonio Carlos Corrêa Marink.
José Alves Costa.
José Maria da Silveira.
Seraphim Gonçalves Barroso.
D. Flora Mitranda.
João Evangelista Gomes.
João Nepomuceno Ferreira.
Antonio Francisco de Carvalho.
José Bento Felicitario.
Manoel Velloso.
Fortunato Antonio Jeremias.
Francisco Lourenço.
Luiz Lourenço Dias.
Manoel José Pereira Passos.
José Miguel.
José Alves.
Manoel Lages.

(1) No lançamento da collectoria de Mariana não vem discriminada a natureza dos negocios, por isso damos todos englobadamente.

Para o anno seguinte serão corrigidos estes defeitos se nos forem ministradas relações exactas, como as de outros Municipios.

Antonio Pinto.
Claudino Neves.
Antonio Camargos.

Engenhos movidos por agua, em que se fabrica aguardente.

Manoel Joaquim Ferreira Rabello.
Dr. Francisco Ferreira Moniz da Silva,
Antonio Gomes Barreto.
Alferes Alfonso Alves & C^a.
Manoel José da Cruz.
Dr. Leonardo José Teixeira da Silva.
Major Miguel Moniz Chaves.
D. Francisca Vellozina de Souza.
D. Francisca Ignacia da Encarnação.
Custodio José Ferreira da Silva & C^a.
Ten. cor. Domingos José Alves de Souza.
Antonio Joaquim Ferr.^a Rabello & C^a.
D. Maria Januaria & C^a.
Francisco Machado de Magalhães.

Engenhos cujo motor ignoramos.

João Lourenço Borges.
D. Anna Theodora da Cunha.
José Joaquim Messias & C^a.
Manoel Caetano.
Joaquim Gonçalves da Cunha.
Tenente Lucas da Silva Tinoco.

Joaquim Marcello de Amorim.
Capitão Joaquim Rodrigues Milagre.
Felicio Fernandes Pacheco.
Alferes Antoninho.
José Moreira da Silva.
Alferes Agostinho Pinheiro de Macedo.
D. Maria Prudenciana.
Major José Vieira de Souza Rabello.

Ditos movidos por bois, em que se fabrica rapadura.

Rev. Joaquim José Fernandes de Godoy.
João Lourenço Dias.
D. Josepha Moreira Alvim.
D. Thereza Maria de Jesus.
Severino Moreira da Cruz.
Lino Gonçalves da Silva.
Manoel Moreira da Silva.
Antonio da Costa Moniz da Silva.
Vicente Pinto Moreira.
Manoel Pinto Moreira.
Manoel Luiz Alves Teixeira & Irmãos.
D. Maria do Rosario Coelho.
José Coelho Leal.
Manoel Alves Barbosa.
Sebastião José do Monte.
D. Maria José.
João Moreira Cicilio.
Capitão Felisberto Lopes Amora.

FREGUESIA DA BARRA LONGA.

Foi creada pela provisão de 14 de fevereiro de 1718. Dista da capital da provincia 12 leguas. Tem de norte á sul, desde as cabeceiras dos ribeirões Dobra e Perdição até a fazenda da Boa-Vista e correjo de S. Fructuoso até a sua barra no rio Piranga 7 leguas, e da barra do correjo dos Guarunos no rio Doce ao nascente na fazenda do Porto das Canoas até a barra do Corguinho da Pissarra ao poente, na fazenda de S. João de Castro, a distancia é quasi a mesma.

Confina com a do Forquim desde a sesmaria de Jacintho Pereira no lugar denominado Pão de Cedro, a quem do rio Carmo, até o lugar denominado Caxambu a margem do rio Qualaxo do norte, e do outro lado deste rio até o lugar denominado Funil. D'ahi passa a confinar com a freguezia de S. Caetano pelas vertentes do ribeirão do Dobra, até o cume do morro do padre José Francisco, e desse lugar com a freguezia de Paulo Moreira, até os limites da fazenda do guarda mór Joaquim de Araujo Quintão nas vertentes do Rio do Peixe, passando depois a dividir com a freguezia da Saude pelo morro da Tiririca, e vertentes desse morro para os ribeirões das Lagés e Guarunos, dos quaes é confluyente o primeiro, até a sua entrada no rio Doce; vai dividindo por este acima com a freguezia de Santa Cruz do Escalvado, servindo de

divisa o mesmo rio até a barra do ribeirão S. Fructuoso, com a villa da Ponte-Nova até o Páo de Cedro, que tambem serve de divisa desta com a freguezia do Forquim.

FREGUEZIA DA BARRA LONGA.

Foi creada pela provisão de 14 de Fevereiro de 1718.

Juizes de paz.

Não obtivemos a relação destes juizes.

Subdelegado.

Caetano José Freire Coelho.

Inspector parochial.

Rev. Manoel Justiniano da Silva.

Professor de primeiras letras.

Augusto Cesar dos Santos.

Vigario collado.

Manoel Justiniano da Silva.

Vaccinador.

Dr. Luiz Augusto de Souza e Silva.

Negocios.

Antonio Gomes da Silva.

Antonio Gonçalves Mol.

Antonio Pinto da Costa.

D. Carlota Maria Mendes.

Francisco Vieira.

João Lucio Ferreira da Trindade.

D. Joaquina.

José Maria da Costa Santos.

Roberto Augusto da Silva Brandão.

Rosaura Maria Theodora.

Engenhos movidos por agua, em que se fabrica aguardente.

Antonio José de Carvalho.

Joaquim Gomes.

Ten. Caetano Camillo de Almeida Gomes.

Capitão Manoel Gonçalves Mol.

Caetano José Coelho Freire.

Manoel Justiniano Gomes de Queiroz.

João Antonio Rodrigues.

José Maria Gomes.

Joaquim Maximiano Gomes.

Francisco Justiniano Gomes de Queiroz

José Justiniano Gomes de Queiroz.

João Baptista Moniz Guerra.

Caetano Camillo Gomes de Oliveira.

Antonio Alves Pereira.

Francisco de Mello e Silva.

Francisco Maximiano Carneiro.

Francisco José Gonçalves.

João Ignacio Moniz & C^a.

Major Francisco Xavier da Costa.

José Maria da Costa & C^a.

Capitão José Mariano da Costa Lanna.

Capitão Antonio Felicissimo Gomes.

Coronel Caetano Camillo Gomes.

Francisco Alves Torres.

Joaquim de Araujo Quintão.

Alferes José Germano da Cruz.

José Caetano Gomes.

Joaquim Mariano da Costa Lanna.

Ditos movidos por bois, em que se fabrica rapadura.

José Joaquim.

José de Deus.

Joaquim Luiz de Carvalho.

Antonio Gomes Carneiro.

D. Francisca Felicissima de Assis.

Viuva e filhos de Joaquim Fernandes.

Joaquim Daniel Pereira.

José João da Silva.

Gualter Pereira Guimarães.

Luiz Augusto d'Albergaria.

Custodio José de Oliveira.

Claudino José Gonçalves.

João Baptista.

Joaquim Gomes de Almeida.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Foi creada pelo art. 1^o da lei n. 768 de 2 de Maio de 1836.

Juizes de paz.

Não obtivemos a relação nominal.

Subdelegado.

Francisco Gomes da Silva.

Inspector parochial.

Rev. Joaquim Pires de Abreu.

Professor de primeiras letras.

João Nepomuceno Corrêa.

Vigário encommendado.

Joaquim Pires de Abreu.

Vaccinador.

Antonio Vianna do Valle.

Negocios.

Antonio Dias Passos.

Francisco Gomes Marink Laborão.

Francisco de Paula e Silva.

Geraldo Gomes Moniz.

Senhorinha de tal.

Engenhas movidos por agua, em que se fabrica aguardente.

José Gomes & C^a.

Tenente Manoel Joaquim Rabello.

Antonio Elias & Irmão.

José Gomes Pereira.

José Joaquim da Fonseca.

Nicacio Francisco dos Santos.

Ditos movidos por bois, em que se fabrica rapadura.

Francisco Gomes da Silva.

Innocencio Valladão.

João Victorino.

Joaquim Caetano.

FREGUEZIA DA BARRA DO BACALHÃO.

Foi creada pela resolução de 14 de julho de 1832.

Dista da séde do municipio 5 leguas e da capital da provincia 13.

Tem de norte á sul 9 leguas e de leste á oeste 7. Confina com a Ponte Nova pela margem do Piranga na barra do Emparedado e suas vertentes; até as cabeceiras: com o rio Anta pelas vertentes do ribeirão dos Teixeiras exclusive até as cabeceiras, pertencendo-lhe tudo que vai da barra do Corrego, 7 leguas, para baixo até o Piranga, e o da Ferrugem que fica abaixo: com a de Santa Rita do Turvo pelas cabeceiras do corrego da Piedade além das fazendas de S. João, Coura, Circuito, Turvo, Limpo até abaixo da fazenda do Somidouro, e vai dividindo pelas cabeceiras dos Cabeçudos, e Encadeiados: com a da villa da Piranga ainda pelos Encadeados, fins das terras da fazenda das Bananeiras, Matta Onça, e Estiva: com a da Caxoeira do Brumado pela altura do Peixoto além do Rio Calhão até o alto da Cruz do Roque, e vertentes do Santa Maria: com a freguezia do Forquim ella confina tambem por terras de José Pedro Gonçalves, e vai finalmente confinar com a Ponte Nova, a quem do Piranga no fim das terras da fazenda do Ribeirão abaixo do Bom Jardim. Existem duas capellas, a da Tapera e S. João Baptista. A sua população em 1847 foi calculada em 3,847 almas. Tomando-se como termo medio 12 individuos por cada votante em vista da qualificação de 1860, não se erra calculando a sua população em 6,930 almas, que dão 57 votantes e 7 eleitores.

Subdelegado

Joaquim de Oliveira Ribeiro.

Inspector Municipal.

Rev. Felipe Benicio Raimundo Nonato.

Professor.

Antonio Vicente Ferreira da Silva:

Vigario.

Felipe Benicio Raimundo Nonato.

Vaccinador.

Manoel Pedro da Fonseca.

DISTRICTO DA TAPERA.

1º Manoel Cabral Ribeiro.

2º Capitão Antonio Thomaz Alves da Silva.

3º Ernesto Saraiva de Carvalho.

4º Alferes Braz de Araujo Quintão.

Subdelegado.

João Gabriel Ribeiro.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DA PEDRA DO ANTA.

Foi creada pelo art. 1º da lei n. 385 de 1848.

Dista da freguezia da Villa 2 1/2 leguas e da capital 20. Confina ao nascente com a freguezia de Arripiados, no lugar denominado Caxoeirinha, na fazenda do capitão Silvestre de Faria Lopes, ao poente com a freguezia da Ponte Nova na serra da Almecega: ao norte com a do Gequiry no lugar denominado Rego, na fazenda de D. Maria Clara, e ao sul com a de Santa Rita no lugar denominado Corrego fundo, na fazenda de Manoel Clemente da Fonceca, e por este mesmo lado tambem divide com a freguezia de S. Sebastião dos Afflictos no alto do Rozario da Capella de S. Miguel, que é a unica capella filial que tem esta freguezia.

Subdelegado.

Tenente M. S. Rodrigues Coura.

Inspector parochial.

Rev. Elias Patricio de Salles.

Professor de primeiras letras.

Erancisco de Paula Souza Silva Rous-
sin.

Vigario collado.

Elias Patricio de Salles.

Vaccinador.

Manoel José Ferreira de Sá e Castro.

Negocios.

Luiz José da Paixão.

João Baptista Moreira.

D. Joanna Esmeria de Carvalho Go-
mes.

Francisco de Paula e Souza.

José Gomes Tolentino.

D. Maria Clara de Jesus.

Manoel Rodrigues Coura.

Joaquim Izidoro Dias Bicalho.

Antonio José Barboza.

Tenente João Baptista Gomes de Frei-
tas.

Lucio Gomes da Silva Rôza.

Capitão José João de Freitas Drumond.

Francisco de Paula Paiva.

Francisco Gomes Vieira.

Modesto Antonio de Sá e Castro.

Joaquim Dias de Moura.

Innocencio de Oliveira Flores.

Manoel Gomes de Miranda.

João Bonifacio Izidoro Pereira.

Manoel Martins Gomes Junior.

Bento Antonio de Mello.

*Engenhos movidos por agua, fabrico de
aguardente.*

Romualdo Lopes da Cruz.

Bento Antonio de Mello.

Joaquim Pereira Vitalães.

Major José Luiz da Silva Vianna.

Tenente João Boptista Monteiro de
Carvalho.

Tenente Francisco Ferreira dos Santos
e Castro.

Joaquim Romualdo Lopes da Cruz.

Cujo motor e fabrico ignoramos.

José Severianno de Souza.

Joaquim Marianno Machado.

Antonio Pereira.

D. Francisca Antonia de Paiva.

Florianno Izidoro Pereira.

Manoel Luiz Pinto Moreira.

Capitão Silvestre de Faria Lopes.

Januario Esquitino.

Joaquim Pires Ribeiro.

Manoel José Pereira e Castro.

Antonio Pereira Santiago.

D. Norberta Celestina da Purificação.

Ditos movidos por bois, fabrico rapaduras.

Francisco José de Lanna.

Manoel Francisco de Sant'Anna.

D. Maria José da Silveira.

Francisco José de Arruda Camara.

Francisco Rodrigues da Silva.

Joaquim Francisco de Souza.

José Vieira da Costa.

Antonio José de Barros.

Ajudante Luiz Antonio Botelho.

Manoel Coelho Leal.

Luiz Gomes da Silva.

José Rodrigues do Espirito Santo.

D. Maria Joaquina.

Manoel Joaquim Pereira.

Francisco José da Costa Vianna.

José Francisco Barboza Malta.
Manoel José Ferreira Raymundo.
D. Florencia Maria da Silveira.
Manoel Rodrigues Airão.
Manoel Pereira Martins.
Manoel da Silva Pereira Coelho.

DISTRICTO DE S. MIGUEL.

Foi creado pelo artigo 1º da lei provincial n. 818 de 4 de julho de 1857.

Subdelegado.

Carlos Antonio Gonçalves Leal.

Professor de primeiras letras.

Antonio Francisco de Assis Goes.

Negocios.

Francisco Rocha de Oliveira.

Cassiano Xavier da Costa.
Manoel Alves Corrêa.
Serafim Ferreira Coelho.

Justinianno da Cunha Neves.

João do Carmo.

D. Anna Joaquina da Paixão.

João Maximiano Gomes.

José António Pereira de Mello.

Francisco Antonio Pedro.

João Baptista Moreira.

Salustiano Moreira.

Camillo José Rodrigues.

Francisco Luiz da Cruz.

Januario Garcia.

Nazario Hermenegildo.

Antonio Felicio.

Lucio Lopes da Cruz.

FREGUEZIA DO ABRE CAMPO.

Foi creada pelo § 4º do art. 1º da lei provincial n. 471 de 1850. Dista da sede do termo 11 leguas, da capital 26, e de seus pontos extremos ao norte 20, ao sul 6, a leste 28 e a oeste 2; ao nordeste 16, a noroeste 10, a sudeste 12 e ao sudoeste 5. Confina com as seguintes freguezias: Conceição da Casca, Giquery, Arrepiados, Cuiethé, Prata. Os pontos mais salientes que lhe servem de divisão são: da 1ª Emboque, e em seguida o Corrego do Má Vida, até a sua foz no rio Santa Anna, e por este abaixo até o rio Doce: da 2ª a serra das Varinhas e todas as vertentes do rio Santa Anna em rumo direito á serra de Arrepiados: da 3ª a mesma serra de Arrepiados: da 4ª finalmente a serra da Coratinga a divisar com a provincia do Espirito-Santo pelo rio Monhuassú acima até sua nascente, tornando a dividir com a mesma provincia pela serra do Carangola, rio Doce abaixo com a freguezia do Prata.

Além do povoado da freguezia existem mais as pequenas povoações de Santa Margarida, S. José, S. Simão e Vermelho, onde ha capellas liliaes da freguezia.

Subdelegado (vago).

Inspector parochial.

Reverendo Antonio Luiz Soares.

Professor de primeiras letras.

Francisco Pereira Junior.

Vigario.

Antonio Luiz Soares.

Negocios.

Capitão Manoel Alves e Silva.

Filippe de Abreu e Silva Sobrinho.

Belisario Pereira Lima.

Vicente José Alves.

Joaquim Muniz Rabello.

Antonio de Abreu e Silva.

Camillo José de Oliveira.

Romualdo Dias Bicalho.

João José de Souza.

Placido Lino Pinto.

Manoel Pinto.

Antonio José Marçal.

Antonio Lino Pinto.

Francisco José Joaquim Pereira.

José Alves Bacellar.

José Theobaldo.

Fazendeiros que cultivão canna.

José Pedro Cotta.

Antonio José da Silva Brandão.

Capitão Domiciano José da Silva.
Egydio Gonçalves da Cunha.
Reginaldo José Coelho.
Manoel José Vieira.
Guarda-mór Luiz Nunes de Carvalho.
Manoel Antonio Netto.
Constantino Rodrigues da Cunha.
Tenente Fortunato de Abreu e Silva.
Francisco da Silva Brandão.
Francisco Pereira Bacellar.
Francisco Ferreira da Silva.
Rufino dos Santos.
Francisco Moreira Bastos.
José Felix Ferreira Guimarães.
Francisco Xavier Pereira.
José Domingues dos Santos.
Capitão José Antonio Pimentel.
Mariano Cardoso.

DISTRICTO DE SANTA MARGARIDA.

Foi creado pela lei provincial n. 982 de 2 de Junho de 1859.

Subdelegado.

Francisco Ignacio Fernandes Leão.

Negocios.

Francisco Antonio Leite.
José Marcelino de Paula.
José Theodoro Pereira.
Manoel Antunes de Carvalho.

Fazendeiros que cultivão canna.

Jacob Raposo Corrêa.
Anacleto Alves da Silva.
Feliciano José dos Santos.
Francisco de Paula Tostes.

DISTRICTO DO RIBEIRÃO VERMELHO.

Foi creado pelo art. 17 da lei provincial n. 875 de 4 de Junho de 1858.

Subdelegado.

Luiz de Freitas Ferreira.

Fazendeiros que cultivão canna.

José Moreira Bastos.
Manoel Antunes de Carvalho.
Faustino Rodrigues Mira.
Felicio da Costa.
Capitão Antonio Martins Pinheiro.
A viuva de José Meira.

José Alves do Valle.
João Chrysostomo Botelho.

Cujo motor e fabrico ignoramos.

João José Teixeira.
Antonio Nunes de Moraes.
Francisco Antunes da Costa.
Francisco Antonio da Silva.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA CASCA OU BICUDOS.

Foi creada pela lei provincial n. 867 de 16 de Maio de 1858.

Subdelegado.

José Vieira de Souza.

Inspector parochial.

Reverendo Francisco Martins Valladão.

Professor de primeiras letras.

Francisco José de Santa Rita.

Vigario.

Francisco Martins Valladão.

Vaccinador.

Joaquim Olympio Machado.

Negocios.

José Marianno da Costa Mol.
José dos Santos Gonçalves Brandão.

Fazendeiros que cultivão canna.

José Joaquim da Silva.
Viuva e herdeiros de Sebastião Gonçalves Fontes.
Luiz Gomes da Silva.
Antonio Gomes da Silva.
João Modesto.
José da Rocha e Silva.
José Marianno da Costa Mol.
Angelo Vieira de Souza.
José Vieira de Souza.
Manoel Marianno da Costa Lana.
Joaquim Vieira de Souza Rabello.
Manoel Antonio Machado.
Joaquim Francisco Arcipreste.
Capitão Joaquim José Ferreira de Souza.
Francisco de Assis Pereira.
Manoel Agostinho.
José Barbosa.
Manoel Antonio Pereira.

Manoel Januario.
José Rodrigues Milagre.
Antonio Tiburcio Alves de Souza.
Manoel José de Mello.

João Vicente Frade.
Manoel Antonio Pereira.
Antonio José de Mello.
Feliciano José de Mello.

PREGUEZIA DE SANTA ANNA DO JEQUERY.

Foi creada pelo art. 2.º da lei provincial n. 875 de 4 de Junho de 1858. Dista da sede do termo 6 leguas, e da capital da provincia 20. Tem de norte a sul e de leste a oeste 5 leguas. Confina ao norte com a freguezia de Abre Campo e Conceição da Casca; ao sul com a do Anta; a leste com Arrepiados e a oeste com a Ponte Nova. Sua população pôde ser calculada em 3,948 almas, dando-se 12 por cada votante dos 329, que se apurarão no presente quadrimio e que produzirão 7 eleitores.

Juizes de paz.

Nãoobtivemos a relação destes juizes.

Sugdelegado.

Capitão José Martins de Oliveira.

Inspector parochial.

Rev. Candido Fernandes Braga.

Professor de primeiras letras.

João Baptista Pinto Coelho da Cunha.

Vigário encomendado.

Candido Fernandes Braga.

Vaccinador.

Francisco Caetano da Silva Brandão.

Negocios.

Pelo lançamento da collectoria não podemos saber a natureza destes negocios.

Joaquim José da Silva & Irmão.

Francisco Alves das Chagas.

Lucas Gonçalves de Oliveira.

José Benedicto da Silva.

José Francisco da Costa.

Antonio Pedro dos Santos.

Antonio Carlos do Carmo.

Joaquim Moreira da Costa.

Domingos Roberto.

José Severino de Souza.

Antonio Carlos de Oliveira.

José Rodrigues Milagres.

José Pedro Mendes.

Joaquim Justiniano Lopes.

Antonio de Souza Gomes & Irmão.

Francisco de Almeida Campos.

Antonio Pedro Dias.

Salvador & Claudiano.

José das Neves.

Engenhos movidos por agua, fabrico de aguardente, etc.

Francisco de Paula Mol.

D. Ludovina Ermelinda Rosa.

José Silverio de Carvalho.

Silverio de Souza Ferreira.

Antonio Fernandes de Carvalho.

José Bernãrdino da Silva.

José Moniz de Oliveira.

Ignacio Cornelio de Magalhães.

Tenente Manoel Gonçalves Mol.

José Valente do Sacramento.

João Pereira Barbosa.

Ditos cujo motor e fabrico ignoramos.

Alferes Antonio José Moniz.

Francisco de Paula Gomes Pereira.

Manoel da Silva Gomes.

José da Cunha Villela.

Antonio Gonçalves Roldão.

Pedro Ribeiro Soares.

Salvador Isidoro Pereira & C.º.

Ditos movidos por bois, fabrico de rapadura, etc.

Antonio Martins Guimarães.

Manoel Ferreira Clemente.

D. Maria Clara de Jesus.

D. Leocadia Maria da Silva.

Joaquim Pires da Luz.

Joaquim Gonçalves de Oliveira.

Antonio Vieira de Souza e Silva.

Caetano Jacintho de Oliveira.

Francisco Alves das Chagas.

José Rodrigues dos Reis.

Lucas Gonçalves de Oliveira.

Thereza Alves de Carvalho.	Antonio Monteiro Esteves.
Eduardo Gonçalves da Cunha.	Miguel Joaquim da Silveira Gomes.
Francisco Caetano da Silva Brandão.	José Raymundo dos Reis.

MUNICIPIO DA CIDADE DE ITABIRA.

FREGUEZIA DE ITABIRA DE MATTO DENTRO.

Esta povoação, descoberta pelos paulistas no anno de 1700, foi pelo alvará de 25 de Janeiro de 1827 elevada á categoria de freguezia; pela resolução de 30 de Junho de 1833 obteve os fôros de villa; e finalmente os de cidade, pela lei n. 374 de 1848. Demora á 18 leguas da capital; sua extensão de norte á sul é de dez leguas, e de léste a oeste de nove.

Confina pelo NN NE e NNO com a freguezia de Sant'Anna dos Ferros; á NO e ONO com a do Itambé; á O e OSO com a de Roças Novas; á SO e SSO com a do Bom Jesus; á SSO e SSE com a de S. Gonçalo; á ESE e ENE com a de S. José das Lages; e á NE com a de Antonio Dias abaixo.

Além do districto da cidade, tem mais os do Carmo, com capella cûrada, sob a invocação de Nossa Senhora do Monte Carmello, e que está edificada em territorio particular; e o de Santa Maria, que, além da capella, tem algumas poucas habitações. Nos archivos publicos não consta quando um e outro forão creados.

O municipio tem 7 freguezias e 9 districtos, dos quaes trataremos opportunamente.

Em 1705, o rev. Manoel do Rosario e João Teixeira Ramos descobrirão ouro nos seus correjos; e em 1781, João Francisco de Andrade e seu cunhado Francisco da Costa Lage, tambem encontrárão, na serra que deu nome á povoação, grande quantidade desse metal. Isto foi bastante para que a população dentro em muito pouco tempo, ostentando-se vigorosa e florescente, merecesse os fôros de freguezia, depois de villa, e actualmente de cidade. Os primeiros vigarios que governárão a igreja forão Manoel José Dias de Souza, Manoel Pinto Ferreira, e actualmente monsenhor José Felicissimo do Nascimento, a quem se deve o bom estado em que se acha a matriz, que tem por padroeira Nossa Senhora do Rosario.

Além da matriz, conta esta cidade mais quatro igrejas: a do Rosario (dos pretos), a de Nossa Senhora da Saude, a de S. Francisco de Assis, que tem mais de mil irmãos, e a de Nossa Senhora da Piedade. Além destas ha ainda a capellinha de Nossa Senhora das Dôres, padroeira do hospital, com irmandade e compromisso.

O hospital de caridade desta importante cidade foi installado a 15 de Abril de 1839, e desde então, com seus minguados recursos e pela dedicação de seu maior protector, monsenhor Felicissimo, trata da pobreza desvalida, e em suas enfermarias encontra essa classe de infelizes lenitivo á suas dôres e consolo ao seo espirito abatido e amargurado por toda a sorte de privações.

A casa da camara, á que está contigua a cadeia, é um edificio regular; e, além deste proprio, tratão os habitantes de levantar um theatro para recreio publico.

As lavras mais notaveis são as de Itabira, Sant'Anna e Conceição, d'onde se tem extrahido innumerás arrobas de ouro.

Este municipio, além da fertilidade de seu sólo, contém ainda uma immensa quantidade de ferro, descoberto em 1855 por Manoel Fernandes Madeira e seu

irmão Antonio Fernandes. Lugares ha em que o rendimento do ferro é de 70 %.

Esta é a mais importante e lucrativa industria do-lugar, e na manufactura deste artigo empregão-se seis fabricas, que dão uma avantajada exportação.

Camara Municipal.

- 1.º Dr. Joaquim Carneiro Miranda.
- 2.º Ten-Cor. João Baptista Drumond.
- 3.º Cap. Francisco Procopio da Silva Monteiro.
- 4.º Francisco de Assis Drumond.
- 5.º Thiophilo Monteiro Chassin.
- 6.º Rev. João Januario Fernandes Leão
- 7.º Cap. Luiz Augusto de Figueiredo Souza.
- 8.º Miguel Joaquim Hemiterio.
- 9.º Cap. Lucio José da Circumscisão Ottoni.

DISTRICTO DA CIDADE.

Juizes de Paz.

- 1.º G.-Môr Custódio Martins da Costa.
- 2.º Alferes Paulo Procopio de Souza Monteiro.
- 3.º Thomaz de Aquino e Oliveira Barboza.
- 4.º Alferes Bernardino de Souza Brandão.

Juiz Municipal.

Dr. João Coelho Linhares.

Substitutos.

- 1.º Ten-Cor. Manoel de Barros de Araujo Silveira.
- 2.º Commend. Emilio Gomide Pinto Coelho da Cunha.
- 3.º Dr. Domingos Martins Guerra.
- 4.º Dr. Joaquim Carneiro de Miranda.
- 5.º Miguel Monteiro Chassin Drumond
- 6.º Dr. Claudino Pereira dos Passos.

Escrivão de Orphãos.

Antonio Carlos Rabello Horta.

Tabelliães.

- 1.º Miguel Dias da Silva.
- 2.º José de Magalhães Portilho.

Partidores.

Joaquim dos Reis Figueiredo.
João Dias da Silva.

Contador e Distribuidor.

José Lourenço Estanislão.

(Os demais empregos estão vagos.)

Advogados.

Dr. Claudino Pereira dos Passos.
Emilio Soares de Govêa Horta Junior.
Dr. Joaquim Roberto de Carvalho Pinto.
Pedro Anacleto da Silva Lopes.

Delegado.

Dr. Joaquim Roberto de Carvalho Pinto

Subdelegado.

Antonio Cezario da Costa Lage.
Instrução Publica—Inspector Municipal.
Mons. José Felicissimo do Nascimento

Dito Parochial

Dr. Claudino Pereira da Fonseca.

Professor de Latim e Francez.

Emilio Soares de Govêa Horta Junior.

Ditos de primeiras lettras.

D. Francisca Rodrigues Pereira.

José Lourenço Estanislão.

José Theodoro de Souza Lima.

Vigario collado.

Mons. Felicissimo José do Nascimento
Comm. da Ord. de Christo.

CAMARA ECCLESIASTICA .

Esta Comarca abrange a Cidadé e as Freguezias, da Joanesia, Serras, Lagoa, Antonio Dias, Caethé, Alfié e Prata.

Promotor.

Emilio Soares de Govêa Horta Junior.

Escrivão.

José Lourenço Estanislão.

Meirinhos.

José Bernardino de Souza.

Irmandade do Sacramento.

Capellão Mons. José Felicissimo do Nascimento.

Provedor—Luiz Augusto de Figueiredo e Souza.

Secretario—João da Silva Torres.

Thes.—Miguel Joaquim Hemetrio.

Proc.—Francisco Pedro de Araujo.

Dita de N. S. das Dores.

Provedor—Mons. José Felicissimo do Nascimento.

Secretario.—Dr. Domingos Martins Guerra.

Thesoureiro—Cap. Lucio José da Circumcisão Ottoni.

Procurador—Luiz Maria Pimenta de Figueiredo.

Conselheiros.

Ten-Cor. Antonio Teixeira Lopes Guimarães.

Cap. João Marcellino da Costa Lage.
Alf. Bernardino de Souza Brandão.

Irmandade do Rozario.

Capellão Rev. Leonardo Felix Ferreira

Juiz—Narcizo Fernandes de Freitas.

Escr.—Francisco da Costa Rocha.

Thes.—Francisco José Barbalho

Proc.—Joaquim Pedro de Almeida.

Archiconfraria de S. Francisco de Assis
Commissario—Rev. Zacarias Pinto Tavares.

Ministro—Ten.-Cor. Cassimiro Carlos da Cunha Andrade, Comm. da Ord. de Christo.

Vice-Ministro—Francisco Ribeiro Souto, medalha de Campanha.

Secretario—Candido Pereira da Silva.

Sindico.—Antonio José de Souza.

Procurador—Germano Mendes.

Vigario do Culto Divino—Monuel Alves

Irmandade das Mercês.

Juiz—João Dias de Freitas.

Escrivão—José Lourenço Estanislão.

Thesoureiro—José Clemente da Costa.

Procurador—Francisco Gonçalves Ferreira.

Fabriqueiro da Matriz.

Francisco da Costa Brandão.

Sacristão.

Caetano Rodrigues Malta.

Agente do Correio.

Francisco da Costa Brandão.

Vaccinador Municipal.

Antonio Camillo de Oliveira.

Medicos.

Dr. Domingos Martins Guerra.

Dr. Joaquim Carneiro de Miranda.

Pharmaceuticos.

Joaquim José de Oliveira.

Emerencianno Julio S. Thiago.

Antonio Camillo de Oliveira.

Francisco Telles de Oliveira.

Collector.

Major Paulino José de Souza.

Escrivão.

João Rodrigues Pereira.

Negocios de fazendas seccas.

José Antonio da Silveira Drumond, rua Direita.

Manoel José da Silva Torres, Saude.

Ditos de fazendas seccas e molhados.

Antonio Teixeira de Carvalho, rua das Flores.

Tenente-coronel Antonio Teixeira Lopes Guimarães, rua Direita.

Antonio Thomaz Nascentes de Figueiredo, rua Direita.

Campos Leão, Souza e Comp., rua Direita.

Circumcisão Ottoni, e Menezes, rua das Flores.

G. M. Custodio Martins da Costa, rua das Flores.

João Anastacio da Luz, rua das Flores.

Tenente-coronel João Baptista Drumond, rua de Sant'Anna.

João da Silva Torres, rua de Santa Anna.

José Nicoláo de Menezes Braga, rua das Flores.

- Manoel Monteiro Chassin Drumond, rua Direita.
Major Miguel Ferreira da Rocha, rua de Sant'Anna.
Miguel Joaquim Hemetrio, rua Direita.
Alferes Modesto Gomes da Silva, rua Direita.
Modesto José Barbalho da Silva Junior, rua da Saude.
Alferes Medesto José Barbalho, Agua Santa.
Tenente Nicoláo José de Meneses, rua Direita.
Thomaz de Aquino Oliveira Barboza, rua da Saude.
- Ditos de molhados.*
- Alberto Affonso Costa, rua Direita.
Antonio Alves de Araujo, rua Direita.
Antonio de Oliveira Costa, Saude.
Antonio Ricardo de Freitas, Campestre.
Camillo Fernandes Coimbra, Saude.
Cezar Teixeira, e Guimarães, rua Direita.
Fernando Antonio Drumond, Campestre.
Felicio José Varella, Praia.
Francisco de Paula Nunes, Cadêa.
Francisco de Assis Drumond, rua Direita.
Francisco da Costa Rocha, Campestre.
Francisco Cesario de Macedo, Saude.
Francisco Ribeiro Souto, rua Direita.
Gregorio Gonçalves Campos, Serra.
Gregorio Rodrigues Pereira, rua Direita.
João Baptista da Silva, Praia.
João José Ventura, Saude.
João Teixeira Mendes, Cadêa.
Joaquim Teixeira de Souza Leão, rancho.
Joaquim José dos Santos, Agua Santa.
Joaquim dos Reis de Figueiredo, rua das Flores.
José Clemente da Costa, rua Direita.
José do Egypto Fernandes, rancho.
Manoel Augusto de Senne Brandão, rua Direita.
- Manoel Gomes de Oliveira Barboza, rua Direita.
Manoel Monteiro Chassin, rancho.
Francisco Joaquim da Silva, Praia.
Pedro Anacleto da Silva Lopes, rua Direita.
Vicente Clemente Marques, Praia.
- Ditos de generos do paiz.*
- Anna d'Assumpção, Campestre.
Anna Thereza de Jesus, Campestre.
Anna Francelina Sardinha, Areão.
Antonio Teixeira de Souza Leão, Fabrica.
Bernardino de Souza Brandão, Flores.
Domingos Fernandes de Freitas, Campestre.
Felisberta Ribeiro da Silva, Campestre.
Florianno Maria de Jesus, Monjollo.
Florencio da Silva Castro, Campestre.
Francisca das Chagas Pereira, Campestre.
Francisco José de Assis, Campestre.
Francisco José Barbalho, Campestre.
Francisco das Neves Vidal, Rocinha.
Jacintho Martinho Ferreira, Campestre.
João da Cruz do Nascimento, Serra.
João Ferreira da Costa, Rancho Novo.
João Martins Rodrigues, Monjollo.
João de Oliveira Costa, Monjollo.
João Rodrigues Monteiro, Ponte do Rio do Peixe.
Joaquim Ferreira Caldas, Serra.
Joaquim Pedro de Almeida, Campestre.
Joaquim Ribeiro da Silva, Monjollo.
Joaquim Vaz de Queiroz, Gaspar.
José Luiz Pereira Bastos, Monjollo.
Lizardo Gonçalves Carneiro, Rio do Peixe.
Luiz Bones da Silva, Serra.
Manoel Firmino Fernandes Madeira, Rocinha.
Manoel Geraldo Fernandes Madeira, Cordeiros.
Manoel dos Reis de Figueiredo, Praia.
Manoel da Silva Botelho, Corrego de Sant'Anna.

Maria Joanna Rosa, Monjollo.
Raymundo Nonato dos Santos, Gaspar.
Thomaz Alves Pereira, Pará.

Fazendeiros que se empregão na cultura da cana.

Antonio José de Souza, Rio do Peixe.
Antonio Nunes Soares, Cutucum.
Antonio Teixeira de Leão, Sedro.

Casimiro Carlos da Cunha Andrade,
Girão.

Francisco Rodrigues Pinto, Tanque.
Francisco de Paula Andrade, Ribeirão.
João José de Santa Cruz, Escadinhas.
João Luiz Pinto, Tanque.

Joaquim da Silva Gomes, Penha.
Joaquim Lourenço da C. Valle.
José Antonio de Meirelles, Bahú.
Manoel Rodrigues Bragança, Monjollo.

DISTRICTO DO CARMO.

Não consta no archivo da secretaria da presidencia quando foi creado. Dista da séde da freguezia 3 leguas. Sua cultura acha-se bem desenvolvida; tem boas pastagens e uma fabrica de polvora. Não sabemos se estão introduzidos nestas industrias alguns melhoramentos.

Juizes de paz.

- 1º Capitão João Affonso Pereira Chaves.
- 2º Affonso Pereira Chaves.
- 3º Francisco Ribeiro de Macedo.
- 4º José Luiz Machado.

Subdelegado.

Affonso Pereira Chaves.

Capellão-Cura.

Rev. Torquato Sebastião do Nascimento.

Negociantes de generos do paiz.

João José Pavão, Onça.
Sutero José de Macedo, dito.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Barbara Luiza de Lima, Tanque.

Bernardino Gonçalves, dito.

Cyprianno Monteiro da Costa, Contos.
Domingos Luiz da Silva, Serra.
Francisco Alves da Costa, S. do Onça.
Francisco Ribeiro de Macedo Lima, B. do Tanque.

Germano Rodrigues da Silva, Contos.
João Luiz Pinto, Tanques.

João Alves da Costa e Silva, Cobras.
Joaquim Coelho Pereira, S. do Onça.
José Coelho Jacome, S. do Carmo.

José Francisco de Magalhães, Mutuca.
José Luiz Machado, Tanque.

Manoel Rodrigues de Castro, Bom Sucesso.

Manoel Thomaz Pinto de Figueiredo,
B. do Tanque.

Thomé Coelho Vieira, Tanque.

DISTRICTO DE SANTA MARIA.

Não consta a data de sua criação; provavelmente nos archivos da camara existirá alguma noticia a respeito, por quanto muitos dos districtos da provincia forão creados em virtude do art. 2º do codigo do processo criminal, e não tiverão as ditas camaras o cuidado de fazer as competentes participações ao governo da provincia. Dista da freguezia 3 leguas. Está situado nas vertentes do rio Tanque: suas terras são optimas para a cultura e criação. Existem duas fabricas de ferro montadas e em trabalho. Sua capella é dedicada á Santa do mesmo nome.

Juizes de paz.

- 1º Antonio Jorge de Souza.
- 2º Lucas Procopio da Silva Monteiro.
- 3º Antonio Carneiro de Miranda.
- 4º Francisco Coelho Jacon.

Subdelegado.

Joaquim Gonçalves Couto.

Inspector parochial.

Rev. Leonardo Felix Ferreira.

<i>Negociantes de fazenda seccas e molhados.</i>	Dyonisio Procopio da Silva Monteiro, Sarcundo.
José Gonçalves Coelho.	D. Francisca Nunes Figueira, Morro Escuro.
Justinianno Teixeira Borges, Chave.	Francisco Coelho Jacome, R. do sacco.
<i>Ditos de generos do paiz.</i>	José Ignacio de Oliveira, Piedade.
Americo Ferreira da Silva, Palha.	José Martins de Moraes, Tanque.
D. Antonia Maria de Souza, Santa Maria.	D. Lourença Constança de Alvarenga, dito.
Francisco Gonçalves Ferreira.	Luiz Augusto de Figueiredo Souza, dito.
João Marcellino de Moraes.	Manoel Ferreira dos Santos, dito.
<i>Fazendeiros que cultivão canna.</i>	Matheus Justinianno de Moraes, Chaves.
Antonio Gomes Mafra, S. Marcos.	Nicoláo J. de Menezes, Cordeiros.
Antonio Pires da Silva Pontes, Santa Maria.	D. Rita Maria de Jesus, Tanque.
Bento Moreira dos Santos, Gamella.	

FREGUEZIA E DISTRICTO DO CUIETHÉ.

Foi creada esta freguezia por alvará de 1824. Está situada á margem direita do rio Cuiethé, que faz barra com o Rio Docs. A sua fundação foi devida á creação de um presidio para os degradados.

E' pequeno o povoado e a cultura e industria não prosperão, o que é devido á falta de vias de communicação. Ent' etanto seu terreno fertilissimo, suas matas ricas de madeiras excellentes, seus campos da melhor pastagem, promettem um futuro brilhante, bem que dependente de sahida para o mercado, o que segundo nós informão não é difficil de conseguir-se. Nada podemos dizer relativamente ás suas divisas, sobre as quaes pendem questões com a provincia do Espirito-Santo.

Juizes de paz.

- 1º Tristão José de Faria e Castro.
- 2º Vicente Ferreira de Vasconcellos.
- 3º Claudianno Ferreira da Costa.
- 4º José Gomes Ferreira.

Subdelegado.

Jesuino Manoel da Silveira.

Inspector parochial.

Claudino Ferreira da Costa.

Professor de primeiras letras.

Antonio Camillo de Leles.

Vaccinador.

Claudino Ferreira da Costa.

Encarregado da catcchese dos Indios.

Frei Bento de Budio.

Negociantes de generos do paiz.

Antonio Domingues dos Reis.

Felisbina Maria de Jesus.

José Gomes Sardinha.

José Lino Ferreira.

Sabina Pereira Leite.

Fazendeiros que cultivão canna.

Claudino Ferreira da Costa.

José João de Andrade.

Tristão José de Faria e Castro.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DOS FERROS.

Esta freguezia deve sua origem a Pedro Fernandes Alves e José Ferreira S. Thiago que, tendo achado grandes borrhachas de ouro, o extrahião com pás de ferro. Com a fama e em pouco tempo formou-se a população. Está situado debaixo de uma montanha á margem direita do rio Santo Antonio e dista da cabeça do municipio 31,793 1/2 braças. Tem optimas terras de cultura e ex-

porta muito toucinho, aguardente e café. Conta 4 fabricas de ferro, que dão grande quantidade deste metal. A matriz tem por padroeira a Senhora do mesmo nome. Obteve a cathogoria de freguezia pela resolução de 14 de Julho de 1832.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE SANT'ANNA
DOS FERROS.

Juiz de Paz.

- 1.º José Philipe da Costa Lage.
- 2.º Manoel Soares da Silva Monteiro.
- 3.º Joaquim Nunes Machado.
- 4.º Alferes Joaquim Norberto da Costa Lage.

Subdelegado.

João José Soares e Silva.

Inspector Parochial.

Rev. João José Dias Camargo.

Professor de Primeiras Letras.

Domingos Alves de Miranda.

Vigario.

João José Dias Camargo.

Vaccinador.

Camillo de Leles Ferreira.

Negociantes de Fazendas, Seccos e Molhados.

Camillo de Lelles Ferreira.

Francisco de Assis Santos.

Joaquim José Baptista.

Joaquim Nunes Machado.

Joaquim Teixeira da Silva Campos.

José Carvalho Soares de Andrade.

José Ignacio de Abreu.

Ludovico Alves da Silva.

Manoel Gomes de Brito.

Martinianno da Silva Franco.

Ditos de generos do paiz.

Agostinho José Ferreira. — Corcunda.

Antonio Carolino Pessoa. — Tanque.

Bento Joaquim de Camargos.

Candido Thimoteo de Oliveira.

Clemente de Souza Lagares.

Germano Roza da Silva.

Januario José Mendonça.

João Baptista da Silva.

João Gomes de Araujo.

João Theodoro Girant.

Joaquim Ferreira dos Santos.

Joaquim Dias Camargos.

José Bonifacio de Souza Lagares.

José Ignacio Alves da Silva.

Luiz José de Magalhães.

Manoel da Costa Maciel.

Maria Camilla da Silveira.

Maria Candida da Silva Maia.

Maria Justina de Jezus.

*Fazendeiros que se empregão no cul-
tivo da cana.*

D. Anna Joaquina de Menezes, Mes-
quita.

D. Anna Maria Ferreira, Borba.

D. Anna Joaquina da Conceição, Fer-
ros.

Antonio Candido de Brito, Lava.

Antonio Estanisláo da Silva, Tatú.

Antonio Luiz Pinto, Borba.

Bento de Souza Pacheco, idem.

D. Carlota Maria Ferreira, idem.

Casimiro Xavier de Andrade, idem.

Francisco Anicio de Brito, Lava.

Francisco Barbosa de Almeida, Borba.

Francisco Joaquim de Carvalho, idem.

Francisco José Baptista, Chacara,

Francisco José Fróes, Montanha.

Francisco de Paula Barbosa, Lava.

D. Genoveva Maria de Jezus, Abo-
boras.

João José Soares e Silva, Capitão do
Matto.

João Teixeira da Silva, S. João.

Joaquim Anicio de Brito, Lava.

Joaquim Caetano Coelho, Borba.

Joaquim José dos Santos, Esmeralda.

Joaquim Maria da Silva, Borba.

José Anicio de Brito, Lava.

José Botelho Martins, Esmeralda.

José Felipe da Silva, Tatú.

José Guilherme, 7 Cachoeiras.

José de Oliveira Castro, Borba.

Lourenço Martins de Almeida, idem.

Lucianno Xavier de Andrade, idem.

Manoel Anicio de Brito, Aboboras.

Manoel Baptista de Lima, Borba.

Manoel Bento da Paixão Aboboras.

Tenente Coronel Manoel Bicudo de Alvarenga, Tanque.	D. Maria Joaquina da Silva, Flexas.
Manoel Caetano da Cunha, Quinta Sol.	Pedro Soares de Almeida, 7 Cachoeiras.
Manoel Correia do Rego, Lava.	Policarpo José Soares, Ferros.
Manoel Dias Duarte Junior, Botas.	Porfirio de Souza Coelho, Borba.
Manoel Joaquim da Silva, Borba.	Quintiliano Anicio de Brito, Lava.
Manoel José Soares, Flexas.	Raymundo Anicio de Brito, idem.
Marcelino Coelho Linhares, Borba.	Salvianno Martins Mascarenhas, idem.
D. Maria Candida da Silva Maia, Tanque.	Simão Affonso de Azevedo, idem.

FREGUEZIA DA JOANEZIA.

Teve a cathogoria de freguezia pela lei provincial n. 604 de 1852. Dista da séde do municipio 20 leguas, da capital 38 e de seus pontos extremos ao sul da de Antonio Dias Abaixo 6 leguas, a leste do Rio Doce 6, e a oeste das 7 Cachoeiras 3. Confina pelo rio Santo Antonio com as freguezias de S. Miguel e Almas, Senhora do Porto e Santa Anna dos Ferros: pela Cordilheira que divide as aguas dos ribeirões das Esmeraldas e Cubas. com a freguezia de Santa Anna dos Ferros: pela Cordilheira que divide as aguas dos rios Santo Antonio e Piracicaba com a de Antonio Dias Abaixo até o Rio Doce. Além desta povoação tem o pequeno arraial das Sete Cachoeiras, cuja capella está por acabar.

Seu terreno é de uma uberdade incrível. Tem grande quantidade de salitre, diversas qualidades de pedras, crystaes prismaticos e pederneiras de espingarda. Em suas matas se encontra abundancia de ipecacuanha, joanezia e diversas outras raizes medicinaes, madeiras lindissimas e de optima qualidade, e fructos, como a sapocaia e o mamão, etc. Produz muito bom algodão. A sua matriz tem por padroeiro S. Sebastião.

DISTRICTO DA JOANEZIA.

Juizes de paz.

- 1º Capitão Manoel Antonio de Souza Magalhães.
- 2º Manoel Pereira da Costa.
- 3º Manoel Carvalho dos Santos.
- 4º João José Dias de Souza.

Subdelegado.

Manoel Antonio de Souza Magalhães.

Inspector parochial.

Felecissimo José Pereira.

Professor de primeiras letras.

Fortunato da Silva Menezes.

Vaccinador.

João Paulo Dias de Souza.

Nogociantes de fazendas seccas e molh ados.

Felecissimo José Pereira.

José Pereira Rodrigues.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Anna Maria da P edade, Duasbarras.
 Antonio Mendes do Nascimento, B. dos macacos.
 D. Eulalia Barbosa de Almeida, Cubas.
 Fortunato Fernandes de Araujo, Cachoeira alegre.
 Francisco Antonio dos Passos, Esperança.
 Francisco Norberto da Costa, Lage.
 D. Ignez Maria Martins, Trindade.
 João José Dias de Souza, Queixadas.
 João Caetano da Fonseca, C. alegre.
 Joaquim Pereira de Pinho, Bananal.
 Manoel Antonio de Souza Guimarães, Bonito.
 Manoel Fernandes Madeira, Barjauba.
 Manoel Pereira da Costa, Cubas.
 D. Maria Silvana da Silva, Joanezia.
 Ponciano Pereira da Costa, Cubas.
 Padre Quirino Dias de Freitas, Joanezia.

FREGUEZIA F. DISTRICTO EE ANTONIO DIAS ABAIXO.

Foi creada pela resolução de 14 de Julho de 1832. Distta da séde do termo 10 leguas, da capital da provincia 24 e de seus pontos extremos ao norte 5, ao sul 5, a leste 4, e a oeste 4. Confina ao norte com a freguezia de Santa Anna do Alfié pelo alto do Madureira; ao sul com a de Santa Anna dos Ferros pelas Cordilheiras de Cocaes, Indaia e Itabira, e pelas cabeceiras de Correntes; a leste com a da Ioanezia no pontal do Rio Doce, e a oeste com a de S. José da Alagôa pelo Morro-agudo. Não tem capellas filiaes.

Juizes de paz.

- 1º Ten.-cor. Manoel de Barros Araujo Silveira.
- 2º Capitão Antonio Antunes Lopes.
- 3º José Antonio de Brito.
- 4º Antonio Francisco dos Reis Barros.

S. delegado.

Francisco de Paula Ribeiro Bhering.

Inspector parochial.

Rev. José Antonio Braga.

Professor .L. primeiras lettras.

Antonio Avelino dos Passos.

Vigario.

José Antonio Braga, cav. de Christo.

Vicariador.

Ten.-cor. Manoel de Barros Araujo Silveira.

Negociantes de fazendas seccas e molhados.

Antonio Antunes Lopes.

Casimiro de Sá Rodrigues.

Luiz de Souza Carvalho.

Ten.-cor. Manoel de Barros Araujo Silveira.

Ditos de generos do paiz.

Cypriano Vieira de Souza, Citio.

Felicio Gonçalves de Macedo, Severo.

Irineu da Silva Villanova, Arraial de Cima.

Laurianna Carminda do Espirito-Santo.

Manoel Rodrigues de Nazareth.

Rosa Maria da Trindade, Santa Anna.

Thereza Carolina de Jesus, Citio.

Thereza Leocadia da Silva.

Venancio Gomes da Silva, Arraial de Cima.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Antunes Lopes, Seb. preto.

D. Constança Claudina dos Reis, Serra Negra.

Claudio José de Andrade, Garanjanja.

Eleutherio Leopoldino dos Reis, Japão.

Felizardo Fernandes dos Reis, Lourenço.

Fernando Bento da Silveira, Pasto grande.

Joaquim Claudino de Carvalho, Correo das Almas.

José Antonio Pinto, Bicudos.

José Caetano de Miranda, dito.

José Carlos de Miranda, Chavasca.

José Joaquim de Carvalho, Clemente.

José Martins de Carvalho, Cachambú.

Manoel Augusto de Andrade, Barra da Oncinha.

Manoel Ignacio de Barros.

Manoel Rodrigues de Sá.

Modesto Antonio dos Passos, Bicudos

FREGUEZIA DE S. JOSE DA LAGOA.

Foi creada pela lei n. 384 de 1848. Distta da cidade da Itabira 6 leguas; tem optimas terras de cultura, bons pastos, muita criação e duas fabricas de ferro.

Exporta os productos da canna, generos alimenticios e chapéos de palha de Indaia feitos pelas mulheres.

Juizès de paz.

- 1º Gabriel Fernandes de Mello.
- 2º José Carvalho de Abreu.
- 3º Capitão Jacintho Ferreira da Costa.
- 4º Tenente Francisco Alvares Martins da Costa.

Subdelegado.

Antonio Alves Martins Costa.

Inspector parochial.

Rev. João Alvares Martins da Costa.

Professor de primeiras letras.

Gabriel Fernandes de Mello.

Vigario.

João Alvares Martins da Costa.

Vaccinador.

João Carvalho de Abreu.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Alves Martins da Costa.

Ditos de fazendas seccas e molhados.

Joaquim Umbelino da Silveira.

José Carvalho de Abreu,

Luiz José Dias da Costa,

Manoel José Monteiro.

D. Maria Domingues do Carmo.

Ditos de molhados.

Joaquim José Titto.

Ditos de generos do paiz.

Anna Maria de Jesus.

Antonio Pires dos Santos.

Anna Thereza da Jesus.

Anna Francisca Felisberta.

Emmerencianna Maria de Oliveira.

Ernesto de Souza Gomes.

Evaristo Joaquim Alves.

Francisco Rodrigues Malta.

João Belarmino Gomes Drumond.

João da Costa Silveira.

João Matheos Domingues, Corrego Frio.

Joaquim Delfino da Cunha, Quilombo.

Joaquim Ferreira de Moraes, Corrego Frio.

Lino Domingues da Silva.

Lucianna Maria de Jesus, Lage.

Manoel Jacintho de Souza.

Manoel Rodrigues Malta.

Maria da Costa Silveira, Aleixos,

Raymundo Diniz, Paraizo.

Vicente de Souza Taveira, Onça.

Fazendeiros que se empregão no cultivo da canna.

D. Anna Carolina Augusta, Caminho Grande.

D. Anna Ribeiro da Fonceca, Ribeiros.

Antonio Gonçalves da Cunha, Laranjeira.

Antonio Manoel de Abreu, Pissarrão.

Antonio Martins Fagundes, Cobras.

Antonio Ribeiro da Fonceca, Ribeiros.

Camillo Antonio Rodrigues Bueno, Cantagallo.

Domingos José Vieira, Pissarrão.

D. Eulalia Ribeiro do Espirito Santo, Ribeiros.

Francisco Alves Martins da Costa, Rio do Peixe.

Gabriel Martins Quintão, Pissarrão.

Innocencio de Magalhães Fraga, Tóco.

Joaquim Fernandes Villar, Matto-Dentro.

Joaquim José de Abreu, Rocinha.

Joaquim José Filho, Pissarrão.

Joaquim Luciano Martins, Lagôa.

Joaquim Ribeiro da Fonceca, Ribeiros.

José Domingues da Silva, Ribeiros.

José Luciano Martins da Costa, Cobras.

Manoel Caetano de Souza, Ribeiros.

Manoel do Carmo Ribeiro, Ribeiros.

Manoel Ferreira da Costa, Pissarrão.

Manoel Hypolito, Pissarrão.

Manoel Martins da Costa, Perdões.

Manoel Mathias Maciel, Ribeiros.

Manoel Ribeiro da Costa, Pissarrão.

Modesto Antonio de Araujo, Lagôa.

Marcellino Pinto Ferreira, Pissarrão.

Raymundo Antonio Pereira, Maujahy.

D. Regina Martins da Costa, Vargem.

FREGUEZIA DE SANT'ANNA DO ALPIÉ.

Foi creada pelo § 12 do artigo 1º da lei provincial de n. 184 de 1840. Distã da sede do termo 10 1/2 legoas e da capital 22. Tem de norte a sul 7 e de leste a oeste 11. Confina ao norte com as freguezias do Cuiethé, Joannesia e Antonio Dias Abaixo; ao sul com S. Domingos da Prata, e Abre Campo, e a oeste com a da Alagôa.

A padroeira da matriz é Sant'Anna. Em geral seu terreno é bom para a cultura, porém melhor se torna elle a proporção que se aproxima do Rio-Doce. Seu commercio tem-se desenvolvido talvez pela força da cultura.

Ha tambem ali uma fabrica de polvora, mas não nos consta as condições de sua construcção, nem quanto produza annualmente.

Nizes de paz.

- 1º Tenente Filicio Moreira da Silva Junior.
- 2º Manoel Paulino de Barros.
- 2º Manoel Marques de Lana.
- 1º Tenente Joaquim Ferreira Torres.

Subdelegado.

Joaquim Ferreira Torres.

Inspector parochial.

Rev. Manoel Felipe S. Thiago.

Professor de primeiras letras.

José Antonio de Brito.

Vigario.

Manoel Felipe S. Thiago.

Vaccinador.

Manoel Paulino de Barros.

Negociantes de fazendas seccas e molhados.

Antonio Claudio Ferreira Quintão.

Joaquim Carvalho de Abreu.

Manoel Paulino de Barros.

Ditos de generos do paz.

Antonio Pedro, Arêas.

Benedicto de Siqueira Dias, Diniz.

Caetano Francisco de Oliveira, Mumbaca.

Claudina Gomes Ferreira.

Domiciano Barboza da Silva.

Francisco Gonçalves dos Santos, Abre-Campo.

José Custodio, Arêas.

José Ferreira de Vasconcellos.

José de Cerqueira Dias.

Maria Joaquina de Jesus, Diniz.

Fazendeiros que se empregão no cultivo da canna.

D. Albina Maria de Jesus, Dionizio.

D. Anna Francisca do Sacramento, Oncinha.

Antonio Ferreira Nunes, Mumbaca.

Felicio Moreira da Silva, Oncinha.

Francisco de Assis Vasconcellos, Oncinha.

Francisco Carlos Martins, Oncinha.

Francisco Ferreira Torres, Oncinha.

Francisco da Motta, Oncinha.

Francisco de Paula e Silva, Alegre.

João Antonio de Paiva, Alfié.

Joaquim Ferreira Torres, Ribeiro.

Joaquim Rodrigues de Oliveira, Boni-Successo.

Joaquim Silverio Gonçalves, Mumbaca.

José Bento Langeira, Mumbaca.

José Domingues Langeira, Mumbaca.

José Narcizo Ferreira, Alfié.

Luiz Caetano da Silva, Oncinha.

Lucio Rodrigues Gomes, Mumbaca.

Manoel Felipe Pereira, Oncinha.

Manoel Felipe Pereira, Oncinha.

Manoel Marques Affonso, Onça Grande.

Manoel Martins de Carvalho, Mumbaca.

Paulo Antonio de Castro, Oncinha.

Reginaldo Antonio Pereira, Oncinha.

MUNICIPIO DE SABARÁ.

Produz este Municipio ouro, ferro, assucar, aguardente, raizcúrias, vinagre, farinha de mandioca e milho, polvillo, toucinho, tabaco, todos os cereaes, salitre, solla, couros miados, algum peixe e fructas da melhor qualidade.

Fazem-se ali soffríveis tecidos de algodão e lã, taboado, azeite, sabão ordinario, e existe bem perto da cidade uma immensa pedreira de marmore pertencente ao Cidadão José Severianno Coutinho Rangel, ou a seus Filhos.

Seus terrenos são irregulares e mais montanhosos que planos; tem ainda algumas matas onde se encontra madeira de lei, bem que a Companhia do Morro Velho, sita á distancia de 2 e 4½ leguas, tenha consumido grande parte dos mattos. Os campos são mui proprios para a criação de gados de todas as especies, mas as raças ali existentes pouco melhoramento tem tido. Suas aguas são abundantes e saudaveis: servem para a agricultura e mineração como motores das diversas machinas existentes no Termo. O clima è saudavel, e á excepção do hocio em alguns lugares, e intermitentes que n'um ou n'outro ponto em tempos proprios apparecem, nem uma epidemia se manifesta, ou tonta grandes proporções.

A indole do povo é boa, a sua hospitalidade proverbial, o amor das letras, e sobre tudo o gosto pela musica é excessivo.

A Cidade é banhada por dois rios, o Sabará de pequeno curso mas de veloz carreira, e o das Velhas qua magestoso se desliza por entre os vales que fertiliza até desagoar no S. Francisco, promettendo para o futuro uma prosperidade immensa aos Municipios que corta. A Cidade fica nas margens septentrionaes do 1.º e meridionaes do 2.º rio.

Seu territorio foi descoberto pelos Paulistas em 1699, e em 1700 encontrando o Tenente-General Manoel de Borba Gato muita riqueza de ouro e pedras preciosas attraheu grande população para o lugar, e á 9 de Julho de 1711 foi pela Junta do Governo, sendo Governador Albuquerque, elevado à Villa com o titulo de—Villa Real de Sabará, e confirmada por El-Rei em carta de 31 de Outubro de 1712, ficou considerada cabeça da Comarca pelo alvará de 6 de Abril de 1714, a qual se extendia até á Barra do Julgado de S. Romão, comprehendendo as Villas do Pitangui, Caethé, Serro, Paracatú, S. Romão e Papagaio ou Curvello. O Alvará de 17 de Junho de 1715 a dividio em duas, desmembrando o Paracatú; depois a do Serro pelo Alvará de 17 de Fevereiro de 1720, e finalmente ainda alterada por diversas leis, acha-se reduzida á Curvello, S. Lúzia, Caethé e Sabará. Calculando-se a população pelo numero de votantes, que sobiu neste quatrienio á 2:754, e dando-se termo médio 12 almas por cada votante temos que a sua população excede á 33:000 almas; calculo este que nos pareceu muito aproximado á realidade.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DO SABARÁ.

Foi creada pela carta Régia de 16 de Fevereiro de 1724. Está situada na margem septentrional do Rio Sabará e meridional do das Velhas á 19.º 47' 15" de latitude e 334.º 1' 15" de longitude contados da Ilha de Ferro.

Pela Lei provincial n. 93 de 1838 foi elevada á cidade.

Dista da Capital da Provincia 15 legoas e da Côte do Imperio 95. A sua matriz, cujo orago é N. S. da Conceição, foi fundada em 1701 pelo Bispo D. Francisco de S. Jeronymo: está situada no bairro mais antigo, que se

chama Igreja Grande, e além desta matriz, que possui setenta e tantas arrobas de prata em obra de primoroso trabalho, riquíssimas alfaias e paramentos, e cujo trabalho de talha por dentro é magnifico, existem mais as capellas de N. S. do O' em bom estado, a dos Terceiros do Carmo, toda de pedra e ricamente adornada; a de N. S. das Mercéz em construcção, a do Rozario dos pretos tambem em construcção, a de Santa Rita, S. Francisco de Assis que pouco falta para acabar, e a Capellinhã do Hospicio de Jeruzalem toda de pedra, situada no bairro intitulado do Morro da Intendencia e que está contigua ao Convento, onde existe actualmente um frade. Foi nesta Cidade creada pela Lei de 3 de Dezembro de 1750 uma casa de fundição de ouro, onde fundio-se muitos milhares de arrobas desse metal. Hoje resta um só de seus empregados, o ensaiador, José Severianno Coutinho Rangel.

Tem ella sido testemunha de diversos factos notaveis. Frei Francisco de Menezes ahi fontentou em 1707 a grande revolução de que depois se tornou chefe Vianna, que foi aclamado Governador das Minas, e que repelio em Congonhas do Campo o Governador do Rio D. Fernando Martins Mascarenhas.

O motivo desta revolta foi a arrematação do talho da carne verde, que elle tinha feito de sociedade com o sargento mor Francisco do Amaral Grugel; mas como encontrasse grande opposição nas Minas, e principalmente em Sabará por parte dos paulistas Julio Cesar e D. Francisco de Rondon, tomou o accordo de aggregar-se á Vianna aconselhando a revolta.

Para este fim fingirão amisade com os paulistas, e sob pretexto de terem ordens regias para recolher em um deposito todo o armamento disperso, conseguirão deixar seus inimigos inermes, e marcharem para a hoje capital da Provincia, onde apenas chegados, Vianna nomeando Ministros e magistrados constituiu-se Dictador.

Este frade foi expulso das Minas pelo Governador Albuquerque e por causa delle, e outros como elle, fez El-rei baixar a carta regia de 19 de junho de 1711 que inhibiu a passagem para as Minas de quaesquer frades ou clerigos que não fossem missionarios.

Em 1833 os seus habitantes tomarão armas e marcharão para a capital por occasião da sedição, e em 1842 soffreu a cidade por espaço de 12 horas um vivo e violento fogo, que foi o penultimo da revolução dessa época.

Ha na Cidade, cabeça do Termo e Comarca, um Hospital instituido pelo finado Antonio de Abreu Guimarães, fundador do Vinculo de Jaguará, que foi extinto pelo decreto n. 306 de 14 de outubro de 1843 e que acaba de passar para mãos particulares.

Cumpre notar que este vinculo, que acaba de ser arrematado por quatrocentos e tantos contos foi sempre mal administrado, tanto que dos livros vê-se que a renda annual chegou a descer á quatro mil e oitenta réis!!!

Abriu-se este Pio Estabelecimento a 31 de Maio de 1812, sendo seu compromisso approvado a 11 de Outubro de 1832; funciona em um magnifico predio sito na rua do Fogo. Desde 23 de Setembro de 1851 principiou a receber algum auxilio dos cofres publicos, talvez não excedente a 6:000\$000.

Tem um grande e bem construido Theatro feito a expensas de uma sociedade particular.

Seus edificios são de nobre architectura e forte construcção, e entre elles ha grande numero de sobrados.

A Cidade consta de 22 ruas que se disfillão pelas margens do Rio das

Velhas, e Sabará em dois bairros, um denominado barra, e outro Igreja Grande que foi o primeiro povoado : 6 largos e 9 travessas.

Quatro fontes abastecem a cidade de agua, que tambem corre em algumas propriedades particulares.

Seo commercio é activo e forte, e seu credito está bem firmado.

A pouca distancia existem diversas companhias de mineração inglezas, que muito concorrem para a actividade commercial que ali se encontra.

Uma collocada no fim da Cidade é denominada do Papafarinha ou Emilia e outra a 2 1/2 legoas em Congonhas do Sabará — Morro Velho — que tem dado muitos centenares de arrobas de ouro de 18 até 19 quilates.

Esta companhia gasta annualmente mais de 500:000\$000 e occupa de 1,300 a 1,400 pessoas.

Dirigi-a o Sr. James N. Gordon, homem de muita illust:ação e tino administrativo.

No almanack seguinte daremos mais circumstanciadas noticias deste importante Estabelecimento, que é digno de ser visitado por todos que amão o progresso.

Vereadores da Camara Municipal.

- 1.º Barão de Curvelo, official das ordens do Cruzeiro e Rosa, rua do Kaquendi.
- 2.º Candido José dos Santos Brochado, rua do Carmo.
- 3.º Dr. José Marcianno Gomes Baptista, rua da Cadeia.
- 4.º José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, Santa Quitéria.
- 5.º Marcianno José Vieira, rua Direita.
- 6.º Francisco Xavier Barboza, rua do Fogo.
- 7.º Francisco de Assis da Cunha Jardim, Districto de Santa Rita.
- 8.º José de Araujo da Cunha Alvarenga, cavalheiro das ordens de Christo e Roza, freguezia de Raposos.
- 9.º José Caetano da Rocha, largo do Presidente.

Secretario.

Capitão Luiz Cassianno Martis Pereira.

Procurador.

Luiz Maria Barboza.

Prorteiro.

Francisco da Costa Martins.

Juizes de Paz.

- 1.º Jacintho Dias da Silva, largo de S. Pedro.

- 2.º Dr. Antonio Gomes Baptista, rua do Carmo.
- 3.º Bernardino José Coutinho, praça da Constituição.
- 4.º Luiz Cassianno Martins Pereira, rua Direita.

Juiz de Direito.

Dr. Elias Pinto de Carvalho, rua Direita.

Juiz Municipal.

Dr. Victor Diniz Gonçalves.

Substitutos.

- 1.º E' fallecido.
- 2.º Monsenhor José Augusto Ferreira da Silva.
- 3.º Capitão Antonio Candido da Silva Guimarães largo de S. Pedro.
- 4.º Capitão José Gomes de Araujo Alvarenga.
- 5.º Dr. Antonio Cassimiro da Motta Pacheco.
- 6.º (Vago).

Promotor Publico.

Dr. Antonio Vaz Pinto Coelho, rua de S. Francisco.

Escrivão d'Orphãos.

Candido José Martins de Alvarenga, rua do Kaquendi.

Tubélias.

1.º Manoel dos Santos Vieira, rua Direita.

2.º Licínio Rodrigues Fróes, rua Direita.

Escrivão do Jury e Partidor.

Felício Augusto Cezar, rua Direita.

2.º Partidor.

Luiz Antonio de Gouvêa, rua Direita.

Contador e Distribuidor.

João Cancio Martins Pereira, rua detraz do Rozario.

Todos os demais empregos de Justiça estão vagos.

Advogados.

Dr. Antonio Vaz Pinto Coelho, rua de S. Francisco.

Dr. Antonio Casimiro da Motta Pacheco, praça da Constituição.

Antonio Gomes Baptista, rua do Carmo.

Dr. José Marcianno Gomes Baptista, rua da Cadeia.

Delegado de policia.

Jacinto Dias da Silva, largo de S. Pedro.

Subdelegado.

José Rapael Martins Pereira, rua do Carmo.

Instrução publica—Inspector municipal.

Tenente-coronel Maximiano Augusto Pinto, rua do Carmo.

Dito parochial.

Rev. Antonio Firmino de Souza Roussin, largo da Matriz.

Professor de latim.

Francisco de Paula Rocha, morro da Intendencia.

Dito de francez geographia e historia.

Augusto de Araujo Vianna.

Dito de philosophia e Rethorica.

Dr. Silverio Augusto de Araujo Vianna, praça.

Ditos de primeiras letras.

Padre Candido José de Aquino, Kaquendi.

D. Francisca de Paula Adelaide de Moura.

Dito particular.

Paulo Guilherme Gomes da Cruz.

Agente do Correio.

Capitão José Severianno Coutinho Rangel.

Vigario da Vara.

Monsenhor José Augusto Ferreira da Silva, rua da ponte pequena.

Dito da Igreja.

Antonio Firmino de Souza Roussin, largo da matriz.

Sacerdotis.

Rev. Dr. José Marcianno Gomes Baptista.

Frei Testa.

Vaccinador.

Dr. Silverio Augusto de Araujo Vianna, praça do Rosario.

Medico.

Dr. Anastacio Semphronio de Abreu, ponte pequena.

Collector.

Major Antonio Caetano de Azeredo, Coutinho.

Escrivão.

Francisco Lopes Martins.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Candido da Silva Guimarães, largo de S. Pedro.

Dourado & Souza, rua de S. Pedro.

Daniel Joaquim dos Santos e Comp, idem.

Francisco Xavier Barbosa, rua do Fogo. Figueiredo & Alfredo, rua Direita.

José Joaquim Ribeiro Junior, largo de S. Pedro.

Manoel Pereira de Mello Vianna, rua do Fogo.

Ditos de molhados.

Antonio Hilario de Souza Lopes, rua Direita.
Antonio Soares de Menezes, travessa de Santa Rita.
Antonio Vieira Lemos, rua do Fogo.
Adrianno José Severino, idem.
Daniel Joaquim dos Santos & Comp., rua de S. Pedro.
Francisco Martins da Costa, largo de de S. Pedro.
Francisco Xavier Barbosa, rua do Fogo.
Joaquim Francisco Cruz, rua de S. Pedro.
Joaquim Machado Ferreira, idem.
Manoel Alves da Silva Cassarolla, largo de S. Pedro.
Martinianno Augusto Costa, idem.
Maximo Fernandes Silva, rua do Fogo.
Pedro Ferreira Coelho, rua de S. Pedro.
Silverio Pereira da Fonseca, rua do Fogo.
Victorino José de Souza, ladeira de S. Pedro.

Ditos de gêneros do paiz.

Antonio Ferreira da Silva Junior, rua Direita.
D. Antonio Tavabal, rua da cadêa.
Balbina Maria de Jesus, Roça-grande.
Candido Augusto de Assis, Bananeiras.
Daniel Joaquim da Ressurreição, largo da Matriz.
Francisco Moreira, Senhora do O.
Feliciano Manoel da Costa, idem.
Francisco Augusto Rodrigues Vieira, rua do Fogo.
Generoso Dias de Barros, travessa do córte.

Geraldo das Mescês Ferreira, rua do Fogo.
João Gonçalves de Abreu, largo da Matriz.
João Alves dos Santos, rua do Fogo.
Joaquim Rodrigues Silva, rua da cadêa.
João Broxado Gomes, largo da Matriz.
Joaquim Muniz Ribeiro, rua da ponte pequena.
Joaquim José de Siqueira, rua do padre Marcos.
Joaquim José Pereira de Faria, Roça grande.
José Maria da Costa, rua do Fogo.
José Marcianno dos Santos, rua da Lagôa.
José Marianno Dias, vendá do Alto.
José Gabriel de Azeredo Coutinho, Ponte pequena.
José Francisco Cruz, beco do corte real.
Manoel João Ferreira, ponte pequena.
Marianno Augusto de Azevedo Silva, Kaquendi.
Miguel Joaquim Pereira, rua do Fogo.
Raphael Augusto Severo Cintra, rua Direita.
Theodoro da Silva Soares, rua do Fogo.

Pharmaceuticos.

Americo de Paula Rocha, rua da cadêa.
Eduardo José de Moura, Kaquendi.
Francisco Gonçalves Rodrigues Lima, rua Direita.
João da Matta Xavier, rua do Fogo.
Fazendeiros que cultivão canna.
Bernardino José Coutinho, Arrudas.
Luiz Gonçalves de Abreu, Soledade.
Manoel dos Santos Vianna, Roça-grande.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA LAPA.

Foi creada pelo art. 1º da Lei n. 723 de 1835. Dista da Cabeça do Termo tres legôas e da Capital 18; tem de norte á sul quatro, e de leste á oeste tres e meia. Confina com as freguezias da villa de Caethé, Roças Novas, Taquarussú, Santa Luzia e Sabará. Seu terreno é optimo para a cultura, tem muitos capões, campos de crear, e ahí prospera a uva, a maçã, a laranja, o marmelo, o pecego, o milho, a batata, a mandioca, o trigo, o centeio e o arroz. O cocomacubas espontaneamente e sem cultivo dá os seus fructos, dos quaes os habitantes fazem superior sabão e azeite, que exportão em grande quantidade para o Sabará, Congonhas e povoações circumvisinhas.

Antigamente esta população floresceu pela mineração, acabado o metal ou dificultado o trabalho que era maior no Rio Vermelho e seus afluentes, cahio em tal desanimo a população que em pouco a miseria e com ella seus horrores a desinavão; felizmente porém um venerando sacerdote para ali guiado conseguiu por meio do conselho, e muito mais pelo exemplo reanimou esta importante população: Frei Luiz de Ravena Missionario Capuxinho, que por doente não pôde seguir seu destino, vendo um bello e magnifico templo quasi prestes á desabar, emquanto readqueria forças, tentou tambem reconstruir aquelle templo e conseguiu mais que isto, porque pela pratica da virtude, e pelo conselho tambem reanimou o abatido animo dos povos, que hoje contentes e entregues á vida laboriosa, mas alegre da cultura, vivem sobrios e felizes.

Calculando-se a sua população pelo numero de votantes e eleitores do presente quadriênio, termo médio, 12 almas para cada votante, pôde-se contar com 4,848 habitantes, que dão 404 votantes e 4 eleitores.

DISTRICTO DA LAPA.

- 1.º Capitão Joaquim Alves de Deos Salgado.
- 2.º Manoel dos Passos Ferreira.
- 3.º Manoel Bento Ferreira.
- 4.º Adriano Alves Maia.

Subdelegado.

Miguel Pinto Teixeira.

Inspector parochial.

Capitão Joaquim Alves de Deos Salgado.

Professor de primeiras letras.

Pedro Miguel Ignacio Pereira.

Vigario.

José dos Santos Vianna.

Negociante de fazendas seccas e molhados.

Vicente Ferreira Pinto.

Ditos de generos do paiz.

Antonio Ferreira Pinto.

João da Cunha Mattos.

João Gonçalves Pereira.

João Lopes Machado.

José Ribeiro da Fonseca.

Fazendeiros que se empregão no cultivo de cana.

Adriano Alves Maia, Maquiné.

Antonio Ferreira da Fraga, Rio-Vermelho.

Antonio Machado Leonardo, Maquiné.

Antonio Moreira Rezende, Rio-Vermelho.

Felicissimo Moreira de Vasconcellos' Rossinha.

Francisco Pereira da Silva, Angudino.

D. Jeronyma Ferreira de Siqueira, Rio-Vermelho.

Joaquim Alves de Deos Salgado, Crioulo.

Joaquim Silverio de Siqueira, Bruna-dino.

José da Cunha Mattos.

José Ferreira Pinto, Rio-Vermelho.

José Pinto Moreira.

José Speridião Teixeira, Pintor.

Manoel Bento Teixeira, Casa de pedra.

Raymundo Mauricio de Siqueira, Palmital.

Tiburcio Alves Maia, Crioulo.

FREGUEZIA DE SANTA QUITERIA.

Foi creada pela resolução de 14 de Julho de 1832. Está situada á 12 leguas distante da Cabeça do termo e 26 da capital da provincia; sua extensão de norte á sul é de 12 leguas, e de leste á oeste de sete. Confina com as freguezias do Taboleiro Grande, 7 legoas, Mattosinhos do termo de Santa Luzia; Contagem Curral d'El-Rei, Capella Nova do Termo de Sabará, Matheus Lemé e Pará do termo deste nome.

Além da povoação tem a capella filiada de Burity e os pequenos povoados

da Fortuna, Corações e Volta. É opulenta e tem muitos fazendeiros fortes; a sua cultura bem que não desenvolvida pelos novos systemas é prospero, e seu terreno presta-se à produção abundante de todos os generos necessarios para alimentação. A sua população orça por 4,944 almas que dão 412 votantes e 6 eleitores.

DISTRICTO DE SANTA QUITERIA.

Juizes de Paz.

- 1.º João Gonçalves da Silva Ferreira.
- 2.º Antonio da Rocha Diniz.
- 3.º Ignacio da Silva Lopes.
- 4.º Feliciano Ferreira Palhares.

Subdelegado.

Ten-Cor. José Teixeira da Fonseca Vasconcellos.

Inspector Parochial.

Rev. Manoel Corrêa Burgos.

Professor de primeiras letras.

Antonio Pereira da Silva.

Vegario.

Manoel Conrado Burgos.

Negocios de fazendas seccas.

Candido Alves de Souza.

Edemundo Carlos Lerroy.

João Gonçalves da Silva Ferreira.

Manoel Alves da Silva.

Modesto Ribeiro da Costa,

Ditos de Molhados.

Candido Alves de Souza.

Edemundo Carlos Lerroy.

João Gonçalves da Silva Ferreira.

Manoel Alves da Silva.

Manoel Maria de Almeida.

Modesto Ribeiro da Costa.

Ditos de generos do paiz.

Felicissimo Alves de Araujo.

Firmino Ferreira do Amaral.

Francisco Ferreira do Amaral.

Francisco José de Oliveira.

João Alves de Rezende.

João José da Silva.—Capão.

Joaquim Antonio Rodrigues.

José Alves da Fonseca.

José Garcia do Carmo.

José Longuinho de Oliveira, Massacará.

Manoel Joaquim Ferreira.

Manoel Rodrigues do Nascimento—Telipão.

Marcelino José de Abreu.—Torbuña.

Valentim Marinho.—Fortuna.

Pharmaceutico.

Francisco da Silva Lopes.

Fasendeiros que se empregão no cultivo da canna.

D. Anna Felippa de S. Thiago—Serra Negra.

D. Anna Joaquina I iniz.—Mandantes

Antonio Alves de Souza.—Alentejo.

Antonio Joaquim Ferreira.—Caracões

Paç. Antonio Moreira Ribeiro.—Mont-

Alvão.

Antonio Nogueira Pires.—Arryal.

Antonio Pinto.—Caracões

Antonio da Rocha Diniz.—Macúco.

Bernardo da Costa Corrêa.—Volta.

Camillo Ferreira de Sá—Tres-Barras.

Candido Moreira Barboza e Irmãos.—

Macacos.

Candido Moreira da Silva Pinto—Serra

Negra.

Feliciano Ferreira Palhares—T-ra

cados.

Florianno Antonio Diniz e Irmão.—

Cachoeira.

Joaquim Felipe S. Thiago.—Fortuna

Joaquim Lopes da Silva.—Barreiro.

José Ferreira da Silva.—Passagem.

José Henrique de Freitas.—Fortuna.

José Martins Guerra.—Verêda.

José Teixeira da Fonseca Vasconcellos

Santo Antonio.

Justino Vieira Ribeiro.—Fortuna.

Manoel João da Costa.—Extrema.

Pacifico Caetano da Silva Campolina—

Peixe Brabo.

D. Roza Pinto da Silva.—Caracões.

DISTRICTO DOS BURITIZ

Juizes de paz.

- 1.º Vicente da Costa e Silva.
- 2.º Custodio Justino da Rocha Cebolla
- 3.º José Gonçalves Borba.
- 4.º Manoel Joaquim da Costa.

Subdelegado e seus supplentes (vagos).

Negociantes de fazendas seccas e molhados.

- José Casimiro da Rocha Cebollas
- José Gonçalves Borba.

Ditos de generos do pais.

- Claudianno Gonçalves da Rocha.
- Claudino Pinto Monteiro.
- José dos Anjos Pimenta.
- Manoel Pinto Monteiro.
- Manoel Rodrigues Silva.
- Pedro Rodrigues da Costa e Silva.

Fazendeiros que se empregão no cultivo da canna.

- Custodio Pinto Monteiro.
- Francisco Barboza Duarte.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE RAPOSOS.

Foi creada pela carta regia de 14 de Fevereiro de 1724. Distã da cidade de Sabará 3 leguas, e da Capital 12. Está situada á margem direita do Rio das Velhas, o qual corta a povoação. Sua principal industria era a da mineração e por isso, enquanto foi facil a extracção do ouro, prosperou muito. Então contava mais de 2,000 habitantes e tinha como capella curada a de Santo Antonio do Arraial Velho, que lhe foi annexada pelo alvará de 15 de abril de 1736, a qual tamhem tinha sido Freguezia creada pelo Bispo do Rio de Janeiro D. Frei Antonio de Guadalupe.

A Igreja Matriz de Raposos foi a primeira que se estabeleceu na provincia de Minas, e a existencia e conservação desta igreja deve-se ao virtuoso e um dos mais distinctos mineiros, o Vigario José de Araujo da Cunha Alvarenga. Confina ao norte com as freguezias de Sabará, ao sul com Santo Antonio do Rio acima, á leste com a villa do Caethé, e á oeste com a freguezia de Congonhas. Tem bons campos de crear. A sua população em 1847 foi calculada em 662 almas, mas segundo a qualificação de votantes e numero de eleitores deste quatriennio póde-se computar em 900 habitantes que dão 2 eleitores.

DISTRICTO DE RAPOSOS.

Juizes de paz.

- 1º Capitão José Gomes de Araujo Cunha Alvarenga, Cav. da ord. de Chr. e Roza.
- 2º José Joaquim de Freixo Lobo.
- 3º José Gonçalves Geraldo.
- 4º Antonio Ernesto da Araujo Govêa.

Subdelegado.

Capitão José Gomes de Araujo da Cunha Alvarenga.

Inspector parochial.

Capitão José Gomes de Araujo da Cunha Alvarenga.

Professor de primeiras letras.

Joaquim Marianno de Azeredo Coutinho.

Negociantes de molhados.

- Antonio Silvestre Gomes.
- João José da Silveira.

Ditos de generos do pais.

- Antonio Joaquim Diniz.
- Frederico Candido de Moraes.
- José Gonçalves Junior.
- Silvano de Oliveira Braga.

Mineiros.

Capitão José Gomes de Araujo da Cunha Alvarenga.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO PILLAR DE CONGONHAS.

Foi creada pelo art. 1º da lei provincial n. 30 de 1836.

Distã da cabeça do termo 2 1/2 legoas, da capital 12 1/2 e do Rio de Janeiro

96 em latitude de 19° e 26' e longitude 332°, e 26'. A mineração é que lhe dá vida; á pezar disso tem alguma cultura e creação, para o que não são maus seus campos. Em 1830 calculava-se a sua população em 1,390 almas. Em 1847 o Sr. Silva Pinto só lhe deu 913, mas este calculo está longe da realidade porque só na companhia ingleza do Morro Velho, existem perto se não mais de 1.000 pessoas, e por isso, attendendo-se á esta circumstancia e ao numero de seus votantes, póde-se afirmar que sua população sobe á mais de 4.000 habitantes que dão 211 votantes e 6 eleitores.

A sua matriz acha-se concertada com o auxilio do povo e dos cofres publicos. E' extraordinario o commercio que ha neste arraial. devido sem duvida a grande influencia da companhia.

Sentimos não poder dar amplas noticias dessa gigantesca empresa, e assim preferimos guardar isso para o futuro almanak, do que dizer perfunctoriamente o que della sabemos.

Alem desta, ha algumas outras empresas em pequena escalla que aproveitão as arêas que correm dos engenhos dessa companhia, e ainda tirão quantidade de ouro tal que paga as despezas de custeio e deixa soffrivel lucro.

Entre muitas maquinas, que para este fim se tem collocado nas margens do Ribeirão Congonhas, mencionaremos os ruladores dos Srs. Vazes de Sabará, por que forão os primeiros que tiveram a lembrança de aproveitar taes arêas, e obrigarão a directoria da companhia ingleza a empregar todos os esforços para aproveitar a grande quantidade de ouro que lhe escapava.

Juizes de paz.

- 1° Mojar Francisco Felizardo Ribeiro,
Cav. da Roza.
3° Marciano Pereira Rocha.
2° João Pinto de Oliveira.
4° Clemente Luiz Ferreira.

Subdelegado.

Tito Vaz de Mello.

Inspector.

Francisco Felizardo Ribeiro.
Professor de primeiras letras.
Felicio Muniz Pinto Coelho.

Ditos particulares.

Augusto Pereira da Rocha.
José Ferreira de Aguiar.
D. Maria Senhorinha Gelericke.

Vigario collado.

Rev. Antonio Caetano de Azeredo Coutinho.

Negociantes de fazendas seccas.

Dourado e Souza.
João Alexandre.
João Alexandre e Filhos.
João Alves Ferreira da Silva.
João Stanuvay.
Rocha e Comp.

Ditos de molhados.

Americo Augusto Ribeiro.
Antonio Ferreira da Foneca.
Eduardo Eduardo.
Francisco de Paula Ferraz.
Guilherme Grey.
João Alexandre.
João Alexandre e Filhos.
João Alexandre e Filhos, Porteiras,
João Stanuvay.
João Vaz de Mello Junior.
Rocha e Comp.
Thomaz Dusthan.
Tito Vaz de Mello.

Ditos de generos do paiz.

Antonio Santiago.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio Procopio e Comp.
Antonio José da Silva e Comp.
Barboza e Irmão,
Caetano Rodrigues Malta.
Francisco Horacio do Nascimento.
João Nepomoceno de Souza.
João Pereira de Freitas.
Joaquim Machado Lopes.
José Corrêa de Araujo.
José Amancio de Souza.

Justino Ferreira Pinto.
Lima e Comp.
Luiz de Senna.
Marcianno Pereira Rocha.
D. Maria Leopoldina de Souza.
Ritta Magdalena dos Prazeres.
Saturnino José da Rocha e Comp.

Pharmaceutico.

Manoel Corrêa Lima.

MINEIROS.

Companhia do Morro Velho.

Vazes e Comp.

SANTA RITA.

Negociantes de generos do paiz.

José Pereira de Oliveira.
Ludovina Maria de Souza.
Maria Avelina de Souza.

MINEIROS,

Viuva e herdeiros do capitão Hilario.
Tenente-coronel Francisco de Assis da
Cunha Jardim.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RIO DAS VELHAS OU (RIO ACIMA).

Não se sabe pelos archivos publicos quando foi creada esta freguezia, mas sim que pelo decreto de 14 de julho de 1832 foi supprimida, e depois restaurada pelo § 2º do art. 3º da lei provincial n. 138 de 1839, e que, transferida pelo art. 8º da lei n. 184 de 1840 para a do Rio de Pedras foi finalmente restaurada pelo § 3º do art. 6º da de n. 209 de 1841. Dista da cabeça do termo 5 legoas, da capital da provincia de 9 a 10, e do Rio de janeiro 90 em latitude de 19º, 59'.

Tem além da matriz uma capella filial. Em 1820 calculou-se a sua população em 1,200 almas, em 1847 o Sr. Silva Pinto deu-lhe 1,086 habitantes, mas em vista do numero de votantes e eleitores deste quadrienio não é fóra de proposito, tomando-se 12 almas por cada votante como termo médio, dar-se-lhe pelo menos 1,380 almas que lhe deixão 115 votantes e 3 eleitores.

A povoação está mal collocada, é pequena e dispersa. Occupa-se de mineração, cultura e criação, e exporta muito pouco.

DISTRICTO DE SANTO ANTONIO DO RIO ACIMA.

- 1.º José Antonio do Valle.
- 2.º Francisco de Assis da Cunha Jardim
- 3.º Silverio Augusto de Lima.
- 4.º José Borges de Carvalho.

Subdelegado (vago).

- 1.º Supplente—José Antonio do Valle

Inspector Parochial.

Rev. José Sabino Marquês.

Professor de primeiras lettras.

Silverio Augusto de Lima.

Vigario Encomendado.

José Sabino Marquês.

Negociantes de generos do paiz.

Francisco José do Carmo.
Francisco José da Costa Guimarães.
João de Deos de Faria.
José Borges de Carvalho.
José Clemente de Faria.

Pasendeira que se emprega no cultivo da canna.

D. Francisca Senhorinha da Purificação. Malta.

FREGUEZIA DA SENHORA DA BOA-VIAGEM DO CURRAL D'EL-REI.

Foi creada por ordem Régia de 1750. Dista da séde do Municipio 3 legoas e da Capital da Provincia 13. E' abundante de aguas, seus terrenos são ferteis mas a Freguezia que outr'ora floreceo, hoje acha-se em decadencia. Com tudo produz para seu consumo e ainda exporta alguns generos alimenticios

para as povoações de Congonhas e Sabará. Existem duas Capellas a matriz e uma outra cujo orago ignoramos.

A sua população em annos anteriores á 1840 foi computada em 18:269 almas; em 1847, e por causa das desmembrações que soffreo, foi calculada em 8:077 e hoje orça sómente por 4:488, que dão 374 votantes e 9 eleitores.

Nada mais podemos dizer desta Fraguezia, porque, não obstante nossas diligencias, esclarecimentos alguns nos forão prestados,

Juiz de Paz.

4.º Damazo da Costa Pacheco, Official da Roza.

2.º Francisco de Souza Menezes.

3.º João Lelio Pereira.

4.º Tenente Clemente Luiz Ferreira.

Subdelegado.

Coronel Damazo da Costa Pacheco.

Inspector parochial.

Rev. Dr. Bernardino José de Aquino.

Professor de primeiras letras.

Luiz Daniel Cornelio de Siqueira.

Vigario Encomendado.

Dr. Bernardino José de Aquino.

Negociantes de Molhados.

Cazimiro Baptista Vieira.

João de Araujo Vaz de Mello

João Lelio Pereira.

José Joaquim de Abreu.
Silva e Irmão.

Ditos de Generos do Paiz.

Anna Romana de Faria.

Casimiro Alves Moreira.

Florentino dos Santos Lima, — Riçaca.

Fructuoso Simões Serra.

Francisco Ferreira Leal.

Francisco José da Silva.

Francisco José Pereira.

Manoel Ignacio Teixeira.

Maria Eligenia de Carvalho.

Silverio Rodrigues Pereira, — Pastinho.

Fazendeiros que cultivão canna.

Damazo da Costa Pacheco, — Barreiro,

João Damaceno da Silva, — Olaria.

Manoel de Araujo da Cunha, — Floresta

FREGUEZIA DA CAPELLA NOVA DO BETIM.

Foi creada pela Lei n. 522 de 1851; dista da séde do Municipio 9 legoas e da Capital da Provincia 18. Sua população era computada em 2:095 almas, mas hoje conta 5:700 habitantes calculando-se pelo numero dos votantes e eleitores que são 13. Esta Freguezia é eminentemente agricola; nada mais porém infelizmente podemos dizer á seu respeito por falta de informações que deixarão de nos ser prestadas.

DISTRICTO DA CAPELLA NOVA.

Juizes de paz.

1.º Elias Pereira Veiga.

2.º José Theodoro Silvino.

3.º Antonio Joaquim Rodrigues.

4.º Antonio Manoel Gomes Lobato.

Subdelegado.

Capitão João Francisco da Silva Martins.

Inspector parochial.

Ricardo Casimiro Moreira Barbosa.

Professor de primeiras letras.

Francisco de Paula Rodrigues.

Vigario encomendado.

Cassimiro Moreira Barbosa.

Negocios de fazendas seccas.

Antonio Francisco do Amaral.

Crispinianno José da Costa.

João Francisco da Sliva Martins.

João Ricardo Varella.

Joaquim de Souza Ramos.

José Theodoro Silvino.

Ditos de molhados.

Antonio Francisco do Amaral.
Crispinianno José da Costa.
João Francisco da Silva Martins.
João Ricardo Varella.
João Nogueira Mendes.
Joaquim de Souza Ramos.
José Theodoro Silvino.
Manoel da Silva Poses.

Ditos de generos do paiz.

Antonio Luiz Ferreira.
Braz Baptista Teixeira.
Candido José de Araujo.
Clemente José Carvalhaes.
Francisco Carneiro da Silva.
João Baptista de Miranda.
Joaquim Pereira Machado.
José Manoel de Oliveira.
Luiz Antonio da Silva.
Manoel Alves de Mello.
Manoel Avelino da Silva.
Manoel Candido Teixeira.
Manoel José de Freitas.
Maria Justina do Nascimento.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Joaquim Rodrigues, S. João.
Crispinianno José da Costa.
Francisco da Motta, Malta.
João Francisco da Silva Marins, Lima.

João Nogueira Duarte, Serra Negra.
João Rodrigues Maia.
Liberato da Silva Pozes, Serra Negra.
Manoel José de Freitas, Cachoieira.
D. Maria Faustina Severa, Angola.
D. Marianna Pereira de Freitas, Mis-
quita.
Pedro Alves de Alcantara, Serra.
Valentim José Diniz, Serra Negra.

DISTRICTO DAS BIGAS.

- 1.º Antonio da Silva Couto.
- 2.º Manoel da Silva Couto.
- 3.º Francisco Jssé de Carvalho.
- 4.º José da Costa Torres.

Subdelegado

Antonio da Silva Couto.
(1849.)

Negocios de generos do paiz.

Antonio Pereira da Rocha.
Fortunato Fernandes Candido.
Manoel Rodrigues Crespo.
Maria Francisca Emilia.
Mathias Alves da Silva.

Fazendeiros que se empregão no cultivo da canna.

Antonio da Silva Couto, Boa-Vista.
João Ferreira, Ponte.
Silvestre José de Carvalho, Boa-Vista.

FREGUEZIA DA CONTAGEM.

Foi creada pelo art. 1.º da lei n. 671 de 1854. Distã da séde do municipio 5 leguas e da capital 15 ou 16. Dã 8 eleitores e 292 votantes, e sua população orça por 4,500 habitantes. Esta freguezia é toda agricola.

Sentimos não ter recebido algumas noticias que nos habilitassem a dizer mais alguma cousa a seu respeito.

Juizes de paz.

- 1.º Romoaldo José de Macedo Broxado.
- 2.º Manoel Alves de Macedo Broxado, Of. da R.
- 3.º Felipe Nery de Mello.
- 4.º Antonio Teixeira Ferraz.

Subdelegado.

Capitão Manoel Alves de Macedo Broxado, Of. da R.

Inspector parochial.

Comm. Manoel A. de Macedo Broxado.

Professor de primeiras letras.

José Alves Horta.

Vigario provisionado.

Francisco de Paula e Silva.

Negociantes de fazendas seccas.

Albino Antonio Quirino.
Antonio Teixeira Ferraz.

Camillo Alves de Macedo.
Domingos José Diniz.
Francisco Alves de Macedo.
Pedro de Alcantara Diniz Moreira.

Ditos de molhados.

Albino Antonio Quirino.
Antonio Teixeira Ferraz.
Antonio José Diniz Costa.
Camillo Alves de Macedo.
Domingos José Diniz.
Francisco Antonio de Salles.
Francisco Alves de Macedo.
Jacob Luiz do Prado.
Joaquina Candida de Jesus.
Joaquim José de Alvarenga.
Pedro de Alcantara Diniz Moreira.

Ditos de generos do país.

Anna Paula da Fonseca.
Antonio Francisco Dias.
Antonio Pinto Madureira, Agua branca.
Camillo Carneiro.
Carlos José da Silva, Praia.
Daniel Pereira da Rocha.
Felippe Alves de Mello.
Francisco Leandro da Cunha.
Francisco Antonio de Macedo, Con-
ceição.
Gregoria Maria de Jesus.
João Antonio de Faria.

José de Souza Arruda.
Manoel Alves de Carvalho, Barro preto.
Theobaldo Joaquim dos Santos, Tres
barras.

Pharmaceuticos.

Manoel Alves de Macedo Broxado.
Romualdo José de Macedo.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Victor da Silva Diniz, Madeira.
Adriano José da Costa, Campo alegre.
Domingos da Silva Couto, Batatal.
Francisco de Salles Silva Diniz, Serra
negra.
Jacintho Ferreira da Silva, Arraial.
Joaquim Gonçalves da Silva Diniz,
Campo alegre.
Joaquim Venancio da Silva Diniz, Ma-
deira.
José Antonio da Costa Ferreira, Senhor
Bom Jesus.
Os herdeiros de José Ferreira Netto
Onça.
Os herdeiros de José Maria de Oliveira
Contagem.
José Narciso Campos, Onça.
José dos Reis de Freitas, Pantano.
Manoel Dias de Oliveira, Cabral.
Manoel da Silva Couto, Batatal.
Maximianno Nunes Moreira, Pintado.

MUNICIPIO DO CURVELLO.

Erecto em Julgado sob a denominação de—Papagaio—pela carta regia de 16 de Março de 1720. Teve fôro de villa pelo alvará de 11 de Setembro de 1816 e pela lei de 13 de Outubro de 1834. Pertence á comarca do Rio das Velhas. E' banhado por este magestoso rio que um dia, quando melhor soubermos aproveitar nossas riquezas, hade abrir uma nova era á esta grande e rica provincia. Seus terrenos são mui proprios para a agricultura e creação; o algodão dá bellamente e pôde fornecer milhares de arrobas no mercado. O gado de todas as especies prospera ali maravilhosamente, talvez devido a grande quantidade de saes do terreno, que é mais plano que montanhoso e onde podem ser com muita facilidade collocados os trilhos de ferro.

Seu povo é hoje bem civilisado. Conta-se na séde do municipio duas escolas de primeiras letras para ambos os sexos, e uma aula de latim e francez.

A sua população outr'ora foi calculada em 25,043 almas, contando com a povoação da Barra do Rio das Velhas; hoje porém com quanto desça a 21,648 deve-se considera-lo em augmento, attendendo-se á porção de territorio que delle tem sido desmembrado.

FREGUEZIA DA VILLA DE SANTO ANTONIO DO CURVELLO.

Foi creada pela ordem regia de 16 de Março de 1720. Dista da capital da provincia 44 leguas e de seus pontos extremos ao norte 14; ao sul 6, a oeste 5, e a leste 6. Confina com as freguezias da Barra do Rio das Velhas do municipio de Montes Claros, com a de Nossa Senhora da Piedade do Bagre, Nossa Senhora do Monte do Carmo do Taboleiro Grande, e Santa Anna de Trahiras. Confina com a da Barra pelo Ribeirão Lavado e Rio de Janeiro; com a do Bagre pela Serra do Ribeirão Bicudo e o Ribeirão Moleiro; com a do Taboleiro pelo Ribeirão Maquiné; com a de Trahiras pelo mesmo Ribeirão Maquiné e Rio das Velhas. Pertencem-lhe os pequenos povoados do Morro da Garça e Papagaio capellas filiaes.

Sua população monta a 9,316 habitantes que dão 693 votantes e 22 eleitores. Nada podemos dizer sobre sua matriz por nos faltarem esclarecimentos.

Camara municipal.

- 1.º Felicissimo de Souza Vianna.
- 2.º Manoel Pereira da Silveira.
- 3.º Dr. Candido José Coutinho da Fonseca.
- 4.º Ricardo José de Lima.
- 5.º Modesto José de Souza.
- 6.º Valeriano Pereira de Queiroz
- 7.º Antonio Candido de Mascarenhas.

Juizes de paz.

- 1.º Candido de Souza Vianna.
- 2.º Modesto José de Souza.
- 3.º Francisco de Assis Pereira.
- 4.º José Pereira da Costa.

Juiz municipal.

Vago.

Substitutos.

- 1.º Tenente-Coronel João Marcianno de Lima.
- 2.º Dr. Candido José Coutinho da Fonseca.
- 3.º Valeriano Pereira de Queiroz.
- 4.º Luiz Augusto Vieira Barbosa.
- 5.º } Vagos.
- 6.º }

Escrivão de orphãos.

Francisco de Paula Pereira Santos,

Tabelliães.

- 1.º Thomaz Cesario Mendes Leal.
- 2.º Felicissimo Pereira da Silveira.

Escrivão do jury.

Vago.

Partidores.

Ricardo José de Lima.
José Balbino Gonzaga.

Contador e distribuidor.

Justino Mendes Leal.

Supplentes.

Joaquim Venancio Soares Diniz.
João Pereira de Almeida.

DISTRICTO DA VILLA.

Delegado de policia.

Vago.

1.º supplente, Dr. Candido José Coutinho da Fonseca (os demais estão vagos.)

Subdelegado.

Ricardo José de Lima.

Instrucção publica, inspector municipal.

Dr. Candido José Coutinho da Fonseca (é medico.

Inspector parochial.

Boaventura de N. S. da Guia Bandeira.

Professor de latim e francez.

Rev. Francisco de Paula Martins do Rego.

Ditos de primeiras letras.

Jeronymo José de Barros Moreira.

D. Narciza Porfiria de Lacerda.

Agente do correio.

Antonio José de Almeida Braga,

Vigario encomendado.

Fernando Augusto de Figueiredo.

Vaccinador.

Dr. Candido José Coutinho.

Collector.

Antonio Joaquim de Figueiredo.

Escrivão.

José Bernardino da Motta.

Negociantes de fazendas secas.

Antonio Joaquim de Figueiredo.

Antonio Ribeiro de Araujo.

D. Florencia Pinto de Carvalho.

Francisco de Assis Pereira de Siqueira.

Francisco Fernandes Lima.

João Americo de Azevedo.

João Francisco de Assis Vianna.

José Martins do Rego.

José Pereira da Costa.

José Pereira de Carvalho.

Ricardo José de Lima.

Quintiliano da Cruz Fernandes.

Valeriano Pereira de Queiroz.

Ditos de gensros do paiz.

Antonio Sergio da Costa.

Antonio Rodrigues de Souza.

Antonio da Costa Chaves.

Antonio da Costa Moreira.

Antonio Gomes da Silva.

Antonio Ferreira Pitanguí.

D. Antonia Euzebia de Moura.

Belchior de Almeida Lopes.

Custodio Gonçalves de Oliveira.

Carlos do Nascimento Rocha.

Camillo Mendes de Oliveira.

Felisberto Dias da Costa Lana.

Francisco José de Mello.

Feliciano Pereira Laudim.

Frutuoso Pereira de Almeida.

Francisco da Cruz Fernandes.

Francisco de Almeida Lopes.

João Baptista dos Oculos.

João Ferreira.

Joaquim Antonio de Castilho.

Joaquim de Souza Machado.

José Cupertino de Siqueira.

José Alberto de Souza.

José Joaquim da Rocha.

Josepha Rodrigues da Silva.

Jeronymo Candido de Lima.

Lucio Pereira de Leão.

Luiza Maria Alves.

Marianno Belarmino Quinta e Silva.

Miguel de Almeida Lopes.

Manoel André Pinto.

Manoel José Sampaio.

Manoel Edeltrudes de Almeida Campos,

Manoel José Vieira Junior.

Manoel de Almeida Lopes.

Manoel Alves do Prado.

D. Maria Antonia do Nascimento.

Quintiliano Soares Diniz.

Quintino Vieira de Carvalho.

Simplicio Gomes de Souza.

Venancio de Almeida Barbosa.

Valeriano Gertrudes de Mendonça.

Valeriano Pereira de Queiroz.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Anna de Jesus Sampaio, Sacco Grande.

Antonio Luiz de Oliveira, Maquiné.

Antonio Silverio de Araujo, Porto do Rio das Velhas.

Claudianno Rodrigues de Souza, Maquiné.

D. Candida Pereira dos Reis, Riacho fundo.

Fabiano Pinto Pereira, Estreito.

Florianno José de Lana, Pouzo Alegre.

Francisco Teixeira Apolinario, Barra do Corrego.

Hermenegildo Ermeto da Palma, Olaria.

João Lopes da Costa, Meleiro.

João Pinto Pereira, Estreito.

Joaquim Coutinho do Régo, idem.

Joaquim de Souza Tripa, Subúrbios.

Manoel Rodrigues do Prado, Olaria.

DISTRITTO DO PILAR.

Juizes de paz.

1.º Manoel Caetano de Siqueira.

2.º João Manoel Carlos de Boitrago.

3.º Pedro José de Almeida.

4.º Marcianno Antonio de Moura.

Subdelegado.

João Manoel Carlos de Boitrago.

Vaccinador.

Antonio Casimiro Fernandes de Moura.

DISTRICTO DO PAPAGAIO.

Juizes de Paz.

- 1.º José Ignacio Sarsiva.
- 2.º Manoel Ignacio Pinho.
- 3.º Luiz Gomes Caldeira.
- 4.º Manoel de Freitas Mattos.

Subdelegado.

Luiz Gomes Caldeira.

Vaccinador.

José Ribeiro de Araujo.

DISTRICTO DO MORRO DA GARÇA.

Juizes de paz.

- 1.º Manoel Pereira Leite.
- 2.º Tristão de Almeida Hanson.
- 3.º Joaquim Antonio Ribeiro.
- 4.º Bartholomeu Luiz da Rocha.

Subdelegado.

Eustaquio Pereira Vieira.

Vaccinador.

Domingos Pereira Mores.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE NOSSA SENHORA DA PIEDDADE DO BAGRE.

Foi creada pela lei n. 905 de 8 de junho de 1858. Sua população orça por 3,000; dá 259 votantes e 7 eleitores. Tem um districto o do André Quissé. E tudo o que neste anno podemos dizer á respeito desta freguezia por falta de noticias, não obstante as havermos solicitado.

Juizes de paz.

- 1.º Francisco de Souza Carvalho.
- 2.º Justino Vieira Barboza.
- 3.º Antonio Ursino da Fonseca.
- 4.º José Teixeira de Oliveira.

Subdelegado.

José Teixeira de Oliveira.

Inspector parochial.

Francisco do Valle Parada.

Professor de primeiras letras.

Silverio Duarte de Oliveira.

Vigario provisionado.

Heraclio de Torres Manguera.

Vaccinador.

Feliciano da Costa Quadros.

DISTRICTO DO ANDRÉ QUISSE.

Juizes de paz.

- 1.º Quintilliano José de Oliveira.
- 2.º Pedro Paulo da Costa.
- 3.º Silverio Correia da Silva.
- 4.º Cassianno Gonçalves de Campos.

Subdelegado.

Eugenio Martins do Rego.

FREGUEZIA DE TRAHIRAS.

Foi creada pelo § 16 do art. 1.º da lei provincial n. 471 de 1859. Sua população em 1857 foi computada em 3,488 habitantes, hoje porém por um calculo muito aproximado a realidade conta 4,298 alumnos; dá 336 votantes e 49 eleitores. Sua população é agricola, mas pouco pode conseguir por falta de vias de comunicação para os melhores mercados.

Nada mais podemos dizer á seu respeito por não termos os precisos dados.

Juizes de paz.

- 1.º João Theodoro de Faria.
- 2.º Antonio Rodrigues Lima.
- 3.º Francisco José da Silva.
- 4.º Fidelles Ferrelra da Camara.

Subdelegado.

Domingos Diniz Couto.

Inspector parochial.

Capitão Antonio Rodrigues Lima.

Professor de primeiras letras.

Manoel Confucio de Zoroastre.

Vigario collado.

Francisco Antonio de Ureda e Luna.

Vaccinador.

Antonio Rodrigues Lima.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Mendes Campello.

Manoel Pereira de Lima.

Ditos de generos do pariz.

Anna Angelica.

Felicissimo de Souza Ribeiro.

Fidelles Ferreira da Camara.

João Theodoro de Faria.

José de Almeida Lo es.

José Vianna da Silva.

D. Leocadia Ritta Coutinho.

Manoel Freire de Araujo.

Maria Luiza da Conceição.

Seraphim Alves da Costa.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio José Soares, Raiz.

Antonio Falcão de Moura, Sihuna.

Custodio Alves de Magalhães, Agua-Doce.

Camillo de Leles e Silva, Abelha.

Clemente Pereira da Silva, Corredeira.

Domingos Diniz Couto, Bom Successo.

Domingos Diniz Couto, Paiol.

D. Florinda Maria da Conceição, Sobrado.

Francisco Pereira de Carvalho, Varginha.

João Alves Teixeira, Ponte.

João Luiz da Fonseca, Vargem do Caetano.

Joaquim Lourenço Coelho, Brejo.

Joaquim Mendes Linhares, Sipó.

Joaquim Gonçalves Moreira, Olho de agua.

José de Siqueira Roma, Sacco na Pindahiba

Manoel Affonso Lages, Beira do Rio.

Manoel de Araujo Pimenta, Sipó.

Manoel José Passos, Riacho d'Anta.

Manoel Luiz da Rocha, Duas Barras.

Manoel Ribeiro dos Santos, Ponte.

Manoel Teixeira da Silva, Chacara.

Manoel Teixeira da Cunha, Jatobá.

Nicoláo de Almeida Barboza, Trahiras.

Pedro Paulo da Silva Liborino, Agua Doce.

Rogério José da Rocha, Ponte.

Saturnino da Silva Siqueira, Sacco do Picão.

Silvano da Silva Liborino, Peitudo.

Thereza Alves de Jesus, Serra.

Thomaz da Silva Valgas, Monjolo.

D. Ursula Maria de Siqueira, Sipó.

Vidal Alves de Carvalho, Tibuna.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO TABOLEIRO GRANDE.

Foi creada pelo § 3.º do artigo 1.º da Lei n. 164 de 1840. Sua população orça por 6:064 habitantes. O Major Luiz Maria da Silva Pinto no seu trabalho de estatistica de 1847 deo-lhe 5:873 almas. O nosso calculo é baseado na qualificação do anno de 1860. Dá a Freguezia 505 votantes e 44 eleitores.

Não obtivemos noticias ácerca da sua cultura, commercio e industria.

Esta Parochia tem de norte á sul oito legoas, de leste á oeste igual extensão; dista da séde do Termo 12 legoas, da Capital da Provincia 33; e de seus pontos extremos ao norte 6, ao sul 2, á leste 2, e á oeste 6.

Confina ao N. com a Freguezia do Curvello pelos correjos—Pedras, Olhos d'agua, e com a de Trahiras por uma estrada real, que partindo de um lugar denominado—Lagoa do Defunto—vae ter á ponte da—Colonia— ao sul com a Freguezia de 7 lagoas pelos correjos—Paiol—Lontra—e S. João; á leste com as Freguezias do Jequitibá e a de 7 Lagoas do Termo de Santa Luzia pelo correjo do Caboclo, e finalmente á Oeste com a Freguezia

da Cidade do Pitangui pelo rio Paraopeba e com a da Villa do Carvello outra vez pelo dito Corrego—Pedras—.

Juizes de Paz,

Não podemos saber o nome destes funcionarios.

Subdelegado,

Antonio Candido da Silva Mascarenhas

Inspector Parochial,

Rev. Antonio Soares Diniz.

Professor de primeiras lettras

Francisco de Paula Carvalho Brasileiro

Vigario.

Antonio Soares Diniz.

Vacinador,

Antonio Candido da Silva Mascarenhas

Negociantes de Fazendas Secas.

Antonio Candido da Silva Mascarenhas

Antonio Francisco Franca.

Joaquim Venancio Soares Diniz.

Mauricio Gonçalves Simões.

Ditos de Generos do Paiz.

Antonio Gomes Ferreira.

Calisto Eduardo Pereira.

José Dellino da Silveira.

José Francisco dos Santos.

Ludovico da Rocha Silveira.

Luiz da Silva Tavares.

Manoel Gonçalves Pereira.

Manoel Gonçalves Simões.

Quirino da Veiga Barboza.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Alves Pereira,—Taboca.

Antonio Alves Ribeiro,—Serra.

Bernardino José da Costa,—Sacco do Barrozo.

Clemente Moreira da Silva,—Pôço.

Daniel Marques,—Pires.

João Francisco de Figueiredo,—Lontra.

Manoel Ferreira da Silva,—Sacco do Barroso.

Maximiano Alves Cavalcanti.

Pedro da Veiga,—Sacco Comprido.

Quintiliano Moreira da Silva,—Pindahybas.

Quirino da Veiga Barboza,—Taboleiro

Valeriano Ferreira Leite,—Capão.

DISTRICTO DE ALMAS.

Juis de Paz

1.º Antonio José Gonçalves.

2.º Luiz Antonio Gonçalves.

3.º José Soares Diniz Moreira.

4.º Luiz Augusto Barboza.

Subdelegado.

Theodorico Valentinianno da Rocha Franco.

Vaccinador.

Antonio José Gonçalves.

DISTRICTO DOS MONTEIROS

Juis de paz.

1.º Ignacio Alves de Rezende.

2.º Lucas Vieira da Rocha.

3.º Dellino dos Santos Ferreira.

4.º Luiz Ferreira da Silva.

Subdelegado.

José Corrêa da Silva.

Vaccinador.

José Corrêa da Silva Nunes.

DISTRICTO DE S. GONÇALO DA TABOCA.

Juizes de paz.

1.º Manoel Joaquim da Paixão.

2.º Fernando José de Souza.

3.º Lazaro Antonio Soares.

4.º Athanasio José de Souza.

Subdelegado.

Modesto José de Souza.

Vaccinador.

Antonio Hypolito Gomes de Magalhães.

Negociantes de generos do paiz.

Francisco Pereira da Silva.

Manoel Rodrigues Vianna.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Alves de Magalhães, Cedro.

Antonio Camillo Justinianno, Maquiné.

Delfino dos Santos Ferreira, Boi.	Manoel da Silva Carneiro, Barro Alto.
Francisco Dias dos Anjos, Sacco d'Anta.	D. Maria Barbosa, Cedro.
Felisberto de Almeida Lopes, Maquiné.	D. Maria Martins de Souza, Taboquinha.
João Ferreira da Costa, Luiz Pereira.	Faustino Fernandes de Jesus, Moçambique.
João Luiz Gularte, Lagoa.	Francisco Pereira da Silva, Capão de Luiz Pereira.
João Pereira Gularte, Cerquinha.	Fortunato Ferreira de Almeida, Barra do Rio das Velhas.
José Correia da Silva, Barra das Canôas.	
Lucas Vieira da Rocha, Capão do gado.	
D. Luiza Pereira Gularte, Sacco d'Anta.	
Manoel Pereira da Silva, Grotta.	
Manoel Rodrigues Vianna, Ponte de Luiz Pereira.	

MUNICIPIO DO CAETHÉ.

Pelo Governador D. Braz Balthazar foi este municipio creado em 26 de Janeiro de 1714 com o titulo de —Villa Nova da Rainha. Está situado na latitude 49°, 54' e longitude 334° 15' e 35" da Ilha de Ferro entre Sabará, Santa Luzia e Santa Barbara. A temperatura athmosphérica faz que os habitantes vivão saudaveis e que a fertilidade do terreno compense exuberantemente os trabalhos do lavrador.

E' notavel a abundancia das fructas, podendo-se dizer que este torrão é o jardim das minas, mas um jardim sem proveito por que não se tem attendido bem ás necessidades e males que o affligem.

Foi povoado pela influencia da mineração dos Rios de Santa Barbara, Piracicaba, Vermelho e Brumado. O melhor barro de porcelana existe no Districto da Penha. Este barro já soffreo todos os exames na Inglaterra, e foi declarado de superior qualidade. O subdito inglez João Morgan pretendeo organizar uma companhia para estabelecer ali uma fabrica de louça, e isto seria de uma vantagem incalculavel; infelizmente não foi levada a effeito. Em 1855 informou o Juiz Municipal ao overno da provincia que ali existião 40 engenhos de soccar ouro, 7 fabricas de ferro, 12 fazendas de cultura e 43 de criação. Pensamos que quanto ás fazendas de cultura e criação houve confusão da parte desse Juiz, por que ha no municipio mais elevado numero de taes estabelecimentos.

Agora a Camara informa que á excepção de uma mineração muito miu-guada não ha mais industria alguma e que mesmo a lavoura apesar da uber-dade do solo delinha, e que assim consome-se, mas nada exporta-se.

A freguezia de N. S. do Bom Successo e S. Gaetano do Caethé foi creada pela Carta Regia de 16 de Fevereiro de 1724. Dista da capital da provincia 16 leguas por um caminho e 45 pelo Alto do Pires, e da capital do imperio 94. Esta população deve a sua origem ao Paulista Leonardo Nardez que em 1701 foi o primeiro que descobriu ricas minas de ouro nos seus espessos e bravos mattos, motivo por que os indigenas lhe pozerão o nome de —Caethé— que é composto das palavras—coa, thé—matto espesso. —Confina ao oeste com a Cidade do Sabará, á leste com a fregueziade S. João do Morro grande e Cocas, ao norte com a de Roças Novas e ao sul com a de Raposos, Santo Antonio do Rio acima, Rio das Pedras e S. Bartholomeu. Suas divisões com o Sabará são pelo Río Gaio e pela ponte abaixo do Cuiabá sobre o Rio Sabará: com a de Roças Novas pela Serra da Piedade, pertencendo ao Caethé a capella de N. S. da Piedade, edificada no cume da serra: com a de S. João pelos sitios—Agua Limpia.

e Dois Irmãos; — com a de Cocaes pela serra deste nome: com a de Raposos pelos ribeiros — Prata e Dominginhos; — com a de S. Antonio pelo mesmo — Prata — e finalmente com a de S. Bartholomeu pelos sitios denominados — Viçario da Vara — e pelo extremo do districto da Conceição. Tem os seguintes povoados e capellas N. S. do Nazareth de Morro Vermelho, N. S. da Penha, N. S. do Rosario do Cuiabá, Santa Thereza do Ribeiro comprido e N. S. da Conceição do Rio acima. Foi-nos offerecida pelo Sr. Capitão E. R. Varella da Fonseca a seguinte noticia que por interessante julgamos dever publicar por extenso.

Noticias geographicas e historicas, extrahidas do Liv. 1.º de memorias da Camara Municipal—A fls. 1. Forão extrahidas com animada fidelidade.

Os primeiros habitantes deste Paiz dados á huma vida rustica, e laboriosa attentos unicamente ao interesse particular nos privão das noticias daquelles Seculos passados nas quaes determina nossa Augusta Soberana fazamos escrever: é constante por tradiçãõ ser aquella época funesta aos esforçados Paulistas, que estimulados não só do interesse, como desejosos de conquistar, e dilatar para o seu Soberano Principe este rico Imperio: entrando a discorrer nas conquistas das Minas Geraes não temerão penetrar immensos Sertões, os quaes se achão hoje povoados de S. Paulo até Cuiabá, atravessando asperas Serras, vadeando caudalosos rios, combatendo robustos, e selvagens Indios, soffrendo a fome, e nudez; destituídos de todo o soccorro, e sacrificando as vidas ao serviço do Rei, e da Patria.

Manoel Borba, oriundo de S. Paulo, discorrendo pelo rio das Velhas abaixo veio ter, pelo de Sabará acima, a esta altura, em que se acha hoje fundada a Villa Nova da Rainha de Caethé, que toma o nome de um pequeno regato, que separa o campo do mato; e assim o dá a entender o idioma gentílico: da parte pois do mato em distancia de um quarto de legoa na quebrada de dois montes, que hoje se nomeia—Pedra Branca—, se achava uma grande Aldeã de Indios, os quaes, combatidos, se retirárão para o interior do Sertão, ficando o Paiz seguro com os mesmos, que acompanharão aquelle conquistador: correndo depois para aqui varios se forão estabelecer nas margens do Ribeiro, chamado do—Inferno—, que corre ao lado desta Villa para a parte do Sul por detraz de um monte, que fica sobranceiro á mesma, nome que lhe derão por correr escantillado entre fragosos montes: ali pois fizerão a sua primeira Povoação, fronteira á hum sitio, que logo depois estabeleceo hum Francez de nação, chamado Pedro Cartão; á esta Povoação derão o nome de Arrayal, e como no decurso dos tempos se fossem augmentando na paragem onde está fundada a Villa, ficou aquella conservando o nome de Arrayal Velho.

Nesta situação da Villa se estabeleceo hum religioso do Carmo, chamado Frei Simão, cultivando huma engenhoca de canas, tocada por Indios, conservando entre aquelles primeiros povoadores o caracter de Parocho, ministrando-lhes os Sacramentos em huma capella de palha; e como concresse a satisfação dos preceitos, forão formando casas, vindo em pouco tempo estabelecer-se huma boa povoação, a que derão o nome de Arrayal de Caethé.

Espalhando-se fama de que era o Paiz abundante de ouro forão concorrendo para elle varios homens de Pernambuco, Rio de Janeiro, e Bahia, entre estes Manoel Nunes Vianna e Manoel Rodrigues Soares, Primos, que

se estabelecerão em uma matta na faldá da Serra, chamada hoje da Piedade, que corre de Nascente a Poente em pouca distancia desta Villa, lavrando varios regatos, que vertem da mesma Serra: passados poucos tempos o Vianna duvidando com um valentim Pedroso; oriundo de S. Paulo, o qual se achava opulento, e com sequitos de Amigos, e parentes: receioso o dito Vianna de ser accommetido se fortaleceo em um sítio, nos arrebaldes desta Villa, que tem o nome de Rozario, com trincheiras e armas: tratando depois um duéllo por cartas, em dia consignéado se acharão fóra da Povoação acompanhados de amigos, para a força d'armas decidirem as suas queixas no primeiro encontro acudindo os parciaes dos dois contendores derão por concluidas as duvidas, retirando-se reconciliados.

Aquelle Pedroso se passou para Pitangui, e o Vianna augmentando-se em riquezas, passados annos, receioso de serem punidos os seus delictos, pois a fama delles tinha chegado á presença do Soberano Monarcha o Sr. D. Pedro, segundo do nome, se retirou para a Bahia, e de lá para a Corte, onde, liberalizando grandes sommas de dinheiro, alcançou o perdão, ficando-lhe prohibida a entrada nestas minas.

Manoel Rodrigues Soares, sendo de conducta ajustada ás leis da razão aqui permaneceu alguns annos servindo os honrosos cargos da republica, occupando igualmente os postos de mestre de campo, e capitão-mór na creação da villa. No anno de 1714, sendo governador da capitania D. Braz Balthazar da Silveira, e corregedor desta comarca do Rio das Velhas Luiz Botelho de Queiroz, por determinação do mesmo governador aos 14 de Fevereiro foi ereta Villa no arrail denominado do Caethé: e sendo convocados por um edital do corregedor todos os officiaes de milicia, e bons do povo para se proceder á eleição dos officiaes da comarca; para juizes forão eleitos o coronel Luiz do Coito, e capitão Antonio do Rego da Silva, e para Vereadores o Sargento-mór Lourenço Henrique do Prado, Ruy de Mello Coitinho, Hypolito Leitão, e para procurador Bernardo Arauha; assim continuarão depois nas eleições, conservando-se sempre leal, e zelosamente no serviço de Sua Magestade, e quanto lhes foi determinado pelo governador em seu nome.

Governando o capitão D. Pedro de Almeida Portugal, conde de Assúmar, tramarão uma rebelião os moradores de Villa Rica, sendo fomentados por um religioso mercenario chamado frei Izidoro de Seixas, e José de Seixas Borges irmão do dito, e Luiz do Coito, os quaes dois annos antes quizerão armar a mesma nesta villa, do que sendo certificados os juizes, que então servião, João Barreiros de Araujo, e Felix Pereira da Rocha, determinarão prender aquelles individuos, do que sendo scientes, se retirárão para a Villa do Carmo, (1) e lá derão occasião á sobredita rebelião, que cessou com o castigo de alguns, escapando aquelles principaes motores. O primeiro capitão-mór na creação da villa foi Antonio de Miranda Pereira natural da Bahia, cuja carta patente se acha registrada nos livros da camara desta villa: Manoel Rodrigues Soares foi no mesmo tempo promovido a mestre de campo.

No anno de 1718 teve principio o juizado dos orphãos, sendo o primeiro por provisão do governador D. Pedro de Almeida Faustino Pereira e Silva: houve neste termo homens muito opulentos, que, sendo alguns casados, deixárão familias, que ao presente se achão necessitadas, por serem os bens de Minas pouco permanentes no seu estabelecimento; todos os ribeiros que correm

(1) Esta noticia está de encontro com outros documentos que dão Vianna como morto nos carceres da Bahia para onde fóra recolhido.

entre as duas serras da Piedade; e Motuca (ficando aquella ao norte e esta ao sul) derão ouro com muita abundancia, e igualmente tem correspondido os montes que vertem aos mesmos.

A Villa Nova da Rainha está fundada em o declive de um monte ao nascente, correndo as duas principaes ruas de norte á sul; em pouca distancia corre o regato, que tem o nome de Caethé nesta altura, trazendo o seu nascimento da parte do sul, segue ao norte a distancia de duas leguas, e em pouco mais de meia legua desta villa declina ao poente, e entra a tomar o nome de Sabará acima: no tempo presente é de pouco commercio por estar todo o termo dependente nas justças da cabeça da comarca, que é a villa de Sabará distante desta trez leguas, o que não seria se houvesse nella juiz da vara branca: o seus ares são benignos, o terreno alegre, e os moradores pacificos; não padece falta dos ordinarios alimentos do paiz, excepto de peixe, que o não produzem os ribeiros visinhos: as agoas são saborosas, e saudavcis; é abundante de fructas, havendo muitas quintas dentro e fóra da povoação: dista da capital que é Villá Rica dezesseis leguas sita ao sul.

Na praça está edificado um magestoso templo de pedra, cujo orago é a Senhora do Bom Successo, foi erecto no anno de 1757, e no decurso de 8 annos se completou ás expensas dos povos da freguezia, estimulados, não só de sua devoção, como do zê'o de seu vigario o Dr. Henrique Pereira, (2) que entre elles gosava o respeito de pai pela sua antiguidade, fazendo-se igualmente amavel de todos pela liberalidade com que Caridozo acodia ás necessidades dos seus parochiannos. No anno de 1763 se trasladarão os Santos para este novo templo com geral contentamento de todos e daquelle zeloso vigario, que á custa de sua fazenda festejou a Deus no templo em trez dias successivos, pregando demanhã, e tarde os oradores de melhor nota, sendo todos vigarios: a musica á quatro coros, composta dos melhores muzicos da capitania, com assistencia dos ministros e principaes da nobreza, e milicia das comarcas do Ouro-Preto, cidade de Marianna, e Sabará: e para que ao publico fosse mais agradável o festejo, ordenou-se uma cavallhada, convocados aquelles homens que na arte erão mais destros: igualmente houverão totros, e operas com um bem luzido numero de espectadores, liberalizando em todos os dias de festejo uma consideravel somma de dinheiro aos necessitados e mendigos, que ordinariamente acodem á semelhantes acções, e de que muito abundão neste paiz.

(2) O vereador que deu esta noticia por honestidade não explicou a causa que motivou a creação deste templo, e como na historia se deve a verdade, e simplicidade dos factos a damos aqui: Este vigario ouvindo em confissão a uma senhora de familia nobre, negou-lhe absolvição, reservando-a para depois de cumprida as penitencias que lhe dava; ella não se acomodou com isto, e com arrogancia instava por absolvição; elle não melhorou de proposito, e exhortando-a com doceis e sabias reflexões, ella respondeu, que se levantaria em lagrimas declarando que elle a havia sollicitado; o vigario retorquiu-lhe fizesse o que lhe parecesse, que tudo soffreria resignado. Assim succedeu: pois ella já sahio do confissionario em pranto, e gritando que o vigario a havia sollicitado! Foi logo preso o vigario pelas authoridades da inquisição, e remettido a Portugal; destinado aos castigos desse barbaro tribunal: no desembarque fez voto a Senhora do Bom Successo, se fosse julgado innocente de lhe erigir um templo, e voltar á sua igreja; nesse mesmo dia perigando na vida a sua accusadora, fez confissão publica de que havia falsamente calumniado aquelle vigario; contou a historia fielmente, e reduzida a termo, foi assignado pelas autoridades, dignidades e povo, e remettido á Portugal, em consequencia foi julgado innocente e despachado para sua freguezia: nesse tempo pediu auxilio á corôa, amigos e poderosos, e já veio com os operarios, e planta do templo de que se trata; e acabado substituiu o padroeiro, então S. Caetano, com a Senhora do Bom Successo!! Esta factio é publico e existe registrado em livros publicos.

(3) Este templo é de pedra, e hoje existe bem azeitado, dourado, e está já comprehendido pelo corpo da villa, que se estende ainda muito além.

Na mesma praça está uma prisão publica de pedra, e bem segura; defronte tem uma ermida erecta a custa do senado com a invocação de Santa Rita, na qual celebra missa aos dias de preceito um sacerdote, a quem faz congrua o mesmo senado pelos bens do conselho: fora do corpo da villa para a parte do norte está uma capella, cujo orago é a Senhora do Rosario, que servio de matriz no tempo em que se edificou aquelle templo, hoje a vão reedificando (3) os pretos com suas esmollas, e pelo tempo adiante se porá asseiado; tem a villa no seu districto 1,312 pessoas.

Na distancia de um quarto de legua na estrada, que segue desta villa para a de Sabará, ha uma povoação pouco abundante de povo, na qual está edificada uma capella com a invocação de S. Gonçalo, onde todos os annos no dia do proprio Santo acodem os moradores da villa em romagem: junto á mesma está uma fabrica de louça de coser e vidrada, e novamente vão estabelecendo outras, com as quaes se provém já as comarcas circumvizinhas, aperfeiçoando-se cada vez mais na sua formalidade.

Desta povoação seguindo á estrada a parte do poente, onde se acha a villa do Sabará, na quebrada de um monte, que verte ao norte para o Rio do Sabará se acha um lugar, que tem o nome de Cuyabá; nelle ha uma capella da Senhora do Rosario, erecta á custa dos moradores, e é filial da freguezia do Caethé; neste mesmo monte extrahem aquelles moradores por minas subterraneas formações de ouro, valendo-se das aguas do inverno para as lavarem; não é abundante de povo, e menos de mantimentos e fructas; está desviado da villa do Sabará pouco mais de uma legua, e junto a este lugar para aquella parte se separa o termo de Caethé daquelle, vindo a ter para aquelle rumo do poente duas leguas de extensão.

Fronteiro a este lugar na fralda da serra da Piedade em uma costaneira de morro, que verte da mesma se acha um serviço de minerar, chamado—o descoberto do capitão Felix Pereira—, que foi occasião das maiores desordens, que tem acontecido em Minas; á fama do ouro acudirão os homens da infima plebe, que a força de armas, e sem temer das justicas, entrarão a trabalhar naquelle serviço, commettendo ao mesmo passo insultos taes, que acometterão a casa do dito capitão, e seria delles roubado se prevenido lhes não repellesse o furor com que assultarão; ultimamente forão expulsados por ordem do governador D. Rodrigo José de Menezes: não se nota que em Minas desde o seu principio se ache mais ouro junto; pois em seis dias de serviço com igual numero de escravos se tirarão oitenta mil cruzados, ficando o dono do serviço pouco utilizado pelas desordens fomentadas, segundo a ambição de muitos; no anno seguinte ao seu descobrimento, que foi o de 1781, ainda no mesmo monte se extrahio uma grande porção de ouro, e é constante ir sempre dando. Da villa para a parte do sul segue uma estrada, que tem o nome de Palmital, e na distancia de dez leguas vai ter a outra, que da capital se encaminha a Sabará; nesta estrada, distante da villa legua e meia, se acha um arraial, que se nomeia—Morro Vermelho—, abundante de povo: nelle ha uma capella, erecta ha poucos annos á custa daquelles povos, com orago da Senhora do Nazareth, e é filial do Caethé, tem outra da Senhora do Rosario dos Pretos.

é abundante dos mantimentos do paiz e tambem de fructas; não produzem os ribeiros peixe (4). Por este arraial passa um ribeiro, que tem seu nasci-

(3) Hoje este districto tem bens agriculores, e criadores de boa e melhor escale; tem fabricas de ferro e de minerar; tem um grande numero de ferreiros da melhor toza, e algum commercio.

mento na serra da Mutuca, o qual correndo ao norte por entre fragosos montes passa por uma pequena povoação chamada — Ribeiro Comprido —, que toma o nome do proprio Ribeiro; esta povoação é comprehendida no districto do Morro Vermelho; ha nella uma capella dedicada á Senhora Santa Thereza. não é abundante de povo, e menos de mantimentos por ficar desviada da estrada. desta mesma serra da Motuca nasce outro Ribeiro, que tem o nome de Gaya, e seguindo o rumo do outro declinão ao Poente, na distancia de meia legoa do Rio Sabará, se unem, e nelle fazem barra: estes dous Riberios em toda a sua extenção, que comprehenderá 5 legoas, derão ouro com muita abundancia, e os montes que a elles vertem inda vão dando

Desta villa para o rumo norte segue uma estrada que vai ter ao Serro do Frio, e passa por um mal povoado lugar, que tem o nome de Penha, nella ha uma capella, cujo órago é a Senhora da Penha de França.

.....E' abundante de mantimentos. e filial da freguezia do Caethé de onde dista uma legoa: fronteira á esta povoação no alto da serra, que é a mais elevada de todas quantas ha em Minas, está edificada uma capella á Senhora da Piedade, dista da villa 2 leguas: á esta concorrem os fieis de toda a comarca á satisfação de seus votos: Foi trabalhosa a sua fundacção, por ser aspera a subida difficultando-se a conducção dos materiaes necessarios, foi crecta a impulsos de um Antonio da Silva Bracarem. official de pedreira, que desenganado das vaidades do seculo para ali se retirou, e jaz sepultado na mesma capella. — Para a parte de leste segue outra estrada, que se encaminha aos Arrayaes do termo, chamada Cattas Altas de Matto-Dentro: na distancia de 4 legoas e meia desta villa se acha o arrayal de S. João do Morro-Grande a margem de um Ribeiro do mesmo nome, o qual tem o seu nascimento na serra da Motuca a parte de este: é freguezia, que terá para cima de 5000 pessoas: (5) o arrayal não é abundante de povo..... não padece falta de mantimentos, o Ribeiro pouco ouro dá, por estar quaze todo lavrado: na distancia de legoa, e meia junto á mesma estrada, que vai desta villa, se acha uma lavra de formação em um elevado monte que é do coronel do 2º regimento Manoel da Camara Bittencourt, que, segundo consta, dá ouro com conta. e para bem a estabelecer meteu uma agoada de custó, sendo-lhe necessario vencer duas quebradas dos montes com andaimes muito elevados, que formou. — Seguindo o mesmo Ribeiro acima em distancia de legoa e meia se acha outro arrayal, que tem o nome de Soccorro por haver nelle uma capella da Senhora do Soccorro: está fundado a margem do mesmo Ribeiro, não é abundante de povo..... Junto á estrada, que segue desta povoação para a villa, se acha uma lavra de formação, que dá ouro com muita conta; seu descobridor foi Pedro Vaz homem pardo, e dista desta villa legoa e meia na fralda de um monte, junto ao qual tem seu nascimento um regato chamado Bonito. a parte do sul; este descahindo ao norte com outro, que tem o nome de — Areão —, e nasce ao sudoeste, correndo separados um do outro o espaço de 5 legoas, se unem, e perdendo os particulares nomes se denominão — Taquarussú —, e na distancia de 10 leguas fazem barra no Rio do Velhas a parte do norte: estes dous Riberios até a altura em que se unem desde o seu nascimento derão ouro com conta: sendo na mais extenção de diminuta fais-

(5) Tem um templo soberbo construido de pedra com cantaria azul, e acabada a capella-mór, será o melhor da provincia em relação ao gosto, e a arte de sua construcção subordinada a architectura em todas as suas regras. Nem um defeito.

queira. Seguindo a mesma estrada que passa pelo arrayal de S. João na distancia de tres quartos de legoa, rio abaixo, se acha uma povoação que tem o nome de Barra do Caethé, neste se unem dous ribeiros, o de S. João, e o de Santa Barbara acima, sendo esta estrada communicada em duas pontes, que se achão, uma no Rio S. João, e outra no de Santa Barbabara, ficando a povoação á margem do rio, feitas ambas a cústa dos bens do conselho: nella ha uma capella, cujo orago é Nossa Senhora da Conceição filial da Freguezia de Santo Antonio de Santa Barbara, e sujeita ao mesmo Districto: tem pouca porção de povo, e nas visinhanças ha grandes Fabricas de minerar: não padece falta de mantimentos, excepto de peixe, que pouco produzem os ribeiros por que correrem as aguas enlodadas por causa da extracção do oiro. Em distancia de tres quartos de legoa, seguindo o Ribeiro de Santa Barbara acima está outro Arrayal chamado o—Brumado—á margem do mesmo, abundante de povo; nelle ha uma capella com a invocação de Santo Amaro, filial da Freguezia de Santo Antonio de Santa Barbara..... por elle passa a estrada, que se encaminha á Cidade de Marianna, e na distancia de uma legoa se divide o Termo de Caethé daquelle de Marianna, vindo a ter de extensão para aquella parte 7 legoas.—

Outra povoação se acha á margem do mesmo Ribeiro distante deste legoa e meia, rio acima, que se chama S. Gonçalo do Tambôr; nelle ha uma capella do mesmo Santo, filial de Santa Barbara, não é abundante de Povo, e só em dias de preceito á ella concorrem os moradores da visinhança, que se applicão a minerar no mesmo rio, e suas margens; é sujeito ao Districto do Brumado; não abunda de mantimentos por haverem poucas roças naquellas visinhanças, e estão as terras lavradas, e reduzidas a campos; mais acima em distancia de uma legoa está fundado outro Arraial com o nome de—Conceição do Rio Acima—á margem do mesmo; nelle ha uma capella, cujo orago he a Senhora da Conceição filial da Freguezia de S. Bartholomeo da Comarca do Ouro-Preto, e dista da Freguezia sete legoas, è sujeito ao Termo de Caethé, do qual está distante cinco legoas: este Rio Santa Barbara tem seo nascimento entre a Serra de Catas-Altas e do Capanema; em toda a sua corrente tem dado, e dá ainda ao presente oiro; na secca é vadeavel: na distancia de duas legoas deste Arrayal ao Sul parte o Termo de Caethé com o do Ouro-Preto, vindo a ter de extensão para aquelle rumo sete legoas. Do Arrayal da Barra seguindo rio abaixo na distancia de huma legoa está o de Santa Barra, que he Freguezia das melhores de Minas: a Povoação he grande, e fundada no declive de um monte: no meio se acha edificado um bom Templo acceiado, e bem paramentado, cujo Orago he Santo Antonio; tem mais duas Capellas uma do Rozario dos pretos. outra do Sr. do Bomfim..... é abundante de commercio, havendo muitas Lojas de Fazendas seccas, e molhados: casas de commissão, onde se dispõem agua-ardente de canna; assucar, e mantimentos, tem abundancia de fructos: o rio não produz peixe, e em toda a sua corrente abaixo está povoado com muitas Fabricas de escravos, applicados a minerar. Na distancia de tres legoas, rio abaixo, chamado—S. Gonçalo do rio abaixo—a margem do mesmo rio; nelle ha uma Capella com a invocação do mesmo Santo, bem paramentada, e outra dos pretos, e he filial de Santa Barbara: tem abundancia de Povo, e de commercio: he abundante de mantimentos, e fructas: este rio correndo á rumo de Leste Nordest. se une á outro. que tem o nome de Pircicaba abaixo do Arraial

de S. Miguel: na distancia tres legoas deste Arrayal de S. Gonçalo ha uma commandancia na altura, que se nomeia—Pacas—que rege aquelles Povos; não ha Povoação unida, e só acha uma eremida na Fazenda do Guarda-mór Manoel Dias Bicalho, e seu Socio: este rio em toda a sua extensão te onde onde se une ao outro está povoado com fabricas applicadas a minerar. Ao rumo do nascente em distancia de cinco leguas deste arraial se acha outro mal povoado a que dão o nome de—Itambira—, que no idioma gentilico quer dizer—pedra que parte—é pouco abundante de povo, e menos de commercio; tem uma pequena capella; e pouco ornada, cujo orago é a Senhora do Rosario, filial da freguezia de Santa Barbara; todo o terreno é montuoso e de matas: algumas lavras ha nos ribeiros, que vertem da serra do mesmo nome, que pouco ouro dão; ha poucos annos se descobrirão topazios brancos na lavra de José Fernandes Madeira; entre os Ribeiros, que nascem da serra, o maior é o rio do Peixe, que correndo o rumo do sudueste distancia de sete leguas se une ao rio de Antonio Dias; em toda a sua estenção está povoado de fazendas de agricultura, e engenhos de canna; seguindo o rumo do nascente na distancia de nove leguas corre o rio de Santo Antonio, que separa o termo do Gaethe do outro do Serro do Frio, vindo a ter para este rumo vinte leguas de longitude; deste arraial para diante não ha para aquelle rumo do nascente mais povoação, e só se achão fazendas de agricultura cujos mantimentos vendem nos arraiaes vizinhos.

Pelo arraial de Santa Barbara passa uma estrada pela qual seguem as tropas, que conduzem do Rio de Jaueiro, para o Serro fazendas seccas e molhados; e passando por Villa Rica, Marianna e mais arraiaes daquelles termos atravessa o rio Santa Barbara em uma ponte chamada do—Cajurú—, e seguindo o rumo de leste na distancia de uma legua passa pelo arraial de Cocaes, situado entre dous regatos, que tem o nome de Una, e outro da Conceição, e ambos vertem da Serra, que dá o nome á povoação; ambos os regatos derão ouro com muita conta, e já se achão quasi lavrados: em um braço da serra, que corre ao nascente, e é atravessado por esta estrada; antes de chegar á povoação descobrio o Dr. Manoel Furtado Leite, capitão-mór do termo uma lavra de formação de ouro, que segue o mesmo rumo, a qual tem dado ouro com muita conta, ficando este monte, que tem de estenção duas leguas, coberto de uma grande aguada, que tem preza no alto da serra, e nella se conservão todo o anno as aguas do inverno, sendo uma das melhores obras, que se tem feito em Minas, e de muito custo: a povoação está fundada em terras do mesmo capitão-mór, na qual tem capella do padroado proprio, bem assejada com paramentos ricos, e bons vasos de prata: é filial da freguezia de S. João, nella ha um capellão curado, a quem faz congrua o parocho; o padroeiro tem tambem capellão.
é abundante de mantimentos; em pouca distancia está a fazenda do capitão-mór com bem ornado estabelecimento; por este arraial passa a estrada do Serro, e na altura em que se nomeia Tanque ha uma comandancia, que rege aquelles povos, que habitão na estrada, e suas vizinhanças em fazendas de agricultura, e engenhos de canna; dispondo os seus effeitos nos termos da Capitania, occupando nestas fabricas grande numero de escravos: não ha neste districto povoação, e só se achão dous oratórios, um na fazenda de Manoel Vaz, e hoje de seus herdeiros, outro na do capitão Bento Joaquim, sitas na mesma estrada.

A serra de Cocaes segue o mesmo rumo da estrada, della nascem varios re-

gatos, que correndo de sudueste vão desaguar no Rio Santo Antonio: entre estes se achão o Onça e Macúco, que desaguando no Tanque facilitão a passagem em pontes.

Os ribeiros Claro, Boceta, Chapada e Turvo correm ao Sul; ha mais dous: Alfandega e Barjaíba, que correndo ao mesmo rumo com as pontes facilitão o commercio, e se contão onze pontes nestes, e outros riachos, feitas e conservadas pelos bens do conselho: do Arrayal de Cocaes ao Itambé, que é o ultimo do Termo; se contão onze legoas, e todo este terreno na sua extensão e latitude, se acha povoado de fazendas: não ha lavras em todos estes ribeiros por serem as faisqueiras muito diminutas; os ribeiros produzem peixe em mais abundancia: nestas mattas ha arvoredos de admiravel grandeza, sendo os mais notaveis os sedros, de que fazem uns vasos coucavos, dos quaes se servem os mineiros para a extracção do ouro; elles dão o nome de batã: ha tambem outras chamadas Baraúnas, de que se servem para fazerem edificios por serem de muita duração; ha tambem peróbas, balsámos, canellas e vinhaticos de que fazem taboas para forro das casas, e mais ministerios de lavras, e engenhos. O arrayal do Itambé se acha fundado entre dous braços, que vertem da serra a rumo de sudueste, e da mesma nasce um ribeiro do proprio nome que passa por entre a povoação, facilitando a communicacão por uma ponte no mesmo ribeiro; da outra parte está uma capella pouco ornada, cujo orago é a Senhora da Oliveira, filial da freguezia da Conceição do Serro, da qual está distante oito legoas: a situação é em parte fragoza, e tem pouca porção de povo. Na distancia de duas leguas no rio chamado do Peixe, que fica na mesma estrada do Serro, e é passado em ponte se finaliza o Termo, vindo a ter no rumo do leste desesseis legoas de extensão.

Do arrayal de Santa Barbara a rumo do sudueste na distancia de tres legoas se acha fundada uma pequena e mal ordenada povoação, a que dão o nome de arrayal de S. Francisco; nelle ha uma capella do mesmo Santo, filial da freguezia de Santa Barbara: junto á povoação corre um regato, que tem dado ouro: 1784 em distancia de meia legoa desrobrio José de Souza Reis, hoje capitão em terras suas uma lavra de formação em um monte, que tem dado uma grande porção de ouro, e continúa a dar; está desviada do regato meia legoa, este tem seu nascimento entre elevados montes, e na distancia de tres legoas se une ao Ribeirão do Persicaba, que verte da serra de Cattas-Altas junto ao arrayal do mesmo nome, e seguem unidos o rumo de sudueste. Nesta corrente está situado o arrayal de S. Miguel da outra parte do rio, que é passado em ponte na entrada do mesmo: é abundante de povo; tem uma igreja que é Matriz com a Invocação de S. Miguel; tem mais duas capellas, uma do Rosario dos pretos, e outra de Santo Antonio com o titulo de Chacarinha, erecta a pouco tempo: é abundante de mantimentos: todo o Ribeirão do Persicaba desde o seu nascimento tem dado ouro com conta, igualmente tem correspondido as suas margens: nas vizinhanças ha engenhos de canna. e fazendas de agricultura. Em distancia de quatro legoas, seguindo a corrente do rio, se acha outro arrayal, que tem o nome de Poço-Grande nesta altura se une o rio Santa Barbara á este, e na sua margem está fundada a povoação, que tem pouca porção de povo: ha nella uma capella, cujo orago Santo Antonio, filial da freguezia de S. Miguel: é abundante de mantimentos e fructas, havendo nas vizinhanças fabricas applicadas a minerar e cultivar cannas; o rio já nesta altura produz peixe por ser caudaloso.

Na distancia de uma legua do rio, e á margem do mesmo se acha um

arraial, nomeado —S. José da Lagôa, — abundante de povo; nelle ha uma capella do mesmo Santo, filial de S. Miguel: o rio nesta altura é caudaloso, e se passa em ponte; é abundante de mantimentos, fructas, e peixe; tem fabricas applicadas a fazendas de agricultura. Seguindo o mesmo rio na sua corrente na distancia de cinco leguas se acha o arraial de Antonio Dias, situado á margem do mesmo: tem uma capella com a invocação—N. S. do Nazareth,— filial da freguezia de S. Miguel; nas suas visinhanças ha algumas fabricas applicadas a minerar, beneficiar cannas, e agricultura: nos tempos passados os moradores do arraial, e suas visinhanças não permittião entrada ás justicas, obrando muitos excessos para esse fim: ali se refugiavão os homens facciosos e vexados por dividas: no tempo em que governou estas minas o Conde de Valladares fez conduzir de lá varios, mandando-os castigar, segundo os seus delictos, e de então para cá se prohibirão de continuar no absoluto em que vivião, sendo constante serem ainda hoje os povos menos civis, que habitão este termo. Na distancia de cinco leguas, rio abaixo, se acha um sitio á que dão o nome de —Porto das Canoas, — por que ahi se embarcavão os viveres, munições, e soldados que se conduzião para o prezidio do Cuyeté pelo grande rio doce abaixo, rio caudaloso, que em toda a sua corrente se não tem descoberto oiro, e se acha inculto por causa do gentio, que habita aquellas mattas, que segundo a sua formalidade serão summamente fertes. Aquella conquista de Cuyeté nunca se effectuou por ser o paiz pouco abundante de oiro, e faltando este não se exforção os homens em romper difficuldades, que com o desejo de adquirir facilmente se superão, como aconteceu nos primeiros tempos; e conquista das Minas Geracs. No rio Tanque abaixo ha uma commandancia composta de homens, que entrãõ a povoar aquellas mattas, que se achão ao nascente, e vão confinar da outra parte do rio de Santo Antonio com as geraes dos guanhães inda incultas, e habitadas de indios, que pelo rio abaixo, e terra firme se communicão na generalidade das mattas com os habitantes do Cuyeté, sendo estes menos barbaros que aquelles boticudos, nação indomavel: toda esta grande porção de terra se acha povoada de gentilismo: até aquelle lugar, porto das canoas, tem o termo de extenção trinta leguas. Nestas mattas ha varias qualidades de cobras, sendo a mais notavel, tanto na grandeza do corpo, como na sua ferocidade, a que dão o nome—Surecocú de côr negra e tem de comprimento quinze, ou desesseis palmos, com grossura proporcionada: estas vendo fogo se arrojião a apagal-o por serem inimicissimas da luz, e para as consummirem fazem grandes fogueiras, que vistas se lanção nellas com grandes sibilos, e abrasadas morrem.

Junto á povoação do Ribeiro comprido, (hoje Vira copos) em datas mineraes de mestre-de-campo Paulo Barbosa Villar ha um monte, que produz salitre em muita quantidade.

Forão escriptas estas noticias em Caethé a 2 de Janeiro de 1787 perante o conselho e mais officiaes. ,

No anno de 1790 falleceo Manoel de Souza, natural de portugal, e morador no arraial do Soccorro com 130, e tantos annos de idade, e em seu perfeito juizo.

Em 1804 a mulher do capitão Roque Antonio Cordeiro deu á luz uma criança do sexo femienino com duas cabeças, e dois pescoços, e todas as mais partes de que se compõem este principal membro do corpo humano, só com a differença de estarem oppostas uma á outra, de fórma que uma olhava para as

costas, tendo movimento em ambas. e em todas as suas partes respectivas, e morreo pouco depois de baptisada.

Registradas estas noticias a 4 de Setembro de 1806.

No arraial de S. Gonçallo do Rio abaixo, existio Domingos Homem Rosa natural das ilhas, casado, contava 116 annos, e á pouco falleceo, e sua mulher de idade de 117 annos ainda vive com a'gum vigor, e sempre se mantiverão com o suor de seu trabalho; esta com a perda do esposo mendigou ás portas da charidade, e ainda existia em 1825.

Esta noticia foi registrada a 4 de Fevereiro de 1825. »

Actualmente a freguezia do Caethé dá 12 eleitores, tem 430 votantes e 5.160 almas. Esta freguezia depois de elevada a villa foi supprimida pela resolução de 30 Junho de 1833 por causa talvez da sedição dessa época, e novamente restaurada pela lei provincial n. 171 de 23 de Março de 1840.

CAMARA MUNICIPAL.

Presidente.

Capitão Francisco Soares de Gouvêa,
Taquarassú.

Vereadores.

Francisco dos Santos Vianna, Cipó.
Feleicissimo Pereira da Silva, Taquarassú.

Manoel Nogueira da Cunha, Roças
Novas.

Carlos Frederico de Sá, Taquarassú.
S. M. Quintilianno Constante de Lima,
Roças Novas.

Padre Francisco Gomes da Cruz, Villa.

Secretario.

Antonio de Souza Telles Guimarães,
Villa.

Procurador.

Benevenuto Francisco de Oliveira.

Aferidor.

Carlos Francisco Macieira.

Fiscal.

Jacyntho Rodrigues Franco.

Continuo.

Venancio Fernandes da Trindade.
Capitão da companhia da guarda nacional.
João Evangelista Pinheiro.

Juiz municipal e orphãos.

Dr. Carlos Justinianno Rodrigues, (ainda não entrou em exercício).

1º substituto, Caetano de Souza Telles
Guimarães, Villa.

2º capitão Francisco Soares de Gouvêa,
em Taquarassú.

3º padre Sebastião Pereira da Silva,
Villa.

4º alferes Antonio Teixeira Pinto, em
Taquarassú.

Delegado de policia.

Caetano de Souza Telles Guimarães,
Villa.

Subdelegado de policia.

Alferes Joaquim Luiz de Cirqueira Ju-
nior, Villa.

Juizes de Paz.

1º cadete Leandro José Ferreira de
Souza, Villa.

2º Francisco de Paula Pereira e Silva,
Villa.

3º Antonio José Peixoto de Souza, Villa.

4º capitão José de Magalhães e Silva,
Villa.

Escrivães e tabelhiães.

1º Tenente Antonio Ferreira de Paula.

2º Caetano Alves Pinto.

Escrivão de orphãos.

Capitão Manoel Rodrigues Franco.

Thesoureiro dos orphãos.

Joaquim Luiz de Cirqueira Junior.

Escrivão do jury e execuções criminaes.

Caetano Alves Pinto.

Escrivão do subdelegado e juiz de paz.

Luiz Alves Pinto Netto.

Contador e distribuidor.

Jacinto Rodrigues Franco.

Partidores.

Capitão José de Magalhães e Silva.
Francisco das Chagas de Jesus.

Advogados.

Eugenio Ricardo Varella da Fonseca.

Porteiro.

Venancio Fernandes da Trindade.

Officiaes de justiça.

Pedro José da Costa.

Carcereiro.

Victor José da Costa.

Vigario.

Rev. Jacinto José de Almeida.

Padres.

Francisco Gomes da Cruz.

Delfino da Fonseca Lemos.

Fabriqueiro.

Francisco de Assis Xavier de Paula.

Sachristão.

Francisco de Ornellas Rodrigues Lima.

Tenente.

Sebastião Pereira da Silva.

Alferes.

Joaquim Luiz de Cerqueira Junior.

1º Sargento,

Antonio João da Silva.

2º Sargentos.

Francisco Rodrigues Vilaça.

João da Costa Siabra.

Furriel.

Miguel de Souza Telles Guimarães.

COMPANHIA DE RESERVA.

Capitão—Manoel Rodrigues Franco.

Alferes—Manoel Antonio da Costa Guimarães.

Secretario do Commandante Superior

José de Magalhães e Silva

Collector.

Pedro José de Araujo.

Escrivão.

Joaquim Luiz de Cerqueira Junior.

Agente.

Ernesto Luiz de Cerqueira.

Ajudante.

Luiz Alves Pinto Netto.

Inspector Municipal.

Vigario, Jacinto José de Almeida.

Inspector Parochial.

Joaquim Luiz de Cerqueira Junior.

*Professores publicos de primeiras
letras.*

Antonio de Souza Telles Guimarães.

Do Sexo feminino,

D. Maria Magdalena.

Professor particular.

Padre, Francisco Gomes da Cruz.

Dito de Latim Franceez.

Padre, Delfino da Fonseca Lemos.

De Musica.

Ernesto Luiz de Cerqueira.

Negociantes de generos do paiz e molhados.

Alferes, Manoel Antonio da Costa Guimarães.

Padre, Sebastião Pereira da Silva.

Emilo Pereira Grillo.

Do Paiz sómente.

Bernardino Gomes dos Santos.

Alexandrino de Souza Telles Guimarães.

João Peixoto de Souza.

Tenente, Celestino Ribeiro de Brito.

Saturnino José de Oliveira.

Bernardino Lopes Corrêa.

José Antonio de Souza.

Francisco das Chagas de Jesus.

Antonio José Peixoto de Souza.

Miguel de Souza Telles Guimarães.

Alferes, Matheos Lopes Magalhães.

Miguel Teixeira da Fonseca.

Ouvires.

Cadete, Leandro José Ferreira de Souza

Antonio da Costa Siabra.
Antonio Luiz Moreira.

Ferreiros.

João Pinto Ramos.
José Miguel de Aguiar.
Joaquim Pinto Ferreira.
Felisberto José da Silva Campos.
Padre, Leandro Malachias de Oliveira.

Estanhador.

João José de Almeida Bastos.

Carpinteiros.

Boaventura de tal.
Carlos Francisco Moreira.
Aleixo José de Sant'Anna.
Gabriel Marques Guimarães.
José da Costa Barboza.
Antonio Augusto Pinto do Coito.
Bernardino do Coito Barboza.
José Julio.
José do Espirito Santo.

Alfaiates.

Joaquim José Vieira Porto.
Emílio Pereira Grillo.
Francisco das Chagas de Jesus.
Joaquim Mendes.
Narciso Antonio.
Rofino José Dias.
José Thomaz de Aquino.

Sapateiros.

Egas de Passos Ferreira.
Felicianno de Magalhães e Silva.
Manoel de Souza Benavides.
Luiz Antonio de Souza.
Francisco Thomaz Pinto.

Pedreiros.

Manoel Laudate.
Ignacio Epiphanyo.
José Joaquim Rodrigues.

Fogueteiros.

Pedro de Assis Xavier de Paula.
Antonio Marques Guimarães.

Pintor.

Izac Lange de Almeida.

Oleiros.

Antonio José da Silva.

João Francisco.
Manoel Egidio.
Pio Ribeiro de Brito.

Agricultorss.

Capitão, Joaquim Modesto Ribeiro.
Francisco de Paula Candido.

Creadores.

Tenente, Sebastião Pereira da Silva.
Francisco de Paula Candido.
João Baptista Roza.
Luiz Pinto Roza.
Monoel Baptista Lopes Corrêa.
D. Anna Pessoa do Bomsucesso.
Luiz Antonio de Souza.
Pedro Pinto Roza.
Francisco de Paula Pereira e Siiva.

Tropeiro.

Manoel Coelho Linhares de Souza.

Mineiros.

Pedro Pecheco da Costa.
Francisco Monteiro Chaves.
D. Jacintha Rodrigues de Macedo.
Alferes, Joaquim Luiz de Cerqueira Junior.
Joaquim Pereira Cebolla.
Cadete, José de Mello Souza e Almeida Brandão e Menezes.
Manoel Lopes de Magalhães.
Capitão, Vicente Ferreira do Cormo.
Felicio Pereira da Fonseca.
Egas Pereira da Fonseca.
Antonio Lopes de Magalhães.

Hospedarias.

D. Maria Ignacia da Conceição.
Alferes, Manoel Antonio da Costa Guimarães.
Urçula Ribeiro de Brito.
Maria da Violante.

Padaria e Confeitaria.

D. Rita Rodrigues Lima.
D. Severina Pereira da Fonseca.

Agente de Correio.

Capitão, Antonio José Leite.
Para se mencionar no lugar proprio.

Solicitador.

Alferes, Joaquim Luiz de Cerqueira Junior.

Escrivão da Guardamoria.

Capitão, José de Magalhães e Silva.

IRMANDADE DO SS. SACRAMENTO.

Provedor.

Antonio Alves Moreira.

Escrivão.

Antonio de Souza Telles Guimarães.

Thesoureiro.

Alferes, Manoel Antonio da Costa Guimarães.

Procurador.

Alferes, Joaquim Luiz de Cerqueira Junior.

ARCH. CONFRARIA DE S. FRANCISCO.

Ministro.

Vigario, Jacintho José d'Almeida

Vice-Ministro.

Emilio Pereira Grillo.

Escrivão.

Padre, Antonio Ferreira de Paula.

Procurador.

Cadete, Leandro José Ferreira.

Syndico

José Pedro Cardozo Barboza.

2º DISTRICTO DO GUIABA'.

Creado pelo § 3º do art. 10 da lei provincial n. 288 de 1846.

Florece muito este districto emquanto suas minas produzião com facilidade ouro, hoje porém está reduzido, a maior miseria e talvez venha em breve a desaparecer da carta geographica da provincia.

Subdelegado.

Manoel Antonio Gomes.

Negocios de generos do paiz.

Clemente José Rabello.

Joaquim Claudino.

3º DISTRICTO DO MORRO VERMELHO.

Não consta quando creado.

Subdelegado.

João José Soares de Gouvêa.

Inspector parochial.

João José Soares de Gouvêa.

Professor de primeiras letras.

João Evangelista Marques Guimarães.

Negocios de generos da terra.

José Antonio da Costa Guimarães.

Francisco Rodrigues Lima.

Francisco de Assis Chagas.

Antonio Pereira Sancho.

D. Candida Felizarda da Fraga.

Ludovico José Ferreira.

4º DISTRICTO DA PENHA.

Não se sabe quando foi creado.

Subdelegado.

Antonio Borges de Miranda.

Negocios de generos da terra.

Alexandre Gomes.

Prudencio Teixeira.

5º DISTRICTO DA CONCEIÇÃO DO RIO ACIMA.

Não podemos descobrir o data de sua creação.

Subdelegado.

Joaquim Gonçalves de Gouvêa.

Inspector parochial.

Joaquim Gonçalves de Gouvêa.

Professor de primeiras letras.

Antonio Marques da Rocha.

Negocios de generos do paiz.

Manoel Joaquim.

Manoel Martins e Silva.

Antonio Baptista.

Francisco Baptista.

Ernesto Goçalves Campos.

Christianno de Souza.

José Grillo de Lacerda.

Julião Torres.

Joaquim Gonçalves Guimarães.

FREGUEZIA DE ROÇAS NOVAS.

Foi creada pelo § 8.º do art. 1.º da lei provincial n. 209 de 1844. Seus habitantes dedicão-se muito á agricultura e criação. Tem optimos mattos e campos: A sua população orça por 3.684 habitantes que dá 307 votantes e 7 eleitores. Devo sua origem á antigos e ricos fazendeiros que por sua conta edificárão em 1848 um templo dedicado a N. S. Madre de Deos e que hoje serve de Matriz. Pertenceo antigamente ao districto do Bom Jesus do Amparo em 1810. Confina á leste com o districto do Bom Jesus do Ampara em distancia de trez e meia leguas; ao oeste com a freguezia da Lapa do termo de Sabará donde dista trez leguas; ao sul com a séde do municipio, villa de Caethé, e pelo norte com a freguezia de Taquarussú.

Foi a origem desta povoação á influencia de fazendeiros antigos, que edificárão um templo, cujo orago é N. S. Madre de Deos. no anno de 1748.

Compõem-se deste só districto, o qual pertenceo ao districto do Pompeo, e em o anno de 1810, separou-se e ficou cabeça do districto. As produções deste districto são: milho, mandioca, canna, criação de gado vaccum, tudo em ponto pequeno sendo mais noatvel o frequente transporte de madeiras para a companhia do Morro Velho.

E' banhado pelo rio Taquarussú, que nasce na serra de S. João do Morro grande, e desagua no das velhas, abaixo de Macaúbas.

Ao norte e nascente é cercado pela serra do Carmo, e ao sul pela serra da Piedade.

A origem da denominação da serra do Carmo, veio de uma fazenda que tem uma capella dedicada a N. S. do Carmo. Tem a igreja principal, e uma principiada.

O commercio é pequeno, e consta de seis negociantes de generos do paiz.

Ha uma escola publica de instrucção primaria.

Divide esta freguezia pelo leste com o districto do Senhor Bom Jesus do Amparo, em distancia de trez e meia leguas; pelo oeste com a freguezia de N. S. da Lapa, em distancia de trez leguas; pelo sul com a freguezia de N. S. do Bom Successo da villa do Caethé, trez leguas; e pelo norte, com a freguezia do SS. Sacramento do Taquarussú.

FREGUEZIA E 6.º DISTRICTO DE ROÇAS-NOVAS.

Creada pelo § 8º do art. 1º da lei provincial n. 209 de 1844.

Subdelegado.

Manoel Negueira da Cunha.

Inspector parochial.

Rev João de S. Antonio.

Professor de primeiras letras.

Antonio José de Almeida Bastos.

Vigario provisionado.

Manoel José Ferreira.

Negocios.

Generos do paiz.

Candido Antonio.

Anna Baptista.

Francisco Antonio Rodrigues.

D. Candida da Conceição de Jesus.

José Candido Vieira.

Thomaz de Aquino.

José Maria Pereira.

Antonio Vieira Leal.

Ricardo José de Arango.

Joaquim Borges de Sampaio.

Carolino Rodrigues.

Vicente de Paula Reis.

Fazendeiros que cultivão canna.

Francisco Pereira Pinto.

Francisco Conrado e Comp.
Justino Fernandes Guimarães.
Silverio Coelho de Moraes.

FREGUEZIA DE TAQUARUSSU'.

A freguezia do Santissimo Sacramento de Taquarussú foi creada pelo § 9º de art. 1º da lei provincial n. 209 de 1841. Dista da séde do termo 5 1/2 legoas da capital da provincia pela estrada de Matto Dentro 16, e pelo alto do Pires 11. Tem de norte a sul 9 legoas e de leste á oeste 4, e confina com as freguezias de Roças-Novas pelo rio Preto e Morro, entre as fazendas do Mello e finado Antonio José da Costa Gnimarães : com a da Lapa pelo campo de S. Antonio : com a de Santa Luziã pelo Rio Vermelho : com a da Lagôa-Santa pelo Rio das Velhas e estrada antiga do Serro : com a de Jaboticatubas pela estrada que dividia antigamente os dous districtos do Rapozo e Taquarussú e com as da cidade da Conceição e freguezia do Morro do Pillar pelo rio Sapé. Está situada na margem do Rio das Velhas. Sua população orça por 5,100 habitantes, dá 425 votantes e 9 eleitores.

Subdelegado.

José Antonio Pinto.

Inspector Parochial.

Cônego Candido Affonso dos Santos
Lages.

Vigaro.

Cônego Candido Affonso dos Santos
Lage.

Negocios de fazendas seccas.

Carlos Frederico de Sá.

Generos do paiz

Domingos Francisco.
Joaquim Baptista Pinguero,
José Ferreira da Silva.
Francisco Soares Junior.
João Baptista Nunes.
Antonio José de Lima.
Joaquim Carlos.
José Nunes dos Anjos,
Bernardino Antonio de Avellar.
José Pereira da Silva Junior,
Elisario Augusto Soares.
Antonio Amalio de Candú.
José da Silva Junior.
Antonio Moreira Teixeira.

Fazendeiros que cultivão canna.

Manoel Pinto Moreira.

D. Maria Joaquina dos Santos.
Antonio Teixeira Pinto.
(viuva de) Augusto da Costa Moreira
D. Anna Theodora de Bittencourt.
Felicissimo dos Santos Ferreira e Comp.
Joaquim da Costa Moreira e Comp.
José Pinto dos Santos.
(os her-deiros de) Francisco das Chagas
Torres.
José Amancio Pinto.
Luiz Quintão e Silva.
Rev. João da Costa Vianna.
Estevão Rodrigues Cortes.
Joaquim Marianno.
Marianna Carlota.
(a viuva de) Antonio Soares
(o recolhimento de) Macatibas
O director da companhia ingleza de
Cocães.
D. Rita Theodora.
Antonio José de Castro.
Antonio Ferreira Torres.
Felicissimo Pereira da Silva.
Joaquim Regino.
José Alves Portella.
João Theotonio.
Manoel Gonçalves.
(a viuva de) Clemente Antonio da Silva
Francisco Mathews de Castro.
Felicissimo Alves Ferreira.
Paulo Pereira de Souza.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DE JABOTICATUBAS.

Creada pela lei n. 912 de 4 de junho de 1858. Dista da séde do municipio 9 legoas, da capital da provincia 23 e de seus pontos extremos ao norte 10 legoas, ao sul 4, à leste 4, e á oeste 2. Confina com a de Taquarussú pelos espigões dos campos da Marmelada, Cortume, Lages, Padre Silva, Siqueiras e Quaribas: com a da Conceição pelo rio Sipó abaixo: com a do Jequitibá pela serra do Baldim, e com a de Alagôa Douradada pelos altos do morro Grande e do Marmelada. Não tem outro povoado nem capella filial. Conta 3,630 habitantes, 395 votantes e 3 eleitores.

Juizes de paz.

Não podemos conseguir saber os nomes dos cidadãos que occupão taes cargos.

Subdelegado.

Candido Moreira Teixeira.

Inspector Parochial:

Rev. Demingos Borges de Araujo.

Professor de primeiras letras.

Miguel Marques Guimarães.

Vigario.

Domingos Borges de Araujo.

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA.

Creado pelo art. 1º da lei provincial n. 317 de 1847, foi supprimida pelo art. 14 da lei n. 472 de 1850 e novamente restaurada pelo art. 1º da de n. 755 de 1856. Dista da capital da provincia 10 legoas. Seu terreno cortado pelo rio das Velhas, é fertil e produz com abundancia milbo, feijão, arroz, canna, mandioca, mamono, algodão, trigo, batatas e café que formão a base de seu commercio. O municipio é rico e muito seria se os fazendeiros abandonassem o systema rotineiro de lavar a terra; a falta de braços é tambem um dos motivos de não prosperar muito a sua lavoura.

Mãoel Ribeiro Vianna depois barão de Santa Luzia fundou o hospital com o titulo de—hospital de S. João de Deus de Santa Luzia, e obteve sua approvação pela lei provincial n. 481 de 2 de abril de 1840, mas falecendo antes de concluir tão pia obra, a baroneza sua viuva completou-a dotando o estabelecimento com trinta contos de réis (30:000\$000), e uma morada de casa com todos os utencilios necessarios. Ali recebe a pobresa inferna linitivo a seus males. Tem uma casa de camara e cadêa feita ou adquirida pelo povo e duas escolas de primeiras letras para o sexo masculino e femenino. Sua aguada é boa; seu clima é saudavel e conta uma populaçã de 22,980 habitantes, 1,913 votantes e 48 eleitores.

FREGUEZIA DE SANTA LUZIA.

Creada por carta regia de 19 de fevereiro de 1774 com o titulo de—Bom Retiro.—Dista da cidade do Sabará na direcção nornoroeste 3 legoas e da capital da provincia na mesma direcção 19. Esta povoação floresceu muito, mas depois da revolução de 1842 que terminou ali á 20 de agosto desse anno descaio bastante, porque foi-lhe mister soffrer todas as consequencias de um ataque, em que as forças se medirão com denodo e bravura.

Sua população orça por 5,804 habitantes que dão 492 votantes e 13 eleitores. Além da povoação de Santa Luzia existe o Curato das Neves ou Venda-Nova que na parte ecclesiastica pertence á freguezia do Curral de El-Rei e onde existe creada e provida uma escola de primeiras letras.

Camara.

- 1º Francisco de Paula Fonseca Vianna.
- 2º Dr. Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça.
- 3º Dr. Cassianno Augusto de Oliveira Lima.
- 4º Joaquim Gomes de Freitas Drumond.
- 5º Padre Antonio Francisco Moreira.
- 6º Major José Ferreira Pinto.
- 7º Major Luiz Antonio Barbosa da Silva Nogueira.
- 8º Ten.-cor. Theodoro Barbosa da Silva.
- 9º Rev. Adriano de Araujo Valle.

Juizes de paz.

Francisco de Assis Fonseca Vianna.
Dr. Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça.
Quintillianno Firmino de Oliveira Lima
Cap. Sebastião Dias Teixeira.

Juz municipal.

Dr. Ignacio Antonio de Assis Marti n

Substitutos.

- 1º Dr. Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça.
- 2º Dr. Modestino Carlos da Rocha Franco.
- 3º Cap. Paulo José dos Santos.
- 4º Dr. Cassianno Augusto de Oliveira Lima.
- 5º Ten.-cor. Theodoro Barbosa da Silva
- 6º (Vago).

Escrivão de orphãos.

Manoel Teixeira da Costa Junior.

Tabelliães.

- 1º Braz Manoel Teixeira Lomba.
- 2º Antonio Verissimo de Mello.

Escrivão do jury.

Braz Manoel Teixeira Lomba.

Partidores.

Raymundo Coelho Ferreira.
Joaquim Candido Xavier.

Contador e distribuidor.

José Machado Calazães.

Delegado de policia.

Joaquim Gomes de Freitas Drumond.

Subdelegado.

Sebastião Dias Teixeira.

Instrucção publica. — Inspector municipal.

Dr. Antonio da Fonseca Vianna.

Inspector parochiul.

Rev. José Joaquim Teixeira.

Professor de primeiras letras.

Manoel Felicissimo Martins da Costa.

D. Maria da Conceição de Oliveira Novaes.

Dito particular.

Joaquim Olintho Moreira.

Vigario collado.

José Joaquim Teixeira.

Agente do correio.

Joaquim Olintho Moreira.

Medicos.

Vaccinador, Dr. Modestino Carlos da Rocha Franco.

Dr. Cassianno Augusto de Oliveira Lima.

Dr. Antonio da Fonseca Vianna.

Collector.

Francisco de Assis Fonseca Vianna.

Escrivão.

Antonio de Paula Lima Horta.

Negociantes de fazendas seccas.

Justinianno Augusto de Lima.
Lima & Filhos.

Ditos de molhados.

Bernardino Alves de Deos.

Lima & Filhos.

Luiz Augusto de Paula.

Ditos de generos do paiz.

Alexandre José de Souza.

Adriano Pereira de Souza.

Anna Joaquina Cancia.

Antonio Lourenço Valladares.

Clemente Francisco de Araujo.

Eufrazia, mulher de Antonio Pereira.

Francisco Pinto da Silva.

Francisco José da Rocha.
João Gonçalves Cotta.
Joaquim Ribeiro de Freitas,
José Antonio da Rocha, José Corrêa.
José Joaquim do Valle.
Joaquim da Silva Torres.
João da Costa Lima.
Justino Francisco de Mello.
Manoel Martins Braga Ramos.
Maria Antonia Pereira.
Messias José da Silva.
Simpliciano Alves Moreira.
Venancio Vieira, Valladares.

Pharmaceuticos.

Nascimento & C.
Quintilliano Firmino de Oliveira Lima.

Fazendeiros que cultivão canna.

Anastacio de Souza Só, Capadores.
Antonio da Fonseca Ferreira, Carreira.
Antonio da Fonseca Ferreira Junior,
Corrego Sujo.
Baroneza de Santa Luzia, Lages.
Bernardo de Souza Vianna, S. Sebastião.
Bernardino Alves de Senna, Campo.
Francisco Coelho Ferreira, Aleobaça.
Francisco Maria da Fonseca, Amaral.
João Dumaceno, Bicas.
João Joaquim Pereira, Engenho da
Serra.
João Cancio Nunes Moreira, Bicas.
João Rodrigues de Aguiar, Simão
Vieira.
João Paulo Cotta, Ribeiro.
Joaquim de Souza Menezes, Carrancas.
Herd. de José de Souza Vianna, Angicos.
José Antonio da Rocha, José Corrêa.
José de Souza Só, Capadores.
Luiz Vieira Valladares, Bicas.
Manoel Moreira Netto, Beira do Rio.
Manoel Tiburcio Salles, Bicas.
Manoel Alves de Deos, Ribeirão.
Dr. Modestino Carlos da Rocha Franco,
Chacara.
Paulo José dos Santos Vianna, Massa-
ricos.
Quintiliano Gonçalves Lima, Cor-
deiros.
Sebastião Dias Teixeira, Ponte pequena.
Venancio José da Rocha, Taquara.

DISTRICTO DA VENDA NOVA OU NEVES.

Este districto na parte civil pertence
a este municipio, e na ecclesiastica á
freguezia do Curral d'El-Rei do muni-
cipio de Sabará.

Juizes de paz.

- 1º Antonio da Costa Soares.
- 2º José Clemente da Rocha.
- 3º Rev. José Maria de Andrade.
- 4º Antonio Cassianno Nogueira.

Subdelegado.

Antonio Pereira da Costa.

Inspector parocchial (vago).

Professor de primeiras letras.

Augusto José Vieira Carneiro.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Severianno da Cruz.

Ditos de generos do pair.

Antonio Baptista Gomes.
Candida Francelina da Rocha.
Casimiro Soares Pereira, Olhos d'agua.
Francelino Gonçalves da Silva, Pinda-
hybas.
Francisco de Araujo Lima.
Francisca Margarida Ferreira.
Gertrudes Gonçalves de Jesus, Olhos
d'agua.
João Martins Ferreira, Pindahybas.
Joaquim Antonio de Lima.
Joaquim Rodrigues da Costa, Tijuca.
Manoel Rodrigues do Nascimento.
Paulo José da Trindade.
Raymundo Cassianno de Lima, Pinda-
hybas.
Fazendeiros que cultivão canna.
D. Anna Candida Rodrigues, Casado.
D. Anna Joaquina Rodrigues, dito.
D. Anna Severina da Conceição, Arcas.
Antonio Caetano da Costa, Ignacia Car-
valho.
Antonio Euzebio dos Santos, Simões.
Antonio Gama Soares, Pindahybas.
Antonio Pereira da Costa, Sumidouro.
Bernardo José da Silva, Embiras.
Custodio Pinto Monteiro, Tijuca.

Joaquim Antonio da Costa, Cachoeirinha.	José Vieira de Souza, Retiro.
José Antonio da Costa Soares, Pilões.	Manoel Gonçalves Ferreira, Malto-Grosso.
José Belarmino da Costa & C., Ribeiro.	Manoel da Rocha Campos, Sumidouro.
José Bernardes Pereira, Ignacia Carvalho.	Raymundo Rodrigues da Costa, Arcas.
Padre José Maria de Andrade, Neves.	D. Umbelina Bibianna de Oliveira, Matuto.
José da Silva Coura, Matuto.	

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE DA LAGOA SANTA.

Foi creada pelo alvará de 21 de agosto de 1823. Dista da séde do termo 4 legoas, da capital da provincia 22, e de seus pontos extremos ao norte 3, ao sul 1 1/2, a leste 1 1/2 e ao oeste 3. Confina ao norte e oeste com a parochia de Mathozinhos sem divisa natural; ao sul com a de Santa Luzia pelo ribeirão da Matta com a sua barra no Rio das Velhas, ao leste com a de Taquarussú de Caethé pelo mesmo Rio das Velhas, e ao noroeste com o ribeirão do Raposo pelo mesmo Rio. Tem uma capella curada sita no terreiro da Fazenda do Fidalgo e os seguintes povoados. Quinta do Sumidouro (onde ha uma escola de primeiras letras), Lapinha e Lagoinha.

Esta povoação deveu sua fundação e nome ás aguas de uma lagôa, a cujas margens está situada, e que examinadas pelo Dr. Cialli em 1749 descobri-lhe qualidades medicinaes.

A fama de que muitos enfermos tinham com o uso dellas adquirido saude chamou para ali grande concurrencia, e pouco depois tornou-se tão importante o povoado que apenas elevada a freguezia pelo governo foi creada em 28 de Junho de 1831 uma escola de primeiras letras que é até hoje bem concurreda. Sua população orça por 3,600 almas que dão 300 votantes e 8 eleitores.

Juizes de paz.

- 1º Alferes Manoel Teixeira da Costa Junior.
- 2º João Caetano Alviniz.
- 3º Francisco de Paula Pereira de Carvalho.

Subdelegado.

Francisco de Paula Pereira de Carvalho.

Inspector parochial.

Rev. Adriano de Araujo Valle.

Professor de primeiras letras.

Herculano Liberato de Almeida.

Vigario.

Adriano de Araujo Valle.

Negocios de fazendas seccas.

Francisco Fouraux.
Manoel Teixeira da Costa Junior

Ditos de Molhados.

- Honorato Francisco Pereira Braga.
- José Marques Ferreira.
- Joaquim da Fonseca Ferreira.
- Luiz Gustavo Fullão.
- Pedro André Branth.

Ditos de generos de paz.

- Americo José Coutinho da Fonseca.
- Antonio Pereira de Carvalho.
- Antonio Porfirio Baptista.
- Antonio de Souza Ferreira, Lagoinha.
- Bernardino Rodrigues de Faria Sudré.
- Felisberto da Costa Vianna.
- Felisberto José de Moura.
- Ignacia Lucianna Ritta.
- João Peixoto de Mello.
- Joaquim Antonio Siuve.
- Joaquim Pereira de Mattos.
- Joaquim de Oliveira e Silva.
- Joaquim Soares Fagundes.
- Joaquim Francisco da Silva.

Joaquim de Souza Menezes.
Luiz Alvez dos Santos.
Luiz Cirilo dos Santos.
Marciano Teixeira da Costa, Confins.
Pedro José de Araujo Valle.
Pedro Pereira de Carvalho.
Zeferino Alves de Deos, Lagoinha.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Dias Ribeiro, Tapera.
Bernardo Umbelino, Gil.
Belchior de Mattos Pinho, Brumado.
Clemente Vieira de Castro,
D. Catharina dos Santos Ferreira, Pery.
Francisco de Paula Pereira de Carval-
ho, Buraco.
Francisco Pereira de Carvalho, Bar-
rinha.
Frederico Antonio Dolabella, S. Jebas-
tião.
João Caetano Alvines, Boa-Vista.
Joaquim Antonio da Silva, Lyenry.
Joaquim da Costa Santos, Joanna Mar-
ques.

José Severino, Funil.
José Siuve de Oliveira, Minhocas.
Manoel de Oliveira e Silva, Lagôa do
Tavares.
D. Silveria Candida da Fonseca, Ri-
beirão.
Thadeo dos Santos Barbosa, Padre An-
tonio.

DISTRICTO DA QUINTA DO SUMIDOURO.

Juiz de paz.

2º Joaquim Candido de Salles.
2º Manoel Marquez Ferreira,
3º Candido Manoel Teixeira da Costa.
4º João Marques Ferreira.

Subdelegado.

João Marques Ferreira.

Professor de primeiras letras.

José Marques Ferreira.

Negocios de generos do paiz.

André Muniz Machado, Simidouro.
Belchior Theodoro de Faria, Quinta.
Euzebio Moreira de Carvalho, Lapinha.
Jeronymo Pereira de Carvalho, Lapi-
nha.
João Carvalho do Souza, Lapinha.
João José da Silva, Lapinha.
João Moreira da Silva, Lapinha.
José Ambrozio Mendes, Sangradouro.
Luzia Maria da Costa, Quinta.
Ludovico Gonçalves Pereira, Lapinha.
Manoel Marques Ferreira, Sumidouro.
Manoel de Souza Vianna, Lapinha.
Maria Perpetua Ferreira Maduro; La-
pinha.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Rodrigues de Aguiar, Maias.
Francisco Muniz Machado, Vargens.
Izidoro Pereira de Almeida, Sangra-
douro.
João Antonio de Bastos, Campinho.
João Joaquim de Oliveira, Capão dos
munjolos.
José de Mattos Pinto, Sangradouro.
Luiz Antonio Barbosa da Silva No-
gueira, Porto Alegre.
Manoel Nunes dos Anjos, Balda.
Manoel Teixeira da Costa, Engenho-
Grande.
Seraphim Moreira de Carvalho, os her-
deiros do Fidalgo.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DE MATHOZINHOS.

Foi creada pelo Alvará de 23 de Agosto de 1823. Dista da séde do Muni-
cipio 7 legoas e da Capital da Provincia 24. Confina com as Freguezias da
Lagoa Santa, Curral d'El-Rei, sete Lagoas e Jequitibá. Tem os seguintes po-
voados— Capim Branco, Caixas, Mocambo, e uma Capella no vinculo do
Joguara.

Seu terreno é fertil e optimo para a lavoura, que prospera apesar de não
ter se afastado da rotina, isto é, produz os generos alimenticios com abundan-
cia, o que muito tem concorrido para a riqueza do lugar. Seu clima é sa-

udavel e seu povo docil e obdiente ás leis. Existe ali uma escola de primeiras letras bem frequentada; a população orça por 4:308 almas e dá 359 votantes e 9 eleitores.

Juizes de paz.

- 1.º Ten-Cor. Francisco de Paula Fonseca Vianna.
- 2.º Major, José Ferreira Pinto.
- 3.º Antonio Barboza da Silva Chaves.
- 4.º Bernardo Alves da Silva.

Subdelegado.

José Ferreira Pinto.

Inspector Parochial.

Rev. Valeriano de Almeida Lima.

Professor de primeiras letras.

Cornelio Augusto Martins da Silva.

Vigario.

Valeriano de Almeida Lima.

Negociantes de Fazendas Seccas.

Bernardo Gonçalves Vieira.

José Carlos de Salles.

Quintilliano de Salles Rocha.

Ditos de molhados, etc.

Antonio Ferreira Pinto.

Antonio dos Santos Silva.

Antonio Mendes Linhares, Capim Branco.

Bernardino Alves de Deos, “

Bernardo Gomes Aranha.

Clemente Pereira de Araujo.

Clemente Sabino da Silva, Lagoa do Cercado.

Delfina Ferreira de Jesus.

Francisco Gonçalves d'Assumpção.

Francisco de Paula Oliveira Vianna.

Francisco Gonçalves dos Santos, Capim Branco.

Floriano Dias dos Santos Capim Branco

João Gualberto da Cruz.

João Gonçalves da Silva, Capim-Branco

Joaquim Gonçalves da Silva. “

Joaquim Dias de Magalhães. “

Joaquim Marianno da Costa, Araçaz.

Joaquim Barboza Duarte.

Joaquim de Araujo Pereira.

José Corrêa da Silva.

Jozepha Maria das Neves, Forquilha.

Justino Moreira da Silva, Cachoeira Grande.

Manoel de Araujo Corrêa.

Manoel Vicente Ferreira, Boa-Vista.

Senhorinha Corrêa Bomfim, Corrego Secco.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Martins Pereira, Mucambo.

Apolinario José de Carvalho, “

Bernardino Pires Barrad nha, Lagoa do Corrego.

Francisco Barbozoa Duarte, Paroba.

D. Florinda Dias dos Santos, Capim Branco.

Francisco de Paula Fonseca Vianna, Bom-Jardim.

Francisco Manoel e Irmãos, Cachoeira Grande.

Joaquim Lourenço da Costa, Bebedor.

José da Costa Pereira, Piripiry.

José Francisco Pinto, Capim Branco.

Joseph Maria das Neves, Forquilha.

Manoel Francisco Apolinario, “

Marciano Moreira Marinho Mucambo.

D. Maria Alves Moreira Diniz, Fazenda Velha.

Miguel Ferreira de Carvalho, Mattos.

Nicolau Mendes Linhares Capim Branco

Theodoro Barboza da Silva, Quilombo.

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO DA BARRA DO JEQUITIBA.

Foi creada pe'o art. 1.º da Lei n. 757 de 2 de Maio de 1856. Dista da sede do Termo 12 legoas, da Capital 29 e dos seus pontos extremos 3, ao norte ao sul 5, ao leste 7 e á oeste 3; e confina ao norte com a Freguezia de Trahiras pela serra—Baldin—, ao sul com Mathozinhos pelo riachão de —Anta— á leste com o Ribeirão do Raposo pela mesma serra Baldin e á

oeste, com Sete-Lagoas pela serra do—Paio!—. Tem duas Capellas filiaes uma á concluir-se no—Pau Grosso; e outra na Fazenda da Trindade; acha-se situada á margem esquerda do Rio das Velhas e sua populaçõ que orça por 4:464 almas dá 372 votantes e 9 eleitores, é de boa indole e emprega-se na cultura do terreno, que é fertilissimo e contém optimos matos. Existe ali uma escola muito frequentada.

FREGUEZIA E DISTRICTO DA BARRA DO GELQUITIBA?

Juizes de paz.

1º Manoel Francisco de Abrêo Guimarães.

2º Manoel José Baptista.

3º Antonio Martins de Almeida.

4º Felipe Alves Pita.

Subdelegado.

João Pereira Gulart.

Inspector parochial.

Rev. José Gonçalves Moreira.

Professor de primeiras letras.

Guilherme Rodrigues Franco.

Vigario.

José Gonçalves Moreira.

Vaccinador.

João Pereira Goulart.

Negocios de fazendas seccas.

Antonio Francisco de Araujo.

Antonio José Bastos, Pindahyba.

Antonio José da Silva.

Antonio Muniz de Miranda, Pão grosso.

Bernardino Antonio de Avellar.

Manoel Moreira do Espirito Santo, Pão de cheiro.

Ditos de molhados.

Francisco Pereira da Rocha, Lagõa dos Patos.

João Teixeira de Abrêo, Pão grosso.

Ditos de generos do paiz.

Anna Joaquina de Souza.

Anna Cassimira de Figueiredo, Pão grosso.

Antonio Gomes Ferreira, Pão grosso.

Antonio Rodrigues de Almeida, Onça.

Binicio de Souza Moreira.

Carlos José de Moura e C.

Clandianno José Muniz, Lagõa dos Viados.

Felicio da Silva Pereira.

Francisco Pereira de Araujo, Onça.

João Evangelico da Silva.

João José Lardão.

João Lopes Barroso e C.

Joaquim das Chagas Ferreira, Pindahybas.

José Feliciano da Costa, Boa-Vista.

José Maduro de Souza, Onça.

Justino de Souza Braga, Pindahyba.

Manoel Damaceno da Silva, Pão grosso.

Maria Isabel, Onça.

Maria Joaquina de Jesus.

Mathias Rodrigues da Silva, Pão grosso.

Pedro Rodrigues de Almeida, Dito.

Theotoneo Roque Ferraz.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Muniz de Almeida, Sant'Anna.

D. Aguida de Jesus Lobo, Curraes.

Padre Antonio Pereira Gulart, Estiva.

Antonio da Natividade Braga, Bejinho.

Antonio da Costa Lima, Retiro.

Caetano Carvalho Lessa, Pindahybas.

Domingos Diniz Couto, Ponte nova.

Estevão de Souza Carvalho, Patrimonio.

Aurelianno Pereira da Costa, Lagõa dos Veados.

Fidelles de Sant'Anna e Silva, Onça.

D. Francisca Pereira da Silva, Funil.

Felippe Alvez Ritta, Quebra perna de cima.

Francisco Lopes Barroso, Lagõa dos Viados.

Hygino Dias dos Anjos, Lagõa dos Viados.

Ignacio Antonio Barbosa, Riçaquinha.

João Dias de Carvalho, Oco do pão.

João Pereira Gulart, Estiva.

João Ferreira da Silva, Paroba.

João José Larcão, Onça.

João de Araujo da Silva, Beira no Riachão.

Joaquim da Costa Silva, Taboca.

Joaquim Muniz Maia e C., Tronqueira.

José Luiz da Silva, Funil.

José de Siqueira Ribeiro, Callabouço.

José de Almeida e Silva, Quebra perna de baixo.

Justino Carvalho Lessa, Pindahybas.

Manoel Francisco de Abreu Guimarães, Casa branca.

Manoel José Machado, Guará.

Manoel José Baptista, Santa Cruz.

Marianno Pires de Mendonça, Sacco novo.

Paulino Carlos Vieira, Pindahybas.

Pedro Marques Guimarães, Bocaina.

Pedro Rodrigues de Senna, João da Costa.

Pulqueria Maria Marques, Gequitibã.

Silvestre Lopes Barroso, Poções.

Simplicio Muniz de Azevedo, Onça.

Thomaz Rodrigues Barroso e C., Guará.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE SETE LAGOAS.

Foi creada pelo § 2.º do art. 1.º da Lei Provincial n. 244 de 1841. Confina ao noroeste com as freguezias da Trindade e Taboleiro Grande, ao sul com as de Santa Quitéria, á leste com a de Mathozinhos e á oeste com a de Pitangui. Dista da Capital da Provincia cerca de 28 legoas, e antigamente pelo Decreto de 14 de Julho de 1832 foi filial da Freguezia de Santa Quitéria. Houve no seculo passado um registro ali collocado. Sua população, que orça por 4:704 habitantes, que dá 392 votantes e 9 eleitores, é laboriosa e dedicada á lavoura que fornece os generos alimenticios e alguma criação. Uma escola de primeiras lettras ali funciona e é bem frequentada.

Juizes de paz.

1.º Francisco Teixeira Guimarães.

2.º Candido Pires de Miranda.

3.º Joaquim Gomes de Freitas Drumond

4.º Dr. Francisco Vicente Gonçalves Penna.

Subdelegado.

João Teixeira Guimarães.

Inspector parochial.

Rev. Porfirio Pereira da Silva.

Professor de primeiras lettras.

João Marcianno Ferreira da Costa.

Vigario.

Porfirio Pereira da Silva.

Medico e Vacinador.

Dr. Francisco Vicente Gonçalves Penna Cav. da Roza.

Negociantes de Fazendas seccas.

Antonio José de Andrade.

Estanisláu Luiz Moreira.

Francisco Teixeira Guimarães.

Jeronymo da Cruz Fernandes.

João Baptista de Moraes Sarmento.

Joaquim Gomes de Freitas Drumond.

José Belizario de Freitas Bicalho.

Joaquim Luiz Moreira Sobrinho.

Manoel Antonio da Silva, Inhuma.

Ditos de molhados. etc.

Francisco Ferreira de Carvalho Junior. Inhuma.

Joaquim Candido de Andrade.

Joaquim Gomes de Freitas Drumond.

Silvestre Pereira da Cunha.

Ditos de generos do paiz.

Antonio do Carmo e Almeida, Riacho d'Area.

Bernardo Antonio de Souza

Balbina Bernarda da Fouseca, Pedras.

Calisto Ferreira da Silva, Inhuma.

Clara Mendes dos Reis, Pedras.

Delfino Ribeiro da Fonseca.

Francisco de Freitas Martins, Cangalha.

Felicianno Antonio de Souza.

Francisco Tertuliano Martins, Pedras.

João Ferreira da Silva.

João Ferreira de Andrade.
 João de Souza Benavides, Lages.
 João Francisco França Inhuma.
 Joaquim Pereira da Silva Gavião.
 Joaquim Ferreira Torres.
 Joaquim Venancio Pereira de Freitas.
 José da Silva Pereira.
 José Venancio de Freitas.
 José Pedro de Avellar.
 José de Freitas Maciel, Maias.
 José Garcia do Carmo, Inhuma.
 José Pedro da Costa. "
 José da Costa Maciel, Tapera.
 Luiz Alves dos Santos.
 Manoel Dias de Souza.
 Manoel Luiz Antonio.
 Manoel de Freitas Maciel Junior, Lages.
 Manoel Pinto Pereira, Inhuma.
 Patricio Ribeiro da Costa "
 Quintiliano Barboza da Cruz.
 Quintiliano Daniel Pereira. Paiol.
 Quintiliano Pereira da Cunha, Inhuma.
 Roza Soares de Avellar, "

Pharmaceutico.

Jacintho Pereira da Silva.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Anna Francisca da Costa, Tamanduá
 Antonio José Dias, Maias
 Agostinho José da Silva, Trahiras.
 Antonio Francisco do Carmo, Machados

Antonio Teixeira Guimarães, Fazenda Nova.
 Candido Pires de Miranda, Jacuhy.
 Clemente Pereira de Souza, Barreiro.
 Camillo Pires de Miranda, Pedras.
 Estanisláu Luiz Moreira, Salvador.
 Felicidade Maria de Souza & C.^a, Tamanduá.
 Francisco de Paula Silvino, Pacú.
 Ilidio de Souza Ramos, Belmonte.
 João Corrêa da Cunha, Vargem-Grande
 João Dias Bicalho, Trahiras.
 João Francisco França, Morada-Nova.
 João Pereira da Rocha, Sacco dos Viados
 Joaquim Coelho de Carvalho, Vargem.
 Joaquim Lourenço de Queiroz, Arêas.
 Joaquim Pereira da Rocha, Canna Braba.
 Joaquim José Vieira, Palmeiras.
 José Innocencio Pereira, Pontinha.
 José da Rocha Compaço, cercado.
 José Dias de Avellar, Gineta.
 José Pereira da Silva, Inhuma.
 José Pedro da Costa, Cachoeira dos Macacos.
 Lino Antonio de Avellar, Tombadouro
 Manoel Pires Lastra, Melancias.
 Manoel de Abreu Freitas, Tombadouro
 Patricio Lucianno de Souza, Paredão.
 Quintiliano Daniel Pereira, Paiol.
 Quintiliano Pereira da Rocha, Lagoa Grande.
 Venancio Francisco França, Brejão.

MUNICIPIO DO SERRO.

Foi creado durante o governo de D. Braz Balthazar por decreto de 29 de Janeiro de 1714. Depois foi a Villa elevada a cidade pela lei provincial n. 93 de 6 de Março de 1838. A povoação está situada nas serras 514 braças acima do mar, 44 leguas mais ou menos distante do Ouro-preto e 128 ao norte do Rio de Janeiro em 48 grãos e 20 minutos de latitude.

O primeiro homem que tocou no territorio deste municipio foi Sebastião Fernandes Tourinho no seculo XVI, quando andou explorando os rios e mattos em busca de riquezas. Em 1576 com elle veio ter tambem um Antonio Dias Adorno com grande porção de indios e portuguezes, subio o rio S. Matheus, visitou a lagôa Vapabuçu : em 1673 tornou a este terreno uma outra caravana guiada por Fernando Dias Paes que achou perto da dita lagôa grande quantidade de esmeraldas. Finalmente Antonio Rodrigues Arsão com seu sequito vierão de S. Paulo em busca de esmeraldas e chegarão a este territorio, mas reconhecendo não havel-as naquella serra, seguirão outro destino; finalmente uma negra mina foi quem descobrio grande quantidade de ouro no ribeirão

Quatro vintens, que formando a cobica attrahio numerozo concurso de aventureiros, que estabelecerão-se ali, e fundarão a povoação que hoje tem o nome de cidade do Serro, a qual desde 1720 é cabeça de comarca. Ella está edificada em amphitheatro n'uma colina irregular, á cuja raiz corre o ribeiro Quatro-vintens. Em 1751 foi nella estabelecida uma casa de fundição defronte da população, e unida a do Ouvidor, foi cedida em Abril de 1841 para um hospital. Além da Matriz ha as capellas de N. S. da Purificação, do Carmo, do Bom Jesus de Mathozinhos, Rosario e Santa Rita. Seu clima é temperado e sadio. Suas terras produzem com abundancia milho, feijão, arroz, canna e em meoz escala café, fumo, trigo, mandioca e todas as raizes tuberosas. A exportação destes artigos é para a cidade Diamantina. Além dos celindros de ferro para os engenhos de canna, diz a camara, nenhum outro melhoramento se tem introduzido; comtudo a cultura prospera graças á uberidade do solo. Dá algum ouro e poucos diamantes. Sua população em 1847 foi calculada em 35: 789 almas, mas fazendo-se o calculo pelo numero de seus votantes, e dando-se 12 pessoas por cada votante, que é o termo medio verificado em vista de documentos estatisticos, existentes na secretaria do Governo, vê-se que toca hoje a 58:846 habitantes que dão 4:988 votantes e 128 eleitores.

EREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DO SERRO.

Foi creada pela carta regia de 16 de Fevereiro de 1724.

Camara municipal.

Dr. Pedro Caetano Sanches de Moura,
Off. da Roza.

Duarte Henriques da Fonseca.

Major Faustino Francisco Branco.

Thomaz Antonio Teixeira de Gouvêa,
Cav. da Roza.

João Ferreira de Salles.

Antonio Candido da Cruz Machado, Off.
da Roza.

Dario Clementino da Silva.

Francisco José Guedes.

Theotonio Pereira de Magalhães e Castro.

Secretario.

Carlos Henrique de Siqueira Ayalla.

Fiscal.

Polidoro de Cassia e Souza.

Procurador.

Joaquim Bernardino da Silva Stokler.

Porteiro continuo.

Raymundo Xavier de Souza.

Juizes de paz.

Dr. Pedro Caetano Sanches de Moura.

Antonio Coelho Feio de Gouvêa.

Belizario Moreira Pinto.

Antonio Candido da Cruz Machado.

Escrivão.

João Moreira da Silva Junior.

Juiz de Direito.

Dr. José Innocencio de Campos.

Juiz Municipal e Delegado.

Dr. Aurelio A. Pires Camargos.

Substitutos.

1.º Dr. Pedro Caetano Sanches de Moura.

2.º Duarte Henrique da Fonseca.

3.º João Ferreira de Salles.

4.º Belizario Moreira Pinto.

5.º Virissimo Pereira dos Reis.

6.º José Ferreira Carneiro Junior.

Promotor publico.

Escrivão de orphãos.

José Ferreira Rabello.

Tabelliães.

Agostinho José Ferreira de Andrade.

Miguel Pereira Lino.

Escrivão do jury.

Joaquim Bernardino da Silva Stokler.

Escrivão de Orphãos.

José da Cunha Ferreira Rabello.
Tambem serve de Promotor de Capellas e Resíduos.

Curador geral dos orphãos.

Felicissimo Cesario da Silva Pacheco.

Partidor.

Joaquim Pio Costa.

Contador e Distribuidor.

Hermenegildo José Pimenta.

Solicitador de Cap. e Rez.

Felicissimo Cesario da Silva Pacheco.

Depositario.

Antonio Coelho Feio de Gouvêa.

Advogados.

Dr. Pedro Caetano Sanches de Moura.

Dr. José Joaquim Ferreira Rabello.

Manoel do Nascimento Moura.

Bento José de Souza Passos.

Agostinho José Ferreira Andrade Junior

Antonio Caetano de Avila e Silva.

Solicitadores.

Manoel Henrique do Nascimento.

Alexandre Farneze da Paixão.

Officiaes de Justiça.

Ludgero Rodrigues Tarquinio.

Eugenio Pereira da Silva.

Joaquim de Oliveira Cavalcanti.

José Benedicto Alves.

João Peixoto de Mello.

Modesto da Costa Rodrigues.

Semeão Pereira da Silva.

Jeronimo Gomes de Aguiar.

Raymundo Xavier de Souza.

Faustino de Moura Justo.

Carcereiro.

Joaquim de Oliveira Cavalcanti.

Coilectoria Municipal.

Collector.

Belizario Moreira Pinto.

Escrivão da Provincial.

Antonio Marques de Oliveira.

Escrivão da Geral.

Polidoro de Cassia e Souza.

Delegado dos terrenos diamantinos.

Agostinho José Ferreira Andrade Junior

Agente do Procurador Fiscal.

Felicissimo Cesario da Silva Pacheco.

Juiz Sismeiro.

Joaquim Ferreira de Araujo.

Agente do correio.

Faustino Francisco Branco Junior.

Inspector municipal.

Dr. Joaquim Bernardino Pereira de Queiroz.

Inspector parochial.

Rev. Custodio Augusto da Motta.

Professores publicos.

Latim e francez.—José Coelho Tocantins de Gouvêa.

Primeiras lettras.—Antonio Jesé Duarte de Araujo Gondim.

D. Thereza Bonifacia de Andrade.

Medicos.

Dr. Joaquim Bernardino Pereira de Queiroz.

Dr. Jgnacio Bekler.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Coelho Feio de Gouvêa.

Bonifacio de Avila Cabral.

Bonifacio de Avila Cabral Junior.

Francisco de Avila e Silva.

João Ferreira de Salles.

Joaquim Gomes da Silva.

José de Almeida Cabral.

José de Avila Junior.

José Augusto dos Santos.

José Bento de Mello.

José Ferreira Carneiro Junior.

José Ribeiro de Faria.

Lucianno Jorge de Souza.

Pedro de Almeida e Silva.

Theodoro Pereira de Magalhães e Castro.

Tristão Cardoso Nunes.

Vicente Ribeiro da Silva Vasconcellos.

Ditos de molhados, louça, etc.

Antonio Pereira de Souza.
Antonio Pinto da Fonseca.
Antonio Pinto de Oliveira.
Francisco José Guedes.
Joaquim de Paula e Silva.
José Coelho Tocantins de Gouyca.
José Maria da Silva Brandão.
José Rodrigues de Andrade.
Lucio Gonçalves de Queiroz.
Manoel Gonçalves Nunes.

Ditos de generos do paiz,

Affonso Alves de Queiroz.
Anna Maria de Jesus.
Antonio Alves Barroso.
Antonio Felicio de Araujo Assurense.
Antonio Manoel Mendes.
Antonio Pinheiro de Azevedo.
Antonio Rodrigues da Silva.
Antonio Teixeira Ottoni.
Bento Gomes da Cruz.
Carolina Jesuina Alves.
Casimiro Flavio Pinheiro.
Faustino de Moura Justo.
Felicissimo Cezario da Silva Pacheco.
Francisco Caetano Xavier.
Francisco da Conceição Perpetuo.
Jacintho Rodrigues Rocha.
João Chrysostomo da Silva.
João Caetano Xavier.
João Ferreira de Salles Junior.
João Moreira da Silva.
João Pereira Corrêa de Sena Quina.
João Pereira de Jesus.
Joaquim José de Seixas.
Joaquim José Campos.
Joaquim de Paula Moreira.
Joaquim Pio Costa.
D. Joaquina Umbelina do Espirito Santo.
José Joaquim da Silva.
José Joaquim de Souza.
José Peixoto de Mello.
Julio Ferreira da Silva.
Lucio Rodrigues de Miranda.
Herculano Manoel de Barros.
Manoel Antonio de Avila.
Manoel Borges de Souza.
Manoel José Monteiro.

Manoel Rodrigues de Miranda.

Manoel Alves de Mesquita.
Miquelino Tito de Souza.
Pacifico Pedro da Cunha.
Pedro de Alcantara Xavier.
Pedro Alves Ferreira.
Pedro Alves Navaes.
Pio da Costa Coelho.
Prudencio Gomes de Aguiar.
Santos Augusto do Queiroz.
Santos Pereira da Silva.
Seraphim da Costa Pereira.
Seraphim da Cunha Pereira.
Severiano Lucas Pereira.
Theodoro Gonçalves Nunes.
Vicente Ferreira de Oliveira.

Fazendeiros que cultivão canna.

Aurelianno José da Costa.
Aurelio Rodrigues de Miranda.
Cassianno José da Rocha.
Francisco Borja de Mattos.
Francisco Roberto Sanches Brandão.
Francisco Pereira Marques.
Herdeiros do Barão de Diamantina.
D. Jesuina Maria do Espirito Santo.
João Camello Alcanforado.
D. Januaria Maria do Sacramento.
José Jacintho de Souza Barbosa.
D. Josepha Emilianna.
João de Almeida Padilha.
Luiz da Cunha Marinho.
Manoel Joaquim da Silva.
Manoel Marques da Silva.
D. Thereza Joaquina de Jesus.

Carreiros. (1)

Antonio Alberto de Mello.
Antonio Carlos de Queiroz.
Antonio Manoel Mendes.
Antonio Marques de Oliveira.
Antonio Pedro da Costa.
Cassianno José da Rocha.
Cyrino José de Oliveira.
Dario Clementino da Silva.
Elias da Paixão.

(1) Debaixo deste titulo vão incluidos muitos cidadãos que não se empregão nesta industria: e que para darem trabalho a seus escravos sugeitarão-se ao imposto municipal.

Felicio de Souza.
Firmianno Corrêa.
D. Francisca de Araujo Padilha.
Francisco Carvalho.
Francisco Damazio dos Santos.
Francisco Nicacio de Souza.
Francisco Pinto de Moraes.
Januario da Fonseca Costa.
João Chrysostomo da Silva.
João Jorge Mayer.
João de Souza Azevedo.
João de Sousa Pereira.
Jorge Sanches Brandão.
José Joaquim da Motta.
José Luiz de Miranda.
José Pereira de Magalhães.
José da Rocha Brandão.
José Sabino da Silva.
José da Silva França.
José de Souza.
José Vicente de Miranda.
Justino Corrêa de Araujo.
Justino de Souza e Avila.
Leonido Ferreira da Silva.
Leonel Pinto de Moraes.
Luiz Pinto de Moraes.
Luiz dos Santos Ferreira.
Lucianno Jorge de Souza.
Manoel Raphael Pereira.
Manoel Ribeiro da Silva.
Manoel dos Santos Urcine.
Nicoláu Teixeira de Araujo.
Placido de Oliveira Anginho.
Pedro de Almeida e Silva Generoso.
Renovato da Costa Coelho.
Sebastião José Ferreira Rabello.
Simeão Ferreira Rabello.
D. Urbana Carlota.
Vicente da Costa Coelho.
Vicente Moreira.
Vicente de Souza Azevedo.

Ourives.

Joaquim Belarmino José Pinto.
José Benedicto Pinto.
Justinianno José Pinto.
Pedro de Almeida e Silva Junior.

Foqueteiros.

Bento Gomes da Cruz.
Santos Augusto de Queiroz.

Marceneiros.

Francisco Joaquim da Silva Torres.
Lucianno Jorge de Souza.

Pedreiros.

João Jorge Caifuman.
José Gonzaga.

Pelizeiro.

Pedro Pereira de Miranda.

Seleiros.

Antonio Augusto Vieira.
Francisco Hylario de Araujo.
João Baptista Moreira.
Placido da Silva Fernandes.
Sebastião da Costa Velloso.

Alfaiates.

Domingos Affonso Pereira.
Francisco Roberto da Silva Leão.
João Feliciano da Costa.
João da Matta Gomes Ribeiro.
Joaquim Ribeiro Peixoto.
Justino Ferreira da Penha.
Pedro de Alcantara Xavier.
Santos Xavier de Souza.

Sapateiros.

Amancio Benedicto da Costa.
Caetano Ribeiro de Queiroz.
Joaquim da Rocha Nunes.
Mariano José Francisco.
Seraphim da Costa Pereira.

Carpinteiros.

Alexandre Pereira da Cruz.
Gregorio de Moura Justo.
José da Costa Velloso.
Ricardo da Costa Velloso.
Theodoro Pereira da Silva.
Zeferino Pereira de Almeida.

Ferreiros.

Aurelio Rodrigues de Miranda.
Pacifico Felix Ferreira.
Theodorico Firmino de Almeida.

DISTRICTO DO ITAMBÉ.

Juizes de paz.

1º José Hygino de Lomba.
2º Joaquim Ferreira Campos.

3º Manoel Marques Soares.
4º Modesto Espiridião da Silva.

Subdelegado.

Antonio de Padua Andrade.

Agente do correio.

João Antonio da Costa.

ITAMBÉ.

Negociantes de generos do paiz.

Antonia Lucia.

Domingos Fernandes Sampaio.

Joanna Ferreira.

João Marques da Silva.

Manoel José Ribeiro.

Theophilo Fernandes Sampaio.

Fazendeiros que cultivão canna.

Acaciao Alves Ferreira.

A viuva de Addeodato dos Anjos.

D. Anna Rodrigues de Abreu.

Antonio Alexandre da Lomba.

Bento José Sardinha.

Domingos Fernandes Sampaio.

Felicianno Martinianno da Silva.

Francisco Gonçalves dos Santos.

Joaquim Rodrigues Alvarenga.

Joaquim Zeferino da Lomba.

José Antonio Sampaio.

José Hygino da Lomba.

José Joaquim da Silva.

Manoel Anastacio da Costa.

Manoel do Prado Ferreira.

Manoel dos Santos Ferreira.

Marianno José Gonçalves.

Maximianno Carvalho.

FREGUEZIA E DISTRICITO DE SANTO ANTONIO DO RIO DO PEIXE.

Foi creada pela lei n. 209 de 7 de Abril de 1844, supprimida pela de n. 288 de 12 de Março de 1846, e restaurada pelo art. 1º da de n. 832 de 11 de Julho de 1857, Dista da séde do termo 2 1/2 legoas e da capital 37. Confina ao norte com a freguezia da cidade do Serro pelo morro do Carneiro; ao sul com Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora do Porto, com a primeira pelo ribeirão da ag. mente, morro de S. José e Rio do Peixe até á fazenda do Bananal, com a 2ª (Senhora do Porto) pela serra do Grórás na margem direita do Rio Guanhães; a léste com S. Sebastião das Correntes pela mesma serra e ao poente com a Tapéra pela serra do Taporaco. Tem duas capellas no Tapanhecongá. Orça sua população por 7,710 almas que dão 645 votantes e 16 eleitores. Está situada nas margens do rio do mesmo nome, confluyente do Santo Antonio.

Juizes de paz.

1º Hermogenes Pereira de Aguiar.

2º José Joaquim Carlos de Abreu.

3º João Gonçalves Nunes.

4º José Vicente de Mendonça.

Subdelegado.

Bento José da Silva.

Inspector parochial.

Hermogenes Pereira de Aguiar.

Professor de primeiras letras.

Jeronymo José Barbalho.

Vigario provisionado.

Agostinho Francisco Paraizo.

Negocios de fazendas seccas.

Antonio Honorio Pires de Oliveira.

Diogo de Andrade Mesquita.

Ezequiel Luiz da Silva.

José Joaquim Carlos de Abreu.

Ditos de generos do paiz.

Amancio Gonçalves da Silva.

Celestino Lopes de Oliveira.

Claudia Maria do Espirito Santo.

Evaristo Pereira de Aguiar.

Faustino da Costa Rodrigues.

Francisco Reginaldo de Souza.

Ignéz Roza de Jesus.

Jacinto José Barboza.

José Feliciano Corrêa e Comp.

José Ribeiro de Aguiar.

José Vicente da Silva.
Manoel Antonio Ferreira,
Manoel Luiz do Carmo.
Maria Justina de Azevedo.
Rogerio Leite da Motta.
Seraphim Pedra.
Venancio Carvalho da Cunha.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Anna Joaquina de Castro.
Antonio Pinheiro da Silva Brandão.
Cassiano José Simões.
Firmino Pinto da Fonseca.
D. Francisca de Araujo Padilha.
Francisco José Simões.
Francisco Pereira Chaves.
João Thomaz de Aquino.
Os herdeiros de Joaquim Simões.
Joaquim Verissimo de Almeida.
José Gonçalves do Carmo.
José Vicente de Miranda.
D. Josepha Candida da Silva.
D. Joanna Gonçalves Campos.
Marcos Vaz Mourão.
Maria Alves e José Alves.
D. Olimpia Candida de Figueiredo.
Onofre Alves da Rocha.
Os herdeiros de Placido Vaz Mourão.
Os herd. de Santos José de Figueiredo.
D. Senhorinha do Capoeirão.
D. Suzana Maria Chaves.
Viuva de Angelo Ribeiro de Mendonça.

Carpinteiros.

Antonio Romualdo Porcino.

Damazo Antonio dos Santos.
Ezequiel Paulo Gomes.
Francisco de Assis e Silva.
Francisco das Chagas Monteiro.
Jacintho Paulo Gomes.
Jacintho Pinto Rodrigues.
Joaquim Verissimo de Almeida.
José de Almeida e Silva.
José Antonio Teixeira.
Luiz Dias de Andrada.
Manoel José de Avila.
Maximiano dos Santos.
Modesto Antonio Teixeira.
Pedro José Felicio.
Raymundo de Almeida.

Alfaiates.

Antonio Gonçalves Nunes.
Francisco Antonio da Costa.
Jacintho Luiz da Silva.
Joaquim Ferreira Pimentel.
Joaquim José Viveiros.
Manoel Corrêa de Araujo.

Sapateiros.

Modesto Pinheiro de Azevedo.
Severino Ferreira Carneiro.

Ferreiros.

Francisco Gabriel Pereira.
Francisco José Marques.

Pelizeiro.

Francisco Ferreira Cadinho.

Seleiro.

Francisco José Gonçalves.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. SEBASTIÃO DE CORRENTES.

Foi creado pelo § 11 do art. 1º da lei n. 184 de 1840; supprimida pelo § 3º do art. 1º da lei n. 284 de 1845 e restaurada pelo art. 9 da de n. 288 de 1846. Sua população orça por 7,848 almas: dá 604 votantes e 19 eleitores. Tem mais um districto, o de Nossa Senhora Mãi dos Homens do Turvo.

Juizes de Paz.

1º Joaquim Barrozo Alves.
2º Daniel Pereira do Amaral.
3º Modesto Antonio de Araujo.
4º Miguel Pereira do Amaral.

Subdelegado.

Venancio Justiniano de Govêa.

Inspector parochial.

Rev. Marcelino Nunes Ferreira.

Professor de primeiras letras.

Joaquim Querino da Silveira.

Vigario collado.

Marcelino Nunes Ferreira.

Negociantes de fazendas secas.

Joaquim Branco Alves.
Modesto Antonio de Araujo.

Ditos de generos do paiz.

Joaquim Pereira Troão.
Joaquim Querino da Silveira.
Modesto Antonio de Araujo.

Fazendeiros que fabricão aguardente.

Angelo Ribeiro de Miranda (os her-
deiros de)
Demetrio Pereira Candido.
Elias da Costa Coelho.
João Pereira do Amaral.
José Candido de Castro Lessa.
D. Maria Magdalena de Sant'Anna.
Semeão Vaz Mourão.
Severiano Vaz Mourão.
Venancio Justiniano de Govêa.
D. Joanna Angelica do Sacramento.
João José da Silveira.
Ludgero de Oliveira Costa.
Luiz dos Santos Carvalhaes.

Ditos que fabricão assucar.

Antonio Joaquim de Oliveira.
Joaquim Barrozo Alves.
Jacintho de Andrade Carvalhaes.
Jacintho Ribeiro de Miranda.
Lucas de Queiroz Serrano.
Manoel Antonio de Oliveira.
Manoel Martins de Miranda.
Seraphim dos Santos Carvalhaes.
Severiano Nunes de Oliveira.

Sapatciro.

Antonio da Cunha Nogueira.

Alfaiates.

Francisco Rangel Souto.

Carpinteiros.

Augusto Antonio de Araujo.
Felippe Lelles da Costa.
Hypolito dos Santos.

DISTRICTO DE NOSSA SENHORA DO TURVO.

Juizes de paz.

1º Sabino Alves Barrozo.
2º Antonio de Almeida e Silva.
3º José de Almeida e Silva.
4º Fabiano da Silva Siqueira.

Subdelegado.

Antonio de Menezes Domiciano.

Vigario encomendado.

Agostinho Francisco Paraizo.

N. S. MÃI DOS HOMENS.

Negociantes de generos do paiz.

Augusto da Costa Gontijo.
Barbara Ricardina.
Jesuino Augusto de Nazareth.
Vicente da Costa Gontijo.

Fazendas que cultivão canna.

Antonio de Araujo Abreu.
D. Sebastiana Gomes Ferreira.
Venancio Lucas da Costa.
Amando de Almeida e Silva & Comp.
Antonio de Almeida e Silva.
Antonio Domiciano de Menezes.
Bernardino José da Rocha.
Fidelles Joaquim.
Frederico Cesar de Moraes.
Joaquim Teixeira Velho.
José de Almeida e Silva.
Marcelino dos Anjos.
Paulo Alves Sampaio.
Angelo Gonsalves Chaves.
Antonio José de Santa Rita.
Antonio Nicoláo de Aguiar.
Christiano de Almeida e Silva.
Fabiano da Silva Siqueira.
Francisco Antonio Ferreira da Paixão.
Joaquim Ignacio de Oliveira.
Joaquim Teixeira Filho.
José Rodrigues Alvarenga.
Manoel Borges de Oliveira.
Manoel de Mendonça Machado.
Marcos Rodrigues de Moura.
Raymundo Gonsalves do Nascimento.
D. Venancia da Rocha.
Zeferino Amancio da Silva.

Carpinteiros.

Antonio Claudino Pires.
Antonio Teixeira Urcine.
Francisco Lacerda.
Francisco Antonio de Souza.
Saturnino Ferreira Ramos.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE SANTO ANTONIO DO PECANHA.

Foi creada pelo alvará de 1822. Dista da séde do termo 22 leguas, da capital 66 e de seus pontos extremos, ao norte 5, ao sul 6, á Léste 18 e á Oéste 7. Confina com a de S. Miguel e Almas pelo rio Correntes, e com a de Jacury pelo Suassuy Grande. Sua população chega a 6,816 habitantes; dá 568 votantes e 12 eleitores.

Juizes de paz.

- 1.º Remigio Electo de Souza.
- 2.º João Baptista Dias.
- 3.º Jeronymo Electo de Souza.
- 4.º Henrique Manoel Carvalho.

Subdelegado.

Capitão João Baptista de Queirós.

Inspector Parochial.

Remigio Electo de Souza.

Professor de primeiras letras,

Joaquim Lucas Coelho.

Não sabemos se a matriz está provida de parcho.

Negociantes de fazendas secas.

Antonio José de Siqueira.
Cyrino José Barbalho.
Firmino Clementino da Silva.
Francisco Bonifacio de Almeida Araujo.
Jeronymo Electo de Souza.
José Soares de Queirós.
Remigio Electo de Souza.

Negociantes de generos do paiz.

Antonio da Rocha Oliveira.
Elias Pereira do Nascimento.
João Luiz Coelho.
Joaquim Bernardes Vieira.
Joaquim Pereira Affonso.
Mathilde Delfina de Jesus.
Vicente José do Nascimento.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Eufrazio da Silva.
Antonio Joaquim dos Santos.
Antonio José de Siqueira.
Antonio da Rocha Freitas.
Clemente Xavier de Castro.

Conrado Alves Sampaio.
Cypriano Gonsalves Ferreira.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco José de Oliveira.
Germano José Peixoto.
Ildefonso da Rocha Freitas.
João Baptista de Queirós.
João Bernardes Vieira.
João José da Silva.
João Paulo de Oliveira.
João Vieira Simões.
João Pereira do Nascimento.
D. Joaquina Angelica de Jesus.
José Quirino da Silva.
José de Sene e Silva.
Manoel Francisco Pires.
Manoel Gomes da Conceição & Comp.
Manoel Netto da Silva.
Manoel Rodrigues Athayde.
Manoel de Salles Martins.
D. Maria José, viuva de Antonio Pereira Affonso.
Martinho da Rocha Freitas.
Narciso Luiz de Andrade.
D. Senhorinha Rosa de Jesus.
Os herd. de Silverio dos Anjos Freitas.
Thomaz Antonio de Aquino.
Valeriano Manso da Costa.

Sapateiros.

Abel Marianno.
João José d'Assumpção.
João José de Oliveira.
Manoel Ferreira.

Ferreiros.

Eufrazio de Campos.
Felicissimo Pinto.
Felisberto Antonio de Aquino.
Joaquim Antonio de Mello.
Joaquim de Campos Martins.
Modesto Borges.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE N. S. DA PENHA DO RIO VERMELHO.

Foi creada pelo art. 1.º da lei provincial n. 830 de 11 de julho de 1857. Antonio Gonsalves Torrao foi o primeiro habitador deste terreno em 1776. Depois d'elle foram-se reunindo outros até que ficou formada a povoação, que á sua custa edificou uma soffrivel matriz, situada em uma larga praça, rodeada de boas casas. Suas terras dão optimamente todos os generos alimenticios, que sobrao do consumo e são exportados para a Diamantina. Sua população local á 6,900 almas; dá 575 votantes e 12 eleitores.

Juizes de paz.

- 1.º João Henriques Pereira.
- 2.º Francisco de Paula da Silva Brandão.
- 3.º Bernardo Pereira Brandão.
- 4.º Bento José Seabra.

Subdelegado.

Zeferino Carlos de Magalhães e Castro.

Inspecor parochial.

Francisco de Paula e Silva Brandão,

Professor de primeiras letras.

João de Magalhães Rodrigues.

Vigario collado.

José Caetano de Moraes.

RIO VERMELHO.

Negociantes de secco.

Antonio Lopes de Figueredo Sobrinho
Bernardo José Pereira Brandão.
Caetano Lopes de Figueredo.
Florianno Carlos de Magalhães.
Francisco de Assis Pacheco.
Francisco Joaquim Corrêa.
Francisco Lopes de Figueredo.
Ignacio Joaquim de Vasconcellos Acioli
Jacintho Bernardo de Magalhães,
Julião Ferreira de Almeida.
Vigario, Quintiliano Ferreira de Almeida.

Ditos de generos do paiz.

Alberto Rodrigues Bragança.
João Antonio Baptista.
Maria dos Santos Lima.
Ritta Maria de Jesus.
Santos Alves Pereira.
Vicente Berto de Carvalho.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Caetano da Silva.

Antonio Henrique Pereira.
Antonio de Lima Rodrigues.
Bento José Sabre.
D. Clemencia viuva de Manoel Dias.
Francisco Lourenço Mendes.
Francisco da Silva Heredia.
Herdeiros de Manoel Lourenço Mendes
Herculano Alves Ferreira.
Ignacio Pereira da Luz.
João Henrique Pereira,
Joaquim Alves Castilho.
Joaquim Pinto Pacheco.
José Nunes Ferreira.
José Pain da Camara.
Leonardo Alves Sampaio.
D. Luiza, viuva de Joaquim Corrêa.
Manoel Alves Ferreira da Matta.
Manoel Alves dos Santos.
Manoel dos Santos Ferreira.
Manoel da Silva Heredia.
Manoel Vicente de Vasconcellos.
Pedro Francisco da Costa.
Valeriano Lourenço Mendes.
Vicente de Campos Maciel.

Alfaiates.

Raymundo Nonato Martins.
Venancio Rodrigues Bragança.

Sapateiro.

Manoel Pinto da Motta.

Seleiro.

Joaquim Quintana.

Ferreiros.

Francisco Gonçalves de Oliveira.
Joaquim Alves Castilho.
Manoel Corrêa de Mello.
Maximiano Candido Brandão.

Carpinteiros.

Augusto de Andrade.

José Esteves.
Manoel Thomaz de Cantuaria.
Pedro da Silva Castro.

Rancheiro.
Santos Alves Pereira.

FREGUEZIA DE MILHO VERDE.

Foi creada pelo art. 1.º da Lei Provincial n. 830 de 11 de Julho de 1757. Está á 3,471 pés acima do nível do mar, foi originariamente um registro contra o extravio do ouro: dista da Cidade do Serro 12 leguás. Sua população toca á 4:500 almas; dá 375 votantes e 6 eleitores. Seus terrenos dão algum diamante. Dista do Serro 4 legoas e da capital 48. Conterrena ao norte com a cidade Diamantina em distancia de 5 legoas, servindo-lhe de divisa os rios Milho Verde e Jequitinhonha até a barra do Ribeiro O, seguindo desse ponto por uma cordilheira, que procurando o noroeste e oeste vai até o sul, e da qual nascem varios ribeirões que formão este rio que corre para o nordeste: com a Freguezia do Govêa pela mesma cordilheira: com a Cidade do Serro por uma outra cordilheira que vem da Serra do—Itambé—. Tem um só povoado na distancia de uma legua com uma capella de invocação de S. Gonçalo do Rio das Pedras.

Juizes de paz.

- 1.º Felix Antonio de Aguiar.
- 2.º Aurelianno Augusto Leão.
- 3.º Joaquim Antonio da Silva.
- 4.º Luiz Bonifacio de Andrade.

S.º delegado.

Antonio Vicente da Silveira.

Inspector parochial.

Rev. João da Silva Pereira Lino.

Professor de primeiras letras.

Malaquias José de Aguiar.

Vigario.—Ignoramos se está provida esta Igreja.

S. GONÇALO.

Negociantes de secco.

- Celestino Ferreira Pinto, Milho Verde
- Francisco O into de Oliveira Brasil, S. Gonçalo.
- Ernesto José de Souza, Geremias.
- Joaquim Antonio da Sitva Pereira.
- José Baracho de Aguiar Junior.
- Luiz Beltral da Silva.
- Thadeo Firminianno da Silva.

Fogueteiro.

Anacleto Elias da Costa.

Ditos do patz.

- Antonio Carlos da Costa.
- Antonio Gonçalves de Oliveira.
- Augusto Fernandes Leão.
- Augusto Fernandes Leão & C.º.
- Felix Gomes da Silva.
- Francisco Antonio de Magalhães.
- Jorge Francisco de Aguiar.
- José Pedro de Araujo.
- Luiz Alves Ottoni.
- Manoel Pereira do Carmo.
- Manoel Pereira dos Santos.
- Vicente Borges da Rocha.

Rancheiros.

- João de Avila Bittencourt, Tres Barras
- Jorge Francisco de Aguiar, Gapivary.
- José Simões da Silva, Tres Barras.

Sapateiros.

- Ernesto Francisco de Moraes.
- Miguel Alves Sampaio.

Carpinteiros.

- José Arante.
- Marcelino José de Oliveira.

DISTRICTO DE S. MIGUEL E ALMAS.

Foi creado pela resolução de 14 de Julho de 1832. Tem um districto denominado —Patrocínio— creado pelo art. 2.º da lei n. 1:143 de 24 de Setembro de 1862.

Jnizes de paz.

- 1.º Francisco Nunes Coelho.
- 2.º Francisco de Souza Ferreira.
- 3.º José Pereira da Silva.
- 4.º Antonio Rodrigues Coelho.

Subdegado.

Francisco Nunes Coelho.

Inspector parochial.

Rev. José Julio de Oliveira, (é vigario).

Professor de primeiras letras.

Joaquim Francisco de Aguiar.

Vaccinador.

Joaquim Domingues da Silva.

Negociantes de seccos.

D. Alexandrina Sevelly de Alkmin.

Antonio Carlos da Conceição.

Antonio Francisco Vieira.

Bento Gonçalves Pimenta.

Custodio José Moreira.

Firmianno Ribeiro de Carvalho.

Francisco José Moreira.

Francisco Nunes Coelho.

João Luiz de Souza.

João da Silva Netto.

Joaquim Guardianno Teixeira.

José Coelho da Rocha Ribeiro.

José Pereira da Silva.

José Rodrigues de Souza e Silva.

Pio Ferreira da Silva.

Ditos de molhados.

Campos & Pinto.

Firmianno Ribeiro de Carvalho.

Francisco José Moreira.

João Luiz de Souza.

Ditos de generos do paz.

Antonio Gomes de Brito.

Antonio José de Queiroz.

Bernardino Manoel Ribeiro.

Clementino Gonçalves da Silva.

Custodio José Moreira.

Francisco José Alves.

Francisco Luiz da Rocha.

Francisco Pinheiro de Araujo.

Jeronymo Corrêa da Silva.

Joronymo Gonçalves Lima.

Jeronimo da Rocha Lemos.

João Angelo.

João da Cunha Menezes.

João Nepomuceno de Aguiar.

João da Rocha Ramos.

Joaquim Antonio Pereira.

Joaquim José da Silva.

José Gonçalves Guimarães.

José Justinianno de Aguiar.

José da Silva Ribeiro.

José Vaz Barbalho.

José Vieira Braga.

José Vieira de Souza.

Luiz Antonio de Araujo.

Manoel Angelo dos Passos.

Martinianno Ignacio Ribeiro.

Martinianno Vieira de Souza.

Miguel Fernandes Maciel.

Pedro Teixeira da Costa.

Romão da Silva Chagas.

Theodoro Rodrigues da Silva.

Pharmaceuticos.

Modesto Alves Barbosa.

Fasandeiros que cultivão canna.

Accacio José da Silva.

Amancio da Silva Guimarães.

D. Anna Pinto de Jesus.

Antonio Coelho Linhares.

Antonio de Figueiredo.

Antonio Rodrigues Coelho.

D. Genoveva Nunes Ferreira.

João Rodrigues Lemos.

Joaquim Ferreira Pinto.

Joaquim José de Figueiredo.

José Coelho da Rocha.

José Francisco de Azevedo.

José Lopes Nunes.

Jeronymo Maciel.

Severianno Pereira Candido.

Sapateiros.

Francisco Fernandes Maciel.

Joaquim Roque.

José Vicente dos Santos.

Alfaiates.

Luiz Estrangeiro.

Placido José de Souza.

Seleiro.

João da Cunha Menezes.

Carpinteiros.

Manoel de Moura Justo.
Manoel de Souza e Silva.

Rancheiro.

Firmiano Ribeiro de Carvalho,

DISTRICTO DO PATROCÍNIO.

Não obtivemos noticia alguma deste districto.

MUNICIPIO DA CONCEIÇÃO.

Foi creado pelo § 1º do art. 2º da lei n. 171 de 1840 e a villa teve o fóro de cidade pelo art. 1º da lei n. 553 de 1851. Pertence á comarca do Serro. Inaugurou-se a villa no dia 11 de Março de 1841.

Seus terrenos outr'ora produzirão grande quantidade de ouro, hoje essa industria tem diminuido muito, ao passo que a agricultura vai prosperando.

Se ali se estabelecessem grandes fabricas de ferro, como em tempos anteriores existio uma no morro do Pilar por conta do governo, seria um dos mais opulentos municipios da provincia pela grande quantidade que possui desse metal. Seus campos são bons para a criação de gado, bem que em 1855 as autoridades declararão que o gado não prosperava em consequencia de uma enfermidade, que segundo parece, não era conhecida.

Existe uma fabrica de tecidos na Canna do Reino que já apresenta soffríveis productos dos quaes alguns vierão para as nossas exposições mineiras e merecerão bastante attenção. Tem algumas fabricas de ferro assás lucrosas para seus proprietarios.

Nada podemos dizer mais especificadamente de sua cultura por nos faltarem dados, apesar de serem pedidos. A população do municipio orça por 39,564 almas e dá 3,297 votantes e 61 eleitores.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE MATTO DENTRO.

Foi creada pela carta regia de 16 de Fevereiro de 1724. Distta da capital da provincia 32 legoas; tem de norte a sul 7 legoas e de léste a oeste 20. Confina com as freguezias de Nossa Senhora do Porto pela Serrinha e Viamão; com a de Santo Antonio do Rio do Peixe pelo Paiol Queimado, Machado e Rio do Peixe; com a da Tapéra pelo Rio Santo Antonio, Lambari e Serra da Lapa; com a de Taquarussú pelo Rio Cipó; com a do morro de Gaspar Soares pelo rio Mata-Cavallós; e com a de Ferros pelo Viamão e Botas.

Tem os seguintes povoados e capellas filiaes: S. Domingos do Rio do Peixe e o districto do Riacho Fundo, creado pelo § 1º do art. 9º da lei provincial n. 271 de 1844. A população orça por 14,738 almas e dá 1,229 votantes e 23 eleitores.

Camara municipal

- 1º Dr. Ernesto Pio dos Mares Guia.
- 2º Antonio Ferreira de Souza Maia.
- 3º Juvencio Policarpo Moreira.
- 4º Firmiano José Ferreira.
- 5º Joaquim Manoel Ferreira.
- 6º João Pereira Malaquias.
- 7º João Pereira da Silva Braga.
- 8º Ricardo Moreira Netto.
- 9º Antonio Honorio de Abreu Lima.

Juizes de paz.

Não obtivemos a relação destes juizes.

Juiz municipal.

Dr. Antonio Carlos Monteiro de Moura.

Substitutos.

- 1º
- 2º Joaquim Bento de Oliveira.
- 3º Antonio Ferreira de Aguiar.
- 4º Capitão Sebastião José Ferreira.

5º Joaquim Moreira Netto.
6º Fermiano José Ferreira.

Escrivão de orphãos.

José Bento de Oliveira.

Tabelliães.

1º Matheos do Costa Fonseca.
2º Juvencio Policarpo Moreira.

Escrivão do jury.

Aureliano Antonio Vieira.

Partidores.

Joaquim Portinho de Magalhães que
tambem exerce os empregos de con-
tador e distribuidor.
Honorio Pires de Oliveira.

Juizes de paz.

4º Honorio Pires de Oliveira.
2º João Pereira Malaquias.
3º Jeronymo Augusto da Silva.
4º Felix da Silva Pereira.

Delegado de policia.

Tenente-coronel Antonio da Silva Pe-
reira.

Subdelegado.

Jeronymo Augusto da Silva.
Instrucção publica — inspector municipal.
Rev. Joaquim José da Costa Senna.

Dito parochial.

Antonio Ferreira de Souza Maia.

Professor de latim e francez.

Francisco Ferreira Sette de Abril.

Dito de primeiras letras.

José Beñto Candido de Oliveira.
D. Maria Candida de Salles.

Vigario da vara e igreja.

José Joaquim da Costa Senna.

Ajudante do correio.

Adeodato Pacifico de Oliveira.

Vaccinador municipal.

Lucio José Teixeira.

Negociantes de seccos.

Adeodato Bonifacio de Oliveira.
Evaristo Pires de Oliveira.

Felippe Antonio Goncalves.
Joaquim Soares Maciel.
José Joaquim Bento de Oliveira Junior.
(a viuva de)
José Martins de Oliveira.
Ricardo Moreira Netto.

Ditos de molhados.

Antonio Ferreira de Aguiar.
Emiliano de Araujo Lima.
Firmianno José Ferreira.
Joaquim Moreira Netto.

Ditos de generos do paiz.

Antonio Ferreira de Souza Maia Junior.
Emillianno de Araujo Soares.
Joaquim Pereira Malaquias.
Joaquim José de Almeida.
Joaquim de Souza Ribeiro.
Joanna Justina de Jesus.
José Vaz de Araujo.
José Vieira Parreira.
Luiz de Souza Ribeiro.
Maria Carolina de Oliveira.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio da Silva Pereira,
Antonio de Souza Pacheco.
Antonio Honorio de Abreu Lima.
Diogo Pinto Vieira.
Felix da Silva Pereira.
Felicio da Silva e Souza.
Francisco Fernandes Guimarães.
Jeronymo José de Sant'Anna.
João da Rocha Lima.
João dos Santos Ribeiro.
João Justino Ribeiro de Carvalho.
Manoel de Aguiar Pamplona.
Manoel da Costa Lima.
Manoel Joaquim Costa.
D. Maria Flora da Silva & C.
Nicoláo de Souza Pacheco.
Romão Gonçalves Chaves.
Venancio da Costa Lima.

DISTRICTO DO RIO DO PEIXE.

Juizes de paz.

1.º Luiz Ferreira da Encarnação.
2.º Malaquias Pereira da Costa.
3.º Joaquim Manoel de Moraes e Castro.
4.º José Luiz Fróes.

Subdelegado.

Joaquim Manoel de Moraes e Castro.

Inspector parochial.

Padre Joaquim Cassiano de Figueiredo.

Professor de 1^{ma} letras.

José Aymbiré Gonsalves Nunes.

Negociantes de seccos.

Francisco Ferreira da Costa.

João Candido Fernandes.

Ditos do paiz.

Bento Cercumes Bom.

Delfino José de Oliveira.

Ildefonso Soares Vianna.

José Pereira Ribeiro.

Modesto de Souza Teixeira.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio de Souza Teixeira.

Adriano Soares & Comp.

Antonio da Silva Pereira & Irmão.

Antonio Soares Vianna.

Bento Nicomedes Baptista.

Bento Gonsalves Chaves.

Bento da Costa Carneiro.

FREGUEZIA E DISTRICTO DA TAPERA.

Foi creada pelo art. 1.º da lei n. 902 de 8 de Junho de 1858. Tem os seguintes povoados: Corregos, Paraúna, Senhora Sant'Anna dos Frechados creado Districto pelo art. 1.º da Lei Provincial n. 1,184 de 18 de Outubro de 1861, e Congonhas restaurado pelo art. 2.º da Lei Provincial n. 818 de 4 de Julho de 1858. Nem uma outra noticia obtivemos á seu respeito. Sua população orça por 5:328 almas e dá 444 votantes e 15 eleitores.

Juizes de paz.

1.º Antonio Malaquias de Souza.

2.º João de Madureira Silva.

3.º José Carlos de Abreu.

4.º José Cesario d'Avila.

Subdelegado.

José Cesario d'Avila.

Inspector parochial.

Rev. Antonio Camillo de Oliveira.

Professor de primeiras letras.

Leonardo Ferreira Penna.

Vigario (não nos constou seu nome).

Negociantes de seccos.

Carlos de Assis Machado.

Felicio Pio dos Santos.

Francisco Pereira Chaves.

Francisco Gonsalves dos Santos.

Francisco Teixeira de Oliveira.

João Justiniano Ferreira (os herdeiros de).

João Gonsalves do Carmo & Comp.

João Thomaz de Aquino.

Joaquim Vieira Braga.

Commendador José Ferreira Carneiro.

José Gonsalves do Carmo.

Liberato Antonio Vianna.

Malaquias Pereira da Costa.

Manoel Luiz Pereira da Costa.

Manoel da Purificação Figueiredo.

Manoel Roberto Lobo.

D. Maria Florinda d'Assumpção.

Severo Avelino de Souza.

DISTRICTO DO RIACHO FUNDO.

Juizes de Paz.

1.º José Nogueira Duarte.

2.º Francisco Ignacio de Siqueira.

2.º Francisco Moreira Netto.

4.º Manoel Simplicio Moreira Neto.

Subdelegado.

José Nogueira Duarte.

Hermenegildo de Moraes Machado.
Sincero Joaquim Barbosa.

Ditos do paiz.

Antonio Joaquim Carlos.

Antonio Rabello Leite.

Augusto Pereira Ribeiro.

Francisco de Castro.

João José Barbosa.

José Joaquim Barbosa.

Manoel dos Reis Maria.

Manoel Vieira Chaves.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Madureira e Souza.

Francisco da Rocha.

Hermenegildo de Moraes Machado.

João da Silva Pereira.
D. Leopoldina Cândida da Paixão.
Thadeo da Silva Pereira.

DISTRICTO DOS CORREGOS.

Juizes de paz.

- 1º José Ribeiro de Almeida.
- 2º Francisco Madureira de Carvalho.
- 3º Santos José de Saldanha.
- 4º Joaquim Ferreira da Cruz.

Subdelegado.

João de Senna e Souza.

Negociantes de generos do paiz.

Benedicto Luiz dos Santos.
Florencio Moreira Nonato.
João de Senna e Souza.
José Ribeiro de Amorim.

Fazendeiros que cultivão canna.

Florencio Moreira Nonato.
Francisco Madureira de Carvalho.

DISTRICTO DA PARAUNA.

Juizes de paz.

- 1º José Martins de Santa Anna.
- 2º Quintiliano de Souza Espinola.
- 3º Joaquim José de Moraes.
- 4º Christino da Silva Pereira.

Subdelegado.

José Martins de Sant'Anna.

Negociante de seccos.

Quintiliano de Souza Espinola.

Dito de molhados.

Manoel Candido Marques.

Ditos de generos do paiz.

Candido de Souza Pereira.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE N. S. DA PORTO DE GUANHÃS.

Foi creada pela Lei provincial n. 778 de 30 de Maio de de 1856. Está situada á margem do Ribeirão desse nome, o qual é tributario do Rio Santo Antonio. Tem uma capella intitulada Capellinha das Dores e foi esta povoação elevada á Districto pelo § 2.º do art. 3.º da Lei n. 455 de 1354; tem a Freguezia cerca de 11:000 almas, 917 votantes e dá 8 eleitores.

Juizes de Paz.

- 1.º José Umbelino de Araujo.
- 2.º João Dias de Freitas Bicalho.
- 3.º Manoel Pereira da Silva.

Joaquim José de Moraes.
Joaquim Moreira Peixoto.
Manoel de Souza Pimenta.
Marcos Ferreira da Fonseca.

Fazendeiros que cultivão canna.

Bernardo José da Silva Freire.
Camillo Soares.
José Nunes Corrêa.
José Raymundo da Silva Freire.
Martinho da Silva Pereira.
Manoel Nicacio da Silva Freire.
Silvestre da Rocha Freire.
D. Senhorinha Maria de Jesus.
Victorino da Silva Freire.

DISTRICTO DE CONGONHAS.

Juizes de paz.

- 1º Ezequiel Santos Brandão.
- 2º Isaias José dos Santos.
- 3º Francisco Lopes de Carvalho.
- 4º Izidoro Rodrigues Cardoso.

Subdelegado.

Isaias José dos Santos.

Negociante de seccos.

Francisco Rodrigues Cardoso.

Ditos de generos do paiz.

Isaias José dos Santos.

José Scabra.

Fazendeiro que cultiva canna.

Januario da Silva Pereira.

DISTRICTO DE SANT'ANNA DOS FRECHADOS.

Não obtivemos noticia alguma deste povoado.

- 1.º Alexandre Ribeiro Freire.

Subdelegado.

João Dias de Freitas Bicalho.

Inspector Parochial.
Rev. Candido Antonio Vieira.
Professor de primeiras letras.
Francisco Alves Pinto.
Vigario (não nos contou seu nome).
Vaccinador Parochial.
José Dias de Freitas Bicalho.
Negociantes de molhados.
Anastacio José Ribeiro.
Antonio Joaquim Ferreira Sena Filho.
Antonio Pereira da Silva.
Reginaldo Ferreira Sena.
Seraphim Pereira Guimarães.
Ditos de generos do paiz.
José Ferreira Sena.
José Gonçalves Barroso.
Fazendeiros que cultivão canna.
D. Anna Carlota de Araujo (os herdeiros).
Amancio da Silva Guimarães.
Antonio Joaquim Ferreira Sena.
Antonio Ferreira Bento.
D. Angelica Unbelina de Jesus.
Antonio José de Souza.
D. Constança Candida de Lima.
Carlos José de Sá.
D. Claudina Ridrigues do Porto.
D. Delfina Candida de Lima.
D. Emmerencianna Josepha da Cruz.
Francisco de Salles Pereira.
Francisco Moreira dos Santos.
Francisco da Costa Passos.
Gaspar de Souza.
João Dias de Sá.
João José Guimarães.
João Soares da Fonseca.
João Gualberto da Silva.
João Lucas da Costa.
João Porfirio Nepomuceno.
Joaquim Amancio Pimenta.
Joaquim Miguel de Araujo.
Joaquim Alves Pacheco.
Joaquim Ferreira Guimarães.
José Justino de Brito.
José Joaquim de Mascarenhas.
José Coelho da Rocha.
José Umbelino de Araujo.

Lucianno Alves Baptista.
Liberato Rabello Leite.
Leonel Pires de Oliveira.
Manoel Luiz da Silva.
Manoel Pedro da Silva.
Martinho Ferreira Bulhões.
Reginaldo José Vianna.
D. Senhorinha da Luz Perpetua.
Themotto José de Siqueira.
D. Ursula Venancia de Lima.
Venancio Gomes Chaves (os herdeiros de).
Venancio Francisco da Costa.

DISTRICTO DA CAPELLINHA DAS DORES.

Juizes de paz.

- 1º Antonio Neves da Cruz.
- 2º Antonio José Corrêa Lima.
- 3º Joaquim Moreira Pinto.
- 4º Jeronymo José Corrêa Lima.

Subdelegado.

Firmianno José Corrêa Lima.

Inspector parochial.

Pedro Pinto de Medeiros.

Professor de primeiras letras.

Joaquim Moreira dos Santos.

Agente do Correio.

Eugenio Antonio de Faria.

Negociantes de generos do paiz.

Antonio José Corrêa Lima.
Antonio José do Nascimento.
Caetano José de Almeida.
Claudio José Alves.
Gabriel da Fonseca e Souza.
Maximianno Gonçalves Fonseca.
Sebastião Teixeira Campos Leão.

Fazendeiros que cultivão canna.

Carlos Xavier de Andrade.
Francisco José de Carvalho.
Joaquim Baptista de Faria.
José Pedro da Silva.
Sebastião José Bogado.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE NOSSA SENHORA DO PILAR DO MORRO DE GASPAR SOARES.

Foi creada por um alvará de 1810, e bem que no dictionario geographico do Saint Adolpho se diga que foi por decisão regia de 13 de Abril de 1818, no livro de matricula de districtos da secretaria do governo encontra-se nota no sentido em que principiamos este periodo. Acha-se situada na Montanha que lhe deu o nome, e que outr'ora deu muito ouro, ficando-lhe ainda uma riqueza enorme em ferro. Manoel Ferreira da Camara Bittencourt e Sá, intendente de diamantes construiu ali em 1812 umas grandes fornalhas de fundir ferro pelo systema allemão, nas quaes de uma vez podião-se derreter 30 quintaes desse mineral, mas não obteve vantagem por falta de agua para mover o machinismo.

Abrio então um grande canal por onde a conduzia do Picão e estabeleceu outras fornalhas que não sabemos se ainda existem.

« Alguns methalurgistas, diz Saint Adolpho, affirmão que ali existe minas de platina. » Tambem o Dr. Couto, um illustre mineralogico da provincia pensou que na Serra de Ouro-Preto e em outros lugares da provincia de Minas abundava o cobre. Entretanto outros não menos illustrados assegurão que aquella Serra contém não cobre, mais muito ferro.

Sua população toca a 8,484 almas; dá 707 votantes e 9 eleitores. Tem um districto o de Santo Antonio do Rio Abaixo.

Juizes de paz.

- 1º Francisco da Silva Maia.
- 2º João Martins de Oliveira.
- 3º Ferreira de Aguiar.
- 4º João de Oliveira Lima.

Subdelegado.

José Ferreira de Aguiar.

Inspector Parochial.

Joaquim Thomaz Ferreira.

Professor de primeiras letras.

Feliciano da Costa Pinto.

Vigario provisionado.

Possiano Fernandes das Mercês.

Vaccinador.

Luiz José dos Santos.

MORRO DO PILLAR.

Negociantes de seccos.

Luiz José dos Santos.

Ditos de generos do paz.

Antonio Furtado Leite.

Francisco da Silva Maia.

Jeronymo Ribeiro de Aguiar.

Joaquim Baptista Pereira.

Maria Thomazia Vieira Pereira.

DISTRICTO DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO.

Juizes de paz.

- 1º Militão Teixeira de Leão.
- 2º Joaquim Gonçalves Campos.
- 3º Joaquim Antonio Leite.
- 4º Antonio Ferreira Carneiro.

Subdelegado

Miguel Caetano da Fonseca.

Negociantes de seccos.

Joaquim Gonçalves Campos.

Ditos de generos do paz.

Antonio Ferreira Carneiro.

Benicio Ferreira da Costa.

Francisco Fernandes Agra.

Melchiades Francisco da Costa.

Paulo Alves Benevenuto.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Joaquim Leite.

D.ª Anna Maria Ferreira.

Francisco Martins de Oliveira.

Francisco de Paula e Silva.

Germano Soares de Brito.

Joaquim de Oliveira Campos.
José Joaquim de Menezes.
José Machado Vieira.

José de Oliveira Campos.
Militão Teixeira de Leão.
Procopio Moreira Coelho.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO ITAMBÉ.

Foi creada pelo art. 1.º da lei n. 1031 de 6 de Julho de 1859. E' tudo quanto podemos por ora dizer desta freguezia por faltar os dados a seu respeito, acrescentando sómente que tem uma escola de primeiras letras, creada por decreto da assembléa geral de 7 de Agosto de 1832.

Luizes de Paz.

- 1.º João Baptista Dias Duarte.
- 2.º Francisco de Assis Moraes.
- 3.º João Manoel de Oliveira.
- 4.º João de Souza Ribeiro.

Subdelgado

Capitão, Paulo Luiz Pinto.

Inspector Parochial.

Rev. Sebastião Gualberto da Silva.

Professor de primeiras letras.

Antonio Thomaz dos Reis.

Vigario Emcommerdado.

Sebastião Gualberto da Silva.

Negociantes de fazendas seccas.

João Manoel de Oliveira.
José Antonio da Silva Drumond.
Manoel Candido Gomes.

Litas de generos do paiz.

Antonio de Salles Pereira.
Clemente de Almeida Leite.
Domingos Primo de Almeida Leite.
Francisco de Salles Coelho e Silva.
Honorio José Monteiro.
João Antonio da Costa.
João Dias Coelho.
João Evangelista de Oliveira.
João de Souza Ribeiro.
Joaquim Candido dos Santos.
Joaquim Soares de Sant'Anna.
Paulino Barboza Passos.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio João de Freitas.
Aurelio da Silva Maia.
Angelo Ferreira da Costa.
Antonio Ferreira da Costa.
Antonio dos Reis de Carvalho.
Antonio Domingos da Silva.
Antonio Machado Junior.
Clemente de Almeida Leite.
Francisco José Machado.
Francisco de Araujo Silva.
Fernando Antonio Ferreira.
Francisco Ignació de Siqueira.
Jeronymo Jorge da Silva e Sá.
Jeronymo Alves da Silva Costa.
João de Almeida Leite.
Os herdeiros de Jacintho Antonio da Silva.
Joaquim Ferreira da Costa.
Joaquim Gonçalves de Amorim.
José Fernandes das Mercez.
Os herdeiros de José Francisco Vieira.
Leandro da Silva Maia.
Manoel dos Reis Silva.
Manoel Albino da Costa.
Manoel Lopes Moreira.
Manoel Pimenta da Silva.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel Simplicio Moreira Netto.
D. Maria Madureira de Carvalho.
D. Maria Roza de Jesus.
Paulo Luiz Pinto.
Thomaz Dias da Motta.
Thomaz Joaquim Leitão.

MUNICIPIO DA DIAMANTINA.

Creado por Lei de 13 de Outubro de 1831; a cabeca do Termo foi elevada á Cidade pela Lei Provincial de n. 93 de 1848. A Cidade dista da Capital da Provincia 56 legoas ao nordeste; está á 1,738 metros acima do nivel do Mar. O primeiro que descobriu diamantes neste Municipio foi

Sebastião Lenie do Prado em 1725. Algumas pedras achadas no Ribeiro Manso, confluyente do Jequitinhonha, enviou-as elle para Portugal, que não lhes descobrio valor.

Posteriormente Bernardo da Fonseca Lobo em Serras ainda não exploradas encontrou outras pedras semelhantes, e uma bem volumosa, mas não conhecendo-as deixou de utilisal-as, até que finalmente D. Lourenço de Almeida, primeiro Governador de Minas, escreveu para Portugal dizendo que eram diamantes as pedras encontradas naquelles sitios, e foi então que Portugal acordou com a carta Régia de 18 de Fevereiro de 1730, declarando-as de propriedade régia e lançou o imposto de 20\$000 rs. por cabeça de escravo, que trabalhasse na sua extracção, imposto que foi elevado em 1735 á 40\$000 e pouco depois á 50\$000 rs. Em consequencia de muitos abusos foi creada a Intendencia Diamantina, por ordem de 30 de Outubro de 1733 e então demarcaram-se os terrenos diamantinos, e prohibio-se a entrada nelles sem licença. Em 1740 mandou a Côrte de Portugal arrendar esses terrenos por 138:000\$000 contos de réis.

Vendo porém que o abuso das condições dos contractos são inevitáveis, tomou por sua conta o contracto dos Diamantes por Alvará de 1771 e tão fortes e energicas medidas adoptou, que aquellas terras ficarão quasi desertas, até que finalmente por um Decreto de 25 de Outubro de 1832 se deu nova fórma á Administração Diamantina.

Esta Cidade tem sido testemunha de muitas e repetidas desordens, toda vez que se fazem novas descobertas, e são incalculáveis os milhões que tem produzido os diamantes extrahidos neste Municipio.

A sua lavoura não está abandonada, em diversos districtos prospera e ha grandes Fabricas: em 1855 a Camara enumerava 93 Fazendas de cultura com 12 á 90 escravos, e para mais de 400 de 1 até 12; entretanto não tratou ella de outras muitas, cujos donos com quanto cultivassem a terra, davão-se especialmente á creação de gado vacum e cavallar.

Enumerou mais de 35 engenhos de moer canna, 6 de serrar taboado e 4 de moer pedra para ferro. A sua industria consiste em tirar diamantes; com tudo exporta muitos productos de lavoura, e uma porção de obras de ouro tão perfeitas e mais duraveis do que, as que nos vem do estrangeiro. Seu commercio é activissimo, e seu povo laborioso vive alegre, e folgazão; é muito hospitaleiro e franco. Se o Estado podesse por meio de uma estrada aperfeiçoada encurtar a distancia entre este Municipio e a Côrte do Imperio, sua riqueza e importancia, aliás já grande, sobrirão ao quintuplo.

Sua população orça por 44:220 almas que dão 2685 votantes e 133 eleitores.

O Regulamento da instrucção publica de n. 44 tinha creado ali um externato que compunha-se das cadeiras de latim, francez, geographia e historia, philosophia e rethorica e mathematicas elementares, externato este que ainda existe sustentado pela Lei Provincial de 4 de Outubro de 1860, bem que actualmente só funcionem as cadeiras de latim francez e mathematicas elementares.

A freguezia da cidade Diamantina foi creada pela resolução de 6 de Setembro de 1819, elevada a villa pela lei de 13 de Outubro de 1831 e a cidade pela de n. 93 de 1838.

Sua população chega a 18,820 almas, dá 1,678 votantes e 42 eleitores.

Camara municipal.

Não obtivemos a relação destes funcionários.

Juizes de paz. (1)

Juiz municipal.

Dr. Antonio Augusto de Oliveira.

Substitutos.

1° Barão de Arassuay.

2° João Vieira de Azeredo Coutinho.

3° (Vago).

4° (Vago).

5° Felisberto Ferreira Brant.

6° Francisco de Assis Pimenta.

Escrivão de orphãos.

José Carlos da Cunha Valle.

Tabelliães.

1° João Vicente Alves.

2° Manoel Cyriaco de Abreu.

Escrivão do jury.

Augusto Alves Ferreira Prado Cypreste.

Partidores.

Manoel Pereira do Nascimento.

Claudio Augusto Ribeiro de Almeida.

Contador e distribuidor.

Serafim Pires de Moura.

Curador geral dos orphãos.

João Raymundo Mourão.

Depositario publico.

Herculano Carlos de Magalhães Castro.

Delegado de policia.

Dr. João Nepomuceno de Aguilár.

Subdelegado.

José Eustaquio Vieira.

Instrucção publica, inspector municipal.

Vicente José de Figueiredo.

(1) Fique daqui por diante entendido que quando deixarmos de mencionar qualquer cargo publico, é porque desconhecemos os nomes dos que os servem, e quanto ao commercio usaremos da palavra generica — negociantes — quando não pudermos precisar os generos a que cada um negociante se dedicar.

Dito parochial.

Rev. João de Castro Bracellar.

Professor de latim, francez e inglez.

Innocencio Augusto de Campos.

Mathematicas elementares.

Francisco de Salles Queiroga.

Philosophia. (2)

Geographia e historia.

Dr. Joaquim Felicio dos Santos.

Ditos de primeiras letras.

Lucianno Maria de Menezes Araujo.

D. Senhorinha Martins de Figueiredo.

Dito particular.

Manoel Corrêa da Silveira.

Vigario collado.

João da Costa Bracellar.

Agente do correio.

Claudio Augusto Ribeiro de Almeida.

Vaccinador municipal.

Dr. Querubim Modesto Pires Camargos.

Collectores.

Provincial Venancio Ribeiro Mourão.

Geral Antonio Pedro de Oliveira Catta-Preta.

Escrivão.

Braz Rodrigues Fraga.

Negociantes de fazendas seccas.

Aguilar & Carreira.

Alexandre Gomes da Silva Chaves.

Antonio Bento de Andrade.

Antonio Maria Ayrão.

Antonio dos Reis Valle.

Caldeira & Irmão.

Claudino Alves Ferreira.

Clementino Rabello de Campos.

Elisardo Emygdio de Aguiar.

Felisberto Ferreira Brant.

Francisco Antonio de Souza.

João Fernandes Sampaio.

João Izidoro de Abreu.

(2) Era lente desta materia o bispo eleito da Diamantina João Antonio dos Santos.

João Ribeiro de Carvalho Amarante.
José da Cunha Pereira.
José da Cunha Valle.
José Eustaquio Vieira.
José Joaquim de Souza Junior.
José Joaquim de Souza Junior & C.
Menezes & Irmão.
Rodrigo de Souza Reis & C.
Simão Antonio Diniz.
Vicente Ribeiro da Fonseca.

Ditos de molhados.

Aguilar & Carreira.
Braulio Ferreira da Gama.
Domingos Francisco da Trindade.
Ernesto Viéira Couto.
Francisco Chaves de Oliveira.
Herculano Carlos de Magalhães.
Herculano Ribeiro Mourão.
Innocencio Ferreira de Oliveira.
Izidoro Alves dos Santos Laguna.
João Antonio de Campos.
João Pires Baracho.
Joaquim Bento de Andrade.
Joaquim Casimiro Lages.
José Leite Teixeira.
José Marques Nogueira Guerra.
José de Oliveira e Silva.
Justino Antonio da Silva.
Lucio de Araujo e Castro.
Luiz Antonio da Silva.
Luiz Casimiro Fernandes.
Manoel Justino de Souza.
Manoel Pires da Silva.
Manoel Vieira Couto.
Miquilino José do Nascimento.
Mizael Felicissimo de Aguilar.
Mourão & Irmão.
Paulo Dias de Oliveira.
Pimenta & Fernandes.
Raymundo José de Figueiredo.
Sabino de Souza Mattos.
Sebastião Alves Pereira & C.
Tertuliano Augusto de Mattos.
Tertuliano Corrêa Machado & C.
Torquato Baptista de Almeida.
Vicente José da Trindade.

Ditos de genepas do país.

D. Anna Felizarda Vieira da Costa Valle.
Antonio Ferreira de Oliveira.

Antonio Luiz da Silva Brito.
Antonio Luiz da Silva Brito & C.
D. Candida Ferreira de Abrantes Lima.
Domiciano Firmino Pereira da Silva.
Domingos da Cunha Souto.
Domingos José de Faria.
Francisco Antonio de Aguilar.
Francisco Luiz Rangel.
D. Hermelinda Benigna de Oliveira.
João Paulo Ferreira.
João Vieira Couto.
Joaquim Casimiro Lages.
Joaquim Fernandes da Silva Leão.
Joaquim Gonçalves Pimenta Junior.
Joaquim da Silva Guerra.
José Alves da Cunha.
José Candido Vieira & C.
Luiz Theotonio Pires.
D. Luiza Gomes Pina.
Lucas Ferreira dos Santos.
Manoel Chumbinho.
Manoel Gomes de Andrade.
D. Maria Candida Alves Prado.
Martinho Antonio José.
Pedro Nolasco de Mendonça.
Querobina Ferreira Gonçalves.
Raymundo Eduardo da Encarnação.
Raymundo de Freitas Almeida.
Raymundo Pinto Guimarães.
Raphael Ferreira Seabra.
Theodomiro Ribeiro Mourão.

Pharmaceuticos.

Francisco José Pedro Lessa.
Joaquim José da Cunha.

DISTRICTO DO CURRALINHO.

Não consta quando foi creado.

Subdelegado.

Fernando Martins Sampaio.

CURRALINHO.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio José Ribeiro.
Fernando Martins Sampaio.
Joaquim Gonçalves Pimenta.
José Coelho de Araujo.
D. Maria Candida de Araujo.

Ditos de molhados etc.

Fernando Martins Sampaio.

Jacinto Leite de Faria.
Joaquim Gonçalves Pimenta.
D. Maria Candida de Araujo.
D. Maria Leopoldina.

Ditos de generos do paiz.

Alberto Monteiro Bastos.
Antonio Rochier.
Bernardo da Cunha Couto.
Dionizio dos Santos.
Fortunato José Vieira.
Hermogenes Casimiro de Almeida.
João Baptista Caldeira.
João Baptista Vieira.
João Baptista Vieira Junior.
Joaquim Ferreira de Aguiar.
Joaquim Coelho de Araujo.

José Antonio de Souza.
José Eleutherio da Silva.
José Lucas Domingues.
José Moreira Viveiros.
Luiz Antonio de Silva Brito.
Luiz Antonio Tinoco.

Ludgero Assis Ferreira Prado.
Manoel da Costa Botelho.
Manoel Lourenço Mendes.
Manoel José Dias.
Manoel Germano Pereira.
Miguel Joaquim Ursina.
Miguel Pereira.
Pedro Rodrigues Neves.
Ramiro Candido da Silva.
Ramiro de Paula Ferreira.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. GONÇALO DO RIO PRETO.

Foi creada pelo Alvará de 8 de Outubro de 1828. Distã da séde do Termo 7 legoas, e da Capital da Provincia 57, e de seus pontos extremos ao N. 10, ao Sul 3, á leste 4, e á oeste 11. Confina ao sul com a Freguezia do Rio Vermelho, pela Serra do Gavião; á leste com a da Penha pelo rio Arassuahy; ao norte com a da Piedade pela Chapada dos Barreiros e com a da Itacambira pelo rio Jequitinhonha e á Oeste com a do Bomfim pelo mesmo rio Jequitinhonha, rio Manso, ribeirão Tejucussú e morro—Casneiro.

A unica Capella e povoação que tinha era a da Senhora da Abbadia, que está em abandono, tendo desaparecido a povoação. Sua população sóbe á 5.520 almas que dão 460 votantes e 12 eleitores.

Sabdelegado.

Leonardo Alves de Campos.

Inspector parochial.

Mons. João Florianno dos Santos Corrêa e Sá.

Professor de primeiras letras.

Manoel Bernardes Varella de Oliveira França.

Vigario collado.

João Florianno dos Santos Corrêa e Sá.

Vaccinador.

Justino Valeriano de Araujo Ferreira.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Luiz Lopes da Costa.
Antonio Pires da Silva.
João Jorge da Rocha.
Leandro Alberto da Rocha.

Manoel de Araujo Abreu.
Manoel Silvestre de Araujo.

Ditos de molhados etc.

Francisco Marcelino Lopes.

Ditos de generos da paiz.

Jacinto Lopes da Costa.
João Pires da Silva Sobrinho.
Luiz José Veloso Soares.

Fazendeiros que cultitão canna.

Agostinho Gomes de Oliveira.
Antonio Pires da Silva.
D. Bernardina Umbelina Pires.
Clemente de Moura.
Francisco de Oliveira Sá.
Jacinto Rodrigues Costa.
Mons. João Florianno dos Santos Corrêa e Sá.

Leonardo Alves de Campos.
Manoel José Souto Penna.
D. Maria Joaquina da Costa.

D. Maria dos Reis Theodora.
Prudente Jo-é Souto.
Joaquim Quintiliano dos Santos.

FREGUEZIA E DITRICTO DO RIO MANSO.

Foi creada pelo § 3º do art. 3º da lei n. 634 de 1853. Dista da séde do Termo 7 legoas e está situada na margem do ribeiro que lhe deu o nome e que é tributario do Jequitinhonha. Sua população chega á 7,212 almas que dão 601 votantes e 11 eleitores. Tem um districto mais, o de Inhay.

Subdelegado.

Joaquim Pereira de Freitas.

Inspector parochial.

Antonio José Pereira.

Professor de primeiras lettras.

Manoel Candido de Almeida.

Vigario provisionado.

Raymundo Gomes da Fonseca Bahia.

Vaccinador.

João Florianno Gomes.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio da Rocha Tórres.

João Baptista Diniz.

Maria Antonia de Jesus.

Ditos de molhados, etc.

Agostinho José de Lima.

João Alves Sepulveda.

Manoel Ferreira de Aguilar e Sá.

Ditos de generos do paiz.

Antonio José Pereira.

Candido da Silva Campos.

Florentino José Pereira.

José Bonifacio de Carvalho.

José Bonifacio de Carvalho Junior.

José Caldeira Brasil de Lima.

Luiz Teixeira da Silva.

Pedro de Alcantara Maceró.

Raymunda Jesuina Alves.

Fazendeiro que cultiva canna.

Vicente Seraphim Ferreira.

DISTRICTO DO INHAY.

Subdelegado.

Antonio Nunes da Costa.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio da Cruz Silva Sobrinho.

Jnuuario dos Santos Fonseca.

FREGUEZIA E DISTRICTO DA GOUVEA.

Foi creada pelo § 4º do art. 1º da Lei provincial n. 209 de 1841. Dista da séde do Termo 6 legoas e da Capital da provincia 50 : tem de norte á sul oito legoas e confina ao norte com a Diamantina pelo correjo Branco, em distancia de 3 legoas : ao sul com a Freguezia de Curimatahy pelo mesmo correjo, e serra da Contagem do Galheiro 5 legoas ; á leste com a da Tapera pelo rio Paraúna seis legoas, e á oeste outra vez com a Freguezia de Curimatahy pelo rio Pardo e da Serra do Galheiro quatro legoas. Além da séde da Freguezia existem mais as seguintes povoações: Dattas, Pouso-Alto e Andrequissé. Sua população sóbe á 9,264 habitantes, que dão 772 votantes e 21 eleitores.

Juizes de paz.

Não nos foi remettida a relação destes funcionarios.

Subdelegado.

João Alves Ferreira.

Inspector parochial.

Major Modesto Ferreira Taioba.

Professor de primeiras lettras.

Antonio Dionizio Gomes Pereira.

Vigario provisionado.

Francisco de Paula Moreira.

Vaccinador.

Antonio Gomes dos Santos.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Alves de Assis.

Ditos de molhados.

Manoel Faustino de Salles.

Ditos de generos do paiz.

Antonio José Ribas Junior.

Cassianno José de Assis.

João Aleixo de Souza.

João Alves Ribeiro.

Joaquim José de Lima.

Joaquim Silverio de Souza.

José Caetano de Souza.

José Sanches da Rocha.

Modesto Pinto de Oliveira.

Pedro Antonio da Silva.

Pharmaceuticos.

Roberto Alves Ferreira Taioba.

DISTRICTO DE DATTAS.

Subdelegado.

Seraphim José de Moura.

Inspector parochial.

Comm. Seraphim José de Menezes:—

Barão de Arussuay.

Escola de primeiras lettras (vaga).

Negocios de fazendas seccas.

Felippe José Pulhares.

Florenço Eleodoro Marques.

Joaquim Luiz de Souza.

Ditos de Molhados.

Joaquim Luiz de Souza.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE CURIMATAY.

Foi creada pela Resolução de 14 de Junho de 1832. Sua população sóbe à 5:196 habitantes que dão 436 votantes e 15 eleitores. Além da séde da Freguezia tem uma povoação, a do Pissarrão.

Juizes de paz.

Subdelegado.

Bento José Affonso Fernandes.

Inspector Parochial.

Rev. José Virgolino da Rocha.

José Cardoso de Andrade.
Maximianno da Cunha Rolim.

Ditos de generos de paiz.

Antonio Alves da Costa.

Antonio Izidoro dos Reis.

Antonio Pereira dos Santos.

Daniel Luiz do Nascimento.

Donato Lopes da Silva.

Ernesto José de Souza Lins.

Francisco Tameirão Junior.

Jacintho Tertuliano Ferreira.

Joaquim de Avila Sobrinho.

José Claudio da Silva.

Justino Alves Gomes.

Manoel Pinto de Carvalho.

Militão Eleodoro Marques.

Pedro de Alcantara Peixoto.

Severino Nunes dos Reis.

Umbelino José da Silveira.

Vaccinador.

Joaquim José Lopes de Faria.

Fazendeiros que cultivão canna.

Agostinho Teixeira de Toledo.

Alexandre de Almeida Lopes.

Antonio Dias de Medeiros.

Antonio José da Costa.

Antonio Rolim de Salles.

Camillo Ferreira de Azevedo.

Claudianno de Souza Brito.

A viuva de Clemente José Vianna.

Duarte Antonio Pacheco.

Eduardo Ferreira Duarte.

D. Florencia Angelica Boitrigo.

Professor de primeiras lettras.

Ludgero Candido de Almeida Junior.

Vigario collado.

Miguel Venancio da Gloria.

Fortunato da Costa Rodrigues.
Francisco Gomes Ribeiro.
Francisco Lopes de Faria.
Francisco dos Santos Coelho.
João de Araujo Gramaxo.
João Durães Coutinho.
João José Leal.
João Pinto Pereira Dias.
Joaquim da Costa Miranda.
Joaquim Ferreira de Araujo.
Joaquim Teixeira de Toledo.
José Joaquim de Souza Vieira.
José Manoel Leal.
José Moreira Cardoso.
José Pereira de Carvalho.
José Rodrigues Viveiros.
José de Souza Guerra.
D. Leonor de Sá Pereira.
A viuva de Lino José Vianna.
Malaquias José de Moura.
Manoel de Almeida Lapa.
Manoel Corrêa Braga e D. Dalmacia.
Manoel Francisco Guimarães.
Manoel Rodrigues Rufino.
Thomé Vieira da Costa.
D. Victorianna Pereira de Souza.

DISTRICTO DO PISSARRÃO.

Não consta quando foi creado.

Subdelegado.

Lino José de Figueredo.

Fazendeiros que cultivão canna.

Elias Gonçalves Caldeira.
Francisco Gonçalves Chaves.
Francisco Gonçalves Diniz.
Francisco José das Chagas.
Joaquim Gomes da Lavra.
Luiz Lopes Vieira.
D. Luiza Gonçalves Chaves.
Manoel Coutinho da Fonseca.
Mauricio Leite Guimarães.

PENHA.

Subdelegado.

Francisco Vaz Mourão.

Negociantes de fazendas seccas.

Braz de Salles Pereira.

Francisco Caldeira Brant.
José Pereira Brabo.
Simeão Vaz Mourão.

Dito de molhados, etc.

Manoel de Souza Aragé.

Ditos de generos do paiz.

Antonio Gomes Coelho.
Candido Pereira de Souza.
Claudina de Salles Pereira.
Jeronymo de Salles Pereira.
João Damaceno Pereira.
João Gonçalves de Souza.
Vicente Orador da Rocha.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Anna Fernandes de Aguiar.
D. Antonia Maria de Jesus.
Feliciano Fernandes de Almeida.
Fortunato Feliciano da Silva.
Francisco da Costa Figueredo.
Francisco Fernandes de Almeida.
Manoel Antonio Barbosa.

ARASSUAY.

Subdelegado.

Antonio Pedro Rodrigues Froes.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Carlos de Araujo.
Severianno Alves Pinto.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Antonia Joaquina de Aguiar.
Antonio da Cruz Silva.
Antonio José Velloso Soares.
Antonio Moreira dos Santos.
Antonio Pedro Rodrigues Froes.
D. Carlota da Silva Oliveira Campos.
Carlos Maria Pereira.
Francisco José Velloso Soares.
Herculano Moreira dos Santos.
Hermenegildo Moreira dos Santos.
Jacintho Pereira da Silva Oliveira.
Manoel Joaquim Netto.
Thomaz José de Souza.

S. JOÃO.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio de Avila Cabral.
Antonio Thomaz de Aquino.
José Rodrigues Nogueira.
Mathilde Senhorinha de Avila.
Rodrigo de Souza Reis.
Sebastião José da Silva.

Dito de molhados.

Rocha, Vieira & Leite.

Ditos de generos do paiz.

Angelo Gomes de Oliveira.
Bento Rodrigues Matta.
Ernestino Gomes Pina.
Felippe de Souza Mattos.
Firmino Amancio da Rocha.
João Baptista Evangelista.
Joaquim José Farnese da Paixão.
José Amancio da Rocha.
José Gomes da Silva.
Justino Theodoro Fernandes.
Leonel Amancio da Rocha.
Luiz José Pereira.
Maria Francisca Catalão.
Nogueira & Sant'Anna.
Pedro José de Aguilhar.
Salustianno Amancio da Rocha.
Santos Lopes de Figueredo.

DOM-SUCCESSO.

Negociantes de fazendas seccas.

Bernardino Fernandes da Silva.
Sabino Felicissimo dos Reis.
Valeriano Alves Pereira.

Ditos de molhados, etc.

José de Araujo Fernandes.
Luiz de Araujo Fernandes.

Ditos de generos do paiz.

Alexandre Pereira da Silva.

Antonio de Araujo Fernandes.
Antonio Domingues Porto.
Celestino Pinto de Souza.
Ernesto Ribeiro de Oliveira.
Estevão de Souza Albuquerque.
Francisco Ferreira Tenda.
Francisco José Bernardes.
Jeronymo Corrêa da Silveira.
Joaquim dos Santos Ferreira.
José Gonçalves da Fonseca.
Julio Pinto de Souza.
Manoel Bento da Fonseca.
Raymundo Telles de Menezes.

MENDANHA.

Negociantes de fazendas seccas.

Ezequiel Netto Carneiro Leão.
Francisco Pinto Ferreira.
João Florianno Guieiro.
José Gomes de Oliveira.
José Luiz Igreja.
Justinianno Antonio Ribeiro.
Leonardo Francisco Ferreira.
Manoel Joaquim Ferreira.
D. Maria Magdalena dos Santos.
Modesto Ribeiro de Almeida.
Sebastião Pinto Tavares.

Ditos de molhados, etc.

Francisco Ribeiro da Fonseca.
Joaquim Ribeiro da Fonseca.
José Gomes de Oliveira.
Justinianno Antonio Ribeiro.
Leonardo Francisco Ferreira.

Ditos de generos do paiz.

Antonio José Ferreira.
Bernardino Felix Rosa.
Carlos Pereira dos Reis.
José Gomes de Oliveira.
Pedro Nunes dos Santos.
Raymundo Nonato.

MUNICIPIO DE S. JOÃO DE EL-REI.

Não ha certeza do tempo em que se descobrio as terras deste municipio nem da fundação da povoação que hoje se denomina S. João d'El-Rei, em vista porém de um folheto que temos presente e que combina pouco mais ou menos com o que a tal respeito consta dos archivos publicos, já em 1684 existia esta povoação em começo.

Nas margens do rio que dá nome a comarca houve em 1708 uma carnificina horrorosa entre os paulistas e embuabas, e é dahi que veio o nome ao rio que córta este município—Rio das Mortes.

Hoje se encontra no sitio em que teve lugar essa batalha, e que ficou com a denominação de—Capão da Traição—um pequeno arraial, que faz parte dos suburbios da cidade, o qual tem o nome de Mattozinhos.

O celebre Manoel Nunes Vianna foi o principal autor desse barbaro morticinio; guiado pela ambição de outro e de mando, ferindo a todos que a seus desmandos se oppunão, fez chegar o desespero a se debelarem, ficando a victoria por seu lado.

Este município produziu muitos milhares de arrabas de ouro, e tal foi a influencia da mineração que chegou a matar toda agricultura a ponto de subir os preços do milho a 68 oitavas de ouro, (238\$000) da farinha a 40 oitavas; e assim quanto aos demais generos.

A cidade de S. João é sem questão uma das melhores da provincia.

Seus edificios são de bonita prespectiva e boa construcção, pela maior parte de um só pavimento, ha nellas a par do luxo gosto apurado.

Tem 24 ruas com mais de 80 sobrados, muitas travessas, 10 praças; 3 charizes, e muitas fontes de optima agua abastessem a cidade.

Ha no recincho da cidade as seguintes igrejas: matriz da qual é Padroeira Nossa Senhora do Pilar. A ella estão unidas as irmandades dos Passos, Sacramento, Boa Morte, S. Miguel e Almas, e Santa Cecilia.

Capella dos Mercenarios collocada no sotopé da serra dos Lenheiros.

A capella do Carmo, templo magestoso, e de requissima obra de arte, infelizmente não está de todo acabada; para sua construcção concorreram efficazmente o barão de Itambé e o finado João da Silva Pereira Gomes.

A 80 pés de distancia fica-lhe a catacumba, que é um attestado da opulencia e religiosidade, que o passado exhibe ao presente e ao futuro.

A capella do Rosario de pouco vista mas que está decente e bem paramentada. O seu cemiterio acha-se na melhor situação.

Ha muitos annos roubaram desta igreja uma alampada de prata que pesava 900 onças.

A capella de Santo Antonio de mediocre apparencia.

A de S. Caetano sobre que ha a seguinte versão: que fôra mandada construir por certo guarda-mór, um dos fundadores da povoação, com expressa ordem de ser a Capella-Mór, mais elevada que o corpo da igreja, por entender que tudo quanto era—Mór—era maior.

Em um repósteiro que ali existio, via se a prova viva das excentricidades e orgulho desse homem: nelle lia-se o seguinte:—O rei depende de nós, e não nós d'elle.—

As capellas do Senhor Bom Jesus do Bomfim, de S. Gonçalo Garcia, Bom Jesus do Monte, Nossa Senhora das Dôres ligada ao edificio do Hospital e a de S. Francisco de Assis, templo magestoso e de uma riqueza de obra extraordinaria.

Sentimos não ser nossa missão fazer descripções minuciosas de edificios, mas se não fôra a falta de espaço de bom grado quebrariamos nosso proposito.

Com tudo diremos que este templo edificado em fórma oval acha-se collocado no fundo e parte mais elevada de uma bella praça, tem cerca de 240 palmos do cumprimento sobre 64 de largura, suas torres de fórmas cylin-

dricas perdem-se nas nuvens, a architectura é toda das ordens corinthia e composita.

O frontispicio é todo de pedra azulada mui polida e com trabalho em relevo de apurado gosto.

Entre as imagens que se encontra em seus altares ha a do Senhor Bom Jesus de Monte Alverne, a respeito da qual diz o Sr. Antonio José Rodrigues, na discrição que fez desta cidade, e de que muito nos aproveitamos, o seguinte: « Sobre esta imagem ha tradicção de que tendo a ordem della mister, e sendo escassos na Capitania os escultores apparecera casualmente um, que contratou a factura da imagem por um preço não pequeno, mas só exigio por adiantamento o material e commodo para o trabalho, que lhe forão franqueados. Recolhido, trabalhou, e quando prompta a imagem, apresentou-a e desapareceu, não recebendo honorario algum do seu trabalho, e nem sendo jámais visto vivo ou morto.

Não garanto a tradicção; mas dos livros da ordem não consta o pagamento do feitio da imagem e nem a maneira porque ella ali veio ter. »

A casa de Misericordia foi fundada por um eremita castelhano de nome Manoel de Jesus, e com 20\$000 de fundo; hoje seus bens montão a 150; e seus fundos a 80.000\$000.

O edificio é o melhor que neste genero ha na provincia. Os serviços que este pio estabelecimento tem prestado á humanidade são incalculaveis, e isto é devido ao zelo e intelligencia das administrações, que tem guiado os destinos deste hospital, e a munificencia de seus principaes bemfeitores, barão do Pontal, João Baptista Machado, José Antonio de Castro Moreira, Francisco Tereziano de Sá Fortes, Carlos Baptista Machado e os eremitas Francisco Moreira da Rocha e José Carneiro.

O hospital de S. João é a mais rica corôa de gloria que singe a fronte dos S. Joanenses.

Ali existem bem montados alguns collegios de instrucção primaria e secundaria para ambos os sexos, e que tem dado bons resultados: além destes ha diversas aulas publicas leccionadas por habeis professores, sendo todas bem frequentadas, e isto prova quanto o povo é amante da instrucção.

Tem uma boa cadêa e casa de camara, e um theatrindo descentemente ornado.

Emfim em S. João preza-se tudo que é capaz de adoçar o coração e illustrar o espirito.

A cidade está situada a 24 legoas a sudoeste da capital da provincia e a 60 a noroeste do Rio de Janeiro, e a meia legoa ao lado esquerdo do Rio das Mortes nas proximidades da serra do Lenheiro; está dividida em dous bairros ligados por duas pontes bem construidas.

Teve fôro de villa em 29 de Janeiro de 1714 sendo governador D. Braz Balthazar que em 8 de Dezembro de 1715 impossou o seu primeiro ouvidor Dr. Gonçalo de Freitas Baracho.

Pela lei provincial de 6 de Março de 1838 obteve a cathogoria de cidade, com o mesmo titulo.

Seu commercio é activo e seguro, e o de mais vulto é o do sal. Calcula-se em 100,000 alqueires o que annualmente é importado pelo commercio.

Sé a cultura não tem recebido importantes melhoramentos, tambem não desinha, porque seu solo produz ainda todos os cereaes e raizes tuberosas, o chá porém cuja cultura nasceu e ali desenvolveu-se a principio bem, hoje quasi se limita a ser cultivado sómente pelo padre Francisco de Paula Machado.

Além do sal o municipio exporta o queijo, o toucinho, a aguardente, assucar, gado vaccum, cavallar, lanigero, etc.

Em uma das salas da camara encontra-se para mais de 4,000 volumes de boas e escolhidas obras, que durante o dia estão á mercê dos amigos das sciencias.

O terreno do municipio está quasi reduzido a campos, e mesmo as poucas matas que ainda se encontrão são de capoeiras finas.

S. João d'El-Rei foi berço de algumas illustrações taes como os Revd. Francisco Xavier Fortes de Bustamante, João da Costa Guimarães, Manoel da Paixão e Paiva, Francisco Antonio da Costa, José Francisco Lopes, José Lameda de Oliveira e Bernardino de Souza Caldas, que no pulpito ensinarão o Evangelho e souberão pela energia de seus pensamentos com a virtude edificar e moralisar a sociedade no seio da qual viverão.

Venancio José do Espirito-Santo que está no olvido dos homens, embora os vigorosos traços do pincel por suas mãos manejado devessem attrahir-lhe as atenções de seus concidadãos.

Sua modestia porém é tal, diz o Sr. Rodrigues, que nem rubrica seus quadros. A musica finalmente lá encontra todas as homenagens que lhe são devidas. Dous grandes còros disputão entre si a primasia e de mais em mais se aperfeiçoão. Na cidade existem quarenta piannos, onde o bello sexo, principalmente, mostra como tão prodigamente foi dotado pela sabedoria eterna de intelligencia, virtude e amabilidade.

Camara municipal.

- 1º José de Rezende Carvalho.
- 2º Custodio de Almeida Magalhães.
- 3º Francisco de Paula Moreira.
- 4º José Bernardino Leite Ribeiro.
- 5º Domingos José Alves S. Thiago.
- 6º Modesto Antonio de Paiva.
- 7º Dr. João Chrysostomo Pinto da Fonseca.
- 8º Conego José Simplicio de Siqueira.
- 9º José Baptista da Silva Flôres.

Secretario.

João Thomaz Alves.

Procurador.

Antonio Pereira da Costa.

Fiscal.

Hermenegildo de Souza Trindade.

Porteiro.

José Manoel de Campos.

Juizes de Paz.

- 1º Domingos da Silva Alves.
- 2º José Marcellino Pereira.
- 3º Antonio Balbino Negreiros de Carvalho.

4º Miguel José Maciel.

Juiz de direito.

Dr. Luiz Carlos da Rocha.

Promotor publico.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Magalhães.

Juiz municipal.

Dr. Olympio Marcellino da Silva.

Substitutos.

- 1º Dr. Salathiel de Andrade Braga.
- 2º Custodio de Almeida Magalhães.
- 3º Padre Sabino de Almeida Magalhães.
- 4º Commendador José Antonio da Silva Mourão.
- 5º Dr. Francisco José de Araujo Oliveira.
- 6º Dr. Francisco Ignacio de Carvalho Rezende.

Escricao de orphãos.

Fernando Evaristo Machado de Magalhães.

Tabelliães.

- 1º Gustavo Ernesto Pereira da Silva.
- 2º Lucas Antonio Duarte.

Partidores.

Francisco Antonio Fernandes.
José Pedro Borges de Carvalho.

Contador e distribuidor.

Francisco Antonio Fernandes.

Advogados.

Comendador Francisco Joaquim de
Araujo Pereira da Silva, rua da Prata.

Dr. José de Rezende Teixeira Guima-
rães, na mesma rua.

Dr. Francisco Ignacio de Carvalho Re-
zende, rua da Prata.

Dr. João Chrysostomo Pinto da Fon-
seca, rua de S. Francisco.

Capitão José Antonio Rodrigues, Praia
Formosa.

José Pereira de Melio.

Dr. Manoel Teixeira de Souza, rua Di-
reita.

Delegado de policia.

Dr. Cassianno Bernardes de Noronha
Gonzaga.

Subdelegado.

José Antonio Rodrigues.

Carcereiro.

Innocencio Ceryno de Freitas.

Commandante da esquadra de pedestres.

Joaquim Estacio Ribeiro.

Inspector municipal da instrucção publica.

Dr. Francisco José de Araujo e Oliveira.

Dito parochial.

Rev. Francisco Amancio de Assis.

Professores de latin e historia.

Antonio Uascar Nairco Orosimbro de
Amazonas.

Philosophia.

Inglez e geographia.

Carlos Copsey.

Francez e mathematicas.

Dr. Domingos José da Cunha.

Litteratura classica.

Dr. Francisco Ignacio de Carvalho Re-
zende.

Ditos de primeiras letras.

Antonio Moreira da Silva.

D. Anna Thereza Adelaide Palhares.

Bibliothecario publico.

Fernando Augusto Pereira Lima.

COLLEGIOS PARTICULARES.

Dual.

Luiz Dalle.

De N. S. das Mercês.

D. Policena Tertulianna de Oliveira Ma-
chado.

De N. S. das Dores.

D. Henriqueta Julia de Andrade Braga.

De S. Francisco.

D. Carolina Augusta da Fonseca Pi-
mentel.

O de

D. Antonia Carolina Campos Andrade
Braga.

Professores e directores de côros de musica.

Martinianno Ribeiro Bastos.

Ermenegildo de Souza Trindade.

Mestres de musica.

Antonio Uascar Nairco.

Francisco de Paula Miranda.

Rev. José Maria Xavier.

Ditos de pianno.

Caetano José Augusto Menezes.

Medicos.

Dr. Cassianno Bernardo de Noronha
Gonzaga, rua-la Prata.

Dr. Domingos José da Cunha, rua de
S. Francisco.

Dr. Francisco José de Araujo Oliveira,
largo de S. Francisco.

Dr. Guitherme Leé, rua da Prata.

Dr. José Pólycarpo de Araujo e Olivei-
ra, rua da Prata.

Dr. Salathiel de Andrade Braga, rua
Municipal.

Boticarios.

Antonio Pereira da Motta Laudares.

Bernardo José Gomes da Silva Flores.

Christino José Ferreira.

João José de Oliveira.

Vigário da vara e igreja.

Conego Francisco Amancio de Assis.

Escrivão ecclesiastico.

Alexandre de Rezende.

Meirinhos.

José Pinto de Souza.

José de Mello Portugal.

Sacerdotes.

Francisco José Gomes da Silva Flôres.

Francisco de Paula Machado.

Francisco Theresianno de Assis.

Joaquim Leite de Araújo.

Joaquim Leite de Faria.

João Baptista da Cunha.

José Maria Xavier.

Agente do correio.

Manoel Muniz de Azeredo Coutinho.

Vaccinador municipal.

Dr. Domingos José da Cunha.

Collector.

Joaquim Ignacio Vieira.

Escrivão.

João Chrysostomo Alves de Magalhães.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio José das Neves.

Antonio Xavier da Silva.

Antonio Soares de Almeida.

Antonio Gonçalves de Assis.

Antonio Soares Moreira.

Custodio Nogueira da Costa.

Dias, Bastos & C.

Eyrand Noel.

Francisco de Paula Moreira.

Francisco de Paula da Assumpção.

Fideles Rodrigues de Faria.

Ferrara Junior & Campos.

Herculano Maia & Antonio Caetano.

José Antonio Coelho.

João da Silva Mourão.

João Antonio da Silva Mourão.

José Pedro & Francisco Lucianno.

José Nunes Cardoso.

João Gonçalves Gomes.

José Ignacio Vieira Ferraz.

Juvenio Antonio Neves.

Modesto Antonio de Paiva.

Manoel Gomes da Costa & C.

Sabino de Almeida Magalhães.

Ditos de molhados, etc.

Antonio Gonçalves de Assis.

Antonio José das Neves.

Antonio Soares de Almeida.

Antonio Soares Moreira.

Antonio Xavier da Silva.

Custodio Nogueira da Costa.

Dias, Bastos & C.

Fideles Rodrigues de Faria.

Francisco de Paula da Assumpção.

Herculano Maia & Antonio Caetano.

João Antonio da Silva Mourão.

João Gonçalves Gomes.

João da Silva Mourão.

José Antonio Coelho.

José Ignacio Vieira Ferraz.

José Nunes Cardoso.

Modesto Antonio de Paiva.

Sabino de Almeida Magalhães.

Ditos de generos do paiz,

Alexandre Manoel Ferreira da Costa.

Alexandre Alves Cabral.

Amelianno Dias Raposo.

Angelo Francisco de Paula.

Antonio Coelho da Silva Guimarães.

Antonio José Gomes Carneiro.

Antonio de Souza França.

Antonio da Silva Mourão.

Antonio Quirino Martins.

Antonio Gomes Carneiro.

Alexandre José Maciel.

Alexandre José de Oliveira Barreto.

Bernardo José Carneiro.

Bernardo José Gomes da Silva Flôres.

Coelho Borges & Irmão.

Cesario Candido de Siqueira.

Candide José Dias.

Candido Ribeiro da Silva.

Carlos Augusto Miller.

Domingos Alves Ferreira.

Domingos da Costa.

Francisco de Paula Modesto.

Francisco Deziderio de Faria.

Francisco de Paula Pereira.

Francisco de Souza Pereira.

Francisco José Soares Braga.
Francisco Marques Pinto.
Francisco de Paula Barbosa.
Francisco Alves de Andrade.
Francisco José Alves S. Thiago.
Innocencio Josephino Pereira & C.
José Manoel Lopes das Chagas.
José Cesario de Miranda Ribeiro.
José Maximiano Pereira.
José Gomes de Oliveira.
Justino Antonio Pereira.
José Manoel de Andrade.
José Nicoláo de Mesquita.
José Candido de Souza.
Joaquim Teixeira do Carmo.
Joaquim Luiz de Medeiros.
Joaquim Antonio Gomes Sandim.
José Marcellino Pereira.
José Ribeiro do Valle.
João Ignacio Coelho.
João Gomes da Costa.
João Antonio Nogueira.
Joaquim Chaves de Miranda.
Joaquim José de Oliveira Barreto.
Joaquim José de Magalhães.
José Felipe de Castro Vianna.
José Alves de Andrade.
João Rodrigues de Mello.
Joaquim José Dias.
Laurindo Bebiano da Silva.
Miguel Caetano de Assis.
Manoel de Mello Junior.
Manoel Ferreira da Costa.
Modesto Antonio Machado de Magalhães
Manoel Patricio da Paixão.
Manoel Rodrigues da Costa.
Manoel da Silveira Machado.
Miguel José Maciel.
Manoel da Silveira Tristão.
Nicoláo José de Souza Vieira.
Oliveira & Irmão.
Pedro Alves de Andrade Netto.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE N. S. DA CONCEIÇÃO DE CARRANCAS.

Creada pelo Alvará de 1752. Dista da séde do Municipio 12 legoas e da Capital da Provincia 24; tem de N. a S. 4, e de leste a oeste 6 legoas. Confina ao leste com a Freguezia de S. Vicente; a oeste com a da Madre de Deos; ao norte com a de Nasareth e ao Sul com a da Madre de Deos. Sua população toca a 2:292 habitantes, e dá 141 votantes e 3 eleitores.

Pharmaceuticos.

Antonio Joaquim Pereira da Motta.
Bernardo José Gomes da Silva Flóres.
Francisco José Alves S. Thiago.
Oliveira & Irmão.

Fazendeiro que cultiva canna.

José Pereira da Silva, Pombal.

FREGUEZIA DA CIDADE DISTRICTO DE SANTO ANTONIO DO RIO DAS MORTES.

Juizes de paz.

- 1.º Francisco Braz de Carvalho.
- 2.º Francisco Antonio da Silva Rios.
- 3.º Manoel Gançalves Vilella Nogueira
- 4.º José Justino da Silva Rios.

Subdelegado.

José Carlos de Carvalho.

Professor particular de primeiras letras.

João José Candido Roma.

Negociantes de generos do paiz.

Anna Thereza de Jesus.
Antonio Joaquim de Carvalho.
Francisco de Paula Rodrigues Neves.
Joaquim Francisco dos Santos.
Maria Joaquina Nogueira.

Fazendeira que cultiva canna.

D. Maria Umbelina de S. José, Lagoa Verde.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. GONÇALO DO BRUMADO,

Juizes de Paz.

- 1.º José Candido Alves.
- 3.º Antonio Esteves Alvim.
- 3.º Antonio Justiniano de Paiva.
- 4.º Gabriel Ferreira da Silva.

Subdelegado.

José Gandido Alves.

Juizes de paz.

- 1.º Francisco José Ferreira.
- 2.º José Joaquim Ferreira.
- 3.º José Thomaz Moreira.
- 4.º Francisco de Paula Ferreira.

Subdelegado,

José Thomaz da Silva.

Inspector parochial.

Antonio Procopio de Souza.

Professor de primeiras letras.

José Maximiano Baptista Machado Junior.

Vigario provisionado.

Antonio Procopio de Souza.

Negocios de generos do paiz.

Antonio Francisco de Souza, Estrada.
Antonio Lourenço Ribeiro.
Elias Ribeiro da Silva.
Francisco Felizardo de Souza.
Francisco Antonio de Araujo.
Ignacio Pereira Ayola.
José Luiz Ferreira.
João Felizardo de Assis.

DISTRICTO DO ESPIRITO-SANTO.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Theodoro Teixeira.
- 2.º Antonio Francisco de Souza.
- 3.º Diogo Joaquim Ayles.
- 4.º Quirino dos Reis Silva Resende.

Subdelegado.

Manoel Theodoro Teixeira.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA BARRA

Creada pelo Alvará de 29 de Agosto de 1724. Sua população orça por 1:716 habitantes que dão 143 votantes e 4 eleitores.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonio Carlos Xavier de Andrade
- 2.º Joaquim Gonçalves de Aguiar.
- 3.º Silvestre Corrêa de Carvalho.
- 4.º Jeronymo José de Carvalho.

Subdelegado.

Silvestre Corrêa de Carvalho.

Inspector Parochial.

Rev. Laurianno Antonio do Sacramento

Professor de primeiras letras.

Bonifacio Gonçalves de Aguiar.

Vigario Encomendado.

Laurianno Antonio do Sacramento.

Vaccinador.

João Bertoldo de Souza Nogueira.

Negociantes de generos do Paiz.

Bernardino José de Barros.

Candido José de Ramos.

Francisco José de Souza Lata.
João Bertholdo de Souza Nogueira.
José Joaquim de Souza.
José Vaz de Siqueira.
Luiz Ferreira de Carvalho.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio José Teixeira Rios, Bom-Jardim.
Celestino José de Almeida, Sumidouro
Francisco José Gomes Carneiro, Congofino.
João Nepomuceno de Siqueira, Tanque
Joaquim José Ferreira Leandro, Sumidouro.
Joaquim José da Matta, Barra.
José Francisco Almeida, Bahú.
Manoel Joaquim de Carvalho, Ilha.
Silvestre Corrêa de Carvalho, Lagoa Verde.
Valerianno José dos Santos, Agua-Limpa.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE N. S. DE NASARETH.

Creada pelo § 41 do art. 1.º da Lei n. 471 de 1850. Dista da séde do Termo 8 legoas e da Capital da Provincia 32. Tem de N. a S., 8 e de Leste a oeste 9 legoas. Confina com as Freguezias do Bom-Successo do Termo da

Oliveira, da Cidade de Lavras do Funil, e com as de Carrancas, S. Miguel do Cajuru e Conceição da Barra do Termo de S. João.

Sua população orça por 4:488 habitantes, e dá 384 votantes e 10 eleitores. Tem os seguintes povoados com suas capellas—S. Gonçalo do Itabirana, Porto do Sacco e S. Miguel de Cajuru.

Juizes de Paz.

- 1.º José Bernardino Leite Ribeiro.
- 2.º José Joaquim da Silva.
- 3.º Manoel Joaquim de Freitas.
- 4.º Francisco Alves de Carvalho.

Subdelegado.

Marcos de Souza Rezende.

Inspector Parochial.

Marcos de Souza Rezende.

Professor de primeiras letras.

Camillo Silvino de Carvalho.

Vigario provisionado.

Miguel Archanjo de Assis.

Negociantes de generos do paiz.

Camillo de Lelles Silvino.

João Coelho & Irmão.

Manoel Silverio de Carvalho.

Pedro de Alcantara Pereira.

Silvestre Pereira Maciel.

Fazendeiros que cultivão canna.

José Bernardino Leite Ribeiro, Ribeiro Fundo.

José Joaquim de Andrade Reis, Coqueiros.

José Rezende de Carvalho, Cachoeira.

DISTRICTO DE S. GONÇALO DO IBITURUNA.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Antonio Machado.
- 2.º Azarias Joaquim Machado.

3.º João José Gomes.

4.º João Baptista Machado.

Subdelegado.

Honorio Bernardes de Souza.

Fazendeiros que se empregão no cultivo da canna.

D. Balbina Lima Vieira, Geral.

D. Anna Esmeria de Rezende, Serra.
Severino Moreira da Silva, Matto-dentro.

DISTRICTO DO PORTO DO SACCO.

1.º Francisco Lucianno da Costa.

2.º Raphael Thomaz de Aquino.

3.º José Leite de Andrade.

4.º Francisco Thomaz da Costa.

Subdelegado.

Manoel Theodoro de Carvalho.

DISTRICTO DA PONTE NOVA.

1.º Antonio Candido de Carvalho.

2.º Gabriel Gonçalves Lopes.

3.º José Bernardino de Andrade.

4.º José Francisco Lopes.

Subdelegado.

Gabriel Gonçalves Lopes.

SANTO ANTONIO DA PONTE NOVA.

Negociantes de generos do paiz.

Cazemiro Moreira da Costa.

Elias José de Castro.

João da Silva Guimarães.

Joaquim Basilio da Cruz.

José Francisco Lopes.

DISTRICTO DE S. MIGUEL DO CAJURU.

Creada por Decreto de 14 de Julho de 1832. Dista da séde do Termo 4 legoas e da Capital 24; tem de norte a sul dez, e de leste a oeste 5; confina com as freguezias da Madre de Deos, S. João d'El-Rei e Conceição da Barra. Sua população orça por 1,092 habitantes que dão 91 votantes e 4 eleitores. Tem mais um districto o de S. Francisco da Onça.

Juizes de paz.

- 1.º Prudente José de Araujo.
- 2.º João Candido de Carvalho.
- 3.º Francisco Antonio Alves.
- 4.º Antonio Francisco da Silva.

Subdelegado.

Vicente Ribeiro das Dôres.

Inspector Parochial.

Francisco Belchior de Rezende.

Professor de primeiras letras.

Manoel da Rocha Soares Machado.

Dito particular.

Maximianno Lopes Pereira.

Vigario collado.

José Bonifacio dos Santos.

Negociantes de generos do paiz.

Balthazar dos Reis Teixeira,
Carvalho & Oliveira.
Francisco de Salles Pereira.
José Pedro de Moraes.
João Marianno Ribeiro.

DISTRICTO DE S. FRANCISCO DA ONÇA.

Juizes de paz.

- 1.º Antonio Fagundes do Nascimento.
- 2.º Francisco Antonio do Nascimento.
- 3.º Manoel Marcolino Moreira.
- 4.º Alexandre José Alves do Nascimento.

Subdelegado.

Antonio Fagundes do Nascimento.

Negociante de generos do paiz.

José Guilherme Teixeira de Vasconcellos.

FREGUEZIA E DISTRICTO DA SENAORA MADRE DE DEOS.

Não consta a data de sua criação. Dista da séde do Termo 8 legoas e da Capital da Provincia 32; tem de norte a sul 8 1/2 legoas e de leste a oeste 9 1/2. Confina com as freguezias do Cajurú, Carrancas, Santa Rita de Ibitipoca de Barbacena e do Turvo da Ayuruoca; dista de seus pontos extremos ao norte 3 legoas, ao sul 3 1/2, a leste 5 1/2 e oeste 4. Sua população toca 1,324 habitantes, tem 27 votantes e dá 4 eleitores.

Juizes de paz.

- 1.º Manoel Justino de Araujo.
- 2.º Miguel Teixeira Guimarães.
- 3.º Manoel Francisco de Paula.
- 4.º Procopio Honorio Teixeira.

Subdelegado.

Manoel Justino de Araujo.

Inspector parochial.

José Francisco da Costa Guimarães.

Professor de primeiras letras.

Antonio Augusto Pereira de Souza.

Vigario.

José Bernardes de Souza.

DISTRICTO DA PIEDADE.

Juizes de paz.

- 1.º Venancio Theodoro de Andrade.

- 2.º Francisco de Paula Alves.
- 3.º João Rodrigues da Fonseca.
- 4.º Francisco Bernardino Rodrigues.

Subdelegado.

Francisco de Paula Alves.

Negociantes de generos do paiz.

Anna Antonia de Oliveira.
Amaro Nunes da Silva.
Antonio da Silveira Lacerda.
Custodio Teixeira de Souza.
Ireno Antonio das Virgens.
João Antonio Marques.
Joaquim Luiz da Costa.
Manoel da Luz.
Manoel Ferreira de Freitas.
Manoel José da Rosa.
Quirino Antonio da Silva.
Venancio José da Silva.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE SANTA RITA DO RIO ABAIXO.

Creada pela lei provincial n. 669 de 1854. Distã da sêde do Termo 3 legoas, da capital dizem que 23 e de seus pontos extremos ao norte 2 1/2, a leste 1, a oeste 4. Confina ao norte com a freguezia da Lage do termo de S. José, ao sul com o Curato de S. Gonçalo de S. João a este com a povoação dos Mosquitos e a oeste com a freguezia de S. Thiago do termo de S. José d'El-Rei. Sua população sóbe a 1,500 habitantes; tem 125 votantes e 3 eleitores.

Juizes de paz.

- 1.º Severianno José Rodrigues.
- 2.º Antonio Coelho dos Santos Monteiro.
- 3.º Francisco José Ribeiro.
- 4.º Damaso Ribeiro da Silva.

Subdelegado.

Francisco José Ribeiro.

Inspector parochial.

Ricardo Chrispinianno Antonio dos Santos.

Professor de primeiras letras.

Francisco Cassianno Veigas.

Vigario encommendado.

Chrispinianno Antonio dos Santos.

Negociantes de generos do paiz.

Antonio Pedro de Oliveira.
 Antonio Rodrigues Ferreira.
 Hypolito José de Almeida.
 João Baptista de Souza.
 Joaquim Pedro da Costa.
 Lino Alves de Rezende.
 Manoel Antonio de Oliveira.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Rodrigues da Silva, Matto-dentro.

Flavio José da Silva, S. Miguel.
 Francisco Mendes de Almeida e Silva, Engenho.
 Francisco de Paula Rodrigues de Assis, Canoeira.
 José Joaquim dos Reis, Ribeirão.
 Thobias Ferreira de Siqueira, Pinheiros.

ITAUMA.

Negócios de generos do paiz.

Anna Josepha Candida.
 Antonio José Gomes.
 Azarias Joaquim Machado.
 Calisto José Rodrigues.
 Daniel Ribeiro da Silva.
 Justina Maria de Jesus.
 Veronica Alves dos Santos.

S. GONÇALO.

Fazendeiros que cultivão canna.

Alexandre Firmino dos Reis, Fundão.
 D. Candida Maria de Jesus, Boa Vista.
 D. Custodia Ferreira de Jesus, Ribeirão.
 Gabriel Ferreira da Silva, Paciencia.
 José Felicianno da Costa, Sumidouro.
 Manoel José de Souza, Cachoeira.

MUNICIPIO DE S. JOSÉ DE EL-REI.

Foi esta povoação elevada á cathogoria de villa e creado o municipio pelo termo da junta do governo de 19 de janeiro de 1718; sendo governador o conde de Assumar; supprimida pelo art. 1º da lei provincial n. 360 de 1818, foi restaurado pelo art. 1º da lei n. 452 de 1849 e elevada á cidade pelo art. 1º da lei 1,092 de 7 de outubro de 1860. Seus terrenos foram descobertos no seculo XVIII por João Affonso Sergueira, e o ouro encontrado atrahio de tal sorte a emigração que dentro em 10 annos e apesar das discordias que lavraram em Minas foi elevada á villa. A sua igreja matriz é uma das mais bellas, e consta-nos que ainda possui requissimos ornamentos e mais de quarenta arrobas de prata. Sabemos tambem que ali em tempos não muito

remotos já se fiou e teceu linho muito bom. Seus campos são muito proprios para a criação de gado vacum, cavallar e lanigero, o que deixa annualmente um lucro de cerca de 200:000\$. Existem muitas fazendas de cultura e criação; no districto da villa 8 caeiras de optima pedra, donde extrahe-se annualmente para mais de 3,000 alqueires de cal, 5 olerias de excellente barro, e 70 thearæs em que se fabrica cerca de 30,000 varas de panno de algodão. Ha em prados 30 officinas de selins com alguns 150 operarias. No anno de 1833 o juiz municipal calculou que a importação andou em 250:000\$ e a exportação em 450:000\$.

Sua população sobe a 14,508 habitantes, dá 1209 votantes e 35 eleitores.

FREGUEZIA DA CIDADE DE S. JOSÉ D'EL-REI.

Creada pela carta regia de 16 de fevereiro de 1724 dista da capital da provincia 24 legoas e de seus pontos extremos ao n. 2 1/2, ao Sul 3 1/2 uma e meia ao Leste e igual distancia á Oeste.

Confina com as freguezias da cidade de S. João, Lage, Prados e Barbacena. Tem capellas filiaes nas povoados do Bixinho, Penha, e Padre Gaspar.

Camara municipal.

- 1º Barão da Itaverava.
- 2º Rev. Joaquim Gonçalves Lima.
- 3º Candido Matheus Furtado de Mendonça.
- 4º Major Francisco de Assis Rezende.
- 5º Capitão João Antonio de Campos.
- 6º Vicente Teixeira de Carvalho.
- 7º Manoel Gonçalves de Assis.
- 8º Joaquim Ferreira Rodrigues.
- 9º João Nepomuceno Ferreira de Castro.

Juiz municipal (vago).

Substitutos.

- 1º Barão de Itaverava.
- 2º Rev. Joaquim Gonçalves Lara.
- 3º Ten. cor. Manoel Antonio de Campos.
- 4º Candido Matheus Furtado de Mendonça.
- 5º Rev. Francisco de Paula Lobato.
- 5º Manoel Rodrigues Valle.

Escrivao de Orphãos.

João José Velloso.

Tabelliões.

- 1º Antonio Candido Alvares da Costa.
 - 2º Antonio Pinto Corrêa Junior.
- Todos os mais empregos estão vagos.

Delegado de policia.

Carlos José de Assis.

Subdelegado.

Damazo José da Conceição.

Instrucção publica.

Inspector parochial.

Rev. José Virgolino de Assis Pereira.

Dito parochial.

Ten. cor. Manoel Antonio de Campos.

Professor de primeiras letras.

Carlos José de Assis.

D. Joanna Evangelista da Rocha Maia.

Vigario provisionado.

José Virgolino de Assis Pereira.

Agente do correio.

José Antonio Alves.

Vaccinador Municipal.

Dr. Francisco de Paula Herculano.

Collector.

José Antonio Alves.

Escrivão.

José Luiz Ramalho.

Negociantes ().*

Antonio Francisco da Anunciação.

(*) Não discriminamos a natureza dos negocios por nos ter faltado as informações que pedimos. Esperamos que as pessoas interessadas nesta publicação nos auxiliem para que o almanak seguinte seja mais perfeito.

Antonio Luiz do Nascimento.
Agostinho Moreira Coelho.
Anastacio Joaquim da Rocha.
Francisco Barbosa da Silva,
Francisco Rodrigues de Oliveira,
Joaquim Thomé de Sant'Anna.
Joaquim José do Nascimento.
Joaquim Ferreira Barbosa.
João Carvalho, Porto real.
João Lopes de Oliveira.
José Thomaz da Silva, Porto real.
D. Maria Ignacia de Jesus.
Policarpo Lauriano da Roza Maciel.
Silvestre Ferreira Barbosa.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Teixeira Lopes, Boa Vista.

Candido José de Souza & C., Musquito.

Francisco José da Silva, Boa Esperança.

Gervazio Gonçalves Lara.

Hyppolito Virissimo Cardoso, Mattodentro.

Alferes João de Deos Ribeiro de Rezende, Rossa-grande.

Capitão Joaquim Ferreira Rodrigues, Bixinho.

Alferes José Marcelino do Nascimento, Boa Vista.

Comm. Matheus Furtado de Mendonça, Caxambú.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PRADOS.

Foi creada por uma Ordem Regia de 1752, e dista da séde do termo a noroeste 3 legoas, 20 á sudoeste da capital da provincia e de seus pontos extremos ao norte 2 1/4, ao sul 1 1/4, á leste 9 1/2 e á oeste 1 1/2. Confina ao norte com as freguezias da Lagôa Dourada deste termo e com as de S. Caetano e Gloria de Queluz; á leste com o districto do Ribeirão de Barbacena, Barroso e freguezia de S. José d'El-Rei; á oeste com a da Lage.

Subdelegado.

Antonio dos Reis Silva.

Inspector parochial.

Ricardo Olimpio Machado Ribeiro.

Professor de primeiras letras.

Nicoláo Tolentino Mendes Ribeiro,

Vigario encommendado.

Olimpio Machado Ribeiro.

Vaccinador.

Boa-Ventura Cardeal Montes.

DISTRICTO DA RESSACA.

Subdelegado.

Herculano Corrêa Pamplona.

Negociantes.

Antonio dos Reis e Silva.

Antonio Manoel Montes.

Anna Marcelina de Jesus.

Boaventura Cardeal Montes.

Domingos José de Castro.

Francisco de Paula Campos & Irmão.

Francisco Borgês Montes.

Francisco Gonçalves Possa.

Francisco de Paula Senne.

Geraldo Rodrigues Dantas.

Honorio Ferreira de Sant'Anna.

João Antonio da Silva Moura.

José Ferreira de Carvalho.

Alferes José Manoel Montes.

Major Manoel Luiz de Campos.

Manoel Pedro Gonçalves da Silva.

Manoel Antonio da Fonseca.

Maria dos Anjos.

Pacifico Simões dos Santos.

Semeão Esterlito de Souza.

Fazendeiros que cultivão canna.

Barão de Itaverava, Ponta do Morro.

Geraldo Ribeiro de Rezende, Cachoeira.

Capitão João Antonio de Campos, Carandahy.

Capitão Joaquim Ferreira Rodrigues, Palmital.

Luiz Alves Bello, Cachoeira.

FREGUEZIA DA ALAGOA DOURADA.

Foi creada pela resolução de 14 de Julho de 1832, está situada a noroeste da cidade de S. João, d'onde dista 5 legoas e á sudueste da capital da provincia na distancia de 18; confina ao norte com as freguezias do Brumado e Santo Amaro; á leste com a de S. Caetano do termo de Queluz; ao sul com as de Prados e Lage, e á oeste com esta ultima freguezia pelo riacho Curralinho. Dista de seus pontos extremos ao norte 2 legoas, ao sul 1, á leste 2 e á oeste 4. A sua população é orçada em 2,988 habitantes, que dão 249 votantes e 7 eleitores.

Subdelegado.

Antonio Joaquim Nazareth.

Inspector parochial.

Rev. Francisco José Ferreira.

Professor de primeiras letras.

Antonio Joaquim de Nazareth.

Vigario colado.

Francisco José Ferreira.

Vaccinador.

Francisco Rodrigues Chaves.

Negociantes.

Antonio José de Almeida & C.

Anna Francisca de Jesus.

Anna Joaquina de Jesus.

Chaves & Ferreira.

Francisco José das Chagas.

Francisco Rufino da Silva.

José Grugel do Amaral.

José Marcelino do Espirito-Santo.

José Ribeiro de Rezende.

Manoel d'Assumpção Chaves.

Miguel d'Assumpção Chaves.

Paulo de Almeida, Irmão & C.

Pedro Augusto de Assis.

Fazendeiros que cultivão canna.

Major Antonio José de Miranda, Capão.

D. Anna Maria da Conceição, Ressaca.

Cyprianno Rodrigues Chaves, Jacaré.

Capitão Joaquim Ferreira da Fonseca,

Mendanha.

Tenente Joaquim José de Rezende,

Bom-Retiro.

Padre Pedro Ribeiro de Rezende.

FREGUEZIA DE N. S. DA PENHA DA LAGE.

Creada pelo § 3.º do art. 4.º da Lei n. 184 de 1840 dista 5 legoas ao norte da séde do Termo, 22 ao sudueste da Capital da Provincia e de seus pontos extremos ao norte 3, ao sul 1, á leste 2 e oeste 4 e 4½ confina ao norte com o Districto da Capella Nova do Termo do Bomfim e Brumado do de Queluz e Lagoa Dourada do de S. José, a leste com esta ultima e a de Prados, ao sul com a do Rio do Peixe, e á oeste com a de S. Thiago e Districto da Capella Nova.

Não tem Capellas filiaes e nem outras povoações.

Subdelegado.

Francisco de Assis Resende Alvim.

Inspector parochial.

Rev. Joaquim Carlos de Resende Alvim

Professor de primeiras letras.

Francisco Florenção Alves.

Vigario.

Joaquim Carlos de Resende Alvim.

Vaccinador.

Dr. Gervasio Pinto de Goes e Lara.

Negociantes.

Antonio Bernardes da Silva.

Gervasio Pereira Alvim.

Januario Gomes de Resende.

Joaquim Francisco de Paula.

Manoel Gomes de Siqueira.

Marcos Gonçalves Alves de Moura.

Rufina Maria Jesus.

Fazendeiros que cultivão canna.
Capitão André Esteves dos Santos, Brumado.
Antonio Gonçalves de Resende, Boa Vista.
Capitão, Antonio Pinto de Lara e Goes, Ribeiro de Santo Antonio.
D. Anna Maria de Almeida e Lara, Rio do Peixe.
Major, Francisco de Assis Resende & C^a Campos geraes.

Francisco Antonio dos Santos, Curralinho,
D. Hypolita Candida da Natividade, Curralinho.
Capitão, José Coelho dos Santos Monteiro, Lage.
Luiz Ribeiro da Silva, Boa-Vista.
Manoel Coelho dos Santos Monteiro, Lage.
D. Maria do Carmo Celestina, Lage.
D. Maria Libana de Resende, Catimbão

FREGUEZIA DE S. THIAGO.

Foi creada pelo art. 1.^o da lei n. 727 de 1855. Distta 9 legoas ao nordeste da séde do Termo, 28 ao sudoeste da Capital da Provincia e de seus pontos extremos ao norte 2 legoas, á leste 2, ao sul 2 e á oeste 4. Confina ao norte com o Districto de S. João Baptista do Termo da Oliveira, á leste com as Freguezias da Lage e de Santa Rita do rio Abaixo, ao sul com a da Conceição da Barra e á oeste com a do Bom-Successo do Termo da Oliveira. Sua população sóbe á 2:196 habitantes que dão 183 votantes e 5 eleitores.

Subdelegado.

Caetano Machado Nunes,

Inspector parochial.

Rev. José Mendes dos Santos,

Professor de primeiras letras.

João Antonio de Campos.

Dito Particular,

Caetano Machado Neves.

Vigário provisionado.

José Mendes dos Santos.

Vaccinador.

Capitão José Justino da Silva.

Negociantes.

Candido Joaquim do Amaral.

João da Matta Ribeiro,

Joaquim José de Barros.

José Ferreira da Costa.

José Machado Netto.

Luiz de Mattos Pimenta.

Marianna Generosa de Jesus.

Seraphim Alves Nogueira.

Fazendeiros que cultivão canna.

Francisco Antonio de Casvalho, Retiro das Larangeiras.

Francisco Furtado de Mendonça, Lavrinhas.

Miguel Corrêa de Siqueira, Serra.

MUNICIPIO DA OLIVEIRA.

A freguezia da Oliveira foi elevada a villa pelo § 5.^o do art. 1.^o da lei n. 134 de 1839 e a cidade pela lei n. 1,102 de 19 de Setembro de 1861. O terreno do municipio é montanhoso, seus mattos abundão em madeiras de construcção, e seus campos são proprios para creação de toda a especie de gado principalmente o vaccum e cavallar. Ha falta de aguas em diversos lugares, mas não são más as que existem, excepto as do rio Jacaré que produzem o bacio.

Sua matriz é de boa construcção nella encontra-se, segundo nos informa pessoa fidedigna, alguns trabalhos em marmore extrahido de uma pedreira proxima á povoação; além da matriz tem as seguintes igrejas; Rosario, Passos

e Mãe dos Homens, e um cemiterio publico situado em uma colina fronteira á povoação.

Suas casas são bem construidas e de elegante prespectiva, entre ellas ha para mais de 20 sobrados, obra de cantaria.

O municipio da Oliveira cheio de seiva e de esperanças conta já em sua circumscripção territorial muitas fortunas de 100 a 800:000\$000 adquiridas pelo commercio e lavoura.

Fazem-se ali tecidos de algodão que fingem a casimira. De uma informação prestada em 1855 vemos que neste municipio existem 40 engenhos de moer canna movidos por agua e 16 por bois, e que a sua exportação era calculada em 800,000 arrobas de toucinho, 20,000 de fumo, 6,000 cabeças de gado vaccum, 1,000 do cavallar, 2,000 de lanigero, 80,000 arrobas de assucar e 4,000 pipas de aguardente.

A lavoura ressent-se do systema rotineiro de lavrar a terra, e o commercio da falta de boas vias de communicação. Sua população sobe a 20,160 habitantes, tem 1,680 votantes e dá 40 eleitores.

FREGUEZIA DA VILLA.

Foi creada pelo decreto de 14 de Julho de 1832. Di sta da capital da provincia cerca de 32 legoas. Tem além desta povoação os districtos do Carmo da Matta e de S. Francisco de Paula.

Camara municipal

- 1º José Antonio Teixeira.
- 2º Antonio José de Castro.
- 3º Major Theodoro da Costa Pereira.
- 4º Ten. Carlos José Bernardes.
5. Eduardo José Bernardes.
- 6º Ten.-cor. José Ferreira de Carvalho.
- 7º Cap. Antonio da Costa Pereira.

Juizes de paz.

- 1º Ten. Carlos José Bernardes.
- 2º Antonio José de Castro.
- 3º José Antonio Teixeira.
- 4º Ten.-cor. José Ferreira de Carvalho.

Juiz municipal e delegado,

Dr. Gabriel Caetano de Guimarães Alvim

Substitutos.

- 1º Ten.-cor. José Ferreira de Carvalho.
- 2º Cor. Antonio da Costa Pereira.
- 3º Comm. Marianne Ribeiro da Silva.
- 4º Ten. Carlos José Bernardes.
- 5º Eduardo José Pinheiro.
- 6º Cor. Antonio Alves de Moura.

Escrivão de orphãos.

Antonio Augusto Pinto Coelho.

Tabelliães.

- 1º Manoel Moreira da Cruz.
- 2º Saturnino Candido de Moraes.

Partidores.

José Antonio Teixeira.
Theodoro da Costa Pereira.

Contador e distribuidor.

José Henrique de Mello.
(Os demais empregos estão vagos).

Subdelegado.

Americo Brasiliense de Urzedo.

Instrucção publica, inspector municipal.

Dito parochial.

Major Theodorio da Costa Pereira.

Professor de primeiras letras.

D. Anna Isabel Belarmina.
José Pedro dos Santos.

Dita particular.

D. Ambrosina Amelia de Freitas Mourão

Vigario da vara e igreja.

Agente do correio.
Americo Brasiliense de Urzedo.
Vaccinador municipal.
Dr. João das Chagas Andrade.
Collector.
Raymundo Nonato de Souza Coutinho.
Escrivão.
Martinho das Chagas Rego.
Negociantes de seccos e molhados.

Costa Pereira & Irmão.
Dias da Silva & Irmão.
Eduardo José Pinheiro.
Cap. José Antonio Teixeira.
Ten.-cor. José Fernandes de Carvalho.
Carlos José Bernardes.
José Ribeiro da Silva.
Alf. Joaquim Alves Oliveira.

Ditos do molhados, ferragens, etc.
José Moreira da Cruz.
Marcellino Rodrigues Tito.

Dito de escravos.
Salathiel de Faria Lobato.
Fazendeiros.

Cor. Antonio Alves de Moura.
Cor. Antonio da Costa Pereira.
Alf. Francisco Ribeiro da Silva.

Ten. José Joaquim de Andrade.
Jeronymo Fernandes das Chagas, Boa Vista.
José Ribeiro da Silva Castro.
Ten.-cor. João Ribeiro da Silva.
Comm. Marianno Ribeiro da Silva.
D. Maria Josepha dus Chagas Lobato, Matta da Ermida.
Ten. Pio Ribeiro da Silva.
D. Palecena das Chagas Andrade.
Ten. Theotonio Ribeiro da Silva.

DISTRICTO DE S. FRANCISCO DE PAULA.
Subdelegado.

João Martins Borges.

Inspector parochial.

Theodoro Ribeiro de Oliveira e Silva.

Professor de primeiras letras.

Luduvico Gramatico.

DISTRICTO DO CARMO DA MATTA.

Juizes de paz.

1º José Affonso Rodrigues.
2º Bernardo Machado Rodrigues.
3º Francisco Joaquim Ribeiro.
4º José Joaquim de Castro.

Subdelegado.

Jeronymo Gonçalves Chaves.

FREGUEZIA DO PASSA TEMPO.

Foi creada pela resolução de 14 de Julho de 1832. Dista da capital da provincia cerca de 28 legoas. Está situada entre as nascentes do rio Pará confluyente do S. Francisco. Sua população orça por 4,332 habitantes que dá 366 votantes e 9 eleitores.

Juizes de paz.

1º José Gomes Pinheiro.
2º José Affonso Costa.
3º Alexandre Pires Farinha.
4º José Luiz Gomes.

Subdelegado.

Alexandre Pires Farinha.

Inspector parochial.

Rev. João José dos Passos Silva.

Professor de primeiras letras.
Francisco de Assis Freitas Rangel.

Vigario.

João José dos Passos Silva.

FREGUEZIA DO JAPÃO.

Juizes de paz.

1.º João Gonçalves de Aguiar.
2.º Francisco Pereira da Fonseca.
3.º Seraphim Justiniano de Figueredo
4.º Joaquim José Rabello de Vasconcellos.

Subdelegado.

Joaquim José Rabello de Vasconcellos.

Vigario Provisionado.

José da Costa Ribeiro.

DISTRICTO DE S. JOÃO BAPTISTA.

Juizes de paz.

1.º João de Sá Rocha.

2.º José de Sá Rocha.

3.º José Gonçalves da Costa.

4.º Vicente de Sá Rocha.

Subdelegado.

Germano Gonçalves da Silva

FREGUEZIA E DISTRICTO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO.

Foi creada pela Resolução de 14 de Julho de 1832, e dista da séde do Municipio 6 leguas e da Capital 41. Tem de norte ao sul 4 leguas e de sul a oeste 6 e 1/2. Confina ao norte com a Cidade da Oliveira, a leste pelo rio Jacaré com a do Campo-Bello; a oeste com a Freguezia do Bom Successo e ao sul com a de Perdões.

Só tem uma capella filial a do Sant'Anna do Jacaré na povoação deste nome. Sua população toca á 2:568 habitantes que dão 214 votantes e 7 eleitores.

Juizes de Paz.

1.º José Martins Borges.

2.º Jeronymo de Souza Rocha.

3.º José Vaz de Freitas.

4.º Carlos Ribeiro da Silva Castro.

Subdelegado.

Carlos Ribeiro da Silva Castro.

Inspector Parochial.

Carlos Ribeiro da Silva Castro.

Professor de primeiras letras.

Antonio Eugenio Nogueira.

Vigario provisionado.

Lucio Francisco Mendes Abrão.

DISTRICTO DO JACARÉ.

Juizes de Paz.

1.º Pedro Ferreira Cardoso.

2.º José Antonio Barboza.

3.º Joaquim José Freire.

4.º Manoel José Ferreira.

Subdelegado.

Manoel Ferreira Cardoso.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO BOM-SUCCESSO.

Foi esta população elevada a Freguezia pela resolução de 14 de Julho de 1832; dista da séde do Termo 7 leguas e da Capital da Provincia 32 e tem de norte a sul 8 e de leste a oeste 6.

Limita com as Freguezias da Cidade, Santo Antonio do Amparo, Bom Jesus dos Perdões, Villa de Lavras, Nasareth e S. Thiago do Termo de S. José d'El-Rei.

Consta a sua população de 3:516 habitantes e dá 293 votantes e 5 eleitores.

Juizes de Paz.

1.º Venancio José Vivaz Junior.

2.º Carlos Candido de Souza Cahé.

3.º Antonio Caetano de Freitas Morão.

4.º Cezaria de Souza Monteiro.

Escrivão.

Constantino Corrêa Pereira.

Officiaes de Justica.

Jacinto José Ramos.

Candido Paulino da Silveira.

Francisco Ferreira da Trindade

Subdelegado.

Carlos Candido de Souza Cahé.

Escrivão.

Constantino Corrêa Pereira.

Vigario collado,

José Lopes Cançado, Cav. de Christo.

Fabriqueiro.

Bento Gonçalves Castanheiras.

Sacristão.

Lourenço Antonio de Medeiros.

Inspector parochial.

Vigario, José Lopes Cançado.

Professor publico de primeiras lettras.

Vicente Pacheco de Jesus.

Ditos particulares.

Francisco José de Siqueira Lopes.

Maximianno Lopes Ferreira.

Camillo de Salles e Souza.

*2.ª Companhia do 9.º Esquadrão de
Cavallaria da Guarda Nacional.*

Capitão, José Carlos de Souza Candido.

Tennente, Francisco Caetano de Faria Monteiro.

Alferes, Francisco Martins Ferreira.

“ (vago).

*6.ª Campanhia do 5.º Batalhão de In-
fantaria.*

Capitão, Antonio Alves Pinto.

Tenente, Manoel Martins Ferreira.

Alferes, (vago).

“ “

Negociantes e Capitalistas..

Antonio Ferreira da Silva.

Antonio Machado de Moraes.

Antonio Felisberto Vívaz.

Bento Gonçalves Castanheiras (molha-
dos).

Carlos Cahé & Teixeira (molhados e
ferragens).

D. Enmerencianna Candida de Jesus.

Elias Carlos de Souza Teixeira.

Major, Francisco Ferreira Rodrigues,
(molhados)

Alferes, Francisco Martins Ferreira.

Francisco Caetano de Faria Monteiro,
(molhados).

Joaquim de Souza Monteiro.

Capitão, José Carlos de Souza Candido

José Joaquim Machado & C.ª (molhados)

José Bento Fernandes & C.ª “

Martinianno Ferreira Monteiro.

Miguel Carlos de Souza Teixeira.

Marçal Mendes dos Santos.

Silvestre Machado Netto e Filho, (mo-
lhados).

Pharmaceutico.

Venancio José Vivas.

Negociantes de generos do paiz.

D. Candida Vieira do Amor-Divino.

José Joaquim Machado de Moraes.

João José de Barros.

Manoel Francisco Barboza.

Silvestre Machado Netto e Filho

*Fasendeiros que fabricão agua-ardente
e assucar.*

Antonio Alves Pinto.

Antonio Ferreira da Silva.

Antonio Pinto de Almeida.

Carlos Ribeiro de Jesus.

Carlos Fernandes Souza Teixeira.

Custodio Martins Ferreira.

Fortunato Ribeiro Campos.

Joaquim de Souza Monteiro.

Joaquim Alves Pinto.

Joaquim Monteiro de Faria.

José Cezario de Souza,

João Machado Netto.

Manoel Alves Ferreira.

Manoel Ribeiro de Corvalho.

Manoel Mendes dos Santos.

Pedro Alves do Espirito-Santo.

Silvestre Machado Netto.

Lavradores, creadores e fabricantes de fumo.

Antonio Pinto de Andrade Sobrinho.

Antonio Joaquim Pereira.

Antonio José Teixeira.

Antonio Rodrigues da Costa.

Ananias Mendes dos Santos.

Ananias Teixeira de Faria.

Carlos Candido de Souza Cahé.

Candido Coelho dos Santos.

Candido de Souza Monteiro.

Diogo José Neves.

Dellino Pinto de Andrade.

Domicianno Nunes de Oliveira.

D. Francisca Bernardina de Jesus.

Francisco Gonçalves dos Santos.

Francisco Caetano de Faria Monteiro.

Francisco Ferreira Rodrigues.

Felizardo Rodrigues Peixoto.
Fortunato Ribeiro Campos e Genro.
João Antonio de Magalhães.
João Rodrigues de Almeida.
João Ferreira da Silva.
João Antonio Pereira.
João Borges Campos.
José Joaquim Teixeira e Filho.
José Bernardino de Souza.
José Antonio de Oliveira.
José Joaquim da Costa.
José Machado Netto.
José Carlos de Souza Candido.
Joaquim Leonel de Carvalho.
Joaquim Carlos de Souza Teixeira.
Joaquim Pereira da Silva.
Justino Antonio de Faria.
Jeronymo Luiz de Avelar.
Manoel Caetano de Carvalho.
Manoel Dias de Oliveira.
Manoel Antonio Neves.
Miguel José Neves.
Moysés José Neves.
Matheus Teixeira da Silva.
D. Marianna Candida de Castro.
Pedro Luiz de Avelar.
D. Rita Constancia de Jezus.
Sebastião Antonio de Siqueira.
Venancio José Vivas.
Zeferino Lionel de Moraes.

Tropeiros.

Domingos Alves do Espirito-Santo.
Francisco Ferreira da Silva.
José Ferreira Neves.
Pedro Nunes de Avellar.
Silvestre José Rodrigues e Filho.

Boiadeiros.

Antonio Martins Ferreira.
Joaquim Leonel de Carvalho.
Manoel Nunes de Oliveira.

Ferreiros.

Carlos Alves Porto.

José Ferreira da Silva.
João José de Barros.
Joaquim José de Alvarenga.

Carpinteiros.

André Rodrigues de Souza.
Adão Joaquim Bueno.
Bernardo José Leite.
Francisco Caetano Vieira.
Francisco Gomes da Silva.
José Joaquim dos Santos.
José Cardoso Nunes.
José Quintilliano Pereira.
Joaquim Antonio Pereira.
Joaquim Quintilliano Pereira.
Joaquim José da Cruz.
Miguel Ferreira da Silva.

Alfaiates.

Constantino Correia Pereira.
Francisco Thomaz de Aquino.
Felisberto Rodrigues dos Santos.
Joaquim Firnuiano Pereira.
José Carlos de Souza.
Lauriano Marques da Cruz.

Sapateiros.

Claudio da Costa Ramos.
Candido Paulino da Silveira.
Francisco Ferreira da Trindade.
Felisbino Antonio Joaquim.
Jacintho José Ramos.
Manoel Ignacio Ferreira.

Pedreiros.

João Pedro da Cruz.
João Marcelino dos Santos.
José Miranda de Paula.
José Pinto de Andrade.
Joaquim Gomes da Silva.
Manoel do Nascimento Ribeiro.
Quintilliano José Vieira.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE NOSSA SENHORA DA APPARECIDA DO CLAUDIO.

Foi creada pela lei provincial n. 913 de 8 de Julho de 1851. Dista da séde do Termo 7 legoas; da capital da provincia 300; de seus pontos extremos ao norte 5 ; ao sul 3 ; á leste 3 e oeste 3.

Confina com as freguezias do Japão, Cidade da Oliveira, Carmo da Matta, Tamanduá, Espirito-Santo e Sant'Anna.

A sua população orça por 3,432 habitantes que dão 286 votantes e 4 eleitores.

Juizes de paz.

- 1.º Francisco de Paula Vieira.
- 2.º Francisco de Paula Silva.
- 3.º Gabriel de Paula Nascentes.
- 4.º Capitão Manoel Luiz de Amorim.

Subdelegado.

Manoel Luiz de Amorim.

Inspector parochial.

Rev. João Teixeira Pinto

Professor de primeiras letras.

João Evangelista Lisboa.

Vigario.

João Teixeira Pinto.

MUNICIPIO DE BAEPENDY.

Foi creado pelo Alvará de 19 de Janeiro de 1804 que deu o fôro de villa a povoação do Baependy, o qual pelo §1º do art. 1º da Lei provincial n. 759 de 2 de Maio de 1856 teve a cathegoria de Cidade. A população do Municipio sóbe a 23,440 almas, dá 1,959 votantes e 45 eleitores.

Camara Municipal.

- 1.º Capitão José Ignacio de Carvalho.
- 2.º José Romão Nogueira.
- 3.º Manoel José de Souza Pinto.
- 4.º Manoel Antonio Pereira.
- 5.º Coronel Joaquim Ignacio de Mello e Souza.
- 6.º Ten. - Cor. João Evangelista de Souza Guerra.
- 7.º José Pedro Americo de Mattos.
- 8.º Domingos Rodrigues Viote.
- 9.º Dr. Miguel Joaquim Pereira de Magalhães.

Juiz de Direito.

Dr. Antonio Maximo Ribeiro da Luz.

Juiz Municipal.

Dr. Luiz de Medeiros.

Substitutos.

- 1.º Capitão José Ignacio de Carvalho.

2.º Ten. - Cor. João Evangelista de Souza Guerra.

3.º João de Almeida Pedroso.

4.º Ten. - Cor. Joaquim Ignacio de Mello e Souza.

5.º Antonio José de Negreiros Macedo.

6.º Antonio José Gomes de Carvalho.

Promotor publico.

Dr. Aurelianno Augusto de Andrade.

Escrivão de orphãos.

Joaquim José Ferreira.

Tabelliães.

1.º Manoel Moreira de Figueredo.

2.º Vago.

Escrivão do jury.

José Florianno de Oliveira Garcia.

Partidores.

Joaquim Alvares de Andrade Borges.

João Evangelista de Souza Guerra.

Contador e distribuidor.

Pedro Maria de Alcantara.

Delegado de policia.

João de Almeida Pedroso.

Subdelegado.

Martinho Vieira Lerio.

Instrucção publica. — Inspector municipal.

Dr. Thomaz Baptista Pinto de Almeida.

Dito parochial.

Rev. Joaquim Gomes Carmo.

Professor de latim e francez.

Antonio Cyriaco Pereira Pinto.

Professores de primeiras letras.

Antonio José de S. Paio.

Dita particular.

D. Maria Amalia Nogueira de Carvalho.

Collegio particular de preparatorios.
Monsenhor Luiz Pereira Gonçalves de Araujo.

Vigario collado.

Joaquim Gomes Carmo.

Agente do correio.

Antonio José Mequelino.

Vaccinador municipal.

Dr. Manoel Joaquim Pereira de Magalhães.

Fiscal das aguas virtuosas.

José Baptista Ferreira.

Collector.

João Evangelista de Souza Guerra.

Escrivão.

Bento Francisco Nunes.

Negociantes de fazenda seccas.

Antonio José de Seixas.

José de Seixas Rabello.

Manoel Constantino Pereira Guimarães.

D. Ignacia Maria da Natividade & Sobrinho.

João Constantino Pereira Guimarães.

Sebastião Polycarpo Rodrigues Viote.

Francisco Martins do Pilar.

Francisco de Paula Simões & C.

Ten.-Cor. Joaquim Ignacio de Mello e Souza.

Luiz Fernandes da Costa Guimarães.

Manoel Martins do Pilar.

Francisco Marcellino Pereira.

Ditos de generos do paiz.

José Duarte da Rocha.

Bento Francisco Nunes.

Joaquim Muniz Cova.

Francisco Fulgencio Carneiro.

Joaquim Pereira Alves Madeira & C.

Zeferine José da Motta.

Claudianna Maria Teixeira.

Antonio de Souza Rodrigues & C.

Aurelianno Candido de Miranda.

João Baptista de Miranda e Silva.

Carlos Narciso da Fonseca.

Quintiliano José de Seixas.

João Baptista Nogueira.

Hypolitó José de Andrade.

Manoel Gomes Barbosa.

Manoel de Seixas Baptista.

José Marques de Oliveira.

Francisca de Paula Jesus.

Bento Diogo Leite Cabral.

Anna Zeferina de Jesus.

José Vieira de Toledo Dias.

Domiciano José da Silva.

José Novelino.

José Marcianno.

Vicente Martins da Costa Peixoto.

Maria Custodia.

João Moreira de Toledo.

Francisco de Paula Ferreira.

Anna Francisca da Rocha.

Zeferino Coelho Barbosa.
Francisco da Terra Vargas.
João Martins de Macedo.
José Pinto Ribeiro.
D. Maria Eufrazina de Nazareth.
Miguel de Noronha.
Francisco Affonso Paz.
José Florianno da Fonseca Gama.
Antonio José Gomes de Carvalho.
Joaquim Martins de Gouvêa.
Antonio Deoclecianno Nogueira & Ir-
mão.

Boticario.

Francisco Viotti.

Negociantes dos arrebaldes.

Antonio Teixeira Leal, Agua Virtuosa.
Joaquim Raymundo da Cruz, Rancho
da Ponte.
Antonio Xavier Martins, Cachoeira do
Engenho.
Manoel Rodrigues do Prado, Palmeira.
Antonio Francisco de Carvalho, Taboão.
D. Maria Carneiro de Carvalho, dito
Francisco Raposo Lima, dito.
Joaquim Silverio de Oliveira, dito.
José Domingues.
Francisco de Souza Alves, Conquista.
José de Souza Alves, Contendas.

Engenhos

Barão de Alfenas, Campo Alegre.
Capitão Antonio Pinto Ribeiro.
Tenente Manoel Antonio Pereira, Mor-
ro-Grande.
Antonio Carlos Nogueira Penha, Rio do
Peixe.

DISTRICTO DE N. S. DA CONCEIÇÃO DO RIO
VERDE.

Subdelegado.

Antonio Faxardo da Côte.

Inspector parochial.

Dyonisio Cardeal Leitão.

Escola de primeiras letras (Vago)

Vigario encomendado.

José Theophilo Muinhos de Vilhena.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Barbosa Bastos.
Domingos Barbosa Bastos.
José Lucio Carneiro.
Felix José Nogueira de Noronha.

Generos do patz.

Pedro Faber de Oliveira.
João Antonio de Souza.
Antonio Pereira dos Santos.
João de Deos Araujo Lasbino.
Antonio José da Rocha.
José Gomes Leal.
José Garcia de Oliveira.
Fernando José Pinto.
Antonio Rodrigues de Oliveira.
Miguel Candido Ferreira de Souza.
José Quintiliano de Arruda.
Domiciano Ribeiro Nogueira.
João Faber de Oliveira.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE NOSSA SE-
NHORA DA CONCEIÇÃO DO POUSO-ALTO.

Subdelegado.

José Joaquim de Faria e Souza.

Inspector parochial.

Rev. José Isaú dos Santos.

Escola de primeiras letras (vago).

Vigario collado.

José Isaú dos Santos.

Agente do correio.

Manoel Martins Guimarães.

Negocios de fazendas seccas.

Antonio José de Negreiros Macedo.
Flavio Antonio de Paiva Junior.
Paulino Rocha Lins Nogueira.
Ignacio Pereira Guimarães.
Jesuino Lopes Guimarães.
Rodrigues & Reis.
José Venancio Gomes da Costa.

Generos do paiz.

Sabino Francisco de Paula Castro.
Francisco Daniel de Louredo.
Escholastica Maria de Jesus.
Antonio Pereira Leite de Mendonça.

Marcos José da Silva.
João Baptista Pires.
Manoel Martins Guimarães.
José Ricardo Pereira.

Manoel Antonio Salgado & C.
Ricarda Maria de Jesus.
Antonio Rangel de Carvalho.
Leandro Francisco Alves Bueno.

Boticario.

Manoel Paulo de Mendonça.

Negociantes aos arrebaldes.

Bernardino Antonio da Costa, Singó.
Francisco Pereira de Andrade, Boa Vista.

Ten. José Pereira da Silva, Bella Vista das Furnas.

Manoel Pereira dos Santos Roque, —loja—, Singó.

Engenhos.

Barão de Ponso Alto, Fazenda dos Lobos
Alf. José de Souza Meirelles, Angahy.

DISTRICTO DO CAPIVARY.

Juizes de paz.

- 1º Antonio Ribeiro e Silva.
- 2º Antonio Furquim Pereira.
- 3º Victorino Martins de Almeida.
- 4º José Joaquim Ribeiro.

Subdelegado.

Francisco Rodrigues Côrte.

Inspector parochial.

Custodio Ribeiro de Carvalho.

Vigario provisionado.

Custodio Ribeiro de Carvalho.

DISTRICTO DO PASSA QUATRO.

Subdelegado.

José Ribeiro Pereira.

Negociantes de generos do paiz.

Honorato Ribeiro Mourão.
João Ignacio de Faria.
José das Chagas Pinto.
Luiz Antonio da Silva.
Salvianno Rodrigues de Carvalho.
Bernardo Vaz Pinto, Pinheirinho.
Domingos Pinto Gonçalves — loja —,
Barra do Rio Verde.

Manoel de Oliveira e Silva, Boa Vista do Itoró.

Manoel Vaz Guedes, Pinheirinho.
Victorino Thomaz dos Santos, dito.

Negociantes.

Joaquim Guedes da Cunha Reis.
José Ribeiro de Carvalho e Silva.
Antonio Joaquim dos Passos, Estrada do Picú.

Ditos de generos do paiz.

Antonio Pereira Leite.
Domingos Monteiro Dias.
Domingos Pinto Gonçalves.
Elizario José Ribeiro.
João Leite Ribeiro.
João de Souza e Silva.

S. JOSÉ DO PICU.

Negociantes de fazendas seccas.

Manoel José de Araujo Braga.

Ditos de generos po paiz.

Felippe Antonio da Cruz.
Florencio José de Carvalho.
Joaquim Ferreira da Cunha.
José Antonio da Silva Middões.
José Ribeiro Couto.
Luiz Tréza Pinto.
Manoel Francisco da Silva Freitas.
Manoel Martins de Arruda.
Alferes Manoel Ribeiro Couto.

Nos arrebaldes.

João Ribeiro de Lima, Serra do Picú.
José Alves Palmeira, Morro da Samambaia.
José Joaquim de Abreu, dito.
Manoel Alves Palmeira, dito.
Rita Maria de Jesus, Estrada do Picú.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. THOMÉ DAS LETRAS.

Subdelegado (vago).

1º supplente, Joaquim Alves Ferreira.

Vigário collado.

João Ribeiro Maia.

Negociantes de fazendas seccas.

Baptista Candido da Fonseca.
Candido Luiz Dinamasco.
Guilherme José Pereira.
João Baptista da Fonseca.
João Baptista da Fonseca Junior.
Lucio Marcellino de Araujo.
Manoel Domingos Diogo Chaves.

Ditos de diversos generos.

Antonio Francisco da Fonseca.
Francisco Ferreira da Silva Monteiro.
Francisco da Terra Vargas.
Laurianno Antonio do Sacramento.
Silvestre da Silva Maciel.
Francisco José de Almeida, Picú.
Francisco José Ribeiro, dito.
João Furtado Nunes, Cantagallo de S. Thomé.
José Alves Simões, Covoca de S. Thomé.
Manoel Jacintho Alves, Leão em S. Thomé.
Pedro Constante, Covoca de S. Thomé.

Engenhos.

Carlos Joaquim de Andrada, Chacara da Covoca.
João Ribeiro Maia, dita da Boa Vista.
Joaquim José de Oliveira, Fazenda do Jardim.
Miguel José de Andrade & Irmão, dita da Prata.
Miguel Ferreira da Silva, Chacara da Covoca.
Pedro José Martins & C., Fazenda da Prata.

MUNICIPIO DA CHRISTINA.

A povoação da Christina foi elevada a villa pela lei provincial n. 485 de 1850. Anteriormente teve a cathogoria de freguezia com o titulo de—Espirito Santo dos Coqueiros—pelo § 1º do art. 1º da lei n. 209 de 1841.

Sua população comprehendendo as freguezias do municipio eleva-se a 14,060 almas; dá 1,243 votantes e 29 eleitores.

Camara municipal.

1º Dr. Joaquim Belfino Ribeiro da Luz.
2º Rev. Custodio de Oliveira Monteraso.
3º Comm. Fernando Olivier e Alzamora.
4º Antonio Dias Ferraz.
5º Dr. Balbino Candido da Cunha.

6º Gabriel Ribeiro de Andrade Junqueira.
7º Capitão José Baptista Pinto.

Juiz de paz.

1º Major Antonio Ribeiro da Luz.
2º Bernardo José do Souza.
3º Joaquim Carneiro S. Thiago.
4º Domingos de Oliveira Pinto.

Juíz Municipal.

Substitutos.

- 1º Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.
- 2º Comm. Francisco Carneiro S. Thiago.
- 3º Antonio Ribeiro da Luz.
- 4º Antonio Carneiro S. Thiago.
- 5º João Carneiro S. Thiago Sobrinho.

Escrivão de orphãos.

Pedro de Alcantara Mello Trant, serve tambem de escrivão do jury.

Tabelliães.

- 1º João Rodrigues de Oliveira.
- 2º Manoel Custodio Nogueira.

Partidores.

José Anto Pinto.
Placido José Nogueira, que serve os empregos de contador e distribuidor.

Delegado.

Comm. Fernando de Oliveira Alzamora.

Subdelegado.

Francisco Ribeiro da Luz,

Instrucção publica.

Inspector parochial.

Dr. Balbino Candido da Cunha.

Dito municipal.

Capitão João Baptista Pinto.

Professores de primeiras letras.

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Vigario encommendado.

Mortinianno de Oliveira Pinto Dias.

Agente do correio.

Gabriel Epaminondas Warsnik.

Vaccinador municipal.

Comm. Fernando Olivier Alzamora.

Collector.

Flavio Antonio de Paiva.

Escrivão.

Gabriel Epaminondas Wirnid.

DISTRICTO DE CAMPOS DE MARIA DA FÉ.

Subdelegado e supplente (vagos).

FREGUEZIA E DISTRICTO DO CARMO.

Juizes de paz.

- 1º Thomaz Joaquim de Arantes.
- 2º José Antonio da Silveira Pinto.
- 3º José Francisco de Oliveira.
- 4º Joaquim José de Faria Souza.

Subdelegado.

Thomaz Joaquim de Arantes.

Inspector parochial.

Luiz José Monteiro de Noronha.

Professor de primeiras letras.

Florindo Lopes de Oliveira.

Agente do correio.

Urbano Luiz Gonzaga de Noronha.

Vaccinador.

José Antonio da Silveira Pinto.

Negociante.

José da Silva Gorgulho.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. SEBASTIÃO DO CAPITUBA.

Juizes de paz.

- 1º Francisco Antonio da Costa.
- 2º Antonio Gomes Corrêa.
- 3º Joaquim Machado de Abreu.
- 4º Marianno José Machado.

Subdelegado.

Manoel Marcelino Pereira.

Inspector parochial.

Rev. Carlos José de Arantes.

Professor de primeiras letras.

Joaquim Gomes Martins.

Vigario encommendado.

Carlos José de Arantes.

Vaccinador.

Alferes Antonio Gomes Corrêa.

Collegio particular de preparatorios.
Rev. Flavio Ribeiro de Almeida.

Vigario.

Conego Urbano dos Reis Silva Resende.

Agente do correio.

Antonio Gregorio de Andrade.

Vaccinador municipal.

Capitão José Antonio da Silva.

Collector.

Justino José Correia.

Escrivão.

Antonio Gregorio de Andrade.

Negociantes.

Tenente Antonio Ezaú dos Santos.

Benedicto de Moraes Rodrigues.

Bonifacio de Meirelles e Silva.

Major Candido José de Jesus.

Francisco José Nogueira Lima.

Francisco da Silva Bemfica.

Gabriel Rodrigues dos Reis Estrada.

João Antonio de Miranda.

José Maximo Coelho.

José Pedro dos Reis.

José Rodrigues dos Reis.

Manbel Esau dos Santos.

Martinianno Alexandre da Silveira.

Major Tristão Antonio da Silveira.

DISTRICTO DO GUAPIARA.

Juizes de paz.

1.º Francisco Martins de Barros.

2.º Antonio José Ferreira.

3.º Francisca da Silva Moreira.

4.º João Alves Pereira.

Subdelegado.

Antonio José Ferreira.

FREGUEZIA DA LAGOA.

Juizes de paz.

1.º Antonio d'Alcantara Fonseca Guimarães.

2.º Marciano de Souza Maia.

3.º Tenente Manoel Joaquim Nogueira.

4.º Capitão José Mendes de Carvalho.

Subdelegado.

Antonio d'Alcantara Fonseca Guimarães.

Inspector parochial.

Rev. Joaquim Ignacio de Mello Souza.

Professor de primeiras letras.

Francisco Caetano da Silva Pinto.

Collegio particular de latim, francez e musica.

José Caetano da Silva Pinto.

Vigario.

Joaquim Ignacio de Mello Souza.

Vaccinador.

Reginaldo Pires.

Negociantes.

Domingos Miranda da Roda.

Francisco Lemos de Carvalho.

Ignacio Monteiro Chaves.

João Fernandes da Costa.

Joaquim José Pinto.

DISTRICTO DA BOCAINA.

Juizes de Paz.

1.º Manoel Celestino Ferreira.

2.º Joaquim Alves da Costa Freitas.

3.º José Marianno de Almeida.

4.º Manoel Teixeira da Rosa.

Subdelegado.

Joaquim Alves da Costa Freitas.

Inspector parochial.

Rev. José Luiz de Carvalho (é vigario da Igreja).

Vaccinador.

João Alves da Costa.

Negociantes.

Constantino Ribeiro da Cruz.

Francisco Bernardo da Silva.

Francisco Joaquim Teixeira da Oliveira.

Gabriel Alves de Almeida.

Joaquim Alves da Costa Freitas.

José Antonio Diniz.

José d'Arruda Carneiro.

DISTRICTO DO PASSARINTE.

Juizes de paz.

1.º Tenente Ignacio Jeronymo do Rozario.

2.º Luiz Gonzaga da Oliveira.

- 3.º Maximiano Joaquim de Sampaio. *Subdelegado.*
- 4.º Capitão Miguel Maximo Bolheiro, José Dias Machado.

MUNICIPIO DA AYERUOCA.

Esta povoação foi elevada a villa por Decreto de 14 de Agosto de 1834, tendo tido a cathogoria de freguezia por Alvará de 16 de Fevereiro de 1724. A população do Municipio eleva-se a 20,112 almas; dá 1,676 votantes e 38 eleitores.

Camara municipal.

- 1.º Capitão José Antonio da Silva.
- 2.º Antonio d'Alcantara Fonceca Pinto.
- 3.º Urbano de Souza Meirelles.
- 4.º José Manoel de Barros.
- 5.º Dr. Fideles de Andrade Botelho.
- 6.º Major Candido José de Jesus.
- 7.º Pacifico José Nogueira.

Juizes de paz.

- 1.º Major Candido José de Jesus.
- 2.º Capitão José Antonio da Silva.
- 3.º Commendador Manoel Ananias de Assis Junqueira.
- 4.º Major Tristão Antonio da Silveira.

Juiz municipal.

Dr. Antonio de Barros Mello.

Substitutos.

- 1.º Ten.-Cor. Manoel Ananias de Assis Junqueira.
- 2.º José Antonio da Silva Bemfica.
- 3.º Urbano de Souza Meirelles.
- 4.º João Melchiades de Souza Meirelles.
- 5.º Justino José Corrêa.
- 6.º Antonio Izaú dos Santos.

Escrivão de orphãos.

Mequelino José de Assis.

Tabelliães.

Manoel de Jesus Silveira.
José Izorio Ferreira de Araujo.

Partidores.

Antonio Gregorio de Andrade.
Antonio Esau dos Santos.

Delegado de policia.

Antonio José Ferreira.

Subdelegado.

Joaquim José Nogueira.

Instrucção pública. — Inspector municipal.

Dr. Fideles de Andrade Botelho.

Inspector parochial.

Conego Urbano dos Reis Silva Rezende.

Professores de primeiras letras.

Francisco de Assis e Silva.
D. Marianna Alexandrina de Souza.

Negociantes.

Antonio Joaquim dos Reis.
Antonio Gregorio de Andrade.
Domingos José Alves.
Francisco Antonio de Siqueira Souza.
Francisco de Paula Libaneo.
João Augusto da Fonseca Vasconcellos.
José Bernardino de Seixas Soares.
Luiz Gonzaga de Oliveira.
Maximiano Joaquim de Sampaio.
Pedro Alves Barreto.
Salvador Rodrigues de Faria.
Ubaldo José Borges.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Moreira de Alvarenga.
Bento José dos Reis.
Francisco Pereira Rangal.
Joaquim Ribeiro de Mendonça.
José Teixeira de Azevedo.

FREGUEZIA E DISTRICTO DOS SERRANOS.

Juizes de paz.

- 1.º Major José Custodio Vieira.
- 2.º José Joaquim Peira.
- 3.º Candido Alves Teixeira.
- 4.º Marianno Antonio da Silva.

Subdelegado (vago).

- 1.º Sup. Joaquim Custodio Vieira.

Inspector parochial.

Rev. Severino Vilella.

Professor de primeiras letras.

Antonio Candido de Almeida.

Vigario.

Rev. Severino Vilella.

Vaccinador.

Rev. Severino Vilella.

Negociantes.

Antonio Thomaz Pereira.
Candida Maria da Conceição.
Candido Alves Teixeira.
Domingos Francisco da Cunha Almeida.
Severino Antonio da Silva.

FREGUEZIA E DISTRICLO DE S. VICENTE
FERRER.

Juizes de paz.

- 1.º José Roque de Souza Rodrigues.
- 2.º Francisco Gonçalves Penha.
- 3.º Antonio da Silva.
- 3.º Francisco Carlos de Menezes.

Subdelegado

Antonio Gabriel Pinto.

Inspector parochial.

Rev. Antonio Ferreira Arantes.

Professor de 1.ª letras.

Carlos Augusto Dias Braga.

Vigario encommendado.

Candido Simphronio da Costa e Silva.

Vaccinador.

José Roque de Souza Rodrigues.

Negociantes

Antonio Carlos da Rocha.
Antonio Francisco Lopes.
Delphino Teodoro de Almeida.
José Paulino de Almeida.
José Paulino do Nascimento, Estrada.
Thomaz Corrêa Nunes.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Gabriel Pinto.
Francisco Antonio Vilella.
Francisco Gonçalves Penha.
José Vilella dos Reis.

FREGUEZIA DO LIVRAMENTO.

Juizes de paz.

- 1.º Francisco Monteiro de Barros.

- 2.º Antonio Isau e Silva.
- 3.º Antonio Alves dos Reis.
- 4.º Mauricio Antonio de Souza.

Subdelegado.

Venancio Rodrigues Alves.

Inspector Parochial.

Francisco Monteiro de Barros.

Vigario Emcomendado.

Monoel Francisco de Souza Velloso e Castro.

Vaccinador.

Major Joaquim Fabianno Alves.

Negociantes.

Antonio José Alves Junior.
Emygdio Antonio da Silva Badaró.
João Pereira Serpa,
Manoel Venancio do Nascimento.
Mauricio Antonio de Souza.

FREGUEZIA E DISTRICLO DO TURVO.

Subdelegado.

Antonio Belfort Ribeiro de Arantes.

Juizes de paz.

- 1º Antonio Belfort Ribeiro de Arantes.
- 2º Comm. Militão Honorio de Carvalho.
- 3º Capitão Manoel Theodoro Pereira.
- 4º Francisco de Paula Alves.

Escrivão de paz e subdelegado.

Guido José da Cunha.

Officiaes de justiça.

Indalecio José de Moraes.
Fernando Silverio de Souza Lima.

Fiscal.

Gabriel Pereira de Andrade.

Instrucção primaria.

Inspector parochial.

Vigario.

Francisco José de Souza Monteiro.
Professor de primeiras letras e musica.
Cassimiro Lucio de Oliveira.
Medico operador.
Dr. Eduardo Ernesto Pereira da Silva.

Cavalheiro da Ordem de Christo,
Baticario.

Joaquim Pereira Godinho,
Vaccinador.

Joaquim Pereira Godinho,
Vigario encommendado.

Francisco José de Souza Monteiro,
Sachristão.

Maciel Lopes da Costa.

Existe duas irmandades a do Senhor Bom Jesus dos Passos e a de Nossa Senhora do Rozario.

Capitalistas.

Barão de Cajurará,
Antonio Belfort de Arantes,
Dr. Eduardo Ernesto Pereira da Silva,
Capitão José Maria da Fonseca Rei.,
Cernando Ceslau do Carmo.

Companhia da guarda nacional.

Capitão,

Manoel Theodoro Pereira.

Tenente.

Francisco Leopoldo de Oliveira Flores.

1º Alferes.

Hermenigildo Ignacio Pereira.

2º Alferes.

Roldão Accenso Pereira.

Tenente cirurgião.

Dr. Eduardo Ernesto Pereira da Silva.

Negociantes de seccos e molhados.

Carlos Belfort Ribeiro de Arantes,
Cernando Ceslau do Carmo,
Antonio Pereira de Andrade,
Fidelis Ignacio Botelho,
Francisco de Paula Alves.

Negociantes de generos do paiz.

Joaquim José de Carvalho,
Manoel Pereira e Silva,
Guido José da Cunha,
José Beraldo de Andrade Chaves,
João Zuquim de Figueiredo Neves.

Joaquim Ignacio da Silva,
Antonio Joaquim da Silva,
Antonio José da Silva,
Messias Lopes da Costa,
Manoel Ignacio da Silva,
Manoel José de Medeiros.

Correio particular ()*

Agente.

Carlos Belfort Ribeiro de Arantes.

Hospidarias.

Francisco de Paula Alves,
Manoel José de Medeiros.

Veterinarios e ferrader.

Vicente Pereira Coutinho.

Alfaiates.

João Eleuterio do Sacramento,
Joaquim Elias de Souza,
Anastacio Gomes Coutinho,
José Florencio de Oliveira.

Celeiros.

Joaquim José da Fonseca,
Indalecio José de Moraes.

Sapateiros.

João Antonio da Costa,
Bernardo Antonio da Costa,
Joaquim Gomes da Costa,
Francisco de Sales Sabará.

Ouvres.

Francisco Amancio de Oliveira.

Pintores.

João Fvangelista da Guia Roza Ferreiros,
Antonio Joaquim de Souza,
Antonio Nicoláo de Macedo.

Pedreiros.

Francisco Antonio do Espirito Santo.

Joalheiro

Lutz Ferreira da Silva.

Fazendeiros e criadores.

Barão de Cajurá,
Antonio Belfort de Arantes.

(*) A correspondencia do correio deve ser dirigida a Sr. João d'El-Rei.

Capitão Manoel Theodoro Pereira.
 Hermenegildo Ignacio Pereira.
 Ildelfonso Pereira de Carvalho.
 Roldão Accenço Pereira.
 Severino Candido da Silva.
 Zeferino José dos Santos.
 D. Pocidonia Pereira.
 D. Eleuteria Querobina da Silva.
 Marianno José Pereira.
 Venancio Alves dos Reis.
 Luiz Antonio dos Reis.
 Antonio Luiz dos Reis.
 Bento José Nogueira.
 Domingos Alves Pedrosa.
 João Luiz dos Reis.
 Joaquim Manoel de Andrade.
 Manoel Cabral de Medeiros.
 Manoel da Silva Pereira.
 Tenente Gabriel Ribeiro Salgado.

Manoel Ribeiro do Valle.
 Pacifico José Nogueira.
 Venancio José da Silva.
 Viuva, D. Barbara Rufina de Arantes.
 D. Sabina e Filhos.
 José Justino de Azevedo.
 Joaquim Antonio da Silva Landim.
 Joaquim Theodoro da Silva.
 Theodoro Alves dos Reis.
 José Theodoro Nogueira.
 Francisco José da Silva.
 Manoel José da Costa.

Fazendeiros de engenho de canna.

Roldão Accenço Pereira.
 Ildelfonso Pereira de Carvalho.
 Manoel Ribeiro do Valle.
 Antonio Luiz dos Reis.

MUNICIPIO DA CAMPANHA.

Esta povoação foi erecta freguezia com o titulo de Santo Antonio do Vale da Piedade da Campanha por ordem régia de 1752, elevada a Villa com o titulo de Princeza da Campanha pela provisão régia de 20 de Outubro de 1798, e a Cidade pelo § 2º do art. 1º da lei provincial n. 163 de 1849.
 Seu municipio tem 28,260 habitantes, 2,355 votantes, que dão 62 electores.

Camara municipal.

- 1.º Martianno da Silva Reis Brandão.
- 2.º Antonio Justiniano Monteiro de Queiroz.
- 3.º Manoel Ignacio Gomes Valadão.
- 4.º Dr. Luiz Soares de Gouvêa Horta.
- 5.º Candido Ignacio Ferreira Lopes.
- 6.º Francisco Carneiro S. Thiapo Junior.
- 7.º Antonio Martins de Andrade.
- 8.º Francisco Gonçalves Leite.
- 9.º José Maria Barboza.

Juizes de paz.

- 1.º Sarg. mór Domingos Ferreira Lopes.
- 2.º Joaquim Gonçalves Ferreira.
- 3.º Domingos Honorio Lopes.
- 4.º Antonio da Silva Reis Brandão.

Juiz de direito.

Dr. Joaquim de Azevedo Monteiro.

Juiz municipal.

Dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim.

Substitutos.

- 1.º Barão do Rio-Verde.
- 2.º
- 3.º Manoel Ignacio Gomes Valadão.
- 4.º Antonio Luiz Cardozo.
- 5.º Antonio Justiniano Monteiro de Queiroz.
- 6.º Francisco de Paula Ferreira Lopes Junior.

Promotor publico.

Dr. João Braulio Muinhos de Vilhena.

Escrivão de orphãos.

João Pocidonio dos Reis.

Tabelliães.

- 1.º João Ignacio da Silva Araujo.
- 2.º Vago.

Escrivão do jury.

Partidores.

Antonio Vieira da Costa.
Francisco Ferreira de Almeida Trant.

Promotor de capellas.

Justino Xavier de Paula.
Delegado de policia.

Dr. Joaquim Leonel de Resende Alvim.
Subdelegado.

Antonio José de Mello Trant.
Instrucção publica.

Inspecção municipal.

Dr. Antonio Dias Ferraz da Luz.
Dito parochial.

Francisco Ferrão de Almeida Trant.
Professor de latim e francez.

Antonio de Araujo Lobato.
Professor de primeiras letras.

D. Anna Maximinianna de Souza Fernandes.

Zeférino Dias Ferraz da Luz.
Collegio particular de estudos preparatorios.

Antonio de Araujo Lobato. (Constantinos que passou a pertencer a uma sociedade particular.

Vigário collado.

João de Deus e Oliveira.
Agente do correio.

Antonio Joaquim Rodrigues Mendes.
Vaccinador municipal.

Dr. José Xavier Lopes de Araujo.
Collector.

Justino Xavier de Mello Lisboa.
Escrivão.

Francisco Ferrão de Almeida Trant.
Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Caetano Pereira.
Antonio Justino Monteiro de Queiroz.
Antonio Vicente Xavier Lisboa.
Domingos Xavier Lopes.

Francisco Herculano Villasboas.
Francisco de Paula Ferreira Lopes.
Francisco de Paula Ferreira Lopes Junior.

Ignacio José de Alvarenga.
José Maria Campos Verde Junior.
José de Souza Soares.
Luiz José de Mello.

Maximianno José Gonçalves de Paiva.
Molhados.

D. Anna Claudina de Oliveira.
Antonio Joaquim Gomes da Costa.
Antonio José Tiburcio.
Benedito S. Thiago.
Caetano Janott.
Camillo Moreira de Carvalho.
Candido José Mariaano.
Cecilia Dias.
Florencianna Ambrozia.

Negociantes de diversos outros generos.

Francisco de Assis Gomes Midões.
Francisco Chrisostomo de Araujo.
D. Francisca de Paula dos Reis.
Francisco Ferreira Rodrigues.
Francisco Ignacio da Silva Araujo.
Francisco Moreira de Siqueira.
Guilherme José de Araujo.
Jacintho Ignacio de Macedo.

Jacob Trepano.
João Antonio Borges Madureira.
João Cezarino.

Joaquim Tavares Pereira.
José Coelho Netto.
Jesé Joaquim Ximenes.
Luiz Raymundo Soares.

Luiz Rodrigues de Souza.
Manoel Gonçalves das Eiras.
Manoel de Moura Teixeira.
Nicoláu Antonio Violla.
Theodoro de Paiva Bueno.
Vicente Millio.

ESTRADA.

Antonio José Gonçalves, Estrada.
Domicianno de Moura, Varzia-grande.
Galdino Alves da Costa, Estrada.
José Pereira do Amaral, Servo.
José Henrique de Amorim, Tijucopreto.

José Carlos Pereira, S. Domingos.
José Carlos Pereira, Varzea-grande.
José Joaquim Pereira, Estrada.
José Alves Ferreira, Varzea-grande.
Joaquim Izidoro Alves, Varzea-grande.
Jesuina Rita, Chapada.
Jonquim José de Carvalho, Morro.
Joaquim Izidoro Aires Varzea-grande.
Marcelino José da Costa, Chororó.

DISTRICITO DO ESPIRITO-SANTO DA MUTUCA.

Juizes de paz.

- 1.º Joaquim Eloy Mendes.
- 2.º Gabriel José Mendes.
- 3.º Joaquim Ignacio Padilha.
- 4.º Antonio Rodrigues Bruno.

Subdelegado.

Antonio Gabriel Bueno.

Inspector parochial.

Rev. José Clemente Gomes da Silva.

Vigario encomendado.

José Clemente Gomes da Silva.

Negocios.

Boticario.

Severiano Jacome de Araujo.
Negociantes de fazendas seccas.
Agostinho Moreira Coelho.
Antonio Joaquim de Souza.
Boaventura Gonçalves Leite.
Daniel Bueno da Costa.
Eloy & Irmão.
Gabriel José Mendes.
Luiz Augusto do Bolerne.

Ditos de molhados:

Antonio Ferreira Gomes.
Antonio Gonçalves de Carvalho.
Antonio Vieira Monteiro.
João Pedro Fernandes.
Joaquim Antonio Fernandes.
José Mathias Mendes.
José dos Santos de Andrade.
José Xavier de Araujo.
Manoel Francisco Unhão.
Maria Angelica de Jesus.
Thomaz Penha dos Santos.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio José Pinto Vieira & C.
João Baptista Franzino.
D. Victoria Alexandrina de Magalhães.
Joaquim Rodrigues Bueno & C.
Manoel Procopio Bueno.
Antonio Gonçalves Pedreira.
José Alves Silva.
José Rodrigues da Silva.
Manoel Joaquim de Sant'Anna & C.
Vicente Tavares da Silva.

FREGUEZIA E DISTRICITO DAS AGUAS VIRTUOSAS.

Juizes de paz.

- 1º Cap: Candido José Marianno.
- 2º Felicio Avellino Corrêa.
- 3º Joaquim Marianno da Silva.
- 4º José Antonio do Espirito-Santo.

Subdelegado

Roque Gonçalves Guimarães.

Inspector parochial.

Rev. Manoel da Cunha Meirelles.

Professor de primeiras letras.

Joaquim José de Faria Pinto.

Vigario encomendado.

Joaquim Theodoro Martins Coelho.

Agente do Correio.

Felicio Avellino Corrêa.

Fiscal das Aguas Virtuosas.

Felicio Avellino Corrêa.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio José Gonçalves de Paiva.
Francisco Paulino Villas-Boas.
José Pinto Gonçalves.

Ditos de molhados.

Francisco Moreira de Souza.
João Garcia de Oliveira.
José Francisco Leonardo.
Manoel Joaquim de Souza Queiroz.
Pedro Francisco Freimont.
Raphael Ribeiro de Mattos.

Fazendeiro que cultiva canna.

Joaquim Marianno da Silva.

DISTRICTO DO LAMBARY.

Juizes de Paz.

- 1º Ten. Manoel da Costa Meirelles.
- 2º Ignacio Candido Xavier de Araujo.
- 3º José Teixeira da Costa.
- 4º João Baptista Pinto.

Subdelegado.

Antonio Nunes da Silva.

Negociantes de fazendas secas.

Domingos de Souza Maia.
Francisco Machado Vianna (Ponte).
Ignacio Candido Xavier de Araujo.
José Gomes de Paiva.
Manoel da Cunha Meirel'es.
Manoel José Ferreira Brandão.

Ditos de molhados.

Antonio Pereira de Gouvêa.
Francisco de Paula Ferreira.
Francisco de Paula Theotônio.
João Biendo de Brito.
José Caetano da Silva.
José Luiz Cesar.
José Rodrigues de Souza.
Luiza Candida de Jesus.
Zeferino Dias Corrêa Braga.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. GONCALO DA CAMPANIA.

Juizes de paz.

- 1º José Bernardes de Azevedo e Silva.
- 1º Fernando Antonio de Lemos.
- 3º Joaquim da Silva Lustosa de Macedo.
- 4º Francisco Machado de Rezende Alvim.

Subdelegado.

Francisco de Paula e Silva.

Inspector parochial.

Barão do Rio Verde.

Professor de primeiras letras.

João Albino de Almeida Sobrinho.

Collegio particular de estudos e preparatorios

Francisco de Paula Brasileiro.

Vigario.

João da Cruz Nogueira Penido.

Vaccinador.

Joaquim da Silva Lustoza Macedo.

Negociantes de fazendas secas.

Antonio Jaaguim de Araujo Macedo.
Antonio Rodrigues de Oliveira.
Cynico José de Paiva.
Fernando Antonio de Lemos.
Francisco de Paula Bueno da Costa.
Joaquim Lopes da Cunha & C.
José Bernardes de Azevedo e Silva.
José Bernardes da Fonseca Reis.
Rezende & Azevedo.

Botica.

Hermenegildo Luiz de Almeida.

molhados.

Anna Francisca de Jesus.
Antonio Mauricio.
Antonio Moreira de Souza Guerra.
Antonio de Sá Bittencourt.
Domiciano José Gonçalves.
Emerencianna Gertrudes de Cassia.
Francisco Antonio de Sá.
Francisca Carolina de Jesus.
Francisco Evaristo dos Reis.
Francisco Machado de Andrade.
Geraldo Mathias, Tanque.
Gracianna Maria, Praia.
Guilhermina Maria, Santa Luzia.
Izaias Cantuaria, Praia.
João Pereira Gomes, Agua Comprida.
Joaquim Barboza Saudaval, Cemiterio.
Joaquim José de Carvalho.
Joaquim Rodrigues.
João Rodrigues do Espirito-Santo, Praia.
José Gonçalves de Souza.
Ludovina Angelica da Silva.
Manoel Alves Goulart.
Marianna de Azevedo.
Paulo José de Araujo.
Romão Alves da Cunha.
Vicente Alves Ferreira.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Anna Ermelinda Vilella de Lemos.
Antonio Candido de Rezende.
Dionisio Gonçalves de Carvalho.
Francisco Antonio de Lemos.
Francisco da Costa Rios.

Joaquim Ferreira da Silva.
José Francisco de Araujo.
José Procopio de Azevedo Sobrinho.
Manoel da Costa Rios.
D. Ritta de Cassia e Andrade.
José Antonio Ferreira Maximino.
Miguel Lopes da Silva.

Subdelegado e Supplentes (vago).

FREGUEZIA E DISTRICLO DO DOURADINHO.

Juizes de paz.

- 1.º Ten-Cor. Manoel Jacintho Pereira.
- 2.º Joaquim Pereira Caxito.
- 3.º João Carvalho da Silva.
- 4.º Balbino José de Carvalho.

Subdelegado.

Manoel Jacintho Pereira.

Inspector parochial.

Coronel Manoel Jacintho Pereira.

Professor de primeiras lettras.

Salvador da Costa Abreu.

Vigario (vago).

Negociantes de fazendas seccas.

Innocencio José Teixeira.
Joaquim Ferreira Guimarães Toledo.
Manoel Tavares dos Anjos.

Dito de molhados.

João Ferreira de Gliveira.
Joaquim Alves Paredes, Estrada.
José de Freitas Pires Guimarães.
Manoel Antonio da Costa, Estrada.

Fazendeirós que cultivão canna.

Manoel Jacintho Pereira.
Joaquim Ferreira Guimarães Toledo.
João Carvalho da Silva.
Manoel Rodrigues da Silva.

FREGUEZIA E DISTRICLO DE SANTA CATHARINA.

Juizes de Paz.

- 1.º Capitão Manoel Severino de Paiva.
- 2.º Major Joaquim José Rabello.
- 3.º Coronel Roque de Souza Magalhães
- 4.º Major Faustino Pereira da Silva.

Subdelegado.

Roque de Souza Magalhães.

Inspector parochial.

Rev. José Theodoro Brasileiro.

Professor de primeiras lettras.

Joaquim Francisco de Souza.

Vigario encommendado.

José Theodoro Brasileiro.

Vaccinador.

Capitão José Velloso Carmo.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Fl. rençio Nogueira.
Faustino Pereira da Silva.
João Euzebio de Almcida.
João Nunes Pereira, Posse.
Manoel Severino de Paula & C.^a
Pedro de Alcântara Pereira, Atirado.

Molhados.

Antonio Luiz Péreira.
Feliciana Maria Baptista.
Francisco Candido de Salles, Estrada.
Francisco José Cardoso, Chapada.
Ignacio Eufrazio de Carvalho, Estrada.
João Antonio Romão, Chapada.
João Francisco Ferreira, Chapada.
Joaquim Accioli.
João Damasceno Cardoso, Chapada.
Joaquim Rodrigues de Souza.
José Albino de Souza.
Manoel de Souza Lima.
Paulino Antonio de Araujo.
Pedro Joaquim Monteiro.
Simplicio Antonio do Monte.

Fazendeiros que cultivão canna.

Aleixo Gonçalves Teixeira.
D. Maria Victoria Ferreira & C.^a
Antonio Gomes Alves.
Francisco Bueno de Azevedo.
João Ferreira Fortes.
João Francisco de Araujo.
João Gonçalves da Silva.
José Bueno de Camargos.
José Diniz Ferreira.
José Gonçalves da Costa & C.^a
Manoel Gonçalves da Cruz.

D. Maria viuva de José Gonçalves de Siqueira.

D. Purcina viuva de João Gonçalves Damasceno.

D. Silveria viuva de Antonio Gonçalves de Siqueira.

Vicente Borges da Costa.

FREGUEZIA E DISTRICTO DOS TRES CORA-
CÔEZ DE JESUS MARIA E JOSÉ DO
RIO VERDE.

Juizes de paz.

1.º Antonio Joaquim da Silva.

2.º José Pinto Ribeiro.

3.º Joaquim Flavio Ximenes do Prado

4.º João Antonio da Fonseca.

Subdelegado.

Manoel Alves Pereira.

Inspector parochial.

Rev. Agostinho José de Souza e Oli-
veira.

Professor de primeiras lettras.

José Anselmo Caldas.

Vigario Collado.

Agostinho José de Souza e Oliveira.

Vaccinador.

Candido Ignacio Ferreira Lopes.

NEGOCIOS.

Botica.

Antonio Joaquim da Silva.

Antonio Monteiro Caldas.

Moises Bernardes da Costa.

Fazendas seccas.

Antonio Bittencourt Amarante.

João Antonio da Fonseca.

Joaquim Gonçalves Pimentel.

José Joaquim Ferreira.

Molhados.

Antonio Baptista Corrêa, Corrego.

Antonio da Costa Barros.

Antonio Joaquim da Luz, Muquem.

Antonio Manoel de Oliveira.

Domingos Theodoro de Carvalho, Cotia

Estevão Ribeiro da Silva Fera, Porteira

Francisco Antonio Gonçalves.

Francisco Mendes de Athayde.

João Baptista Ximenes, Ponte.

Joaquim José Teixeira.

José Agostinho Moreira.

José Barroso.

Manoel Alexandre de Oliveira.

Methaldo José de Souza.

Vicente Rodrigues de Siqueira, Ponte.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Ferreira Pinto.

Estevão Ribeiro de Rezende.

João da Costa Silva.

João Theodoro Nogueira & C.ª

José Pinto Ribeiro.

José dos Reis Silva.

José Teixeira Rios & C.ª

D. Maria Silvana de Jesus.

Francisco Borges da Costa.

José da Costa Silva.

Francisco Pereira da Fonseca.

MUNICIPIO DE TREZ PONTAS.

Esta povoação foi elevada a freguezia pela Resoluçào de 14 de julho de 1832; a villa pelo § 3º do art. 1º da lei provincial n. 292 de 1841 e a cidade pelo art. 1º da de n. 801 de 3 julho de 1857.

O municipio conta 18,884 habitantes pouco mais ou menos, dá 1,637 votantes e 39 eleitores.

Camara municipal.

Vereadores.

1º Manoel Alves de Figueiredo.

2º Venancio José Franco de Carvalho.

3º Antonio José Rabello e Campos.

4º Antonio de Moraes Pessoa.

5º João Ferreira da Silveira.

6º José Joaquim Pereira.

7º José Eduardo de Figueiredo.

8º Antonio Ferreira de Brito.

9º Manoel Francisco d'Oliveira e Souza.

Juizes de paz.

- 1° Manoel Jacintho Ferreira de Brito.
- 2° João Ferreira de Abreu Salgado.
- 3° Francisco de Paula Pereira.
- 4° Targino Antonio de Mesquita.

Juiz Municipal.

Dr. João Capistrano de Alkamim.

Substitutos.

- 1° Coronel João Baptista Ferreira de Brito.
- 2° Antonio Gonçalves de Mesquita.
- 3° Manoel Jacintho Ferreira de Brito.
- 4° Antonio José Rabello Campos.
- 5° Antonio Ferreira de Brito.
- 6° Francisco de Paula Pereira (não tomou posse).

Escrivão d'Orphãos.

José Joaquim Marcondes.

Tabelliães.

- 1° Camillo de Souza Machado.
- 2° Antonio José da Cunha.

Partidores.

Manoel da Piedade Rabello Campos, serve tambem os empregos de contador e distribuidor.

Antonio de Padua Pereira Junior.

Delegado de policia.

Dr. João Capistrano Ribeiro Alkamim.

Subdelegado.

José Mendes Ferreira de Arantes.

Instrucção publica.

Inspector Municipal.

Antonio José Rabello Campos.

Dito parochial.

Major Antonio Gonçalves de Mesquita.

Professor de latim e francez.

José Luiz Bandeira de Gouvêa.

Dito de primeiras letras

D. Eulalia Semianna S. Thiago.
Vicente Candido de Miranda.

Vigario callado.

Francisco de Paula Victor.

Agente da correio.

Tarquinio Antonio de Mesquita.

Vaccinador municipal.

Luiz da Silva Campos.

Collector.

Ten.-cor. João Baptista Ferreira de Brito.

Escrivão.

Joaquim Ignacio Ferreira de Brito.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Dias de Carvalho.
Custodio Vieira de Brito.
Francisco Ferreira de Castro.
Francisco José Gonçalves.
João Ferreira da Silveira.
Joaquim Ignacio Ferreira de Brito.
José Joaquim de Arantes.
José Joaquim Pereira.
Manoel Vieira da Silva Guimarães.

Ditos de molhados.

João Baptista da Costa Ramos.
João Gonçalves de Freitas.
Antonio Ferreira de Brito.

Ditos de generos do paiz.

Antonio Zeferino da Rocha.
Domingos Tertu'iano Soares.
Francisco Manoel de Paula.
João Gonçalves Rocha.
Joaquim Gonçalves Portugal.
José da Silva Braga.
José Thomé da Silva.
Manoel Martins Claro.
Manoel Moreira da Silva.
Maria Rosa.

Pharmaceuticos.

Antonio Gonçalves de Mesquita.
Francisco Gonçalves de Mesquita.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Luiz de Azevedo.
Custodio Nunes Ferreira.
Domingos Francisco de Carvalho e Silva.
D. Eufrazina Candida de Mesquita.
Francisco Joaquim Pereira.
Francisco José de Mesquita.
José Ferreira de Castro.

José Lourenço do Amaral.
Luiz Antonio de Arruda.
Manoel Ignacio Ferreira.
Mariano Cardoso.

DISTRICTO DO CARMO DO CAMPO GRANDE.

Juizes de paz.

- 1º Francisco José de Araujo.
- 2º João Cancio de Andrade.
- 3º Manoel José de Andrade.
- 4º Nicoláo de Souza Freire.

Subdelegado.

Francisco José de Araujo.

Professor de primeiras letras.

Manoel Joaquim Nogueira.

Negociantes de fazendas seccas.

José Luiz Rocha & Cunha.
Nicoláo de Souza Freire.

Ditos de generos do paiz.

José Luiz Rocha & Cunha.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO ESPIRITO-SANTO
DA VARGHNA.

Juizes de paz.

- 1º Alf. Lourenço Gonçalves Braga.
- 2º Manoel Joaquim da Silva.
- 3º Cap. Esau José Nogueira.
- 4º João Gonzaga Branquinho.

Sabdelegado.

Esau José Nogueira.

Inspector parochial.

Rev. José Paulino de Oliveira.

Professor de primeiras letras.

Francisco Dyonisio das Chagas.

Vigario collado.

José Paulino da Silva.

Negociantes de fazendas seccas.

Diogo Garcia Lopes.
Esau José Nogueira.
Francisco Xavier de Araujo.
Gaspar José de Paiva.
Joaquim Eugenio Gonçalves.
José Alves Silva.
José Maximiano Baptista.

José Pedro Gouvêa.
Manoel Antonio Peixoto.
Venancio José Franco de Carvalho.

Negociantes de generos do paiz.

Annancias Antonio Nogueira.
Anna Joaquina Pedrosa.
Francisco de Assis Arantes.
Gaspar José de Paiva.
Herculano Barbosa Martins.
João Ignacio Marques.
João Manoel Pires.
Joaquim Camillo de Oliveira.
Joaquim José de Souza.
José Justianno de Almeida.
Manoel Antonio Bothrel.
Manoel Martins Ferreira.
Vicente Ferreira de Andrade.

Pharmaceutico.

Camillo Eugenio Nogueira.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Gonçalves de Avellar.
Antonio José Teixeira.
Antonio de Souza Luciano.
Custodio José Pereira.
Domingos Pinto Ribeiro.
João Gonzaga Branquinho.
Joaquim Alves Campos.
Joaquim Antonio da Silva.
Joaquim Gonçalves Lopes.
José Joaquim Branquinho.
José Marcelino Teixeira.
Lourenço Gonçalves Braga.
Luciano Antonio Pereira.
Manoel Antonio Pereira.
Manoel Ferreira Cardoso.
Manoel Joaquim da Silva.
Manoel Paulino de Mendonça.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE NOSSA SENHORA
DAS DORES DA BOA ESPERANCA.

Juizes de paz.

- 1º Zeferino José de Mesquita.
- 2º Joaquim Ferreira da Silva Chaves.
- 3º Francisco Antonio Bernardes.
- 4º José Celestino Rezende.

Subdelegado.

Antonio de Moraes Pessoa e Figueiredo.

Inspector Parochial.

Rev. Victorino Innocencio Villela.

Professor de primeiras letras.

Fulgencio Moreira Maia Junior.

Vigario collado.

Bernardo Hyg'no Dias Coelho.

Negocios de fazendas seccas.

Antonio Augustó da Costa Portugal.

Casimiro Antonio Monteiro.

José Borgés de Figueiredo.

José de Moraes Pessoa & Figueiredo.

Machado & Maia.

Dito de molhados, etc.

Bernardino José dos Santos.

Felippe Pereira dos Santos.

Felisbino Antonio da Silva.

Francisco José dos Santos.

João Miguel Ribeiro.

Joaquim Nunes de Faria.

Joaquim Sazé da Silveira.

José Francisco da Silveira.

Ditos de generos do paiz.

Antonio Domiciano de Oliveira.

Francisco Ferreira de Assis.

João Bernardes Camara.

Pharmaceutico.

Zeferino José de Mesquita.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Joaquim Villela.

João Bernardes Camara.

João Ferreira de Araujo.

João Villela de Figueiredo.

Redozino de Abreu e Silva.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO AGUA PÉ.

Subdelegado.

Domingos Teixeira de Carvalho e Silva.

Inspector parochial.

Rev. Domiciano Antonio Machado, que
tambem é o vigario encommendado
da freguezia.

Negociantes de fazendas seccas.

João Baptista de Carvalho.

José Balbino de Assis.

Ditos de generos do paiz.

Joaquim Leonel Villela.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Angelica Maria Bernardes.

Domiciano Antonio Pereira.

Joaquim Alves Campos.

Joaquim Ferreira da Silva Chaves.

Joaquim Leonel Villela.

Manoel Alves de Figueiredo.

Manoel Pereira de Carvalho.

MUNICIPIO DE S. JOÃO BAPTISTA (1).

FREGUEZIA E DISTRICTO DE JOÃO BAPTISTA

Juizes de paz.

1.º Monoel Francisco de Paula.

2.º Leonel Affonso Fernandes.

3.º Antonio Joaquim de Azevedo.

4.º Antonio José da Silva.

Subdelegado.

Leonel Affonso Fernandes.

Inspector Parochial.

Rev. Joaquim da Circumscisão do Se-
nhor.

Professor da primeiras letras.

Marcos da Rocha Brandão.

Vigario.

Joaquim da Circumscisão do Senhor.

Agente do Correio.

Manoel Francisco de Paula.

Negociantes.

Antonio Joaquim de Azevedo.

Fortunato de Araujo Guimarães.

Francisco de Araujo Guimarães.

Francisco Luiz Filgueira.

Leonel Affonso Ferreira.

Manoel Carlos de Oliveira.

Manoel Francisco de Paula.

Manoel José de Souza.

Pio de Araujo Conceição.

Fazendeiros que cultivão canna.

Joaquim da Silva Lima.

(1) Ainda não está instituido este Municipio.

DISTRICTO DE BARREIRAS.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Pereira de Moraes.
- 2.º Estevão de Almeida Vasconcellos Filho.
- 3.º João Caetano de Andrade.
- 4.º Clemente Caetano Ribeiro.

Subdelegado.

Felicio de Souza Corrêa.

Vigário Collado.

Joaquim da Circumcisão do Senhor.

Negociantes.

Francisco dos Santos Pereira.
Vicente dos Santos Coimbra.

Fazendeiro que cultiva canna.

Joaquim da Silva Lima.

DISTRICTO DA PENHA.

Subdelegado.

Francisco Fernandes de Almeida.

Inspector Parochial.

Rev. José Caetano de Moraes.

Professor de primeiras letras.

Antonio Alves de Miranda.

DISTRICTO DE S. JOSÉ DO JACURY

Subdelegado.

Manoel da Costa Teixeira.

Inspector Parochial.

Francisco José Peixoto.

Professor de primeiras letras,

Julio Augusto Drumond.

Encarregado da Catechese de Indios.

Frei Bernardino do Lago Negro.

Negocias.

José Rodrigues de Moura, fazendas secas.

Francisco Corrêa da Silva.

Miguel da Costa Moreira, generos do paiz.

Raymundo de Almeida Bragança, generos do paiz.

Fazendeiros que cultivão canna.

Francisco Gonçalves Penna.

Francisco José Peixoto.

João José de Oliveira.

Justino Pereira Flores.

Antonio Felipe Machado.

Clemente da Silva Chaves.

Euzebio de Queiroz Coutinho.

Francisco Ferreira Nunes.

Francisco Gonçalves da Cunha.

Izidro Alves Ferreira.

José Gonçalves Penna.

José de Freitas.

Manoel da Costa Teixeira.

Manoel Gonçalves Evangelista.

Manoel José de Carva ho.

Miguel Monteiro de Brito.

Pedro da Silva Chaves.

MUNICIPIO DO ARASSUAY.

Foi creado pelo art. 1º da Lei n. 803 de 3 de Julho de 1857, mas ainda não se installou.

Juizes de paz.

- 1.º Carlos da Cunha Peixoto.
- 2.º Severianno Ferreira de Azevedo.
- 3.º Francisco Antonio Soares.
- 4.º Francelino Cardoso de Faria.

Subdelegado.

Alvaro José de Figueiredo.

Inspector Parochial.

Severianno Ferreira de Azevedo.

Professor de primeiras letras.

Pio Desiderio Moreira de Mello.

Dito particular.

Antonio Zeferino Vieira.

Agente do correio.

Pio Deziderio Moreira de Mello.

Negociantes.

Adrião Cordeiro Nepomoceno.

André Alves Ribeiro.

Antonio Teixeira Macedo.
Eduardo Francisco Vianna.
Florentino José Nunes.
Francelino Cardozo de Faria.
Francisco Antonio Soares.
Francisco Felipe S. Thiago.
Hylario da Silva Coelho.
Honorato José Esteves.
João Alves Ferreira.
João Mendes da Costa Reis.
João Soares Procopio.
Joaquim de Souza Mattos.
Luiz José de Magalhães.
Manoel Ferreira Paulino.
Manoel Luiz Ferreira.
Manoel Luiz da Silva.
Maria Froes Ottoni.
Sabino Alexandrino Pinto.
Severiano Ferreira de Azevedo.
Theodoro Luiz dos Santos.

Fazendeiros que cultivão canna.

Capitão Camillo Ramalho Pinto.
Honorio Esteves Ottoni.
José Alves Jardim.
José Gonçalves Moreira.
Manoel Luiz Couto.

FREGUEZIA E DISTRICVO DE SANTO ANTONIO
DA ITINGA.

Juizes de paz.

- 1º Marianno Antonio Soares.
- 2º José Baptista Pinto.
- 3º Joaquim José de Aguiar.
- 4º Manoel Alves Ribeiro.

Subdelegado.

José Teixeira de Aguiar.

Inspector parochial.

Rev. Antonio da Costa Mello.

Professor de primieras letras

Bento Antonio da Silva.

Vigario collado.

Antonio da Costa Mello.

Negociantes.

Adeodato Gomes Pereira.
Anastácio Alves de Carvalho.
Antonio Lourenço da Costa.

Carlos José de Paula.
Clemente Rodrigues Chaves.
Feliciano Pereira Ramalho.
Ignacio Gabriel de Avila.
João da Silva Moraes.
José Antonio Fernandes.
José Pedro Dias.
Malaquias Seraphim da Silva.
Manoel Antonio da Silva.
Manoel Joaquim da Conceição.
Manoel Luiz Ferreira.
Manoel Teixeira da Costa.
Marianno Antonio Soares.
Modesto da Silva Guimarães.

Fazendeiros que cultivão canna.

Amaro Barboza Lima.
João Baptista Pinto.
Joaquim Baptista de Oliveira.
José da Silva Monteiro.
Raymundo Seraphim da Silva.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. DOMINGOS DO
ARASSUAY.

Juizes de paz.

- 1º Cap. Candido Freire de Figueiredo Murta.
- 2º Helario Alves Jardim.
- 3º Antonio dos Anjos Silva.
- 4º Ernesto José Pereira.

Subdelegado.

Quintiliano Alves Jardim.

Inspector parochial

Rev. Gonçalo de Siqueira e Silva.

Professor de primeiras letras.

Francisco Beltrão da Silva Ribeiro.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. SEBASTIÃO
DO SALTO GRANDE.

Juizes de paz.

- 1º Justino Gomes da Cruz.
- 2º Francisco da Cunha Mello.
- 3º Salustiano Francisco Guimarães e Souza.
- 4º Clemente José Carneiro.

Subdelegado.

Felicio Celestino da Motta.

Inspector parochial.

Ten. Felício Celestino da Motta.

Professor de primeiras letras.

João Baptista de Oliveira Sobral.

Vigário collado.

José Thimoteo da Silva.

Negociantes.

Amaro dos Santos Martins.

Anna Crescência.

Anna Rodrigues dos Santos Marinho.

Antonio Pereira de Amorim.

Berardo Ribeiro Bulhões.

Carlos José Esteves.

Emilianna Borges da Cruz.

Fidelles Luiz Ferreira.

Germano Ferreira Caminhas.

João Corrêa de Souza.

João Moreira.

Joaquim Antonio de Oliveira.

Joaquim José da Costa.

Joaquim Pereira Guimarães.

José Antonio Fernandes.

José Maria da Fonseca.

Mariano Pereira Jardim.

Procópio Machado Guimarães.

Quirino Rainha de França.

Zeferino de Souza Brito.

DISTRICTO DE S. MIGUEL.

Juízes de paz.

1º João Rodrigues Prates.

2º Urbano Segismundo Leão Prates.

3º Militão Rodrigues Prates.

4º Antonio da Cunha Peixoto.

Subdelegado.

Militão Rodrigues Prates.

Inspector Parochial.

Militão Rodrigues Prates.

Professor de primeiras letras.

José Martinianno Barbosa.

Encarregado da catechese dos Indios.

Frei Domingos de Casalli.

Negociante.

Militão Rodrigues Prates.

Eazendeiros que cultivão canna.

D. Anna Rosa de Miranda.

Antonio Pereira da Costa Faria.

Francisco Góncalves de Souza.

MUNICIPIO DE MINAS NOVAS.

A freguezia de Minas Novas foi creada em 1728, elevada á villa em 2 de Outubro de 1730 e á cidade pelo § 4º do art. 1º da lei n. 163 de 1840.

O município conta pouco mais ou menos 66,096 almas, que dão 5,508 votantes e 147 eleitores.

Vereadores.

1.º Major Marcelino Rodrigues Silva.

2.º Capitão Antonio Joaquim Cezar.

3.º Tenente-Coronel José Bento Nogueira.

4.º Tenente Claudino Simões de Miranda.

5.º Alferes José Alvez de Araujo Mendonça.

6.º Pedro Ferreira de Souza.

7.º Major Nuno Teixeira Lages.

8.º Capitão Candido Freire de Figueiredo Murta.

9.º Capitão Antonio Simões de Miranda.

Juízes de Paz.

1.º Antonio Mendes da Costa Reis.

2.º Joaquim José da Costa Coelho.

3.º José Alvez de Araujo Mendonça.

4.º Antonio Simões de Miranda.

Juiz Municipal e Delegado.

Dr. Francisco José Ferreira Torres.

Substitutos.

1.º Tenente-Coronel José Bento Nogueira.

2.º Capitão Domingos Pimentel de Figueiredo.

3.º Capitão João Pinheiro Torres.

4.º Antonio Simões de Miranda Barboza.
3.º João de Rivé Gulart.
6.º Antonio Mendes da Costa Reis.
Juiz de Direito.
Dr. João Salomé Queiroga.
Promotor Publico.
Herculano Cezar de Miranda Ribeiro.
Escrivão de Orphãos.
José Saturnino Pirés Camargos..
Tabelliães.
1.º José Antonio Costa.
2.º Joaquim Eugenio Gonsalves Pires.
Partidores.
Francisco Teixeira de Freitas.
José Martinho de Almeida.
Contador e Distribuidor.
Marcelino José Rodrigues e Silva.
Curador Geral dos Orphãos.
Herculano Cezar de Miranda Ribeiro.
Promotor de Capellas.
Joaquim Antonio Cezar Filho.
Delegado.
Dr. Francisco José Ferreira Torres.
Subdelegado.
Capitão Joaquim Antonio Cezar.
Instrucção publica. — Inspector Municipal.
Herculano Cezar de Miranda Ribeiro.
Dito Parochial.
Capitão Joaquim Antonio Cezar Filho.
Professor de latim e francez.
José Bento Nogueira Junior.
Ditos de primeiras letras.
D. Guilhermina Candida Alvez Pereira.
José Agostinho de Mello Perigrino e Silva.
Vigario Cillado.
José Pacifico Peregrino e Silva.

Agente do Correio.
Marcelino José Rodrigues Silva.
Medico e Vacinador Municipal.
Dr. Gaudencio de Araujo Sá.
Dito Parochial.
Joaquim Antonio Cezar Filho.
Collector. — Eusebio José Gonzaga.
Escrivão. — Manoel Francisco da Silva
• Secundo.
Negociantes.
Antonio Mendes da Costa Reis.
Antonio Vieira Ottoni.
Camillo José de Figueredo.
D. Delfina José Coelho.
Heleodoro Ferreira e Souza.
João Vieira Ottoni.
Joaquim Antonio Cezar.
José Joaquim Barreiros.
Manoel Bernabé de Siqueira.
Pedro Ferreira de Souza.
Placido Ferreira Coelho.
Quintiliano Alves Ferreira.
Theotonco Barboza.
Tristão Vieira Ottoni.
Fusendeiros que cultivão canna.
Antonio da Silva e Souza, Setubal.
D. Balbina Borges de Assis.
Ignacio Celestino da Motta.
João Martins dos Santos, Contendas.
José Bento Nogueira, S. José.
José de Souza Santos, Catinha.
Justinianno de Souza Pereira.
D. Luiza Pereira.
Manoel Maria Marques.
D. Maria Soares de Souza.
Vicente Martins dos Santos Junior.
Vicente Vieira França.
DISTRICTO DA CAPELLINHA.
Subdelegado.
Jeronymo Gomes da Silva.
Negociantes.
Clemente José Corrêa.
Damazo Ferreira Coelho.
Felippe Martins Pereira.
Hermenegildo de Souza Pereira.

Manoel Baptista de Jesus.
Paulo Cordeiro de Souza.
Pedro Vieira Ottoni.
Zeferino José de Figueredo.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Moreira de Olveira.
Joaquim Gonçalves Chaves.
Morcello Ferreira de Oliveira.

FREGUEZIA E DISTRICTO DA CHAPADA

Juizes de paz.

1.º Militão Moreira de Mello.
2.º Manoel Antonio da Silva Pereira.
3.º José de Souza Senna.
4.º Francisco Rodrigues de Carvalho.

Subdelegado.

Nuno Teixeira Lage.

Inspector parochial.

Militão Moreira de Mello,

Professor de primeiras lettras.

Innocencio Gomes Ferraz.

Dito particular.

Francisco Fernandes de Carvalho.

Negociantes.

Antonio Lago de Souza.
Francisco José de Figueredo.
João de Oliveira Porto.
João Rodrigues de Sant'Anna.
José Antonio de Souza.
José Paulino de Camargo.
José Soares Rodrigues.
Luiz Jacintho Pacheco.
D. Maria Soares da Silva Pereira.
Manoel Antonio da Silva Pereira.
Manoel dos Santos Martins.
Militão Moreira de Mello.
Pedro Caetano Barboza.
Valeriano Rodrigues de Sant'Anna.

Fazendeiros que cultivão canna.

Adrião Lemes do Prado.
Francisco Soares Pereira.
Leandro da Costa Pires.
Nuno Teixeira Lopes.

FREGUEZIA E DISTRICTO DA AGUA-FRIA.

Juizes de Paz.

1.º Eduardo José da Costa.
2.º João Clementino Cardoso.
3.º Hypolito Fernandes Guimarães.
4.º Francisco de Paula Teixeira.

Subdelegado.

José Ferreira de Almeida.

Inspector parochial.

Majior Antonio José da Costa Ramos.

Professor de primeiras lettras.

Antonio Avelino da Circumscisão Amaral.

Vigario collado.

João Baptista de Araujo.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Custodia Maria da Conceição.
Francisco Alves Ribeiro.
Francisco Rodrigues de Oliveira.
José de Souza Teixeira.
D. Maria Joaquina de Cerqueira.

s. DOMINGOS.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Anna Thereza da Costa.
Florencio Theodoro Negreiros.
Gabriel Theodoro de Negreiros.
Hilario Alves Jardim.
João Pereira da Costa.
João Esteves Ottoni.
José Alves Jardim.
José Ferreira dos Santos.
José Manoel Chaves.
José Teixeira Lamego Junior.
Luiz Gomes dos Santos.
D. Luiza da Silva Cordeiro.
Lourenço Vieira dos Santos.
Thomaz de Figueiredo Oliveira.
D. Umbelina Teixeira de Carvalho.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO SUCURIU'.

Juizes de paz.

1º Manoel Alves Casaes.
2º Domiciano Alvés Casaes.
3º Francisco Ramalho dos Santos.
4º José Teixeira dos Santos.

Subdelegado.

Manoel Alves Casaes.
Inspector parochial.
Rev. Zeferino Alves de Oliveira.
Professor de primeiras letras.
Francisco Alves de Figueiro.
Vaccinador.
Manoel Alves Casaes.

Negociantes.

José Borges de Souza.
Vicente de Paula Santos.

Fazendeiros que cultivão canna.

Agostinho Antonio da Silva, Machado.
Estevão Alves de Oliveira, Corrego da Velha.
Francisco Antonio da Silva e Souza, Machado.
Francisco Luiz de Oliveira, dito.
João Gonçalves Ferreira, dito.
Joaquim Luiz Saldanha, Passagem.
José Martins de Souza.
José Teixeira dos Santos, Setuval.
Manoel Lopes de Souza, dito.
Thomas de Figueiredo Oliveira.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE.

Juizes de paz.

- 1º Servolo Gomes Lima.
- 2º Francisco Pinheiro Torres.
- 3º Clemente de Quadro Bittencourt.
- 4º João Pinheiro Torres.

Subdelegado.

Antonio Manoel da Rocha.
Inspector parochial.
Rev. Francisco Pereira da Luz.
Professor de primeiras letras.

Paulo Candido de Souza.
Vigario.

Rraz Vieira da Silva.
Vaccinador.

Francisco da Salles Rocha.
Negociantes.

Bernardino Leolino Mares.

Calisto Luiz de Carvalho.
Camillo Candido de Salles e Souza.
Francisco Lino de Macedo.
João Gomes da Rocha.
João Pinheiro Torres.
Joaquim Ezequiel de Macedo.
Joaquim Luiz de Carvalho.
Miguel Godinho da Silva.
Umbelina Soares da Rocha.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Manoel da Rocha.
Balthazar Lemes do Prado.
Barnabé Mauricio Arão.
Casimiro Alves de Freitas Guimarães.
Eduardo Pinheiro Torres.
Euzebio José de Carvalho.
Firmianno Alves de Carvalho.
Firmianno Gonçalves Ferreira.
Francisco José Carmona.
Francisco Moreira de Assis.
Germano Maximo Pereira.
João Alves Damaceno.
João Pinheiro Torres Junior.
João Soares Falcão.
Joaquim Ambrozio de Figueiredo.
Joaquim Lucas da Costa.
José Luiz de Carvalho.
José Luiz de Oliveira.
José de Souza Borges.
Luiz Bento de Oliveira.
Patricio de Freitas Miranda.
Pedro Alves de Macedo.
Roberto Gonçalves da Fonseca.
D. Rosa Maria de Jesus.
Seraphim Luiz de Oliveira.
Servolo Alves Ferreira.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE PHILADELPHIA.

Juizes de paz.

- 1º Manoel Cardoso de Faria.
- 2º José Fernandes de Carvalho.
- 3º Ernesto Benedicto Ottomí.
- 4º Joaquim José de Araujo Maia.

Subdelegado.

Augusto Benedicto Ottomí.
Inspector parochial.
Dr. Manoel Esteves Ottomí.

Professor de primeiras letras.

Pio Benedicto Ottoni.

Agente do correio.

Manoel Cavalcanti de Albuquerque.

Negociantes.

Carlos Augusto Long.

Christianno Pires de Moura.

Francisco Leite de Freitas Guimarães.

Francisco Teixeira Ottoni.

Frederico Kerm.

Frederico Rausch.

Hermam Schlorach & C.

José Antonio da Silva.

José de Araujo Maia.

José Fernandes de Carvalho.

José Jacintho Lodú.

José Teixeira Ottoni.

Manoel Cardoso de Araujo.

Manoel Vieira de Penna.

Maria da Silva Coutinho.

MUNICIPIO DO GRÃO-MOGOR.

A povoação da serra do Grão-Mogor foi elevada a villa pelo § 2º do art. 2º da lei n. 171 de 1840, e a cidade pela de n. 859 de 14 de maio de 1858.

O municipio tem cerca de 24,744 habitantes, e dá 2,062 votantes e 56 eleitores.

Vereadores da camara municipal.

1º Luiz Gomes Caldeira.

2º Daniel Cassimiro Pinto Coelho da Cunha.

3º Cassimiro José Pinto Collares.

4º Antonio Ferreira de Almeida.

5º José Thomaz de Villa-Nova.

6º João Gomes da Pouséca.

7º Augusto de Quadros Bittencourt.

8º Hermenegildo Rodrigues Prates.

9º Francisco Sanches da Silva.

Juizes de Paz.

1º Hilarjo Gonçalves Pinheiro.

2º Francisco José de Sá Filho.

3º Candido José da Silva.

4º Alexandre José de Figueiredo.

Juiz municipal.

Dr. Wencesláu Antonio Pires Gequinhonha.

Substitutos.

1º Modesto Ferreira Carneiro.

2º Justiniano Ferreira Camara.

3º Luiz Gomes da Silva Caldeira.

4º Luiz Alves Ferreira Prado.

5º Hermenegildo Rodrigues Prates.

6º José Thomaz de Villa-Nova.

Escrivão de orphãos.

Juvenato Bruno Rodrigues e Silva.

Tabellães.

1º José Avelino Pinto.

2º Vago.

Delegado de policia.

Daniel Cassimiro Pinto Coelho.

Subdelegado.

José Ignacio Eulalio da Silva Campos.

Inspector municipal.

Rev. José Thiago de Siqueira.

Dito parochial.

Coronel Modesto Ferreira Carneiro.

Professor de latim e francez.

Antonio Bento Nogueira Goes.

Professor de primeiras letras.

Antonio José Esteves de Lima.

D. Maria Antonia Cezar Nogueira da Conceição.

Vigaria collado.

José Thiago de Siqueira.

Agente do correio.

Alexandre José de Figueiredo.

Vaccinador Municipal.

José Thomaz de Villa-Nova.

Collector.

Antonio Anastacio Grandão.

Escrivão.

Manoel Alexandre Borges.

Negociantes de fazendas seccas.

Felippe Alves de Macedo.
Esmeraldo José Bento.
Domingos José Pinto Collares.
José Antonio de Carvalho.
Soares e Leal.
Teixeira e Filho.
Daniel Casimiro Pinto Coelho.
Francisco Gomes da Fonseca.
Antonio José Moreira.
Casimiro José Pinto Collares.
Theodoro José de Castro.
Hylário Gonçalves Pinheiro.
Antonio Ferreira de Almeida.
Manoel Rodrigues da Silva.
José Amancio da Silva Campos.
José Ferreira Machado Lima.
João Gomes da Fonseca.
José Pereira Lisboa.

Ditos de molhados.

Candido José da Silva.
José de Souza Praxedes.
José Joaquim dos Santos.
José de Miranda Barboza.
Antonio Honorio Guimarães.
Antonio Soares Ribeiro.
Bernardo José Gonçalves.
José Gomes Pereira.
Joaquim Alves Carneiro.
Francisco José de Mello.
Rodrigues e Passos.
Ramiro Alves de Almeida.
João Evangelista dos Santos.
Fortunato Duarte Cabral.
Joaquim Antonio de Carvalho.
Manoel Francisco Terra.
Vicente Ferreira Paulino.
Antonio Martins Ferreira.
D. Maria Cardoso dos Santos.
Francisco Candido Teixeira.
Hector Ferreira Machado.
Antonio Corrêa Cardozo.
Domingos Pacheco.
João Joaquim da Costa Vianna.
Antonio Nunes de Carvalho.
Luiz José Affonso Fernandes.
Hypolito Casiano de Oliveira.

Ernesto Alves Ferreira de Souza.
Roffo e Evangelista.
Claudina Gomes.
Sá e Caldeira.
Manoel Ouriço Catulé.

Ditos de generos de paz.

João Calisto Prauna.
Conrado Caetano Ruas, Váu.
Miguel de Souza Teixeira.
Manoel Jacintho da Rocha.
Manoel Alves Ferreira Pardino.
Rosa Alves de Oliveira.
João Sabino Duarte Santos.
Justino Pereira de Oliveira.
Senando Maximo da Costa.
Joaquim Henrique Morabeche.
Leandro Alves de Sant'Anna.
João Rodrigues da Silva.

Droguista.

José Thomaz de Villa-Nova.

Fazendeiros que cultivão canna.

Francisco Gonçalves Roxo, Vaccaria.
Emigdio Rodrigues da Silva, Ventania.
Mathias de Quadros Bittencourt, Santa Cruz.
Lucas Vieira de Sant'Anna, Maiadinho.
D. Carlota Maria da Conceição, Porto do Donato.
Honorio Gomes Pereira, Lagôa dos Patos.
Francisco Candido Teixeira, Manoel Martins.
João Soares da Costa, Rozinha.
Pedro Mendes Lourenço, Moçambinho.
Domingos Ribeiro de Souza.
Martiniano José de Souza, Ponte Alta.
Themoteo de Souza Grugel, Ponte Alta.
Feliciano de Souza e Silva, Tapacoral.
Aleixo José Pires.
Quintiliano Pereira Vieira.
Rufino Pereira Brandão.
João dos Santos Vasconcellos, Lagôa dos Patos.
João Chrisostomo Ribeiro, Lagôa dos Patos.

D. Anna Joaquina Pereira, Lagôa dos Patos.

Felippe da Costa, Lagôa dos Patos.

José Machado de Miranda, Vaccaria.

Thomaz Cardozo Vieira.

João Luiz Souto.

Justino Rodrigues de Souza.

José Maximiano de Aguiar.

José Mauricio de Souza.

Capitão José de Lelles Pereira.

Euzebio Baptista de Souza.

Domingos Martins Pereira.

João Alves Chaves.

José Ferreira Pinto, Bolieiro.

João da Cruz e Oliveira.

José de Souza Pereira.

João dos Santos Vasconcellos, Lagôa dos Patos.

Liberato José de Negreiros.

Joaquim Cardozo de Sá.

Miguel Pereira de Brito.

Feliciano da Silva Cardozo.

Vicenté Nunes Coelbo.

Joaquim Rodrigues Barros.

Domingos Evaristo da Silva.

Felippe Ribeiro de Souza.

Alexandre José de Figueiredo.

Florianio Gomes Lisboa.

José Rodrigues Gouvêa.

Pedro Cardozo de Moura.

João Machado de Miranda.

Theodoro Moreira.

Themoteo da Cunha Bacellar.

Joaquim Domingos Salgado.

D. Joaquina Chaves da Rocha.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO GORUTURA.

Juizes de Paz.

1.º Manoel José Ferreira Godinho.

2.º Martiniano de Brito Salles.

3.º Manoel Antonio da Cruz.

4.º Antonio Rodrigues Fróes.

Subdelegado.

Francisco José da Silva.

Inspector Parochial.

José Vicente de Aguiar.

Professor de primeiras letras.

Adriano de Araujo Braga.

Vigario collado.

José Victorio de Souza.

Vaccinador.

Adriano de Araujo Braga.

Negociantes de generos do paiz.

Venancio Marques da Silva.

Sebastião Soares de Aguiar.

Eustino Ferreira da Silva.

Luiza Pereira da Cunha.

Domingos José de Aguiar.

Pharmaceutico.

José Barbosa de Aguiar.

Fazendeiros que cultivão canna.

Sebastião Barbosa da Cunha, Engenho.

José Theodoro dos Santos, Pé do Morro.

Manoel Esteves de Aguiar, Breginho das Flores.

Luciano José de Aguiar, Pé do Morro.

Joaquim Fidentes de Sant'Anna, Canafistula.

André Cursino de Lima, Gamelleira.

D. Josepha Maria de Jesus, Grota.

Eduardo Marques da Silva, Gamelleira.

Ignacio de Souza Conceição, Mucambinho.

José Thomaz da Silva, Gamelleira.

Antonio Pinto de Almeida, dito.

Simão Baptista de Oliveira, Mumbuca.

D. Joaquina Rosa da Soledade, Passagem.

Joaquim Barbosa da Fonseca, Gamelleira.

Antonio Zacharias da Silva, Caissara.

D. Francisca Nogueira Soares, Barra.

Joaquim da Costa Barbosa, Serrado.

Thomé da Costa Medeiros, dito.

Valerio José Pereira, Pripery.

Seraphim Nunes de Brito, Pintado.

Joaquim Rodrigues da Costa, Taquara.

Jacintho Soares dos Reis, Praia.

Juscelino de Araujo Braga, Brejo da Serra.

Euzebio Soares dos Reis, Praia.

Theodoro Rodrigues Soares, Caissara.

Francisco de Paula Pereira, Lagôa dos Patos.

Vicente da Silva Duarte, Gamelleira.

- Pedro Antonio dos Santos, Vargem Bonita.
Clemente Pereira dos Santos, Ribeirão.
Pedro José Pereira, Vargem.
Antonio José Barbosa, Vereda Grande.
João Felipe da Costa, Ribeirão.
Jacintho Baptista da Silva, Furado.
João Dias de Faria, Vargem Redonda.
Camillo José Pereira, Vargem bonita.
Eduardo Soares Aguiar, Jatubá.
D. Felippa Antonia de Souza, Conceição.
Manoel Soares de Aguiar, Pontal.
Manoel da Silva Ferreira, Gamella.
Placido Barbosa da Cunha, Pegranso.
Constantino Francisco Baptista, Serrado.
José Antonio Baptista, Serra Branca.
Isahias Ferreira de Sant'Anna, Mosquito.
José Severino dos Santos, dito.
Theodoro Soares de Oliveira, Pasto dos Cavallos.
Rodrigo Francisco da Silva, Cova da Mandioca.
Joaquim dos Santos Lima, S. José.
Pedro José Mendes, dito.
Thomé da Costa Medeiros, Serrado.
Emygdio José dos Santos, dito.
João Quirino da Costa, Suçuarana.
D. Francisca Nogueira Soares, Barreiro.
Nicolau Soares dos Reis, dito.
Francisco Pedro de Alcantara, Pé do Morro.
Joaquim Cardoso Vieira, dito.
Roberto Nunes da Silva, Deserto.
Gonçalo Teixeira Alves, Mosquito.
Manoel José do Nascimento, dito.
Cyriaco Fernandes de Souza, dito.
Vicente José Pereira, dito.
João José da Costa, Serra Branca.
Lucio José da Costa, dito.
José Antonio de Oliveira, Genipapo.
Pedro Martins de Brites, Mosquito.
Madesto da Rocha Ferreira, Campo.
D. Felippa Antunes de Souza, Conceição.
Mánoel José Barbosa.
Reginaldo Aguido de Oliveira, Serra.
- Manoel Severino Cardoso, dito.
Reginaldo Rodrigues de Castro, S. José.
Urselino da Costa Faria, Corredor.
André Pereira de Brito, S. José.
Pedro Antonio dos Santos, Vargem Bonita.
Maximiano Soares de Aguiar, Lagoa dos Patos.
João Rodrigues de Oliveira, Serra Branca.
D. Izabel Maria do Nascimento Robim, Ribeirão d'Arã.
Mathias Baptista da Costa, Riacho.
José Maximiano de Souza Machado, S. José.
Manoel Nunes de Siqueira, Serra.
D. Anna Eugenia Godinho, S. José.
Lourenço José de Aguiar, dito.
Lucio Pereira da Silva, dito.
- DITRICTO DE SANTO ANTONIO DO
GORUTUBA.
- Juizes de Paz.*
- 1.º Pacifico José da Costa Faria.
 - 2.º José Barbosa de Aguiar.
 - 3.º Balbino José da Silveira.
 - 4.º Urselino da Costa Faria.
- Subdelegado.*
- Manoel José Ferreira Godinho.
Negociante de fazendas secas.
Francisco José da Silva.
Ditos de generes do paiz.
Honorio Ferreira de Souza Oliveira.
Manoel José Godinho.
Thiago Rodrigues da Cruz.
Sebastião Pinto de Souza.
Fazendeiros que cultivão canna.
D. Escolastica Alves Marinha, Vaca Morta.
João Ferreira de Pinho, Cachoeira.
Nicolau Gonçalves da Cruz, Matto da Roça.
Silverio Gonçalves da Cruz, Capão Formoso.
D. Francisca Gonçalves da Cruz & Comp., Maquiné.
Manoel Gomes Pereira, Barreiro.

João José Pires, Pega.
 Jacintho Nunes da Cruz, Salitre.
 Antonio de Medeiros Cabral, Boa Vista.
 Francisco Ignacio de Castro Mumbuca.
 Victorino de Castro Vasconcellos, dito.
 Lucio de Castro Vasconcellos, dito.
 Antonio Ferreira Laça, Lago do Soldo.
 Antonio Chrysostomo e Castro, Mumbuca.
 Antonio Venancio Azevedo, Barreira.
 Francisco José de Sá, Brejo de Santo André.
 Theodoro Rodrigues de Jesus, Olhos d'Agua.
 Thomé Barbosa de Castro, dito.
 Antonio Teixeira da Silva, Resfriado.
 Domingos Alves da Silveira, Alegre.
 Joaquim José da Cruz, Terra Vermelha.
 José de Brito Salles, Salitre.
 Pedro Lelles da Silva, Mosquito.
 Thiago Rodrigues da Cruz.

Thomaz de Castanarias, Aroeiras.
 Luiz Antonio Ferreira, Queté.
 Manoel José da Silva, Piranga.
 Manoel Barbosa da Silva, dito.
 Patricio Gonçalves.
 Antonio Rodrigues Gonçalves, Agua quente.
 Anastacio Gomes Filho, Barreiro da Onça.
 Balbino José da Silveira, Olhos d'Agua.
 Manoel Antonio da Cruz, Salitre.
 José de Brito Medeiros, Santo Antonio.
 José da Silva Vieira, dito.
 José da Costa, dito.
 Mariano da Cruz Vasconcellos, dito.
 Fernando de Faria Vieira, Brejo.
 Patricio da Cruz Vasconcellos.
 Antonio Venancio de Azevedo, Barreiro.
 Joaquim Rodrigues, dito.
 Manoel de Oliveira Soares, dito.
 José Ferreira Godinho, Tolda.

MUNICIPIO DO RIO PARDO.

A povoação do Rio Pardo foi elevada a Villa pela Lei Provincial de 13 de Outubro de 1834.

O Municipio tem cerca de 17:676 habitantes; dá 1:473 votantes e 38 eleitores.

Veredores da Camara.

- 6.º Joaquim Moreira de Souza.
- 2.º Elias Francisco Mendes.
- 3.º Miguel Barboza Cabral.
- 4.º Joaquim Fortunato de Almeida.
- 5.º Eduardo Antonio de Oliveira Carmo
- 6.º Praxedes José da Cunha Soares.
- 7.º Francisco Dias Brito.

Jus de direito.

Dr. Francisco Leite Costa Belém.

Promotor.

Jus Municipal.

Dr. Casimiro Moreira de Castro.

Substitutos.

- 1.º Conrado Gomes Caldeira.
- 2.º Lucio de Almeida Saracá.
- 3.º Nicolau Lopes de Magalhães.

Subdelegado.

- 4.º Francisco Gomes Soares Bandeira.
- 5.º Pedro Lopes de Magalhães.
- 6.º Elias Francisco Mendes.

Escrivão de orphãos.

Rodrigo de Almeida Lopes.

Delegado de policia.

Dr. Casimiro Pereira de Castro.

Instrucção publica.

Inspector Municipal.

Rev. José Rodrigues Monstão.

Dito parochial.

Conrado Gomes Caldeira.

Professor de primeiras letras.

Praxedes José da Cunha Soares.

Vigario colado.

José Rodrigues Monsão.

Agente do correio.

Fernando Gomes Caldeira.

Vaccinador municipal.

Francisco Fernandes de Souza.

Collector.

Sargento Luiz de Lemos Evangelho.

Escrivão.

Elias Francisco Mendes

Negociantes de fazendas secas.

Conrado Gomes Caldeira.

Antonio Romualdo de Sepulveda.

João Eleutherio Alves.

Reginaldo de Brabo Pessanha.

José Cardoso de Souza.

Joaquim Xavier de Brito.

Antonio Augusto da Rocha.

Theotonio de Oliveira Rocha.

Verissimo José de Tolentino.

Clemencia Maria de Jesus,

Leandro Dias de Sevilha.

Elias Francisco Mendes.

Joaquim Moreira de Souza.

Molhados e generos do paiz.

Antonio José dos Reis.

Ignacio Gomes Moreira.

Luiz Barboza Bezerra.

Manoel Joaquim Vieira.

João Pereira da Fonseca.

Theotonio Joaquim de Sá.

Francisco José Soares Bandeira, Bom Jesus.

Hypolito José dos Santos, S. Joaquim.

José Ribeiro de Souza, Caissara.

Manoel Candido de Oliveira, Riacho do Carvalho.

Pedro Lopes de Magalhães, Estrada.

Joaquim Moreira de Souza.

Engeno Moreira do Livramento, Curraes de Centro.

Faustina Maria de Jesus.

Henrique Ferreira Lima.

José Camillo da Rocha.

Fazendeiros que cultivão canna.

Francisco Martins de Mello; Aguabôa.

D. Helena Maria das Neves, Vareda Funda.

Francisco Severino do Rego, Boa-Vista Silocrio Teixeira Ribeiro, Retiro.

Bernardo José de Oliveira, Atoleiro.

Manoel Antonio de Souza, Riacho do Anta.

Francisco Manoel de Sá, Cantinho.

Albino José Ferreira, Olhos d'Agua.

Simplicio Ferreira Barboza, Vereda.

Theotoneo Joaquim de Sá, Cana Braba.

Marcelino Cardoso de Faria, Vereda.

Clemente Mendes Teixeira, Caissara.

D. Jozepha Maria das Neves, Boa-Vista.

Joaquim Ferreira dos Anjos, Olhos d'Agua.

Sebastião José de Souza, Riacho d'Anta.

Vicente Martins de Oliveira, Caissara.

Joaquim de Freitas Lima, Riacho d'Area.

Candido Martins Bello, Aguabôa.

João Rodrigues de Oliveira, Cachoeira.

Joaquim Mendes de Oliveira.

José Lucas de Oliveira, Carrapato.

Manoel Joaquim de Sá, Ourives.

Clemente Rodrigues de Oliveira, Gado Bravo.

D. Maria Constança de Oliveira, Aguabôa.

Joaquim José de Sá, Pedra Pretra.

Manoel José da Cruz, Rio Pardinho.

Nicolau Lopes de Magalhães, S. Romão.

Felippe Mendes Teixeira, Caissara.

Camillo Alves de Oliveira, Estiva.

Manoel Antunes de Macedo, Beiginho.

Manoel Francisco das Neves, Macaúbas.

Adeodato José Rodrigues Dantas, Breginho.

Miguel Baptista de Oliveira, Tabúa.

Zelerino José da Silveira, Vargem Grande.

Simpão Pereira Pardinho, Arcinha.

Bernardino Francisco da Motta, Matto Grosso.

Ignacio Ferreira Barboza, Gentio.

Tertuliano Ferreira Barboza, Estiva.

Florencio Barboza de Souza, Barra do Taquaral.

Francisco Gomes Soares Bandeira, Bom Jesus.

D. Angelia Maria da Conceição, S. Jo-
aquim.
Simão Rodrigues de Oliveira, Cana-
Bravá.
Francisco Dias Brito, Lagôa da Pedra.
José Mendes Teixeira Caissara.
Henrique Manoel de Almeida, Fazenda
Grande.
José de Souza Braga, Boa Vista.
Lino José Pereira, Barra do Gado Bravo
Clemente Pereira do Espirito-Santo,
Cachoeira.
D. Maria Luiza, Areão.
D. Anna Lourença do Nascimento, Pin-
tado.
Vicente Ferreira Mendes, Sitio Novo.
João de Souza Braga, Passagem do meio
Alberto José da Silva, Pintado.
Joaquim José Ignacio Queda.
Maximiano Martins de Mello, Agua
Boa.
Antonio Sarôa de Sousa, Mumbuca.
Antonio José Barboza Alazão.
Valeriano Francisco de Figueredo S.
João.
Francisco Ribeiro da Costa, Cachoeira.
Bernardino Martins de Mello, Barra do
Catinga.
D. Francisca Delphina do Nascimento,
Barra do Catinga.
João Alberto da Rocha.

DISTRICTO DE S. JOÃO.

Subdelegado.

Clemente da Rocha Brandão.
Negocios.
João da Rocha Gerreiro, Itaverava.
Francisco Antonio de Macedo, Brejo.
João Soares Bandeira, "
João José da Rocha, Pomba.
Germano Francisco de Oliveira, Terra
Nova.

Fazendeiros que cultivão canna.

Manoel José de Oliveira, Taboleiro Alto
Clemente da Rocha Brandão, Pão Ferro
Manoel de Souza Braga, Esteira.
Nicoláu José de Tolentino, Boa Vista.
Bernardino Francisco de Souza, Mu-
quem.

Quintino Soares Brandão, Poção.
Victorino Lopes de Magalhães, Bocca
da Gatinga.
Nicoláu Francisco de Souza, Catolé.
D. Florinda Maria de Jesus, Muquem.
D. Victorina Joaquina de Almeida,
Rossa de Dentro.
Antonio José de Almeida, Muquem.
José Gomes Quaresma, "
Manoel Martins de Melo, Angicão.
Antonio Francisco de Souza, Arcão.
Antonio Francisco de Souza, Boa Sorte
João Francisco Galvão, Cupim.
Manoel Carlos da Rocha, Olhos d' Agua
Feliciano de Souza Franco, Mosquito.
Reginaldo de Babo Pereira, Coqueiro.
Galdino José das Virgens, Muquem.
Silverio Francisco de Souza, Canto do
fago.
Ignacio José de Almeida, Rossado.
Martinho Felx da Rocha, Areão.
Pedro Francisco de Souza, "
Leandro Rodrigues de Almeida, Duas
Barras.

DISTRICTO DA SERRA NOVA.

Subdelegado.

Manoel José Rodrigues.
Negociantes.

Anna Maria do Espirito-Santo.
Antonio Xavier Mendes.
Manoel José Pereira.

Fazendeiros que cultivão canna.

Manoel José Rodrigues, Lagôa Vermé-
lha.
João Bispo da Silva, Duas Barras.
Bento Joaquim de Souza, Barreiro.
Lucio de Almeida Saraiva, Tapera.
Francisco José Serra, Vaccaria.
Clemente Ferreira Pinto, "

DISTRICTO DO TREMEDAL.

Subdelegado.

Camillo Rodrigues Monsão.

Negocios.

Manoel Olympio Ferreira.
Camillo Rodrigues Monsão.
Roza Maria da Soledade.

Inspector parochial.

Hermenegildo de Souza Barron.

Fazendeiros que fabricão rapaduras.

- João Baptista de Oliveira, S. Thiago.
- Manoel Antonio de Sá.
- Francisco Maria da Soledade, Bonito.
- D. Roza Maria Escholastica, Caripão.
- José Cardoso de Sá.
- Victorino Barboza de Souza, "
- Francisco Mendes da Silva, Rapadura.
- Joaquim Dias Corrêa, Pé da Ladeira.
- Themoteo Gomes Negrão, Bonito.
- Luiz Gonçalves Dias, Mangueira.
- Francisco Nunes Pereira, Mamonas.
- Ezequiel Soares de Oliveira, "
- Francisco Cardoso de Araujo, "
- Antonio Gonçalves Dias, Dourado.
- Joaquim José de Sá, Taboleiro.
- Messias Carneiro do Prado, Jacú.
- Athanasia Ferreira Baleeiro, "
- Ricardo Fernando Baleeiro, Jacú.
- Pedro Antunes de Souza, Brejo.
- Felippe Antunes de Souza, Gameleira.
- Maria Soares de Miranda, Riacho Quente.
- Manoel José Pereira, Mamonas.
- Bernardo Barboza de Souza, S. Thiago.
- Felicissimo Dias Corrêa, Gynipapo.
- Domingos Antunes de Souza, Boqueirão.
- D. Clarinda Maria da Soledade, Camamú.
- Antonio Miranda dos Anjos, "
- Silveria Francisca de Jesus, Barreiro.
- Luiz José de Oliveira, Lavrinha.
- Manoel Ignacio de Sampaio, Lago Comprido.
- Pedro Luiz de Campos, Riacho Secco.
- Joaquim Rodrigues de Oliveira, Encantado.
- José Nunes Pereira, Mamonas.
- D. Antonia Roza de Jesus, Contendas.
- Joaquim José de Oliveira, Gameleira.
- D. Carlota Carolina da Cruz, S. Felipe.

POVOAÇÃO DOS LENÇÓES.

Subdelegado.

Claudino Rodrigues Dantas.

Negocios.

Silvestre Soares da Silva.
Domingos José Tolentino.

- Florencio Cardoso dos Santos.
- Manoel Rodrigues da Costa.
- Propicio de Brito Gondin.
- José Valentim Tolentino.
- Raymundo José Tolentino.
- Antonio Pereira da Silva.
- Vicente Ferreira de Souza.
- José Silvestre da Silva.

Inspector parochial.

Rev. Porcionio de Brito Gondin.

Fazendeiros que fabricão rapaduras e agua-ardente.

- João José Verçosa, S. Pedro.
- Vitorino Ferreira da Costa, S. Pedro.
- Antonio Pinheiro Pinto, Cana Braba.
- Antonio Cardoso de Sá, "
- Francisco Cardoso de Sá, Mingú.
- Felippe Cardoso de Sá, "
- Thomaz Cardoso de Aquino, Impossivel.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE SANTO ANTONIO DE SALINAS.

Juizes de paz.

Não obtivemos os nomes destes juizes.

Subdelegado.

Felicio Francisco de Oliveira Mendes.

Inspector parochial.

Rev. Francisco Germano da Circumscisão Costa.

Professor de primeiras letras.

Francisco Gonçalves Pires.

Vigario collado.

Francisco Germano da Circumscisão Costa.

Negociantes de fazendas seccas.

Manoel Fernandes de Oliveira.
Firmino Carneiro dos Reis.

Ditos de generos do paiz e molhados.

- Clemencia Maria da Conceição.
- Cyriaco Machado de Souza.
- Faustino José Pinto Collares.
- Sebastião Raymundo de Oliveira Costa.
- Camillo de Lelles Gonçalves.
- Manoel Ferreira de Mendonça.
- Antonio Pereira Barbosa.
- José Cyrineo Machado.

José Conrado Gomes da Silva.
Fideles dos Anjos Silva.
Sebastião Xavier da Cruz.
João da Costa Soares.
Jeronymo Baptista.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio da Costa Rabello, Pindahyba.
D. Marcelina Rosa de Jesus, Lages.
José de Souza e Sá, Monte Alto.
Martinianno José Barbosa, Furados.
Pedro Alexandre da Silva, Olhos d'agua.
Domingos Moreira de Souza, Matrona.
Alexandre José Ferreira, Cydra.
Joaquim Pedro de Aguiar, R. da Cachoeira.

Bento José de Souza, Lages.
Miguel Machado de Souza, Amburema.

Paulo José Rodrigues, Garrote.
Cemente José de Almeida, R. do Rouxo.
Antonio de Souza Ferreira, Taboleiro.
Joaquim Pereira de Mello, dito.
Bernardino José de Almeida, Porteira.
Pedro da Silva Guimarães, Gramma.
Francisco da Costa Rabello, Picada Velha.

Felippe de Bessa e Silva, S. José.
Martinianno Ferreira de Araujo, Bananal.

MUNICIPIO DE GUAICUHY.

Foi creado este municipio pela lei provincial de n. 1,112 de 1861. Compõe-se da freguezia de Nossa Senhora do Bom Successo e Almas da Barra do Rio das Velhas e do Districto do Pirapora d'Além S. Francisco, que foram desmembradas do municipio de Montes Claros.

Sua população é calculada em 6,624 habitantes, dá 352 votantes e 15 eleitores.

Não obtivemos noticias algumas deste municipio e por isso nos limitamos a mencionar o pessoal que encontramos lançado nas matriculas dos archivos publicos.

Juiz municipal (vago).

Substitutos.

- 1º Antonio Hypolito Gomes de Magalhães.
- 2º Carlos Ulisses Monteiro Messas.
- 3º Manoel Caetano de Siqueira Pinto.
- 4º Francisco da Conceição Araujo.
- 5º Elias Manoel da Cunha.
- 6º Modesto Antonio Rabello.

Escrivão de orphãos.

João Jorge Mayer.

Tabelliães.

- 1º Valerianno Baptista da Conceição.
- 2º Vago.

Todos os demais empregos de justiça estão vagos.

Agente do correio.

Carlos Ulisses Monteiro Messas.

Delegado de policia.

Honorato Nunes de Azevedo.

Subdelegado.

José Ribeiro dos Santos.

Vigario collado.

João Francisco da Motta.

Collector.

Francisco da Conceição Araujo.

Escrivão.

Modesto Antonio Diamantino Mayer.

BARRA.

Negociantes de fazendas secas.

Carlos Ulisses Monteiro de Messas.

Francisco da Conceição Araujo.

José Ribeiro dos Santos.

Leandro Hermeto da Silva.

Lourenço Nunes de Azevedo.

Luiz Antonio de Abreu.

Dito de molhados.

Cyprianno Rodrigues Ferreira Costa.

Ditos de generos po paiz.

Antonio Jacintho Barreto.
Antonio Rodrigues Botelho.
Delfina Maria da Silva.
Francisco Moreira de Araujo.
Joaquim Pereira Dona.
Valeriano Baptista da Conceição.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Anna Joaquina Clara.
Antonio Hypolito Gonçalves de Magalhães.

D. Generosa Alexandrina de Azevedo.
Henrique da Cunha Sanguinet.
Modesto Antonio Rabello.
Pedro da Fonseca Cunha.
Vicente de Amorim Pereira.

DISTRICTO DO PIRAPORA D'ALÉM S. FRANCISCO.

Subdelegado.

Joaquim Amancio de Moura.

MUNICIPIO DA JANUARIA. (1)

O Municipio da Januaria estende-se em ambas as margens do rio São Francisco, occupando na margem direita um comprimento de 27 legoas desde o confluyente do rio Verde, que o separa da Provincia da Bahia, até o do ribeirão Mangahy, que o separa do Municipio de São Romão, sua largura é mui desigual: a menor é de 4 legoas e a maior de 16. Na margem esquerda occupa um comprimento de 50 legoas desde o confluyente do rio Carinhanha, que o separa da Provincia da Bahia, até o do rio Pardo que o separa do Municipio de S. Romão, na largura de 30 legoas. Confina ao Norte com a Provincia da Bahia, a Oeste com a de Goyaz, ao Sul com os Municipios de S. Romão e Montes Claros, a Leste com o Municipio do rio Pardo e com a Provincia da Bahia.

É fertil o seu territorio composto de lindas campinas, formosas varzias, risonhas collinas, frondosas mattas, pitorescas serras e fundos valles; numerosos ribeiros e alguns rios o regam em todos os sentidos; o seu clima é optimo, a excepção de alguns lugares nas margens do S. Francisco, por todas as partes o ar é geralmente sadio.

Compõem-se o Municipio de 2 freguezias, a de Nossa Senhora do Amparo e a de Morrinhos: a do Amparo comprehende 3 districtos, o do Brejo, sede da Matriz, o da cidade e o do Mocambo; a de Morrinhos comprehende o districto da Matriz na margem direita do rio, e o do Japoré na margem esquerda. Existem no Municipio 9 Povoações — a cidade Januaria edificada na margem esquerda do rio; — Pedras de Maria da Cruz no mesmo districto da cidade, pequena Povoação na margem direita do rio 2 1/2 legoas acima da Januaria; pertence no ecclesiastico a freguezia de Morrinhos. — Amparo sede da Matriz no districto do Brejo, 1 legoa a Noroeste da Januaria; — Preguiça 6 legoas ao Norte da Januaria no districto do Mocambo; — São João da Missão no mesmo districto e margem, 4 legoas abaixo do Jatobá: estes dous Povoados são portos de embarque para a exportação dos generos produzidos no districto do Mocambo. — Morrinhos no districto do mesmo nome, na margem direita do rio, 8 legoas abaixo do Jacaré; — Manga no districto do Japoré na margem esquerda, 2 legoas abaixo de Morrinhos: é porto de embarque para a exportação dos generos do districto.

O Municipio é povoado, pouco mais ou menos, por 24 mil habitantes, entre

(1) Cumpre-nos agradecer ao illustre cidadão que nos offertou este tão completo trabalho, e muito estimariamos saber seu nome para o publicarmos.

os quaes não ha fortunas collossaes, nem classe miseravel, ha porém, um grande numero de fortunas medianas; uma parte dos habitantes emprega-se no commercio e nos officios, o resto na lavoura, na creação do gado vacum e cavallar, e alguns no tempo da secca, no fabrico do Salitre.

O commercio é o mais florecente do São Francisco, tanto pela navegação do rio, que põem em contacto o Municipio com os do Paracatú, Rio das Velhas, São Romão da mesma Provincia, com os da Carinhanha, Urubú, Barra do Rio Grande, Chiquechique,, Pillão arcade, Sentosé, Joaseiro, Parubú da Provincia da Bahia, e Boavista, Cabrobó da de Pernambuco, como pela affluencia de tropas e carros de outros Municipios, que trazem diferentes generos ao mercado da cidade e levam em retorno sal, fazenda e outras cousas.

A lavoura acha-se bem atraz da, limita-se a plantação de canna, mandioca, milho, feijão e arroz: a falta de braços e a incuria dos lavradores são a unica causa da sua decadencia, e não attingirá tão cedo, ao gráo de desenvolvimento desejavel. O solo é apropriado á plantação do café, do fumo e de algodão, mas os agricultores despresam o cultivo destas interessantes plantas.

Não é lisongeiro o estado actual da creação do gado vacum e cavallar; a secca, as onças, os ladrões, o desmasello dos vaqueiros, a apathia dos fazendeiros são males, no Municipio, inseparaveis da creação.

A pesca conserva-se estacionaria, mas é provavel que paulatinamente, vá progredindo.

A cidade Januaria é, sem contradição, a primeira povoação das margens do rio S. Francisco (da cachoeira de Paulo Affonso para cima) quer pela sua posição geographica, e pelas vantagens e commodos da vida, quer pela actividade do seu commercio e pela freguente navegação do rio: a sua situação a faz o emporio de commercio, de muitos Municipios. Está situada em terreno plano na margem esquerda de S. Francisco com formosos campos em seus arredores, o seu porto está sempre apinhado de embarcações: é povoação nova, contém em seu ambito 634 casas com mais de 3 mil habitantes. Não tem edificio algum que mereça especial menção.

A pequena, mal construida e unica Igreja que possui não está em harmonia, nem com a sua numerosa população, nem com o seu florente estado.

Não tem ainda um cemiterio, esta falta, em uma povoação como a Januaria, torna-se bastante sensivel.

O edificio que serve de cadeia e casa da Camara, é uma casa terrea, baixa, mal edificada, e por conseguinte sem alguma garantia.

É sensivel tambem a falta de um hospital que sirva de abrigo aos enfermos pobres e miseraveis das Provincias e Municipios visinhos, que affluem na cidade em procura de subsistencia, e que, com qtanto a charidade publica os soccorra, morrem muitos amingoa.

A Camara é nimiamente pobre, não tem rendas sufficientes para dispender com o aformoseamento da cidade e com as necessidades do Municipio.

Existem creadas 4 cadeiras de primeiras letras, 2 na cidade para ambos os sexos, 1 na povoação do Amparo e outra na de Morrinhos. A do sexo masculino da cidade está provida, todas as mais estão vagas.

A navegação para as povoações das Provincias da Bahia e Pernambuco, para os Municipios de S. Romão, Paracatú, rio das velhas e Pitangui; os carros e tropas para a de Goyaz, e centro do Municipio de São Romão; as tropas para as Provincias da Bahia, Rio de Janeiro, e para o Municipio de

Montes Claros, são os meios de transportes de que se serve o commercio da Januaria.

O Municipio recebe da Provincia da Bahia objectos de lã, fazenda, miudezas, louça, molhados, ferragens, polvora, chumbo, couros seccos e sal; do Rio de Janeiro recebe os mesmos objectos menos sal e couros; da de Pernambuco, sal; da de Goyaz toucinho, marmelada, queijos, arroz, farinha, milho, paina, pouco café, e algum gado; do de S. Romão feijão, arroz, farinha, milho, gado vacum e cavallos; do de Paracatú café, aguardente, assucar, marmelada, queijos, toucinho, arroz pilado, feijão e alguns annos, farinha; do da Barra do Rio das Velhas assucar, feijão, farinha e milho; do Curvello café, assucar, molhados, alguma louça e fazenda; do de Pitangui café assucar, toucinho e canoas. Vinha, ha pouco tempo, deste Municipio muita fazenda, molhados, louça, ferragens; hoje pouco ou nada vem destes generos.

Dá em retorno á Provincia da Bahia assucar, rapaduras, aguardente, café, fumo, marmelada, queijos, toucinho, farinha, feijão, arroz, milho canoas, madeiras, gado vacum e cavallos; á de Pernambuco dá os mesmos generos; exceptuando o gado vacum e cavallos; á da Rio de Janeiro manda couros seccos e curtidos; á de Goyaz, fazenda, miudezas, ferragens, e sal; ao Municipio de Montes Claros dá fazenda, miudezas, ferragens, molhados e sal; ao de S. Romão e Rio das Velhas, os mesmos generos do antecedente; ao do Curvello manda salitre, couros seccos e sal.

Ha 10 annos, pouco mais ou menos, que o Municipio exporta annualmente uma grande porção de escravos para a Provincia do Rio de Janeiro, e para outros Municipios da Provincia.

Conta-se no Municipio 8 Igrejas, 5 na freguezia do Amparo, e 3 na de Morrinhos, e são as seguintes Matriz do Amparo, no districto do Brejo, Orago Nossa Senhora do Amparo; é pequena mas bem construida, precisa de alguns concertos.

Capella de Nossa Senhora do Rozario nas immediações do Amparo; é uma capellinha muito elegante.

Igreja da cidade, Orago — Nossa Senhora das Dores, é pequena e mal edificada.

Igreja da Preguiça no districto do Mocambo, Orago — Nossa Senhora do Rozario; é uma pequena capella.

Igreja da Missão, no districto do Mocambo, Orago — S. João, é uma pequena capella bem edificada. Na festa do Orago, vem de todas as partes muitas pessoas em romaria, e reune-se grande numero de concurrentes.

Matriz de Morrinhos no districto do mesmo nome, Orago — Nossa Senhora da Conceição; é uma das melhores Igrejas da beira do rio S. Francisco, grande, muito bem edificada e elegante; mas precisa de concertos.

Igreja das Pedras de Maria da Cruz no mesmo districto e com o mesmo Orago; é uma boa capella.

Capella do Brejo grande no districto do Japoré, Orago — S. Caetano.

Vereadores da camera municipal.

- 1.º Vicente Ferreira de Souza.
- 2.º José Eleuterio de Souza.
- 3.º Francisco José de Lacerda.
- 4.º Fermianno José Pimenta.

- 5.º José Carneiro da Rocha.
- 6.º José dos Santos Pereira.
- 7.º Francisco de Paula Pereira.
- 8.º José Lopes da Rocha.
- 9.º Manoel de Souza e Silva.

Secretario interino.

João Gualberto de Carvalho.

Procurador.

Antonio Graciano de Pina.

Continuo.

Germano Cardozo de Oliveira.

Fiscal.

Theodoro José dos Santos Velho.

Juizes de paz.

1.º Antonio Francisco Teixeira Serrão.

2.º Manoel Joaquim Gonçalves.

3.º Francisco Gomes Lagoeiro.

4.º Ernesto Lourenço da Rocha.

Juiz municipal.

Dr. Francisco Fogaça Bittencourt.

Substitutos.

1.º Bertholdo José Pimenta.

2.º Manoel de Souza e Silva.

3.º João de Paula Pereira.

4.º Major, Manoel Caetano de Souza e Silva.

5.º José Eleuterio de Souza.

6.º Pedro Antonio Silva Goyos Bittencourt.

Escrivão de orphãos.

Antonio de Paula Pereira.

Tabelliões.

1.º Manoel Antonio Ribeiro.

2.º Antonio Pedro Cezar.

Curador geral.

Cassimiro de Souza Landim.

Partidores.

Manoel Rodrigues Cabral.

Umbelino Gomes da Luz.

Contador e distribuidor.

Theodoro José dos Santos Velho.

Advogados.

José dos Santos Pereira.

Manoel de Souza e Silva.

Delegado de policia.

Tenente Manoel do Carmo Barbosa.

Subdelegado.

Antonio Francisco Teixeira Serrão.

Instrução publica.

Inspector municipal.

Rev. Joaquim Martins Pereira.

Dito parochial.

Capitão, Manoel de Souza e Silva.

Professores de primeiras letras.

Deolinda Maria de Carvalho.

João Gualberto de Carvalho.

Vigario encomendado.

José da Costa Coimbra.

Vigario da vara e fabricas.

Joaquim Martins Pereira.

Agente do correio.

Antonio de Paula Pereira.

Vaccinador municipal.

João Telles Setubal.

Médico.

Dr. Otto Carlos Wagemam.

Collector.

Sarg. mór, Manoel Caetano de Souza e Silva.

Agente.

Manoel de Souza e Silva.

Escrivão.

Francisco Estacio Rochedo.

Officiaes do 27.º batalhão da cidade.

Tenente-coronel, Vicente Ferreira de Souza.

Tenente quartel-mestre, Pedro Antonio de Souza Gomes.

Tenente cirurgião, Bertholdo José Pimenta.

Alferes secretario, Antonio Pedro Cezar.

Alferes porta-bandeira, Narcizo José de Sant'Anna.

1.ª Companhia.

Capitão, João de Paula Pereira.

Tenente, Ignacio do Couto Moreno.

Alferes Sebastião de Souza Gomes.
Alferes, Manoel Ferreira de Souza.

2.ª Dita.

Capitão, Fermianno José Pimenta.
Tenente, Joaquim Ferreira de Souza.
Alferes, José Carneiro Rocha e Souza.

3.ª Dita.

Capitão, Antonio Francisco Teixeira
Serrão.
Tenente, Antonio Gomes Ferreira.
Alferes, José Sanguinette.

4.ª Dita.

Capitão, Raphael Antonio de Almeida.
Tenente, Angelo Custodio da Rocha
Castro.
Alferes, Theodoro José dos Santos
Velho.
Alferes, Serafim Barbosa da Silva.

5.ª Dita.

Capitão, José Lucas da Silva Ferreira.
Tenente, Manoel Gonçalves de Ma-
gedo.
Alferes, Vicente Ferreira de Souza Ju-
nior.
Alferes, Liberato José da Rocha.

6.ª Dita.

Capitão, vago.
Tenente, Francisco de Paula Pinheiro.
Alferes, Francisco Ferreira de Souza.
Alferes, João Pereira de Abrão e Cas-
tro.

7.ª Dita.

Capitão, Jesuino Ferreira da Silva.
Tenente, Eduardo de Souza Santos.
Alferes, Antonio José dos Santos.
Alferes, Leonel da Silva Tavares.

8.ª Dita.

Capitão, Serafim Alves Nery.
Tenente, Lourenço Justiniano de
Souza.
Alferes Domingos Ferreira da Silva.
Alferes Pio Alves Nery.

Negociantes de fazendas.

Antonio Gomes Ferreira.
Maximo Rodrigues Chaves.
João de Deus Marianno.

Joaquim Antonio de Antrade.
Manoel Caetano de Souza e Silva.
Marcelino Alves Pereira.
Umbelino Gomes da Luz.
Benigno Barbôsa Senduval.
Miguel Antunes de Almeida.
Manoel Gonçalves da Silva.
Antonio Francisco Teixeira Simão.
Manoel José Ferreira.
Manoel Vieira da Silva Tosta.
Sebastião da Silva Gomes.
Pedro Soares de Oliveira.
Manoel Joaquim Gonçalves.
Manoel José do Nascimento.
Antonio José Ribeiro Teixeira.
Serafim Barbosa da Silva.
Luiz Manoel de Souza Estrella.
Negociantes de molhados e generos da terra.
Antonio da Costa Vianna.
Luciano Pinto Ribeiro.
Deolindo Pereira dos Santos Braga.
Manoel do Espirito-Santo.
João José de Lima.
José da Silva Moura.
João Ferreira Lima.
Manoel Ribeiro da Silva.
José Antonio de Souza Rubins.
Simão Pereira de Lacerda.
Maria Alves Cavalcanti.
José Calisto da Costa.
Honorio Coelho de Oliveira.
Manoel Ramos da Silva.
Genovefa Maria da Conceição.
Antonio Rodrigues Leite.
João Belisário Gomes.
Carlota Gomes da Silva.
Damião da Costa Alcamim.
Joaquim Ribeiro da Silva.
José Rodrigues de Almeida.
Julião Mendes Pinheiro.
Maria Thereza de Jesus.
Antonio Leite da Silva.
Manoel da Motta Silveira.
Antonio Ribeiro de Miranda.
Martiniano Rodrigues da Silva.
Floriana Emilia de Moura.
Antonio Graciano de Pina.
João Antonio de Araujo.
Joanna Palmeira.
Joseph de Almeida Barbosa.

Margarida Alves da Rocha.
Izidro Manoel da Paixão.
Porfiro Gomes Braga.
Bernardino Pinheiro da Costa.
João Fernandes Lisboa.
Jesuino dos Santos Brasileiro.
Antonio José Barbosa.
Francisco José de Castro.
José Antonio de Sant'Anna.
Joaquim da Silva Franco.
Delfino Pedro do Nascimento.
Iria Maria da Conceição.
Caetana Maria de Souza.
Benedicta Agostinha dos Santos.
José Antonio Pinto de Meirelles.
Antonio Theodoro Telles.
Francisco Teixeira de Freitas.

Ourives.

Pedro José dos Santos.
Francelino José da França.
Americo Baptista Pedreira.
Manoel Barbosa da Silva.
Manoel Joaquim dos Passos.

Ferreiros.

Lazaro Antonio Ferreira.
Torquato Carinhonha.
Antonio José Vieira.
João Gualberto da Silva Rita.
Modesto da Silva Pinto.
João Tiburtino.

Carpinteiros.

Marianno Alves Maciel.
Thimoteo de Souza Limoeiro.
Innocencio Pinto de Souza.
José de Christo e Oliveira.
Bernardino Pinheiro da Costa.
Francisco Dias de Oliveira.
Joaquim Bazillo de Oliveira.
Felicissimo Pereira da Rocha.
Lourenço Caldeira Brantes.
José Cardoso.
José Francisco da Conceição.
Pedro Gonçalves Mendes.
Pedro Paulo Mendes.
Paulo Dias de Oliveira.
Benedicto Elias Pereira.
Silvestre José Pereira.
Irenêo da Costa Alcamim.
Joaquim Leite da Silva.

Manoel Leite da Silva.
Ludugero Martins dos Santos.

Alfaiates.

Cosme Pereira da Cunha.
José Calisto da Costa.
Candido Rodrigues da Costa.
Benedicto José de Souza Rocha.
João da Cunha Benevides Tindoura.
Marcellino Antonio de Mello Franco.
Lourenço Antonio de Andrade.
Antonio José Ribeiro Granja.
José Pereira da Silva.
José Graciano de Pina.
Antonio Pereira Lessa.
João Nunes de Souza.
Marcelino José Rufino.
João Martins Pereira.
Macario José Corrêa.
Hygino Gonçalves de Almeida.
Martinho de Oliveira.

Sapateiros.

Antonio Rodrigues Panóco.
Antonio Francisco da Cruz.
Leonardo Fernandes Santos.
Luiz Coelho Pinto.
Jesuino Tavares Costa.
Athanzio José da Cruz.
Alexandre Rodrigues da Silva Chupa.
José Antonio de Sant'Anna.
José Pereira de Castro.
Manoel Ferreira Lima.
Antonio Periquito.
Jesuino José de Amorim.
Antonio José da Silva.
João Francisco da Silva.
Manoel Francisco Real.
José Borges de Almeida.
Arsenio Gomes de Oliveira.
Raymundo Pereira da Cunha.
Antonio José de Araujo.
Luiz de França e Silva.
João Baptista Pereira.
Eugenio Brasileiro de Lacerda.
Joaquim José de Sant'Anna.
Clemente Victorino de Souza.
Militão de Oliveira Passos.

Seleiro.

José de Moura.

Pintores.

José Francisco do Nascimento.
Luiz de França e Souza.

FREGUEZIA DO AMPARO.

Fazendeiros que cultivão canna.

Vicente Ferreira de Souza.
Thomaz da Conceição Araujo.
Francisco Rodrigues Ferreira.
D. Claudiana Durão Ferreira.
(Estes têm engenho d'agua; os que
seguem os tem movidos por animaes.)
Pedro Fernandes Vianna.
Silverio da Rocha Pinto.
D. Benedicta Leonida da Rocha.
Romão da Conceição Araujo.
Bertholdo José Pimenta.
Firmiano José Pimenta.
João de Paula Pereira.
José Jacintho de Carvalho.
Luiz Garcias de Mattos.
José Lopes da Rocha.
Bernardino José de Castro.
José Rodrigues Ferreira.
Marcelino Pereira Lisboa.
D. Maria Billé.
D. Bernarda Maria Lisboa.
Agostinho de Almeida Leite.
D. Joanna Maria de Jesus.
D. Jusina do Couto Moreno.
Joaquim de Araujo Carneiro.
João Pereira Rodrigues.
Antonio Gaspar Torres.
Silverio Pereira Rodrigues.
João Antonio da Silveira.
Saturnino Gonçalves de Macedo.
Theodoro Cavalcanti Bezerra.
Candido Gonçalves de Macedo.
D. Joaquina Rodrigues Ferreira.
Pedro Gonçalves de Salles.
Francisco Xavier da Gama.
D. Maria Coelho de Oliveira.
Linceste Alexandrino de Salles.
Athanazio Affonso de Oliveira.
Francisco José de Lacerda.
Nicoláo Gonçalves de Macedo.
João Ferreira Damasceno.
Pio Ferreira da Hora.
Marceliano Ferreira Lopes.

José Carlos Ferreira.
Francisco Nunes de Assis.
Luiz Pereira Gomes.
Marinho de Oliveira Campos.
Antonio José de Macedo.
Thomaz Ferreira Coutinho.
Felisberto José Gomes.
Prisco de Sá Pereira.
José Antonio de Oliveira.
Luiz da Costa Alcamim.
Antonio Marinho da Gama.
Benigno de Araujo Grinaldo.
João da Costa Alcamim.
Ernésto de Sá Pereira.
Balthazar de Aleamim Bastos.
Francisco Ferreira e Silva.
Luiz Machado Alcamim.
Francisco da Costa Xavier.
João da Costa Alcamim Velho.
José Lucas Ferreira da Silva.
Martinho de Alcamim.
Joaquim Pereira de Oliveira.
José Manoel de Araujo.
Marcos de Almeida Leite.
João Antonio Durães.
Manoel da Costa Alcamim.
Calisto Fernandes Moreira.

FREGUEZIA DE MORRINHOS.

Francisco de Paula Pinheiros.
Antonio Lopo Montalvão.
Antonio Venancio da Motta Pinheiro.
Severo Lopo Montalvão.
Torquato Lopo Montalvão.
Thomaz Ferreira da Silva.
Antonio Ignacio de Mattos.
João Pinto Mendes.

(Todos estes engenhos fabricão rapaduras, e alguns poucos, além de rapaduras fabricão assucar e aguardente).

DISTRICTO DE NOSSA SENHORA DO AMPARO
DO BREJO DO SALGADO.

Juizes de paz.

- 1.º Narcizo José de Sant'Anna.
- 2.º José Carneiro da Rocha.
- 3.º Innocencio Jacintho de Carvalho.
- 4.º José Lopes da Rocha.

Fiscal da Camara.

Francisco José de Souza.

Subdelegado.

Vigário da vara e Igreja.
Joaquim Miguel Pereira.

FREGUEZIA DA VILLA DISTRICTO DE S. CAETANO DE JAPORÉ.

Juiz de paz.

- 1.º Livinio Torres do Couto.
- 2.º Francisco de Assis Alkamim.
- 3.º José Antonio Lopes.
- 4.º Eusebio Alexandre de Oliveira.

Subdelegado.

Torquato Lopes Mont'Alvão..

FREGUEZIA DA VILLA DISTRICTO DO MOCAMBO.

Juizes de paz.

- 1.º Francisco José de Lacerda.
- 2.º Vicente Ferreira de Souza Junior.
- 3.º Francisco Corrêa Coutinho.
- 4.º Felisberto José Gomes.

Fiscal da Camara.

Pio Pereira da Hora.

Subdelegado.

Antonio de Sá Pereira

Capellão.

Reverendo Maximo da Silva Pimentel.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE MORRINHOS.

Juizes de paz.

- 1.º Antonio José de Souza.
- 2.º João de Souza.
- 3.º Domingos Ferreira e Silva.
- 4.º Henrique José de Souza.

Fiscal da Camara.

Seriaco da Costa Alkamim.

Subdelegado.

Leonel Tavares da Silva.

Inspector parochial.

Leonel Tavares da Silva.

Professor de primeiras letras.

Luiz Nardes de Vasconcellos.

Vigario.

Ramiro José de Souza.

MUNICIPIO DE S. ROMÃO.

A sede deste Municipio foi elevada a Freguezia em 1801 e à villa em 1831 pela lei provincial de 13 de Outubro desse anno.

A população do Municipio chega a 8,676 habitantes que dão 723 votantes e 17 eleitores.

Vereadores da Camara Municipal. (1)

- 1.º Tent. Cer. Lourenço Justiniano de Abreo.
- 2.º Cap. Pedro Gonçalves de Abreo.
- 3.º Lazaro da Rocha Junior.
- 4.º Padre João Carlos de Oliveira e Sá.
- 5.º Tent. José Francisco da Silva Caxito.
- 6.º Joaquim Pedro Coelho.
- 7.º Padre José Vitorino Cezar.

Juizes de paz.

Não publicamos os nomes destes

juizes por não nos ter chegado as mãos a relação nominal dos mesmos.

Juiz Municipal (vago).

Substituto.

- 1.º Joaquim Pedro Coelho Carneiro.
- 2.º Joaquim Antonio Rodrigues,
- 3.º Vago.
- 4.º Pedro Gonçalves de Abreo.
- 5.º Vago.
- 6.º Idem.

Escrivão de orphãos.

Antonio Joaquim de Carvalho.

Tabellião.

Miguel Moreira da Costa.

(1) Infelizmente poucos foram os esclarecimentos que tivemos deste Municipio apesar de os havermos procurado em tempo.

Delegado de Policia.

Luíz Maria Gandra.

Subdelegado.

João Monteiro da Silva.

Vaccinador Municipal.

Joaquim José da Silva Couto.

Colector.

Joaquim Pedro Coelho.

Escrivão.

José Pecurrucho do Coito.

Negociantes.

Joaquim Alves Simões.

Josefa Carneiro da Conceição.

Fazendeiros que cultivão cana.

João José Coelho.

Joaquim Romão do Nascimento.

Estão vagos os cargos de inspector municipal e supplente.

Inspector parochial.

Rev. José Victorino Cezar. •

DISTRICTO DO BREJO DA PASSAGEM.

Subdelegado.

Franklim de Oliveira e Sá-

DISTRICTO DO BOMFIM.

Subdelegado.

Manoel Saturnino de Macedo.

DISTRICTO DE S. SEBASTIÃO DAS LAGES.

Subdelegado.

Manoel Joaquim Demetrio.

Inspector Parochial

Candido Pereira da Silva Conceição.

DISTRICTO DA DOS ANGICOS.

Subdelegado.

Amador Rodrigues Cordeiro.

Inspector parochial.

Alferes Theodoro José Ferreira.

DISTRICTO DA EXTREMA.

Subdelegado.

Roberto Pereira Leite.

Inspector parochial

Roberto Pereira Leite.

MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE FORMIGAS.

A Freguezia de Formigas foi creada pela Resolução de 14 de Julho de 1832, elevada a Villa pela Lei de 13 de Outubro de 1831 e á Cidade pela de n.º 802 de 3 de Julho de 1857.

A sua população é de 38.448 habitantes, dá 3.204 votantes e 92 eleitores.

Não podemos dar os nomes dos Vereadores nem dos Juizes de Paz de todo o Municipio por não nos ter chegado ás mãos os devidos esclarecimentos, nem os ter encontrado nós archivos publicos desta Capital.

Juis de direito.

Dr. Jeronymo Maximo de Oliveira e Castro.

Juiz Municipal.

Dr. Henrique de Souza Lima.

Substitutos.

- 1.º Dr. Carlos José Versianni.
- 2.º Ten-Cor. João Alves Moreira.
- 3.º Francisco José Pereira do Amaral.
- 4.º Antonio Agostinho Velloso.
- 5.º Simão Ribeiro da Silva.

6.º Gregorio José Velloso.

Promotor publico (vago).

Escrivão de orphãos.

José Antonio de Almeida Saraiva.

Tabelliães.

1.º Joaquim José Dias dos Santos.

2.º Antonio Teixeira de Carvalho Junior

Partidores.

1.º José Guilherme dos Santos.

2.º (vago).

Contador e Distribuidor.

Manoel Pereira de Vasconcellos Sobrinho.

Curador Geral dos Orphãos.

Vicente dos Santos Pereira.

Delegado de Policia..

José Rodrigues Prates,

Subdelegado.

Joaquim Teixeira de Queroga.

Instrucção publica.

Inspector municipal.

João Baptista Corrêa Machado.

Inspector Parochial.

Cong. Antonio Gonçalves Chaves.

Professor de latim e frances.

Esequias Teixeira de Carvalho.

Professores de primeiras lettras.

D. Eva Barbara Teixeira de Carvalho.

Leonel Teixeira de Carvalho.

Vigario collado,

Cong. Antonio Gonçalves Chaves.

Agente do correio.

Seliverio Teixeira de Carvalho.

Vaccinador municipal.

Manoel José da Silva Bastos.

Collector.

Cap. Frederico Augusto da Silva Brandão.

Escrivão.

Justinianno Luiz de Miranda.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Pereira dos Anjos.

Francisco Cardoso de Souza e Silva.

Gregorio José Velloso.

João Antonio Maria Versiani.

José Fernandes Barboza.

José Guilherme dos Santos.

Semeão Ribeiro da Silva.

Seraphim Gonçalves Guimarães.

Vicente dos Santos Pereira.

Ditos de molhados.

Antonio José Souto.

Antonio Teixeira de Carvalho.

Cesario José da Motta.

Domingos Pereira da Costa.

Felippe Nery de Sant'Anna.

Firminó José de Lemos.

Francisco José de Figueredo.

Francisco José Pereira do Amaral.

Francisco Xavier do O'.

Gregorio José Velloso.

Joaquim Antonio Peixoto.

Joaquim Antonio Pereira.

José Carreiro Lima.

José Lourenço de Araujo.

Lazaro Caetano.

Luiz Ribeiro da Silva.

Luiza Gonçalves Pereira.

Manoel Joaquim.

Manoel José da Silva Bastos.

Manoel Pedro Soares.

Manoel Luiz de Carvalho.

Marcelino Antonio da Silva.

Marianno Soares de Toledo Ribas.

Nicacio Gonçalves.

Sebastião José Soares.

Ditos de generos do paiz.

Chripim José Barboza.

João Rodrigues de Figueredo.

Pharmaceutico.

Carlos Martins do Rego.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio de Freitas.

Antonio Pereira da Fonseca.

Antonio Luiz Rodrigues Pinto.

Antonio José Domingues.

Antonio Lopes da Silva.

D. Antonia Angelica Pereira Penna.

Antonio Pereira.

Antonio Pereira d Araujo.

Antonio Rodrigues de Oliveira.

Bento José de Andrade.

Clemente Francisco da Motta.

A viuva de Clemente Alves.

Dr. Carlos José Versiani.

Custodio José Velloso.

Domingos Rodrigues Torres.

Daniel Pereira da Costa Junior.

D. Emerencianna Maria de Aguiar.
Felicio José Domingues.
Felicianno Baptista da Silva.
Francisco Vieira de Azeredo Couto.
Francisco Pereira da Costa.
Francisco Pereira de S. Lambertto.
João José Velloso.
Honorio Fidentes Simões.
Jacintho da Silva Leal.
Januario Durães Coutinho.
Januario da Silva Maia.
João Alves da Silveira.
João Caldeira Brant.
João Carvalho de Araujo.
João Manoel Flavio dos Santos.
João Prudencio da Silva.
João Martins Pereira.
João Antonio Maria Versianni.
Joaquim Pereira Salgado.
José Caetano da Silva.
José Gonçalves & C.*
José Pereira da Silva.
Justino Alves Ferreira.
Lourenço Rodrigues Pinto.
Luiz José Simões.
Luiz Pereira da Cruz.
Lucianno Cardoso de Souza.
Manoel Francisco da Matta.
Manoel Vicente Martins.
D. Maria Thereza & Irmãos.
Martinianno da Silva Maia.
Melchior de Souza Pereira.
Rufino da Silva Gusmão.
Sebastião José Soares.
Silverio Caetano de Andrade.
Simeão Ribeiro da Silva.
D. Thereza Carlota de Figueredo.

DISTRICTO DO BREJO DAS ALMAS-

Subdelegado

Manoel Pereira da Silva Souto.
Negociantes de fazendas seccas.

Geraldo Pereira Ramos.
Manoel Pereira da Silva Souto.

Pharmaceutico.

Antonio Pereira da Silva Souto.
Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Xavier de Souza.
Chrispim da Rocha Pinto.
Domingos Ferreira de Souza.

Felicianno Barboza Soares.
Felippe Gomes de Oliveira.
D. Florencia Pereira Lima.
Francisco Alves Ferreira.
Francisco Ferreira Sant'Anna.
Gonçalo Delfino de Aguiar.
João Gonçalves de Figueredo.
João Soares de Oliveira.
José Antonio de Oliveira.
José Leal d'Assumpção.
José de Moraes e Oliveira.
José Pereira de Vasconcellos.
José Romão Pereira.
Luiz Gomes de Oliveira.
Manoel Rodrigues de Oliveira.
Nicoláu Pereira da Silva.
Ramualdo Pereira Lopes.
Seraphim Gonçalves Pires.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO BOMFIM.

Subdelegado.

Antonio Augusto Versianni.

Inspector parochial.

Rev. José Maria Versianni.

Professor de 1.^a letras.

Josephino Corrêa dos Santos.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Augusto Versianni.

Antonio Narciso Soares.

Chrispim Alves Ferreira Rocha.

Luiz Augusto de Araujo Abreu.

Luiz de Araujo Abreu.

Ditos de molhados.

Jeronymo Francisco Velloso.

José Francisco de Oliveira.

José Lopes da Costa Canuta.

José Pires.

Pedro de Araujo Abreu.

Ditos de generos do paiz.

Jesoino Lourenço Pereira.

Manoel Ignacio Silveira.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Pereira da Fonseca.

Felippe Gonçalves Pereira.

Francisco Jesé Versianni.

Francisco Ferreira Pimenta.

Francisco dos Santos Franco.

Gonçalo Chrysostomo de Alkmim.
Joaquim Ignacio da Silveira.
Manoel do Rego Coutinho.
Romualdo Leite Pereira.

DISTRICTO DOS OLHOS D'AGUA.

Subdelegado.

José Dias de Sá Senior.

Negociante de fazenda secca.

João Pedro do Valle Costa.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio José da Costa.

D. Felicianna Jacintha Freire.

Felippe Cardoso de Barros.

Jeronymo Antonio de Carvalho.

João Antonio da Costa.

Joaquim Soares Gaia.

José Antonio Queiroga.

José Cardoso de Moura & C.

José Dias de Sá Junior.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE CONTENTAS.

Subdelegado.

Camillo da Silva Pontes.

Inspector parochial.

Rev. Felippe Pereira de Carvalho.

Professor de primeiras lettras, (vago).

Vigario collado.

Felippe Pereira de Carvalho.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio José Gonçalves.

Antonio José Soares.

João Alves da Silva.

José Gomes da Silva.

Marcellino Alves Botelho.

Ditos de generos do paiz.

Anna da Costa Moraes.

Antonio Botelho Lemos.

Apolinario Gomes Pinto.

Joaquim dos Santos Nogueira.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio José Gonçalves.

Arnaldo Antonio dos Santos.

Capitão Bernardino Martins de Senne.

Caetano José Malveira.

Carlos Dias Alves.

Francisco Amador.

Francisco da Silva Maia.

João Ribeiro Neves.

João Rodrigues.

Joaquim dos Santos Nogueira.

Joaquim Cezario da Rocha.

José Antonio Mendes.

José Ferreira de Souza.

José Gomes Ferreira.

José Ribeiro da Silva.

Capitão Luiz José de Araujo.

Manoel Alves Botelho.

Manoel Gorgonho Rodrigues Camello.

D. Marianna Soares da Fonseca.

Marianno Caetano Xavier.

Marianno Francisco Paraizo.

Modesto Gonçalves da Silva.

DISTRICTO DA BOA VISTA.

Subdelegado.

Francisco Antonio de Souza.

Negociantes de fazendas seccas.

Camillo Borges Rego.

Francisca Ferreira da Silva.

Fazendeiros que cultivão canna.

Athanazio Coutinho.

Camillo Borges Rego.

Gyrillo José de Oliveira.

Francisco Antunes de Souza.

Luiz José de Madureira.

Manoel Antonio Mendes.

Manoel Ferreira da Assumpção.

Santos Mendes Lourenço.

A viuva de Victorino Antunes de Souza.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO SS. GORÇÕES
DE JESUS.

Subdelegado.

Alexandre Alves Guimarães.

Inspector parochial (vago).

Professor de primeiras lettras,

Marcianno Francisco de Carvalho.

Negociantes de fazendas seccas.

Gaudencio Cardoso de Souza.

João José Pereira.

Januario da Costa Lafita.

José Cardoso de Moura.
Justino Pereira Ramos.
Manoel José da Silva Pavão.
Paulo Duarte Leite.

Ditos de generos do paiz.

Antonio Pedro da Silva.
Francisco José da Silva.
Januario da Gosta Lafita.
Miguel Fernandes da Silva Braga.
Rufina Maria da Fonseca.

Fazendeiros que cultivão canna.

Alberto Soares da Silva.
Antonio Muniz Barreto.
Cesario Soares da Fonseca.
Domingos Saturnino da Rocha.
Francisco Ribeiro da Motta.
Francisco Pereira de Amorim.
Feliciano Baptista de Oliveira.
Firmino Leite Pereira.
Gaudencio Cardoso de Souza.
Innocencio Pereira de Brito.
D. Joaquina Antonia Gonsalves.
José Afonso Pereira.
João Xavier Freire.
José Caetano de Andrade.
Januario Barbosa.
Joaquim Antonio Pereira.
José Simões de Aguiar.
Januario da Costa Lafita.
José Martins da Fonseca.

D. Joaquina Leocadia Ferreira.
José de Medeiros Cabral.
Lazaro Benedicto de Queiroz.
Luiz de Medeiros (a viuva de).
Luiz de França e Oliveira.
Martinianno Francisco de Souza.
Manoel Marçal & Irmão.
Marianno de Magalhães Cunha.
Manoel Leite Pereira.
Manoel Ignacio de Souza.
Pedro Ferreira.
Pedro Pereira Lima.
Rufino Caetano de Andrade.
Simão Pereira da Fonseca.
Thomaz de Araujo.
Venancio Pedro da Silva.
A viuva de Vicente de Andrade.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. ANTONIO
DE ITACAMBIRA.

Subdelegado.

José Dias Bicalho.

Professor de primeiras letras.

Antonio da Silva Carvalho.

Vigario encommendado.

Joaquim dos Santos Coimbra.

Vaccinador.

Hermenegildo Rodrigues Prata.

MUNICIPIO DE PARACATU'.

Paracatu foi elevado a Villa pela carta régia de 29 de Outubro de 1758, e á cidade pelo § 3º do art. 1º da lei n. 163 de 1849.

A população do municipio chega a 31,936 almas; dá 1996 votantes e 84 eleitores.

Nenhum esclarecimento mais, apesar de termos muito em tempo solicitado-o podemos colher deste como de outros muitos municipios da provincia, e que pobremente por este motivo, figurão no almanak.

Vereadores da camara.

- 1.º Tenente-coronel, Domingos Pimentel de Ulhoa.
- 2.º Major, João de Pina e Vasconcellos.
- 3.º Antonio da Fonseca Silva.
- 4.º Antonio Loureiro Gomes.
- 5.º Antonio da Silva Paranhos.

- 6.º Coronel, João Chrisostomo Pinto da Fonseca Junior.
- 7.º Luiz de Sousa Machado.
- 8.º Bernardino de Faria Pereira.
- 9.º Capitão, Fernando Pacheco de Carvalho.

Secretario.

Caetano Rodrigues Horta.

Juiz de direito,
Dr. Joaquim Pedro Vilaça.

Juiz municipal.

Dr. Claudino Jeronimo Stockler de
Lima.

Substitutos.

- 1.º Dr. Joaquim Pedro de Mello.
- 2.º Francisco de Paula Carneiro.
- 3.º Tenente-coronel, Domingos Pimentel d'Ulhoa.
- 4.º Pedro Antonio Roquete Franco.
- 5.º Major, João de Pina Vasconcellos.
- 6.º Justiniano de Mello Franco,

Promotor publico.

Escrivão de orphãos.

Justino Baptista Roquete Franco.

Tabelliães.

- 1.º Valerianno José Gonzaga.
- 2.º José Francisco Caldas.

Partidores,

Martinho Franco Tassara.
Luiz Rodrigues de Oliveira.

Delegado de policia.

Pedro Antonio Roquete Franco.

Subdelegado.

Francisco de Paula Souza.

Instrucção publica.

Inspector municipal.

Coronel, João Chrisostomo da Fonseca Pinto Junior.

Professor de latim e francez.

Sancho Porfirio de Ulhoa.

Dito de primeiras letras.

Manoel Caldeira Brantes.

Dita particular.

D. Luiza Josefina da Costa Pinto.

Vigario collado.

Miguel Archanjo Torres.

Sacerdote.

Conego, José de Moura Barbosa.

Agente do correio.

Luiz da França Pinheiro.

Vaccinador municipal.

Dr. Joaquim Pedro de Mello.

Collector.

Nelson Dario Pimentel Barbosa.

Escrivão.

Jeronymo Estanisláo de Moura.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Gomes Lagoeiro, rua de Goyaz.

Antonio Machado de Freitas & C., rua de S. Domingos.

Cap. Antonio da Silva Paranhos, rua das Flôres.

Antonio Loureiro Gomes, dita.

Alf. Antonio Teixeira Vitalicio, rua Direita.

Ernesto Valentim Gossib, rua de Goyaz.

D. Eduviges Salonina de Assis, rua das Flôres.

Alf. Francisco Albino de Paiva & C., rua de Goyaz.

Francisco Pereira Mendes, dita.

Francisco Xavier de Abreu, dita.

Francisco Affonso Silva Minhó, rua do Avila.

Alf. Francisco de Paula Souza & C., rua das Flôres.

Francisco Alves de Souza, rua do Calvario.

Francisco Deocleciano Moreira Ribeiro, dita.

Francisco Alves Pinto, rua das Flôres.

Alf. Joaquim Felipe da Silveira, rua de Goyaz.

Ten.-cor. João Chrisostomo Marques de Oliveira, L. da Matriz.

Jorquim José Alves Pinheiro, rua do Calvario.

Cap. João José de Sant'Anna, dita.

Cap. Luiz Martins Cannabrava, rua das Flôres.

Maximianno Rodrigues Barbosa, rua Avila.

D. Maria Magdalena da Costa, rua das Flôres.

Manoel Joaquim Soares Carvalho, rua do Calvario.

Ten.-cor. Pedro Antonio Roquete Franco, rua das Flôres.

- Quintiliano de Souza Landin, rua de S. Domingos.
Ricardo Serafim de Souza Porto, rua das Flôres.
Silverio Gonçalves Lima, rua de Goyaz.
Thomaz de Aquino e Moura, rua do Sacramento.
- Ditos de generos do paiz.*
- Antonio de Paula Calçado, rua de Goyaz.
Antonio Pereira da Silva, dita.
Alexandre José de Almeida, rua da Capellinha.
Adriano José de Souza, dita.
Antonio Ribeiro dos Santos, dita.
Antonio da Costa Pinheiro, dita.
Augusto Martins Ferreira, rua de Manoel Caetano.
D. Angelica Affonso Santos, rua do Avila.
Antonio Avelino Pereira de Castro, rua das Flôres.
Albino José da Silva, rua do Sacramento.
Antonio Silverio Botelho, dita.
Cap. Luiz Martins Cannabrava, Becco do Suco.
Antonio Severino Pereira, dito.
Benedicto de Araujo Mascarenhas, rua da Capellinha.
Benedicto Pereira de Mattos, Assougue.
Benedicto Pereira Leitão, L. do Rosario.
D. Beatriz da Silva Carvalho, rua Direita.
Barbara da Costa Monteiro, rua da Capellinha.
Brigida Rodrigues, rua de S. Sebastião.
D. Brasilina Arlinda Soares de Souza, rua do Tanque.
Casimiro Fernandes da Silveira, rua da Capellinha.
Carlos Firmino Pereira de Castro, rua do Goyaz.
Custodio Ribeiro da Costa, rua Direita.
Domingos Alves de Sant'Anna, rua de Manoel Caetano.
Domingos Antonio Gomes, rua das Flôres.
Damião Pereira da Silva, rua Direita.
Debora Joanna do Espirito-Santo, dita.
- Fduviges Pereira Furtado, dita.
Fortunato dos Reis Andrade, rua de Goyaz.
Francisco Xavier de Abreu, dita.
Francisco José de Castro, rua do Calvario.
Francisca da Silva Neiva, rua do Sacramento.
Innocencio Rodrigues Teixeira, rua da Capellinha.
João Pires Quintas, Estrada.
Julião Garcia de Oliveira, rua da Capellinha.
Joaquim Pereira Brito, dita.
D. Joanna Baptista de Souza Osorio, rua Direita.
José Maria de Moura, rua do Calvario.
Joaquim Rodrigues Guimarães, dita.
José Soares de Almeida, dita.
José da Silva Mattos, rua do Pires.
Joaquim Gonçalves da Cruz, rua de Manoel Caetano.
Cap. José Antonio Dantas, rua do Goyaz.
Lino Alves da Costa, rua de Manoel Caetano.
D. Luiza da Silva Borges, dita.
Maria Raquel Gonçalves da Cruz, rua dos Olhos d'Agua.
Marcia Martins Teixeira, rua do Goyaz.
Manoel Baptista de Mattos, rua do Calvario.
Manoel Pereira de Souza, rua do Sacramento.
Maximiano Gomes dos Reis, rua Direita.
Manoel Monteiro da Motta e Vasconcellos, rua das Flôres.
Manoel Alves de Mello, rua de Manoel Caetano.
Nicoláo da Cunha Pometes, rua dos Assougues.
Protazio José da Silva, L. do Rosario.
Severianno Ferreira dos Santos, rua de Manoel Caetano.
Thimoteo José Brandão, L. do Rosario.
Theodozio de Souza Passos, rua de S. Domingos.
Thomazio Rodrigues Anxioto, rua do Goyaz.

Pharmaceuticos.

- Jóão Matheus Buhz, r. do Calvario.
Jóão Matheus Buhz & C., rua de Goyaz.
Luiz Soares Mascarenhas, ideur.
Fazendeiros que cultivão canna.
D. Agostinha Dantas de Oliveira, Ca-veira.
Antonio da Motta Pinto, Babú.
Antonio Aurelio Pereira de Castro, Santa Rita.
Antonio Ferreira da Silva, idem.
Antonio Caetano de Vasconcellos, Ma-chado.
Antonio Loureiro Gomes, Brocotó.
Antonio Bibeiro, Moreira.
Antonio Dantas Barbosa, Alferes.
Antonio Netto Carneiro Leão, Netto.
Antonio Baptista de Avellar, Baptista.
Bernardo Gonsalves dos Santos & C., Nogueira.
D. Baziia Pacheco Franco, Baptista.
Benedicto Antonio de Moura, Man-gabas.
Caetano da Costa Netto, Fundão.
Carlos Firmino Pereira da Cunha, Sa-pateiro.
Cyriaco Teixeira de Araujo, Tapera.
Clemente Alves Vianna, Riacho.
Caetano Rodrigues Horta, Buraco.
Tenente-coronel Domingos Pimentel de Ulhoa, Laudim.
David Ribeiro de Araujo, Sacco.
Domingos Fraga, Pinheiro.
Dionizio Antonio do Espirito Santo, S. Domingos.
Domingos José dos Reis Calsado, Sena.
Francisco Gonsalves da Cruz, Alagôa.
D. Florinda Rodrigues da Silva, Pouso Alegre.
Francisco Gonsalves de Siqueira, Ri-beirão.
D. Francisca Gonsalves de Siqueira, idem.
Fructuoso José da Silva, Babão.
Major Francisco Carneiro de Mendon-ça, Monjollo.
Fructuoso Martins de Mello, Tapera.
Francisco José dos Reis Calsado, Serra.
Honorio Baptista Franco, Baptista.
Honorio Joaquim Boitrago, Riacho.
Virginio Coelho de Carvalho, Taman-duá.
D. Izidora Baptista Franco, Catin-gueiro.
José Alexandre dos Reis Calsado, Fun-dão.
Joaquim José dos Reis Calçado, Serra.
José Barreto Lima, Serra.
Joaquim Martins Ferreira, Ambrosio.
D. Josepha Emilia de Rezende, S. Luiz.
Coronel João Christino Pinto, Babão.
João Ferreira de Moura, S. Sebastião.
José Antonio Dantas, "
Joaquim Vieira, Pinheiro.
D. Joanna Candida de Meirelles, José Pinto.
Joaquim de Mello Albuquerque, Cor-rego rico.
Joaquim da Costa e Silva, Corrego do Sabão.
Joaquim Duarte de Sant'Anna, Mo-raes.
Capitão João José de Sant'Anna, Pe-rurinha.
José Ferreira dos Santos, Santo Anto-nio.
João Pereira da Silva, Chapada.
Joaquim Ferreira de Castro, Corrego fundo.
José Januario de Souza Ozorio, Mar-mellada.
Luiz Alves de Souza, Bretua.
Manoel Monteiro dos Santos, Retiro.
Manoel Ferreira Albernaz, Catinga.
Manoel Soares, "
D. Maria Pereira, Pinheiro.
Manoel Alves Campos, Alagôa.
Major Manoel Gomes Camacho, Cedro.
D. Nazaria e suas irmãs, S. Sebas-tião.
Pedro José Pereira, Monjollo.
(4) Pedro de Mello Monteiro, Con-ceição.

(4) Neste numero achão-se comprehendidos muitos negociantes de molhados, louça, etc., etc., os quaes não apresentamos discriminados por falta de informações.

DISTRICTO DO GUARDA-MOR.

Juizes de paz.

- 1.º Antonio Martins de Abreo.
- 2.º Delfino Rodrigues Lima.
- 3.º Joaquim Luiz de Carvalho.
- 4.º Antonio Ferreira da Silva.

Subdelegado

Delfino Rodrigues Lima.

Negociantes.

Pedro Antonio Gonçalves da Cruz. Alagôa.

- D. Rosa Vieira, Pinheiro.
Saturnino Gonçalves de Aragão, Cloro.
Sebastião Duarte Ferreira, Alagôa.
Thomaz Baptista Franco, Lapa.
D. Thereza de Oliveira Paes, S. Sebastião.

Fazendeiros que cultivão canna.

- Antonio Mamede, Mamede.
Capitão Antonio Pereira da Silva, Curralinho.
João José de Oliveira, Escuro.
D. Luiza Vieira Bernardes de Guimarães, Retiro.
Miguel Rodrigues & Cp., Pedro Pereira.

DISTRICTO DO RIO PRETO.

Juizes de Paz.

1. Severino Martins Ferreira.
2. Antonio Alves Ribeiro.
8. Zeferino Gonçalves de Andrade.
4. João Baptista da Costa Pinto.

Subdelegado (vago).

Fazendeiros que cultivão canna.

- D. Anna Maria da Rocha, Laudim.
Antonio Dionisio Souto, Palmeiras.
D. Angelica Maria Souto, V. Brava.
Affonso Antonio Pinto Broxado, C. branca.
Antonio Barbosa, Pindahybas.
Benedicto Peixoto de Oliveira.
Eleutherio Mendes Teixeira, Manuel Luiz.
Francisco Mendes, dito.
Francisco Ferreira Lopes, Pastor.
Francisco Gomes de Andrade, Aguaríria.

Florencio da Silva Couto, S. Pio.
Francisco Teixeira de Carvalho, Porteira.

- João Francisco Soares, Carahybas.
João Francisco da Rocha, Bocaina.
Joaquim da Silva Couto, Rio do Cavado.
Joaquim Baptista de Oliveira, Vereda.
Dr. José de Mello Franco, Tapera.
José Teixeira de Carvalho, Porteira.
Justiniano de Mello Franco, Brigenho.
Manoel Pires Silva Couto, Rio Cavado.
Marianno da Silva Leite, Bocaina.
Marianno Gomes da Motta.
Manoel de Oliveira Paes, Riacho.
D. Ritta Rodrigues Oliveira, Folguedo.
Severino Martins Ferreira, Canna brava.
Victorino Franco Pires, Cabano.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE SANT'ANNA DOS

ALEGRES.

Subdelegado.

Francisco Innocencio da Silva Lago.

Inspector parochial.

Rev. Virissimo José de Souza Nogueira.

Professor de primeiras lettras.

Paulo Ferreira de Almeida.

Vigario encomendado.

Virissimo de Souza Nogueira.

Vaccinador.

Joaquim José de Almeida.

Negociantes de fazendas seccas.

Capitão Celestino José Souto.

Fernando Alves Vianna.

José Lucianno.

Joaquim Pereira.

Florencio Moreira da Rocha.

Fazendeiros que cultivão canna.

- Capitão Celestino José Souto, Formoso.
Eduardo José Coimbra, Thereza.
Eduardo Ferreira de Oliveira, Galinha.
Elias Gonçalves Cruzeiro, Carioca.
Ezequiel Antonio Theodoro, Salebro.
Francisco Antonio Rodrigues, Boa Vista.
Francisco Gonçalves dos Santos, Alegres.

Alferes Francisco Innocencio da Silveira, Ribeirão.

D. Francisca Pimentel de Ulhôa, Pin-dahybas.

Jeronymo Ferreira de Figueredo, Puririca.

João da Silva Raposo, Villa do boi.

João Anastacio Santos, Formiga.

João de Oliveira e Costa, Retiro da Roca.

José Joaquim Souto, Ribeirão.

José Mauricio Xavier, Palmeiras.

José Corrêa da Lage, Alegres.

Major João Fernandes de Azevedo, S. Bartholomeu.

Tenente Lúcio Francisco Machado, R. do Melchior.

Tenente Maximiano Alves de Oliveira, B. Grande.

D. Maria Aura da Cunha, Carcavel.

D. Maria Gertrudes Ribeiro, Bicho.

Raphael Antonio da Silva, Pontinha.

FREGUEZIA DOS ALEGRES, DISTRICTO DE SANTO ANTONIO D'AGUA FRIA.

Subdelegado.

Antonio Gonçalves d'Ulhoa.

Negocios de fazendas seccas.

João de Oliveira Franco.

José Maria Gama.

Modesto Simões da Cunha.

Ditos de generos do paiz.

Candido Fidentes de Oliveira.

João Soares de Toledo.

Manoel Dias da Costa.

Maria Alves das Virgens.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Gonçalves de Ulhôa.

João Coelho.

Laurianno Pacheco do Amaral.

DISTRICTO DA CATINGA.

Subdelegado.

Antonio d'Abreu Castello-Branco.

Vaccinador.

Antonio d'Abreu Castello-Branco.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Mendes.

Joaquim das Dôres Eanes.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio de Abreu Castello-Branco, Bargada.

Antonio Joaquim Souto, S. Francisco

D. Cassianna Maria de Jesus, Gorita.

D. Clemencia Maria de Jesus, Villa Bonita.

Francisco Garcia Adjunto, Boa-Vista.

Joaquim da Silva Ferreira, Cachoeira.

Joaquim Raymundo de Queiroz, Gorita.

Manoel Tavares, Capão.

Timotheo Alves Moreira, Gorita.

Valerio Tavares de Miranda, Brejo.

D. Vicencia Pacheco Lima, Cachoeira.

D. Marianna de tal.

DISTRICTO DE SANT'ANNA DO BURITY

Subdelegado.

Ladisláo Ferreira do Prado.

Inspector parochial.

Rev. José Theobaldo de Assis.

Professor de primeiras letras.

João Damasceno Xavier Pereira.

Vigario Encomendado.

José Theobaldo de Assis.

Vaccinador.

Pedro Cordeiro Valadares.

Negociantes de fazendas seccas.

Quirino da Silva Santarem.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Rabeca, Vão da Saccada.

Francisco Nicacio Ferreira, Palmeiras.

Ten. Francisco Pereira de Araujo.

João Gomes, Vão da Saccada.

Joaquim Antonio, Tapera.

Joaquim Gonçalves Branco, Vão da Saccada.

Joaquim Monteiro, Capão.

José Lobato, S. Domingos.

Cap. José Fernandes Couto, Verêda.

José Miguel de Queiroz, Tapera.

Manoel Machado, Vão da Saccada.
Manoel Fernandes Couto, Lages.
Theobaldo Pereira d'Assumpção, Engenho.

DISTRICTO DE MORRINHOS.

Subdelegado.

Pedro Cordeiro Valadares.

Vaccinador.

Francisco Machado de Oliveira.

Negociante de fazendas seccas.

Bento Rodrigues Casulé.

Ditos de generos do paiz.

Cyprianno Martins de Araujo.

Izidro Pinto de Azevedo.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Anna Martins de Abreu, Rio das Eguas.

D. Angelica da Fonseca Mello, Formiga
Antonio Fortunato, Serra dos Bois.

D. Emerencianna Teixeira de Araujo, Rio Claro.

Eufrazio da Costa Nogueira, Gynipa-peiro.

D. Fortunata Anselma Gonçalves Teixeira, Furados.

Honorio da Fonseca Mello, V. do Barro

Honorio José de Rezende, Confins.

Innocencio Paes da Costa, V. Comprida

Ignacio Alves da Cruz.

João Antonio.

João Rodrigues da Trindade, Palmeiras

João da Cruz Oliveira, Barreiras.

Joaquim José de Almeida, Santa Cruz.

José Dias Mainart, G. Bravo.

José Francisco de Paula, Roçado.

D. Libania Maria de Jesus, Espigão.

Lourenço Martins Sorrelho, Furados.

Manoel da Fonseca e Mello, P. dos Bois

Marianno da Costa Nogueira, Gynipa-peiro.

D. Maria Francisca, V. Bonita.

Polycarpo Martins Ferreira, Riachão.

Thomaz de Souza Dias, Taboca.

MUNICIPIO DE PITANGUI.

A villa de Pitangui foi creada em 1715 per D. Braz Balthazar; obteve a cathogoria de freguezia pela carta régia de 16 de fevereiro de 1724, e foi elevada a cidade pela lei provincial n. 731 de 16 de maio de 1835.

Está situada nas margens orientaes do rio Pará, e nas septentrionaes do rio S. João.

O seu primeiro habitador foi o paulista Domingos Rodrigues do Prado, que descobriu ali ricas minas de ouro. Cruel, na extensão da palavra, este homem foi o provocador da sublevação, que deu causa a ser, por carta régia de 11 de janeiro de 1719, severamente reprehendido o governador D. Pedro de Almeida Portugal; suas minas erão muito ricas, e isto concorreu para que a população não vivesse tranquilla, e preciso foi que em 1761 para ali partisse um mag' strado da relação, affim de processar o capitão-mór Antonio Teixeira das Neves, e o vigario da vara padre Caetano Mendes de Proença, que verdadeiros despotas atropelavão a população, tudo pela sordida ambição que os devorava.

O terreno é de muita fertilidade, suas mattas são ricas de madeira de lei, e seus campos mui proprios para a creação.

O milho, feijão, arroz, mamona, canna, mandioca e algodão formão a principal cultura do municipio.

Banhado por muitos rios é abundante de pesca, e seus campos e mattos de caça.

A população sobe a 20,856 almas; dá 1,738 votantes e 37 eleitores.

Juizes de Paz.

(Não obtivemos a relação dos nomes destes juizes, e nem dos vereadores da Camara municipal).

Juiz de Direito.

Dr. Frederico Augusto Alvares da Silva.

Promotor publico.

José Carlos Barbosa.

Juiz municipal.

Substitutos.

1.º Dr. José Xavier da Silva Capanema.

2.º Dr. Francisco Cordeiro dos Campos Valadares.

4.º Francisco Bahia da Rocha.

5.º Major Francisco Gabriel da Cunha e Castro.

4.º Miguel Rodrigues Braga.

6.º Antonio Alves da Silva.

Escrivão de orphãos.

Leonel Pereira da Fonseca.

Tabelliães.

Romualdo Lopes Cansado.

João de Freitas Mourão.

Escrivão do jury.

João Bahia da Fonseca.

Partidores.

Joaquim Nunes de Carvalho.

Pedro Epifanio Pereira.

Contador e Distribuidor.

Pedro Alves de Oliveira.

Curador geral dos orphãos.

Luiz Carlos Pereira.

Delegado de policia.

Dr. Francisco Cordeiro dos Campos Valadares.

Subdelegado.

José Cicilio dos Santos.

Instrucção publica inspector municipal.

Dr. Francisco Cordeiro dos Campos Valadares (medico).

Inspector parochial (vago).

Professor de latim e francez.

Zacarias Fernandes Xavier Rabello.

Professor de primeiras letras.

Luiz Carlos Pereira.

D. Maria Fulgencia Pereira.

Ditos particulares.

D. Adelaide Theodora de Mendonça.

Collegio de meninas.

Mme. Adelaide Labottiere.

Vigario collado.

Vicente Ferreira Guimarães.

Agente do correio.

Alexandre Pereira da Fonseca.

Vaccinador.

Dr. Francisco Cordeiro dos Campos Valadares.

Proprietario e capitalista.

Antonio Aurelio Alvares da Silva.

Collector.

Manoel Bahia da Rocha.

Escrivão.

Joaquim Antonio Gomes.

Negociantes.

Antonio Aurelio Alvares da Silva, rua de S. Francisco n. 44.

Alexandre de Lacerda Rocha.

Antero Alves da Silva & C.

Antonio Gomes de Macedo.

Antonio Luiz da Silva.

Antonio da Silva Barbosa.

Antonio Rodrigues de Souza.

Antonio Joaquim Vieira Machado.

Antonio Caetano Fonseca Nico.

Camillo Vieira Chaves.

Domingos Soares de Faria.

Fortunato Lopes Cançado.

Francisco Tiburcio Bahia da Rocha.

Francisco José Rodrigues Guimarães.

Francisco Bahia da Rocha.

Francisco José Pereira Porto.

Francisco Luiz de Paula.

Francisco & Miguel Capanema.

João Cezario Fernandes.
João Alves Machado.
João Chrisostomo de Araujo.
João Fernandes da Silva Capanema.
José Cecilio dos Santos.
José Antunes Moreira.
José Pereira Guimarães.
José Alves Machado.
Luiz Alves Machado.
Manoel de Faria Sudré.
Manoel Bahia da Rocha.
Maria Candida de Sant'Anna.
Martinho Ferreira dos Santos.
Miguel Archanjo Dias Maciel.
Rabello, Cardozó & C.
Theophilo José da Silva.
Thomaz de Souza Prados.
Zacharias Fernandes Xavier Rabello.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Amelia de Souza Lobato.
D. Anna Rodrigues de Souza.
Antonio Lopes de Castro Miranda.
Antonio de Faria Sudré.
Antonio de Oliveira Barbosa.
Bento Lopes Cançado.
Bernardo Alves Machado.
Fortunato Lopes Cançado.
Francisco Antonio Campanha.
Francisco da Fonseca Cezar.
Francisco de Paula Vilaça.
Francisco Cordeiro de Campos Valladares.
João Luiz de Vasconcellos.
João Rodrigues Lemos.
João Pereira Guimarães.
João de Oliveira Barbosa.
Joaquim Cecilio dos Santos.
Joaquim José Fernandes.
José Alves Machado.
José Luiz de Vasconcellos.
Luiz Alvaro de Moraes Navarro.
Manoel José Fernandes.
Miguel Luiz Chaves.
Silverio de Freitas Mourão.

FREGUEZIA DA ONÇA.

Juizes de paz.

Subdelegado.

José Martins da Silva.

Professor de primeiras letras.

José Martins da Silva.

Vaccinador.

Bento de Oliveira Barbosa.

Negociantes.

Antonio Lopes Cançado.
Albina Gomes Pinheiro.
Bento de Oliveira Barbosa.
Camillo Rodrigues Braga.
Francisco Alves Corgosinho.
Francisco de Souza Lourenço.
João Marcos dos Santos.
Joaquim Francisco Soares.
Manoel Ferreira Vaz Junior.
Miguel de Freitas Mourão.
Miguel de Freitas Mourão Junior.
Moysés Francisco Soares.

FREGUEZIA DA ONÇA DISTRICTO DA MARAVILHA.

Subdelegado.

Francisco Gabriel da Cunha e Castro.

Negociantes.

Clemente Dias de Rezende.
Silvano Gomes.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Anna da Conceição.
Antonio Joaquim da Cunha e Castro.
Antonio Caetano Melgaço.
Antonio Joaquim José de Oliveira.
Antonio Gonçalves Pereira.
Candido Gonçalves dos Reis.
A Viuva de Francisco de Abreu.
Francisco José de Souza.
Francisco Prudencio Ribeiro.
Francisco Antonio da Rocha.
Francisco Gabriel da Cunha e Castro.
Joaquim da Cunha Souza Campos.
José Aniceto Rodrigues.
José Duarte da Silva.
Luiz da Cunha e Castro.
Pedro Latalisa França.
Thomaz Dias Pereira.

ONÇA DISTRICTO DA CONCEIÇÃO DO PARA

Subdelegado.

José de Deos Alvares da Silva.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Corrêa de Lacerda.
Antonio Teixeira Bueno.
Antonio Caetano Rodrigues Bueno.
Antonio Gonçalves da Costa.
Bento Honorio Coelho
Domingos Reis da Silva.
Felicio José de Faria.
Fidelis Barboza do Rego.
Francisco Luiz Chaves.
João Baptista de Freitas.
Jeronymo de Freitas Mourão.
José Rodrigues de Faria Lemos.
D. Maria Carolina Ferreira da Silva.
D. Narcisa da Silva Braga.
Roberto Alves de Araujo.
Sebastião Cordeiro Valladares.

EREGREZIA DO BOM LESPACHO.

Creada pela resolução de 14 de Julho de 1832.

Subdelegado.

Candido de Oliveira Braga.

Professor de primeiras lettras.

José Fernandes Alves Cargosinho.

Vigario.

Miguel Raymundo da Rocha Bahia.

Vaccinador.

Candido José de Oliveira Braga.

Negociantes.

Amaro José Nery.
Antonio Marques da Costa.
Antonio José Soares.
Antonio Modesto da Silva.
Antonio Gonçalves de Souza Carvalho.
Antonio Guerra da Silva.
Bento Antonio d'Assumpção.
Camillo Ferreira da Silva.
Delmindo de Souza Neves.
Faustino Antonio d'Assumpção.
Francisco José de Queirós.
João Corrêa da Silva.
João Teixeira Bueno.
Joaquim José Pinto.
José Antonio da Silva Cardoso.
José Candido de Souza Carvalho.
Manoel Jacintho dos Reis.

Maria Magdalena da Paz.
Miguel Dias Maciel.
Miguel Rodrigues da Silva Cardoso.
Pedro Pereira do Couto.
Quintiliano de Souza Pinto.
Saturnino de Azevedo Miranda.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Honorio d'Assumpção.
Antonio do Couto Pereira.
Antonio Alves da Silva.
Antonio Manoel de Freitas.
Antonio da Costa Gontijo.
Antonio Joaquim da Silva.
Antonio Martins Villaça.
Antonio Pereira Vidal.
Bento Alves Pinto.
Camillo de Lelles Silva.
Custodio José de Oliveira Braga.
Elias Dias de Campos.
Viuva de Elias Pinto da Fonseca.
Francisco Joaquim de Araujo.
Francisco Tavares do Rego.
Joaquim da Costa Gontijo.
José Fernandes Corgozinho.
José Borges Cantanil.
José Antonio da Silva Cardoso.
Luiz Bernardo da Costa.
Manoel Pereira do Nascimento.
Manoel Antonio.
Manoel da Costa Gontijo.
Manoel José de Andrade.
Pedro Albino da Silva.
Pedro do Couto Pereira.
Zeferino José de Oliveira.

FREGUEZIA DA ABADIA.

Foi creada pela lei provincial n. 911 de 8 de junho de 1858.

Subdelegado.

Candido José de Souza.

Inspector parochial.

Balduino Soares Branco.

Professor de primeiras lettras.

Estulano Manoel de Figueiredo.

Negociantes.

Albino Pereira de Araujo.
Aleixo Dias Ferreira.

Antonio Pedro da Silva.
 Fabricio Martins Tristão.
 Francisco Horacio Ferreira.
 Jeronymo Antonio Ribeiro.
 José Rodrigues Sobreira.
 José Rodrigues de Araujo.
 João José Ferreira.
 Joaquim José de Barros.
 José Luiz Affonso e Silva.
 José Luiz da Silva.
 Themoteo Diniz Arruda.
 Tito Hermogenes & Irmão.
 Zacharias Gonçalves Duarte.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Anna Theodoro Gonçalves.
 Antonio José de Barros.
 Antonio José Pimentel.
 Antonio Julião Corgozinho.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Balduino Soares Branco.
 Bento Gonçalves de Souza.
 Candido José de Souza.
 David José de Carvalho.
 Felicissimo de Medeiros Costa.
 Francisco Alves Corgozinho.
 Francisco José de Moura.
 Padre, Honorio do Couto.
 João Pedro da Silva e Mello.
 João Vieira Rabello.
 D. Joaquina Gonçalves de Souza.
 José do Egypto Ribeiro.
 Luiz Beltrão de Moraes.
 Luiz José de Barros.
 Maximiano Alves de Araujo.
 Raphael Dias Ferreira.
 Theodosio José de Mello.
 Zeferino Ribeiro de Camargo.

DISTRICTO DO POMPEO.

Foi creado pelo art. 1º da lei n. 198 de 1841.

MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA'.

A freguezia de Nossa Senhora das Dores da serra da Saudade do Indaiá foi elevada a villa pelo art. 9º da Lei n. 472 de 1850.

Seu terreno é muito proprio para a cultura dos generos alimenticios e seus campos excellentes para a creação de gado vacum cavallar e lanigero.

Tem terrenos diamantinos onde antigamente se extrahirão algumas diamantes bem grandes.

A falta de noticias a seu respeito nos inhebe de sermos mais extensos.

Juizes de paz.

Subdelegado.

Joaquim Antonio da Silva.

Creator de gado vaccum.

Antonio Aurelio Alvares da Silva.

Negociantes.

Amancio José de Menezes.
 Frankim Alves de Abreu e Silva.
 João Ambrosio Dias Maciel.
 João Antonio da Silva.
 João Zeferino Lousada.
 Lycurgo Alvares & Pai.
 Simão Francisco de Moraes.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Anna de Oliveira Campos.
 Antonio Joaquim de Barros.
 Antonio Pacifico da Cunha e Castro.
 Antonio Florencio Ribeiro.
 Antonio Alves da Silva Chimango.
 Antonio Garcia Cordeiro Valladares.
 Domingos José de Barcellos.
 Diogo de Oliveira Campos.
 D. Eufrazia de Oliveira Campos.
 Francisco de Oliveira Campos.
 Francisco Fernandes da Silva.
 Francisco Ferreira da Silva.
 Ignacio de Oliveira Campos.
 João Ferreira da Silva.
 João Joaquim de Souza Machado.
 João Cordeiro Valladares.
 José de Campos Cordeiro.
 Joaquim Antonio da Silva.
 Manoel Pinto de Souza.
 Manoel José de Faria.
 Pacifico José da Cunha.
 Pedro José de Menezes.

JUIZO MUNICIPAL.

Substitutos.

- 1º Antonio Americano Rodrigues Braga
- 2º Major José Ribeiro da Silva.
- 3º Jacintho Alvares da Silva.
- 4º Francisco de Paula Carvalho.
- 5º Pedro Alvez de Souza.
- 6º Antonio Maria Alvares da Silva.

Delegado.

José Ribeiro da Silva.

Subdelegado.

Antonio José Ribeiro Caldas.

Escrivão de Orphaos.

José Jacintho Rodrigues Zica.

Tabelliães.

- 1º Luiz Joaquim da Silva Porto.
- 2º Vago.

Contador e Distribuidor.

Joaquim Antonio Gomes da Silva.

Curador Geral dos Orphãos.

Militão José Ribeiro e Souza.

(Os demais empregos estão vagos.)

Instrucção publica Inspector Municipal.

Rev. João Baptista de Aguiar

Dito Parochial (vago).

Professores de primeiras letras

Antonio Lages da Silva.

D. Olympia Maria de Macedo.

Dito particular.

Antonio Anselmo da Fonseca.

Vigario.

João Baptista de Aguiar.

Agente do Correio.

Antonio José Ribeiro Caldas.

Vaccinador.

Francisco da Silva Coelho.

Colector. Luiz Vieira Costa.

Esc. Francisco de Paula Carneiro.

Negoctos de fazendas seccas.

Antonio Americano Rodrigues Braga.

Felicio Pinto Fiuza.

Francisco de Souza Coelho.

José Ribeiro da Silva.

Generos do patz.

Antonio Lages da Silva.

Bernardo Joaquim da Costa.

Francisco de Paula Carvalho.

Francisca Thereza de Souza.

João Martinho de Aguiar.

Joaquim Soares da Silva.

Manoel José Ribeiro.

Marcelino José Pereira.

Pedro Ferreira da Silva.

Saturnino Alves da Costa.

Botica.

João Nepomuceno de Moura.

Militão José Ribeiro.

Fazendeiros que cultivão canna.

José de Castro Ribeiro.

Ladisláu Francisco Soares.

Olympio Pinto Fiuza.

Pedro José de Alcantara.

Antonio Americano Rodrigues.

Firmino Theodoro da Costa.

Francisco José de Lima.

Ignacio José do Amaral.

Ignacio Lucas Evangelista.

Innocencio Luiz.

Joaquim Lourenço de Souza.

Jeronymo Pinto.

José Luiz Ferreira.

Melchiades José de Almeida.

DISTRICTO DE TIROS.

Mão consta quando foi creado.

Subdelegado.

Justino Nunes da Silva.

Negociantes de fazendas seccas.

Balthazar Francisco da Silva.

Ditos de generos do patz.

Joaquim José de Sant'Anna.

Fazendeiros que cultilão canna.

Francisco de Moraes Pessoa.

Joaquim José Gonçalves.

Justino Nunes da Silva.

Antonio Vicente Ribeiro.

Felicissimo Xavier.

José da Costa Gontije.

José Machado de Faria.

José Pedro de Borba.
Manoel Rodrigues Chaves.

DISTRICTO DO QUARTEL GERAL DO ESPIRITO
SANTO DO INDAIA'.

Não consta quando foi creado.

Subdelegado.

Francisco Justino de Noronha.

Negocios de fazendas seccas.

Esequiel de Paula Calabre.
Florentino Soares da Costa.
Francisco Ferreira da Silva.

Ditos de generos do paiz.

Antonio Joaquim Gonçalves.
Jeronymo Alves Pinto.
Miguel Fernandes Teixeira.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Bernardo Teixeira.
Florentino Soares da Costa.
Antonio Elias Gomes.
D. Clemencia Pereira.
Francisco da Costa Vieira.
Francisco José da Silva.
Francisco Pereira de Vasconcellos.
Joaquim Ferreira da Silva.
João Monteiro de Noronha.
Maximo Ferreira Valladares.

DISTRICTO DA MARMELADA.

Não consta quando foi creado.

Negocios de fazendas seccas.

Antonio José Gonçalves.
Antonio Alves Pimenta.
Antonio Ferreira da Cruz.
Antonio Theodoro de Mendonça.
Antonio Zacharias Alves.
Clemente Luiz de Souza.
David José Pereira.
Elias Pinto de Carvalho.
Fideles José Lourenço.
Francisco de Assis Tristão.
Francisco Fernandes da Rocha.
Francisco de Queiroz Ozorio.
D. Ignez Ferreira da Silva.
Joaquim de Souza Vieira.
Joaquim Antonio de Andrade.
Joaquim da Cunha.
Joaquim da Silva Ferrão.

José Alves Pimenta.

José dos Reis.

José David Pereira.

Joaquim José de Sant'Iago.

Joaquim Antonio Rodrigues.

Joaquim David Pereira.

João Alves de Souza.

Jesuino José Sette de Abril.

Pedro Alves de Souza.

Luiz Mendes da Silva.

Manoel Alves da Silva.

Pedro José Ferreira.

Raymundo Antonio da Silva.

Generos do paiz.

Camillo Lelles.

Fazendeiros que cultivão canna.

Pedro Antonio da Cunha.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO LORETO DA
MORADA NOVA.

Esta freguezia foi creada pela lei provincial n. 603 de 1852.

Subdelegado.

Felicianno Pereira de Souza.

Vigario encommendado.

Luiz Ferreira da Silva Luz.

Vaccinador.

Manoel Alves de Souza.

Negocios de Generos do Paiz.

Firmino Alves Teixeira.

João Soares de Abreu.

Fazendeiros que cultivão canna.

Felicianno Pereira de Souza.

Jeronymo José Sette de Abril.

D. Maria Francisca de Almeida.

Antonio da Cruz.

D. Clara Maria Barbosa.

José Francisco Benevides.

Maximo Pereira Lima.

6º DISTRITTO DA PROTECCÃO DE S. JOSÉ
DO CANASTRÃO.

Creado pelo art. 2º da lei n. 933 de
27 de Junho de 1859.

Subdelegado.

Jesuino José Sette de Abril.

MUNICIPIO DO PARA.

Camara municipal.

- 1.º Fidentes Evaristo Fermianno Ribeiro.
- 2.º Manoel Teixeira Duarte.
- 3.º Francisco de Salles de Almeida.
- 4.º Ricardo Rodrigues Braga.
- 5.º Candido Coelho Duarte.
- 6.º Antonio José de Abreu e Silva.
- 7.º Antonio José de Mello.

Juizes de paz.

- 1.º Antonio Candido e Silva.
- 2.º Joaquim Justino Ribeiro.
- 3.º Julio José de Mello.
- 4.º Antonio José de Abreu e Silva.

Substitutos do juiz municipal.

- 1.º João Moreira dos Santos.
- 2.º Major Manoel Antonio Moreira dos Santos.
- 3.º José Nunes Moreira da Silva.
- 4.º Roberto Evangelista de Queiroz.
- 5.º Francisco Gonçalves Cavado.
- 6.º Vago.

Escrivão de orphãos.

José Ferreira de Oliveira Penna.

Tabelião.

Francisco Nogueira Penido.

Partidores.

Joaquim Eustaquio Esteves Rodrigues.
Antonio José de Moraes.

Contador e distribuidor.

Francisco Esteves Rodrigues.

Curador geral dos orphãos

Joaquim Antonio Gomes da Silva.

Delegado de Policia.

Francisco Antonio de Abreu e Silva.

Subdelegado.

Antonio José de Moraes.

Instrucção publica. — Inspector Municipal.

Fidentes Evaristo Fermianno Ribeiro.

Dito Parochial.

Francisco Esteves Rodrigues.

Professores de primeiras lettras.

José Honorato de Faria.

D. Rita Firmina Ferreira.

Vigario Collado.

Paulino Alves da Fé.

Agente do Correio.

Francisco Antonio de Barcellos.

Collector.

João Maria Pinto de Miranda.

Escrivão.

Ignacio Antonio de Faria.

Negciantes

Antonio Candido da Silva Mascarenhas

Antonio Justino de Almeida.

Bernardino José de Sene.

Camillo José de Mello.

Domingos Justino Ribeiro, Irmão & C.

Francisco Antonio de Barcellos.

Jeronimo Corrêa.

Jeronimo José Garcia.

João Caetano José Garcia.

João José de Oliveira.

João Marianno.

José Maria Pereira da Silva.

Leandro Antonio d'Assumpção.

Luiz José Corrêa.

Manoel Antonio Machado.

Manoel Antonio de Paiva.

Manoel José Pinto.

D. Maria, viuva de Antonio José de

Mello.

Ricardo Rodrigues Braga.

Vicente Crispinianno Lopes.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Alves Ferreira da Silva.

Deziderio da Silva Campos.

D. Francisca de Paula Moreira e Silva.

Francisco Alves Diniz.

Francisco Manoel de Abreu e Silva & Irmão.

Francisco Rodrigues Preto.

Felicio Flavio dos Santos.

João Evangelista de Queirós.

José Bernardes de Moura.

Lourenço Pinto Coelho da Cunha.
Manoel Moreira.
Miguel David.

DISTRICTO DE SANTO ANTONIO DO RIO DE
S. JOÃO ACIMA.

Juizes de Paz.

- 1.º Camillo Nogueira Duarte.
- 2.º Joaquim Honorio de Faria.
- 3.º Miguel José de Faria.
- 4.º Francisco de Assis dos Santos Rio.

Subdelegado.

Paulo Mendes de Carvalho.

Negociantes.

Antonio Luiz Ferreira Guimarães.
Camillo Nogueira Duarte.
Henrique Pereira Campos.
Ignacio Mendes de Carvalho.
José Albano Moreira.
José Clemente.
Manoel Ferreira Guimarães.
Manoel José de Souza.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Angelica Moreira.
D. Anna Rufina.
Antonio Maximo.
Antonio Rufino Souza Soares.
João Baptista Ferreira Guimarães.
João José Pereira Campos.
Joaquim Honorio.
José Joaquim da Fonseca.
José Mendes de Carvalho.
Manoel Jacintho de Medeiros.
Miguel José de Faria.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO PEQUI.

Juizes de paz.

- 1.º Rev. João Baptista Dias da Fonseca.
- 2.º João Alves Bastos.
- 3.º José Quintiliano Rodrigues Pereira.
- 4.º Joaquim Gonçalves dos Reis.

Subdelegado.

Manoel Ferreira Guimarães.
Negociantes.

Antonio de Freitas Mourão Junior.
Antonio Francisco Guimarães.
Antonio Pereira Guimarães.

Firmino Francisco Soares.
Joaquim Marianno da Silva.
José Quintiliano Rodrigues Pereira.
Modesto José de Oliveira.
Paulo Mendes de Carvalho.
Saturnino José Pinto.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Dias Barroso.
Antonio Dias Pereira.
Bento Moreira dos Santos.
João Moreira Ribeiro.
Joaquim Gonçalves dos Reis.
Manoel Barroso.
Manoel Felix.
Manoel José da Silva.
Martinho Duarte Rodrigues.
Patricio da Silva Tavares.
Paulo Mendes de Carvalho & Comp.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE SANTO ANNA
DO RIO DE S. JOÃO ACIMA.

Juiz de paz.

- 1.º Manoel José de Souza Moreira.
- 2.º Justino José Machado.
- 3.º Vicente Gonçalves de Souza.
- 4.º Zacharias Ribeiro de Camargos.

Subdelegado (vago.)

- 1.º Sup. Francisco Alves da Costa.

Inspector parochial.

Rev. João Baptista de Miranda.

Professor de primeiras lettras.

Lourenço Justiniano Ribeiro.

Vigario collado.

João Baptista de Miranda.

Negociantes.

Custodia Maria da Silva.
Daniel José Soares.
Francisco da Costa Borges.
Francisco Gomes Barboza.
Francisco Gonçalves de Souza.
Francisco Lopes Cançado.
Jeronymo José dos Santos.
João Antonio da Fonseca.
João Luças Dias Azêdo.
João Paulo de Camargos.
Joaquim Fernandes de Souza.
José Joaquim da Silva.
Justino José Machado.

Manoel André de Siqueira.
Manoel Caetano Alves.
Manoel José de Souza Moreira.
Maria Felizarda.
Rufino Rodrigues Rabello.
Vicente Gonçalves de Souza.
Zacharias Ribeiro de Camargos.

Fazendeiros que cultivão canna.

Felizardo Gonçalves Caçado.
Francisco Nunes da Costa.
João Francisco da Silva.
José Bernardes de Carvalho.
D. Luiza Maria de Jesus.
Manoel Gonçalves Caçado.
Manoel Lopes da Silva.
Salvianno José da Silva.
D. Umbelina Nogueira Duarte.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DISTRICTO DO
CAJURRU' DO CARMO DO PARA'.

Juizes de paz.

1.º Flausino Ferreira do Amaral.
2.º Antonio Caetano Teixeira.
3.º Zacharias José Fernandes.
4.º Antonio Julio Teixeira de Faria.

Subdelegado.

Antonio José de Freitas.

Inspector parochial.

Rev. Francisco Calisto da Fonseca.

Professores de primeiras letras.

Rogério Brasileiro da Cruz.

Vigário.

Francisco Calisto da Fonseca.

Negociantes.

Agostinho Ferreira Guimarães.
Antonio Caetano Teixeira.
Antonio Domingues Maia.
Antonio José de Freitas.
Antonio Julio Teixeira de Faria.
Antonio Ribeiro de Moraes.
Felisberto Francisco Soares.
Jeronimo Florentino.
José Fidentes Teixeira.
José de Freitas Mourão.
José Moreira Faria.
Julião Joaquim de S. José.
Lucio Francisco Soares.

Luiz da Costa de Oliveira.
Maria Monteiro.
D. Maria Carolina de Freitas.
Pedro da Cunha Lyra.
Valerianno José Gomes.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Anna Joaquina.
Antonio Gomes Ferreira.
D. Eduviges Duqueza da Silva.
Fidelles Teixeira Cardoso.
Francisco Gomes Ferreira.
Joaquim Rodrigues Galvão.
José Marianno de Souza.
Manoel Ferreira do Amaral.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO MORRO DE MA-
THEOS LEME.

Juizes de Paz.

1.º Domingos Justino Ribeiro.
2.º Manoel Alves Diniz.
3.º Antonio Pereira da Silva.
4.º Miguel Alves Diniz.

Subdelegado.

João Neponuceno de Aguiar.

Inspector parochial.

Manoel Alvez Diniz.

Professor de primeiras letras.

Felippe Nery Machado.

Vigário.

João José da Silva Araujo.

Vaccinador.

José Moreira dos Santos.

Negociantes.

Anna Candida.
Annánias Joaquim Leitão.
Camillo Antonio Diniz.
Candido Alves de Carvalho.
Candido Celestino de Aguiar.
Cassianno José da Silva.
Francisco Ezequiel Pereira Carneiro.
Jesuino Ferreira de Oliveira.
João Baptista da Silva.
Joaquim Camillo da Rocha.
José Camillo da Rocha.
José da Costa Guimarães.
Manoel Alves Diniz.

Miguel Alves Diniz.
Pedro Celestino França.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Alves Diniz.
Francisco de Araujo.
Francisco José do Valle.
Francisco de Salles Almeida.

Padre João Francisco.
João Francisco Dutra.
João Rodrigues Ribeiro.
José Moreira dos Santos.
Manoel Francisco Alves.
Manoel Joaquim da Silva.
Manoel de Souza.
D. Maria Joaquina.

MUNICIPIO DE LAVRAS.

A povoação de Lavras foi elevada a freguezia pela resolução de 19 de Junho de 1813, e a villa pela lei provincial de 13 de Outubro de 1831.

A população do município sobe a 18,709 habitantes e dá 1533 votantes e 42 eleitores.

Camara municipal.

- 1º José Esteves de Andrade Botelho.
- 2º Joaquim Thomaz Villela e Castro.
- 3º Joaquim José de Azevedo Costa.
- 4º Joaquim Francisco da Costa.
- 5º Francisco de Paula Alves de Azevedo.
- 6º Manoel Ferreira Martins.
- 7º João Ferreira de Aquino.

Juizes de paz.

- 1º Silvestre Alves de Azevedo.
 - 2º Joaquim José de Azevedo Costa.
 - 3º José da Costa Ribeiro.
 - 4º Valeriano Eusebio de Faria.
- Juiz municipal e delegado de policia.*
Dr. Francisco Asarias de Queiroz Botelho.

Substitutos.

- 1º Cor. José Esteves de Andrade Botelho.
- 2º Manoel Francisco Martins.
- 3º Joaquim Thomaz Villela e Castro.
- 4º José Fernandes Avellino.
- 5º Joaquim Francisco da Costa.
- 6º José Pereira do Amaral.

Escrivão de Orphãos.

Antonio Manoel da Veiga.

Tabelliães.

Jacinto Pinto de Oliveira Novaes.

Partidores.

Manoel Custodio Netto Bueno.
Joaquim Ferreira da Silva.

Contador e Distribuidor.

Francisco Joaquim Coelho.

Subdelegado.

Joaquim Thomaz Villela e Castro.
Instrução publica. — Inspector municipal.
Dr. Joaquim Bueno Goulart Bram.

Dito Parochial.

Rev. José Bento Ferreira de Mesquita.

Professor de primeiras letras.

D. Guilhermina Cassiana Brasileira.
Theophilo Delermendo Osorio.

Dito particular.

Francisco do Couto Silva.

Vigario Collado.

Manoel de Souza Lima.

Agente do correio.

Luciano Antonio Brasileiro.

Vaccinador municipal.

João Ferreira de Aquino.

Collector.

Francisco de Paula Alves de Azevedo.

Escrivão.

João Sebastião Tostes.

Negociantes de fazendas seccas.

Angelo Eloy da Camara.
Antonio José da Costa Pereira.
Antonio Joaquim Lucio da Camara.
Honorio José Martins & C.
José Bento de Faria.

José Pereira do Amaral.
José Fernandes Penna.
João Marcelino da Silva.
João Corrêa de Oliveira.
João Ferreira de Oliveira.
Joaquim José de Azevedo Costa.
Jacintho Euzebio de Faria.
Valeriano Euzebio de Faria.
Francisco de Paula Vilella.

Negociantes de generos do paiz.

Antonio José da Cruz.
Camillo de Lelles e Souza.
Carlos Antonio Gonçalves.
Daniel Joaquim Vilella de Rezende.
Fidelis Dias Corrêa.
Flavio Antonio de Moraes Salgado.
Francisco Pimenta de Oliveira.
Francisco Ignácio de Toledo.
Francisco das Chagas Pimentel.
Francisco da Costa Barboza.
Francisco Honorio da Silva.
Felicíssimo Thimotheo Ferreira.
Gaudencio da Silva Franco.
Honoriã Unbelina de Oliveira.
José Custodio de Mesquita.
José Vidal de Almeida.
José Augusto do Amaral.
José Venancio da Cruz.
José Ferreira de Oliveira.
João Antonio de Mello.
João Pereira Guimarães.
Joaquim José da Silva.
Joaquim dos Santos Menezes.
Joaquim José de Faria.
Luiz Antonio de Almeida.
Policeno Ferreira de Oliveira.
Silvestre Lopes Pereira da Silva.
Vigilato Gomes de Moraes Salgado.

Fstradu.

Antonio Dias Pereira.
Albano Corrêa Lemos.
Francisco da Costa Ribeiro.
Francisco Antonio Pires.
João Francisco de Siqueira.
José Joaquim dos Reis Vilella.
Manoel Corrêa Affonso.
Manoel José Ferreira.

Botieas.

José Venancio da Cruz.

João Ferreira de Aquino.
João Corrêa de Miranda.

Engenhos que fabricão aguardente

Belchior de Fontes Rego e Figueredo.
Fortunato Antonio de Salles.
João Caetano de Abreu.
José Joaquim dos Reis Vilella.
José Antonio de Abreu.
Manoel Custodio Netto.
Manoel Corrêa Affonso.
Saturnino José de Padua.

DISTRICTO DE ANGARI.

Subdelegado.

Francisco Theodoro de Andrade Mendonça.

Negociantes de generos do paiz.

Antonio Caetano de Andrade.
Antonio Francisco Vaz.
José Maximo Ferreira da Silva & C.
José Bernardes Alves.
João Francisco Rios.
Joaquim José de Sant'Anna.
Joaquim Gomes Salgado.
Simão José Ferreira.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Caetano de Andrade.
Francisco Theodoro de Andrade.
Francisco Antonio de Lima.
João Pedro Ferreira.
José Lourenço Pereira.
Francisco Ignácio de Mello e Souza.
Joaquim José da Costa.

DISTRICTO DO ROZARIO.

Juizes de paz.

- 1.º Joaquim Tavares Coimbra.
- 2.º José Justino de Oliveira.
- 3.º Francisco Pirto de Souza.
- 4.º Silvestre José da Silva.

Subdelegado.

José Justino de Oliveira.

FREGUEZIA DE S. JOÃO NEPOMUCENO.

Juizes de paz.

- 1.º Manoel Martins Pereira.
- 2.º Francisco José da Silva.
- 3.º José Flavio de Moraes.
- 4.º Flavio Antonio de Moraes.

Subdelegado (vago).

1º Supplente, Francisco Gouvêa de Figueiredo.

Inspector parochial.

João Baptista Ferreira da Costa.

Professor de primeiras letras.

Candido José de Carvalho.

Vigario collado.

João Evangelista de Menezes.

Negocios — fazenda sêcca.

Joaquim Francisco Ribeiro.

José Flavio de Moraes.

José Antonio de Souza Lima & C.

Manoel Martins Pereira & C.

Negociantes de generos do paiz.

Claudino Antonio de Abreu.

José Bernardes de Azevedo.

Juvencio de Souza Veiga.

Joaquim José Ferreira.

João Felix Bispo de Carvalho.

José Pinto de Mello

Jeronymo Theodoro do Prado, estrada.

João José de Souza.

José Felipe Pereira.

Innocencio Galvão de Oliveira.

Gabriel José de Oliveira.

Manoel Corrêa de Souza.

Manoel Theodoro do Prado.

Simão Antonio da Silva.

Custodio José dos Reis, estrada.

Francisco Ribeiro Guimarães, idem.

Francisco Chaves da Silva, idem.

Joaquim Pereira, idem.

Maria Silveria da Conceição.

Manoel Antonio de Abreu.

Domingos Vieira de Souza.

Thelemaco Adolpho do Amaral.

Botica.

Belizario Ferreira Lage.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Corrêa de Souza.

Domingos José Garcia.

Flavio Antonio de Moraes.

Gabriel José da Silva.

D. Maria de Souza Monteiro.

D. Rita Candida de Jesus.

Vicente Martins Ferreira Costa.

João Pimenta de Mello.

Joaquim Pimenta de Moraes.

Joaquim Thomaz de Aquino.

João Pereira de Carvalho.

Manoel Antonio Pereira.

Fortunato José da Silva.

Manoel Silverio da Silva.

FREGUEZIA DO ESPIRITO SANTO DOS COQUEIROS.

Juizes de paz.

1º Joaquim Ignacio de Souza.

2º Francisco Antonio Villela.

3º José Alves dos Santos Junior.

4º Joaquim Silverio de Faria.

Subdelegado.

José Alves dos Santos.

Inspector parochial.

Rev. José Thomaz da Costa.

Professor de primeiras letras.

Antonio Gomes Carneiro.

Vigario Encommendado.

João Thomaz de Souza.

Negociantes de fazendas seccas.

José Alves dos Santos Junior.

Joaquim Ignacio de Souza.

Manoel Carlos de Souza e Oliveira.

Raphael de Faria Marins.

Negociantes de generos do paiz.

Antonio de Oliveira e Souza.

Albino Franco Marcho.

Esmeraldino Xavier de Carvalho Pereira.

Matheus Pereira de Souza.

Messias Maria Ignacia.

Quiteria Mathilde de S. José.

Silveria Maria de Jesus.

Francisco José das Chagas, Estrada.

Hermenegildo dos Santos Teixeira, dito.

José Antonio de Brito, dito.

Manoel Marcelino da Silva, dito.

Raymundo José Machado, dito.

Fazendeiros que cultivão canna.

Boaventura Thomaz Villela.
Francisco Joaquim Villela.
José Joaquim Villela.
José Alves dos Santos.
Joaquim José Botelho.
Manoel Furtado de Souza.
Venancio José dos Reis.
João Furtado de Siqueira.
João Pimenta de Moraes.
Manoel Antonio Ferreira.

FREGUEZIA DO SENHOR DOM JESUS DOS
PERDÕES.

Juizes de paz.

- 1º Joaquim Francisco da Costa.
- 2º Fortunato Antonio da Rocha.
- 3º João Luiz Cardoso.
- 4º Benjamin José Rodrigues.

Subdelegado.

Joaquim Francisco da Costa.

Inspector parochial.

Francisco Alves de Azevedo.

Professor de primeiras lettras.

José Maximo de Castro.

Vigario.

João Valeriano Cecilio de Castro.

Negociantes de fazendas seccas.

Barnabé Pereira Corrêa.
Benjamin José Rodrigues.
Custodio José de Oliveira.
José Rodrigues de Alvarenga.
Joaquim de Paula Castro.
João Dias de Quadros Aranha.
Valeriano José da Silva Moreira.
Herculano de Assis Carvalho.
Francisco Alves de Azevedo.

Negociantes de generos do paiz.

Antonio Alves do Espirito-Santo.
Antonio Leonardo do Carmo.
Antonio João Francisco.
Antonio José Rodrigues.
Casimiro Antonio dos Santos.
Custodio José de Oliveira.
Felicio José Fernandes.
Guilherme Pinto de Menezes.
Gonçalo Corrêa Ribeiro.

João da Silva Torres.
José Pedro de Carvalho.
José Martins Jorge.
Joaquim Nunes de Avellar.
Joaquim Antonio da Silva.
João Antonio da Cunha.
Leandro Rodrigues da Silva.
Maria das Neves.
Venancia Maria Candida.
Zeferino Barbosa de Oliveira.

Estrada.

Cardoso & Costa.
José Jacintho de Lima.
João Miranda Damaceno.
Maria das Neves.
Manoel Gonçalves Corrêa.
Ignacio Rodrigues de Mattos.
Antonio José Felipe.
Manoel Francisco.

Botica.

João Francisco de Oliveira Cunha.

Eazendeiros que cultivão canna.

D. Anna Moreira de Alvarenga.
Francisco Antonio Ribeiro.
João Luiz Cardozo.
João José Freire.
Joaquim Francisco da Costa.
José Antonio Pereira.
Misael Ribeiro de Jesus.
Manoel Pereira Guimarães.
Pedro José Freire.
Joaquim Antonio Pereira.
Manoel Luiz Cardozo.
João Antonio Ribeiro.

FREGUEZIA DOS PERDÕES, DISTRICTO
DA CANNA-VERDE.

Juizes de paz.

- 1.º Antonio Simplicio da Silva.
- 2.º Antonio José Garcia.
- 3.º José Theodoro Pereira.
- 4.º Joaquim Pimenta Neves.

Subdelegado.

José Anastacio Barbosa.

Inspector Parochial.

Rev. Camillo de Leles Vieira.

Negocios—fazendas seccas.

Ayrão & Eusebio.
 João José Freire & Cardoso.
Negociantes de generos do paiz.
 Carlos José Corrêa de Lameda.
 Carvalho & Silva.
 Emmerencianna Francisca de Jesus.
 Jacintho Rodrigues Pereira.
 José Diniz Cardozo.
 José Antonio de Oliveira.
 Ignacio José da Silva.
 Luiza Maria de Jesus.
 Maximiano Frederico da Silva.
 Maria Martins de Oliveira.
 Quintiliano Pereira de Carvalho.
 Ramualdo Francisco Corrêa.
 Reginaldo Antonio de Souza.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Anastacio Barbosa.
 Flavio Antonio da Silva.
 D. Maria do Rozario.
 José Moreira de Alvarenga.

FREGUEZIA E DISTRICTO DA CAXOEIRA DO
CARMO DA BOA VISTA.

Juizes de paz.

1º Antonio Joaquim Alves.
 2º José Fernando Avelino.
 3º João Villela Fialho.
 4º Antonio Severiano de Gouvea.

Subdelegado.

José Martins de Andrade.

Inspector parochial.

Rev. Joaquim Antonio de Rezende.

Vigario encommendado.

Joaquim Antonio de Rezende.

Negociante de fazendas seccas.

Jeronymo Ferreira Pinto.
 José Celestino Terra.

Negociantes de generos do paiz.

Francisco Nones das Chagas.
 José Dias Palhão.
 Antonio dos Silva.
 Domingos Francisco Xavier.
 Francisco de Paula Silva.
 José Felizardo de Assis.
 José Ferreira Godinho.
 José Joaquim Alves.
 José Mendonça de Athayde.
 Matheus Rodrigues da Silva.

FREGUEZIA DA CAXOEIRA DO CARMO DIS-
TRICTO DOS LUMINARAIS.

Juizes de paz.

1º Francisco Diniz Junqueira.
 2º Joaquim José Corrêa.
 3º Motheus Braulino Ferreira.
 4º João Candido Alves da Costa.

Subdelegado e 1º supplente (vago).

2º Supp. Antonio Severiano de Gouvêa.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Lopes Guimarães.
 Francisco Ignacio de Souza.
 Joaquim Bonifacio de Souza.
 Manoel Joaquim Alves.
 Paulo Francisco Maffra.
 Antonio Venancio de Carvalho.

MUNICIPIO DO MAR DE HESPANHA.

O arraial do Kagado ora denominado Mar de Hespanha foi elevado á Villa pelo art. 1.º da lei provincial n.º 514 de 1854 e depois a cidade pela de n.º 997 de 27 de Junho de 1850, e posteriormente á Freguezia pela de n.º 545 de 1851. A população do Municipio eleva-se á 10,920 almas; dá 1,660 votantes e 46 eleitores.

Nem obtivemas noticias ácerca dos negociantes e fazendeiros e nem as encontramos nos archivos publicos e por isso pouco podemos dizer a seu respeito.

Camara municipal.

- 1.º Pedro Maria da Costa.
- 2.º Agostinho José Frederico de Castro.
- 3.º Silvestre Antonio Rotier Duarte.
- 4.º Manoel Caetano Ribeiro.
- 5.º Joaquim Henrique da Silva.
- 6.º Rodolfo José Antonio de Siqueira.
- 7.º Francisco Justiniano de Siqueira.
- 8.º Pedro Marçal da Costa.
- 9.º José Teixeira Alves Costa.

Juizes de paz.

- 1.º Manoel José de Sant'Anna.
- 2.º Manoel Carlos Pereira.
- 3.º Severino José de Resende.
- 4.º Dr. Antonio Wespaziano de Albuquerque.

Juiz municipal.

Dr. João Roquete Carneiro de Mendonça.

Substitutos.

- 1.º Joaquim Carneiro de Mendonça.
- 2.º José Ferreira Alves Costa.
- 3.º José da Costa Fonseca.
- 4.º Matheos de Aquino Nogueira.
- 5.º Dr. Francisco Infante Vieira.
- 6.º José Joaquim Monteiro de Castro.

Escrivão de orphãos.

Antonio Avelino da Costa.

Tabeliães.

- 1.º Augusto Clemente Coelho.
- 2.º Antonio Ribeiro de Andrade Sobrinho.

Partidores.

João Baptista de Alvarenga.
Manoel Caetano da Silva Ribeiro. — (E' também Contador e distribuidor).

Delegado de policia.

Dr. Antonio Vespasiano de Albuquerque.

Subdelegado.

João Baptista Alvarenga.

Instrucção publica.

Inspector municipal.

Antonio Avelino da Costa.

Inspector Parochial. (vago)

Professorés de primeiras letras.

Ernesto Gonçalves Machado.
D. Mequilina da Silva Catete.

Vigario collado.

Custodio Clementino Rodrigues.

Agente do correio.

Agostinho José Pereira.

Vacinador Municipal.

Dr. José Bernardino Pereira de Figueiredo.

Collector.

Manoel de Souza Lima.

Escrivao.

Francisco Baptista de Alvarenga.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO RIO NOVO.

Juizes de paz.

- 1.º Antonio José d'Avilla da Silveira.
- 2.º José Antonio Ferreira da Silva.
- 3.º Joaquim José Ferreira Campos.
- 4.º Severino da Costa Mattos.

Subdelegado.

Antonio José d'Avila da Silveira.

Inspector Parochial.

R. v. José Antonio de Siqueira.

Professor de primeiras letras.

Francisco de Assis Catta Preta.

Vigario provinsionado.

Francisco Garcia Ferreira.

Vaccinador.

Domingos da Costa Mattos.

FREGUEZIA DO RIO NOVO, DISTRICTO DO PIAU.

Juizes de paz.

- 1.º Antonio Manoel de Barros.
- 2.º Joaquim José de Paiva.
- 3.º José Joaquim da Silva.
- 4.º Francisco José de Almeida.

Subdelegado.

João Antunes de Siqueira.

Vaccinador.

Francisco José da Silva.

FREGUEZIA DO RIO NOVO DISTRICTO DO DES-COBERTO.

Juizes de Paz.

- 1º Antonio Gonçalves de Souza Teixeira.
- 2º Francisco Teixeira Lopes.
- 3º Manoel Antonio Furtado.
- 4º Joaquim Gonçalves Barroso.

Subdelegado.

Monoel Furtado Basilio.

FREGUEZIA DO RIO NOVO CURATO DO ESPÍRITO SANTO.

Juzes de Paz.

- 1º Francisco de Cirqueira Carneiro.
- 2º Severino Gonçalves Rezende.
- 3º Manpel Pedro dos Santos.
- 4º João Evangelista da Costa.

Subdelegado.

Francisco Siqueira Carneiro.

Vaccinador.

José Rodrigues da Costa.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. JOÃO NEPOMUCENO.

Juizes de Paz.

- 1º Domingos Gonçalves Barroso.
- 2º Antonio José Dutra.
- 3º Francisco Gonçalves Castro.
- 4º Miguel de Paula Rodrigues.

Subdelegado.

João Nepomuceno Barroso.

Inspector parochial.

Joaquim dos Reis Menezes.

Professor de primeiras letras.

Luiz Manoel Duarte.

Vigario collado.

João Evangelista de Menezes.

Vaccinador.

Dr. Manoel Basilio Furtado.

MUNICIPIO DA LEOPOLDINA.

A povoação da Leopoldina antigamente Districto do—Feijão Crú—foi elevada a Freguezia pelo art. 1.º da Lei n. 666 de 1854, a Villa com o titulo de—Leopoldina—pelo art. 2.º da Lei n. 666 de 1854 e finalmente a Cidade pela de n. 1:116 de 16 de Outubro de 1861.

Tem o Municipio cerca de 25:000 almas, dá 2:120 votantes e 54 eleitores.

Sendo um dos muitos importantes Municipios nada mais podemos dizer a seu respeito por não termos sido coadjuvados com as noticias que muito em tempo solicitamos de diversas pessoas d'ali. Sabemos que a força da sua cultura é o café e que existe grande numero de fazendeiros abastados.

Juz Municipal e Delegado.

Dr. João das Chagas de Faria Lobato.

Substitutos.

- 1.º Dr. José Joaquim Monteiro de Barros.
- 2.º Manoel José Monteiro de Castro, (hoje Barão da Leopoldina).
- 3.º Ten-Cor, José Vieira de Resende e Silva.
- 4.º Major Joaquim Vieira da Silva Pinto.
- 5.º Dr. Domicianno Matheus Monteiro de Castro.
- 6.º Francisco José de Freitas Lima.

Escrivão d'Orphãos.

José de Freitas Pacheco.

Tabelliães.

1.º José Felipe Corrêa.

2.º

Partidores.

Antonio Felicio de Miranda Corrêa, (é tambem contador e distribuidor).

Angelo Lopes dos Reis.

Subdelegado.

José Maria Monteiro da Silva.

Instrucção publica.

Inspector Municipal.

Rev. José Francisco dos Santos Durães

Dito parochial.

José Maria Monteiro da Silva.

Professor de primeiras letras.

Angelo Lopes dos Reis.

D. Maria Carlota da Gama.

Collegio porticular de preparatorios

Miguel Alves Nascentes.

Vigario collado.

José Francsco dos Santos Durães.

Agente do correio.

José Maria Monteiro da Silva.

Vaccinador municipal.

Dr. Manoel Alves Tojal.

Dito parochial.

Dr. Domic.anno Matheus Monteiro de Castro.

Negociantes.

José Mendes Pereira com deposito de drogas, e-productos chimicos na Cidade Leopoldina rua Direita, tem sempre em seu estabelecimento grande porção de drogas, podendo bem servir aos que o honrar com seus pedidos, visto ter na Côrte quem lhe faça mençalmente remessas de drogas novas, podendo por isto fazer vantagens maiores que em outro qualquer estabelecimento, e mesmo por serem as drogas compradas em primeira mão.

No mesmo estabelecimento encontrarão sempre as legitimas pilulas do Dr. Xavier remedio infallivel para a cura das oppilações.

Collector.

Lucas Augusto Monteiro de Barros.

Escrivão.

José Francisco Mattos Sobrinho.

DISTRICTO DA PIEDADE.

Subdelegado.

Hypolito Rodrigues Pereira.

DILTRICTO DO RIO PARDO.

Sabdelegado.

João José da Costa.

BISTRICITO DO MONTE-ALEGRE.

Subdelegado.

Antonio Bernardo de Carvalho.

FREGUEZIA E DISTRICTO DA MADRE DE DEOS DO ANGU.

Juizes de paz.

1.º Cap. Manoel Vidal Leite Ribeiro

2.º Manoel Goncalves de Figueiredo Côrtes.

3.º Antonio Augusto Duarte e Castro.

4.º Hilario Frederico Credé.

Subdelegado.

Cor. Francisco de Assis Manso da Costa Reis.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Francisco Rodrigues Braga.

Inspector parochial.

Rev. Henrique de Souza Borges Accioli

Professor.

Vigario.

Henrique de Souza Borges Accioli.

Sacristão.

Manoel Rodrigues Pessoa de Araujo.

Vaccinador.

Dr. Domingos de Carvalho Teixeira Penna.

Medico.

Dr. Francisco Rodrigues Xeixas Pinto.

Pharmaceutico.

Luiz Zeferino de Oliveira Bastos.

Negociantes.

Antonio de Pina Loureiro.

Antonio da Silva Ferreira.

Francisco Deoclecianno Teixeira.

Hilario Frederico Credé.

José Antunes de Magalhães.

José Francisco de Mattos.

José Antonio de Albuquerque.

Muladetro.

Fidelis Netto Carneiro.

Fazendeiros de café.

Antonio Carlos Teixeira Leite.
Antonio Teixeira Marinho.
Antonio Augusto Duarte e Castro.
Antonio José de Bittencourt.
Antonio Francisco de Cerqueira.
Antonio Cardoso Brochado.
Antonio Justiniano de Figueiredo
Côrtes.
Antonio Augusto de Figueiredo Côrtes.
Antonio Joaquim de Souza.
Antonio Antunes de Siqueira.
D. Anna Joaquina de Jesus.
Bernardino Leite da Silva.
Candido Justiniano de Figueiredo
Côrtes.
Candido Cardoso Brochado.
Francisco de Assis Manso da Costa Reis,
Of. da Rosa.
Francisco Leite Pinto de Magalhães.
D. Francisca Rosa de Jesus.
Francisco Teixeira Marinho.
Ten.-cor. Joaquim Martins Ferreira.
Joaquim Rodrigues Pessoa.
Joaquim Rodrigues Pessoa Junior.
Joaquim Garcia de Mattos.
Joaquim Antonio dos Santos.
Joaquim de Cerqueira Carneiro.
João Baptista Pinto.
João Baptista Golry.
João Teixeira Marinho.
João Moutinho da Rocha.
João Baptista Duarte e Castro.
Ten.-cor. João Evangelista Teixeira.
José Leite de Magalhães.
José Joaquim de Cerqueira.
José Rodrigues Tassara.
José Bastos Albão.
José Garcia de Mattos.
José Teixeira Marinho.
José Cesario de Figueiredo Côrtes.
José Augusto de Figueiredo Côrtes.
José Antonio de Cerqueira.
José Bento Figueira.
Ignacio André da Silva Campos.
Jacob Alves do Valle.
Manoel Teixeira Marinho.
Cap. Manoel Vidal Leite Ribeiro.
Manoel Moutinho da Rocha.
Manoel Rodrigues Pessoa de Araujo.

Manoel Dutra de Moraes.
Manoel Pereira da Costa.
Manoel Antonio Rodrigues.
Manoel Candido Rodrigues.
Manoel Joaquim Pugute.
D. Maria Rodrigues Diniz.
D. Maria Jesuina de Figueiredo Côrtes.
Militão José de Souza Amaro.
Misael Alves Lima.
Cap. Simpliciano Garcia de Mattos.
Sebastião José Bittencourt.
Sebastião José de Castro e Souza.
Vigario Vicente Ferreira Monteiro de
Castro.

Carpinteiros e machinistas.

Antonio Lopes da Costa.
Antonio Justino de Barros.
Antonio José Moutinho.
Antonio Raphael.
Caetano José de Magalhães.
Francisco Justino de Barros.
Francisco José de Magalhães.
Joaquim Raphael.
Manoel Lourenço de Freitas.

Alfaiates.

Joaquim Justino de Barros Conceição.
Matheus Augusto da Silva Pires.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. JOSÉ DA
PARAHYBA.

Subdelegado.

Custodio Teixeira Leite.

Inspector Parochial.

Rev. Torquato de Souza Leite.

Vigario.

Joaquim da Rocha Christallino.

Vaccinador.

Dr. Luiz Sobral Pinto.

DISTRICTO DA CONCEIÇÃO DA MOA VISTA.

Subdelegado.

Jacinto Manoel Monteiro de Castro.

Inspector parochial.

Padre Manoel José Corrêa.

Professor de primeiras letras.

Antonio Maximiano de Oliveira Leite.

Vaccinador.

Dr. José Joaquim Monteiro de Barros.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE SANTA RITA DO
MEIA PATACA.

Subdelegado.

Antonio Lopes de Souza Moreira.

Inspector parochial.

Ten.-cor. José Vieira de Rezende e Silva.

Professor de primeiras letras.

José Francisco Quaresma.

Vaccinador.

Dr. Antonio Xavier Monteiro da Silva.

DISTRICTO DE SANTO ANTONIO DO MURIAHÉ.

Subdelegado.

Antonio Gonçalves de Souza.

DISTRICTO DO CAPIVARY.

Subdelegado.

Laurianne Fernandes Lopes.

DISTRICTO DO LARANJAL.

Subdelegado.

Floribello Avelino Guimarães.

MUNICIPIO DO POMBA.

A povoação do Pomba foi elevada á cathogoria de Freguezia por provisão de 16 de Fevereiro de 1718, a Villa pela lei provincial de 13 de Outubro de 1831 e a Cidade por outra de n. 881 de 6 de Junho de 1858.

A sua população sobe a 26,280 habitantes; dá 2,190 votantes e 41 eleitores.

Camara municipal.

- 1.º Domingos José da Silveira.
- 2.º Antonio Alvares Vieira.
- 3.º Antonio José Coutinho.
- 4.º Antonio José Ferreira Pimentel.
- 5.º Coronel Modesto Antonio Vieira.
- 6.º José Rodrigues Lages.
- 7.º Tenente-Coronel José Luiz de Campos.
- 8.º Fortunato Pinto de Oliveira.
- 9.º Joaquim Bento Pereira Salgado.

Juizes de paz.

- 1.º João Coelho de Silveira Penna.
- 2.º Domingos José da Silveira.
- 3.º Advogado Fortunato Pinto de Oliveira.
- 4.º João Teixeira de Siqueira.

Juiz de Direito.

Dr. Joaquim Francisco de Faria.

Juiz Municipal.

Dr. José Antonio de Sampaio.

Substitutos.

- 1.º Modesto Antonio Vieira.
- 2.º Miguel Theotonio de Araujo Libero.
- 3.º Antonio Bento Pereira Salgado.
- 4.º Antonio Alves Vieira.

5.º Antonio José Ferreira Pimentel.

6.º Domingos José da Silveira.

Promotor Publico.

Escrivão de Orphãos.

Joaquim José dos Reis.

Tabellhões.

Nominato José da Silva Freitas.

Ezequiel José Dias.

Partidores.

Fortunato Pinto de Oliveira.

Innocencio dos Reis Coutinho, que serve tambem de Contador e Distribuidor.

Advogados.

Dr. Luiz de S. Boaventura Salerno.

Fortunato Pinto de Oliveira.

Delegado de policia.

Manoel Lourenço Baeta Neves.

Subdelegado.

Venancio José Pires dos Reis.

Instrucção publica.

Inspector Municipal.

Rev. José Ignacio da Silveira.

Dito Parochial.

Dr. Luiz da Boa-Ventura Salerno.

Professores de primeiras letras.

D. Barbara Innocente de Assis.

Severo Barbosa de Oliveira Junior.

Dita particular.

D. Luiza Carlota de Abreu Nascentes.

Vigario collado.

José Ignacio da Silveira.

Agente do correio.

Miguel Theotonio de Araujo Libero

Vaccinador municipal.

Caetano José Machado.

Collector.

Escrivão.

Caetano José Cardoso Duarte.

Negociantes de fazendas seccas.

Agostinho da Costa Barbosa.

Cesario José da Silva.

João Marcellino Vieira da Costa.

José Souza de Oliveira.

Joaquim de Paula Ferreira.

João José do Carmo.

João Coelho de Oliveira Penna.

José de Oliveira Souza.

João José Soares.

Joaquim Nunes Cruz.

José Caetano Machado.

Joaquim Gomes Ferreira.

Manoel Alves João.

Manoel Antonio da Motta.

Modesto Antonio Vieira.

Pimentel & Rocha.

Themoteo José Cardoso de Abranches.

Venancio José Pires dos Reis.

Dito de molhados.

Antonio Teixeira da Silva.

Bernardino Amancio da Paixão Brandão.

Camillo Ribeiro de Miranda.

Domingos José da Silveira.

Francisco Antonio Rodrigues Conde.

Felicio Gonçalves Lima.

Francisco do Couto Pereira.

Francisco Marinho Gonçalves de Siqueira.

Francisco Marianno Fernandes.

Grancianno Lopes de Abreu.

Joaquim José Nunes.

José Laurianno Diniz.

Jacob Sis Alemão.

José Manoel da Gruz.

Jeronymo Pereira Cardoso.

Jacob Ferreira Gonçalves.

Joaquim Ferreira Brites.

João da Matta Ferreira.

Luiz Alves da Silva.

Lucas Antonio de Araujo Veiga.

Manoel Pereira Bahia.

Sebastião Caetano de Faria.

Thomaz Lopes de Faria.

Pharmaceuticos.

Jeronymo de Salles Couto.

José Caetano de Faria.

José Fermino de Albuquerque.

Miguel Theotonio de Araujo Libero.

Negocios de generos do paiz.

Manoel de Souza Monteiro.

Fazendeiros que cultivão canna.

Alberto José de Sant'Anna de Christo.

Antonio Joaquim Ferreira.

Antonio José Soares.

Anna Francisca Alves.

Antonio Gonçalves Lamas.

Bento Rodrigues Gomes.

Balthazar Rangel de Azevedo.

Eugenio Dias Ferreira.

Francisco José de Mattos.

Francisco Rodrigues de Salles.

Francisco Ribeiro de Prados.

Francisco Antonio de Barros.

Francisco Antonio Vieira.

Francisco Bento Pereira Salgado.

D. Francisca Alves Vieira.

Francisco Pinto Ribeiro.

José Gonçalves da Cunha.

João Baptista S. Thiago.

Joaquim Dias Vieira.

Joaquim Barboza de Mendonça.

João Teixeira de Siqueira.

João Dias da Costa.

José Dutra da Silveira.

José Gonçalves Quintão.

Lino Pinto da Silva.
 D. Maria Custodia de Jesus & C.
 Manoel Martins de Magalhães.
 Manoel Coelho de Oliveira.
 Marcelino José de Mello.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Furtado Campos.
 Manoel Alves de Araujo.
 Manoel Rodrigues de Almeida.
 Patricio José de Araujo.
 Romualdo Fernandes de Oliveira.
 D. Silveria Miquilina de S. José.
 Theodozio Alves Antunes.

FREGUEZIA DA VILLA, DISTRICTO DO TABO-
 LEIRO.

Juizes de paz.

- 1º José Dutra Necacio Junior.
- 2º Valerio Corrêa Netto.
- 3º Francisco Antunes da Silva,
- 4º Seraphim José Corrêa.

Subdelegado.

José Dutra Necacio Junior.

Negociantes de fazendas seccas.

D. Anna Amelia do Espirito Santo.
 Francisco Leolino Pereira de Souza.
 Francisco de Moraes Sarmiento.
 Joaquim da Cunha Ozorio.
 Justiniano Pereira de Souza.
 Manoel Curto de Moraes Sarmiento.
 D. Maria Joanna Miquilina da Rocha.
 Silverio de Medeiros Faria.

Ditos de molhados.

Antonio Lino Vieira.
 Anna Eufrazia de Menezes.
 Francisco de Castro.
 Hypolita Umbelina de Jesus.
 Luiz Gomes e Luiz Rodrigues Duarte.
 Maria Francisca de Souza.
 Manoel Cardoso de Andrade.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Lopes de Faria e Silva.
 Antonio José Coutinho.
 Aniceto José Furtado.
 Antonio Ribeiro de Castro.
 Antonio Pereira de Azevedo.
 D. Custodia Maria do Céu.
 Domiciano José Dutra.

Francisco Pereira Coelho.
 Francisco Antunes da Silva.
 Francisco Antonio Machado.
 Francisco José de Mello.
 Felizberto Dutra Nicacio.
 Joaquim José da Rochá.
 Joaquim Antonio Pereira.
 José Anastacio Ferreira de Toledo.
 Joaquim Ribeiro de Castro.
 Joaquim Simão de Aquino.
 José Bazilio Nogueira.
 Jacob Bento Pereira Salgado.
 José Dutra Nicacio Junior.
 José Pereira de Azevedo.
 José da Costa Neves.
 José Izidoro da Silva.
 João Bento Furtado da Silva.
 José Pereira Vaz.
 Luiz Alves Maciel.
 Laurindo Pereira da Cunha.
 Manoel Francisco Dornellas da Costa.
 Manoel da Silva Ferraz.
 Manoel Joaquim Gomes.
 Maria Joaquina de S. José.
 Pedro Ribeiro Soares.
 D. Prudenciana Maria de Jesus.
 Seraphim José Corrêa.
 Valerio Corrêa Netto.

FREGUEZIA DA VILLA, DISTRICTO DO
 PARAOPÉBA.

Juizes de paz.

- 1.º Antonio Rodrigues Vicente.
- 2.º Francisco Izidoro de Oliveira.
- 3.º João José da Cruz.
- 4.º Manoel Joaquim da Rocha Junior.

Subdelegado.

Aniceto Rodrigues Vicente.

Negociantes de fazendas seccas.

Candido da Rocha Oliveira.
 Francisco Eleno de Souza.
 João Diogo Madureira & C.
 Joaquim Alves de Oliveira.
 Joaquim Pires da Luz.
 Joaquim da Rocha Reis.
 José Rodrigues Manso.
 Luiz Antonio Ferreira.
 Vicente Ferraz de Oliveira.

Dito de molhados.

Antonio Martins da Costa.
Fortunato dos Santos.
Fazendeiros que cultivão canna.
Antonio Rodrigues Vicente.
Antonio Tavares de Oliveira.
Antonio Silvestre da Silva.
Aniceto Rodrigues Vicente.
Candido José da Cunha.
Domingos Mendes Peixoto.
Dimicianno José Vital.
Francisco José Machado.
Francisco Rodrigues Gomes.
Fortunato Ferreira Barbosa & C.
Francisco José Pinto.
Francisco Leite Alves
Francisco Machado de Paula.
D. Germana Ferreira de Oliveira.
D. Guilhermina Rosa da Silva.
João Rodrigues Vicente.
João José Teixeira.
José de Oliveira Ruellas.
João José da Cruz.
Joaquim José Pimentel.
João Rodrigues da Costa.
Joaquim Rodrigues da Costa.
José Alves da Silva Leitão.
José Arruda.
D. Joanna Clara Umbelina.
José de Moraes Sarmiento.
Leandro Mendes Peixoto.
Manoel Joaquim da Rocha.
Manoel Antonio Pereira.
Manoel Antonio Tavares.
D. Maria Joaquina de Jesus.
Sebastião Francisco d'Assumpção.
Simplicio Tavares de Oliveira.
Theodoro José da Cunha.

FREGUEZIA E DISTRITO DO ESPIRITO-SANTO
DO RIO POMBA.

Juizes de Paz.

- 1.º Francisco Pinto de Moraes Sarmiento.
- 2.º Severino Antonio Vieira.
- 3.º José Vieira de Souza.
- 4.º Manoel Candido Vieira.

Subdelegado.

Manoel Carvalho de Oliveira.

Inspector parochial.

Rev. Manoel dos Santos Neves.
Professor de primeiras letras.
Thomaz Antonio Soares.
Vigario encomendado.
Manoel dos Santos Neves.
Vaccinador.
Francisco do Couto Godinho.
Negociantes de fazendas secas.
Antonio Joaquim Pacheco.
Bernardo Carvalho de Oliveira.
Eleuterio dos Santos Pires.
Felisberto Joaquim de Nazareth.
Marcianno de Paula Sarmiento.
Pedro Coelho de Oliveira.
Silverio de Paula Sarmiento.
Silvestre dos Santos Neves.

Ditos de molhados.

Antonio José Beira.
João Pereira.
José Avelino do Amaral.
Manoel Ferreira Marques.
Manoel Antonio de Mendonça.

Fazendeiros que cultivão canna.

Tent.-cor. Antonio Alvares Vieira.
Antonio Pinto Barbosa.
Antonio José Henrique.
Antonio Rodrigues Gomes.
D. Antonia Esmeria de Jesus.
D. Anna Rezende da Cunha.
Antonio Vieira de Souza.
D. Anna Rosa Pereira de Jesus.
Candido Alves Vieira.
D. Catharina Francisca da Costa.
D. Constancia Esmeria de Almeida.
Deziderio Pereira Baptista.
Domingos Gonçalves Vieira.
D. Domiciana Moreira Alfena.
Francisco de Souza Cabido.
Felisberto Vieira de Souza.
Francisco Miguel de Oliveira.
Francisco Gonçalves da Cunha.
Francisco Teixeira Guadereto.
Ignacio Pereira Pontes.
José Rodrigues Condé.

Joaquim José de Mello.
José Antonio Vidal.
José Joaquim da Rocha.
João Laurianno da Cunha.
João Alves Vieira,
José Luiz de Miranda.
Lucianno Coelho de Oliveira,
Luiz Antonio de Mello.
Manoel Dias Moreira.
Manoel Zeferino Affonso.
Manoel Raphael Gomes da Silva.
Manoel Seraphim Baptista.
Manoel Carvalho de Oliveira.
Manoel Rodrigues da Costa.
Reginaldo Pereira Baptista.
Severino Alves Antonio Vieira.
Severino Simão Martins da Costa.

DISTRICTO DO PORTO DE SANTO ANTONIO.
Juizes de paz.

- 1.º Camillo Alves da Silva.
- 2.º Antonio Rodrigues Milagres.
- 3.º Joaquim José Pimentel.
- 4.º Maximiano Thiago Pereira da Silva.

Subdelegado.

Antonio Rodrigues Milagres.

Agente do Correio.

Francisco José da Fonseca.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Pereira Carneiro.
Balbino José Alves Rocha.
Costa & Vaz.
Domingos José Alves Machado.
João Manoel Simões da Costa.
João de Souza Guerra.
Joaquim da Silva Barbosa.
José João Fernandes.
Manoel da Cunha Lima.
Maria Theodora Pinto.
Maximiano Thiago Pereira da Silva.

Pharmaceutico.

Antonio Sabino de Albuquerque.
Fazendeiros que cultivão canna.
Antonio Gomes Pereira da Silva.
Antonio Rodrigues Milagres.
Antonio Manoel da Silva.
Antonio Fernandes Correa de Lacerda.
Antonio Gonçalves de Oliveira.

D. Albina Rosa de Jesus.
Padre Camillo Alves da Silva.
Domingos Henriquê de Gusmão.
Domicianno José Pires.
Francisco Antonio da Fonseca.
Francisco Rodrigues da Costa.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco Moreira de Souza.
Geraldo Antonio Pereira de Souza.
João Alves de Oliveira,
José Pedro de Amorim.
José Moreira da Silva e Souza.
José Gonçalves de Oliveira.
Joaquim José Pimentel.
José Rodrigues Lages.
Joaquim Gomez Pereira.
José Gomes Pereira.
Joaquim Antunes da Costa.
Lucianno Alves Pereira.
Manoel dos Reis e Souza.
Marcelino da Silva Spinola.
Manoel Ferreira Martins.

FREGUEZIA E DISTRICTO DAS MERCES DO
POMBA.

Foi creado pelo § 2º do art. 1º da
lei provincial n. 209 de 1844.

Juizes de paz.

- 1º Marcos de Araujo Lima.
- 2º João de Souza Matta.
- 3º Maximo Carlos de Lima.
- 4º Antonio Ferreira Maciel.

Escrivão de paz.

José Matheus de Oliveira Santos.

Officiaes de justiça

Antonio Manoel da Silva.
Pedro Antonio de Alcantara.
Marciano Vieira de Almeida.

Subdelegado.

Alferes João de Souza Motta.

Inspectores de quarteirão.

- 1º Martinho dos Santos Neves.
- 2º José Sabino de Albuquerque.
- 3º José Francisco da Silveira.
- 4º Francisco José Mellado.
- 5º Antonio Lopes de Faria Junior.
- 6º Joaquim Affonso Neves.
- 7º Manoel Homem da Costa Junior.

- 8º Servianno José Coelho.
- 9º Serafim Lopes da Rocha.
- 10 Antonio Soares Valente.
- 11 Geraldo Gomes da Costa.
- 12 José Lopes Barbosa.
- 13 Antonio Lopes de Faria.
- 14 Antonio de Souza Lima.
- 15 Luiz José da Cunha.
- 16 Francisco de Sá Rocha.
- 17 Manoel Antonio de Araujo.

Fiscal.

Joaquim Lopes da Rocha.

Vigario collado.

Conego João Rodrigues Lage, C de Christo.

Sachristão.

Hypolito-Moreira da Silva.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario.

Capellão Conego João Rodrigues Lage.
Sachristão João Fabianno da Cruz.

Nosso Senhor do Bomfim.

Capellão Rev. Francisco Coelho dos Santos.

Nossa Senhora do Desterro do Mello

Capellão Joaquim Ferreira de Souza.

Inspector Parochial.

Conego João Rodrigues Lage.

Professor de primeiras lettras.

Augusto Odorico da Costa Gesteira.

Boticarios.

Manoel Maria de Sá Brandão.

José Sabino de Albuquerque.

Agente do Correio.

José Antonio Padilha:

Hospedarias.

Joaquim Lopes da Rocha.

Paulino Gonçalves de Oliveira Freitas.

Francisco Gomes Ferreira.

Francisco Gomes de Aguiar.

Ourives.

Pedro José Palma

Ferreiros.

Antonio Lopes do Nascimento.

Francisco de Paula Serino.

Joaquim José de Paiva.

João Antonio Rodrigues.

José Gonçalves Ramos.

Luiz Antonio de Oliveira.

Miguel Corrêa da Silva.

Raymundo José Serino.

Sapateiros.

Francisco José Pereira.

Francisco José Mellado.

João Antonio de Souza.

José Gomes Ferreira.

Joaquim da Silveira Pestana, Barro Branco.

Carpinteiros.

Antonio de Souza Lima.

Eleuterio José Motta.

Joaquim José Ferreira.

João José da Silva.

Alfaiates.

Hypolito José da Campos.

José Maria da Conceição.

Valentim Alves dos Santos.

Pintor.

Antonio Benedicto de Saldanha Barbara.

Entalhador.

Antonio Benedicto de Saldanha Barbara.

Fogueteiro.

Antonio Feliciano da Motta.

Negoriantes de fazendas seccas.

Camillo José de Oliveira.

João Marinho da Cunha.

José Antonio Dias de Oliveira.

José Francisco da Silveira.

José da Costa Rezende & C.

Lopes & C.

Martinho Gonçalves de Faria.

Marcos de Araujo Lima.

Manoel Maria de Sá Brandão.

Maximianno Carlos de Lima.

Martinho dos Santos Neve.

Ditos de molhados, etc.

Candido Gomes de Faria.
Francisco Alves de Souza.
Francisco Custodio Corrêa.
Francisco José Pereira.
Hypolito José de Campos.
Januario Alberto de Sant'Anna.
Joseph Maria da Silva.
José Cardoso Ribeiro.
José da Costa Rezende & C.
José Fabianno da Cruz Casaca.
João Gonçalves de Faria.
Martinho Alves dos Santos.
Theodozio dos Santos Neves.

Pharmaceutico.

José Sabino de Albuquerque.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Lopes de Faria Junior.
D. Anna Maria da Conceição.
Antonio Teixeira Maciel.
Antonio Joaquim Dias.
D. Anna Luiza de Jesus.
Bento José Fernandes.
Francisco Carvalho de Oliveira.
Francisco Gonçalves Lamas.
Francisco Januario Ferreira de Toledo.
Francisco Lopes da Rocha.
Joaquim Antonio da Silveira.
Joaquim Gonçalves Campos.
Joaquim Affonso Neves.
João Alves Antunes.
João Dornellas da Costa.
João Lucas Valladão.
José Ferreira Lucio.
José Lopes Barbosa.
João de Souza Motta.
Luiz Justiniano Carneiro.
Manoel José Moreira.
Matheus de Oliveira Santos.
Manoel Antonio do Nascimento.
Manoel Dias da Costa.
Manoel Homem da Costa.
Manoel Lourenço Baeta Neves.
Manoel Barbosa Castro e Silva.
Seraphim Lopes da Rocha.
Silvestre de Siqueira Maciel.
Venceslão José Ferreira Campos.

DISTRICTO DO BOM FIM.

Juizes de paz.

1º José Vicente de Carvalho.
2º José Luiz de Campos.
3º Manoel Barbosa Castro e Silva.
4º Antonio Feliciano de Brito.

Subdelegado.

José Luiz de Campos.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Gonçalves Rocha.
Zeferino de Araujo Lima.

Ditos de molhados, etc.

Joaquim Martins de Mello.
José Alves Antunes.
José Coelho de Mello.
Manoel Alves Antunes.

Pharmaceutico.

Antonio Feliciano de Brito.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio da Costa Azevedo.
D. Anna Rosa de Santa Clara.
Antonio Joaquim Ferraz.
Antonio Joaquim Ferreira.
Fernando Barbosa de Castro.
D. Florinda Joanna da Silva.
Francisco Barbosa Castro.
Francisco Lopes de Faria.
Francisco da Costa Azevedo.
Francisco Alves da Silva.
Flavio Gomes da Silva.
D. Joaquina, viuva de Vicente Lourenço de Barros.
Ten.-cor. José Luiz de Campos.
José Alves da Costa.
José Vicente de Carvalho.
Laurianno Francisco de Oliveira.
Manoel Julião Sudré.
Manoel Antonio da Silva Bruno.
Manoel de Souza Ferreira.
Manoel Ferreira Baptista.
Manoel Barbosa Castro.
Manoel Vaz de Lima.
Manoel Dias da Costa.
Silvestre de Siqueira Maciel.
Valerio José da Costa.

MUNICIPIO DO RIO PRETO.

O Municipio do Rio Preto comprehende as Freguezias do Senhor dos Passos, Santa Barbara do Monte-Verde, Santa Ritta de Jacotinga e Bom-Jardim; a primeira é arredada da Villa, a segunda fica a 4 legoas de distancia, a terceira a 7, e a quarta a 10; aquellas são situadas na matta e esta no campo, na proximidade da serra de Mantiqueira; o termo faz parte da Comarca do Paraybuna e divide pelo lado do sul com a da cidade de Valença, de onde dista 4 legoas; pelo lado do norte com a da cidade de Barbacena, de onde dista 23 legoas; pelo lado de leste com a da cidade do Parahybuna (juiz de Fóra), de onde dista 14; pelo lado do oeste com a villa da Ayuruoca, de onde dista 22; da Capital da Provincia 48 e da Côrte 26, desta pôde vir-se á Villa, por Macacos em 18 horas.

O Municipio expôrta, Café, Assucar, Aguardente, Fumos, Queijos e outros generos alimenticios; é banhado pelos rios—Grande, Imbutaias, Bananal, Jacotinga, Piraptinga e Monte Verde; e pelos ribeirões Santa Clara, Tres Barras, Chora, Santa Martha, Santo Antonio, Sant'Anna, Pindahibas, S. José e outros; comprehende as Serras—Negra, S. Lourenço, Monte Verde, Funil e alguns braços da *Serra da Mantiqueira*. Tem tres irmandades: do Senhor dos Passos, Rozario e um antigo Templo feito á custa dos fleis; a Matriz toda construida de pedra foi feita á custa do prestante commendador Francisco Theresianno Fortes, e acabada e ricamente paramentada por sua viuva a Baroneza de Monte-Verde e por tão relevante serviço foi a mesma Senhora agraciada com aquelle titulo; tem quatro Irmandades—do Senhor dos Passos, Rozario, N. S. das Dores e Sant'Antonio dos Pobres; tem boa casa da Camara, uma das melhores da Provincia, edificada sobre alicerces de pedra, este importante edificio foi tambem doado pelo finado Commendador Fermianno, quando Presidente da Municipalidade; a Villa tem cerca de 200 casas, algumas de sobrado e outras de boa construcção e apparencia, entre outras são notaveis o palacete da Baroneza de Monte Verde, a casa do Vigario Guedes, o mirante de Mathias José Coelho e outras iguaes em construcção.

No bairro da Ponte, que presentemente é mais frequentado por se ter ha pouco construido ahi uma ponte, que communica esta com a Provincia do Rio, esteve collocada a Recebedoria e a Barreira: ha algumas chacaras situadas em elevados e muito pittorescos lugares, de onde se desfructa lindos golpes de vista.

O Rio Preto que se desliza mansamente banha a villa em toda a sua extensão.

A musica vocal e instrumental é com fervor cultivada e habilmente dirigida pelo Sr. Teixeira Penna Forte; ha seis bons pianos, tem uma decente hospedaria; casa de bilhar; duas padarias; dous açougues: duas lojas de allaiate; quatro sapatarias; duas fabricas de fogos de artificio; duas de sellins; uma loja de marcenaria; quatro fabricas de cigarros e quatro olarias.

Rendimentos em 1862.

A Recebedoria e Barreira.....	86:000\$000
A Collectoria geral.....	15:469\$186
A Provincial.....	7:431\$385
O Correio, liquido.....	178\$000

Impostos municipaes cerca de.....	3:000\$000
Fabrica da Matriz.....	200\$000
Irmãdade do Senhor dos Passos.....	1:042\$330
De Nossa Senhora do Rozario.....	554\$916
“ “ “ das Dores.....	1:626\$350

O movimento da população naquelle anno foi o seguinte :

Nascerao 182, morrerão 136, casarão-se 28.

Pelo cartorio do Escrivão do civil em 1862 correrão os feitos seguintes :

Reconhecimentos (findos)	15
Libellos (findos e não findos).....	11
Execuções (findas e não findas).....	14
Embargos de obra nova.....	3
Escripturas de compra e venda de bens de raiz.....	40
Idem de hypothecas.....	16
Idem de transferencias de ditas	3
Idem de doação e dote.....	1
Idem de arrendamento.....	1
Idem de transferencia de dito.....	1
Idem de ratificação de hypothecas.....	2
Idem de dissolução de sociedades.....	2
Idem de compra e venda de escravos.....	32
Ação de liberdade.....	1

Pelo cartorio de orphãos :

Inventarios.....	15
Tomada de contas a tutores.....	9
Arrecadação de auzentes.....	1

Delegacia.

Processos.....	7
----------------	---

Subdelegacia.

Processos.....	16
----------------	----

Camara municipal.

- 1° Cassianno Ferreira de Mendonça.
- 2° José de Oliveira Castro.
- 3° Antonio José Gomes.
- 4° José de Souza e Silva.
- 4° Capitão Antonio Camillo de Carvalho
- 6° Vicente José Alves.
- 7° Padre João de Souza Godinho.
- Secretario tenente José Felipe dos Santos, Cav. da Ord. da Roza.
- Procurador Virgolino José de Carvalho.
- Porteiro e continuo Joaquim Coelho dos Santos.
- Fiscal Bernardo Theodoro de Oliveira.

Supplente Manoel Camillo do Espirito-Santo.

- Aruador Manoel Ignacio da Costa.
- Estafeta Cyprianno dos Reis Patricio.

Juizes de paz na villa.

- 1° Major Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.
- 2° Major Luiz José de Souza e Silva, Cav. da Ord. de Christo.
- 3° Rev. João de Souza Godinho.
- 4° Alferes Francisco Antonio Duarte da Silveira.

Juiz municipal.

Dr. Manoel José Espinola Junior.

Substitutos.

- 1° Dr. Gabriel Fortes de Bustamante.

- 2° Major Antonio Rodrigues da Costa
3° Capitão Thomé Dias dos Santos Brandão.
4° Major Luiz José de Souza e Silva, Cav. da Ord. de Christo.
5° Capitão José Theodoro Rodrigues.
6° Padre João de Souza Godinho.
Escrivão de orphãos e auzentes.
Capitão Archanjo Borges de Abrantes.
Escrivão do civil e crime.
Candido Alves Pereira da Costa.
Contador e Partidor.
Antonio José Rodrigues Pacheco.
Escrivão de Paz e Subdelegado.
Francisco Prudencio Pinto.
Inspector Parochial.
Aula publica de primeiras letras.
Professor Padre João de Souza Godinho.
Collegio de instrucção primaria e secundaria.
Professor Antonio Francisco de Castro Leal.
Medico.
Dr. Joaquim Gomes de Souza.
Pharmaceutico.
Marianno Pereira da Silva Gomes.
Vigario da vara e da Igreja.
Padre Martinianno Teixeira Guedes.
Coadjutor.
Padre João de Souza Godinho.
Batalhão de guardas nacionaes n. 69.
Tenente-coronel, vago.
Ajudante, vago.
Quartel-mestre, vago.
Tenente cirurgião, Marcolino de Castro Lima.
Alferezes-secretario, vago.
Dito porta-bandeira, vago.
Esquadrão de cavallaria da guarda nacional n. 13.
Major-commandante Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.
- Estado-maior e menor, não está nomeado.
Capitão da 1ª companhia de infantaria.
Capitão Antonio Camillo de Carvalho.
Tenente João Evangelista de Souza Franco.
Alferes Manoel da Cunha Bahia.
2ª companhia.
Capitão José Thomaz da Costa.
Tenente, vago.
Alferes Braz Rodrigues da Costa.
3ª companhia.
Capitão, vago.
Tenente José Marques de Moraes.
Alferes Manoel Fernandes Palmeira.
Collectoria Geral e Provincial.
Collector.
João Feliciano Alves de Souza.
Escrivão.
José Caetano de Almeida Gama.
Agente.
Alf. Francisco Antonio Duarte da Silveira.
Agencie do Correio.
Marianno Pereira da Silva Gomes.
Recebedoria provincial e Barreira.
Director.
Antonio Florencio Pinto de Noronha.
Escrivão.
Cornelio Francisco Ferreira.
Officiaes de Justiça.
1.º Antonio Pereira Rios.
2.º Manoel de Jesus Maria.
3.º Francisco Martins de Almeida.
4.º Luiz Martins Coelho.
3.º Antonio de Brites Eerreita.
6.º Honorio José Lopes.
Carcereiro (vago).

Proprietarios na Villa.

Baroneza do Monte Verde.
Dr. Gabriel Fortes de Bustamante.
José Gomes de Oliveira Lima.
Antonio José Dias Machado.
Mathias José Coelho.
Marianno Pereira da Silva Gama.
Carlos José da Silva.
Manoel José Rebeiro Guimarães.
Manoel Camillo do Espirito-Santo.
Cap. Antonio Camillo de Carvalho.
Major Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.
Joaquim Alves da Costa Reis.
Viuva Reis e Filhos.
Antonio Gomes de Siqueira.
Francisco de Souza Lima.
José Joaquim Fagundes.
João Evangelista da Silva Freire.
Antonio José Rodrigues Vianna.
Firmino Ferreira Carneiro.
Francisco Manoel da Silva.
D. Barbara Maria da Silva,
Vigario Martiniano Teixeira Guedes.
Alferes Francisco Antonio Duarte da Silva.
D. Claudina Marques.
Ten. Marcelino de Castro Lima.
José Martins de Araujo.
Cap. Thomé Dias dos Santos Brandão.
D. Poncianna da Rocha e Silva.
Antonio José de Pinho.
Antonio Monteiro da Silva.
Filippe Dias de Carvalho.
Manoel Ignacio de Souza Pontes.
Jesuino Lopes Pinheiro.
Martinho Ribeiro da Motta.
José da Rocha Moreira.
Padre João de Souza Godinho.
Pedro Rodrigues de Carvalho.
Joaquim Silverio Baptista.
Ten. José Filippe dos Santos.
Lucianno Ferreira Damaceno.
José Lucio Cardoso.
Paulino Moreira da Silva.
José Ferreira Neves.
João Evangelista de Souza Franco.
Sebastião José da Costa.
Viuva de Martins e seus herdeiros.

Lojas de fazendas seccas e outros generos.

Francisco Antonio Alves da Fonseca.
Joaquim Alves da Costa Reis.
Mathens José Coelho.
Manoel José Ribeiro Guimarães.
Bernardino José de Cerqueira.
João Evangelista da Silva Freire.
José Joaquim Fagundes.
Penaforte & C.
Rofino Pinto de Barros & Irmão.
Castro Leal & C.

Casas de molhados e generos da terra.

Francisco Marques de Azevedo.
Francisco Vieira Valente.
Firmino Ferreira Carneiro.
José Pedro Duarte.
Luiz Gomes Carneiro.
Pedro Celestino de Oliveira.
João Barbosa da Silva.
Manoel Marianno da Cunha.
Bernardo Theodoro de Oliveira.
Cleto & C.
Antonio Lopes Pinheiro.
José Pedro Dias Ferreira.
Manoel da Cunha Bahia.
Ezequiel Pinto do Espirito-Santo.
José da Rocha Moreira.
Francisco Henrique dos Reis.
José Manoel da Silva.
Joaquim Dyonisio de Souza & C.
Manoel Francisco Fontes.
Jesuino Lopes Pinheiro.
Sebastião José da Costa.

Bilhar.

José Joaquim Fagundes.

Hospedaria.

Antonio José Rodrigues Vianna.

Sapateiros.

Francisco José da Costa.
Joaquim José Rodrigues.
Joaquim Antonio dos Santos.
Estevão Coelho de Vasconcellos.

Ferradores.

Martinho Ribeiro da Motta.
Antonio Luiz Manoel.

Selleiros.

Florencio José Rodrigues.
José Francisco Pacheco.

Alfaiates.

Manoel José Lopes Martins.
Anselmo Pereira de Magalhães.

Açougues.

José Alexandre da Silva.
José Antonio Ramos.

Marcineiro.

João Francisco Balandim.

Cultivadores de café.

Antonio Joaquim Ferraz & Irmão.
Antonio Gomes de Siqueira.
Antonio Camillo de Carvalho.
Antonio Vieira Santa Martha.
Antonio Gomes Leal.
Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.
Antonio da Silva Machado.
D. Anna Thereza de Jesus.
Baroneza do Monte Verde.
Carlos Theodoro de Souza Fortes.
Domiciano Rodrigues da Silva.
Eleuterio Delphino de Carvalho.
Francisco Marques de Moraes.
Francisco Gambier Pacheco.
Francisco Antonio da Silva Delgado.
Dr. Gabriel Fortes de Bustamante.
José Gomes de Oliveira Lima.
José Marques de Moraes.
João Francisco da Costa Carvalho.
João Gonçalves da Costa Pires.
José Lucio Cardoso.
José de Souza e Silva.
José Ribeiro da Silva.
José Thomaz da Costa.
Luiz José de Souza Silva & Filhos.
Thomé Dias dos Santos Brandão.
Viuva Andrade & Filhos.
Viuva Costa & Filhos.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DO JACOTINGA.

Juizes de paz.

- 1º Cassianno Ferreira de Mendonça.
- 2º Manoel Francisco de Aredes.
- 3º Francisco Theodoro da Cunha.
- 4º (mudou-se).

Subdelegado.

Cassianno Ferreira de Mendonça.
Escrivão de paz e de policia.

Domiciano José da Silva.

Vigario.

Padre Antonio Francisco de Paula Dias.

Inspector parochial.

Padre Antonio Francisco de Paula Dias.

Professor de primeiras letras.

Venancio da Rocha Lima.

Mestre de musica.

Venancio da Rocha Lima.

Negociantes.

Capitão Francisco Pereira de Novaes.
Antonio Osorio de Almeida.
José Coelho das Neves.
Luiz Ferreira da Silva Cardoso.

Cultivadores de café.

José Ferreira de Freitas.
D. Anna Caetana Carneiro.
D. Maria Porcina Rodrigues.
José Joaquim Pereira da Silva.
Cassianno Ferreira de Mendonça.
Antonio Francisco de Mendonça.
Theodoro Ferreira da Cunha.
Francisco Theodoro da Cunha.
Manoel Francisco de Aredes.
José Theodoro Rodrigues.
José Theodoro da Costa.
Antonio José Chaves.
José Bento de Novaes.
Antonio José de Novaes.
Francisco José de Aredes.
Luiz Gonzaga de Novaes.
João Francisco Verissimo.

Cultivadores de canna.

José Lourenço da Costa.
Vicente Rodrigues de Aguiar.
João Ferreira de Freitas.
Monoel Sales da Silva.
José Silverio da Silva.
Gabriel Corrêa de Lacerda.

Guarda nacional.

Companhia de infantaria.

Cap.—Francisco Pereira de Novaes.
Ten.—José Theodoro da Costa.

1.^o e 2.^o Alferes (vagos).

Companhia de Reserva.

Cap.—José Theodoro Rodrigues.
Ten.—Joaquim Pereira da Silva.
Alf.—Antonio José de Novaes.
Dito.—José Maria de Souza.

FREGUEZIA DE SANTA BARBARA.
DO MONTE-VERDE.

Juizes de paz.

- 1.^o Francisco Theodoro da Silva Pinto
- 2.^o Maximiano Rodrigues Bastos.
- 3.^o João Antonio da Silva Pinto.
- 4.^o Candido Alves Coutinho.

Policia.

Subdelegado.

Francisco Gomes de Oliveira Lima.

Escrivão de Paz e Policia.

Manoel Alves do Nascimento.

Vigario.

Padre Marianno José de Jesus Franco.

Cepellas.

A Matriz com a invocação de Santa Barbara, e do Rozario com irmandade.

Inspector parochial.

Vig. Marianno José de Jesus Franco.

Professor de primicias letras.

José Lopes de Faria Mariz.

Guarda Nacional de Infantaria.

4.^a Companhia.

Cap. José Antonio Duque.
Ten. Antonio Faustino da Silva Pinto
Alf. José Marianno da Rocha.

5.^a Companhia.

Cap. Candido Alves Coitinho.
Ten. Maximiano Rodrigues Bastos.
Alf. Joaquim Camillo Furtado.

6.^a Companhia.

Cap. João Antonio da Silva Pinto.
Ten. (vago).
Alf. José Ferreira de Castro.

Negociantes.

Francisco Nicoláo de Faria Mariz.
Agostinho Machado de Oliveira.
José Marianno da Rocha.
José Vicente Fortes.
Joaquim Lopes Pinheiro.

Cultivadores de Café.

Francisco Theodoro da Silva Pinto.
Candido Alves Coitinho.
João Antonio da Silva Pinto.
João Pedro da Silva Pinto.
Manoel Joaquim da Silva Pinto.
Manoel Vicente Caldas.
José Coutinho Portugal.
Estevão Coutinho Portugal.
Viuva Rodrigues & Filhos.
Ladisláo Ribeiro dos Reis.
Joaquim Gomes Leal.
Felippe José da Silva.
Braz da Silva Bastos.
Manoel Gomes Leal.
José Gomes Leal.
Francisco Gomes Leal.
Maximiano Rodrigues Bastos.
José Joaquim da Costa Lima.
José de Oliveira Castro.
Francisco Gomes de Oliveira.
Joaquim Gomes de Oliveira.
Pinheiro Moreira da Silva.
Antonio José de Pinho.
João Pereira Duarte.
Manoel Americo de Aquino.
Victor Gomes Leal.

Cultivadores de canna.

D. Anna Roza da Costa.
Leandro Ferreira da Costa.
José Ferreira de Castro.
Joaquim Ferreira de Castro.
José Antonio Duque.
D. Porfíria de Paula.

N. B. Ha na Freguezia grande numero de cultivadores de generos alimenticios e alguns de fumo, e tam-

bem criadores nhas não os mencionamos por nos faltar as relações nominaes.

FREGUEZIA DO BOM-FIM.

Juizes de paz.

- 1.º Ten. José Marcelino de Almeida.
- 2.º Cap. Manoel Martins de Almeida.
- 3.º Manoel Antonio de Carvalho.
- 4.º José de Almeida Ramos.

Subdelegado.

Manoel Martins de Almeida Bezerra.

Vigario.

Padre Joaquim José de Carvalho.

Inspector Parochial

Padre Joaquim José de Carvalho.

Professor publico (vago).

Igrejas.

O orago da matriz é o Senhor Bom-Jesus de Mathozinhos.

Companhia da Guarda Nacional de Infantaria.

Cap. Manoel Martins de Almeida Bezerra

Ten. José Marcelino de Almeida.

Alf. Bento Antonio de Novaes.

Negociantes.

João Baptista Marques.

José Antonio de Souza Machado.

Honorio Ribeiro de Carvalho.

João Victorio Nardy Junior.

Manoel José de Moraes.

Manoel Martins Pedroso de Guimarães.

Hospedarias.

D. Bernardina Maria de Senna.

Manoel de Moraes.

Fazendeiros.

Benta Antonia de Novaes.

Antonio Bernardino Ribeiro.

João Gomes Soares.

Tiberio José Gomes de Carvalho.

Manoel Antonio de Carvalho.

Manoel Martins de Almeida Bezerra.

José Rodrigues de Almeida.

José Marcelino de Almeida.

Vicente da Silva Landin.

Francisco Rodrigues de Almeida.

José de Almeida Ramos.

Roque Ribeiro de Almeida.

Antonio Carlos de Seixas.

Theodoro Pereira de Almeida.

Domingos José Caetano.

Thomé Bezerra de Sá.

Manoel Ignacio de Almeida.

Leonardo José Chaves.

Antonio José de Carvalho.

Manoel Garcia de Souza.

Fabricantes de carros e conductores de sal e outros artigos para S. João d'El-Rei.

Albino José de Almeida.

Antonio Francisco da Silva.

Antonio José de Souza.

Antonio Nunes da Silva.

Antonio Bernardino Ribeiro.

Bento Antonio de Novaes.

Candido Martins de Almeida.

Domiciano José Corrêa.

Francisco Theodoro da Silveira.

Francisco Rodrigues de Almeida.

Germano Francisco da Silva.

José Baptista de Souza.

José Marcelino de Almeida.

Joaquim Fabiano Ribeiro.

João Gomes Soares.

José Rodrigues de Almeida.

Ignacio Lourenço Ferreira.

Leonardo José Chaves.

Manoel Antonio de Carvalho.

Manoel Garcia de Souza.

Manoel Rufino de Andrade.

Manoel Ignacio de Almeida.

Thomé Bezerra de Sá.

Vicente José Ferreira.

Feliciano Martins de Almeida.

João Francisco de Bem.

Seleiros.

Romualdo José dos Santos.

Antonio Lazaro Manso.

Sapateiros.

Joaquim José da Silva Lima.

José Jacintho Pereira.

Fedro Pauman.

MUNICIPIO DO PARAHYBUNA.

Foi creado pelo art. 8º do Lei n. 472 de 1850, e pela mesma Lei foi a povoação do Juiz de Fóra elevada tambem á cathogoria de Freguezia e Villa, hoje Cidade do Parahybuna pelo § 3º do art. 1º da de n. 759 de 1856. A população do Municipio orça por 23,916 almas. Dá 1,993 votantes e 33 eleitores.

Vereadores da Camara Municipal.

- 1.º José Capistrano Barbosa, existe na provincia do Rio.
- 2.º Dr. João Nogueira Penido.
- 3.º Dr. Theophilo Nobrega de Ayrosa.
- 4.º Tenente Domicianno Alves Garcia.
- 5.º Commendador Francisco de Paula Lima.
- 6.º José Antonio da Silva Pinto.
- 7.º José Fernandes de Miranda.
- 8.º Joaquim Pedro Teixeira de Carvalho.
- 9.º José Joaquim Monteiro da Silva.

Supplentes.

- 1.º Vicente Antonio da Silva Oliveira.
- 2.º Conego José de Souza e Silva Roussin.

Juizes de Paz.

- 1.º Joaquim José Gomes Junior.
- 2.º Josué Antonio de Queiroz.
- 3.º Vicente Antonio da Silva Oliveira.
- 4.º Rev. João Baptista de Souza Roussin.

Juiz Municipal e Delegado de Policia.

Dr. Justino Ferreira Carneiro.

Substitutos.

- 1.º Francisco de Paula Lima.
- 2.º Dr. João Nogueira Penido.
- 3.º Commendador Henrique Guilherme Fernando Halpheld.
- 4.º Dr. Romualdo Cezar Monteiro de Miranda Ribeiro.
- 5.º Tenente-Coronel Francisco Ribeiro de Assis.
- 6.º Capitão Francisco de Paula Villas-Boas.

Promotor Publico.

Dr. José Joaquim Fernandes Torres Junior.

Escrivão de Orphãos.

Luiz Augusto Loureiro.

Tabelliães.

- 1.º Ernesto Nogueira Velasco da Gama.
- 2.º Francisco Dionizio Fortes Bustamante, serve de Escrivão do Jury.

Partidores.

Martinianno Peixoto de Miranda, (é tambem Contador e Distribuidor).
Joaquim Pedro Teixeira de Carvalho.

Subdelegado de Policia.

Manoel da Costa Gnimarães.

Instrucção Publica.

Inspector Municipal.

Rev. Thiago Mendes Ribeiro.

Professor de latim e francez.

Dr. Lucindo Pereira dos Passos.

Philosophia.

Conego José de Souza e Silva Roussin.

Ditos de princiras letras.

Anacleto José de Sampaio.

D. Francisca Xavier da Silva Lopes.

Collegio particular de preparatorios.

Conego José de Souza e Silva Roussin.
Collector Antonio Caetano Rodrigues Horta.

Escrivão Joaquim Francisco da Silva.

Colonia de Pedro II.

Director.

G. Kufa.

Professor de primeiras letras.

Sebastião Klausser.

D. Anna Maria Klausser.

Julio Waldemberg.

Vigario Collado.

Thiago Mendes Ribeiro.

Agente do correio.

Guilherme Justino Halfeld.

Vaccinador municipal.

Balbino de Magalhães Gomes.

Medicos.

Dr. João Nogueira Penido.

Dr. Romualdo Cezar de Miranda Ribeiro.

FREGUEZIA DA VILLA, DISTRICTO DE N. S.
DO LIVRAMENTO DO SARANDY.

Juizes de paz.

1º Belisario Nobrega d'Airosa.

2º Justiniano José de Andrade.

3º Antonio José de Oliveira.

4º Paulino Rodrigues de Faria.

Subdelegado.

Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama.

Inspector parochial.

Rev. João Baptista de Moura.

Professor de primeiras letras.

Maximiano de Oliveira Leite.

Vigario encommendado.

João Baptista de Moura,

Agente do correio.

João Baptista Vieira.

Vaccinador.

Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama.

FREGUEZIA DE SIMÃO PEREIRA, DISTRICTO
DO DESTERRO.

Juizes de paz.

1º José Lopes de Pontes.

2º Manoel José da Costa.

3º Francisco das Chagas Alves.

4º José Joaquim Gonçalves Pereira.

Subdelegado.

Antonio José Pereira Serra.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO CHAPÉO D'UVAS.

Subdelegado.

Marcelino da Costa Guimarães.

Inspector parochial.

Rev. Vicente Ferreira Passos.

Professores de primeiras letras.

João Maximo Velasco.

Vigario encommendado.

Vicente Ferreira dos Passos.

Vaccinador.

Rev. Vicente Ferreira dos Passos.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. JOSÉ DO RIO
PRETO.

Juizes de paz.

1º José de Barros Monteiro.

2º Padre José Bernardino de Barros.

3º Manoel de Assis Ribeiro.

4º Gabriel Antonio de Barros.

Subdelegado.

Joaquim Candido Guimarães.

Inspector parochial.

José Caetano de Moraes e Castro.

Professor de primeiras letras.

Braulio Jaymes Muniz Cordeiro.

Vigario encommendado.

Francisco de Paula Gonçalves.

DISTRICTO DA VARGEM GRANDE.

Juizes de Paz.

1º João Gonçalves da Costa.

2º Marianno Antonio Martins.

3º Antonio Joaquim de Souza.

4º Sabino Lopes de Babo.

Subdelegado.

Sabino Lopes de Babo.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. FRANCISCO
DE PAULA.

Juizes de paz.

1º Antonio Ribeiro de Almeida.

2º Marcelino Gonçalves da Costa.

3º Manoel Venancio Pereira.

4º Francisco de Paula Ribeiro.

Subdelegado.

Benjamim Antonio Corrêa.

Inspector parochial.

Francisco de Paula Lima Junior.

DISTRICTO DE NOSSA SENHORA DO ROZARIO.

Juizes de paz.

- 1º Feliciano Corrêa de Mendonça.
- 2º Francisco Joaquim Machado.
- 3º Francisco Dias de Novaes.

4º Quirino Esteves dos Reis.

Subdelegado.

Quirino Esteves dos Reis.

N. B. Bem que pedissemos a divorsas pessoas deste municipio alguns esclarecimentos, não nos foi possível conseguir; e por isso nos limitamos ao que constava dos archivos publicos.

MUNICIPIO DE BARBACENA.

Este Municipio foi creado pelo capitão general visconde de Barbacena em 1791; pela lei provincial n.º 163 de 9 de Março de 1849 foi a séde do mesmo Municipio elevada á cathogoria de cidade.

Sua população eleva-se a 23,418 habitantes; dá 1,954 votantes e 39 eleitores. A cidade dista da capital da provincia ao sul 22 leguas, e de Petropolis ao norte 40. Está acima do nivel do mar 3,600 pés e 21º 78' de latitude.

A população de Barbacena orça por 5,000 almas.

E' ponto onde tocão as diligencias da companhia União e Industria, e por isso vai-se tornando o imporio do commercio de generos de importação e exportação para o interior. Dali sahem annualmente mais de 60,000 saccas de sal.

Seu clima é ameno saudavel, e fertil; produz bem todos os generos de cultura, principalmente a batata da India, que é em grande quantidade exportada para a cidade do Parahybuna; o gado prospera bem em seus campos, e as raças vão melhorando.

Em suas immediações conta-se bastantes caieiras.

Foi nesta cidade que a insurreição de 1842 teve seu começo.

Camara municipal.

Vereadores.

- 1º Dr. José Rodrigues Lima Duarte, Cav. da Rosa.
- 2º Barão de Pitangui, Comm. da Ord. de S. Greg. Magno e Cav. da Rosa.
- 3º Antonio Lucas Chaves.
- 4º José Thomaz de Aquino.
- 5º Manoel Maria de Sá Fortes.
- 6º Joaquim Manoel Alves de Araujo.
- 7º Manoel Theodoro Rodrigues.
- 8º Joaquim Antonio Carneiro.
- 9º Vicente Ferreira Barbosa.

Secretario.

José Ignacio de Almeida Borges.

Procurador.

João de Mello da Fonseca.

Fiscal.

Antonio de Padua de Almeida.

Alinhadores.

Antonio José da Costa.
Manoel Antonio da Silva Esquina.

Gabinete de observações astronomicas e meteorologicas.

Barão de Prados, Comm. de Christo.

Engenheiro civil.

Dr. Pedro Victor Renault.

Juizes de paz.

1º Pedro Teixeira de Carvalho e Azevedo.

2º Antonio Teixeira de Carvalho.

3º Faustino Candido de Araujo.

4º Antonio Marques da Silva Pereira.

Escrivão.

Antonio Teixeira de Carvalho Cordeiro.

Juiz de direito.

Dr. João de Souza Nunes Lima (mora na cidade do Parahybuna.)

Juiz municipal.

Dr. Hippolito d'Ornellas de Albuquerque Mello.

Substitutos.

- 1º Bardo de Prados.
- 2º João Fernandes de Oliveira Penna.
- 3º Dr. José Rodrigues de Lima Duarte.
- 4º Dr. Randolpho Augusto de Oliveira Penna.
- 5º Dr. João Ribeiro Mendes.
- 6º Ten. José Miguel de Siqueira.

Escrivão de orphãos.

José Joaquim de Castro.

Tabelliães.

- 1º José da Costa Mattos.
- 2º José Pinto de Souza.

Partidores.

José Roberto Francisco dos Reis.
Francisco José Diniz.

Contador e distribuidor.

Vicente Ferreira de Avilla.

Advogados.

Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade.
Francisco José de Oliveira Fontes.
Dr. João Ribeiro Mendes.
Joaquim Manoel de Freiria.
Dr. Ricardo Antonio de Lima.

Solicitadores.

Carlos José de Abranches.
Delfino Ferreira de Carvalho.
José Ignacio de Almeida.

Porteiro dos auditorios.

Florentino Lopes da Silva Cotrim.

Officiaes de justiça.

Francisco Rodrigues de Assis Labatut.
João Evangelista da Silva Carolina.
Joaquim Damas.

Delegado de policia.

Dr. Hippolito d'Ornellas de Albuquerque Mello.

Subdelegado.

Faustino Candido de Araujo.

Inspectores de quartearão.

- 1º José Leopoldino Gonçalves.
- 2º Antonio Martins da Silva Fialho.
- 3º Antonio José da Costa.
- 4º Candido da Costa Filgueiras.
- 5º Cassianno José de Carvalho.
- 6º José Lourenço Baeta.
- 7º José Joaquim de Castro e Silva.
- 8º José Ferreira Gomes.
- 9º José Maximo de Magalhães.
- 10 Justino José Teixeira.
- 11 Manoel Antonio de Barros.
- 12 Manoel Rodrigues de Souza.
- 13 Vago.
- 14 Manoel Antonio de Carvalho.

Instrucção publica.—Inspector municipal.

Dr. José Rodrigues de Lima Duarte.

Dito parochial.

Rev. João Gonçalves de Oliveira Ribeiro.

Professor de latim e francez.

Rev. José Joaquim Corrêa de Almeida.

Mathematicas elementares.—Geographia e historia.

Victor Renault.

Philosophia.

Dr. João Ribeiro Mendes.

Ditos de primeiras letras.

Maximiano José da Silveira.

D. Maria Euflavia Chaves.

Pofessores particulares.

- 1ª letras, Antonio Lucas Chaves.
Musica, Manoel Rodrigues de Andrade.
» José Pinto de Souza.
» Rev. José Joaquim Corrêa de Almeida.

Collegios particulares de instrucção e educação da mocidade.

Victor Renault.

D. Rachel Esperidianna Laurentina do Bom-Successo.

Delegado do consul francez.

Dr. Pedro Victor Renault.

Dito da companhia Luso-Brasileira.

José Ignacio Almeida Borges.

Vigário da Igreja e da Vara

Conego João Gonçalves de Oliveira Ribeiro.

Escrivão do Ecclesiastico.

Joaquim da Costa Pereira Viola.

Médicos.

Commissario Vaccinador, Dr. Francisco de Assis Pacheco Penna.

Barão dos Prados.

Dr. José Rodrigues de Lima Duarte

Dr. Randolpho Augusto de Oliveira Penna.

Dr. Luiz Pinheiro de Siqueira,
Cir.-Mór Faustino Candido de Araujo.

Homoeopaths.

Dr. Pedro Victor Renauth.

Parteiras.

Candida da Costa.

Maria Helena.

Maria Teixeira.

Rita de Castro.

Sangradores.

Candido Rodrigues de Araujo e Oliveira.
Martinho Justiniano Pereira.

Santa Casa da Misericordia. — Provedor.

Pedro Teixeira de Carvalho e Azevedo.

Thesoureiro.

Francisco José Diniz.

Escrivão.

Antonio Marques da Silva Pereira.

Promotor.

João Manoel Gomes de Araujo.

Irmãos adjunctos.

Antonio Teixeira de Carvalho.

Candido da Costa Filgueiras.

José Miguel de Cêrqueira.

Capellão e Enfermeiro Mor.

Padre Manoel Muniz de Azevedo Coutinho.

Médicos da casa.

Barão de Prados.

Dr. José Rodrigues de Lima Duarte

Dr. Randolpho Augusto de Oliveira Penna.

Cirg.-Mór Faustino Candido de Araujo.

Templos.

1ª Matriz, Padroeira N. S. da Piedade.

2ª N. S. da Boa-Morte.

3ª N. S. do Rozario.

4ª S. Francisco de Paula.

5ª Santo Antonio do Alto.

6ª Santo Antonio da Misericordia.

7ª Capella do Cemiterio.

Irmandade do S. Sacramento.

Provedor, Severino José Affonso.

Escrivão, Antonio Carvalho Duarte.

Procurador, Manoel Ignacio Martins.

Irmandade do Senhor dos Passos.

Provedor, Antonio Ferreira d'Assis.

Escrivão, José da Costa Mattos.

Thesoureiro, Joaquim Pereira de Mello.

Procurador, Epifanio Elias Sudré.

Dita da Senhora do Boa-Morte.

Capellão, Padre José Joaquim Corrêa de Almeida.

Juiz, Valentim Mendes Ferreira.

Escrivão, Vicente Ferreira de Avila.

Thesoureiro, Cypriano Ferreira Coelho.

Procurador, Antonio Manoel Telles Bomfim.

Dita da Senhora do Rosario.

Juiz, Furtunato Guedes de Carvalho.

Escrivão, Martinho Justiniano Pereira.

Thesoureiro, Silvestre Ferreira de Castro.

Procurador, José Maria de Bitencourt.

Irmandade de Almas.

Juiz, Fabricio José Ferreira.

Escrivão, Joaquim Damas Brasil.

Thesoureiro, Antonio Pinto de Magalhães.

Procurador, Delfino Ferreira de Carvalho.

Guarda nacional.

Com. Sup. Cor. Lino José Ferreira Armond.

Estado-maior.

Tent. Cor. Chefe do mesmo Antonio Teixeira de Carvalho.

Ajudantes d'ordens do commando superior.

Barão de Prados.

Pedro Teixeira de Carvalho e Azevedo.

Cap. Secretario Francisco José Diniz.

Cap. Quartel-mestre Vicente Ferreira Barbosa.

Alf. Porta-bandeira José Rodrigues Costa.

Esquadrão de cavallaria.

Com. Barão de Pitanguy, commenda-
dor da O. R. S. G. M.

Estado maior do mesmo.

Sargento Ajudante Antonio Marques de Faria.

Dito Secretario Vicente Ferreira de Avilla.

Dito Quartel mestre (vago).

Alf. Cirurg. mór Dr. José Rodrigues de Lima Duarte.

1.ª Companhia.

Cap. Joaquim Manoel Alves de Araujo.

Ten. João Manoel Gomes de Araujo.

Alf. Joaquim Rodrigues Costa.

2.ª Companhia.

Cap. (vago).

Ten. Joaquim Pereira de Mello.

Alf. José Jacintho de Campos.

Batalhão de infantaria.

Tent.-cor. Com. José Rosa Coelho.

Estado maior.

Tent. Quartel mestre José Miguel de Cerqueira.

Alf. Secretario José Coelho dos Santos Moura.

Alf. Porta-bandeira Luiz Alves Bello Coelho.

1.ª Companhia.

Com. João Bibiano Ferreira de Castro.
Ten. (vago).

Alf. Belisario Augusto de Oliveira Penna.

2.ª Companhia.

Com. Patricio José da Silva Moura.

Ten. José Manoel de Miranda.

Alf. (vago).

3.ª Companhia.

Com. Manoel Francisco dos Reis.

Ten. José Teixeira Gomes.

Alf. Manoel Conçalvês Mendes.

4.ª Companhia.

Com. Francisco de Paula Meirelles.

Ten. Antonio José Fernandes Coelho.

Alf. Francisco José de Meirelles.

5.ª Companhia.

Com. Francisco Mendes Ferreira.

Tent. Carlos Antonio-Dias.

Alf. Antonio Xavier Ribeiro.

6.ª Companhia.

Com. João de Almeida Ramos.

Ten. Manoel Pires do Carmo.

Alf. Antonio Alves Vieira.

7.ª Companhia.

Com. Francisco Rodrigues da Cunha.

Ten. Francisco José Moreira.

Alf. José Bazilio de Paula.

8.ª Companhia.

Com. José Francisco de Avila.

Ten. Francisco de Paula e Souza.

Alf. José Alves Cyrino.

Negociante de joias e brilhantes.

David Rasenvald.

Boticas.

Francisco de Assis Pinto.

Faustino Candido de Araujo Junior.

Joaquim Rodrigues de Araujo e Oliveira.

João Augusto Rosa.

José Maria Gomes e Souza.

Viuva Oliveira Baptista.

Lojas de Alfaiate.

Candido da Costa Filgueira.

José Borne.

José Vicente de Moura.

José Joaquim de Castro e Silva.

Martinho Justiniano Pereira.

Manoel Ignacio Martins.

Fabricas de cigarros.

Carlota Rodrigues da Costa.

Joaquim Rodrigues Costa.

José Simpliciano de Souza Barreto.

Manoel Carlos Pereira de Andrade.

Fabrica de cerveja.

João Augusto Rosa.

Doceiros e licoristas.

José Leopoldino Gonçalves.

José Zaine dos Santos.

Padarias.

José Zaine dos Santos.

D. Floriana Vaz.

D. Maria Rodrigues da Assumpção
Assis.

D. Rita Franciza dos Reis.

Fabricas de selins inglezes.

Antonio Thomaz de Castro.

Custodio José de Carvalho.

Delfino Ferreira de Carvalho.

Fernando Coelho da Silva.

José Simpliciano de Souza Barreto.

Fabricantes de liteiras.

Fernando Coelho da Silva.

José Simpliciano de Souza Barreto.

Fabricantes de cardas.

José Antonino da Silva Mourão.

Leopoldino Antonio de Castro.

Ditos de violas.

Antonio José de Castro.

José Floriano de Castro.

Joaquim José de Castro Vianna.

Relojeiros.

José Antonino da Silva Mourão.

José Coelho dos Santos Mourão.

Ferreiros.

José Leopoldino Gonçalves.

José Lourenço Baeta.

José Custodio Ferreira.

Ourives.

Francisco Corrêa Dias.

Fabricio José Ferreira.

José Hyppolito de Sant'Anna.

José Ferreira de Castro.

Luiz Hufnagel.

Ferradores.

Claudino Ferreira Leite.

Felismino José de Assis.

Julio Mainelli.

Marcelino Pinto Ribeiro.

Sapateiros.

Carlos José Abranches.

Francisco Antonio do Amaral.

Fortunato José da Gama.

Joaquim Marink.

Joaquim Damas Brasil.

Modesto Rodrigues da Costa.

Malaquias José de Cerqueira.

Marcos Rodrigues de Carvalho.

Pedreiros.

Antonio Marques da Silva.

Antonio Martins Ferreira.

Camillo Gomes Teixeira.

Joaquim José do Carmo.

Manoel Gomes Teixeira.

Manoel Teixeira Gomes.

Manoel de Souza Barros.

Empreiteiros de obras.

Manoel Gomes Teixeira, cantaria e alvenaria.

Manoel Gonçalves Barbosa, construcção de madeiras.

Manoel Lourenço Dias, madeiras, folha e marceneiro.

Lombilheiros.

Antonio Martins da Silva Fialho.

Antonio Epifanio da Silva.

Balbino José Teixeira.

Francisco Manoel Dias.

José Antonio Padilha.

Manoel Francisco Dias.

Carpinteiros.

Antonio Gomes Teixeira.

José Antonio Timotheo.

José Candido Pereira.

Leovegildo José da Silva.
Manoel Lourenço Dias.
Manoel Lopes Moreira.
Thimotheo Antonio de Bittencourt.

Marcinheiros.

Francisco Antonio Pacote.
Gustavo Augusto Dalloz.
José Porfirio Teixeira.
Joaquim José de Castro Vianna.
Vicente Ferreira de Assis.

Funileiros.

Francisco José dos Reis.
Gaspar Carneiro Leão.

Oleiros.

Domingos Antonio da Rocha.
Francisco Antonio de Mello.
Ponciano Leite de Cerqueira.
Vieira Castro Leite.

Fabrica de vellas de cera.

João Vidal Barbosa Camara.

Caieiros.

Francisco de Paula Meirelles.
Joaquim Pereira de Mello.
Manoel Gonçalves Barbosa.

Engenhos de serrar madeiras.

Bernardina Ferreira.
José da Costa Barbosa.
João Baptista Rodrigues.
José Silverio da Motta.
Justino Ferreira Carneiro.
Luiz Rodrigues Pinto Pereira.

Proprietarios de carros de quatro rodas.

Antonio de Araujo Quintão.
Fernando Coelho da Silva.
Francisco Gomes Teixeira.
Felismino José de Assis.
Francisco Bernardes Rodrigues da
Costa.

Joaquim Rodrigues Costa.
Joaquim Gomes Teixeira.

Hoteis.

(Nome dos hoteis).

José Zaine dos Santos, (Romão).
José Gustavo Ferreira, (Boa Vista).

Joaquim Damas Brasil, (Oriente).
Michaela Maria Theodora, (Alegria).
Narcizo Carneiro Flores, (Mineiro).
Quintiliano Antonio de Medeiros, (Con-
cordia).

Herculano Ferreira Paes, (Fluminense).
Fazendeiros, criadores e agricultores.

Anna Jaciôtha da Rocha.
Antonio Carvalho Duarte.
Antonio José Fernandes Coelho.
Antonio Francisco Coelho Duarte.
Antonio Carlos Ladeira.
Antonio José Rodrigues.
Anna Quiteria Umbellina Armond.
Anna Rosa Rodrigues da Costa.
Antonio Ferreira Gomes.
Anna Benedicta Ferreira.
Barbara Ferreira de Salles Alvim.
Bernardina Ferreira
Cypriano Ferreira Coelho.
Carlos de Sá Fortes.
Domingos Antonio da Rocha.
Domiciano Ferreira Campos.
Domingos Ferreira Coelho.
Domingos Jaime Ferreira de Castro.
Eugenio Jorge Barbosa.
Elias Ferreira Campos.

Agente do correio.

Francisco de Assis Pinto.

Collector.

João Vidal Barbosa Camara.

Escrivão.

José Maximiano Velho.

Negociantes de seccos e molhados.

Antonio Teixeira de Carvalho.
Antonio Thomaz de Castro.
Antonio Marques da Silva Pereira.
Belisario Augusto Oliveira Penna Ju-
nior.
Candido Pluciano de Araujo.
Francisco José Diniz.
Furtado & C.
Joaquim Teixeira de Abreu.
João Vidal Barbosa Camara.
Joaquim José de Castro Vianna & C.
João Manoel Gomes.
João Bibiano Ferreira.

José Estanislão Pereira de Andrade.
Luiz Maria Vidal.
Mariano Belarmino de Montalvão.
Silvestre Ferreira de Castro.
Siqueira & Faria.

Boticarios.

Francisco de Assis Pinto.
Faustino Candido de Araujo Junior.
João Augusto da Rosa.
José Maria Augusto e Souza.
Viuva Oliveira Baptista.

Molhados, ferragens, louça, etc.

Antonio Alves Moreira.
Antonio de Araujo Quintão.
Balduino Marques da Silveira.
Candido da Costa Filgueiras.
Francisco Gomes Teixeira.
João Candido de Lima.
Joaquim José da Silveira.
José Ignacio de Assis.
José Antonio Vaz.
José Ferreira de Castro.
José Zaine.
Joaquim Rodrigues de Araujo Oliveira.
Manoel da Costa Mattos.
Mauricio Rodrigues de Andrade.
Roberto Francisco dos Reis.
Vicente Candido de Araujo.
Flavio José Ferreira Armond.
Firmino Mendes Ribeiro.
Francisco de Paula Meirelles.
Francisco Bernardes Rodrigues da
Costa.
Francisco de Assis Pacheco Penna.
Feliciano Coelho Duarte.
José Gonçalves Pereira.
Josephina Claudina de Lima.
José Lourenço de Gouvêa.
Justino José Teixeira.
José Ferreira Nunes.
Joaquim Pereira de Mello.
Joaquim Manoel Alves de Araujo.
José Rodrigues Costa.
Joaquim Rodrigues Costa.
José Ferreira Gomes.
Joaquim Urbano Ferreira da Silva.
Joaquim Dias Pires.
José Ferreira Martins.
José Manoel de Miranda.

José da Costa Barbosa.
José Maximiano Velho.
José Joaquim Gouvêa de Almeida (pa-
dre).
Lino José Ferreira Armond.
Luiz Alves Bello Coelho.
Manoel Thomaz de Carvalho.
Manoel Gonçalves Barbosa.
Manoel Antonio de Carvalho.
Marcellino José de Brito.
Manoel Rodrigues de Souza.
Manoel Ribeiro Nunes.
Manoel Jacintho de Faria.
Manoel Francisco Pereira de Andrade.
Manoel Francisco dos Reis.
Manoel Garcia Passos.
Ponciano Leite de Cerqueira.
Patricio José da Silva Moura.
Vital Antonio de Campos.

Generos da terra.

Antonio Pinto de Magalhães.
Antonio José Furtado.
Cassianno José de Carvalho.
Eduardo Augusto Dalles.
Francisco Januario de Assis.
Francisco Antonio de Oliveira Bap-
tista.
Francisco Xavier Pereira.
Felix da Silva Moreira.
José Roberto Francisco dos Reis.
José Floriano de Castro.
José Gustavo Ferreira.
José Alves da Motta.
João Candido de Lima.
Joanna Maria Ferreira.
Joaquim Manoel Alves de Araujo.
Joaquim Damazo.
Joaquim Rodrigues de Araujo Oli-
veira.
Manoel Francisco Pereira de Andrade.
Miguel José de Siqueira & C.
Maximiano Rodrigues de Araujo.
Penna e Evaristo.

DISTRICTO DOS ILHEOS.

Juizes de paz.

1º Francisco Rodrigues de Campos.
2º Domiciano Teixeira Campos.
3º José Antonio de Campos.
4º José Jacintho de Campos.

Subdelegado.

José Jacintho de Campos.

Negociante.

Valentim Fernandes.

DISTRICTO DO CURRAL.

Juizes de paz.

- 1º Manoel Jacintho de Faria.
- 2º Francisco Leite de Cerqueira.
- 3º Francisco Jacintho de Faria.
- 4º Antonio José da Silva.

Subdelegado.

Manoel Jacintho de Faria.

DISTRICTO DO RIBEIRÃO.

Juizes de paz.

- 1º José Roza Coelho.
- 2º Antonio Rodrigues Condé.
- 3º Luiz Alves Bello.
- 4º José Gonçalves Pereira.

Subdelegado.

José Rosa Coelho.

DISTRICTO DO LIVRAMENTO.

Juizes de paz.

- 1º Francisco José de Oliveira Fortes.
- 2º Domingos da Costa Pereira.
- 3º Antonio Carvalho Campos.
- 4º José Antonio Soares Machado.

Subdelegado.

José Antonio Soares Machado.

Inspector parochial

Francisco José de Oliveira Fortes.

Professor de primeiras letras.

Januario Carlos de Almeida Dedem.

FREGUEZIA DA CIDADE E DISTRICTO DOS
REMEDIOS.

Juizes de Paz.

- 1º Antonio d'Ornellas da Costa.
- 2º José Rodrigues Milagres.
- 3º Mariano Francisco Rodrigues.
- 4º José Carlos da Fonseca Cabeça.

Subdelegado.

Josué Rodrigues da Silva.

Inspector parochial.

Antonio Francisco d'Ornellas.

Professor de primeiras letras.

José Carlos da Fonseca Cabeça.

Negociantes.

Fortunato José de Souza.
João Rodrigues Mendes.
José Felicio Lima.
D. Maria Joaquina.
Mariano Francisco Rodrigues.

Fazendeiros que cultivão cana.

Antonio Francisco Coelho.
D. Maria Joaquina.

DISTRICTO DO BARROSO.

Juizes de Paz.

- 1º Francisco de Paula Meirelles.
- 2º Antonio José Fernandes Coelho.
- 3º Francisco Antonio Pires.
- 4º Joaquim Pereira de Mello.

Subdelegado.

Francisco de Paula Meirelles.

Negociantes de fazendas secas.

Fernando Pinto Gama.

Dito de molhados, etc.

Fernando Pinto Gama.

Ditos de generos do paiz.

Fernando Pinto Gama.
Manoel Marques de Mello.
Manoel de Sant'Anna Montes.

Fazendeiros de cultura.

Antonio Francisco Coelho Duarte.
D. Candida Francelina de Jesus.
D. Felicidade Perpetua de Sant'Anna.
Francisco Ferreira Coelho.
Joaquim Pereira de Mello.
Manoel Gonçalves Barbosa.
Manoel Gomes Ferreira.

Criadores.

Antonio Francisco Coelho Duarte.
Antonio José Fernandes Coelho.
Calisto José Maria.
D. Candida Francelina de Jesus.
D. Candida Ladeira.

D. Felicidade Perpetua de Sant'Anna.
 Francisco Ferreira Coelho.
 Francisco José Pires.
 Francisco de Paula Meirelles.
 D. Joanna Barbara.
 Joaquim Pereira de Mello.
 José Rodrigues Soares.
 Manoel Gomes Ferreira.
 Manoel Gonçalves Barbosa.
 Manoel de Paula Campos.
 Venceslão Urbano de Campos.

Fabrica de cal.

Francisco de Paula Meirelles.

Hospedaria.

Francisco José de Meirelles.

Ourives.

Antonio Francisco Teixeira Coelho.

Ferreiro.

Candido José da Costa.

Carpinteiro.

Gervasio Alves da Silva.

Alfaiate.

Francisco Joaquim Jubilado.

Seleiro.

Antonio de Souza Barros.

Fogueteiro.

Benedicto Gonçalves.

DISTRICTO DO MELLO.

Juizes de paz.

- 1.º Manoel Lopes de Faria.
- 2.º Jacob Lopes de Faria.
- 3.º Antonio Baptista da Silva.
- 4.º Manoel Ferreira Dutra.

Subdelegado.

Jacob Lopes de Faria.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE SANTA RITA DA
IBITIPOCA.

Juizes de paz.

- 1.º João de Almeida Ramos.
- 2.º Joaquim Ignacio Pires.
- 3.º Manoel Victor de Mendonça.
- 4.º José Joaquim Rodrigues da Fonseca

Subdelegado.

José Ildfonso Rabello.

Inspector Parochial

Manoel Felicissimo Duque.

Professor de primeiras letras.

Antonio José Ferreira da Cunha.

Vigario.

José Pedro da Silva Bemfica.

Negociantes.

Antonio Ferreira da Cunha.

Antonio Francisco Ferreira.

Antonio Saturnino Alves.

Fernando Pinto Gama.

Francisco José de Meirelles.

Francisco Teixeira Guedes.

Francisco Claro da Boa Morte.

Joaquim Odorico da Silva.

José Francisco Garcia.

Manoel de Sant'Anna Montes.

Marcelino Rodrigues de Aguiar.

FREGUEZIA DE SANTA RITA — DISTRICTO
DO QUILOMBO.

Juizes de paz.

- 1.º João Antonio da Silva.
- 2.º Francisco José do Nascimento Machado.
- 3.º Domingos José da Silva Manso.
- 4.º Manoel Ignacio da Silva

Subdelegado.

José Carlos da Fonseca.

Negociantes.

Antonio Julio de Faria.

Domingos José da Silva Manso.

Francisco Blanco Calvo.

José Joaquim da Silva.

José Julio de Faria.

Manoel Ribeiro Nunes.

Fazendeiros que cultivão canna.

Francisco Ignacio de Moraes.

Joaquim Pereira da Silva.

Joaquim Vital de Oliveira.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE N. S. DA
CONCEIÇÃO DA IBITIPOCA.

Juizes de paz.

- 1.º Joaquim Carlos de Paula.
- 2.º Joaquim Rodrigues Moreira.
- 3.º Manoel Zeferino de Paula.
- 4.º José Basilio de Paula.

Subdelegado.

Joaquim Carlos de Paula.

Inspector parochial.

Manoel Theodoro Rodrigues.

Vigario encommendado.

Antonio Justiniano do Nascimento.

FREGUEZIA DA CONCEIÇÃO DA IBITIPOCA
DISTRICTO DE SANT' ANNA DO GARAMBOO

Juizes de paz.

- 1.º Manoel José Alves.
- 2.º Joaquim de Paula Alves.
- 3.º José Venancio Alves.
- 4.º Theodoro de Aquino Alves.

Subdelegado.

Manoel José Alves.

DISTRICTO DE S. DOMINGOS.

Juizes de paz.

- 1.º Anastacio Alves Cyrino.
- 2.º João Severiano da Cunha.
- 3.º Antonio Bernardino Rodrigues.
- 4.º Joaquim Manoel da Costa.

Subdelegado.

João Severiano da Cunha.

DISTRICTO DE JOÃO GOMES.

Juizes de paz.

- 1.º Fidelis Luiz de Almeida.
- 2.º Pedro Rodrigues Ladeira.
- 3.º Joaquim Rodrigues Costa.
- 4.º Manoel Antunes de Amorim.

Subdelegado.

Joaquim Rodrigues Costa.

Negociantes.

Antonio José Marques.
Bento Affonso Pereira.
Custodio Eliás de Oliveira.
Domingos José Gonçalves.
Fidelis Luiz de Almeida.
Francisco Gomes.
Joaquim Manoel dos Reis.
Joaquim Pereira do Nascimento.
José Jacintho.
Luiz Augusto de Magalhães.
Pedro Rodrigues Ladeira.

Fazendeiros que cultivão canna.

Domingos Gomes da Costa.
Joaquim Rodrigues Costa.
José Pereira Martins.
D. Venancia Maria de Jesus.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE DORES DO
RIO DO PEIXE.

Juizes de paz.

- 1.º João de Deos Duque.
- 2.º Manoel Antonio de Almeida.
- 3.º João Evangelista de Almeida.
- 4.º João Antonio de Paiva.

Subdelegado.

Francisco Delgado Motta.

Inspector parochial.

Rev. Joaquim da Silva Maia.

Negociantes.

Antonio Moreira da Silva.
Francisco Vicente da Fonseca.
João Carlos.
Joaquim Vicente.
José Alexandre de Souza.
Leopoldino José da Silva.
Manoel Dias Moreira.
Paulino Ferreira de Almeida.

Fazendeiros que cultivão canna.

Francisco Delgado Motta.
João Antonio Paiva.
Joaquim Ignacio da Silva.
Joaquim Martins Fagundes.
José Alves Pereira.
Manoel de Almeida.
Manoel José da Costa.
Manoel de Salles.

MUNICIPIO DE ITAJUBA'

Foi este Município creado pela lei provincial n. 333 de 1848.

A séde do Município foi elevada á cidade pela lei n. 1149 de Outubro de 1862.

Sua população é calculada em 30,516 almas; dá 2,543 votantes e 42 eleitores.

Não obtivemos noticia alguma acerca deste Município e por isso mencionaremos sómente o pessoal, que encontramos nas matriculas das repartições publicas.

Juiz municipal (vago).

Substitutos.

- 1.º Dr. José Manoel Pereira Cabral.
- 2.º José Manoel dos Santos Pereira.
- 3.º Manoel José Pereira Gomes.
- 4.º Manoel Gonçalves da Costa.
- 5.º Dr. Domiciano da Costa Moreira.

Escrivão de offiços.

Joaquim Ignacio Villas-Bôas da Gama.

Tabeliães.

- 1.º Vicente Damasceno Ferreira Salles.
- 2.º Liduardo Rodrigues de Souza.

Partidores.

João Alves dos Reis.

Martiniano Indalecio Ribeiro (é também contador e distribuidor.)

Delegado de policia.

Dr. Domiciano da Costa Moreira.

Subdelegado.

Joaquim Francisco Pereira Junior.

Instrucção publica. — *Inspector municipal.*

Dr. José Manoel Pereira Cabral.

Dito parochial.

Rev. Antonio Caetano Ribeiro.

Professor de primeiras letras.

Ezequiel Corrêa de Mello.

Vigario encommendado.

Antonio Caetano Ribeiro.

Agente do correio.

José Manoel Pereira Guimarães.

Vaccinador municipal.

Vicente Damasceno Salles.

Collector, Marcelino Carlos da Cunha Athaide.

Escrivão. João Emilio Salomão.

Negociantes de fazendas secas.

Antonio José Pinto da Silva.

Felizardo Ribeiro Cardozo, estrada.

Francisco Thomaz de Aquino.

Honorio José de Oliveira.

Ignacio Theodoro de Araujo.

João Placido de Miranda.

José Gonçalves Coelho Mandello.

José Luiz Pereira de Mendonça, estrada.

José Manoel Pereira Guimarães.

José Maria Ribeiro de Carvalho.

Luiz Achilles Salomão.

Luiz José de Souza Vianna.

Manoel Corrêa de Miranda.

Manoel Pereira Villaça.

Saldino Pereira de Almeida.

Ditos de molhados, etc.

Abilio Augusto Cardozo de Oliveira.

Alexandre Mendes de Brito.

Antonio Ferreira Coelho de Andrade.

Antonio Vieira de Souza.

João Alves dos Reis.

João Emilio Salomão.

Joaquim Pinto de Noronha, estrada.

José Baptista de Carvalho, estrada.

José Joaquim da Cunha Figueiredo, estrada.

Manoel Albano da Cunha.

Ditos de generos do paiz.

André Guedes Ribeiro.

Anna Eufrazia de S. José, estrada.

Anna Francelina da Natividade.

Anna Maria de Jesus.

Antonio Guedes Ribeiro.

Antonio José de Carvalho.

Bernardino de Souza Mello, estrada.
Candido Caetano Ferreira, »
Custodio Gonçalves da Silva. »
Domitilla Felicia Guerra.
Francisco Gonçalves de Carvalho, Pi-
rangussú.
Francisco Gonçalves Mendes.
Francisco Euzebio da Silva.
Francisco Galvão de Siqueira França,
estrada.
Francisco Luiz Machado, estrada.
Francisco Rodrigues da Cunha, estrada.
Gabriel José do Nascimento.
João Evangelista de Lima.
João Rodrigues de Sá, estrada.
João Soares de Oliveira, Pirangussú.
Januario Alves Corrêa, »
Joanna Lucinda da Conceição.
Joaquim Custodio da Silva.
Joaquim Nogueira, estrada.
José Joaquim da Costa.
José Joaquim da Silveira Leonor.
José Ribeiro dos Santos.
José Rodrigues de Souza.
José do Silva Machado, estrada.
D. Julianna Maria de Jesus.
Maria Catharina.
Manoel Corrêa dos Santos.
Manoel Maria Alves, estrada.
Maria Bonifacia de Oliveira.
Maria Feliciano do Espirito Santo.
Manoel Severino, estrada.
Porcina Maria de Jesus, estrada.
Vianna de Lima.
Vicente José Vaz de Lima, Pirangussú.
Virissima Maria de Jesus.

Pharmaceuticos.

Dr. Bartholomen Almagro.
Francisco Thomaz de Aquino.
Frederico Fernandes Schuman.

Fazendeiros que cultivão canna.

Aleixo José Fernandes.
Custodio Lemes da Silva.
Dr. Domiciano da Costa Moreira.
Fabiano Antonio.
D. Francisca de Faria.
Francisco José Gomes.
Jacintho Pereira da Silva.
João Baptista da Silva.

João Rodrigues de Sá.
Joaquim José da Silva.
Joaquim Rodrigues Simões.
José Gonçalves Braga.
José Manoel dos Santos Pereira.
José Rodrigues de Sá.
José de Souza Arruda.
Manoel Paulino de Toledo.
Pedro José de Almeida.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. CAETANO
DA VARGEM GRANDE.

Subdelegado.

José Joaquim Bernardes de Oliveira.

Inspector parochial.

Rev. Feliciano José Teixeira.

Professor de primeiras letras.

Remigio Ferreira da Silva.

Vigario encomendado.

Feliciano José Teixeira.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Luiz Alves de Nogueira.
Antonio Rodrigues Vieira & C.
Bento José Labre.
Francisco de Oliveira Mello.
Francisco Avelino do Nascimento.
Francisco Bodrigues Pereira Vianna.
Joaquim Antonio da Silva Passos.
Joaquim Bernardes de Oliveira.
José Bernardes de Oliveira.
José Gonçalves de Avellar.
José Gabriel da Costa.
Luiz Antonio Pinto de Noronha.
Luiz Staute.

Ditos de molhados.

Antonio José Pereira Bueno.
Benedicto Antonio da Rocha.
Francisco Antonio dos Santos.
Francisco Bernardes de Oliveira.
Joaquim Antonio da Silva.
Joaquim Francisco de Souza Mello.
Joaquim José de Almeida Vergueiro.
José Lino de Almeida.
Miguel Soares Leite.
Prudencio José da Silva.
Vicente Ferreira da Silva.

Ditos de generos do paiz.

Antonio Norberto da Silva.
Antonio Furquim da Luz.
Antonio Ribeiro de Alvarenga.
Francisco Bernardes de Oliveira.
Francisco Rodrigues Pereira Vianna.
João Pereira dos Santos.
José Joaquim Moreira.
José Maria Carvalho & C.
Manoel Bento Salgado.
Maximiano Alves da Costa.
Maria Pereira.

Pharmaceutico.

Francisco Alves de Barros Rubião.

Fazendeiros que cultivão canna.

Gregorio Alves da Silva.
D. Joaquina Honoria do Espirito Santo.
Manoel Teixeira Pinto.

FREGUEZIA E DISTRICTO DA SOLEDADE DE ITAJUBÁ.

Subdelegado.

José Alves Pereira da Silva Messa.

Inspector parochial.

Rev. Benedicto Teixeira da Silva Pinto.

Negociantes de fazendas seccas.

Albino José Alves.
Antonio José Nunes.
Antonio José Pereira Rios Junior.
Candido Marcondes de Oliveira.
Felix Antonio Ferriz.
Florinda Maria de Jesus Silva.
Izabel de Souza Pedrosa.
João Baptista da Cunha.
João José dos Santos.
Joaquim Borges da Silva.
José Antonio da Silva.
José Gomes de Carvalho Junior.
Manoel Ferreira da Silva.
D. Maria Joaquina do Nascimento.
Prudente Corrêa Barbosa.

Generos do paiz.

Joaquim Borges.
Joaquim José Luiz.
D. Maria Joaquina do Nascimento.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. JOSÉ DO PARAIZO.

Subdelegado.

Alf. Francisco Xavier de Almeida.

Inspector parochial.

Rev. Francisco de Paula Toledo.

Professor de primeiras letras.

Joaquim Bernardes de Gouvêa.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio José de Barros.
Antonio Pereira de Souza.
Couto & Cruz.
Francisco Ignacio da Silva.
João Ribeiro Tavares Guerra.
Justino Pinto Ribeiro.

Ditos de Molhados.

Antonio Joaquim Vieira.
Antonio José Henrique.
Francisco Xavier de Gusmão.
Joaquim Alves Corrêa.
Joaquim da Silva Lemos.
Manoel José da Rosa.
Passos & Rodrigues.

Ditos de generos do paiz.

Antonio Ferreira de Sá.
Bernardino Antonio de Souza.
Francisco Antonio Ferreira.
Francisco Rodrigues de Freitas.
João Nunes de Prado.
João de Oliveira Martins.
Joaquim Rodrigues Reboredo.
Joaquim Antonio de Jesus.
Joaquim Antonio Moreira.
Joaquim Rodrigues da Silva.
José Ribeiro da Silva.
José Rodrigues Guimarães.
José Rodrigues de Gusmão.
Manoel Leite de Moraes.
Manoel de Paula.
Manoel Theodoro de Barros.
Marciano Lemes Antonio.
Maria Bibiana.
Maria Justina.
Paulina Maria de Jesus.
Silvana Maria Vicencia.

POUSO ALEGRE.

Foi erecta freguezia pelo Alvará de 6 de novembro de 1810 e elevada á villa pela lei de 13 de outubro de 1831, e á cidade pela de n. 483 de 1848.

A população do municipio sóbe a 44,616 almas; dá 3,736 votantes e 91 eleitores.

Camara municipal.

- 1º Antonio José da Silveira Leite.
- 2º Dr. José Antonio de Freitas Lisboa.
- 3º Coronel José Ignacio de Barros Cobra.
- 4º Capitão Modesto Antonio Mayer.
- 5º Caetano Gonçalves Lopes.
- 6º Dr. Antonio Muniz Barreto.
- 7º Capitão Joaquim Pedro de Alcantara.
- 8º João Pinto da Fonseca.
- 9º Rev. João Felipe da Silveira.

Juizes de paz.

- 1º Coronel José de Barros Cobra.
- 2º Capitão João José de Barros Cobra.
- 3º Francisco Ribeiro de Almeida.
- 4º Bernardo José Ribeiro.

Juiz de direito.

Dr. Antonio Candido da Rocha (mora em Jaguary).

Delegado de policia.

Juiz Municipal (dos termos reunidos de Pouzo Alegre e Jaguary).

Dr. José Antonio Alves de Brito (mora em Pouzo Alegre).

Substitutos de juiz municipal.

- 1º Ten-cor. José Ignacio de Barros Cobra.
- 2º Coronel Antonio José da Silva Leite.
- 3º Dr. José Antonio de Freitas Lisboa.
- 4º Modesto Antonio Mayer.
- 5º Caetano Gonçalves Lopes.
- 6º (vago).

Promotor publico.

Dr. Frederico Marcondes Machado.

Escrivão de orphãos.

João José Olinho.

Tabelliães.

- 1º Luiz Rodrigues de Miranda.
- 2º Joaquim José dos Reis e Oliveira.

Partidores.

Candido Antonio de Barros.
Manoel Caetano Monteiro Guedes.

Subdelegado.

Joaquim Dias Ferraz da Luz.

Instrucção publica.

Inspector municipal (vago).

Dito Parochial

Rev. Barnabé José Teixeira.

Professor de latim e francez.

Miguel Constantino de Almeida Faria.

Professores de primeiras letras.

Miguel Constantino de Almeida Faria.

D. Semianna Cornelia do Sacramento.

Vigario Encomendado.

Barnabé José Teixeira.

Agente do correio.

Modesto Antonio Mayer.

Vaccinador Municipal.

Dr. João Dias Ferraz da Luz.

Collector.

Antonio Silverio Pereira.

Escrivão.

João Pedro de Oliveira Machado.

Advogada.

João Cassiano S. Thingo.

Negocios.

Boticas.

Severiano Dias Ferraz da Luz.

Modesto Antonio Mayer.

João Dias Ferraz da Luz.

Fazendas secas.

Eliel Bernardino e Silva.
Pedro José Dias de Souza.
Capitão Floriano Eduardo da Cunha.
José Daniel Leite Ferreira de Mello.
Capitão Candido Antonio de Barros.
Manoel José de Sampaio & C.
Fernando de Barros Cobra.
João José de Barros Cobra.
Francisco Ignacia de Freitas Sohrinho.
Castodio José Dias.
Mássias José Teixeira.
Joaquim Dias Ferraz da Luz.
João Pedro de Oliveira.
Caetano Gonçalves Lopes.
José Feliciano de Paiva.
Manoel da Silva Castello.

Molhados.

Evaristo de Paula Carvalho.
D. Florenciana Maria da Conceição.
José Joaquim Xavier.
José Joaquim Vieira de Carvalho.
Eugenio Ferreira de Mattos.
João Barbosa de Souza.
Ignacio João Cobra.
Aniceto José de Araujo.
Emilia Francisca de Escobar.
João Gomes da Silva.
José Pinto Soares.
José Joaquim dos Santos.
José Vicente de Almeida Junior.
Vicente Ferreira Pinto.
José Moreira Bessa.
Francisco Hegman.
Francisco José de Parva.
Manoel Ferreira dos Santos.
Raphael Barbosa Pinto.
Francisco Pinto Ribeiro.
Joaquim Albino de Souza.
Joaquim Simões de Lima.
Manoel Baptista da Miranda.

Generos do paiz.

Alberto Smith.
Eva Severina Maria.
Antonio Joaquim.
José Pedro de Oliveira.
Francisco de Paula Severino.
Angela Ferreira de Queiroz.
Candido Pereira Lagos.

Francisco da Silva Pinto.
José Custodio Dias.
José Albino de Souza.
Maria Gertrudes de Jesus.
Manoel Ferreira Braz.
José Maria de Figueredo.
D. Maria do Carmo de Souza.
Manoel Joaquim Machado.
Custodio José Pereira Dias.
Joaquim da Costa.
Henrique Tavares da Silva.
Manoel José de Souza.
Francisco Custodio de Souza.
Jacintho Lemes do Prado.
José Gomes dos Santos.
Francisco Ferreira do Amaral.
Joaquim José Ferreira.
D. Anna Candida de Oliveira.

Engenhos que fabricão assucar.

Manoel Leite Ferreira de Mello, Boa Vista.
Antonio Coutinho Pereira, Corvo.

DISTRICTO DE N. SENHORA DA APARECIDA
DA ESTIVA.

Juizes de paz.

- 1.º Capitão Joaquim Pereira Balbão.
- 2.º Theodoro Rodrigues Alves.
- 3.º Capitão Francisco Pereira Balbão.
- 4.º Domingos Eufrazino de Andrade.

Subdelegado.

José Joaquim da Rosa.

Negociantes de fazendas secas.

Candido Coelho Ribeiro Porto.
Balbão Moreira.
José Francisco de Toledo.
Theodoro Rodrigues Alves.

Molhados, etc.

Francisco Bento de Assis.
Francisco Xavier dos Santos.
Manoel Vaz de Lima.

Generos do paiz.

João Antonio Pereira.
Reginaldo da Cunha Lobo.
Salvador Pereira Furtado.
D. Anna Joaquina do Espirito Santo.
Anna Francisca de Moura.

Maria de Souza Filha.
Thomé Alves de Siqueira.
José Bento Torquato de Souza.
Manoel Pereira da Silva.

Engenho que fabrica rapadura.

Capitão Joaquim Pereira Balbáo.

Inspector parochial.

Pedro Borges de Castro.

DISTRICTO DE S. JOÃO BAPTISTA DAS CA-
CHOEIRAS.

Subdelegado.

Francisco Gonçalves Cintra.

Negociantes de fazendas seccas.

Sancho Mendes de Vasconcellos.

Vicente Ferreira da Costa.

Antonio Caetano Ferreira da Costa.

João Ferreira dos Santos.

Molhados, etc.

João Manoel da Rocha Junior.

Vicente Xavier Corrêa.

Justino Francisco Ferreira.

Miguel de Souza Gomes.

Manoel da Costa Rezende.

Generos da paz.

José Antonio dos Santos.

Manoel Joaquim de Souza.

João Antonio Machado.

Manoel Pinto dos Santos.

Cypriana Maria Antonia.

Francisco de Paula Moreira.

José Vieira da Silva.

José Ignacio Francisco.

Silverio Lourenço de Oliveira.

José Felipe de Souza.

Antonio José Moreira.

Engenho que fabrica rapadura.

Antonio José Moreira.

DISTRICTO DA CONCEIÇÃO DOS OUROS.

Juizes de paz.

1.º João Pinto da Fonseca.

2.º Felix da Motta Paes.

3.º Antonio Joaquim Barbara.

4.º José Francisco Mendes.

Subdelegado.

Joaquim Thomaz de Oliveira Tito.

Negociantes de fazendas seccas.

José Bernardes da Silva Vilella.

Antonio Caetano da Costa.

João da Motta Costa.

Capitão Joaquim Thomaz de Oliveira
Tito.

José Joaquim Ribeiro.

Manoel Ignacio de Castro.

Ricardo José de Freitas.

Costa & Oliveira.

Antonio da Costa Moreira, Itahim.

Molhados, etc.

Manoel Antonio Martins.

Antonio Ignacio Ribeiro.

Generos do paz.

Camillo José da Silva.

Fabiano José Velloso.

Francisco Antonio da Silva.

Thomaz Ferreira de Freitas.

Vicente Thomaz de Oliveira.

José Lourenço da Silva.

José Moreira da Silveira.

Tristão Christiano de Mello.

Motta & Costa.

Manoel da Motta Paes.

Engenhos que fabricão rapadura.

Capitão João Pinto da Fonseca.

Antonio da Costa Moreira.

Antonio Mendes da Silva.

Antonio Gonçalves Campos.

Francisco Alves de Lima.

Joaquim Vieira da Rocha.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO OURO FINO.

Juizes de paz.

1.º João Zefirino de Carvalho.

2.º Major Francisco de Paiva Bueno.

3.º Balbino José de Mello.

4.º Manoel Bernardes.

Subdelegado.

Francisco de Paula Bueno.

Inspector parochial.

Rev. Joaquim Firmino Gonçalves Cu-
rimbaba.

Professor de primeiras letras.

João Carlos Schimidt.

Vigário encomendado.

Joaquim Firmino Gonçalves Curimbaba.

Negociantes de fazendas seccas.

Balbino José de Mello.
Pedro Antonio de Freitas.
Manoel de Paiva Bueno.
Cobra & Silva.
Carlos Augusto da Rocha Leite.
Justino Antonio Rodrigues do Valle.
João Zeferino de Carvalho.
José Bento de Freitas.
Major Francisco de Paiva Bueno.

Molhados, etc.

Joaquim de Barros Mello.
Fortunato Bernardes da Rocha.

Generos da terra.

Agostinho José de Freitas.
Francisco José de Freitas.
Francisco Pires Maciel.
Francisco Mariano de Godoy.
Monoel Machado da Silva.
Joaquim Rodrigues Coelho.
Serafina Antonio da Silva.
D. Híria Joaquina de Albuquerque.
Martinho Antonio dos Santos.
João Silverio Dias.
Antonio Rodrigues Coelho, estrada.
Gertrudes Maria de Jesus, idem.
Jeronymo Pinto, idem.
Antonio Pedro de Moraes, idem.
José João de Pontes, idem.
José Abreu Jorge de Lima.

Engenhos que fabricão assucar.

João Zeferino de Carvalho.
José Joaquim de Godoy.
Anacleto da Motta Paes.
Antonio Mariano de Azevedo.
José Corrêa Leite.
José Rodrigues Coelho.
José Bueno de Godoy.
Generoso Antonio Bueno.
Antonio Francisco de Lima.

DISTRITO DA JACOTINGA.

Juizes de paz.

- 1.º Americo Augusto Ferreira de Salles.
- 2.º Francisco Libanio de Salles.
- 3.º Antonio Diogo de Araujo.
- 4.º Capitão José Pereira de Aquino.

Subdelegado.

João Silverio Machado.

Negociantes de fazendas seccas.

Luiz Antonio de Souza.
Salles & Irmão.
Antonio Joaquim Pinheiro.
Dito da molhados, etc.
Hygino Fortes de Camargos.
Ditos de generos do paiz.

José Maria Ramos,
José Pereira Pacheco.
Sabino Rodrigues de Oliveira Pinto.
Francisco Joaquim Gomes.
Francisco Mendes de Oliveira.
José Borges Monteiro.
Moyzês da Silva Vidal.

Engenhos que fabricão assucar.

Antonio Rodrigo dos Santos.
Francisco Ferreira Braga.
Jacintho Firmino de Toledo.
José Fernandes Ribeiro.
Manoel Leite Barbosa.
Pedro Ramos de Oliveira.

FREGUESIA DO OURO FINO. — DISTRITO DO MONTE SIÃO.

Juizes de paz.

- 1.º Antonio Bernardes de Souza.
- 2.º Francisco Nogueira Bastos.
- 3.º Francisco Bernardes de Souza.
- 4.º Francisco Rodrigues da Costa.

Subdelegado.

Antonio Bernardes de Souza.

Negociantes de fazendas seccas.

Fidelis Flauzino de Andrade.
Ladislão Teixeira Rodrigues.

Dito de generos do paiz.

Francisco Elauterio Alves.

Manoel de Jesus Pedrozo.
Antonio José dos Santos Bueno.
Francisco Alves dos Santos.
Francisco Felix de Godoy.
Joaquim Antonio de Moraes.
Manoel Cardoso da Silveira.
Pedro Antonio de Lima.
João Robim de Toledo.
Delfina Maria do Espirito Santo.
Antonia Maria de Jesus.
João Evangelista de Oliveira Coruja.

Fazendeiros que cultivão canna.

Pedro Pires de Miranda.
Benedicto Marques Ribeiro.
Candido de Godoy Bueno.
Francisco Rodrigues da Costa.
Joaquim Franco de Godoy.
Joaquim Marques Ribeiro.
José de Godoy Bueno.

FREGUEZIA E DISTRICTO DA BORDA DA
MATTA.

Juizes de paz.

1º Cap. Francisco Villela de Magalhães.
2º Joaquim Nery de Souza.
3º Antonio Pereira de Toledo.
4º Antonio Joaquim de Gouvêa.

Subdelegado.

Francisco Ferreira da Silva.

Inspector parochial.

Francisco Ferreira da Silva.

Professor de primeiras letras.

Manoel José da Costa.

Vigario encomendado.

Bernardo Leite Ferreira.

Negociantes de fazendas seccas.

Ferreira & Filho.

Daniel Deocleciano da Silva.

Ditos de molhados, etc.

Americo Bernardino da Silva, Estrada.

Joaquim Nery de Souza Junior.

João Pinto Guedes.

Ditos de generos do paz.

Miguel Archanjo de Araujo.

Ernesto Praxedes da Silva, Estrada.

Gertrudes Ferreira, dito.
Manoel Lopes Ribeiro, dito.
Francisco Luiz de Azevedo.
Joaquim Pinto de Oliveira, Estrada.
Manoel Joaquim de Moraes, dito.
Bernardina Theodora de Jesus.
Antonio Xavier da Silva.
Daniel Deocleciano da Silva.
Felisbina Maria de Jesus.
Joaquim Villela Marques, Estrada.

Engenho que fabrica assucar.

José Ribeiro de Miranda.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO CAMPO MISTICO.

Juizes de paz.

1º Custodio José Ferreira Nogueira.

2º Manoel Coutinho de Azevedo.

3º Antonio Francisco Mendes.

4º José Alves de Andrade.

Subdelegado.

Custodio José Ferreira Nogueira.

Inspector parochial.

Rev. José Luiz de Mello.

Professores de primeiras letras

Antonio Nunes Brigagão.

Vigario encomendado.

José Luiz de Mello.

Negociantes de fazendas seccas.

Claudio José de Castilho.

Viuva Patricio & Filho.

Venancio José de Castilho.

Manoel Corrêa de Almeida.

Laurindo Theodomiros Dantas de Vasconcellos.

Joaquim Antonio dos Santos Lisboa.

Ditos de molhados, etc.

Manoel Joaquim de Souza.

Pedro Luiz de Almeida.

Vicente de Góes Maciel.

Ditos de generos do paz.

Francisco José Barbosa.

Francisca Maria de Jesus.

Antonio José de Azevedo.

Francisco Alves de Godoy.

Manoel Alves de Andrade.

José Alves da Assumpção.

Ignacio Antonio do Prado.

Engenhos que fabricão assucar.

Antonio Farão de Moraes.
Feliciano Gomes de Moraes.
Francisco José Barbosa.
Frederico José da Silva.
Roque Alves de Oliveira.
Salvador de Siqueira Cezar.

FREGUEZIA DO CAMPO MISTICO E DISTRICTO
DO BOM RETIRO.

Juizes de paz.

1.º Matheus Pereira de Abreu Galvão.
2.º Vicente Ferreira de Abreu.
3.º José de Oliveira Braga.
4.º José Rodrigues da Silva Barbosa.

Subdelegado.

Matheus Pereira de Abreu Galvão.

Negociantes de fazendas seccas.

José de Oliveira Braga.

Dito de molhados, etc.

Antonio Bernardes Rodrigues.

Ditos de generos do paiz.

João Luiz Torquato.
Joanna Roza.
José Justiniano Barboza.
Francisco Joaquim de Andrade.
Anselmo Taveira da Silva.
Antonio Lopes da Silva.
Antonio Manoel Coelho.
João Severino da Costa.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DA BOA-VISTA.

Juizes de Paz.

1.º Custodio Ribeiro Pereira.
2.º Joaquim Ribeiro de Carvalho Junior.
3.º Manoel Ribeiro de Carvalho.
4.º Antonio Mendes de Vasconcellos.

Subdelegado.

Custodio Ribeiro Pereira.

Inspector parochial.

Cap. João Villela de Magalhães.

Professor de primeiras letras.

José Ferreira Maia.

Negociantes de fazendas seccas.

Joaquim Mendes da Silva.
José Geraldo da Costa Monserrate.
Joaquim Candido Rodrigues.
Cap. João Antonio Dias.
Antonio Mendes de Vasconcellos.
Manoel Zeferino de Macedo.
Joaquim Candido Villela.
Theotoneo José Dias de Souza.
Custodio Ribeiro Pereira.
Antonio Pacheco da Cunha.
Antonio Francisco Villela.
Victor Modesto Ribeiro de Carvalho.

Ditos de molhados.

José Mariano Pinto.
João Ribeiro do Valle.
Francisco de Paula Candido.
Joaquim José de Almeida.
Manoel Zeferino de Macedo.
Custodio José Pinto de Oliveira.
Sabino da Silva Freissat.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
José Baptista Freicate.

Ditos de generos do paiz.

Marcolino Idalio de Souza.
Joaquim Cyrino da Fonseca.
José Pereira de Aguiar.
Joaquim Pedroso Ribeiro.
Sebastião José Theodoro.
Miguel Minas Villela.
Vicente Moreira da Silva.
Apolynario José de Souza.
Genoveva Maria.
Cyrino José Gomes.
José Florencio da Fonseca.
Joaquim Jacintho Gomes.
João Diogo de Gouvêa Galvão.
Prudencio Barboza de Oliveira.
João Baptista Fernandes Ribas.

Engenhos que fabricão aguardente

Cor. Victor Modesto Ribeiro de Carvalho.
Joaquim Silverio da Silva.
Roque Fernandes Ribas.

Ditos de rapadura.

Firmiano José Botelho.
Manoel Baptista de Mello.
Mariano Ribeiro da Cruz.

Francisco Alves da Silva
Bernardo José Rodrigues.
José Antonio Dias.

FREGUEZIA DE SANT'ANNA DE
SAPUCAHY.

Juizes de paz.

- 1.º Cyrino Marques Teixeira.
- 2.º Manoel Libanio Teixeira.
- 3.º Mathias Joaquim de Faria.
- 4.º Antonio da Costa Rios.

Subdelegado.

Eduardo Tavares Paes.

Inspector parochial.

Rev. Camillo José de Faria.

Professor de primeiras letras.

Pedro Francisco Teixeira.

Vigario collado.

Camillo José de Faria.

Negociantes de fazendas seccas.

José Joaquim de Campos.
Luiz Mariano de Almeida.
Rodrigo Pereira de Castro.
Francisco de Assis Pinto de Andrade.
Eduardo Tavares Paes & Irmão.
José Luiz Chaves,
Cyrino Marques Teixeira.
Ten-Cor. Manoel Sabino Teixeira.
José Candido de Rezende.
José Ignacio de Almeida.
Candido Ramos Nogueira.

Ditos de molhados, etc.

Delfino José da Silva.

Camillo José de Faria.
Joaquim Luiz Vieira.
Joaquim Pires de Castilho.
Manoel Francisco da Silva.
Joaquim Torres de Almeida.

Ditos de generos do pais.

Balbina Maria Teixeira, Douradinho.
Joaquim Antonio de Almeida Bastos.
José Bento Valério.
Francisco Antonio de Siqueira.
José Marques Coelho.
Francisco Luiz do Prado.
José Pires Monteiro.
Luiz José de Andrade.
Francisco da Costa Homem.
Joaquim Nunes Brigagão.
José Antonio Ribeiro.
José Marcellino Ramos.
João Vicente da Silva.
José Carreiro da Silva.
Joaquim Manoel do Nascimento.
João Dias de Castro.
José Francisco Thereza.
Joaquim Rodrigues Grillo.
Bernardo Gonçalves da Silva.
Manoel Joaquim de Oliveira, Retiro,
Raphael Domingues.
Antonio Luiz Vieira.
Thomé Bernardes do Nascimento.
Elenterio José de Freitas, Palmeiras.
Miguel Antonio de Souza.
Francisco Martins Pereira.
José Francisco do Prado Lima.

Botica.

Mathias Joaquim de Faria.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Maria Escholastica.
Manoel Pires Vinhaes.
Antonio da Costa Rios.
Felix Custodio Braga.

MUNICIPIO DE JAGUARY.

Sabe-se que esta povoação foi elevada á Freguezia no seculo passado, mas ignora-se a data.

Foi elevada á villa pelo § 8.º do art. 2.º da lei provincial n.º 171 de 1846.

Câmara municipal.

Juiz de paz.

Juiz municipal.

E' o mesmo de Pouso Alegre.

Substituto.

- 1.º Manoel Gomes Guimarães.
- 2.º José Monteiro de Brito.
- 3.º Antonio Gomes Pinto Pedroso.
- 4.º Francisco de Assis Ferreira Pinto.
- 5.º João Theodoro da Silveira Noronha.
- 6.º Manoel Francisco do Espirito Santo.

Escrivão de orphãos.

Manoel Carlos de Carvalho.

Tabelliães.

- 1.º José Antonio de Godoy.
- 2.º Carlos Celestino de Carvalho Mello.

Delegado de policia.

Bento Gomes de Escobar.

Subdelegado.

José Rodrigues Fróes d'Ornellas.

Collector.

José Bernardino de Almeida Borges.

Escrivão.

Luiz Carlos de Carvalho.

Negociantes de fazenda seccas.

Bento Gomes de Escobar.
Cesarino Ferreira de Almeida.
Francisco Antonio de Almeida Barroso.
Francisco de Assis Ferreira Pinto.
Francisco Rodrigues Barbosa.
João de Oliveira Campos.
João Theodoro da Silveira Noronha.
José Bernardino de Almeida Borges.
Joaquim Zeferino Ferreira.
Manoel Clemente do Nascimento.
Manoel Francisco do Espirito Santo.
Manoel do Nascimento Gonçalves.
Policarpo Rodrigues.

Negociantes de generos do paiz.

Antonio Gomes da Silveira.

Antonio Francisco da Silva.
Antonio Vicente Teixeira.
Benedicto José Ramos.
Grispim José de Mello.
João Ferrolho.
Joaquim Gonçalves dos Santos.
Luiza Bernardina do Espirito Santo.
Mariano de Moura Leite.
Joaquim Francisco de Souza Braga.
Francisco Antonio Romano.
Germano Rodrigues Homem.

DISTRICTO DE SANTA RITA.

Subdelegado.

Lauriano Gonçalves da Cunha.

Instrucção publica.— Inspector municipal.

Dr. Antonio Candido da Rocha.

Inspector parochial.

Rev. Antonio Sanches de Lemos.

Professor de primeiras letras.

Bernardino de Almeida Gouvêa Prata.

D. Maria Antonia.

Agente do correio.

João de Oliveita Campos.

Vaccinador municipal.

Bento Gomes Escobar.

Negociantes de fazendas seccas.

Germano Cardoso Pinto.
Joaquim Alves Barbosa.
João José do Nascimento.
Lauriano Gonçalves da Cunha.
Manoel Antonio da Silva.

Ditos de generos do paiz.

Bernardo Justo de Lima.
Chrysostomo de Athayde Pottana.
João Francisco Mendes.
Joaquim do Couto Moraes.
José Gomes Nogueira Pinto.
José Vaz de Lissa.
José Antonio Coimbra.
Manoel Francisco de Souza.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. JOSÉ DE TOLEDO.

Subdelegado.

Medrado da Cunha Vasconcellos.

Professor de primeiras letras.

Manoel Xavier Simões Angra.

Vaccinador.

Fortunato Pereira de Araujo.

Negociantes de fazendas seccas.

Fortunato Pereira de Araujo.

Francisco de Paula Cezar.

João Urcefino de Almeida.

Ditos de generos do paiz.

Carolina Maria de Jesus.

Joaquim Brindo da Cruz.

José Joaquim de Moraes.

Joaquim Francisco Munhões.

Luciano José do Prado.

Manoel Jacintho Nogueira.

FRUGUEZIA E DISTRICTO DE GAMBUI.

Juizes de paz.

1.º Antonio Candido Duarte.

2.º José Quintino da Fonseca.

3.º Antonio Marques Figueiredo.

4.º Antonio José de Brito Lambert.

Subdelegado.

Antonio José de Brito Lambert.

Inspector parochial.

Rev. João Martins de Brito.

Professor de primeiras letras.

Francisco de Salles Macedo.

Vaccinador.

Francisco Antonio Pinto.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio José de Brito.

Antonio Marques de Figueiredo.

Antonio José da Silva Arêas.

Domingos Manoel Gomes Teixeira.

Francisco Candido de Brito.

Francisco da Cunha Pinto.

Joaquim Bueno de Moraes.

José Pedro da Silveira Pinto, Corrego.

Manoel Joaquim da Silva Castilho, Estrada.

Ditos de generos do paiz.

Antonio Lemes de Camargo.

Anna Aurelia Bernardina.

Alexandre José de Moraes.

Claudio Martins de Brito.

Dionizia Francisca Mendes.

Francisco de Paula Souza.

José Martins de Brito.

Januario Moreira de Castilho.

João Lopes Pacifico.

Manoel Gonçalves de Menezes.

DISTRICTO DO CAPIVARY.

Subdelegado.

Francisco Pinto de Carvalho.

Vaccinador.

Antonio Villela de Magalhães.

Negociantes de fazendas seccas

Antonio Baptista de Oliveira.

Francisco Pinto de Carvalho.

Jesé Antonio Simões.

Lino José da Silva.

Ditos de generos do paiz.

Bernardo Vaz de Lima.

Ignacio Pereira de Moraes.

PIRANGA.

Camara municipal.

1º Camillo Antonio Januario Carneiro.

2º Silverio Ubaldo Martins Paiva.

3º João Manoel Alves.

4º Dr. João Bernardo de Vasconcellos Coimbra.

5º Antonio de Padua Rodrigues.

6º João Romualdo da Silva.

7º Eduardo Theodoro de Araujo.

Juizes de paz.

1º Camillo Antonio Januario Carneiro.

2º João Manoel Alves.

3º João Romualdo da Silva.

4º Antonio de Padua Rodrigues.

Juiz de direito.

Dr. Antonio Augusto da Silva Cannedo.

Juiz municipal.

Dr. Benjamin Rodrigues Pereira.

Substitutos.

1º Joaquim Pedro Vidigal de Barros.

2º Dr. Affonso Antonio de Portugal.

- 3º João Pedro Vidigal de Barros.
- 4º Alexandre Rocha de Oliveira.
- 5º João Cabral Ribeiro.
- 6º Antonio Alves Cabral.

Promotor publico.

Dr. Jeronymo Bandeira de Mello.

Escrivão de orphãos.

João de Bitancourt Godinho

Tabelliães.

1º José Dias dos Reis Santos Gato.

2º Marciano Luiz da Silva.

Partidores.

Francisco Marques dos Santos.

João Manoel Alves (é tambem contador e distribuidor.)

Curador geral dos orphãos e promotor de capellas.

Ricardo Bernardino Peixoto de Mello.
Delegado, Braz de Araujo Quintão.

Subdelegado.

José Ferreira Maciel.

Inspector parochial.

Major Silverio Ubaldo Martins Paiva.

Dito parochial.

Rev. Manoel Francisco do Carmo.

Professor de primeiras letras.

João Nepomuceno Silvino.

D. Rita Cassimira da Gama Laborão.

Dito particular.

Lino Lourenço Borges.

Vigario.

Manoel Francisco do Carmo.

Agente do correio.

Francisco Marques dos Santos.

Commissario e vaccinador municipal.

João Manoel Alves.

Collector.

João Pinto Ribeiro.

Escrivão.

Miguel Theotonio de Toledo Ribas.

Negociante de fazendas seccas.

Camillo Antonio Januario Carneiro.

Ditos de molhados, etc.

Cap. Antonio Anacleto Varella.

Antonio de Padua Rodrigues.

Antonlo dos Santos.

D. Francisca de Paula Carneiro, Botica.

Francisco da Fonseca Freire.

Felippe Jorge de Barcellos.

Graciano Rodrigues Cruz.

Galdino Dias dos Anjos.

Honorio Celestino de Bittencourt.

José Joaquim de Souza.

João de Araujo Quintão.

Joaquim Anselmo de Jesus.

Josepha Innocencia de Almeida.

Manoel Bernardo Ferreira Laborão.

Marciano de Magalhães Canavezes.

Pedro Fernandes de Gouvêa.

Sebastião Teixeira Guimarães.

Simplicio José de Oliveira & C.

D. Thereza Saude de Barros.

Fazendeiros que cultiãõ canna.

Eduardo Theodoro de Araujo.

D. Maria Joaquina.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE NOSSA SENHORA

DA OLIVEIRA.

Juizes de paz.

1º Domingos Henrique Pereira.

2º José Ignacio da Silva Araujo.

3º Alexandre Rocha de Oliveira.

4º Manoel Ignacio da Silva Araujo.

Subdelegado.

Domingos Henriques Pereira.

Inspector parochial.

Alf. Manoel Ignacio da Silva Araujo.

Professor de primeiras letras.

Joaquim Vieira de Souza.

Vigario.

Francisco de Paula Homem.

Vaccinador.

Major Alexandre Rocha de Oliveira.

Negociantes de generos do paz.

Joaquim da Silva Araujo.

Manoel Ignacio da Silva Araujo.

Fazendeiros que cultivão canna.

Alexandre da Rocha.
Alf. Claudio José de Miranda.
Domingos Henrique.
Francisco Rodrigues Milagres.
D. Genoveva Maria Alves.
José Ignacio da Silva Araujo.
José Henrique de Miranda.
Cap. Jacob Henrique.
Joaquim José de Paiva.
Joaquim da Silva Araujo.
Luiz Francisco.
Manoel da Silva Araujo.
Alf. Manoel da Silva Araujo.
Manoel Teixeira de Oliveira.

FREGUEZIA DA OLIVEIRA DISTRICTO DO
CALAMBÃO.

Juizes de paz.

- 1º Francisco Carneiro de Miranda.
- 2º Braz de Araujo Quintão Senior.
- 3º José Carneiro de Miranda.
- 4º João Pedro Vidigal de Barros.

Subdelegado.

José Carneiro de Miranda.

Vaccinador.

Cap. José Carneiro de Miranda.

Negociantes de generos do paiz.

Antonio Graciano.
Manoel de Araujo Quintão.
D. Maria Joaquina.
Silverio Dias Braga.

Fazendeiros que cultivão canna.

Cap. Antonio Alves Guimarães.
Os herdeiros do alf. Antonio Fernandes.
Alf. Antonio José Bastos.
Antonio Joaquim Barboza.
Antonio Mendes Peixoto.
Ten.-cor. Antonio Alves Cabral.
Braz Ferreira de Araujo.
Ten.-cor. João Pedro Vidigal de Barros.
José Antonio Bastos.
José Mendes Peixoto.
Joaquim Gomes Ferreira.
José Ferreira Alves Carneiro.
Joaquim Pedro Vidigal de Barros.
José Silvano.
José Joaquim de Souza.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE NOSSA SENHORA
DAS DORES DO TURVO.

Juizes de paz.

- 1º Camillo Moreira da Silva.
- 2º Francisco Gonçalves Barroso.
- 3º Raymundo Nonato de Miranda.
- 4º Antonio Pires da Luz.

Subdelegado.

Cap. Raymundo Nonato de Miranda.

Inspector parochial.

Rev. Manoel Gonçalves Quintão.
Professor de primeiras letras,
Joaquim Moreira da Silva Bruno.
Vigario encomendado.

Manoel Gonçalves Quintão.

Vaccinador.

Cap. Camillo Moreira da Silva.

Negociantes de generos do paiz.

Antonio Joaquim dos Santos.
Antonio de Paula.
Anna Nunes.
Francisco Gonçalves Barroso.
Lucio Antonio.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Pina da Luz.
Alf. Francisco Gularte.
Francisco Esteves de Oliveira.
João Ferreira Pinto.
Manoel Dominges de Souza.

DISTRICTO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
DO TURVO.

Juizes de paz.

- 1º Antonio Ildefonso da Silva.
- 2º João Fialho de Rezende.
- 3º Luciano Ribeiro dos Santos.
- 4º Antonio Francisco Gomes.

Subdelegado.

Antonio Ildefonso da Silva.

Inspector parochial.

Padre Ignacio Fernandes Guimarães.
Professor de primeiras letras.

Antonio Francisco Gomes.

Negociantes de generos do paiz.

Antonio de Souza Lima.
 Anna de Paula.
 Antonio Leandro.
 Anna Teixeira.
 Antonio Ildefonso da Silva.
 Hermenegildo Alves Guimarães.
 Hermenegildo de Souza.
 José Alves Pereira.
 Joaquim Ferreira.
 Joaquim Leandro Ferreira.
 Miguel Baptista.

Fazendeiros que cultivão canna.

Padre Ignacio Antonio Fernandés.
 João Ribeiro dos Santos.
 João José de Freitas.
 João Fialho de Rezende.
 Manoel Fernandes Guimarães.
 D. Maria Izidora.

DISTRICTO DE NOSSA SENHORA DE BRAZ
PIRES.

Juizes de paz.

- 1.º Domingos José de Castro.
- 2.º José da Cunha Pereira.
- 3.º Antonio Cezario Pereira da Cunha.
- 4.º João Soares Ferreira.

Subdelegado.

José da Cunha Pereira.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. JOSÉ DO
CHOPOTÓ.

Juizes de paz.

- 1.º José Antonio de Souza Barros.
- 2.º Luiz da Motta Couto.
- 3.º Luiz Lauriano José Continho.
- 4.º Feliciano Pinto de Oliveira.

Subdelegado.

Luiz Lauriano José Continho.

Inspector parochial.

Rev. João Custodio Ferreira da Rocha.

Professor de primeiras letras.

Vigario collado.

João Custodio Ferreira da Rocha.

Vaccinador.

Antonio José de Barros.

Negociantes de generos do paiz.

João Rodrigues.
 José Barroso Pereira.
 José Ignacio da Costa.
 José Pedro de Araujo.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio José de Barros.
 Francisco de Barros.
 Francisco da Motta.
 Joaquim Antonio de Barros.
 Joaquim Gesteira.
 Alferes José Antonio de Barros.
 Luiz Lauriano José Continho.
 Marcellino da Motta.

FREGUEZIA E DISTRICTO DA ESPERA.

Juizes de paz.

- 1.º Tenente-coronel José Polycarpo da Cunha.
- 2.º Capitão João de Deog Moreira.
- 3.º Tenente-coronel João Antonio da Silveira.
- 4.º Tenente Jacob de Ornellas Costa.

Subdelegado.

Tenente Jacob de Ornellas Costa.

Inspector parochial.

Rev. Agostinho Rezende da Assumpção.

Professor de primeiras letras.

Francisco José Clementino.

Vigario.

Rev. Agostinho Rezende da Assumpção.

Vaccinador.

Jacob de Ornellas da Costa.

Negociantes de generos do paiz.

Antonio da Costa Sol.
 D. Anna Bernarda.
 Candido José Barbosa.
 Francisco José Clementino.
 José Polycarpo da Cunha.
 Joaquim José da Assumpção.
 Manoel Antonio.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Gonçalves Campos.

Antonio Gonçalves Couto.
 Bernardo Pereira de Magalhães.
 D. Domiciana.
 Domiciano Ferreira Coelho.
 Felisberto José Barreto.
 Francisco José Clementino.
 Francisco d'Ornellas.
 Tenente João Antonio da Silveira.
 Capitão João de Deus Moreira.
 Tenente João d'Ornellas.
 João da Costa Sol.
 Alferes João José da Silveira.
 José Dias Lopes.
 Manoel João Teixeira.
 Manoel Pereira.

FREGUEZIA DE S. CAETANO DO CHOPOTÓ.

A povoação consta de 45 casas terreas e 5 assobradas.

Juizes de paz.

- 1.º Capitão Manoel Dias Lopes.
- 2.º Joaquim Gomes Ferreira.
- 3.º Antonio Gonçalves Heleno.
- 4.º João Gualberto Gomes Barroso.

Escrivão.

José Pereira de Moraes.

Subdelagado.

Manoel Dias Lopes.

Officiaes de justiça.

José Barbosa Pimenta e Sol.
 José de Souza Lima.

Inspector parochial.

Rev. José Joaquim de Mello Alvim.

Procurador da Matriz.

José Moreira Gandra.

Sachritão.

José Barbosa Pimenta e Sol.

Vaccinador.

José Pereira de Moraes.

Guarda nacional.

Capitão Joaquim Gomes Ferreira.
 Tenente Antonio Gonçalves Heleno.
 Alferes José Teixeira de Oliveira.

Negociantes de seccos e molhados.

Antonio Teixeira Guimarães.
 Antonio José Duarte Medeiros.
 Antonio José de Freitas.
 Camillo Augusto da Costa Mattos.
 Joaquim Gomes Ferreira Junior.
 José Gonçalves Heleno.
 João Pires Dantas.

Negociantes de generos do paiz.

Antonio José de Medeiros.
 Antonio Teixeira Guimarães.
 Camillo da Costa Mattos.
 João Pires Dantas.
 Joaquim Gomes Junior.

Fazendeiros que cultivão canna.

Tenente Antonio Gonçalves Heleno.
 Os herdeiros de D. Floriana S. Thiago.
 Francisco Barbosa.
 Francisco Dias Lopes.
 Joaquim Gomes Ferreira.
 Tenente José Moreira Gondim.
 José Teixeira de Oliveira.
 Manoel Dias Lopes.
 Manoel Nogueira da Silva.

BRAZ PIRES.

Negociantes de generos do paiz.

Jacintha Maria de Jesus.
 Joaquim José de Castro.

Fazendeiros que cultivão canna.

Ten.-Cor. Joaquim Pedro Vidigal.

MUNICIPIO DA CIDADE DO UBA'.

Foi creado este Municipio pela Lei provincial n. 134 de 1839, sendo sua séde a freguezia de S. João Baptista do Presidio, que depois pelo § 1º do art. 1º da de n. 654 de 1853 passou para a freguezia do Ubá, a qual pelo art. 1º da Lei n. 806 de 3 de Julho de 1857 foi elevada à cathogoria de cidade. A freguezia do Ubá foi creada pelo § 3º do art. 1º da Lei n. 209 de 1841. A população do Municipio sobe a 41,424 almas; dá 3,452 votantes e 75 eleitores.

Veredores da camara municipal.

.....
Juizes de paz.

.....
Escrivão.

Augusto Pereira Lins.
Juiz municipal.

Dr. Jesuino Antonio da Silva Péres.
Substitutos.

1º Commendador Manoel de Oliveira
Silva Furtado Brandão.

2º Ten.-cor. Domiciano Ferreira de
Sá e Castro.

3º Major Francisco Peixoto de Mello.

4º José Venancio de Godoy.

5º Ten.-Cor. Diogo da Rocha Bastos.

6º José Virgolino da Trindade.

Escrivão de orphãos.
Augusto José Ferreira Bretas.

Tabelliães.
1º Manoel Ricardo da Costa.
2º Pio Guilherme Corrêa de Mello.

Purtidores.
José Mariano Pinto Monteiro (é tam-
bem contador e distribuidor).

Laurindo Januarario Carneiro.

Delegado de policia

Dr. Galdino Alves do Banho.

Subdelegado.
Laurindo Januarario Carneiro.

Dito parochial.

Commendador Manoel de Oliveira Silva
Furtado Brandão.

Professor de latin e francez.
Carlos Manoel Soares.

Professor de primeiras letras.
Augusto Pereira Lins.

D. Rita de Cassia Marink Brandão.

Vigario encommendado:

Agostinho Augusto França.
Agente do correio.

Jacinho Marques Tapiado.
Vaccinador municipal.

Coronel Antonio Januarario Carneiro.
Collector Antonio Januarario Carneiro.
Escrivão Jacinho Marques Passedo.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. JOÃO BAP-
TISTA DO PRESIDIO.

Subdelegado.
Manoel de Oliveira Brandão.

Inspector parochial.
Antonio Rodrigues Ferreira das Chagas

Professor de primeiras letras.
João Alves da Conceição.

Vaccinador.
Camillo de Leles Dias Bicalho.

FREGUEZIA DO SAPÉ.

Subdelegado.
Manoel dos Santos Gato.

Inspector parochial.
Antonio Francisco de Araujo.

Professor de primeiras letras.
Manoel Tolentino de Abreu.

Vigario.
José Francisco Bayão.

Vaccinador.
Manoel Freire de Paz.

FREGUEZIA DO SAPÉ—DISTRICTO DE
BAGRES.

Subdelegado.
Antonio Gonçalves de Carvalho.

FREGUEZIA DE ARRIPIADOS

Subdelegado.
Manoel Ignacio Valladão.

Inspector parochial.
Luiz Antonio de Lona.

Professor de primeiras letras.
Januarario de Bittencourt Godinho.

Vigario collado.
 Joaquim José de Godoy Teófilo.
Vaccinador.
 José Quirino Spinata.
 FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DOS
 AFFELICTOS.
Subdelegado.
 Manoel Caetano Ribeiro.
Inspector parochial.
 Rev. Manoel José de Freitas Bello.
Professor de primeiras letras.
 José Dias Sá.
Vigario encomendado.
 Manoel José de Freitas Bello.
Vaccinador.
 Messias Ferreira de Queiroz.
 FREGUEZIA DE SANTA RITA DO TURVO
Subdelegado.
 Joaquim Soares da Silva Cabral.
Inspector parochial.
 Cap. José Maria de Sant'Anna.
Professor de primeiras letras.
 Francisco de Paula Galvão.
Vigario collado.
 Manoel Felipe Nery.
Vaccinador.
 Cap. José Maria de Sant'Anna.
 FREGUEZIA DO TURVO. — DISTRICTO DE
 S. JOSÉ DO BARROSO
Subdelegado.
 Francisco José Valente.
 DISTRICTO DE S. SEBASTIÃO DE COIMBRA.
Subdelegado.
 Joaquim Paes de Almeida.
 VILLA DE S. PAULO DO MURIAÉ.
Câmara municipal.
 Presid. Alf. Manoel Fortunato Pinto.
 Fortunato Rodrigues Campos.
 José Antonio Penna.

Manoel José de Souza Novaes.
 José Rodrigues Pereira.
 Marcellino José Corrêa.
 Marciano Rodrigues da Silva.
Secretario
 Luiz Orosimbo Alves de Mesquita.
Fiscal.
 Alf. Martinho José de Jesus.
Supplente de dito.
 João Corrêa dos Santos.
Procurador.
 Manoel José de Oliveira Vermelho.
Continuo.
 Feliciano Vieira Velloso.
Juiz municipal de orphãos e delegado
Substitutos
 Bacharel Miguel Eugenio Monteiro de
 Barros.
 Cap. José Rodrigues Xavier Pimenta.
 Dr. Caetano Breton Ferreira Monforte
 Cap. José Luciano de Souza Guima-
 rães.
 Marciano Rodrigues da Silva.
 Manoel Xavier da Silva Braga.
Advogados.
 Marciano Alves Pereira.
 Cap. José Mauricio de Magalhães.
 Manoel de Freitas Pacheco.
Solicitadores.
 João Corrêa dos Santos.
 Fulgino Antonio de Magalhães Portilho.
 Carlos da Silva Pinheiro.
Collectoria geral.
Collector.
 Cap. José Mauricio de Magalhães.
Escrivão.
 Alf. Bernardo José Alves.
Collectoria provincial.
Collector.
 Sebastião Pinto Monteiro.
Escrivão.
 Fulgino Antonio de Magalhães Portilho.

Agente do correio.

Cap. José Mauricio de Magalhães.

Vigário geral.

Cong. Maximiano José da Silva Castro.

Commissario vaccinador municipal.

José Coelho Duarte Badaró.

Dito parochial.

Carlos da Silva Pinheiro.

Inspector municipal.

Cong. Antonio Manoel de Figueiredo.

Escrivão de jury.

Manoel José de Jesus Gomes e Silva.

Tabellião e escrivão do civil, crime e delegacia.

Antonio Caetano Pinto Coelho da Cunha

Escrivão de orphãos.

Antonio Augusto Borges de Abrantes.

Distribuidor e contador.

Alf. Antonio Pedro dos Reis e Sá.

Partidores

Alf. Antonio Pedro dos Reis e Sá.

Porteiro dos audictorios.

Januario José Rodrigues.

Vigário (vago).

Juizes de paz.

1.º Fulgino Antonio de Magalhães Porteiro.

2.º Guilherme Hasteinreiter.

3.º Vicente Ferreira da Silva.

4.º José Antonio Penna.

Subdelegado.

Supplente.

José Joaquim de Abreu.

Commissario vaccinador parochial.

Carlos da Silva Pinheiro.

Inspector municipal.

Cong. Antonio Manoel de Figueiredo.

Professor publico de instrucção primaria.

Ignacio Bartholomeo Pereira.

Professora publica.

D. Maria Guilhermina de Mesquita.

Escrivão de paz.

Innocencio Pereira Netto.

Escrivão da subdelegacia.

Joaquim Gonçalves Costa.

Médicos.

Dr. Caetano Breton Ferreira Monforte.

Pharmacêuticos.

José Coelho Duarte Badaró.

Negociantes.

Alferes Manoel Fortunato Pinto (matriculado).

Alferes Antonio Soares de Azevedo.

Tenente Antonio Guedes Pinto.

Antonio Fortunato Pinto.

Constantino Pinto Monteiro.

Capitão João Pinto Monteiro.

Capitão José Mauricio de Magalhães.

Maximiano Avelino dos Santos.

Sebastião Pinto Monteiro.

Fazendeiros.

Antonio Theodoro da Silva.

Amaro José da Silva.

Antonio Lomeo Braga.

Antonio Theodozio de Anajo.

Bernardino José Pereira Guimarães.

Capitão José Rodrigues Xavier Pimenta.

Francisco Lomeo Braga.

Francisco Moreira do Prado.

Francisco José Ferreira de Freitas.

Guilherme Hasteinreiter.

Joaquim Teixeira Marinho.

João Antonio de Oliveira.

João Antonio Pereira Grugel.

José Lomeo Braga.

José Antonio Penna.

José Joaquim de Abreu.

Capitão João Alves Bittencourt.

Manoel Rodrigues Pinto.

Modesto Teixeira da Siqueira.

Manoel Garcia de Mattos.

Religiosos.

Roque Lopes da Silva Catete.

Marceneiros.

Jorge Wellers.
Porcino Antonio dos Anjos.

Carpinteiros.

Francisco José de Souza.
Raymundo de Souza Costa.

Pedreiro.

Seraphim José da Silva.

Ferreiros.

Feliciano Vieira Velloso.
Umbelino de Jesus.
Valerio da Silva Braga.

Selleiros e sapateiros.

Antonio de Souza Rogerio.
Francisco Manoel da Silva.
Francisco Primo.

Alfaiates.

Antonio Barnabé.
João Paulo dos Santos.
Alferes Martinho José de Jesus.
Pedro Pontes da Trindade.

Fabricantes de licores.

Antonio de Souza Rogerio.
Joaquim Simões Coimbra.

Padeiro.

Joaquim Simões Coimbra.

Carniceiros.

Romualdo Gonçalves Ferreira.
Prudenciano da Cunha Paes.

Estalajadeiros.

José Etienne Arregue, Hotel do Comercio.
Prudenciano da Cunha Paes, Hotel da Paz.

BISTRICTO DE DORES DA VICTORIA.

Subdelegado.

João Carlos da Fonseca.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE N. S. DO PA-
"TROCINIO DO MURIAHE".

Subdelegado.

João Belmiro Xavier.

Inspector parochial.

Rev. João José de Souza.

Professor de primeiras letras.

Olympio José Faustino.

Vigario.

João José de Souza.

Vaccinador.

João Belmiro Xavier.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE NOSSA SENHORA
DA GLORIA.

Subdelegado.

José Venancio de Aredes.

Professor de primeiras letras.

Marçal de Paula Dias Bicalho.

Vigario.

Conego Antonio Manoel de Figueiredo.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. FRANCISCO
DA GLORIA.

Subdelegado.

Manoel José da Costa.

Inspector parochial.

Rev. Jeronymo Pinto Velloso.

Professor de primeiras letras.

Matheus Moreira da Silva.

Vigario encomendado.

Jeronymo Pinto Velloso Coelho.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO DE TOMBOS DO GABAN-
GOLA.

Subdelegado.

José Luciano de Souza Guimarães.

Inspector parochial.

Rev. Antonio Bento Machado.

Professor de primeiras letras.

Francisco das Chagas Cerqueira.

Vigario encomendado.

Antonio Bento Machado.

Vaccinador.

Ten-Cor. José Luciano de Souza Gui-
marães.

FREGUEZIA DO CARANGOLA, DISTRICTO DE
S. PEDRO DE RATES.

Subdelegado.

Manoel Francisco Pinheiro.

FREGUEZIA DO CARANGOLA, DISTRICTO DE
SANTA LUZIA DO CARANGOLA.

Subdelegado.

José Maria de Oliveira.

MUNICIPIO DA FORMIGA.

A povoação da Formiga foi elevada á cathegoria de freguezia pela resolução de 14 de Julho de 1832, á villa pelo § 1º do art. 1º da lei provincial n. 880 de 6 de Junho de 1858.

A população do municipio eleva-se a 18,708 habitantes, dá 1,559 votantes e 42 eleitores.

Camara municipal.

- 1º Ten.-cor. Manoel Teixeira de Magalhães Leite Junior.
- 2º Ten. Francisco Clemente Frade.
- 3º João Evangelista de Negreiros Macedo.
- 4º Francisco José Soares Junior.
- 5º Custodio José da Silva Guimarães.
- 6º Albino Ribeiro da Silva.
- 7º Agostinho Gonçalves da Silva Lima.
- 8º Francisco Alves da Costa Reis.
- 9º João Gonçalves de Mello.

Juizes de paz.

- 1º Dr. Francisco Cyrillo Ribeiro de Souza.
- 2º Victorino Pereira Goivães.
- 3º Luiz Antonio de Faria.
- 4º Antonio Cesario Corrêa.

Juiz de direito.

Dr. Joaquim Caetano da Silva Guimarães.

Juiz municipal.

Dr. Candido de Faria Lobato.

Substitutos.

- 1º Comm. Francisco José da Costa Machado.
- 2º Comm. Vencesláo Alves Bello.
- 3º Dr. Joaquim Leite Ferreira de Mello.
- 4º Cor. Manoel Justino da Silva.
- 5º Francisco Alves da Costa Reis.
- 6º Cap. Manoel Barbosa de Faria.

Promotor publico.

Dr. Francisco de Oliveira Pinto Dias.

Escrivão de orphãos.

Honorio Hermetto Corrêa da Costa.

Tabelliães.

- 1º José Hygino Corrêa da Costa.
- 2º Antonio Felipe da Silva.

Partidores.

Juvenio Gomes Rodrigues da Silva.
Augusto Gomes Rodrigues Camara.

Contador e distribuidor.

João Simplicio de Araujo.

Curador geral dos orphãos e promotor de capellas.

João Lourenço de Macedo.

Delegado.

Francisco de Paula Nogueira de Macedo.

Subdelegado.

Joaquim Teixeira de Magalhães Leite.

Instrucção publica.— Inspector municipal.

Dr. Francisco Cyrillo Ribeiro de Souza.

Inspector parochial.

Rev. Francisco da Anunciação Teixeira Coelho.

Professor de latim e francez.

Fortunato de Souza Pereira.

Ditos de primeiras letras.

D. Francisca de Paula Nogueira de Oliveira.

João Simplicio de Araujo.

Vigário.

Francisco da Anunciação Teixeira Coelho.

Agente do correio.

João Teixeira de Magalhães Leite.

Vaccinador municipal.

José Pereira Goivães.

Collector.

Theodolino José de Souza Maciel.

Escrivão.

Joaquim José da Costa Botinha.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE ARCOS.

Juizes de paz.

- 1.º João Corrêa da Costa.
- 2.º Venancio Dias de Carvalho.
- 3.º Manoel Augusto Dias.
- 4.º Manoel Martins de Amorim.

Subdelegado.

José Luiz Gonçalves.

Inspector parochial.

Modesto Pantaleão de Faria Arantes.

Professor de primeiras letras.

Francelino José Cardoso Junior.

Vaccinador.

Modesto Pantaleão de Faria Arantes.

MUNICIPIO DE TAMANDUÁ.

A povoação de Tamandua foi elevada á freguezia por uma ordem regia de 1769, á villa pelo Capitão General Visconde de Barbacena em 1791 e á cidade pela Lei n. 1,148 de 4 de Outubro de 1862.

A população do Municipio eleva-se a 28,410 almas; dá 2,368 votantes e 64 eleitores.

Camara municipal.

- 1.º Antonio Mendes Ribeiro.
- 2.º Teburcio José dos Santos Ribeiro.
- 3.º Manoel Lopes de Araujo.
- 4.º Mariano Luiz de Moraes.
- 5.º Braz Valentim Dias.
- 6.º Felício Flavio dos Santos.
- 7.º Gomes Wenceslão da Cunha Alva-ranga.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO PORTO REAL DE S. FRANCISCO.

Juizes de paz.

- 1.º José Garcia Pereira.
- 2.º Francisco José Pereira Garcia.
- 3.º Manoel Lopes do Nascimento Junior
- 4.º José Francisco Terro.

Subdelegado.

Luiz Rodrigues Braga.

Vaccinador

Francisco José Pereira Garcia.

FREGUEZIA DE SANT'ANNA DE BAMBU.

Juizes de paz.

- 1.º Zosimo Joaquim Barbosa.
- 2.º Albino José Zeferino.
- 3.º Miguel José de Faria.
- 4.º José Ignacio de Oliveira Braga.

Subdelegado.

José Ignacio de Oliveira Braga.

Inspector parochial.

Rev. Patricio Rodrigues Chaves.

Professor de primeiras letras.

Valeriano Rodrigues Souto.

Vigário.

Protazio Rodrigues Chaves.

N. B. Não nos foi possível obter noticias acerca deste Municipio.

Juizes de paz.

- 1.º Antonio Affonso Lamerier.
- 2.º Henocio José de Araujo.
- 3.º Bento Ernesto Cortêa.
- 4.º Bernardino Teixeira da Fonseca.

Juiz municipal e delegado.

Dr. José Maria Vaz Pinto Coelho.

Substitutos.

- 1º Sydnei Delcídio do Amaral.
- 2º Capitão Bento Ernesto Corrêa.
- 3º Belarmino Gonçalves Beirigo.
- 4º Padre Bernardino Teixeira da Fonseca.
- 5º Cesario José do Nascimento.
- 6º Marcellino Manoel Teixeira.

Escrivão de orphãos.

Luiz José de Cerqueira.

Tabelliães.

- 1º José Victorino Ribeiro.
- 2º Manoel Peixoto Guimarães.

Partidores.

Honorio José de Araujo.
Thelesphoro Francisco Malaquias (é também contador e distribuidor.)

Subdelegado.

Antonio José Dias.

Inspector municipal.

Antonio Affonso Lamonier.

Dito parochial.

Rev. Domiciano Francisco de Oliveira.

Professores de primeiras letras.

Luiz da Silva Mezencio.
D. Maria Rita de Jesus.

Vigario encomendado.

Cesario Mendes dos Santos Ribeiro.

Agente do correio.

Tristão Luiz de Cerqueira.

Vaccinador municipal.

Antonio Affonso Lamonier.

Collector.

Ten.-cor. José Affonso Lamonier Godofredo.

Escrivão.

Theotonio José Ferreira Bretas.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Affonso Lamonier.

Antonio Ferreira Pires.
Bento Ernesto Corrêa.
Bernardino Teixeira da Fonseca.
Duarte Francisco Alves Gomide.
Dias Tavares & Irmãos.
Fonseca & Rocha.
Gomes Venceslão da Cunha Alvarenga.
Honorio José de Araujo.
João Nepomuceno Corrêa.
Joaquim Antunes Campos.
José Affonso Lamonier Godofredo.
José Ferreira Carneiro.
Julio Alves Caldas.
Severo Augusto Corrêa.
Sidnei Delcídio do Amaral.

Ditos de generos do paiz.

Addeodato José de Sant'Anna.
Alexandre José Vieira de Carvalho.
Antonio Francisco de Lima.
Antonio Ferreira dos Santos.
Cesario José da Fonseca.
Candido José de Sant'Anna.
Candida Maria da Silva.
Candido Rodrigues Rabello, Sicupira.
Casimiro Limpo Pereira, Curral.
Carlos Octaviano José Dias.
Felisbino Ferreira de Souza.
Francisco Bazilio de Azevedo.
Francisco Teixeira da Fonseca Macedo.
João Alves Caldas.
José Antonio da Silva.
José dos Santos Ribeiro.
Luiz Mariano de Moraes & Irmão.
Manoel Elias Telxeira da Silva.
Manoel Rodrigues Lima, Sicupira.
Manoel da Silva Paz.
Marianna Candida da Silva.
Michaela Carneira.
Nicoláo Luiz de Cerqueira.
Paulo Antonio de Avellar.
Rosaura Maria de Jesus.
Rufino José de Sant'Anna.
Salustiano Ferreira Carneiro, Ponte de Pedra.
Silvestre Alves da Fonseca.
Theodoro Ferreira Pedroso, Curral.
Valeriano Rodrigues Rabello.
Fazendeiros que cultivão canna.
Agostinho Rodrigues da Silva, Ignacio Caetano.

Antonio Gomes Liduario, Bemposta.
 Antonio Alves da Costa, Camacho.
 André de Faria Moreira, Cafôlo.
 D. Anna Casimira de Oliveira, Cachoeirinha.
 Aureliano de Faria Moreira, Agua Limpa.
 Candido Rodrigues Rabello e herdeiros, Matta da Serra.
 Clementino de Mendonça Ribeiro, Ponte de Pedra.
 Domingos Antonio de Araujo, Bemposta.
 D. Emmerenciana, viuva de Seraphim Nunes da Costa, Curral.
 Francisco Antonio da Rocha, dito.
 Hilario Alves Ferreira, Campestre.
 João de Araujo Campos, Gama.
 João Pinto de Góes e Lara, Rosario Velho.
 Joaquim Antonio de Araujo, Serra.
 José Antonio Tavares, Bella.
 José Henrique Ferreira, Arraial Velho.
 José Justino de Faria, Capivara.
 José Pereira do Nascimento, Cachoeira dos Moraes.
 Lauriano Gomes de Carvalho, Bemposta.
 Lucio José da Silva, Gama.
 Manoel Alves de Lima, Pouso Alegre.
 Manoel Garcia Leite, Corrego d'Arêa.
 Manoel Lopes de Araujo, Barreiro.
 Manoel Luiz de Mendonça, Cachoeira.
 D. Marcellina Maria da Fonseca, Serra.
 Pantaleão Antonio de Araujo, Corrego d'Arêa.
 Seraphim Rodrigues da Silva, Serra.

DISTRICTO DO DESTERRO.

Juizes de paz.

- 1° Antonio José de Oliveira Barreto.
- 2° José Rodrigues da Silva.
- 3° Bernardo José de Oliveira Barreto.

Subdelegado.

Bernardino José de Oliveira Barreto.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio José de Oliveira Barreto.
 José Bernardo de Oliveira Barreto.

Ditos de generos do paiz.

Antonio Caetano.
 Balbina Maria de Jesus.
 Constança Maria Rosa, Boa Vista.
 Francisca Maria dos Reis.
 Joanna Rosa de Jesus.
 Joanna Vieira.
 Joaquim Ferreira Leite, Boa Vista.
 José Antonio da Silva.
 Reginaldo Antonio da Silva.

Fazendeiros que cultivão canna.

Francisco Ferreira Cardoso, Chacara.
 Joaquim Alves de Toledo, Bom Successo.
 Joaquim Rodrigues da Silva, Boa Vista.

DISTRICTO DE S. SEBASTIÃO DO CURRAL.

Juizes de Paz.

- 1.° Joaquim Antonio Rabello.
- 2.° Joaquim Teixeira Cardoso Sobrinho
- 3.° José Alves Diniz.
- 4.° Bernardo Teixeira Amante.

Subdelegado.

Bernardino Teixeira Amarante.

Negocios de fazendas seccas.

Honorato Joaquim da Terra.
 Joaquim Daniel de Avellar.
 Manoel José de Oliveira Barreto.

Ditos de generos do paiz.

Ignacio Vieira Roza.
 Innocencio Rodrigues Rabello.
 José Calisto da Fonseca, Serra Negra.
 José Joaquim Eloy.
 Manoel Justino Ribeiro.
 Rogero de Souza Aguiar, Serra Negra.
 Vicente de Souza Leite.

Fazendeiros que cultivão canna.

Francisco José do Carmo, Campo Alegre.
 A viuva de Joaquim Antonio Tavares, Pedraça.
 Joaquim José da Silva, Serra Negra.
 José Rodrigues da Costa, Tijuco.
 Luiz José Fernandes Cachoeira.
 D. Luiza Maria Cardoso, Peirigos.
 Manoel José do Carmo da Silveira, Carmo.

Maximo Xavier da Silva, Agua-Limpa
Simeão Teixeira Lopes, Beirigos.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO SENHOR BOM
JESUS DO CAMPO BELLO.

Juizes de Paz.

- 1.º Modesto Moreira Ribeiro.
- 2.º Candido Theophilo da Silva.
- 3.º Manoel Cardoso da Costa.
- 4.º Manoel Alves Villela.

Subdelegado.

Manoel Alves Villela.

Inspector parochial.

Candido Theophilo da Silva.

Professor de primeiras lettras

Valeriano José da Costa.

Vigario encomendado.

João Alves Villela.

Vaccinador.

Manoel Alves Villela.

Nogociantes de fazendas seccas.

Caetano Furtado de Souza.

Fortunato & Gomide.

Francisco Luiz de Figueiredo.

João da Matta da Silva Rodarte.

Manoel Francisco de Menezes.

Narciso Ferreira Guedes.

Ditos de generos do paiz.

Anna Victoria de Souza.

Antonio Francisco de Jesus.

Antonio Ferreira de Souza, Affonso.

Belchior Ferreira de Souza, Porto dos
Mendes.

Bonifacio Luiz Gonçalves.

Domingos de Bastos Antunes Bom-Jar-
dim.

Eva Maria de Jesus, Morro dos Lenções

Feliciano Gomes de Aguiar.

Francisca Antonia de Jesus.

Francisco André de Avila.

Francisco Martins.

Ildefonso Luiz Gonçalves, Morro dos
Lenções.

Jeronymo Alves Ferreira.

Jeronymo Gonçalves de Macedo e Silva

Jesuino José de Lima, Morro dos Lenções

João José dos Passos.

João Lemos da Silva, Ribeirão.

Joaquim Grillo.

Joaquim Rodrigues Neves.

Joaquim Silverio.

José Lourenço Polidoro.

Justiniano Furtado da Silveira.

Luiz Antonio Cardoso.

Luiz Carlos da Silva Rodarte, Porto
dos Mendes.

Luiz Nogueira da Silva, Morro dos Len-
ções.

Manoel Joaquim da Silva.

Maria Pereira da Silva.

Maria Francisca de Jesus, Ribeirão.

Silveria Joaquina de Camargos.

Telemaco Adolpho do Amaral.

Victorino José de Faria.

Pharmaceutico

Policeno Moreira Maia.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio de Oliveira Frazão, Varadouro

Antonio Rodrigues Souto, Barro Alto.

Bernardo Homem Barreiras, Agua
Limpa.

Candido Alves do Espirito Santo, Brã

Claudio Ferreira de Azara, Capão.

Francisco José Freire, Beiras do Jacaré

João Felisberto Rodrigues Lara, Ca-
choeira.

Joaquim Luiz Cordeiro, Retiro de S.
Miguel.

Joaquim Rodrigues Neves, Fazenda do
Ribeirão.

José Rodrigues Neves, Fazenda da Ca-
choeira.

Luiz Furtado de Souza, S. Miguel e Al-
mas.

Manoel Alves Villela, Bom-Jardim.

Manoel de Souza Rezende, Cachoeira.

Quintiliano José da Silva Cambraia.

D. Victoria Joaquina de Jesus, Rio
Grande.

DISTRICTO DE CANDEIAS.

Juizes de paz.

- 1.º José Alves Villela.
- 2.º Antonio Joaquim de Souza Monteiro
- 3.º Manoel Joaquim do Nascimento.
- 4.º José Bernardino de Senna.

Subdelegado.

José Alves Villela.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Pinto Cardoso da Gama.
Joaquim Anselmo Coelho.

Ditos de generos do paiz.

Antonio Joaquim do Nascimento.
Antonio Rodrigues Pacheco.
Bonifacio José Ribeiro.
Domingos José de Carvalho.
Esmenia Francisca Placidina.
Floriano da Gloria e Silva.
Francisco de Souza Guimarães.
Izidoro Pereira Bruno.
Jeronymo Antonio dos Santos.
João Elias Campos.
José Antonio Pedreiro.
José Martins Cardoso.
José Marques da Silva.
Manoel Gonçalves Machado.
Quintiliano José de Freire.
Roza Angelica de Jesus.
Senna, Marques & Furtado.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Alves da Cunha, Corrego das Pedras.
Antonio Joaquim de Souza Monteiro, Sete Lagoas.
Antonio Mauricio de Castro, Engenho.
Antonio Pires de Moraes, Alexandres.
Francisco José dos Santos, Arrudas.
Gabriel Montyo de Oliveira, Cachoeira.
João da Silva Rodrigues, Alvarengas.
Joaquim José Pimenta, Boa Vista.
José Alves Villela, Ribeirão do Salvador.
José Antonio da Silva, Alexandres.
José Joaquim de Araujo, Buraco.
Manoel José Pereira, Idem.
Manoel Pereira da Motta.
D. Mathilde Joaquina da Silveira, Corrego do Cavallo.
Miguel Affonso Lemonier, Retiro.
Prudencio José da Costa, Corrego d'Area.
Quintiliano de Mendonça Ribeiro, Cachoeira.
Severino Lopes da Silva, Paraiso.

DISTRICTO DOS CHRISTÃOS.

Juizes de paz.

- 1.º Alexandre Rodrigues Neves.
- 2.º Francisco Rodrigues Neves.
- 3.º Justiniano Antonio da Silveira.
- 4.º Francisco Rodrigues Peixoto.

Subdelegado.

Francisco Rios Neves.

Negociantes de fazendas seccas.

Furtado & Silveira.
Joaquim Luiz da Costa Maia.

Ditos de generos do paiz.

Bernardino José de Senna.
Felisbino Rodrigues Porta.
Manoel Ferreira dos Reis.
Manoel Joaquim das Chagas.

Pharmaceutico.

Manoel Moreira Maia.

Fazendeiros que cultivão canna.

Alexandre Rodrigues Neves, Fazenda Velha.
Francisco Antonio Ribeiro, Ribeirão dos Cavallos.
Francisco de Paula Alves, Boticão.
Francisco Rodrigues Peixoto, Pantana.
Hypolito Cassiano da Costa, Barreira.

FREGUEZIA DA ITAPEGERICA

Juizes de paz.

- 1.º Antonio Coelho da Rocha.
- 2.º Carlos Octaviano José Dias.
- 3.º João Ferreira Fontes.
- 4.º Antonio Ferreira da Silva.

Subdelegado.

Carlos Octaviano José Dias.

Inspector parochial.

Rev. Francisco Quaritá Pitanguy.

Professor de primeiras letras

Flavio Epifanio Pereira.

Vigario.

Francisco Quaritá Pitanguy.

Vaccinador.

Domingos Francisco Gontijo.

Negociantes de fazendas seccas.

Alexandre Ferreira da Cruz.
Antonio Baptista, Bessa.
Carlos Octaviano José Dias, Campos.
Duarte Mathias Ribeiro, Campos.
Flavio Epifanio Pereira.
Francisco Ferreira da Cruz.
Jeronymo Dias Pereira.
João José Baptista, Bessa.
Joaquim Machado de Miranda.
José Ferreira da Silva Capanema.
Manoel Elias Gomes Branquinho.
Manoel Joaquim de Oliveira, Lopes.
Vicente Barros Ferreira.

Ditos de generos do paiz.

Antonio Alves Ribeiro.
Antonio Bueno, Bessa.
Antonio de Souza.
Clemente Dias de Oliveira.
Clemente José Pereira, Campos.
Clementino José Pereira. "
Euzebio Francisco Pereira.
Ignacio Ferreira, Cachoeirinha.
João de Souza Rocha. "

José Antonio Corrêa.
José Basilio da Silva.
José Domingues de Bessa, Campos.
Manoel Firmiano de Bessa.
Manoel de Souza.
Valeriano de Souza Coutinho.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Apolynaria Maria de Jesus, Itapece-
rica.
Clementino José Pereira, Campos.
Domingos Francisco Gontyjo, Coelhos.
Feliciano Francisco Saldanha, Matta.
Francisco da Costa Gontyjo, Chôro.
Francisco Pereira Gontyjo. "
D. Joaquina Ribeiro de Faria, Matta.
Joaquim Carlos Borges, Vazee.
João da Costa Pereira Milagre, Pará.
João Dias Padilha, Cachoeirinha.
João Ferreira Fontes & C., Campos.
José Carlos Borges, Chôro.
José Gomes Pinheiro, Matta.
José Vaz da Silva, Lopes.
Manoel Joaquim de Oliveira, Lopes.
D. Roza Ribeiro de Faria, Matta.

MUNICIPIO DO PIUMHY.

Piumhy foi elevado á freguezia pelo alvará de 23 de Janeiro de 1803, e á villa pelo § 2º do art. 1º da lei n. 202 de 1841.

A população deste municipio é de 10,368 habitantes, e dá 864 votantes e 25 eleitores.

Camara municipal.

1º Ten.-cor. Antonio José Rodrigues
Barbosa.
2º José Joaquim da Terra.
3º Ten.-cor. José Gonçalves de Oliveira.
4º Ten. João Ferreira de Oliveira.
5º Ten. Silverio Alves Pereira.
6º Ten. José Francisco da Silva.
7º Cap. José Machado de Faria e Mello.

Juizes de Paz.

1º José Joaquim da Terra.
2º Joaquim Alves Arantes.
3º Francisco Antonio de Faria Arantes.
4º João Antonio de Barcellos.

Juiz municipal.

Dr. Luiz de Boa Ventura Salermo.

Substitutos.

1º Manoel Soares de Oliveira.
2º José Machado de Faria e Mello.
3º João Ferreira de Oliveira.
4º José Soares de Oliveira.
5º Ten.-cor. Antonio José Rodrigues
Barbosa.
6º Domingos Leite da Cunha.

Escrivão de orphãos.

João Maria Queiroz de Almeida.

Tabelliães.

1º João Antonio de Mello.
2º Joaquim Ignacio Terra.

Partidores.

Joaquim Antonio Alves.
João Soares de Oliveira (é tambem
contador e distribuidor).

Delegado de policia.

Ten.-cor. Manoel Alves Pereira.

Subdelegado.

João Domingues de Mello.

Instrucção publica. Inspector municipal.

Rev. José Florencio Rodrigues.

Dito parochial.

Ten. José Joaquim da Terra.

Professores de primeiras letras.

Antonio Joaquim de Freitas Almada.

D. Maria Luiza de Oliveira.

Vigario collado.

José Florencio Rodrigues.

Agente do correio.

José Antonio de Mello.

Vaccinador municipal.

João Antonio de Barcellos.

Collector.

David Saturnino de Lima.

Escrivão.

Jeronymo Honorio Terra.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio José Rodrigues Barbosa.

Daniel Joaquim dos Santos.
oão Alves Pereira.

João Antonio de Mello.

Joaquim Alves Arantes.

José Domingos de Araujo.

José Soares de Oliveira.

Manoel Joaquim Terra.

Manoel Soares de Oliveira.

Ditos de ferragens, etc.

João Antonio de Barcellos.

Ditos de generos do paz.

Anna Alves Pereira, Estrada.

Antonio Joaquim de Araujo.

Antonio Machado Purreira.

Antonio Teixeira Duarte.

Domingos Lino de Souza.

Flauzina de Souza Penha.

Francisco Ignacio Terra.

João Rodrigues de Oliveira.

Joaquim Antonio Alves.

Joaquim Vicente Machado, Estrada.

José Leonel da Silva.

Manoel Francisco de Almeida.

Mariano Ignacio Terra.

Raymundo Bernardes de Oliveira.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Francisco de Faria.

Antonio Gomes da Silva.

Antonio Joaquim de Araujo.

Antonio Rodrigues de Oliveira.

Antonio Soares de Oliveira.

Domingos Ferreira Ribeiro.

Domingos Leite da Cunha.

Felisberto de Rezende Costa.

Francisco de Paula Gomes.

Germano Marcellino da Costa.

Innocencio Vaz de Oliveira.

João Ferreira Pedroza.

João da Motta Coelho.

João Monteiro da Silva.

João Alves Pereira Villeia.

João Domingos Ferreira de Figueiredo.

Joaquim Antonio Ferreira Gervazio.

Joaquim Ferreira da Silva.

Joaquim Lucidorio de Mendonça.

José Francisco da Silva.

José Joaquim de Castro.

José Joaquim da Costa Lima.

José Machado de Faria e Mello.

José Manoel de Castro.

José Maria Martins.

Manoel Julio Ribeiro.

Manoel Gulate da Silva.

Manoel Vaz de Oliveira.

D. Marianna Antonia de Jesus.

Salvador Vaz de Oliveira.

Vicente Ignacio da Silva Machado.

FREGUEZIA DA VILLA. — DISTRICTO DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA ESTIVA.

Juizes de paz.

1° João Domingos de Mello.

2° João da Costa Xavier.

3° José Gonçalves de Oliveira Villeia.

4° Antonio Gonçalves de Mello.

Subdelegado.

José Gonçalves de Oliveira Villeia.

Vaccinador.

João Domingues de Mello.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Luiz Teixeira.
Bernardo Alves Jordão.
Luiz Rodrigues da Cunha:

Ditos de generos do paiz.

Antonio Bento Pereira.
Antonio Pereira de Magalhães.
Antonio da Silveira Barbosa.
João Antonio de Toledo.
Joaquim Dias da Silva.
Joaquim José de Oliveira.
Joaquim José de Oliveira Sobrinho.
José Antonio de Araujo.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Anna Soares de Oliveira.
Antonio Germano da Costa.
Antonio José Coutinho.
Antonio Martins Ferreira.
Cesario Gomes Xavier.
Francisco Marcellino de Oliveira.
Francisco Rodrigues Moreira.
Francisco Velloso de Carvalho.
Joaquim Gomes Xavier.
José Joaquim do Valle.
José Rodrigues da Motta.
Manoel Rodrigues da Cunha.
Matheus Gomes Xavier.
Messias Garcia Pereira.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. JOÃO
BAPTISTA DA GLORIA.

Juizes de paz.

- 1º José Ferreira da Silva.
- 2º Feliciano Gonçalves Rosa.
- 3º João Evangelista de Almeida.
- 4º Joaquim Martins Arruda.

Subdelegado.

Joaquim Martins Arruda.

Inspector parochial.

Rev. Luiz Machado Castro.

Professor de primeiras letras (vago).

Dito particular.

José Ferreira Godinho.

Vaccinador.

João Francisco de Almeida.

Negociantes de fazendas seccas.

Feliciano Gonçalves Rosa.
Francisco Ferreira dos Reis.
João Evangelista de Almeida.
Joaquim Cecilio Gomide.
José Antonio de Souza.

Ditos de generos do paiz.

Antonio José de Carvalho.
José Hylario da Silva.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Pereira Fialho.
Custodio Martins Arruda.
Januario Martins da Silva.
João Ferreira Lopes.
João de Souza Gularte.
Joaquim Martins Arruda e Costa.
José Anastacio de Andrade.
José Ferreira da Silva.
José Martins Arruda e Costa.
José Pereira da Motta.
Justino Ferreira da Silva.
Lucas José Rodrigues.
Manoel Cardoso Ozorio.
Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.
Manoel Theodoro Rodrigues de Souza.
Severino Marques Barbosa.
Valerio Ferreira dos Reis.
Vicente José Barbosa.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. ROQUE.

Juizes de paz.

- 1º Francisco Xavier Marques.
- 2º Manoel Leite da Cunha.
- 3º Manoel Francisco de Faria.
- 4º José Rodrigues Pereira Dantas.

Subdelegado.

José Silverio da Costa.

Inspector parochial.

Rev. Antonio Dias Paes da Silva (é vi-
gario da freguezia).

Vaccinador.

João Gonçalves da Costa Pereira.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Albina Candida de Jesus.
Antonio Francisco de Faria.

Francisco da Costa Pereira.
Modesto Antonio da Costa.
Modesto Antonio Rodrigues.
Sebastião Antonio de Brito.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE.

O povoado de Santo Antonio do Monte foi elevado á Freguezia. pelo § 1º do art. 1º da Lei Provincial n. 963 de 1854 e á Villa pelo art. 1º da de n. 981 de 3 de Junho de 1859.

O Municipio tem cêrca de 13,572 habitantes; dá 1,131 votantes e 23 eleitores.

Juizes de paz.

- 1.º Manoel Pacheco de Araujo.
- 2.º João Baptista dos Santos.
- 3.º Algemiro da Costa Guimarães.
- 4.º Joaquim Antonio da Silva.

Juiz municipal. (Não está creado.)

Substitutos.

- 1.º Manoel Pacheco de Araujo.
- 2.º Luiz da Costa Guimarães.
- 3.º Francisco Henrique Duarte.
- 4.º Manoel Martins Borges.
- 5.º Fidelis Antonio de Miranda.
- 6.º Antonio Francisco de Andrade.

Escrivão de orphãos.

Joaquim Pereira da Rocha.

Tabellães.

- 1.º José Joaquim da Silva.
- 2.º Tobias Patricio Machado.

Partidores.

João Gonçalves Mascarenhas.
Justiniano Indalecio de Souza.

Delegado de policia.

José Caetano de Almeida.

Subdelegado.

Francisco Gonçalves Sabino.

Instrucção publica. Inspector municipal.

Rev. Francisco Alexandrino da Silva.

Dito parockial.

Manoel Pacheco de Araujo.

Professores de primeiras letras.

D. Joanna Umbelina de S. José.

Vigario encomendado.

Francisco Alexandrino da Silva.

Vaccinador.

Manoel Pacheco de Araujo.

Collector.

Alexandre Dias Maciel.

Escrivão.

Francisco Thomaz de Oliveira.

Negociantes de fazendas secas.

Alexandre Dias Maciel.
Francisco Henrique Duarte.
Joaquim Galdino Rodrigues.
José Caetano de Almeida Junior.
Luiz da Costa Guimarães & Irmão.
Manoel Joaquim Ferreira Coutinho.
Manoel Pacheco de Araujo Junior.

Ditos de generos do paiz.

Antonio Joaquim de Oliveira.
Antonio dos Santos Ferreira.
Antonio Thomaz de Oliveira.
Claudino Antonio Coelho.
Francisca Candida.
Jeronymo José de Souza, Diamante.
João Calisto da Fonseca.
João Francisco Bolina.
Joaquim Daniel de Moura.
Joaquim Dias Campos.
José Antonio Souto.
José Manoel da Rosa.
Justiniano Indalecio de Souza.
Manoel Silverio, Arêa.
Severino Sampaio.

Pharmaceuticos.

Manoel Pacheco de Araujo.
Marcellino Gonçalves Rocha.

Fazendeiros que cultivão canna.

Alexandre José Bernardes, Grotadas.
Antonio José de Queiroz, Jacaré.
Antonio Luiz Gularte, Tres Barras.
Antonio Pereira de Vasconcellos, Pouso Alegre.
Custodio Bernardes da Silva, Bom Successo.
David Prudencio de Amorim, Retiro.
Fidelis Antonio de Miranda, Pouso Alegre.
Francisco Antonio de Oliveira, Retiro.
Francisco Martins do Nascimento, Fundão.
Francisco Rodrigues de Oliveira, Cachoeira.
Fortunato Antonio do Couto, Tamboril.
D. Honorata Candida de Jesus, Cachoeira Grande.
João Baptista dos Santos, Diamante.
João Martins da Costa, Batatal.
João Martins de Oliveira, Retiro.
Joaquim José Rodrigues, Tres Barras.
Joaquim Pinto de Moraes, Fundão.
José Antonio de Campos, Cachoeira.
José da Costa Ferreira, idem.
José Bernardes da Silva, Bom Successo.
José Gonçalves Leonardo, Coqueiros.
José Pinto Ribeiro, Barreira.
José Theotônio de Castro, Diamante.
Justo Antonio da Silva, Cachoeira.
Manoel Martins Borges, idem.
Reinerio José do Carmo, Capão.

Severino Martins dos Santos, Diamante.
Simeão Martins de Oliveira, Santa Barbara.

DISTRICTO DO SENHOR BOM JESUS DO INDAIA.

Juizes de Paz.

- 1.º Francisco Joaquim de Camargo.
- 2.º Felisberto Vieira Guedes.
- 3.º José Rodrigues dos Santos.
- 4.º Antonio Francisco de Andrade.

Subdelegado.

Antonio Ferreira de Mello.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Ferreira de Mello.
Joaquim Ferreira de Mello.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Francisco de Andrade, Pedra.
Antonio José Ferreira, Santa Invejosa.
Bernardino de Souza e Mello, Bom Jardim.
João José da Silva, Pedra.
Joaquim Martins de Oliveira, idem.
Manoel Francisco de Araujo, Santa Barbara.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE N. S. DA LUZ DO ATERRADO.

Juizes de paz.

- 1.º Francisco José da Costa.
- 2.º Silverio Rodrigues de Oliveira.
- 3.º Francisco Claudino de Castro.
- 4.º Joaquim Velloso da Silva.

Subdelegado.

Silverio Martins Ferraz.

Vaccinador.

Capitão Antonio Machado dos Santos.

MUNICIPIO DO DESEMBOQUE.

Foi elevado á villa pelo art. 2º da Lei Provincial n. 472 de 1850.
Sua população eleva-se a 11,196 almas ; dá 933 votantes e 15 eleitores.

Camara municipal.

- 1.º Padre Modesto Marques Ferreira.
- 2.º Francisco José da Silva.
- 3.º Major Carlos Maria Casimiro de Araujo.
- 4.º Manoel José da Silva e Oliveira.

- 5.º Hermogenes Herculano de Araujo
- 6.º Joaquim José Villas-Boas.
- 7.º Domingos Vieira Pontes.

Juizes de paz.

- 1.º Aureliano Cezario de Araujo.
- 2.º Carlos Nonato de Oliveira França.

- 3.º Antonio Matheus Rosa.
- 4.º Floriano Ribeiro de Souza.

Substitutos do juiz municipal.

- 1.º José Maria Casimiro de Araujo.
- 2.º Francisco de Paula e Oliv. França.
- 3.º Vago.
- 4.º Idem.
- 5.º Idem.
- 6.º Idem.

Escrivão de orphãos.

Joaquim Manoel da Silva e Oliveira.

Tabelliães.

- 1.º Manoel do Espirito Santo e Oliveira.
- 2.º Vago.

Delegado de policia.

Manoel Gonçalves de Araujo.

Subdelegado.

Manoel José da Silva e Oliveira.

Instrucção pubeica. Inspector municipal.

Manoel do Espirito Santo Oliveira.

Dito parochial.

Joaquim de Paula Machado.

Agente do correio.

Francisco de Paula Machado.

Vaccinador municipal.

Joaquim Manoel da Silva e Oliveira.

Collector.

O mesmo do Araxá.

Escrivão.

Mariano José Martins.

DISTRICTO DE S. JOÃO BAPTISTA DA SERRA DA CANASTRA.

Juizes de paz.

- 1.º Francisco José da Silva.

- 2.º Lazaro Simião de Mello.
- 3.º Jeronymo Ferreira Barboza.
- 4.º Joaquim Pereira de Mello.

Subdelegado.

Manoel Pereira de Mello.

DISTRICTO DO ESPIRITO SANTO DA FORQUILHA.

Juizes de paz.

- 1.º José Joaquim de Toledo.
- 2.º Antonio Joaquim Barboza.
- 3.º Francisco Ferreira das Chagas.
- 4.º João Carlos de Barros.

FREGUEZIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO.

Juizes de paz.

- 1.º Manoel Gonçalves de Araujo.
- 2.º Antonio Gonçalves Borges.
- 3.º José Ignacio de Faria.
- 4.º José Martins Borges.

Subdelegado.

Manoel Martins Onostorio.

Inspector parochial.

Vicente de Paula Vieira.

Professor de primeiras letras.

Laurindo Henrique Vieira.

Vigario encomendado.

Manoel Rodrigus da Paixão.

Vaccinador.

Tristão Carneiro de Mendonça.

DISTRICTO DA SAUDE.

Subdelegado.

Silverio Ferreira da Silva.

MUNICIPIO DE UBERABA.

A povoação de Uberaba foi elevada á cathogoria de freguezia pelo decreto de 12 de Março de 1820, passou á villa pela lei provincial n. 28 de 1836 e á cidade pelo § 2.º do art. 1.º da de n. 759 de 2 de Maio de 1856.

A população do municipio toca a 23,976 almas, e dá 1,998 votantes e 31 eleitores.

Camara municipal. — Vereadores.

- 1º José Ferreira da Rocha.
- 2º Alferes Wencesláu Pereira de Oliveira.
- 3º C. João Baptista Machado.
- 4º Capitão Joaquim José de Oliveira Penna.
- 5º Ten.-cor. José Teixeira Alves de Oliveira.
- 6º Alferes Joaquim José Umbelino Souto.
- 7º Coronel Carlos José da Silva.
- 8º Capitão Joaquim Antonio Roza.
- 9º Ten. Francisco Rodrigues de Barcellos.

Juizes de paz.

- 1º Ten. Antonio Gonçalves da Costa.
- 2º Antonio Lopes da Silva.
- 3º Camillo de Leles e Silva.
- 4º José Mariano de Oliveira Ramos.

Juiz de direito.

Dr. Joaquim Bernardes da Cunha.

Juiz municipal.

Substitutos.

- 1º Comm. João Quintino Teixeira.
- 2º Comm. Antonio Eloy Cassimiro de Araujo.
- 3º Barão do Campo Formoso.
- 4º Rev. Francisco Teixeira da Rocha.
- 5º Cor. Carlos José da Silva.
- 6º Major Antonio Francisco de Oliveira.

Promotor publico.

José Avelino da Silva Diniz.

Escrivão de orfãos.

Luiz da Silva e Oliveira.

Tabellães.

- 1º Ricardo Ferreira da Rocha.
- 2º José Maria do Nascimento.

Partidores.

José Augusto Avelino.

Contador e distribuidor.

Manoel Antonio de Azevedo.

Delegado de policia.

Antonio Demetrio Gonçalves Corrêa.

Subdelegado.

João Evangelista Vieira.

Instrucção publica. — Inspector municipal.

Comm. Antonio Eloy Cassimiro de Araujo.

Dito parochial.

Cap. Joaquim José de Oliveira Penna.

Professores de primeiras letras

Antonio José Ribeiro Bhering.

D. Guilhermina Candida de Avellar.

Ditos particulares.

Joaquim José de Oliveira Lima.

Lourenço Gomes Franco.

Manoel Garcia da Roza Terra.

Vigario collado.

Carlos José dos Santos.

Agente do correio.

Antonio José Ribeiro Bhering.

Vaccinador municipal.

Antonio Borges Sampaio.

(Não obtivemos noticias deste municipio e por isso deixamos de mencionar os nomes dos Srs. negociantes, fazendeiros e artistas.)

Collector.

Francisco José de Oliveira.

Escrivão.

Antonio José Zino de Mello.

FREGUEZIA DA VILLA E DISTRICTO DO CARMO DO FRUTAL.

Juizes de paz.

1º Antonio de Paula e Silva.

2º José Machado da Silveira.

3º Magdaleno Gonçalves Campos.

4º Camillo Antonio da Silva.

Subdelegado.

Antonio de Mendonça Ribeiro.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. PEDRO DO
UBERABAINÉ.

Juizes de paz.

- 1° Manoel Francisco de Vargas.
- 2° Valerio Cabral de Menezes.
- 3° Miguel Jacintho de Mello.
- 4° Marcellino Cabral de Souza.

Subdelegado.

Antonio Justino dos Santos.

Inspector parochial.

Rev. Antonio Joaquim de Azevedo.

Professor de primeiras letras.

Antonio Maximiano Ferreira Pinto.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE N. S. DAS DO-
RES DO CAMPO FORMOSO.

Juizes de paz.

- 1° Jeronymo Gonçalves da Silva.
- 2° Barão do Campo Formoso.
- 3° José Rodrigues de Queiroz.
- 4° Sebastião Francisco de Queiroz.

Subdelegado.

Sebastião Francisco de Queiroz.

Inspector parochial.

Rev. Antonio Lisboa Lima.

Professor de primeiras letras.

Joaquim Bento Carneiro da Paixão.

MUNICIPIO DO PRATA.

A povoação de Nossa Senhora do Carmo do Prata foi elevada á freguezia pela lei provincial n. 164 de 1840, á villa pela de n. 363 de 1848; supprimida pelo art. 14 de outra de n. 472 de 1850 foi outra vez restaurada pela de n. 668 de 1854.

Calcula-se a população do municipio em 43,116 almas; dá 1,093 votantes e 31 eleitores.

Nem uma noticia podemos obter deste municipio, e por isso cingindo-nos ao que existe nos archivos publicos mencionamos apenas o que delles consta.

Juiz municipal.

Vago.

Substitutos.

- 1.° Elias José de Souza.
- 2.° Padre Joaquim José da Rocha Maia.
- 3.° Quirino José dos Santos.
- 4.° Boa Ventura Thomaz Villela.
- 5.° João Baptista Villela.
- 6.° Capitão José Chrisostomo Vieira.

(Todos forão nomeados em 22 de março de 1862, marcando-se-lhes dous mezes para tomar posse, e até agora não consta se o fizerão).

Escrivão de orphãos.

Francisco José de Camargos.

Tabelliães.

- 1.° (Vago).
- 2.° Joaquim Machado Ribeiro.

Delegado de policia.

Capitão Honorato José Bernardes.

Subdelegado.

Francisco Rodrigues de Macedo.

Instrucção publica.

Inspector municipal.

Joaquim José da Rocha Maia.

Agente do correio.

Eugenio de Cassio Oliveira.

Collector.

Francisco José de Oliveira.

Escrivão.

Heliodoro José Souto.

Negociantes.

Eugenio Cassio Oliveira.

Francisco José Lemes do Prado.

Francisco Lopes Cançado.
Francisco Rodrigues de Macedo.
Joaquim Dias de Oliveira.
José Maria dos Santos Bueno.
Manoel Antonio Soares.
Ribeiro Guimarães & Irmão.

DISTRICTO DE S. JOSE' DO TIJUCO.

Subdelegado.

José Martins Ferreira.

Negociante.

José Flausino Ribeiro.

Fazendeiros que cultivão canna.

Francisco Lemos Barbosa.
Serafim Vieira dos Santos.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. FRANCISCO
DAS CHAGAS DO MONTE ALEGRE.

Subdelegado.

Antonio Fernandes Villela de Andrade.

Vigario encomendado.

Quirino José Evangelista.

Negociantes.

Antonio Fernandes Villela.
Bernardes & Ferreira.
Francisco Duarte de Paiva.
Francisco José Ribeiro.
Joaquina Maria de S. José.
Manoel Ferreira Rosa.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Francisca Maria de Jesus.
Gervasio Gomes Figueira.
João Barbosa de Souza.
João José de Sant'Anna.
João Martins da Costa.
José Gonçalves da Fonseca.
José Joaquim Guerra.
José Joaquim Pereira.
José Ribeiro de Oliveira.
D. Maria Cândida de Jesus.
Matheus Lopes Cançado.
Pedro Francisco Gonçalves.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE NOSSA
SENHORA DA ABBADIA DO BOM SUCCESSE.

Subdelegado.

Felisberto Pereira de Moura.

Vigario encomendado.

José da Silva Camargos.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Luiz Tosta.
Francisco da Cunha.
Joaquim de Souza Lemos.
José Pinto da Silva.

PORTALEZA.

Fazendeiros que cultivão canna

Antonio Gonçalves Ferreira.
Joaquim Francisco de Paula.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. FRANCISCO
DE SALLES.

Subdelegado.

Antonio Thiago Maia.

Negociantes.

Camillo José de Araujo.
José Bonifacio de Andrade.

CAMPO BELLO.

Negociante.

João Gonçalves Ferreira.

DISTRICTO DO MATTO GROSSO.

Subdelegado.

Pedro José do Nascimento

Negociante.

Felicissimo Rodrigues da Silva.

Fazendeiros que cultivão-canna.

Antonio Gonçalves Campos.
Heliodoro Alves da Silva.
José Pinto Baião.
Manoel Joaquim Marques.

MUNICIPIO DE PASSOS.

O povoado de Senhor Bom Jesus dos Passos foi elevado á cathogoria de freguezia pelo § 6º do art. 1º da lei provincial n. 184 de 1840 ; á villa pelo § 1º do art. 1º da de n. 386 de 1848 e á cidade pela lei n. 854 de 14 de maio de 1888.

A igreja matriz não é boa, mas os povos já tem bastante material para construção de uma nova.

Existem mais duas pequenas capellas, cujos oragos são Santo Antonio e Senhora do Rosario.

A expensas do povo foi feito um bom cemiterio publico, em cujo centro está uma capellinha dedicada a S. Miguel.

A cidade está collocada em uma bonita campina, rodeada a uma legua de distancia de ricas mattas.

A cultura prospera, a criação não menos ; annualmente se exporta de 15 a 20 mil cabeças de gado vaccum para a côrte.

A cadêa não é má e tem accommodações para as sessões da camara, jury e audiencias, duas boas enxovias e um corpo de guarda.

Camara municipal.

- 1º Coronel José Joaquim Fernandes de Paula.
- 2º Francisco Lourenço do Nascimento Roza.
- 3º Manoel de Paula Ribeiro.
- 4º Pedro José de Alcantara Padua.
- 5º Antonio Caetano Machado.
- 6º Urias Antonio da Silveira.
- 7º Antonio Ferreira Pinto e Santos.
- 8º João Evangelista Cardozo Ozorio.
- 9º Joaquim Rodrigues de Vasconcellos.

Juizes de paz.

- 1º Joaquim Rodrigues de Vasconcellos.
- 2º Cassiano José Lemos.
- 3º Manoel Narciso Ferreira de Brito.
- 4º Francisco José Gomes.

Juiz municipal (Vago.)

Substitutos.

- 1º Coronel José Joaquim Fernandes de Paula.
- 2º Manoel Narciso Ferreira de Brito.
- 3º João Evangelista Cardozo Ozorio.
- 4º José Caetano Machado.
- 5º Antonio Caetano Machado.
- 6º José Silverio de Oliveira.

Escrivão de rphãos.

Joaquim Martins de Freitas.

Tabelião.

Amaro Gonçalves de Mendonça Coelho.
João Ferreira Godinho.

Partidores.

Modesto da Silva Roza.
Manonel Narciso Ferreira de Brito (é
tambem contador e distribuidor.

•Curador geral dos orphãos.

Manoel Joaquim Bernardes.

Delegado de policia.

Coronel José Leite de Araujo.

Subdelegado.

Antonio Ferreira Bretas.

Instrucção publica. Inspector municipal.

Rev. Francisco Pinheiro de Ulhoa Cintra.

Dito parochial.

Dr. Misael Candido de Mesquita.

Professores de primeiras letras.

D. Anna Izabel de Moraes.

Francisco José de Souza Machado.

Medicos.

Dr. Francisco Augusto Pereira Lima.

Vigario da vara e igreja.

Rev. Francisco de Assis Pinheiro de
Ulhoa Cintra.

Escrivão ecclesiastico.

João Rodrigues da Trindade.

Sachristão.

Quirino Teixeira Lopes.

Agente do correio.

Joaquim Getulio Monteiro de Men-
donça.

Vaccinador municipal.

Joaquim Rodrigues de Vasconcellos.
Collector, Pedro Pinto de Souza Franco.
Escrivão, Amaro Gonçalves de Miranda
Junior.

Negociantes.

Albino Alves de Barros.
Antonio Carlos José de Barros.
Antonio Cassimiro dos Santos.
Antonio José da Cunha.
Barbara Generosa da Conceição.
Braz Antonio Chiquitim.
Cassiano José Lemos.
Dimas Pinto da Cunha.
Domingos Pimenta de Abreu.
Fortunato Ferreira de Souza.
Francisca Maria de Barcellos.
Francisco Alves de Araujo.
Francisco Alves de Barros.
Francisco Antonio Barreto.
Francisco José Gomes.
Francisco José Ribeiro.
Francisco Lourenço do Nascimento.
Francisco de Paula Queiroz.
Francisco Rodrigues Machado.
João Maciel Polaco.
Joaquim Bernardes da Silva.
Joaquim C. Nestor dos Santos.
Joaquim José Lopes.
Joaquim Miquilino da Silva.
Joaquim Rodrigues Vasconcellos.
José Caetano Machado.
José Caetano Machado & C.
José Carlos Corrêa de Lima.
José Elias Ribeiro Vianna.
José Ferreira Brandão.
José Ferreira de Carvalho.

José Lucio de Almeida.
José Luiz da Silva.
José Venancio Torres.
Juventino de Assis Pereira.
Leonel Gonçalves Gomide.
Manoel Narciso Ferreira de Brito.
Manoel Pinto da Cunha.
Manoel Seraphim dos Anjos.
Nemezio Silverio Teixeira.
Silverio Nunes da Costa.
Theodoro José de Souza.
Ubaldo Antonio Taveira.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Ferreira de Medeiros.
Antonio Justino da Silva.
Feliciano Martins Pereira.
Joaquim Francisco da Silva.
José Caetano Machado.
José Ferreira de Carvalho.
Juventino de Assis Pereira.
Manoel Caetano de Barros.
Manoel de Souza Vianna.
Silverio Rodrigues de Amorim.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE DORES DO ATTER-
RADO.

Juiz de paz.

- 1º Antonio Felizardo Cintra.
- 2º Joaquim Martins da Costa.
- 3º João Gonçalves Lopes Sobral.
- 4º João Felizardo Cintra.

Subdelegado.

Antonio Dionizio de Lima.

Inspector parochial.

Rev. Fortunato José da Costa.

Professor de primeiras letras.

Manoel Gonçalves Gomide Junior.

Vigario.

Fortunato José da Costa.

Vaccinador.

Joaquim Nicacio de Mesquita.

Negociantes.

Amador de Barros Mello.
Antonio Alves Ferreira.
Antonio Martins Buralho.
Custodio Ribeiro da Costa.

Elias Carrijo da Cunha.
Elias Jeronymo.
Felippe Pereira da Silva.
Felix Padeiro Francez.
Francisco Bolé Francez.
Francisco Corrêa Roza.
Francisco Lucas da Cruz Brigagão.
Gabriel Gomes de Souza.
Gabriel José da Silva.
Germano de Almeida Silva.
Jeronymo Maximo Gondim.
Jacintho Manoel Teixeira.
João Ferreira Bello.
João Francisco de Nazareth.
João Garcia Leal.
Joaquim da Conceição Netto.
Joaquim Ignacio.
José Francisco Brandão.
José Martins Ferreira.
Luiz Carlos.
Marciano José Benicio.
Marcos José de Faria.
Maria Roza de Jesus (duas).
Querobim Joaquim José.
Sotero Ferreira de Moraes.
Zeferino José Freire.

Pharmaceutico.

Antonio Jacintho Ferreira.

Fazendeiros que cultivão canna.

Candido Antunes Cintra.
Felicio José Pinto.
João Felizardo Cintra.
Joaquim Ernesto Diniz Junqueira.
Joaquim Pedro da Silva.
D. Josepha Maria de Jesus.
Luiz dos Santos Pereira.
Manoel Joaquim da Costa.
Marcellino Carijó da Cunha.
Prodigioso Gonçalves Cintra.
D. Theodora Alves de Jesus.

FREGUEZIA DE DORES DO ATERRADO.—DIS-
TRICTO DE SANTA RITA.

Juizes de paz

1º João Candido de Mello Souza.
2º José Theodoro de Souza.
2º José Bento Peixoto.
4º Antonio Bernardes Pinto.

Subdelegado.

José Francisco de Lima.

Negociantes.

Antonio Luiz Barboza.
Antonio Theodoro de Souza.
Baptista Carvalhaes de Oliveira.
Florentino José dos Santos.
Francisco de Paula Mathias.
Francisco Xavier das Chagas.
Jeremias Ferreira de Freitas.
Jeronymo Martins Arruda.
Joaquim Dias Moreira.
Joaquim Machado de Moraes & C.
Joaquim Marfano da Rocha.
José de Almeida e Freitas.
José Bento Peixoto.
José Joaquim de Sant'Anna.
José Malaquias Borges.
José Malaquias Borges & Irmão.
José Maria Sobreira.
Manoel Francisco de Abreu.
Manoel Rodrigues da Costa.
Maria Joaquina da Costa.

Fazendeiros que cultivão canna.

Albano José da Costa.
Antonio Affonso Villela.
Antonio Alves Pereira.
Antonio Machado de Azevedo.
Antonio Rodrigues Corrêa.
Antonio Theodoro de Souza.
Bento da Silva Borges.
Candido José da Cruz.
Elias Carijó da Cunha.
D. Felizarda, viuva de José Soares.
Francisco Luiz da Cruz.
Francisco de Paula Carvalho.
Francisco Verissimo.
Henrique Pereira de Almeida.
Jeronymo Pereira de Mello.
João Pimenta de Abreu.
João Pimenta de Abreu Junior.
João Valerio da Costa.
Joaquim Martins Borges.
Joaquim Martins Buralho.
José Alves da Costa.
José Diogo da Cunha.
José Francisco Teixeira.
José Maria Teixeira.
José Rufino Pereira.

Manoel Alves Pacheco.
Manoel Pinto dos Reis.
Roque Fortes Vieira.
Silverio Antonio da Silva Nunes.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. SEBASTIÃO
DA VENTANIA.

Juizes de paz.

- 1.º Pio Nato Brasileiro.
- 2.º Antonio Ferreira Telles.
- 3.º Antonio Gonçalves Moraes Junior.
- 4.º Antonio Gonçalves de Moraes.

Subdelegado.

Francisco Gonçalves de Moraes.

Inspector parochial.

Manoel de Paula Ribeiro.

Professor de primeiras letras.

Antonio Ferreira Telles de Menezes.

Dito particular.

Diniz Assiscolo Antunes.

Vigario.

Amador de Barros Mello.

Vaccinador.

José Jacintho Ribeiro.

Negociantes.

Antonio Carlos Pereira.
Antonio Pinto da Costa.
Domingos Pimenta de Abreu.
Francisco Marçal de Oliveira.
Germano de Almeida e Silva.
Joaquim Candido de Faria.
Justino José Moreira.
Pio Nato Brasileiro.
Zeferino Antonio da Silveira.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Gonçalves de Moraes Junior.
Candido Gonçalves Machado.
Felizardo Moreira da Silva.
Francisca Rita Pereira.
Francisco Pereira dos Santos.
João Baptista Andrade.
Padre João Prudencio Machado.
José Balbino dos Santos.
José Joaquim Barbosa.
José Theodozio Alves.
José Villela dos Reis.

Manoel Justiniano dos Reis.
D. Maria Innocencia.
Prudencio José da Silva.
Quirino José dos Reis.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO CARMO DO RIO
CLARO.

Juizes de paz.

- 1.º Luiz Antonio Marinho.
- 2.º Fidelis Rodrigues de Faria.
- 3.º Felisberto Antonio Barbosa.
- 4.º Venancio José da Silva.

Subdelegado.

João Pinto Villela.

Inspector parochial.

Rev. Domingos José de Almeida.

Professor de primeiras letras.

Martiniano Ernesto de Almeida.

Vigario encomendado.

Domingos José de Almeida.

Vaccinador.

Rev. Domingos José de Almeida.

Negociantes.

Anna Rosa da Conceição.
Amancia Gomes Pereira.
Antonio Francisco de Mello.
Vigario Domingos José de Almeida.
Francisco Gomes Pereira.
João Baptista Ferreira.
João Baptista do Nascimento.
João Francisco Ferreira.
João Gonçalves Rodrigues.
João da Matta e Silva.
José Alberto de Sant'Anna.
José da Costa Faria.
José Marcellino Pinho.
José Mariano Pinna.
José Thomaz da Silva.
Luiz Antonio Marinho.
Manoel Pereira de Carvalho.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Ferreira Peixoto.
Francisco Gomes Pereira.
Jeronymo José Freire.
João Custodio de Sant'Anna.
Joaquim Antonio Victor.

Joaquim Justiniano de Souza.
Joaquim Leandro de Araujo.
José Alberto de Sant'Anna.
José Luiz Marques.

Manoel Soares da Costa.
Marcellino José de Sant'Anna.
Simplicio José da Silva.
D. Umbelina Candida de S. José.

MUNICIPIO DE JACUHY.

O povoado de S. Pedro de Alcantara de Jacuhy foi elevado á villa pelo alvará de 19 de Julho de 1804.

Sua população orça por 24,790 almas; dá 2,066 votantes e 40 eleitores.

Não obtivemos informações a respeito deste Municipio, e por isso nos limitamos a enumerar o seu pessoal, isto mesmo o que consta das Matriculas dos Archivos das diversas repartições desta Capital.

Juiz municipal.

Substitutos.

- 1.º Camillo Lourenço da Silva Lopes.
- 2.º Francisco de Paula e Silva.
- 3.º João Gomes de Almeida.
- 4.º Tenente-Coronel João Baptista Carvalhaes.
- 5.º Manoel Luiz Gomes.
- 6.º Vicente Ferreira Carvalhaes Sobrinho.

Escrivão de orphãos.

Raymundo Joaquim Alves Teixeira.

Tabellião.

Manoel Luiz Gomes.

Partidores.

Vicente Rodrigues Mendes de Moraes.
(Os demais empregos de Justiça estão vagos).

Delegado de policia.

Camillo Lourenço da Silva Lopes (serve desde 22 de Novembro de 1853).

Subdelegado.

Vicente Rodrigues Mendes de Moraes.

Instrucção publica. Inspector municipal.

Camillo Lourenço da Silva Lopes.

Dito parochial.

Vicente Rodrigues Mendes de Moraes.

Professores de primeiras letras.

Claudiano José Gomes.
D. Thereza de Toledo Ribas.

Vigario collado.

Francisco Moreira de Carvalho.

Agente do correio.

Elizeu Coelho de Souza.

Vaccinador municipal.

José Joaquim da Costa Soares.

Collector.

José Ribeiro de Miranda.

Escrivão.

José Pedro de Oliveira.

Negociantes de fazendas seccas.

Francisco da Costa Valle.

Anastacio da Silveira Monte-Bello.

Bento José Labre.

José Ribeiro de Miranda.

Antonio Joaquim Rodrigues Mendes & C.

João Garcia Ferros, S. Pedro.

Ditos de molhados, etc.

Joaquim Caetano de Mesquita.

Vicente Rodrigues Mendes.

Boticaria.

José Joaquim da Costa Soares.

Generos do paiz.

João Carvalhaes.

Tiburcio José de Queiroz.

Antonio Manoel Franco.

Commendador Vicente Ferreira Carvalhaes.

D. Maria das Dôres Lara.

D. Adriana Joaquina Ferreira.

Jesuino Porfirio da Costa Valle.

Francisco Vicente Ferreira.
 Ignacio José de Andrade.
 João Luiz Gomes, S. Pedro.
 Manoel Alves de Araujo, idem.

Engenhos que fabricão aguardente.

Tiburcio José de Queiroz.
 D. Sebastiana & Filhos.
 Antonio Soares Neto.
 José Lourenço Nunes.
 Joaquim Gonçalves Rabello.
 João Luiz Gomes.

DISTRICTO DE SANTA BARBARA.

Subdelegado.

Francisco Gonçalves Rosa.

Negociantes de generos do paiz.

Alexandrina Maria de Jesus.
 Felipe José Rodrigues.
 José Antonio da Silva.
 José Gonçalves-Rosa.
 D. Mariana Joaquina de Queiroz.

Engenho que fabrica aguardente.

Major Francisco José Dias.

DISTRICTO DE DÔRES DO GUAXUPÉ.

Subdelegado.

José Antonio de Moraes Rezende.

Negociantes de fazenda secca.

José Theodoro Pereira da Cruz.
 Manoel Joaquim Ribeiro do Valle.
 Eugenio Ribeiro do Valle.
 Francisco Pereira do Nascimento.
 Francisco Antonio de Godoy.

Molhados.

José Soares Lima.
 Francisco de Loreto Coimbra.
 Vicente Ferreira Marques.
 Joaquim Antonio da Silva Borges.

Generos do paiz.

Elias José Rodrigues.
 Manoel Juvencio Ferreira.
 Joaquim Ferreira da Silva.
 José Alexandre Moreira.
 Manoel Ignacio Ferreira.
 Agostinho José da Silva.
 Honorio Lopes do Prado.

Manoel Martins de Sant'Anna.
 Domingos José Ferreira.
 D. Maria Pedroza de Camargo.
 Jeronymo Luiz Cruvinel.
 Silverio José da Silva.
 Julio Nunes Martins.
 José Soares Pimentel.
 Antonio de Souza Rabello.
 Francisco Martins de Sant'Anna.
 Joaquim Celestino Pimentel.
 Francisco Ignacio.
 Feliciano José Garcia.
 Joaquim Severino Gonçalves.
 João Antonio da Silva.
 Manoel Ignacio Ferreira de Brito.
 Joaquim Emygdio de Rezende.

Engenhos que cultivão canna.

Custodio Ribeiro do Valle & C.
 Antonio Querobim de Toledo.
 José Gonçalves de Rezende.
 José Nogueira de Andrade.
 João Baptista Ferreira.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. SEBASTIÃO DO PARAISO.

Subdelegado.

José Francisco de Paula.

Inspector parochial.

Placido Manoel de Paiva.

Vigario encomendado.

Emigdio Antonio de Carvalho.

Negociantes de fazendas eccas.

Antonio Joaquim da Costa.
 Manoel Rodrigues da Silveira.
 Francisco Antonio Soares.
 Mariano Rodrigues Nunes.
 José Bento Soares.
 Antonio Francisco Soares Netto.
 José Theodoro de Souza.
 Claudiano José da Costa.
 João Carlos Carvalhaes.
 Machado & Vasconcellos.
 Izaías José Ribeiro.
 José Francisco de Paula.

Molhados, etc.

Lucio Pereira dos Santos.
 Manoel Ignacio de Miranda.

João Bento da Costa.
José de Souza Carneiro.
Gabriel Pimenta Neves.
José Candido.
Edmundo José Martins.
Francisco Gonçalves Bueno.
Joaquim Borges Pereira.
José Ferreira Lopes.
Leonel Dias Gonçalves.

Generos do paiz.

Manoel Joaquim da Cunha Porto.
João Antonio de Mello.
José Feliciano da Silva.
Antonio Monteiro de Queiroz.
Antonio Thomaz Barrada.
Manoel Rodrigues da Silveira.
Joaquim Maria da Conceição.
Francisco Antonio da Silveira.
Venancio José Soares.
João Marcellino dos Santos.
Joaquim José Cintra.
João Vicente.
José Peixoto.

Boticario.

Francisco Antonio de Souza e Castro.

Engenhos que fabricão aguardente.

D. Anna Barbara de Oliveira.
Custodio Rodrigues da Silva Veiga.
Manoel Francisco da Silva.
Emygdio Pimenta Neves.
Francisco Pimenta Neves.
Bernardino Vieira de Carvalho.
José Joaquim da Costa.
Manoel Borges Campos.
Floriano Potenciano e Silva.
João Evangelista de Padua.
D. Marianna Candida da Conceição.
José Justino de Souza.
Manoel do Nascimento Rosa.
Francisco de Paula do Nascimento.
Pedro da Silva Guimarães.

MUNICIPIO DE CALDAS. (1)

Foi creada a freguezia de Caldas pelo alvará de 27 de Março de 1813 e elevada á villa pelo § 4º do art. 1º da lei provincial n. 134 de 1839; depois por

(1) Deste municipio só recebemos eote artigo remettido pelo prestante cidadão o Sr. Daniel Pinheiro de Campos.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. FRANCISCO DO MONTE SANTO.

Subdelegado.

Vicente Ferreira de Carvalhaes Sobrinho.

Inspector parochial.

Vicente Ferreira de Carvalhaes Sobrinho.

Professor de primeiras letras.

Joaquim Honorio Cutis.

Vigario provisionado.

Antonio Xavier da Costa.

Negociantes de fazendas seccas.

José Gomes Ribeiro.

Manoel Antonio Pereira Braga.

Urias Coelho Monte Alegre.

João Ribeiro de Faria.

Vicente Ferreira de Carvalhaes Sobrinho.

Molhados, etc.

Manoel Umbelino dos Santos.

D. Dorothea Maria da Conceição.

João Gomes de Almeida.

Generos do paiz.

José Fernando Apolynario.

Antonio Pinto da Silva.

José Rodrigues da Silva.

Vicente Gomes Machado.

Joaquim Pires.

Venancio José da Silva.

José Rodrigues Carneiro.

Antonio Xavier de Souza.

João Lourenço de Carvalho.

Antonio de Souza Moraes.

Vigilato José Rodrigues.

Domiciano Rodrigues da Silva.

Joaquim Pinto do Espirito Santo.

Engenhos que fabricão aguardente.

José Antonio Borges.

João Gomes de Almeida.

outra lei n. 290 de 1846 foi transferida a séde do municipio para Cabo Verde, e restabelecida pela de n. 452 de 1849; teve a cathogoria de cidade pelo art. 4.º da lei n. 973 de 2 de Junho de 1859.

Situada ao sul da vasta, populosa e importante provincia de Minas, a cidade de Caldas tem ao S. E. a cordilheira de serras pedregosas, que serpejam e expirão depois de percorrer quasi a distancia de 6 léguas, formando em seu plateau a denominada—Pedra Branca—, cujo aspecto sublime causa horror e admiração! É um immenso rochedo de pedra bruta côr de zinco, coberto de limbo e parasitas, e que tem dentro as repartições de uma casa em um subterraneo profundo, e no limiar um jardim natural de flôres sylvestres, que pela variedade das côres, delicadeza das pétalas e suavidade do perfume encantão a imaginação do poeta, e tudo ahi attrahe a attenção dos botanicos e naturalistas. Parece habitação de algum Anachoreta das idades antigas, ou dos tempos idos da perigrinação, que ahi viveu entregue ás meditações religiosas, longe do rumor das cidades e da sociedade dos homens! . .

Do alto desse rochedo se descortina o horisonte magnifico de uma circumferencia de perto de 20 leguas, e se desdobra o panorama de morros azulados que surgem como por encanto como batalhões em linha que querem conquistar o céu, perdendo-se no espaço quasi infinito!

A natureza ali se ostenta com vigor, e como alguem o disse: «como a poesia eterna de Deus!» entoando a epopeia brilhante da creação.

A' 5 leguas mais ou menos desta cidade existem os poços naturaes de aguas thermaes, que annuncião-se á um quarto de legua pelo cheiro do enxôfre. Essas aguas derão o nome á cidade, parece que á imitação de uma cidade de Portugal do mesmo nome, que possui as mesmas aguas nas suas immediações. A sua appareição nesses lugares crêmos ser devida á natureza do solo igneo ou vulcanico, como acontece na Europa, e pela quantidade de pedras de cal que ahi existe, mais confirma o que havemos dito. As aguas são saturadas de salitre e enxôfre de natureza sabonacea, e sua propriedade therapeutica é promover fortemente a transpiração, servindo de sudorifico o mais efficaç (até quasi asphyxia) e contra o entrevamento, ou provenha de dôres rheumaticas, ou de qualquer outro encommo, ainda mesmo quando já exista o aleijão, como os factos tem demonstrado. A efficaçia destas aguas é proverbial e por toda parte o povo as exagera, a ponto de suppôl-as infalliveis em todos os incommodos, nos quaes os recursos da medicina se tem esgotado. Pena é pois que esses poços estejam tão abandonados! Consta-nos que ha uma loteria votada pela assembléa geral em beneficio destas aguas. Se isto é verdade esperamos que o seu producto seja logo applicado aos melhoramentos precisos, antes que as aguas innundem os poços e impossibilitem os banhos, perdendo-se assim um thesouro tão raro no Brasil, e tão apreciado na Europa. Se a provincia de Minas é geralmente montanhosa muito mais o é nesta cidade, e apesar do solo pedregoso é immensamente fertil especialmente nas immediações do Jaguary, Rio-Verde, Capivary e Sapucahy, onde ostenta-se o luxo da vegetação. Na configuração do solo, na abundancia de aguas thermaes, na riqueza do reino mineral não inveja esta cidade a nenhum paiz do mundo.

A belleza e suavidade do clima, o matiz de que se adornão seus campos, seu céu brilhante e risonho escalda a mente e provoca a poesia.

É um solo da Suissa debaixo de um céu da Italia!!!

A população do municipio eleva-se a 32,950 almas 2,846 votantes e 67 eleitores.

Camara municipal.

Juiz de direito.

Dr. José Bernardes de Loyola,

Juiz municipal.

Dr. Bernardo Jacintho da Veiga.

Substitutos.

1º Cor. Theotônio José Ferreira Bretas

2º Major Luiz Augusto Ribeiro.

3º José Francisco de Oliveira.

4º Manoel Joaquim de Carvalho.

5º João Procopio Monteiro.

6º (Vago)

Promotor publico.

Dr. Maximiano de Bargas Cobra.

Escrivão de orphãos.

Manoel José de Oliveira Cordeiro.

Tabelliães.

1º Tristão Leite Meirelles.

2º Constantino José de Mello.

Partidores.

Francisco José de Mello Teixeira. (E
tambem contador e distribuidor.)

Manoel Borges da Fonseca.

Delegado de policia.

Capitão Manoel Rodrigues da Costa.

Subdelegado.

José Francisco de Oliveira.

Instrucção publica.—Inspector municipal.

Dr. Agostinho José Ferreira Britos.

Dito parochial.

Rev. Francisco de Paula Trindade.

Professor de primeiras letras.

Antonio Soares de Gouvêa.

D. Francisca Honoria dos Reis.

Vigario collado.

Francisco de Paula Trindade.

Agente do correio.

Francisco de Paula Bueno da Costa.

Vacinador municipal.

Dr. Manoel de Almeida Cabral Leite.

Medico.

Dr. Agostinho José Ferreira Bretas.

Collector.

José Augusto Dias de Magalhães.

Escrivão.

Daniel Pinheiro de Campos.

DISTRICTO DE S. SEBASTIAÕ DE JAGUARY.

Subdelegado.

Antonio Luiz Ribeiro.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Luiz Ribeiro.

Antonio de Paiva Bueno.

Felicissimo Nunes de Oliveira.

Molhados, etc.

Antonio Jeronymo.

Antonio Gonçalves Pereira.

Felisberto Ribeiro.

Generos do paiz.

Manoel Antonio dos Santos Costa.

Boticario.

Honorio Ribeiro Caldas.

Engenhos que cultivão canna.

Felicissimo Nunes de Oliveira.

Francisco Gonçalves Corrêa

João Baptista do Espirito Santo.

Joaquim Antonio de Mello.

Joaquim José Baptista.

Luciano Baptista de Assis.

Manoel Vicente da Rocha.

Matheus Lino de Pontes.

Miguel da Silva Ribeiro.

DISTRICTO DE SANTA RITA DE CASSIA.

Subdelegado e supplentes.

Vagos.

Negociantes de molhados, etc.

João Custodio Pires.

Marcellino José Gomes.

Maria Gertrudes da Conceição.

Generos do paiz.

João Pereira Elias de Amarante.

Engenhos que fabricão aguardente.

Gabriel Antonio da Silva.

Manoel Lopes Pinheiro.
João Nogueira.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE CABO VERDE.

Subdelegado.

Capitão Salvador Ribeiro do Prado.

Inspector parochial.

Salvador Mendes do Prado.

Professor de primeiras letras.

Justino Xavier de Paula.

Agente do correio.

Joaquim Leonel Teixeira Guimarães.

Negociantes de fazendas seccas.

Joaquim Antonio Oliveira.

Elias de Figuereri Ornellas.

Manoel Joaquim da Rocha.

Elias Alvaro de Moraes Navarro.

Joaquim Leonel Pereira de Magalhães.

Antonio Francisco do Prado.

Manoel Francisco Maia.

João Figueira Ornellas.

Vicente Ferreira de Oliveíra Horta.

Antonio de Padua Ribeiro.

Molhados.

Pedro Antonio de Moraes.

Joaquim Jacintho Botelho.

Custodio Florentino Dias.

Agostinho Bittancourt.

José Jacintho da Luz.

José Francisco Dias.

Generos do paiz.

Anna Joaquina.

José Ferreira Leite.

Luiz José Bardy.

Francisco de Paula Siqueira.

Manoel Francisco de Lima.

Alexandre José de Carvalho.

Theodoro Joaquim do Espirito Santo.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Felisbina Cândida.

João Gonçalves de Siqueira.

Manoel Francisco Maia.

Miguel Bastos.

Pedro dos Santos Vianna.

Antonio da Silva Figueiredo.

Francisco Lourenço de Figueiredo.

Francisco José dos Passos.

João de Carvalho.

Joaquim Porfírio de Carvalho.

José Tristão de Carvalho.

Manoel Joaquim de Figueiredo.

Manoel Joaquim da Rocha.

Manoel José de Oliveira.

Silverio Luiz de Figueiredo..

DISTRICTO DE S. JOSÉ DA BOA-VISTA

Subdelegado.

Francisco Antonio Bruno.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO CAMPESTRE

Subdelegado.

Porfírio Floriano de Carvalho.

Inspector parochial

E' o mesmo subdelegado.

Professor de primeiras letras.

Joaquim José de Moraes.

• *Vigario emcommendado.*

Antonio Lisboa Lima.

Negociantes de fazenaas seccas

Manoel Ramos Nogueira.

João Custodio de Castro.

João Pedro de Oliveira Lopes.

Gabriel Carneiro de Araujo.

Candido Marques Teixeira.

Molhados.

José Lourenço da Silva.

Franciso Pereira de Souza Thomaz.

Agostinho José de Souza.

João Gualberto de Oliveira Lopes.

Antonio Joaquim de Oliveira Horta.

Generos do paiz.

João Francisco Lopes, estrada.

José Agostinho de Souza, idem.

Francisco Pereira Valentim.

Maria Ribeiro.

Theodoro Joaquim de Carvalho

Antonio Borges de Carvalho.

João Ferreira.

Maria Bartholomeo de Salles.

José Joaquim de Lima.

Fazendeiros que cultivão canna.

Francisco José da Silva.

Pedro de Souza Mello.
Vicente José de Figueiredo.

João Baptista Pimentel.
Vicente Severino da Costa.

MUNICIPIO DE ALFENAS.

Não é conhecida a época em que a localidade desta freguezia foi descoberta, mas consta de uma escriptura publica que o terreno para o patrimonio de sua capella foi doado por Francisco de Siqueira Ramos e sua mulher Florianna Ferreira de Araujo a 22 de junho de 1805

A capella foi erecta por João Martins Alfenas e José Martins Alfenas, e em 1833 foi elevada á freguezia, sendo seu primeiro vigario o Rev. Venancio José de Siqueira.

Dista da côrte 70 leguas, da capital da provincia 60, de Caldas 16, da Campanha 15, de Tres Pontas 9, de Passos 22, e de Jacuhy 20. Ao norte é banhada pelo Sapucahy, ao nascente pelo Rio Machado e ao poente pelo Cabo Verde e S. Thomé.

Seu terreno é productivo e presta-se á cultura do milho, feijão, arroz, canna, algodão, etc.

Exporta grande quantidade de gado vaccum e suino, algum fumo e queijos. Se o municipio não é rico, não sente comtudo a miseria.

Camara municipal

- 1.º Dr. Roque de Souza Dias.
 - 2.º Manoel Dias de Avellar.
 - 3.º Joaquim Julio Barroso Pereir.a
 - 4.º Flavio Secundo de Salles.
 - 5.º Theodoro José Luiz Alves.
 - 6.º Domingos Vieira de Macedo.
 - 7.º Domingos José Rodrigues.
- Secretario, Francisco de Paula Ferreira Lopes Sobrinho.
Procurador, João Pedro Ferreira Lopes.
Fiscal, João Amado Damasceno.
Porteiro, João Martins Alfenas.
Alinhadores, Antonio de Paula das Chagas.
João Baptista de Sant'Anna.

Juizes de paz.

- 1.º Dr. Roque de Souza Dias.
- 2.º Joaquim Julio Barroso Pereira.
- 3.º Domingos Vieira e Silva.
- 4.º Bento Xavier de Toledo.

Inspectores de quarteirão.

- 1.º Victoriano Ramos da Silva.
- 2.º Domiciano José Marques.
- 3.º Azarias de Souza Ramos.
- 4.º Francisco Joaquim da Costa.
- 5.º Serafim Antonio dos Reis.
- 6.º Joaquim Baptista da Silva Gomes.
- 7.º José Romano de Souza.

- 8.º José Sabino Marques.
- 9.º Joaquim Ferreira Pacheco.
- 10.º Firmino Martins Alfenas.
- 11.º Antonio Diogo de Oliveira.
- 12.º Antonio José de Avila Lima.
- 13.º Antonio da Silva Coutó.

Juiz municipal.

Dr. Nicoláo Antonio de Barros.

Substitutos.

- 1.º Dr. Roque de Souza Dias.
- 2.º Antonio Joaquim Pereira de Magalhães.
- 3.º Bento Xavier de Toledo.
- 4.º Francisco de Paula Lopes Ferreira Sobrinho.
- 5.º Domingos de Oliveira Carvalho de Vilhena.
- 6.º Domingos José Rodrigues.

Delegado de policia.

Dr. Nicoláo Antonio de Barros.

Subdelegado.

Domingos de Oliveira Carvalho de Vilhena.

Escrivão de orphãos.

João Pedro da Veiga.

Tabellães.

1.º José Alvim da Palma.

2º Francisco Ignacio da Silva Araujo.

Escrivão do jury.

João Pedro da Veiga.

Dito do juiz de paz e subdelegado.

João Manoel da Silva Carvalho.

Partidor, contador e distribuidor.

Herculano de Assis Carvalho.

Advogados.

Dr. Astolpho Pio da Silva Pinto.

Manoel Germano Corrêa.

José Ribeiro de Miranda.

Solicitadores.

Antonio Firmino Vianna.

Antonio Firmino de Carvalho.

Israel Justino da Silva.

Officiaes de justiça.

Torquato de Souza Macedo.

Gabriel Rodrigues Moreira.

Francisco Antonio de Oliveira.

Inspector municipal.

Francisco de Paula Ferreira Lopes Sobrinho.

Dito parochial.

Vago.

Professores de 1ª letras.

D. Clothilde Ermelinda de Castro.

José de Souza Novaes.

Vigario da igreja e da vara.

Conego José Carlos Martins.

Escrivão do ecclesiastico.

Francisco de Paula Ferreira Lopes Sobrinho.

Vaccinador municipal.

Joaquim Julio Barroso Pereira.

Medicos.

Joaquim Julio Barroso Pereira.

Frederico Theodoro Meinberg.

Pharmaceutico.

Joaquim Cypriano Freire.

Agente do correio.

Herculano de Assis Carvalho.

Officiaes da guarda nacional.

3ª companhia.

Cap. Joaquim Bento Ferreira Lopes.

Ten. João Pedro Ferreira Lopes.

Alf. Eugenio Luiz Labottiere.

6ª companhia.

Cap. Francisco Vieira Guimarães.

Ten. Domingos Vieira e Silva.

Alf. João Baptista da Cunha Bastos.

Collector geral e provincial.

João Pedro Ferreira Lopes.

Escrivão da geral.

João Amado Damasceno.

Dito da provincial.

Eugenio Luiz Labottiere.

Negociantes de fazendas seccas.

Bento Xavier de Toledo.

João Amado Damasceno.

Domingos de Oliveira Carvalho de Vilhena.

José Antonio Soares.

Marcellino José Teixeira.

Dr. Frederico Theodoro de Meinberg.

Ditos de molhados, etc.

Bento Xavier de Toledo.

Antonio Gonçalves Macedo.

Claudino Martins Alfenas.

Domingos José Rabello.

Domingos Francisco Gonçalves.

José Alexandre da Silveira.

José Antonio Ferreira.

João Manoel da Silva Carvalho.

Joaquim Cypriano Freire.

Marcellino José Teixeira.

Martiniano Antonio Duarte.

Dito de generos do paz.

Francisco Antonio de Oliveira.

Tropeiros.

Bento Xavier de Toledo.

João da Costa Torres.

Fabricas de cera.

Francisco de Paula Ferreira Lopes Sobrinho.

Bento Xavier de Toledo.

Hospedarias.

Pedro de Alcantara Pinto.

Durante o anno de 1862 morrerão
144 pessoas. Nascerão 214 e casarão-se
40.

DISTRICTO DE S. SEBASTIÃO DO ARCADEO.

Subdelegado.

Vago.

Negociantes de fazendas seccas.

João Marcos Gomes.

João Joaquim Coelho e C.

Lucas Evangelista de Salles.

Joaquim Marinho Bastos e C.

Generos do paiz.

Francisco Antonio da Silva.

Sebastião Francisco Coelho.

Israel Justino da Silva.

Manoel João Vieira.

José Firmino Gomes.

Antonio Maria de Jesus.

Fortunato Alves Nogueira.

Daniel Bechior Allemão.

Justiniano de Castro Borges.

Honorato Barbosa e Sandoval.

Antonio do Carmo Nogueira.

Boticario.

Joaquim Marinho Bastos e C.

Fazendeiros que cultivão canna.

David Botelho de Carvalho.

Domingos Vieira de Macedo.

Nicezio Gonçalves.

Domingos Camillo da Silva.

Antonio Josias de Albuquerque.

Antonio Luiz da Fonseca.

Antonio de Oliveira Ruollos.

Antonio Moreira da Silva.

Aureliano de Paula Barros.

D. Felicianna Candida de Jesus.

Francisco Antonio Ferreira.

Francisco Antonio de Carvalho.

Francisco Bittencourt.

Francisco Martins Alfenas.

João Corrêa do Nascimento.

Joaquim Antonio de Paiva.

José Ferreira da Rocha.

José Narcizo de Siqueira.

Leandro Francisco de Oliveira.

Misael Antonio de Mesquita.

Manoel Fernandes de Mello.

Maximiano Francisco da Cunha.

Pedro José de Alcantara.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE SACRA-FAMILIA
DO MACHADO.

Subdelegado.

Joaquim Gonçalves Lopes.

Professor de primeiras letras.

Francisco Candido Bruno dos Reis.

Vigario provisionado.

José Antonio Martins.

Vaccinador.

Bartholomeu Antonio Fernades.

Negociantes de fazendas seccas.

Francisco da Silva Lopes de Carvalho.

Antonio Joaquim Augusto.

João Gonçalves de Magalhães.

Joaquim Francisco de Lima.

José Bernardo Pereira.

Francisco Gonçalves Lopes.

Antonio Gonçalves Leite.

Manoel Ferreira de Oliveira.

Domingos José Rodrigues.

Molhados, etc.

Manoel Ferreira de Jesus.

João Damasceno Penha.

Joaquim Severiano Vieira.

D. Constança Placidia da Silva.

Antonio Justiniano Rodrigues.

Antonio Bernardes Pereira.

Francisco Ignacio de Souza.

Antonio José de Aguiar.

Silverio Alves Moreira.

Negociantes de generos do paiz.

D. Maria Victoria Villas-Boas.

Domingos Felisbino de Almeida.

Silverio Tavares da Silva.

Generoso José de Messias.

Antonio Maria da Conceição.

Manoel Domingues de Gouvêa.

Antonio do Carmo Fernandes.

Joaquim José da Silva Bandeira.

Prudencio Francisco Pereira.

Porfirio José Baptista.

José Teixeira de Carvalho.

Boticario.

Bartholomeu Antonio Fernandes.

Fazendeiros que cultivão canna.

Jacinto José Pereira.
José Dias de Gouvêa.
Custodio José de Souza Moreira.
Antonio Alves Campos.
Candido José de Souza.
Francisco de Paula Silva.
Joaquim Dias Pereira.
D. Francisca Theodora de Jesus.
José Antonio Pereira.
Manoel José Gonçalves.
Manoel Ferreira de Mello.
José Bonifacio dos Santos.
Francisco Ferreira de Assis.
Luiz Alves Ferreira.
Joaquim Gonçalves de Carvalho.
Antonio de Paiva.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE S. JOAQUIM.

Subdelegado.

Annaniás Fulgencio Rodrigues Terra.

Inspector parochial.

Rev. Antonio Fernandes Monteiro.

Professor de primeiras letras.

Theodolindo Lopes de Siqueira.

Vaccinador.

Manoel Germano Corrêa.

Negociantes de fazendas seccas.

Annaniás Fulgencio Rodrigues Terra.

Antonio Joaquim Pereira.

Carlos José de Azevedo.

Fortunato José Marques.

João Gonçalves da Costa & Irmão.

João José Gabral.

Joaquim José Bueno.

José Dias de Araujo.

José Vicente Ferreira da Silva.

Manoel Dias de Avellar.

Prudenciano Ribeiro da Silva.

Theodoro José Luiz Alves.

Zeferino Candido Ferreira.

Negociantes de generos do paiz.

Antonio Joaquim Ferreira.

Antonio Severino de Anchieta.

Domingos Teixeira de Carvalho.

Francelino Theodoro Ferreira.

Gabriel Caetano Pinto.

Ignacio Ferreira Ramos.

Joaquim Thomaz de Aquino.

José Daniel Rodrigues Terra.

José Ignacio Ramos.

José Serafim de Freitas.

José Vieira do Prado.

Manoel Antonio Ferreira.

Manoel Lourenço Corrêa.

Raphael Ignacio Baptista.

Boticario.

Clementino José de Anchieta.

Fazendeiro que fabrica rapadura, etc.

João Garcia de Souza.

DISTRICTO DE SANTA RITA.

Subdelegado.

1º e 2º supplentes vagos.

3º suplente, Florentino José Pereira.

Negociantes de fazendas seccas.

Antonio Joaquim Gonçalves.

Joaquim Anacleto de Souza Vieira.

Joaquim Furtado de Mendonça.

Negociantes de generos do paiz.

Alexandre José de Carvalho.

Francisco Ferreira da Silva.

João Custodio de Sant'Anna.

João Gonçalves de Rezende.

Joaquim José Ferraz.

José Joaquim Gonçalves.

Fazendeiros que cultivão canna.

Ten.-cor. João Gonçalves de Rezende.

Clemente Alves Ferreira.

Joaquim Felix de Lima.

Manoel Carneiro de Seixas.

Seraphim Rodrigues Lima.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO CARMO DA

ESCARAMUÇA.

Subdelegado.

Vago.

1º supp. Francisco de Paula Dias.

Inspector parochial.

Flavio Secundo de Salles.

Vigario encommendado.

Domingos Peixoto.

Vaccinador.

Flavio Secundo de Salles.

Negociantes de fazendas seccas.

Francisco Caetano Maia.

João Eustaquio da Costa.

Manoel Galdino do Prado.

Tristão Luiz do Prado.

Negociantes de molhados.

Antonio José de Araujo.

Manoel da Silveira Leal.

Pedro Antonio de Araujo.

D. Anna Josepha da Silva.

Flavio Secundo de Salles.

D. Joanna Maria de Oliveira.

José Gonçaves Corrêa.

D. Bazília Constança das Dóres.

Domingos Rodrigues da Costa.

Joaquim Antonio da Silva Borges.

MUNICIPIO DO ARAXÁ.

Não consta dos archivos publicos quando esta povoação foi elevada á categoria de Freguezia, e só sim que tem o fôro de Villa pela Lei de 19 de Outubro de 1834.

A população é de 14,832 habitantes, que produzem 1,236 votantes e 39 eleitores.

Camara municipal.

(Apesar de pedirmos a diversas pessoas noticias deste Município, não nos forão enviadas, por isso encontrarão os leitores muitas lacunas quanto a seu pessoal.)

Juizes de paz.

1.º Major Antonio Manoel da Apresentação.

2.º João de Pomuceno Machado.

3.º José Manoel Teixeira.

4.º Felisberto Manoel Teixeira.

Juiz municipal

Vago.

Substitutos.

1.º Maj. Bartholomeu Ferreira da Silva

2.º Maj. Antonio Manoel da Apresentação.

3.º Ananias Manoel Teixeira.

4.º Ten. Januario Martins Borges.

5.º Ten. Francisco Ferreira dos Santos

6.º Alf. José Antonio de Faria Menezes.

Escrivão de orphãos.

Joaquim Gregorio Rodrigues Tavares.

Tabelliães

1.º Manoel Joaquim da Costa.

2.º Romualdo Teixeira da Fonseca.

Partidor.

José Januario de Menezes.

Delegado de policia

Cap. Francisco de Paula do Nascimento

Subdelegado.

Vicente Ferreira Ribeiro.

Instrucção publica

Inspector Municipal.

Antonio Joaquim de Menezes.

Inspector parochial.

Rev. Cassiano Barbosa da Fonseca.

Professores de primeiras letras.

Rev. Mariano José Vidigal Penna.

D. Maria Salomé da Motta Gonçalves.

Vigario.

Cassiano Barboza da Fonseca.

Agente do correio.

Antonio Augusto de Toledo Piza.

Vaccinador municipal.

Antonio Manoel da Apresentação.

Collector.

Antonio Augusto de Toledo.

Escrivão.

João de Panema Machado.

DISTRICTO DE N. S. DA CONCEIÇÃO.

Juizes de paz.

- 1.º Antonio Joaquim da Silva.
- 2.º Antonio Machado de Sant'Anna.
- 3.º Matheus Pereira Cardoso.
- 4.º Jeronymo Machado de Moraes.

Subdelegado

Jeronymo Machado de Moraes.

DISTRICTO DE S. PEDRO DE ALCANTARA.

Juizes de paz.

- 1.º José Machado Ferreira.
- 2.º Antonio Alves da Costa.
- 3.º José Francisco Xavier.
- 4.º Carlos José de Souza.

Subdelegado

Joaquim Leonel de Paiva.

Professor particular de primeiras letras.

Victor José Ferreira.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE DORES DE SANTA JULIANA.

Subdelegado.

João Evangelista de Paiva.

Inspector parochial.

Nicoláu Alves Portella.

Professor de 1.ª letras.

Francisco de Salles Vieira.

FREGUEZIA E DISTRICTO DO PRATINHA.

Juizes de Paz.

- 1.º João Machado de Freitas.
- 2.º José Furtado de Mendonça.
- 3.º José Pedro Ordonis Lara.
- 4.º Joaquim Antonio Ribeiro.

Subdelegado.

José Pedro de Lara Ordonis.

MUNICIPIO DO PATROCINIO.

A Freguezia do Patrocínio, séde deste Municipio, foi elevada á Freguezia pela Lei Provincial n. 114 de 1839, e á Villa pelo § 4.º do art. 2.º da de n. 171 de 1840.

O Municipio tem 20,616 almas, dá 1,718 votantes e 35 eleitores.

Vereadores.

- 1.º Joaquim José de Sant'Anna.
- 2.º Joaquim Antonio de Magalhães.
- 3.º Jacintho de Faria Velloso.
- 4.º Pedro Alvares Ferreira.
- 5.º Bernardo de Moraes Bueno.
- 6.º Joaquim Pedro Barbosa.
- 7.º Matheus José da Silva.

Secretario

Juizes de paz.

- 1.º Antonio Francisco de Oliveira.
- 2.º Jacintho de Faria Velloso.
- 3.º Antonio Gonçalves de Meilo.
- 4.º José Gonçalves das Chagas.

Juiz municipal

Dr. Nicoláu Antonio de Barros.

Substitutos.

- 1.º Cap. Manoel Ferreira de Almeida.

- 2.º Cor. Joaquim Antonio de Magalhães.
- 3.º Joaquim Pedro Barbosa.
- 4.º Cap. Mariano Pereira Brandão.
- 5.º Ten-cor. Pedro Alves Ferreira.
- 6.º Antonio Corrêa Rangel.

Escrivão de orphãos.

Francisco Alves de Souza e Oliveira.

Tabelliães.

- 1.º Valeriano Gonçalves de Oliveira.

2.º

Partidores.

Misael Tertuliano de Assis Machado.
Lucas Rodrigues da Costa.

Contador e distribuidor.

José Francisco das Chagas Pereira.

Estão vagos os demais empregos da

justiça.

Delegado de policia.

Antonio Alves de Souza Soares.

Subdelegado.

Manoel Ignacio Ribeiro.

Instrução publica. — Inspector municipal.

Cor. Joaquim Antonio de Magalhães.

Inspector Parochial

Rev. José Ferreira Estrella.

Professores de primeiras letras.

Francisco de Paula Arantes.

D. Marianna Augusta do Amaral Gama

Vigario.

José Ferreira Estrella.

Agente do correio.

Candido Ferreira de Almeida.

Vaccinador municipal.

Manoel Ferreira de Almeida.

Collector.

Ten. Antonio Dias dos Santos.

Escrivão.

José Jacintho Ferreira.

Negociantes

D. Anna, viuva de Antonio Vieira.

D. Anna de Souza Penha.

D. Anna Pereira de Faria.

Antonio Corrêa Rangel.

Bento José de Barros.

Delfino Gomes Rodrigues Camara & C.

Florinda Francisca de Assis.

Francelino José Ribeiro.

Joaquim Pedro Barboza.

José Bernardino de Souza.

Juvenal Jacintho Machado.

José Allemão Florencio da Fonseca.

José de Novas Costa Junior.

José Felix Ferreira.

Jeronymo Dias Cabral.

José Felipe de Freitas.

Jacintho de Faria Vellozo.

Lourenço Martins dos Santos.

Manoel de Novas Costa & Irmão.

Manoel Barboza Amorim.

Manoel Joaquim Ramos.

Mariano Ferreira da Cunha & C.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Paulino da Silva.

D. Anna, viuva de José Affonso.

Antonio Pinto Louris.

D. Anna Custodia.

Antonio Joaquim dos Santos.

Antonio Dias Faneco.

Claudino Vieira Nunes.

Carlos Antonio da Silveira.

D. Constança Maria de Jesus.

Francisco de Paula Pires.

Joaquim Antonio Coelho.

Joaquim Gregorio da Silva Damazo.

D. Joaquina Jacintha de Jesus.

José Gonçalves da Cunha.

Joaquim Antonio de Freitas.

Jeronymo Caixeta.

Joaquim Antonio de Souza Rabello.

Major Jeronymo da Costa Guimarães.

Joaquim Manoel do Nascimento.

José Izidoro Pires.

Joaquim da Costa Silva.

Manoel Ferreira de Carvalho.

Manoel Vieira da Motta.

D. Maria Martins Arruda.

Mariano Bernardino de Souza.

Pedro Machado Rodrigues da Silveira.

Quintiliano Gonçalves dos Reis.

DISTRICTO DO COROMANDEL.

Juizes de paz.

1º José Luiz Souto.

2º Bento José Mariano.

3º João Machado Rodrigues da Silveira.

4º José Bonifacio Ferreira Cortes.

Subdelegado.

Ignacio Baptista Leite.

Negociantes.

Antonio Manoel da Cunha.

Emygdio Rodrigues de Souza Brejo.

Francisco José de Freitas.

Manoel Ribeiro.

Reginaldo José de Lima.

Silvestre José Vellozo.
D. Thereza Soares Rodrigues.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Martins da Silva.
Antonio Francisco da Silva.
Clemente José de Souza.
David Antonio de Souza.
Francelino José de Souza.
Francisco José Pereira.
Floriano Teixeira de Souza.
Felippe dos Santos Lisboa.
Felisberto Rodrigues Souto.
D. Gertrudes Antonia de Jesus.
Ignacio Antonio Dias.
José Antonio de Magalhães.
José Vieira da Cunha.
José Mathus Barboza.
José Joaquim Rodovalho.
João Machado Rodrigues da Silveira.
Januario de Mendonça Ribeiro.
D. Maria Simplicia Augusta.
D. Marianna Benedicta de Jesus.
Mariano Vieira da Cunha.
Pedro Alves Diniz.
Vicente Lopes de Siqueira.

DISTRICTO DE SANT'ANNA DA BARRA DO ES-
PIRITO SANTO.

Juizes de paz.

1º José Pereira Guimarães Gajão.
2º Lazaro José da Silva.
3º Pedro Fernandes Guimarães.
4º Francisco de Paula Ribeiro.

Subdelegado.

José Pereira Guimarães.

Negociantes.

Daniel Bento Rodrigues.
Francisco de Paula Ribeiro.
José Bernardo Ribeiro.
José Pereira Guimarães.
Venancio Ferreira do Crato.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio José Coelho.
Antonio Manoel do Nascimento.
Calisto José da Costa.
Francisco José da Silva.
Felisberto Corrêa Bitencourt.
João Francisco dos Santos.

Padre João Gomes Carmacho.
João Pereira Caixeta.
Joaquim José da Silva Quartel.
José Manoel do Nascimento.
José Bento de Oliveira.
José Pereira Guimarães.
Manoel Rodrigues Braga.
Manoel Joaquim Ferreira do Crato.
Pedro Fernandes Guimarães.

LAGOA FORMOZA.

Negociantes.

Antonio Pires.
José da Costa.
Manoel Lourenço.

Fazendeiros que cultivão canna.

Francisco José de Magalhães Junior.
João Gonçalves Pinheiro.
João José e Silva.
João José Fernandes.
Leonel Fernandes da Silva Canedo.
Manoel Felippe Fernandes.

DISTRICTO DE S. SEBASTIÃO DA SERRA DO
SALITRE.

Juizes de paz.

1º João Pereira Guimarães.
2º Candido Alvares Ferreira.
3º Pedro Fernandes Guimarães.
4º Francisco de Paula Ribeiro.

Subdelegado.

Manoel Damazo da Silva.

Negociantes.

Antonio Vieira Machado.
Eleuterio José da Silva.
José Vieira de Souza.
Manoel Damazo da Silva.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Anna Apollinaria.
Antonio Vieira da Motta.
Francisco José de Andrade.
Francisco Esteves dos Santos.
João Gonçalves de Araujo.
João Garcia Roza.
Joaquim Ferraz de Araujo.
Joaquim José da Silva.
Joaquim Caetano da Costa.

José Antonio Pimentel.
 José Esteves dos Santos.
 Luiz Manoel Leite.
 Luiz Manoel da Silva.
 Luiz Vieira Machado.
 Manoel da Silva.
 Matheus Ferreira de Oliveira.
 Pedro Alvares Ferreira.
 D. Rita Claudina de Assumpção.

DISTRICTO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
 DO LAGOMAR.

Juizes de paz.

- 1.º Antonio Nunes da Costa.
- 2.º João Marcellino Brazão.
- 3.º Caetano Martins Arruda.
- 4.º Joaquim Rodrigues Fraga.

Subdelegado.

João Machado Diniz.

Fazendeiros que cultivão canna.

D. Anna Esmeria.
 Alexandre Rodrigues Gondim.
 Ignacio da Silveira.
 João Machado Diniz.
 João Bibiano.
 Joaquim Machado de Miranda.
 Joaquim José da Assumpção.
 José Joaquim da Assumpção.
 Justino Alves.
 D. Maria Thereza de Jesus.
 D. Maria Joaquina da Silva.
 D. Maria de Novas.
 Manoel João do Prado.

FREGUEZIA E DISTRICTO DE SANTO ANTONIO
 DOS PATOS.

Juizes de paz.

- 1.º Joaquim José de Sant'Anna.
- 2.º Felisbino José da Fonseca.

- 3.º Jeronymo Dias Maciel.
- 4.º José Soares Rodrigues.

Subdelegado.

Antonio Corrêa da Silva.

Inspector parochial.

Rev. Manoel de Brito Freire.

Professor de primeiras letras.

Antonio José dos Santos Formiguinha.

Vigário encommendado.

Manoel de Brito Freire.

Vaccinador.

Manoel Felipe Fernandes.

Negociantes.

Antonio José dos Santos Formiguinha.

Antonio Dias Maciel.

Francisco de Paula Borges.

Francisco Delfino dos Santos.

Jacintha Maria de Jesus.

Jesuino Nunes Pereira Torres.

João da Costa Santos.

José Luciano de Oliveira.

José Dias da Silva.

José Antonio de Souza.

José Soares Rodrigues.

José Alves Pinto.

José Jeronymo da Rocha.

Manoel José Caixeta.

Manoel Joaquim de Souza Pedreiro.

Fazendeiros que cultivão canna.

Antonio Moreira.

Antonio de Jesus Tolentino.

Felicio da Silva Amorim.

Francisco Manoel Barbosa.

João de Freitas da Silveira.

Joaquim Pereira de Queiroz.

Manoel José de Andrade.

Mariano Ferreira da Cunha.

MUNICIPIO DA BAGAGEM.

A Freguezia deste Municipio foi creada pela Lei Provincial n. 667 de 1854, e, sendo elevada á Villa pela de n. 777 de 30 de Maio de 1855, passou á Cidade por outra Lei de n. 1.101 de 19 de Setembro de 1861.

O Municipio tem 25,152 habitantes, que dão 2,096 votantes e 61 eleitores.

Camara municipal.

Não obtivemos a relação nominal destes funcionarios.

Juizes de paz.

Deste e outros Districtos do municipio faltão-nos as relações nominaes.

Juiz de direito.

Dr. Joaquim Ferreira Carneiro.

Juiz municipal.

Vago.

Substitutos.

- 1.º Manoel Fernandes de Rezende.
- 2.º Rev. Modesto Luiz Caldeira.
- 3.º José Pirés de Lima.
- 4.º José Theodoro Moreira.
- 5.º Balbino Dias Soares.
- 6.º Rufino Martins Mandin.

Promotor publico.

Escrivão de orphãos.

João Baptista de Godoy.

Tabelliães.

- 1.º Vicente Martinez Hespanhol.
- 2.º Gabriel José Coelho.

Partidores.

Daniel Tobias de Mello.
Florencio José Gonzaga.

Curador geral dos orphãos.

Quirino José Rodrigues (serve tambem os de partidador e distribuidor.

Delegado de policia.

Vago.

Subdelegado.

José Venancio da Costa.

Instrucção publica. Inspector municipal.

Dr. Constantino José da Silva Braga.

Dito parochial.

Clementino Martins Borges.

Professor de latin e francez.

Antonio Querobino Luiz Lopes.

Ditos de primeiras letras.

Luiz Antonio Guimarães.
D. Modesta Benta da Silva.

Vigario collado.

Caetano José de Almeida Gama.

Agente do correio.

Daniel Thobias de Mello.

Vaccinador municipal.

João Modesto Lopes de Oliveira.

Collector.

Joaquim Gomes de Rezende.

Escrivão.

João Rodrigues da Silva.

Negociantes de fazendas seccas.

Joaquim Luiz Saltão.

Guerra & Mendes.

Manoel de Mello Cabral.

Cosme Martins de Oliveira.

Francisco de Assis Pinheiro.

Francisco de Assis Gondim.

D. Francisca, viuva de Mathias da Fonseca.

George Tormine.

José Ferreira da Veiga.

Jeronymo José Pedro Ramos.

Guimarães & Paes de Almeida.

Leonel José de Oliveira e Silva.

Ditos de generos dopaiz.

Francisco Joaquim de Mello.

Antonio Thimoteo de Aguiar.

Fortunato José Bernardes.

João Pereira Caixeta.

Felisberto Ferreira de Oliveira.

Albino Pinto da Silva.

Francisco Botelho & Sobrinho.

Servano Barboza de Souza.

Martins & Aguiar.

Theodoro Rodrigues Teixeira.

Manoel Pires Corrêa.

Francisca da Silva Rocha.

Adão Augusto da Camara.

Felisberto José de Campos.

Fortunato José Bernardes & Pereira

Rodrigues.

Antonio Gonçalves Borges, Estrada.

Joaquim José da Silva.

Manoel de Paula Rodrigues.
Virginio Lopes de Oliveira.
Manoel Mendes Moreira.
Antonio José de Oliveira.
Domingos Gomes Ornellas.
Antonio Dias Teixeira.
Francisco Felisberto de Souza.
Manoel Fernandes de Rezende.
Thomaz Julião da Silva.
João Mariano dos Santos Broxado & C.
Manoel Antonio Praxedes.
Clemente Pereira da Silva.
Antonio José Carneiro.
Manoel Joaquim da Cruz.
Antonio Luiz Torres.

Boticario.

Francisco Baptista de Mattos.

Fazendeiros que cultivão canna

Antonio José Velloso, Crácrá.
Antônio José Carneiro, Bagagem.
Barnabé José Cardoso, Santo Antonio.
Cyriaco Hortencio Goulart Brum, Rufino.
Francisco Rodrigues de Rezende, Cotovello.
Manoel de Rezende Costa, Santo Antonio.
Pedro Alves Vieira, Santo Antonio.
Theodoro Dias de Carvalho, Bagagem.
Vicente Alves de Mello, Chapada.
Antonio Muniz da Camara, Japão.
Balduino Dias, Motuca.
Elias José Barreiros, Rufino.
Francisco de Assis Araujo, Monte Carmello.
Francisco Rodrigues de Amorim, S. Felix.
Francisco de Assis Teixeira Alves, Chapada.
José Mendes do Nascimento, Crácrá.
José Martins Coelho, S. Felix.
Joaquim Teixeira da Costa, Agua-Emendada.
Joaquim do Costa Barboza, Pary.
Joaquim Gama da Silva, Monte Carmello.
Lucio Bento Mamede, Chacara.
Mariano Pereira da Silva, Coral.

Manoel Teixeira da Costa, Agua-Emendada.
Manoel Joaquim da Cruz, Catingueiro.
Pedro Joaquim da Silva, Chapada.

DISTRICTO DO GARMO.

Subdelegado.

Vago.

Negociantes de fazendas seccas.

João Antonio Pinto.
Francisco Martins de Azevedo.
José Antonio da Silva.
Joaquim Alves da Silva.
João Bernardes da Silva.

Ditos de generos do paiz.

Estanisláo José de Salles.
Bernardo Antonio da Silva.
Hylario Rodrigues da Costa.
José Baptista da Conceição.
Antonio Rodrigues da Costa.
Leonardo Moreira de Carvalho.

Fazendeiros que cultivão canna.

Manoel Dias da Cunha, Marrecas.
Francisco Dias da Cunha, idem.
João Camillo Nunes, Santa Barbara.
João Marques Nunes, Chapadão.
Florencio José Ferreira, idem.
João da Roza Fontes, Carrego de João Luiz.
João Martins da Silva, Corrego de João Luiz.
D. Maria Custodia Mundim, Santa Maria.
José Barbosa da Silva, Paraíso.
Francisco Luiz da Costa, idem.
Joaquim Gomes de Aguiar, C. do Gallo.
Francisco José Moreira, Chapada.
José Martins Ramos, Mandioca.
Pedro Pires de Moraes, Cambaúba.
Antonio Rodrigues Pereira, Lavrinhas.
José Fernandes Martins, Troncos.
Severino Dias Soares, Indaiá.
Victoria Antonia de Mattos, S. Felix.
Francisco Rodrigues de Souza, idem.
Joaquim Dias Fernandes, Marrecas.
Clemente Bernardes Borges, idem.
Maria Justina de Jesus, Santa Barbara.
Silverio José Teixeira, idem.
Bento José Chaves, idem.

DISTRICTO DO BREJO ALEGRE.

Subdelegado.

Manoel José de Carvalho.

Negociante de fazendas seccas.

Luiz Antonio de Moraes.

Generos do paiz.

Francisco de Paula Cavalcanti.

José Vicente Ferreira.

Fazendeiros que cultivão canna.

José Pereira de Carvalho, Patrona.

D. Maria Candida da Conceição Godoy, Santa Maria.

Francisco Pires de Lima, Floresta.

João Pires Bravo, idem.

Antonio Ribeiro da Fonseca, Bom Jardim.

Manoel Joaquim Araujo, Brejo.

Raphael Rodrigues de Bezende, Patrona.

Ezequiel Joaquim da Silva, Boa Esperança.

Antonio Carlos do Valle, Vão.

Barbara Secundina de Lara, Retiro.

Manoel Joaquim de Mello Pirahy, Quilombo.

João Pereira de Oliveira, idem.

José Luiz de Oliveira, Taboca.

Luiz Martins Cardoso, Santa Maria.

Eliás Ferreira de Arara, Bom Jardim.

José Rodrigues Peixoto de Oliveira, idem.

Antonio Francisco dos Santos, idem.

Francisco de Paula Pacheco, Macaúbas.

Antonio Joaquim de Mello, Bocaina.

Joaquim Gomes Ferreira, Ponte Alta.

Francisco Antonio Ferreira Lima, idem.

Antonio Alves Pereira, Retiro.

Francisco Feliciano, Taboca.

Justino Carlos Zacharias, idem.

José Gomes Ferreira, idem.

MUNICIPIO DE S. FRANCISCO DAS CHAGAS DO CAMPO GRANDE.

Foi elevada a povoação á freguezia pelo § 2º do art. 3º da lei provincial n. 654 de 1853, e á villa pelo art. 1º da de n. 999 de 30 de Junho de 1859.

A sua população é presumivel a 6,792; dá 566 votantes e 17 eleitores.

Camara municipal.

Não obtivemos a relação nominal dos vereadores, e nem a dos juizes de paz de alguns districtos, e por isso não vão mencionados.

DISTRICTO DA VILLA.

Juizes de paz.

- 1.º Joaquim Silverio Pereira.
- 2.º Joaquim Marques Ferreira.
- 3.º Fidelis Gonçalves dos Reis.
- 4.º Elias Joaquim de Araujo.

Substitutos do juiz municipal.

- 1.º Miguel José de Moraes.
- 2.º Ten.-Cor. Elias de Deus Vieira.
- 3.º Major Manoel Rodrigues Braga.
- 4.º Francisco de Paula Amaral.
- 5.º Antonio Ribeiro Xavier da Silva.
- 6.º (Vago.)

Escrivão de orphãos.

Francisco Severino de Souza Guerra.

Tabelliães.

1.º João Antonio do Amaral Jotta.

Estão vagos os demais empregos de justiça.

Delegado de policia.

Francisco de Paula Amaral.

Subdelegado.

Emygdio Marques Ferreira.

Instrucção publica. Inspector municipal.

Rev. Antonio Pinto Ribeiro.

Professores de primeiras letras.

Valeriano Rodrigues Souto.

D. Maria da Conceição Pinto de Souza.

Vigario encammendado.

Antonio Pinto Ribeiro.

Agente do correio.
João Evangelista dos Reis.
Vaccinador municipal.
Francisco Severiano de Souza Guerra.
Collector.
João Evangelista dos Reis.
Fazendas de cultura.
Antonio Aurelio Alvares da Silva,
Calções, Jatahy, Cachoeira Alta e
Paredão.
DISTRICTO DO CARMO DO ARRAIAL NOVO.
Juizes de paz.
1° Candido Alves Latalica.
2° Francisco Alves da Cunha Menezes.

3° Antonio Gonçalves da Silva.
4° Francisco Joaquim dos Santos.
Subdelegado.
Francisco Martins de Azevedo.
DISTRICTO DA LAGOA FORMOSA.
Subdelegado.
Manoel Rodrigues Braga.
DISTRICTO DO AREADO.
Subdelegado.
Felicio Antonio de Lima.
DISTRICTO DE S. SEBASTIÃO DE POUSO-
ALEGRE OU DA CONFISSÃO.
Subdelegado.
Jerônimo José da Silva.

FIM DA SEGUNDA PARTE.

TERCEIRA PARTE

Nesta parte encontrará o leitor :

- 1.º A lei do orçamento provincial de 1863 a 1864.
- 2.º O regulamento provincial n. 19 que trata dos impostos, suas arrecadações, escripturação e fiscalização.
- 3.º A tabella dos novos e velhos direitos provinciaes.
- 4.º A lei sobre a arrecadação do imposto de 5 % de compra e venda de escravos.
- 5.º Resolução que approva a proposta da camara municipal da cidade de Ouro-Preto, contendo disposições para os festejos religiosos de Santa Cruz.
- 6.º Um quadro demonstrativo do numero de cartas e jornaes expedidos da côrte para esta provincia no anno de 1862.
- 7.º O folheto intitulado — Triumpho Eucharistico — que narra os maravilhosos festejos que tiverão lugar em Ouro Preto por occasião de trasladar-se o Santissimo Sacramento da igreja do Rosario para a matriz da freguezia da cidade que tem o mesmo nome.
- 8.º Um supplemento contendo os nomes dos actuaes Srs. deputados geraes, e das auctoridades policiaes nomeadas depois de achar-se o Almanack prompto.
- 9.º Finalmente uma relação de alguns negociantes mineiros residentes na côrte.

Não podemos cumprir a promessa que havíamos feito de publicar a obra — Deveres e obrigações dos juizes de paz — porque sendo propriedade do Sr. Laemmert não quiz elle a isso acceder, allegando ter com isso prejuizo.

No Almanack do anno de 1865 continuaremos o historico de outras povoações, determinações, suas posições geographicas, enriquecendo-o com documentos ineditos de grande importancia, nada esquecendo daquillo que possa

tornal-o util e instructivo para todas as classes: E contando muito com a generosidade dos Brasileiros esperamos merecer de todos indulgencia e protecção.

AVISO AOS SRS. ASSIGNANTES

Receiosos de não podermos realizar a publicação annual do Almanack que vai dar a todo o cidadão o conhecimento dos negocios da vasta, mais populosa e rica provincia do imperio, e cuja falta era de ha muito sentida, por quanto as despezas que fizemos com a publicação deste volume foi muito além do que esperavamos, vemo-nos forçados a elevar o preço da assignatura a 6\$ não para termos um lucro regular, mas para não soffrermos um prejuizo certo.

Os annuncios custarão :

Por cada pagina.	14\$000
Meia dita	7\$000
Por cada linha	400

Tanto as assignaturas como a importancia dos annuncios serão pagos adiantados na côrte aos Srs. Francisco Fernandes de Andrade, rua dos Pescadores n. 64, e Aureliano Ignacio Botelho na mesma rua n. 3, e na provincia aos editores em Ouro Preto.

Os volumes deste Almanack achão-se á venda nas mesmas casas acima mencionadas e na livraria dos Srs. Soares & Irmão, rua da Alfandega n. 6.



Lei n. 1,145 de 4 de Outubro de 1862.

CARTA DE LEI QUE FIXA A DESPEZA PROVINCIAL PARA O EXERCÍCIO DO 1.º DE JULHO DE 1863 AO ÚLTIMO DE JUNHO DE 1864; AUCTORISA O PRESIDENTE DA PROVINCIA A FAZER ARRECADAR OS IMPOSTOS NELLA DECLARADOS, E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O coronel Joaquim Camillo Teixeira da Motta, cavalleiro da Ordem da Roza e vice-presidente da provincia de Minas-Geraes: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte:

CAPITULO I.

DA DESPEZA.

Art 1.º O presidente da provincia é auctorizado a despendere no exercicio do 1.º de julho de 1863 ao ultimo de junho de 1864 com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 1,399:507\$137

§ 1.º Assembléa legislativa provincial, sendo: 38:000\$ para subsidio e ajuda de custo dos deputados, 1:000\$ para expediente, e elevado a mais 200\$000, desde já os vencimentos do official-maior, ficando a seu cargo fazer as actas das sessões da Assembléa e os vencimentos dos dous amanuenses igualados, desde já aos dos officiaes, ficando um delles, o que for designado pelo official-maior, encarregado do archivo da secretaria, e todos com a denominação de officiaes, conforme a tabella—A—annexa a esta lei—49:960\$000.

§ 2.º Secretaria da presidencia regulados os vencimentos dos empregados pelas disposições dos regulamentos e ordens em vigor—40:000\$000.

§ 3.º Meza das rendas provinciaes e seu expediente regulados os vencimentos dos empregados pelas tabellas e ordens em vigor—47:000\$000.

§ 4.º Administração de recebedorias ordenados de administradores e encarregados, vencimentos de vigias, expediente, alugueis de casas e objectos necessarios á mesma—36:260\$000.

§ 5.º Despeza de exacção, inclusive a construcção e concertos de barcas e canoas, objectos necessarios ás mesmas, vencimentos de barqueiros, gratificações a conductores de fundos publicos, encarregados de vedar o extravio de bestas novas, e custo de cadernos para o serviço das estações fiscaes—51:000\$000.

§ 6.º Contencioso da fazenda provincial, ficando supprimido um dos lugares de official de justiça, logo que vague por qualquer motivo—1:680\$000.

§ 7.º Empregados aposentados, officiaes e praças do corpo policial reformados—25:797\$137.

§ 8.º Reposições e restituções—4:000\$.

§ 9.º Instrucção publica, segundo a lei n. 1,064, e regulamento n. 49, sendo: 5:000\$000 para o seminario de Marianna, como subvenção para educação de meninos pobres; 1:200\$000 para um professor de latim e francez na cidade de S. João d'El-Rei, e 1:000\$000 como subvenção ao collegio da

Campanha, com o onus de instruir o numero de meninos pobres, que for designado pela presidencia da provincia—270:400\$000.

§ 10. Cathechese e civilisação dos indios, gratificação ao director e a tres missionarios — 5:000\$.

§ 11. Saude publica, ordenados aos fiscaes das aguas medicinaes da Campanha, Baependy, e Caldas, sendo 1:000\$ para auxiliar á camara da Campanha na compra de terrénos adjacentes ás aguas virtuosas da Cambuqueira e seus melhoramentos; hospitaes de caridade, sendo: 1:500\$ annualmente para as obras do de S. João d'El-Rei até a sua conclusão; 1:200\$ com o da Itabira; 1:000\$ com o de Tres Pontas; 1:000\$ com o da Diamantina; 1:000\$ com o de Minas Novas; 1:000\$ com o da Campanha; e 1:000\$ annualmente com o do Serro — 8:700\$.

§ 12. Bibliothecas, ordenados e expediente — 900\$.

§ 13. Corpo policial e esquadras de pedestres — 290:000\$.

§ 14. Typographia provincial, restabelecendo o governo desde já o regulamento n. 38 de 31 de Dezembro de 1856, ficando supprimido o emprego de inspector da typographia — 6:240\$.

§ 15. Illuminação publica da capital — 12:000\$.

§ 16. Estradas, pontes, navegação interior de rios, engenbaria, desenhador e juros garantidos á companhia União e Industria, uma vez que o respectivo director prove desde já, perante a presidencia da provincia ter pago aos accionistas os juros de suas acções, relativos aos semestres anteriores; sendo: a quantia necessaria para proceder-se ao alinhamento da estrada entre o porto do Souza e o lugar denominado — Manhuassú; — para construcção do ramal de uma estrada de Tamanduá a Oliveira, onde se encontra a do Rio de Janeiro — 700\$; para concerto da estrada no Morro de S. Sebastião, na cidade de Paracatú, reparos nas da Serra dos Pillões, ficando em vigor a lei n. 1,039 de 1859, — 500\$; para reparos da estrada da ponte do Moinho dos Quatis, passando pela do Grão Mogol — 1:000\$; para reparos da estrada da Pitanga ao Ouro Preto, que se entronque na que segue para Ouro-Branco e Queluz — 2:000\$; com os reparos da Serra da Thereza na estrada que segue do Ubá á Pitanga — 1:000\$; para abertura de uma estrada ao pé da ponte do Sabará na Conceição — 500\$; para a ponte da Barra da Egoa no Paracatú — 2:000\$; para reconstrucção da ponte sobre o ribeirão Vieira, em Montes Claros — 1:500\$; para a ponte sobre o ribeirão Lagoinha no districto de Montes Claros — 1:000\$; para a ponte sobre o ribeirão Santa Isabel em Paracatú — 1:000\$; para a ponte sobre o Rio Picão na estrada da Abbadia para Pitanguy — 800\$; para a ponte sobre o ribeirão S. Pedro, no lugar denominado Moinho do Paracatú — 1:000\$; para construcção de uma ponte sobre o Rio Sapucahy-merim ao pé da Fazenda das Limeiras do municipio do Pouso Alegre — 1:000\$; para a ponte sobre o Rio Mugy, na estrada que de Pouso Alegre segue para o districto de Jacotinga — 1:000\$; auxilio á camara do Serro para as pontes das fazendas de Elias da Costa Coelho e Ludgero de Oliveira Costa, sobre o Rio Goanhás nos caminhos para o Turvo, S. Sebastião e Peçanha — 2:000\$; com a construcção de duas pontes no Rio da Saia nos ditos caminhos — 850\$; com a reconstrucção da ponte sobre o Rio Pomba no Meia-Pataca, desde já, mais 6:000\$; para a ponte no Riacho do Sacco, na freguezia d'Agua-Suja — 200\$; com as pontes sobre os Rios Agoas-Claros e rua dos Passos da cidade do Bom-Fim — 1:000\$; com a ponte sobre o Rio Ubá na direcção da estrada de S. José do Barroso — 1:100\$; para reparos da ponte sobre o rio Piracicava em Antonio Dias-Abaixo

— 1:000\$; para os reparos da ponte sobre o rio Misericordia em S. Pedro d'Alcantara — 1:200\$; com os reparos da casa da camara do Grão Mogol — 600\$; auxilio á camara da Campanha para construcção da casa de mercado — 200\$; auxilio á camara municipal da Villa Formosa, de Alfenas para as obras publicas municipaes — 500\$; auxilio á camara municipal de Santo Antonio do Monte para encanamento de agua potavel — 1:000\$; á de Caldas para o mesmo fim — 400\$; como auxilio á exposição mineira — 1:000\$; para atterro da barroca existente na Freguezia da Capella Nova do termo de Sabará — 1:500\$; com a edificação de um paredão e atterros da barroca da cidade de Minas Novas — 700\$; para a mudança do leito do Rio Pardo na villa do mesmo nome — 2:000\$; para ser entregue á camara de Itajubá como auxilio ás obras do atterro na rua do Esgoto, na estrada da villa do lado do poente — 2:000\$; á camara da Leopoldina como auxilio á canalisação d'agua potavel — 1.500\$; para a de Barbacena como auxilio ás obras do cemiterio — 550\$; para factura de um atterro da margem do Rio Anhumas, na estrada nova que de Pouso Alegre se dirige para Ouro Fino — 2:000\$; para reparos da estrada que do Pouca-Massa se dirige a Alfenas — 500\$; para reparos da ponte sobre o Sapucahy junto á freguezia de Santa Rita — 500\$; para a ponte sobre o ribeirão da Aldeia no municipio do Paracatú — 1:000\$; á camara municipal da Diamantina como auxilio ás suas obras — 860\$; com os reparos da ponte do Capivary no arraial da Chapada — 300\$; com uma ponte sobre o Rio Preto na estrada e municipio da Conceição — 2:000\$; para uma ponte sobre o Rio Capivary, na estrada que de Minas Novas se dirige ás mattas do Setubinha — 2:000\$; para a ponte na barra do Rio Manso, na estrada que se dirige a Diamantina — 6:000\$; — 351:820\$.

§ 17. Reparos e construcções de matrizes, sendo 2:100\$ para cada uma das do Uberaba e Tamanduá; 2:000\$ para a da cidade do Ubá; 1:600\$ para a do Chapéo de Uvas; 1:000\$ para cada uma das seguintes: do Meia-Pataca, do Espirito-Santo da Penha, vulgo Cemiterio, de Paracatú, Sant'Anna dos Alegres, Montes Claros, Grão Mogol, da cidade de Passos, Pitanguy, Sant'Anna do termo do Pará, igreja do Pontal do municipio de Minas Novas e matriz de Dôres do Indaiá; 1:600\$ para a da cidade da Campanha e Tres Pontas; 600\$ para cada uma das seguintes: de S. Gonçalo da Ponte, Santo Antonio do Monte, Sete Lagôas e Santa Luzia; 580\$ á capella curada da Conceição da Boa Vista do termo da Leopoldina; 500\$ para cada uma das seguintes: da Leopoldina, Contendas, cidade do Bom Fim, Mutuca, Dôres da Boa Esperança, S. Gonçalo do Rio Preto do municipio da Diamantina, Nossa Senhora da Conceição do Curimatahy, S. Vicente da Ayuruoca, Carmo da Christina, Oliveira, S. Sebastião do Capituba do municipio da Christina, Vargem Grande de Itajubá, S. José do Paraizo, S. Miguel do Piracicava, Bom Jardim do Rio Preto, Curvello, Trahiras, da cidade da Conceição, Conceição do Rio Verde, Morro de Gaspar Soares, Santa Barbara, da cidade da Itabira, Taquarassú, Bom Jesus do Rio de S. João e Capella do Espirito-Santo do Mar de Hespanha; 400\$ para cada uma das seguintes: de Dôres do Turvo, Oliveira do termo da Piranga, Lamim, Santo Amaro do termo de Queluz, Piedade da Paraopeba, S. Bartholomeu, Santa Rita do Turvo, Pouso Alegre, Sant'Anna da Barra do Rio das Velhas, Santa Catharina, Lambary, Minas Novas, Cambuhy, S. Sebastião do Paraizo, S. Thiago do termo de S. José d'El-Rei, Bagre do Curvello, Antonio Dias-Abaixo, Jaboticatubas de Caethé, e capellas de S. Francisco de Paula do Ouro Preto, Rosario do Ubá, da Trindade de S. José d'El-Rei, e matriz de S. Paulo

do Muriahé; 300\$ para cada uma das seguintes: do Claudio, Sant'Anna do Affé, S. Domingos do Prata, Itambé, e capella do Rosario de Tres Fontas; 200\$ para cada uma das seguintes: de Capivary, do termo de Jaguary, Sant'Anna do Sapucahy, Borda da Matta, Espirito-Santo da Varginha, S. Domingos de Minas Novas, Calháo e capellas de Santo Antonio do Muriahé, da Leopoldina, de S. João Baptista das Cachoeiras, Rosario de Pouso Alegre e S. Miguel do Ouro-Fino;—48:180\$.

§ 18. Reparos e construcções de cadêas, sendo uma ao norte, duas ao sul, uma a leste, duas a oeste da provincia nos pontos determinados pelo governo, e outra na cidade de Tres Pontas, sendo mais 800\$ para a do Araxá; 7:300\$ para a de Minas Novas; 4:500\$ para a de Montes Claros; 4:000\$ para a do Parahybuna e 4:000\$ para a da Januararia;—20:600\$.

§ 19. Sustento, vestuario e conducção de presos pobres; — 50:000\$.

§ 20. Jardim Botânico;—5:250\$.

§ 21. Juros e amortização do emprestimo mineiro;—70:720\$.

§ 22. Despezas eventuaes, custas aos empregados dos feitos da fazenda, e gratificação de 240\$ a Antonio José dos Santos, fiel da administração geral dos correios.— 4:000\$.

CAPITULO II.

DA RECEITA.

Art. 2.º O presidente da provincia é auctorisado a mandar arrecadar no exercicio desta lei os seguintes impostos:

§ 1.º Tres por cento do tabaco, assucar, algodão e quaesquer outros generos manufacturados na provincia e que sahirem della, á excepção: 1º do chá, 2º dos tecidos de lã que se assemelham ás casimiras estrangeiras, 3º dos trançados finos de algodão riscado usado para vestuario.

§ 2.º Tres e meio por cento do café que sahir da provincia, ficando isento das taxas mencionadas nos §§ 1º e 2º do art. 3º desta lei os animaes que o conduzirem.

§ 3.º Seis por cento de todo e qualquer genero de criação e producção da provincia que sahir della, qualquer que seja sua natureza e especie. Os generos sujeitos á imposição deste paragrapho, bem assim os sujeitos a tres e meio por cento e sua avaliação, constarão de uma pauta organizada pela mesa das rendas e approvada pelo presidente da provincia.

§ 4.º Sobre engenhos de canna em que se fabricar aguardente, na seguinte proporção: 4\$ sobre engenhos movidos por agua ou outro motor menos dispendioso em que se fabricar aguardente; 20\$ sobre os que forem movidos por animaes; 20\$ sobre os que fabricarem assucar ou rapaduras, sendo movidos por agua ou outro motor menos dispendioso, e 10\$ sendo movidos por animaes. Todos estes impostos serão arrecadados no acto do lançamento, ficando responsaveis os exactores pelo que deixarem de cobrar por omissão ou negligencia. Dos mesmos impostos são isentos os pequenos engenhos movidos por braços humanos.

§ 5.º 8\$ nas cidades e villas, 6\$ nas povoações de quarenta fogos; e 8\$ nas outras povoações e estradas, sobre cada uma botica ou casa de negocio em que se vender conjuncta ou separadamente na mesma loja fazenda secca, aguardente, ou quaesquer bebidas espirituosas. Todos estes impostos serão arrece-

dados no acto do lançamento, ficando responsaveis os exactores pelo que deixarem de cobrar por omissão ou negligencia.

§ 6.º Passagens de rios exceptuadas as do Sapucahy, Verde e S. Francisco, regulando-se as taxas pela tabella annexa á lei n. 570, e cobrando-se o duplo do imposto nos municipios do Uberaba e Desemboque.

§ 7.º Duzentos mil réis sobre todas as taboetas, caixas ou caixinhas, ou outros quaesquer volumes portateis de qualquer natureza ou denominação que seja, que contiverem generos, joias de ouro e prata, ou pedras preciosas para negocio.

§ 8.º Sello de heranças e legados, e restituições deixadas em testamento por testadores que não tenham herdeiros legitimos ou necessarios, e dos premios deixados aos testamenteiros no excesso da vintena, exceptuados os legados deixados ás casas de caridade, matrizes, capellas pobres da provincia, e esmollas para serem distribuidas aos pobres.

§ 9.º Novos e velhos direitos provinciaes, segundo a tabella—B—annexa á lei n. 846, ficando reduzidos a 150% os direitos de provisões vitalicias de advogados, e á metade as outras quantias mencionadas no § 27.

§ 10. Emolumentos pelo feitio de titulos, diplomas, cartas e certidões que se expedirem pelas repartições provinciaes, segundo a tabella—C—annexa á mesma lei, ficando alterado o § 10 da seguinte maneira : de cada lauda de certidão de 25 linhas 800 rs. ; os emolumentos de busca serão exigidos indistinctamente por todas as certidões que se passarem nas secretarias da presidencia, assembléa e mesa das rendas, ainda que sejam extrahidas de livros, e regulados nesta proporção ; quando não excedão a tres annos 1\$, e dahi para cima 500 rs. até 10\$.

§ 11. Cobrança de metade da divida activa que passou a ser provincial pela lei de 22 de outubro de 1836.

§ 12. Cinco por cento sobre o valor das compras e vendas de escravos, sobre a differença de valores nas trocas de uns por outros, qualquer que seja sua naturalidade, sobre arrendamentos, e quaesquer outros contractos onerosos, pelos quaes se transfirão os serviços por mais de cinco annos. Este imposto será cobrado sómente até o valor de 1:000\$ em cada escravo.

§ 13. Venda dos productos do Jardim Botânico.

§ 14. Juros de quatro apolices da divida publica doadas á provincia.

§ 15. Multas por infracções de leis, regulamentos e contratos.

§ 16. Reposições, restituições e producto dos proprios provinciaes por venda ou arrendamento.

§ 17. Renda extraordinaria.

Art. 3.º O presidente da provincia é igualmente auctorizado a fazer arrecadar no exercicio desta lei as seguintes taxas itinerarias :

§ 1.º 3\$920 de cada animal que transitar pelas estradas de communicação desta com outras provincias; exceptuão-se: 1.º os animaes que conduzirem os generos sujeitos ás imposições mencionadas nos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 2.º desta lei; 2.º os animaes sem carga, os que transportarem cavalleiros, e trem dos escoteiros, os que tirarem os carros, os cavallares, muares e vaccum tocados; 3.º os animaes que das provincias centraes limtrophes atravessarem por esta pela estrada de communicação com a do Rio de Janeiro e outras de littoral, ou que destas atravessarem por aquellas; 4.º os animaes que conduzirem generos alimenticios de primeira necessidade, cal e objectos tendentes a desenvolver a industria agricola, ou manufactu-

reira, entrando neste numero os instrumentos aratorios e qualquer genero de machinas proprias para agricultura; 5.º os porcos; 6.º as ovelhas e cabras. Dos comprehendidos nas quatro primeiras excepções só se cobrará na estrada do Parahybuna a taxa de 320 rs., e nas outras 160 rs., salvo todavia a isenção de que trata o § 2.º do art. 2.º desta lei. Dos comprehendidos na 5.ª excepção só na estrada do Parahybuna se cobrará a taxa de 100 rs., e nas outras 50 rs. Dos comprehendidos na 6.ª excepção cobrar-se-ha na mesma estrada 80, e nas outras 40 rs.

§ 2.º De cada carro de eixo movel com capacidade de conduzir mais de 50 arrobas 19\$200, sendo de eixo fixo com capacidade de conduzir mais de 100 arrobas 24\$000, exceptuão-se os que forem sómente carregados de generos ou objectos comprehendidos nas excepções do paragrapho anterior, cobrando-se neste caso 2\$000 na estrada Parahybuna e 1\$000 nas outras.

Os animaes que tirarem os carros tributados, são isentos dos direitos estabelecidos no mesmo paragrapho.

§ 3.º De cada uma besta nova que entrar para a provincia 5\$000, ficando o dono ou conductor isento de qualquer contribuição por si e sua bagagem. Os que subtrahirem bestas ao pagamento deste imposto ficam sujeitos ao duplo do mesmo em relação a cada besta subtrahida, e os administradores que consentirem na fraude pagarão tambem 5\$000 de cada uma, além das outras penas em que por este facto tiverem incorrido; aquellas que depois de importadas tiverem de sahir da provincia não ficarão sujeitas a mais imposto algum.

§ 4.º Nas estradas de communicacão com uns e outros municipios cobrar-se-ha a taxa de conformidade com as leis ns. 18 e 78, ficando isentos os animaes que conduzirem generos alimenticios.

CAPITULO III.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 4.º O governo fica auctorizado a despender a quantia necessaria para a hospedagem de S. M. o Imperador, se vier a esta provincia.

Art. 5.º Nas quotas constantes dos §§ 2.º e 3.º do art. 1.º desta lei estão comprehendidas as despezas com o respectivo expediente, e que serão feitas com as sobras dos vencimentos dos empregados.

Art. 6.º Fica supprimida a porcentagem que actualmente percebe o juiz dos feitos da fazenda das quantias que se arrecadão por execucao, e substituida pela gratificacão annual de 400\$.

Art. 7.º Em circumstancias extraordinarias poderá o governo abrir creditos supplementares para soccorro á população nos casos de peste e fome levando ao conhecimento da assembléa os necessarios documentos.

Art. 8.º O presidente da provincia fica creditado na quantia necessaria para pagamento de dous tachigraphos, e impressão dos trabalhos da assembléa no anno futuro, conforme os contractos que forem celebrados pela commissão nomeada pela mesa da mesma assembléa.

Art. 9.º Fica revogada a lei n.º 1.107 de 16 de outubro de 1861.

Art. 10.º O presidente da provincia fica auctorizado a expedir, com a possível brevidade, regulamento para a arrecadacão e arrematacao dos bens do evento, ficando porém dependente da approvacão da assembléa provincial, podendo, não obstante, ser logo posto em execucao.

Art. 11. O presidente da provincia é auctorisado a mandar proceder a exames e construcção de uma estrada que, partindo do arraial dos Bagres, se dirija á extrema da provincia pelo lado de S. Fidelis e passando por S. Paulo do Muriahé.

Art. 12. O presidente da provincia mandará proceder aos atalhos da estrada geral, que da ponte do Angú se dirija a S. José do Parahyba, termo da Leopoldina.

Art. 13. O presidente da provincia é auctorisado a mandar construir uma ponte sobre o Rio S. Miguel na estrada, dos Arcos para o Arraial do Porto, e a despendor com a mesma até 6:000\$000

Art. 14. O presidente da provincia é auctorisado a mandar construir duas pontes sobre o rio Paraopeba, uma no lugar denominado—Almorreimas—, e outra junto do Arraial de S. José do Paraopeba deste termo.

Art. 15. Fica pertencendo á camara municipal da cidade da Companhia o direito de passagem que se cobra na ponte do—Ouro Falla—sendo o seu producto applicado ás obras publicas do seu municipio.

Art. 16. O imposto de passagem na ponte do Funil sobre o Rio Grande no municipio de Lavras será cobrado pela respectiva camara, logo que finde o tempo do contracto celebrado com os empresarios, e o seu producto será exclusivamente applicado ás estradas e pontes do seu municipio.

Art. 17. No art. 36 da lei n.º 1,104 de 16 de outubro de 1861 onde se diz—o § 2.º do art. 13 da lei n.º 1,064—diga-se—fica em seu inteiro vigor § 3.º do art. 1.º da lei n.º 869 de 5 de junho de 1858, sómente na parte relativa á construcção de um cães na cidade de S. João d'ElRei entre as duas pontes, para que dê segurança á estas e á cadêa, conforme o orçamento feito pelo engenheiro Borell.

Art. 18. O emprestimo concedido pela lei n.º 570 de 10 de outubro de 1851, art. 5.º § 19 á fabrica da canna do reino, fica convertido em acções da companhia da dita fabrica, tornando-se a provincia accionista do numero de acções correspondente á quantia total do referido emprestimo, que será entregue á companhia em sua totalidade, caso não tenha sido até o presente, recebendo o governo as acções que lhe couberem.

Art. 19. O presidente da provincia é auctorisado a mandar construir, uma ponte sobre o rio Muriahé acima do Divisorio—, outra sobre o ribeirão Jacaré, e outra sobre a Cachoeira Alegre, na estrada que de S. Paulo do Muriahé segue para o Patrocínio.

Art. 20. O presidente da provincia é auctorisado a auxiliar com juros additionaes que não excedão á dous por cento, a qualquer companhia que se proponha construir no territorio mineiro vias ferreas, que, encontrando-se na estrada de D. Pedro II, se prolongue até dez leguas em direcção a qualquer via pluvial navegavel da provincia e bem assim á secção da referida estrada de D. Pedro II comprehendida entre os pontos denominados—Porto Novo do Cunha e Tres Barras, na parte que abrange o territorio mineiro, com tanto que o *quantum* dos juros corresponda, na primeira hypothese, á um capital que não exceda a oito mil contos, e na segunda a quatro mil contos.

Art. 21. O presidente da provincia, ficando creditado na quantia necessaria, estipulará no contracto que tiver de fazer para a execucao destas disposições as condições de indemnisação aos cofres provinciaes por parte dos companhias ou empresas, tomando para base o excedente de sete por cento de seus lucros liquidos.

Art. 22. Fica isenta e quaesquer direitos provinciaes a doação feita da capella de Sant'Anna de Cocães para matriz da mesma freguezia.

Art. 23. Ficão em vigor as disposições do orçamento ultimo que forem de character permanente, e se não oppuserem ás do presente, revogado o art. 24 daquelle.

Art. 24. Fica em seu inteiro vigor o § 3º do art. 1º da lei n. 869 de 1858 na parte em que consigna 2:000\$ para factura de uma ponte sobre o rio—Itahim, na estrada que segue para o Capivary; 1:200\$ para auxilio a uma ponte sobre o rio—Pirangussú, na estrada que de Itajubá segue á Pouso Alegre, Jaguary e outros municipios; 5:000\$, para reparos da estrada, que da recebedoria de Sapucahy-merim segue até Sant'Anna do Sapucahy.

Art. 25. O presidente da provincia é creditado com a quantia de 1:000\$ para reparos da ponte sobre o rio Ayuruoca, na freguezia dos Serranos e 500\$ para factura de outra sobre o Rio Grande, no Bom-Jardim, termo do Rio-Preto, á disposição das respectivas camaras, que prestarão contas.

Art. 26. A camara municipal da cidade da Diamantina despenderá com o concerto da estrada que d'aquella cidade segue para o Mendanha, e do Rio Preto ao Rio Manso, as sobras existentes em seu cofre das quantias que lhe forem entregues em virtude das leis de orçamento de 1852 e 1854, prestando contas destas despezas á presidencia.

Art. 27. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do governo da provincia de Minas-Geraes, aos tres dias do mez de outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e dous, quadragessimo primeiro da independencia e do imperio.

(L. S.)

JOAQUIM CAMILLO TEIXEIRA-DA-MOTTA.

Carlos Benedicto Monteiro, a fez.

Sellada na secretaria do governo da provincia de Minas, aos 3 de outubro de 1862.—*João Pinto Moreira.*

Nesta secretaria do governo foi publicada a presente lei aos 22 de outubro de 1862.—*João Pinto Moreira.*

Impressas e revistas nesta secretaria por ordem do governo da provincia.—*João Pinto Moreira.*

TABELLA A QUE SE REFERE O § 1.º DO ART. 1.º DESTA LEI.

<i>Empregados.</i>	<i>Ordenados.</i>	<i>Gratific.</i>	<i>Total.</i>
Official Maior	1:466\$667	733\$333	2:200\$000
4 Officiaes, cada um	800\$000	400\$000	1:200\$000
2 Tachigraphos, cada um	500\$000	200\$000	700\$000
1 Porteiro	440\$000	220\$000	660\$000
1 Ajudante do porteiro	333\$334	166\$666	500\$000
2 Contínuos, cada um	333\$334	166\$666	500\$000
1 Correio e servente	266\$667	133\$333	400\$000

Palacio da presidencia da provincia de Minas Geraes no Ouro-Preto, 3 de outubro de 1862.—*Joaquim Camillo Teixeira da Motta.*

Regulamento n. 19, lei n. 275.

O tenente general graduado, Francisco José de Souza Soares de Andréa, presidente da provincia de Minas-Geraes, ordena que na execução da lei provincial n. 275 de 15 de Abril de 1844 se observe o seguinte:

CAPITULO I.

DOS IMPOSTOS, SUA ARRECAÇÃO, FISCALISAÇÃO E ESCRIPTURAÇÃO.

Art. 1.º Os impostos especificados no art. 2.º da lei provincial n. 275 serão lançados, arrecadados, fiscalizados e escripturados pela maneira prescripta nos regulamentos actualmente em vigor, com as alterações e additamentos que no presente se contém.

Art. 2.º Por conta da provincia cobrar-se-hão do 1.º de julho do corrente anno em diante as seguintes rendas:

§ 1.º Tres por cento do café (1), assucar, tabaco, algodão e quaesquer outros generos manufacturados, que se esportarem para fóra da provincia.

§ 2.º Seis por cento de todos os generos de producção e criação da provincia, que se exportarem para fóra della, qualquer que seja a sua natureza. Os generos sujeitos a estes direitos e suas avaliações constão da pauta em vigor no corrente anno financeiro.

§ 3.º O imposto sobre os engenhos em que se fabricar aguardente de canna regulado na proporção seguinte: dos que forem movidos por agua, ou por outro motor menos dispendioso, quarenta mil réis; e dos que forem movidos por animaes vinte mil réis. (2)

§ 4.º O imposto de oito mil réis nas cidades e villas, de seis mil réis nas povoações de mais de quarenta fogos e de quatro mil réis nas outras povoações, (3) e nas estradas sobre cada uma botica, e sobre cada uma casa de negocio em que se vender conjuncta, ou separadamente na mesma loja fazenda secca, aguardente da terra, ou quaesquer outros espiritos importados na provincia.

§ 5.º Passagens de rios, regulando-se as taxas pela tabella n. 4 annexa a este regulamento, e sendo a alteração quanto ao Rio Parahyba desde já.

§ 6.º Sello de heranças e legados, exceptuando-se os que forem deixados ás casas de caridade da provincia. (4)

§ 7.º Novos e velhos direitos pela concessão de fianças e pelas cauções fidejussorias civis de qualquer natureza, na rasão de quatro mil trezentos e vinte por cada uma. (5)

(1) Na forma da lei de orçamento n. 1,145 cobra-se 3 1/2 por % do café exportado na narração de 122,5 por arroba avaliada a 3,500.— § 2º do art. 2º.

(2) Dos que forem movidos por agua ou outro motor menos dispendioso em que se fabricar assucar ou rapaduras, 20\$000 e 10\$000 se forem movidos por animaes. Estes impostos serão cobrados no acto do lançamento, ficando os exactores responsaveis pelo que deixarem de cobrar por omissão ou negligencia.— Lei n. 1,145 art. 2º § 4º.

(3) Os negocios estabelecidos nas povoações de menos de 40 fogos e nas estradas estão sujeitos ao imposto de 3\$000.— Cit. lei e art. § 5º.

(4) Esta excepção estende-se ás matrizes e capellas da provincia e esmoias aos pobres cit. lei e art. § 8º.

(5) Vide a tabella —B— annexa a lei n. 846, junta a este Regulamento.

§ 8.º Novos e velhos direitos provinciaes, segundo as tabellas C e D, annexas ao regulamento n. 7, e aqui juntas sob ns. 7 e 8. (6)

Os advogados, quando providos vitaliciamente, pagarão o triplo dos direitos correspondentes a tres annos. (7)

§ 9.º Cinco por cento, por uma vez sómente, dos ordenados de um anno dos empregados provinciaes, quando receberem seus titulos ou diplomas. Os empregados que passarem a servir empregos de maior vencimento pagarão sómente na rasão do augmento que tiverem, quando ja tenham pago o imposto pelo titulo anterior. (8)

§ 10. Emolumentos de mil duzentos e oitenta réis de cada diploma, qualquer que seja sua natureza, que se registrar na mesa das rendas provinciaes. (9)

§ 11. Imposto sobre os titulos ou diplomas dos officiaes da guarda nacional, conforme a lei n. 170.

§ 12. Emolumentos das secretarias da presidencia e da assembléa (10).

§ 13. Cobrança da divida provincial.

§ 14. Cobrança da metade da divida que passou a ser provincial pela lei do orçamento geral de 22 de outubro de 1836.

§ 15. Os supprimentos que pelo orçamento geral se fizerem a esta provincia.

§ 16. Direitos de entrada sobre generos de commercio que das outras provincias vierem para esta, na rasão de quatro mil réis por cada animal carregado, qualquer que seja o peso ou volume da carga. Quando os generos forem importados em carros, canoas, barcas, ou qualquer outro meio de transporte, pagarão tanto quanto pagarião se fossem importados em bestas, exceptuão-se 1.º o sal; 2.º os generos de agricultura produzidos nas provincias limitrophes, quando a carga do animal constar sómente destes generos (11).

§ 17. Cinco por cento sobre as compras e vendas dos escravos, ou sobre as differenças dos valores na troca de uns por outros, qualquer que seja a sua naturalidade (12).

§ 18. Imposto de oitocentos réis sobre cada uma vez que se matar para vender-se no talho, em todo ou em parte (13).

§ 19. Producto da venda do chá.

§ 20. Rendas extraordinarias.

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL.

§ 21. Producto das barreiras que se achão estabelecidas, ou que se houverem de estabelecer em conformidade das leis sobre as estradas de comunicação da provincia com a capital do imperio ou de uns com outros municipios da mesma provincia.

§ 22. Producto de cinco mil réis sobre cada uma besta nova que entrar para a provincia.

(6) Idem idem.

(7) Idem idem.

(8) Idem idem a tabella —C—annexa á referida.

(9) Idem idem.

(10) Idem idem.

(11) Esta imposição está reduzida a 3\$920 rs. Cit. lei, art. 3.º § 1.º.

(12) Cobra-se este imposto sómente até 1:000\$000 em relação a cada escravo, § 12 do art. 2.º da citada lei.

(13) Está supprimido este imposto.

Art. 3.º Estas rendas serão arrecadadas nas seguintes repartições: 1.º na thesouraria da mesa das rendas, 2.º nas collectorias municipaes, 3.º nas collectorias geraes (revogada), 4.º nas recebedorias e 5.º nas barreiras (revogada). Para isto haverá collectores municipaes em todos os municipios; collectores geraes em todas as comarcas (revogada); recebedorias nos pontos de contracto com as outras provincias; e barreiras onde estão estabelecidas, ou se estabelecerem para o futuro.

CAPITULO II.

DAS COLLECTORIAS MUNICIPAES.

Art. 4.º Haverá em cada municipio uma collectoria, cuja denominação e extensão será a do mesmo municipio. Na falta de pessoas idoneas poderão unir-se dous ou mais municipios.

Art. 5.º Cada uma destas collectorias terá os seguintes empregados: 1.º, um collector que prestará perante a mesa das rendas fiança idonea proporcionada ao rendimento da collectoria; 2.º, um escrivão; 3.º, um ou mais agentes do collector; 4.º, um ou mais ajudantes do escrivão.

Art. 6.º Os collectores e escrivães ou serão os mesmos da repartição geral, ou aquelles que o inspector da mesa nomear; para o que poderá ouvir as camaras municipaes, ou qualquer outra auctoridade.

Serão os mesmos da repartição geral, quando a porcentagem, que couber ao collector pelas arrecadações, fôr tão diminuta que não possa convir a quem se empregue exclusivamente nessa commissão, e quando, ainda não sendo diminuta a dita porcentagem, fôr o collector da geral tão activo e intelligente, que possa bem desempenhar as funções de ambas as repartições.

Quanto, porém, aos agentes dos collectores e ajudantes dos escrivães accitará o inspector as propostas que cada um destes fizer (por isso que são elles os responsaveis pelo seus substitutos), quando não haja motivo justo para negar a approvação.

Art. 7.º Cada uma collectoria terá o seu assento na cabeça do municipio, eahi persistirá assiduamente o collector e o escrivão, ou seus substitutos, não só para que não páre o expediente da repartição, como para que sejam pontualmente cumpridas todas as ordens que lhe forem expedidas e feitas, nos tempos devidos as remessas dos balancetes, dinheiros, livros, etc.

Art. 8.º Nestas collectorias se arrecadarão as seguintes rendas:

1.º O imposto sobre os engenhos, de que trata o § 3.º do art. 2.º deste regulamento.

2.º O imposto de 8%, 6% e 4%, de que trata o § 4.º (vide a nota n. 3).

3.º O de passagens de rios, de que trata o § 5.º, quando não sejam arrematadas ou cobradas por outros exactores, e quando para isso tiverem os collectores ordem da mesa.

4.º O sello de heranças e legados, de que trata o § 6.º (vide a nota n. 5).

6.º Cinco por cento dos ordenados dos empregados provinciaes, de que trata o § 9.º (vide a nota n. 8).

7.º O imposto sobre os titulos ou diplomas dos officiaes da guarda nacional, de que trata o § 11.

8.º Os emolumentos da secretaria da presidencia e da assembléa, de que trata o § 12.

9.ª A cobrança da divida activa provincial, de que trata o § 13.

10. A cobrança da metade da divida que passou a ser provincial, de que trata o § 14.

11. Os cinco por cento sobre a compra, venda, ou troca dos escravos, de que trata o § 17 (vide a nota n. 12).

12. O imposto de oitocentos réis sobre cada rez, de que trata o § 18 (vide a nota n. 13).

Destes impostos admittem lançamento o dos engenhos, o das boticas e casas de negocio.

Art. 9.º O lançamento dos impostos, que o admittem, será feito no principio de cada anno financeiro em um livro para isso destinado, e conforme o modelo n. 2; a receita, porém, de todos os impostos e outras quaesquer arrecadações será lançada em um só livro pela ordem dos dias do recebimento, e por verbas seguidas em que se declare a natureza do imposto e o tempo a que pertence. (Modelo n. 3.)

Art. 10 De todas as verbas de receita se dará a parte conhecimento em fórma, extrahido de cadernos de talões, e cuja escripturação corresponderá a das respectivas verbas, contendo igual numeração.

Art. 11. Todos estes livros e cadernos serão numerados, rubricados, abertos e encerrados pelos empregados da mesa das rendas, e serão distribuidos aos collectores acompanhados de supplementos para o uso de seus agentes, ou delles mesmos, no giro das collectorias. A numeração dos cadernos de talões será annual para cada collector e não para cada collectoria.

Art. 12. No fim de cada mez farão os collectores um extracto da receita (modelo n. 4), para em vista d'elle organisarem os balancetes que devem remetter á mesa das rendas.

Art. 13. Os balancetes serão organisados conforme o modelo n. 5, e copiados no proprio caderno da receita, transportando-se o saldo, que contiverem, para a escripturação do mez seguinte.

Art. 14. Os cadernos de lançamento ou receita, e os de talões de um anno financeiro, não poderão servir em outro, e serão recolhidos impreterivelmente á mesa das rendas logo que finde o anno, para tomar-se a conta ao collector respectivo.

Art. 15. Todos os cadernos e talões, feita a avaliação do seu custo, serão pagos pelo respectivo collector; mas apesar disso se lhe abrirá conta corrente, em livro proprio, de todos os que se lhe remetterem, afim de que na tomada de contas se verifique tambem por este lado a sua responsabilidade (14).

Art. 16. No lançamento e arrecadação dos impostos guardarão os collectores as seguintes disposições.

IMPOSTO SOBRE OS ENGENHOS.

Art. 17. Pagarão 40% os engenhos em que se fabricar aguardente, que fõrem movidos por agua, ou por outro motor menos dispendioso, e 20% os movidos por animaes. (Vide a nota n. 2).

Art. 18. No 1.º dia do mez de Julho, e o mais tardar até o oitavo, o collector ou seu agente, acompanhado do escrivão ou seu ajudante, darão começo a uma matricula geral de todos os engenhos existentes no circulo da collectoria, quer fabriquem quer não aguardente, principiando pelo districto da cidade

(14) Este artigo está revogado, sendo os cadernos gratuitamente ministrados.

ou villa onde estiver collocada a collectoria, e continuarão em acto successivo até percorrerem todos os lugares sujeitos á sua fiscalisação.

Art. 19. A matricula será feita por districtos, e conterá o nome do proprietario do engenho e da fazenda em que se acha collocado, qualidade do motor e declaração do fabrico em que se emprega (modelo n. 6), os que tiverem alambique ou quaesquer signaes de fabricarem aguardente, ficão desde logo sujeitos ao pagamento do imposto, regulado pelo seu motor, e serão incluídos no lançamento.

Art. 20. Finda a matricula remetterá o collector á mesa das rendas, o mais tardar até fim de Agosto, um extracto della, em que se declare resumidamente quantos engenhos forão lançados, á razão de quanto e em que districtos; o que praticarão tambem no fim do semestre seguinte, se fôrem durante elle lançados de novo alguns engenhos que deixassem de o ser no principio do anno, por não serem até então destinados ao fabrico da aguardente.

Art. 21. A mesa das rendas enviará immediatamente esses extractos ao collector geral respectivo, para que este, por si ou por pessoa de sua confiança e sob sua responsabilidade, verifique a sua exactidão, reenviando sem demora á dita mesa os proprios extractos com o resultado do exame (15).

Art. 22. Reconhecendo-se ter havido alguma inexactidão na matricula, será ouvido o collector respectivo, e quando sua resposta não seja satisfactoria, será debitado pela quantia correspondente, ficando-lhe todavia o direito salvo para haver sua indemnisação dos donos dos engenhos não lançados (16).

Art. 23. O collector receberá dos cofres da mesa por este trabalho o dobro do que competia ao municipal pelo lançamento e cobrança das quantias em que fôr multado (17).

Art. 24. Não é motivo para serem isentos do lançamento os engenhos, allegarem seus proprietarios não terem intenção de fabricar aguardente no anno em que vão ser lançados, uma vez que tenham alambique, ou que seja notorio que a sua fabrica se emprega habitualmente nessa industria; ser-lhes-ha porém restituída pela mesa das rendas a quantia que tiverem pago, justificando perante ella, no fim do anno financeiro, não se terem, no decurso d'elle, empregado no fabrico da aguardente.

Art. 25. A cobrança deste imposto será feita no mesmo acto do lançamento, ou logo depois de concluído; e se até o fim do anno financeiro não estiver toda verificada, não poderá o collector municipal fazel-o mais, e sim o geral; para o que lhe serão remettidas pela mesa das rendas as competentes listas dos collectados, extrahidas dos livros respectivos.

IMPOSTO SOBRE AS CASAS DE NEGOCIO.

Art. 26. Pagarão 8\$ nas cidades e villas; 6\$ nas povoações de mais de qua renta fogos; 4\$ nas outras povoações, e nas estradas, as boticas e bem assim as casas de negocio em que se vender conjuncta, ou separadamente na mesma loja fazenda secca, aguardente da terra, ou quaesquer outros espiritos importados na provincia. (Vide a nota n. 3).

Art. 27. Em quanto não chegar a época, em que costumão ser renovadas as licenças pelas camaras municipaes, se fará o lançamento deste imposto do

(15) Este artigo está revogado.

(16) Idem.

(17) Idem.

mesmo modo que até o presente, seguindo-se, no que fôr applicavel, as disposições dos artigos antecedentes; no mez de janeiro, porém, ou quando as camaras houverem de renovar as ditas licenças, se fará novo lançamento correspondente ao anno de janeiro a dezembro, cuja cobrança será feita com attenção ao que já tiverem pago pelo primeiro semestre, na occasião do anterior lançamento, continuando-se nos seguintes annos a arrecadar este imposto pelo anno contado de janeiro a dezembro. A mesa das rendas, porém, dividirá o que pertencer a cada anno financeiro para que a escripturação seja feita de conformidade como systema seguido quanto ás mais arrecadações (18).

Art. 28. Para se fazer effectiva a disposição do art. 12 da lei n. 275, que prohibe ás camaras municipaes conceder licenças para se abrirem boticas, ou casas de negocio, sujeitas a impostos provinciaes, antes do respectivo pagamento, deverá ser passada por parte das mesmas camaras uma guia á vista, da qual se pague o imposto, e na qual se declarará o nome do que pretende abrir ou continuar a ter aberta a botica ou casa de negocio, o lugar e a qualidade do mesmo; feito o pagamento á vista desta guia, o collecter notará no verso della que forão pagos os direitos, e dará á parte o conhecimento respectivo. A guia será o documento da camara, e o conhecimento o da parte (19).

PASSAGENS DE RIOS.

Art. 29. Este imposto será cobrado ou por arrematação, ou por administração.

No primeiro caso deverá a mesa das rendas expedir com a conveniente anticipação editaes annunciando os dias em que deve ter lugar a arrematação, com a declaração dos portos e dos municipios a que pertencem; devendo, ao mesmo tempo, colher todas as informações que entender necessarias para bem conhecer o verdadeiro rendimento de cada um delles; não terá, porém, lugar a arrematação quando se não possa ella verificar ao menõs por mais dez por cento do que o rendimento havido em qualquer dos annos anteriores, em que, dada a mesma tarifa de taxas, tiverem sido administrados os portos por conta da fazenda.

Art. 30. Nenhuma arrematação se verificará sem que tenham havido tres praças, e nem terá effecto senão depois de approvada pelo presidente da provincia, ao qual enviará o inspector da mesa todos os documentos que tiverem servido de base ao contracto, acompanhados de todas as informações que poderem esclarecel-o para a definitiva resolução.

Art. 31. A importancia da arrematação será reduzida a tres letras mercantis, iguaes, com os prazos de seis, doze e dezoito mezes.

Art. 32. Os arrematantes, os sacadores e endossadores das letras serão préviamente approvados pela mesa das rendas, precedendo informação do procurador fiscal, e esta approvação será submettida ao presidente da provincia. Serão sacadores e endossadores das letras os fiadores dos arrematantes.

Art. 33. Os arrematantes não poderão abandonar os portos, cujas taxas tiverem arrematado, em quanto não se lhes apresentarem outros, ou os agentes dos collectores, munidos de ordens do inspector da mesa para os substituir, e serão obrigados a pagar á fazenda provincial pelo preço das suas

(18) O lançamento deste imposto deve ser feito na mesma época em que se procede ao dos engenhos. Art. 91 do reg. n. 20.

(19) Revogado pelo art. 11 do reg. n. 20.

ultimas arrematações, o tempo que as exceder, salvo o caso de serem elles mesmos novos arrematantes, e de ter subido o preço das arrematações ; porque neste caso, pagarão pelo preço destas o tempo excedido ás antecedentes.

Art. 34. Quando a arrematação deste imposto não tenha lugar quanto a algum dos diversos rios da provincia, ou em todos, será elle arrecadado por agentes dos collectores destinados unicamente a essa arrecadação, os quaes serão propostos pelos ditos collectores e approvados pela mesa das rendas. Neste caso serão ministrados aos collectores tantos cadernos quantos forem os pontos que houverem nas respectivas collectorias, acompanhados de talões que se julgarem sufficientes, para delles se cortarem os conhecimentos que se devem dar ás partes. Esta providencia, porém, só terá lugar nas passagens onde não houverem recebedorias, para cujos casos fica em vigor o art. 7.º do regulamento n.º 15.

Art. 35. A despeza de remadores ou barqueiros será feita por conta dos collectores, cuja percentagem lhes será arbitrada com attenção a essa despeza a que, porém, se fizer com canoas ; ou barcas será á custa da fazenda, e paga por ordem expressa da mesa depois de verificados os documentos que a legalisem, dependendo tudo da approvação do presidente da provincia.

Art. 36. Qualquer que seja o exactor deste imposto regular-se-ha na arrecadação pela tabella n.º 1, sendo a alteração quanto ao rio Parahyba desde já.

SELLO DE HERANÇAS E LEGADOS.

Art. 37. Este imposto é cobravel nos casos especificados nos seguintes artigos do alvará de 17 de junho de 1809 :

« Art. 8.º Nenhuma quitação de herdeiro ou legatario por effeito de testamento poderá ser acceita em juizo, nem se poderá com ella haver o testamento por cumprido, sem que a quitação tenha sido primeiramente sellada, pagando-se por este sello a decima da herança ou legado, que effectivamente se arrecadar, não sendo os herdeiros ou legatarios descendentes ou ascendentes do testador.

« Art. 9.º Igualmente se praticará o mesmo com os herdeiros que não forem descendentes ou ascendentes do fallecido ab-intestado, com differença porém que o herdeiro que fôr parente do fallecido ab-intestado até o segundo grão inclusivel, contado na fórma do direito canonico, não poderá ser empossado da herança sem que, tendo feito inventario, e constando, por documento authenticico a quantia liquida da herança no documento, pelo o qual se lhe houver de mandar passar mandado de entrega, tenha feito pôr o sello, e com elle pago a decima da herança, que realmente arrecadar, e a quinta parte, ou vinte por cento, sendo parente fóra do segundo grão. E os ministros a quem toca farão que os testamenteiros não sejam omissos em dar contas dos testamentos, e que de todas as heranças ab-intestadas, não havendo herdeiros forçados, se proceda a inventario e entrega judicial, para poderem ter lugar estas providencias. »

Art. 38. Para a boa arrecadação deste imposto se observará mais as disposições dos seguintes alvarás :

Alvará de 7 de junho de 1809. — « Art. 13. E os que receberem heranças, ou legados por concluidos particulares, perdel-os-hão com outro tanto de seu valor para a minha real fazenda.

« Art. 14. Para este fim, e para serem punidos todos os que commetterem alguma outra fraude, se admittirão denuncias, applicando-se ao denunciante a metade das penas pecuniarias, sendo a outra para a minha real fazenda. »

Alvará de 2 de outubro de 1311. — « Art. 1.º Os testamenteiros serão obrigados a entrar nos cofres da minha real fazenda com a parte que lhes pertence, na conformidade do § 8º do alvará de 17 de junho de 1809, sobre as heranças e legados, logo que fizerem pagamento aos legatarios. Estes pagamentos só poderão ser feitos por quitação passada no juizo respectivo, não sendo valiosos os recibos particulares dos herdeiros e legatarios, nem podendo lavrar-se por estes a quitação fóra do praso de trinta dias.

« Art. 2.º Nenhuma quitação de herdeiro ou legatario por effeito de testamento, será valida, sem que conste por uma verba nella posta, que foi paga a decima da herança o legado, que é devido á minha real fazenda, antes de ser a dita quitação assignada pelo herdeiro ou legatario; os escrivães que o contrario fizerem incorrerão nas penas estabelecidas no § 13 do sobredito alvará, e semelhantemente os magistrados que admittirem nas contas dos testamentos quitações, em que se mostre não ter sido feito o pagamento da taxa na fórmula que fica ordenado. »

N. B. As penas são aos escrivães a de perdimento do officio e o decuplo do valor da taxa; e aos magistrados a de suspensão e emprasamento.

« Art. 3.º O testamenteiro que fizer qualquer pagamento a algum herdeiro ou legatario, sem primeiramente ter pago o mesmo testamenteiro a taxa imposta no § 8º do sobredito alvará, não ficará desobrigado em juizo por um tal pagamento; e incorrerá mais na pena de pagar pelos seus bens o decuplo da taxa, que será distribuido na fórmula do § 14 do mesmo alvará, metade para o denunciante e outra metade para a real fazenda.

« Art. 4.º Nas mesmas penas estabelecidas no § antecedente incorrerão os testamenteiros, que retiverem as taxas devidas á minha real fazenda pelos pagamentos das heranças e legados, que tiverem feito depois da publicação do alvará de 17 de junho de 1809 até o presente; sendo-lhes unicamente permittido o praso de 30 dias contados depois da publicação deste alvará, para dentro d'elles pagarem as taxas relativas ás heranças e legados, que tiverem pago até o presente.

« Art. 5.º O herdeiro, que igualmente fór testamenteiro, não sendo ascendente ou descendente do testador, será obrigado a apresentar no juizo competente conhecimento em fórmula, pelo qual mostre haver feito o devido pagamento á minha real fazenda; e o que sopegar o liquido da herança que arrecadar, em prejuizo da contribuição a que é obrigado, incorrerá na perda do perdimento da herança, a terça parte para o denunciante, e o mais para a minha real fazenda.

Art. 6.º A disposição do § antecedente terá lugar a respeito de todas as heranças e legados de testamenteiros havidos por testamento depois do alvará de 17 de junho de 1809; taes herdeiros testamenteiros deverão declarar no juizo respectivo o liquido da herança que tiverão, dentro do praso de dous annos, e sómente no fim deste praso é que terão lugar as penas impostas no § 5.º

« Art. 7.º Os ministros, a quem toca vigiar sobre o cumprimento dos testamentos, e aquelles perante quem se proceder a inventario dos bens do fallecido, e a administração dos mesmos, na fórmula dos alvarás de 17 de junho

de 1809, e 10 de novembro de 1810, terão o maior cuidado em fazer com que os testamentos sejam cumpridos no preciso prazo de tempo, que lhes é concedido, procedendo logo contra todos os testamenteiros omissos na forma da lei: farão concluir com a maior brevidade os inventarios, e administrações sem prorrogação de tempo concedido para tais inventarios e administrações, salvo nos casos de absoluta necessidade, que me deverão ser consultados pelos respectivos tribunales, para eu resolver e me parecer; darão parte annualmente no meu real erario, e nas juntas das fazendas das capitancias, onde servirem, dos pagamentos das heranças e legados que em cada um anno se fizerem no districto da sua jurisdicção: e os ministros sujeitos á residencia serão obrigados a apresentar n'ella a competente certidão de assim o haverem cumprido, e com pena de inhabilidade para continuarem no meu real serviço todos os que o contrario praticarem.»

Art. 39. São isentas do pagamento deste imposto as casas de caridade da provincia, segundo se acha disposto nas diversas leis, e especialmente no § 6.º do art. 2.º da lei provincial n. 275. (20)

NOVOS E VELHOS DIREITOS PELA CONCESSÃO DE FIANÇAS.

Art. 40. Pagão-se 4\$320 réis deste imposto por cada fiança que os juizes concederem, na forma dos arts. 109 e 110 do codigo do processo criminal.

Art. 41. Para ter lugar o pagamento deverá o juiz, a quem fôr requerida qualquer fiança, mandar por seu despacho que se paguem primeiro os direitos devidos, e só depois de apresentado o conhecimento em forma, passando pelo collecter respectivo, será lavrado o termo de que tratão os arts. 102 e 109 do codigo do processo, no qual se faz menção do numero do referido conhecimento.

Art. 42. Os juizes remetterão á mesa das rendas de seis em seis mezes, uma certidão authentica das fianças que tiverem concedido, para ser confrontada com a conta do collecter, e sem este documento não será esta tomada; cumprindo ao inspector da mesa representar ao presidente da provincia contra todos aquelles que faltarem a este dever, afim de serem competentemente responsabilizados.

NOVOS E VELHOS DIREITOS PROVINCIAES.

Art. 43. A taxa deste imposto será regulada pelas tabellas ns. 7 e 8; e á sua cobrança precederá sempre despacho ou guia da auctoridade que tiver de expedir o acto pelo qual forem devidos, ficando as mesmas auctoridades responsaveis por qualquer falta de pagamento a que derem lugar por omissão sua. (21)

Art. 44. Na mesa das rendas provinciaes e na collectoria do municipio da capital haverá um livro em que estejão lançadas com a necessaria especificação e clareza as lotações de todos os officios e empregos provinciaes, por cujos titulos se devem pagar novos e velhos direitos, sendo o da collectoria ministrado pela mesa das rendas, depois de competentemente escripturado: as alterações que houverem nas lotações serão sempre communicadas á collectoria, pelo respectivo escriptivo, notadas ou adicionadas no mesmo livro.

(20). Vide a nota n. 4.

(21) Vide a nota n. 5.

Art. 45. As lotações serão feitas nos juizes competentes, procedendo ordem do presidente da provincia, e em conformidade do decreto de 26 de janeiro de 1832: quando porém se tenha de prover algum officio ou emprego, de cujo rendimento não houver ainda lotação judicial, se cobrarão os direitos por uma lotação provisoria, a que mandará proceder o inspector da mesa, conforme o disposto no decreto de 8 de março de 1779.

CINCO POR CENTO, UMA VEZ SÓMENTE, DOS EMPREGADOS PROVINCIAES, QUANDO RECEBEREM SEUS TITULOS OU DIPLOMAS.

Art. 46. São sujeitos ao pagamento deste imposto todos os empregados provinciaes que forem de novo providos, os quaes antes de receberem seus titulos pagarão na collectoria da capital, á vista de guia da secretaria da presidencia, uma quota correspondente aos seus vencimentos fixos de um anno, ou sejam ordenados, soldos, congruas ou gratificações; das gratificações, porém, só se cobrará o imposto quando forem annues e de natureza permanente. (22)

IMPOSTO SOBRE OS TITULOS OU DIPLOMAS DOS OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL, CONFORME A LEI N. 170.

Art. 47. Este imposto será cobrado sómente na collectoria da capital, á vista de guia da secretaria da presidencia, e na percepção das respectivas quotas se regulará o collector pela tabella annexa á lei geral do 1º de dezembro de 1844, que elevou o soldo dos officiaes do exercito, a qual vai aqui junta sob n. 9.

EMOLUMENTOS DAS SECRETARIAS DA PRESIDENCIA E D'ASSEMBLÉA.

Art. 48. Tambem serão cobrados sómente na collectoria da capital estes direitos á vista de guias passadas pelas respectivas secretarias, e na sua percepção se regulará o collector pela tabella junta sob n. 10. (23)

CINCO POR CENTO SOBRE AS COMPRAS E VENDAS DE ESCRAVOS, OU SOBRE AS DIFFERENÇAS DOS VALORES NAS TROCAS DE UNS POR OUTROS, QUALQUER QUE SEJA A SUA NATURALIDADE (24).

Art. 49. Na arrecadação deste imposto observarão os collectores, além do que dispõe o regulamento provincial n. 7 nos arts. 42 a 49, mais o seguinte:

Art. 50. O imposto da meia siza estabelecido pelo alvará de 3 de junho de 1809 § 2º será arrecadado, deduzindo-se cinco por cento do valor de qualquer escravo que fôr vendido, adjudicado ou arrematado, dado ou cedido em solução de divida.

§ Unico. E' isenta deste imposto a alforria de qualquer escravo seja onerosa ou gratuita.

Art. 51. A arrecadação da meia siza será feita passando-se ao comprador, ou a quem por outro titulo tiver de possuir o escravo, um conhecimento numerado contendo a pagina do livro de receita, o nome e morada do comprador

(22) Vide a nota n. 5.

(23) Vide a nota n. 10.

(24) Vide o regulamento n. 48, menos os arts. 4, 11, 12, 13, 14 e 15 que estão revogados pelas leis n. 1,104 e 1,109.

ou do novo possuidor; nome, sexo, côr, officio e naturalidade do dito escravo; importancia do imposto pago, e em que especie e o dia, mez e anno do pagamento; e no verso do escripto da venda ou titulo de adjudicação, arrendação ou entrega em solução de divida, o escripturario que expedir o conhecimento notará a data do mesmo pagamento.

Art. 52. A importancia da meia siza será paga dentro de 30 dias, contados da data do escripto ou titulo porque se tiver adquirido o escravo, debaixo das penas da lei.

Art. 53. Se o preço da venda do escravo parecer diminuto, e por isso lesivo da meia siza, o collecter exigirá do comprador que apresente o mesmo escravo, e fará avaliar por um louvado seu, e outro a contento do mesmo comprador, os quaes determinarão o preço; e, quando não concordem, será nomeado a aprazimento de ambas as partes um terceiro louvado, que será obrigado a conformar-se com um dos laudos.

Art. 54. O contrato de compra e venda dos escravos será celebrado por escriptura publica ou escriptura particular, assignado pelos contrahentes e duas testemunhas, averbando-se aquella ou este na collectoria por onde se arrecadar a taxa annual dos escravos, e dentro do prazo de 30 dias, contados da data do contrato.

Art. 55. As escripturas e escriptos, de que trata o artigo antecedente, não serão averbados pelos encarregados dessa diligencia sem despacho do chefe da repartição, o qual o não dará sem que se mostre estar paga a meia siza, e a taxa annual dos escravos. Os que o contrario praticarem, incorrem na pena de responsabilidade, e serão punidos segundo as leis.

Art. 56. Concluida a matricula, não se dará na collectoria do municipio conhecimento de meia siza, sem que o requerente mostre que o escravo que se quer vender está matriculado, e nada deve da taxa annual.

Art. 57. Os donos das casas de leilão e consignações para vendas de escravos, ficão responsaveis pelo pagamento da meia siza dos escravos que venderem, e não poderão continuar a ter abertas as mesmas casas ou a exercer a sua industria, sem que prestem fiança idonea a contento da mesa das rendas, nem as camaras lhes darão licença para o exercicio da mesma industria, sem que apresentem certidão de haverem prestado a dita fiança, e os que praticarem o contrario serão punidos segundo as leis.

Art. 58. O inspector da mesa das rendas fará apromptar os livros de matricula e lançamento, que serão por elle ou por commissão sua, abertos, numerados, rubricados e encerrados.

IMPOSTO DE 800 RS. SOBRE CADA UMA VEZ QUE SE MATAR PARA VENDER-SE NO TALHO, EM TODO OU EM PARTE.

Art. 59. Na arrecadação deste imposto se regularão os collectores pelo que se acha disposto nos arts. 25 a 30 do regulamento provincial n. 7 (25).

CAPITULO III.

DAS COLLECTORIAS GERAES (26).

Art. 60. Haverá em cada comarca uma collectoria geral, que terá o seu es-

(25) Este imposto foi supprimido.

(26) Foram supprimidas, art. 35 do regulamento n. 22.

sento na cidade ou villa principal da mesma comarca, ou naquella que o inspector da mesa das rendas designar.

Art. 61. Nestas collectorias haverá os mesmos empregados que nas municipaes, e sujeitos ás mesmas disposições que neste regulamento estão estabelecidas para estes, não só quanto á nomeação e fiança, como quanto á escripturação, contabilidade e remessa dos dinheiros que lhes competir arrecadar.

Art. 62. Compete aos collectores geraes :

§ 1.º Verificar a exactidão dos lançamentos que fizerem os collectores municipaes dos impostos sobre engenhos e casas de negocio, e informar á mesa das rendas em conformidade do art. 21 deste regulamento.

§ 2.º Concluir a cobrança dos sobreditos impostos, quando até o fim do anno financeiro o não tenham feito os collectores municipaes, depois de recebidas as listas de que trata o art. 25, e bem assim a das dividas activas que lhes fôrem commettidas.

§ 3.º Promover cumulativamente com os collectores parciaes a cobrança dos impostos especificados no art. 2º §§ 6º, 7º, 8º, 17 e 18 deste regulamento.

§ 4.º Dar parte á mesa das rendas de todos os erros, excessos ou crimes commettidos pelos collectores municipaes no exercicio de suas funcções, e requerer aos juizes municipaes sequestro em seus bens para segurança da fazenda provincial, quando tenham certeza de que algum collector se pretende evadir com dinheiros publicos, ou tenham effectivamente abandonado a sua gerencia sem dar contas ou fallecido, sem deixar pessoa capaz de responder pelo prejuizo da fazenda provincial. Para este fim poderão examinar os livros das collectorias municipaes, quando precisem certificar-se da veracidade das informações, que por outros meios tiverem obtido.

§ 5.º Representar á mesa das rendas ácerca de todos aquelles objectos em que entenderem se precisão providencias para a melhor arrecadação e administração da fazenda.

Art. 63. Quando os collectores geraes, por omissão ou deleixo, deixarem de arrecadar a importancia das relações do que deixarão de cobrar os municipaes seis mezes depois de as receberem, ficarão sujeitos a pagar á fazenda o que deverião cobrar dos contribuintes, salvo havendo justificado motivo.

DISPOSIÇÕES COMMUNS AOS COLLECTORES.

Art. 64. Os collectores geraes ou municipaes, que derem principio a qualquer arrecadação das que lhes estão encarregadas por este regulamento, terão direito á percentagem respectiva, uma vez que prosigão em todas as diligencias precisas ; e só quando se prove que abandonarão os meios de arrecadação (o que será decidido pela mesa das rendas), perderão esse direito em favor do que por mais activo a tiver concluido.

Art. 65. Pelo trabalho da fiscalisação, lançamento e cobrança dos diversos impostos terão os collectores municipaes e geraes, e seus escrivães as percentagens marcadas na tabella n. 41.

Art. 66. A percentagem arbitrada aos collectores e escrivães se entenderá na rasão de um terço pelo lançamento e dous pela cobrança ; não se pagando, porém, em separado a parte relativa ao lançamento, senão quando a arrecadação tiver de pertencer a outro, e sendo nesse caso o pagamento feito pela mesa das rendas.

Art. 67. Os collectores geraes, ou municipaes que, notificados na fórma do art. 30 do regulamento n. 11, não comparecerem a dar conta, e ficarem assim sujeitos ás disposições do art. 31 do citado regulamento, além de quaesquer outras penas em que incorrão, perderão metade da porcentagem a que tivessem direito nas contas que apresentarem e juros (art. 37 do reg. n. 22.)

Art. 68. Na mesma pena incorrerão todos aquelles que para final pagamento necessitarem ser executados ou seus fiadores, isto é, sómente na parte pela qual se deva proceder á execução, rateando-se esta deducção pela commissão total que competia.

Art. 69. Todos os collectores, que, mandados responsabilisar como taes, fôrem sentenciados, perderão o direito a toda a commissão que lhes pertencer nas contas por liquidar, na occasião em que fôrem mandados responsabilisar, e desde logo se lhes não fará pagamento algum á conta da mesma, enquanto se não decidir o processo.

Art. 70. As disposições dos tres artigos antecedentes, na parte relativa á perda de metade ou de toda a commissão, são extensivas aos escrivães dos collectores geraes ou municipaes que se acharem em alguns dos casos nelles mencionados, sempre que se prove que, em tempo competente, não derão exacto cumprimento ao que dispõe o art. 74 do regulamento n. 7, nem participarão á mesa das rendas quaesquer abusos ou omissões dos collectores em prejuizo da fazenda.

CAPITULO IV.

DAS RECEBEDORIAS.

Art. 71. Os impostos especificados nos §§ 1.º, 2.º, 16 e 22 do art. 2.º da lei n. 275 serão arrecadados nas recebedorias ora existentes, ou que para o futuro se houverem de crear.

Art. 72. As denominações destas recebedorias, numero do seus empregados e vencimentos que lhes competem, constão da tabella junta sob n. 12.

Art. 73. Os administradores das recebedorias prestarão fiança perante a mesa das rendas antes de tomarem posse e entrarem no exercicio de seus empregos, e serão responsaveis não só pelo que arrecadarem, como pelo que por negligencia ou omissão sua deixarem de arrecadar.

Art. 74. Aos escrivães compete todo trabalho de escripturação e contabilidade (pelo que são responsaveis), bem como assistirem ao recebimento e guarda dos dinheiros nos respectivos cofres, de que terão uma chave além da dos administradores, com os quaes concorrerão tambem em quaesquer outras occasiões em que se tenha de abrir os cofres, ou para fazer-se remessa, ou para algum acto previsto neste regulamento.

Art. 75. Os empregados das recebedorias serão todos nomeados pelo presidente da provincia, sob informação do inspector da mesa das rendas, e tomarão posse por si, ou por seus procuradores perante a respectiva camara municipal, que a fará publicar por editaes. Não poderão ausentar-se sem licença do presidente da provincia, requerida por intermedio do inspector da mesa das rendas; mas nas faltas repentinas, que não possam ser communicadas a tempo de se providenciar, se substituirão reciprocamente; e quando se impossibilitarem ambos, ou exista só um, servirá o commandante da guarda até que, participada a occurrencia, se dêem as providencias que fôrem convenientes.

Art. 76. Estas alterações, porém, serão não só notadas nas assignaturas dos conhecimentos, talões e contas com o seguinte—no impedimento de F.... F....—, como também communicadas ao administrador da mesa de consulado na côrte, para que ali se possa verificar a legalidade dos conhecimentos que passarem nas recebedorias pelo pagamento dos direitos dos generos de exportação; e por esta razão serão também participadas pela mesa das rendas todas as nomeações que se fizerem de quaesquer empregados para recebedorias.

Art. 77. Para a escripturação dos direitos a cargo das recebedorias, remetterá a mesa das rendas, no principio de cada anno financeiro, doze cadernos em branco, e os de talões sufficientes para os diversos direitos a cargos das mesmas. Cada um dos doze primeiros é destinado ao lançamento de toda a receita e recapitulação de cada mez, sendo feitos aquelle no fim de cada dia, e esta no de cada mez: estes cadernos serão impreterivelmente remettidos á mesa das rendas no principio do mez seguinte, ou com os dinheiros arrecadados, ou ainda sem elles.

Os cadernos de talões são destinados ao lançamento detalhado do que pagar cada um contribuinte, e para delles se extrahirem os conhecimentos que aos mesmos se deve dar, e conterão iguaes declarações ás dos talões a que corresponderem, com a unica differença de serem estes assignados pelos administradores, escrivães das recebedorias e pelos contribuintes, e aquelles apenas rubricados pelos administradores e escrivães.

Estes cadernos serão enviados á mesa das rendas á proporção que se acharem preenchidos, á excepção porém do que estiver servindo no ultimo mez do anno financeiro, que será remettido com o de receita relativo ao mesmo mez, começando-se a escripturação do anno seguinte em novos cadernos, tanto da receita como de talões.

DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.

Art. 78. A taxa dos direitos de exportação será regulada pela pauta que acompanhou a lei n. 216, e aqui vai junto sob n. 43.

Art. 79. As pessoas, que exportarem generos vindos de outras provincias, não serão obrigadas ao pagamento do imposto, uma vez que provem por guias das recebedorias limitrophes com essas provincias tel-o pago; estas guias porém não terão valor algum quando tenham sido passadas ha mais de dous mezes (27).

Art. 80. Os administradores das sobreditas recebedorias limitrophes deverão passar as guias acima mencionadas a todos aquelles que, provando vir de provincia estranha com generos de commercio sujeitos ao imposto, as exigirem; devendo fazer dellas uma relação que enviarão mensalmente á mesa das rendas, assim como os administradores daquellas recebedorias, onde forem apresentadas, ficão obrigados a remetter as proprias guias.

Art. 81. Nas recebedorias do municipio do Rio Pardo, S. Romão, Januaria e Formigas, e nas mais que se estabelecerem ao norte da capital da provincia se cobrará, quanto ao gado vaccum e cavallar, sómente metade da taxa imposta, na forma declarada na pauta já citada.

Art. 82. Os administradores das recebedorias enviarão até o dia 5 do mez seguinte á mesa provincial, estabelecida no consulado da côrte, uma

(27) Este prazo foi elevado á 4 mezes pela lei n. 733.

relação contendo os nomes das pessoas, que no mez findo exportarão café, declarando-se ahí o peso do mesmo café pertencente a cada exportador, o municipio d'onde procede (sendo possível) e a data da exportação, remettendo immediatamente uma cópia á mesa das rendas desta provincia.

Art. 83. No verso dos conhecimentos de direitos d'exportação se lançará por extenso a qualidade dos generos, e, tanto quanto fôr possível, as declarações do artigo antecedente, quando não caibão no corpo dos mesmos conhecimentos.

Art. 84. A mesa das rendas, quando remetter ás recebedorias os cadernos de talões para os direitos d'exportação, organizará duas tabellas, que indiquem quaes os empregados, que os rubricarão, que numeros e para quaes recebedorias, contendo as referidas tabellas as rubricas originaes dos sobreditos empregados, para serem remetidas, uma a esta presidencia, e outra á da provincia do Rio de Janeiro.

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO.

Art. 85. A taxa dos direitos de importação ou de entrada sobre os generos de commercio, que das outras provincias vierem para esta, será arrecadada a razão de 4% por cada animal carregado, qualquer que seja o peso ou volume da carga. Quando os generos fôrem importados em carros, canoas, barcas ou outro qualquer meio de transporte, pagarão tanto quanto pagariam se fossem importados em bestas, regulando-se oito arrobas por carga de um animal: exceptuão-se 1º, o sal; 2º, os generos de agricultura produzidos nas provincias limitrophes, quando a carga do animal constar sómente destes generos; mas logo que tenha uma só libra de peso de outro genero que não seja sal ou producto das provincias limitrophes, pagarão o imposto como de qualquer animal carregado.

Art. 86. O inspector da mesa das rendas poderá passar em favor dos importadores, que o requererem, uma guia ou ordem, em virtude da qual poderão importar por alguma das recebedorias os generos que houverem de conduzir, passando elles, nas recebedorias, letras por duas vias pela importancia dos direitos respectivos, que serão pagas na mesa das rendas provinciales a quinze dias de vista precisos (28).

Art. 87. Estas letras serão sacadas pelos importadores sobre negociantes, ou pessoas conhecidamente abonadas e estabelecidas no termo da capital, ou mesmo em outros districtos e que tenham anteriormente affiançado perante a mesa os direitos correspondentes. A fiança será tomada com todas as formalidades legais, e por uma quantia determinada e fixada, com attenção á importancia provavel dos direitos, o que será declarado nas guias, para que as letras a não excedão.

Art. 88. Nas recebedorias se não fará na escripturação, quando os direitos fôrem pagos por este meio, alteração alguma, senão a de declarar-se nos talões e conhecimentos respectivos, assim como nas recapitulações diarias e mensacs, a especie em que forão pagos os direitos; mas os administradores remetterão á mesa das rendas impreterivelmente no primeiro correio a 1ª via das letras, e na primeira occasião de remessa dos mais rendimentos a 2ª via.

(28) Este prazo foi elevado a 4 mezes de vista pela lei n. 570; e a seis de data pela lei n. 1,057, podendo o pagamento verificar-se nas collectorias.

Art. 89. O inspector da mesa, sempre que expedir aviso, ou ordem em favor de algum importador, o participará em tempo á respectiva recebedoria.

DIREITOS DE 5\$ POR CADA UMA BESTA NOVA.

Art. 90. Os direitos de 5\$000 por cada uma besta nova que entrar para a provincia, serão cobrados e escripturados nestas mesmas recebedorias do mesmo modo que os outros a seu cargo. Entende-se por bestas novas as que por bravas não prestão ainda serviço; os administradores das recebedorias, porém, deverão ter todo o cuidado para que não passem como bestas mansas aquellas que, não o sendo, trazem com tudo mui pequenas cargas para assim isentarem-se seus donos do pagamento dos direitos.

Art. 91. O inspector da mesa poderá passar guias em favor dos importadores para virem satisfazerem os direitos á mesa das rendas provinciaes pela mesma fórma e sob as mesmas condições, e formalidades que estão estabelecidas para os direitos de importação nos arts. 86, 87 e 88 deste regulamento.

CAPITULO V.

DAS BARREIRAS (29).

Art. 92. Na execução das leis provinciaes, ns. 18 e 78, na parte relativa á creação de barreiras para a arrecadação das taxas itinerarias, se observará o regulamento n. 14 de 17 de novembro de 1838, com as seguintes alterações.

Art. 93. Além das barreiras creadas no sobredito regulamento, se considerão mais existentes as seguintes:

A do Presidio no Rio Preto, creada pela resolução da presidencia de 21 de janeiro de 1841.

As da Ponte da Barra e do Alto das Cabeças desta cidade em substituição das do Alto do Morro de D. Vicencia e da do padre Domingos. Nestas barreiras se arrecadarão as taxas itinerarias correspondentes a 5 leguas. Exceptua-se os moradores do lado da Caxoeira do Campo, em quanto não se principiar o melhoramento d'aquella estrada. (Supprimidas).

A do Taquaral, na estrada entre esta cidade e a de Marianna, creada em virtude do art. 11 da lei n. 231. Nesta barreira se arrecadarão as taxas itinerarias correspondentes a duas leguas. (Supprimidas).

A da ponte da barra de Santa Barbara, de que trata o citado artigo. Nesta barreira se arrecadarão as seguintes taxas estabelecidas na lei provincial n. 5. (Supprimidas).

§ 1. De cada homem a pé, que nella passar 20 rs.

§ 2.º De cada cavalleiro 40 rs.

§ 3.º De cada cabeça de gado vaccum, cavallar ou muar 20 rs.

§ 4.º De cada animal carregado 40 rs.

§ 5.º De cada carro 400 rs.

A da ponte dos Tabões na estrada entre esta capital e o arraial de Santa Rita.

(29) A cobrança das taxas itinerarias estão á cargo das recebedorias.

Nesta barreira se arrecadarão as taxas itinerarias correspondentes a 5 leguas.
(Supprimida).

Art. 94. O numero de empregados destas barreiras, e vencimentos que lhes competem, constão da tabella junta sob n. 14.

Art. 95. A época, em que deve começar a arrecadação das taxas itinerarias nas barreiras novamente creadas, será declarada em ordens desta presidencia, as quaes se farão publicas por editaes.

Art. 96. A taxa das barreiras, que em conformidade das leis forem collocadas nas estradas de communicação de uns com outros municipios, será regulada pelo minimo da que actualmente se cobra nas da estrada do Parahybuna, isto é, na rasão de 30 rs. por legua de cada animal, seja de importação ou de exportação.

CAPITULO VI.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 97. Os dinheiros arrecadados nas diversas collectorias, recebedorias e barreiras serão recolhidos ao cofre da mesa das rendas provinciaes: 1º, por intermedio de conductores mandados pela sobredita mesa; 2º, por aquelles que se offerecerem aos exactores com a necessaria idoneidade, mas neste caso sob a responsabilidade dos mesmos exactores; 3º, finalmente, por via de letras sacadas pelo inspector da mesa sobre os ditos exactores.

Art. 98. Quando a remessa se verificar conforme a primeira regra do artigo antecedente, deverá o exactor fazel-a acompanhar de officio, em que refira a data da ordem que a exige, nome do conductor, quantia entregue, em que especie, a que mezes, e a que impostos pertence, devendo esta ultima circumstancia ser comprovada com os balancetes mensaes, quando já não tenham sido remettidos. Esta mesma participacão será repetida sem perda de tempo, e acompanhada de uma das duas vias de recibo, que tiver passado o conductor, ficando a outra em seu poder para a sua resalva.

Art. 99. Quando a remessa for feita, conforme a segunda regra, seguir-se-ha o mesmo que no artigo antecedente; mas se o dinheiro não tiver sido recolhido ao cofre da mesa dentro de um prazo razoavel, e regulado pela distancia da collectoria, recebedoria ou barreira, na proporção de 4 leguas por dia, poderá a mesa ter contra o exactor o procedimento que entender conveniente para o embolço da fazenda provincial.

Art. 100. Quando finalmente a remessa tiver de effectuar-se por via de letras, conforme a ultima regra do art. 97, se observará o seguinte: As letras depois de cumpridas pe os exactores serão na primeira occasião de remessa enviadas á mesa das rendas, bem como os avisos correspondentes, ou quaesquer outras ordens que tenham a natureza de letras, devendo comtudo ficar unias e outras registradas em livros, que para esse fim a mesa das rendas remetterá aos ditos exactores.

Art. 101. A vista do conhecimento, em fôrma da entrega do rendimento nos cofres da mesa das rendas provinciaes, o escrivão assentará no fim do termo da remessa, que fechou a conta do livro da receita uma nota, donde conste ter o exactor entrado com a quantia nos ditos cofres; e se antes de se fazer nova remessa o exactor não apresentar o dito conhecimento, o escrivão dará immediatamente parte desta falta ao inspector da referida mesa para esta mandar proceder contra o exactor ou deliberar o que for mais justo.

Art. 102. Os collectores e seus escriptães não dependem de attestação para cobrarem a porcentagem que lhes couber pelas arrecadações que fizerem, a qual poderão deduzir no fim de cada mez, mencionando-a nos respectivos balancetes, no verso dos quaes os escriptães passarão recibo aos collectores da parte que lhes couber.

Art. 103. Os administradores e escriptães das barreiras e das recebedorias serão pagos a trimestres, depois que derem as respectivas contas do ultimo mez, apresentando attestado do inspector da mesa das rendas de terem cumprido seus deveres.

Art. 104. Os empregados das recebedorias e barreiras poderão obter licença do presidente da provincia, não só por motivos de molestia, como de interesse particular; no primeiro caso, ser-lhes-ha concedida com o ordenado por inteiro somente até quarenta dias, passados os quaes lhes será descontada a quinta parte em beneficio de quem os substituir, até completar tres mezes contados do dia em que o empregado começar a usar da licença, e findo este prazo não terão direito a ordenado algum; no segundo caso, porém, lhes será concedida sem vencimento, e igualmente ao pelo tempo de tres mezes, findos os quaes se se não apresentarem nas respectivas estações serão demittidos, e se procederá a nomeação de quem definitivamente os substitua (30).

Art. 105. As licenças, de que trata o artigo antecedente, serão communicadas à mesa das rendas, declarando-se o dia em que deyerão começar a ter vigor, que será calculado pela distancia em que o empregado estiver da capital.

Art. 106. Concluido o tempo da licença, de verá o empregado que a obteve participar ao governo que se acha em exercicio, acompanhando esta participação de attestado do juiz de direito da comarca, juiz municipal ou delegado de policia do termo, em o qual se declare o dia em que effectivamente se apresentou na respectiva estação.

Art. 107. As execuções por dividas á fazenda provincial, provenientes de arrematações de rendas, alcances de administradores ou collectores, e outras semelhantes, serão promovidas perante o juizo dos feitos da fazenda nacional, observadas todas as leis geraes a respeito. (Art. 10 da lei provincial n. 216).

Art. 108. As execuções para a cobrança dos impostos provinciaes serão promovidas pelos collectores perante as justicas municipales. (Art. 11 da citada lei).

Art. 109. Ficão em vigor as disposições dos anteriores regulamentos, que por quaesquer ordens do governo não tenham sido alteradas, ou não se oppo- nhão ás do presente.

Palacio do governo da provincia de Minas Geraes no Ouro Preto, 30 de Junho de 1844. — *Francisco José de Souza Soares da Andreea*.

Registrado á fl. 31 do livro 1º de registro dos regulamentos e instrucções do governo.

Secretaria do governo, 15 de Julho de 1844. — *Honorio Pereira da Azupedo Coutinho*.

Nesta secretaria do governo da provincia, foi publicado o presente regulamento aos 9 dias do mez de Novembro de 1844. — *Herculano Ferreira Penna*.

(30) Tendo sido pelo art. 14 da lei n. 733 os vencimentos dos administradores divididos em tres partes, considerando-se ditas como ordenado e uma como gratificação, que se é devida pelo serviço feito por occasião da disposição desta assign.

Impresso e revisto nesta secretaria por ordem do governo da provincia.—
Herculano Ferreira Penna.

Tabela B annexa á lei n. 346

**PARA A COBRANÇA DE NOVOS E VELHOS DIREITOS PROVINCIAES A QUE SE REFERE O
ART. 9.º DA LEI N. 1,143.**

§ 1.º Cinco por cento por uma vez sómente sobre os vencimentos de um anno de todos os empregados provinciaes, cobrados por descensos mensaes dos ditos vencimentos, de maneira que aquelle, que não chegar a servir por espaço de um anno, não pague senão em proporção do tempo em que servir. São sujeitas aos mesmos descontos e da mesma maneira as reformas, jubilações, aposentadorias, assim como as licenças sem tempo concedidas pela mesma asserabla, por prazo determinado de um anno para cima, serão sujeitas ao imposto de um por cento dos vencimentos, ou ordenados de um anno pago por inteiro de uma só vez, afim de que o agraciado possa perceber os ditos vencimentos ou ordenados, que lhe forem concedidos. Os que passarem a servir empregos de maior vencimento na mesma repartição ou classe, não pagarão senão em proporção do augmento que fizerem, quando já tenham pago o imposto relativo ao anno anterior. Os que forem providos em emprego de diversa repartição ou classe, a que já pertenciam, também pagarão o referido imposto. Também pagarão o imposto, quaesquer gratificações annuaes, ou concedidas com o caracter de permanencia, e sempre em proporção de um anno como acima, excepto as concedidas pela administração de qualquer obra publica, como estradas, pontes, etc. Não pagarão o dito imposto os empregados, que forem providos interinamente ou aquelles que forem supplentes ou substitutos natos de empregados effectivos, embora exercem os empregos, e percebão pelo exercicio quaesquer vencimentos, que os proprietarios deixem de perceber. Os collectores e escrivães respectivos, como até aqui, estão isentos deste imposto.

- 2.º De legitimação, adopção e perfliação, 1800.
- 3.º De emancipação, 1800.
- 4.º De supplemento de idade, 18 80.
- 5.º De supprimento de consentimento do pai ou tutor para casamento, 1800.
- 6.º Habilitação para receber heranças, por cada habilitando, 1800.
- 7.º Folha corrida, 1800.
- 8.º Escripturas ou escriptos particulares de contractos, ratificações e distinctos (não se entende com os dotes dos pais á filhos ou filhas), 1800.
- 9.º Escriptura de casamento de arrha, 1800.
- 10. De doação, qualquer que seja o seu valor, dous por cento do valor doado, excepto das que forem feitas por ascendente e descendente, e vice-versa, 1800.

11. Administração de capellas, 1\$080.
12. Prorrogação de administração por cada anno, 1\$080.
13. Provisão de fabriheiro, 5\$400.
14. Licença para criação de capellas e oratorios, 10\$800.
15. Da criação de irmandade, confraria, ordem terceira, companhia e sociedade, 10\$800.
16. Da confirmação de seus compromissos ou estatutos, 10\$800.
17. Licença para fazer citar, 1\$080.
18. Da canção de opere demoliente, 1\$080.
19. Licença para uso de armas, 1\$080.
20. Fianças criminaes, 4\$320.
21. Concessão de moratorias a fiadores de exactores alcançados, ou a qualquer devedor, dous por cento da importancia da dívida.
22. Prorrogação de prazos estipulados em contractos ou leis, 5\$400.
23. Levantamento ou allivio de multas, por virtude de contractos com o governo da provincia, 10\$800.
§ 24. Cauções fidejussorias civis de qualquer natureza, 4\$320.
§ 25. Titulos de serventia vitalicia de escrivão de orphãos, de execuções, da provedoria, de guarda-moria, officios de tabelliães, partidores, contadores e distribuidores, curadores geraes de orphãos e guarda-móres, 60 por cento da lotação do rendimento de um anno. Sendo o provimento por tres annos, 25 por cento do rendimento de um annó, e sendo por menos se dividirá a quota em proporção.
§ 26. Titulos de officiaes de justiça (meirinhos), 6\$000.
§ 27. Provisão vitalicia de advogado (não formado), 300\$000. (1).
Dita trienal, 100\$000.
Dita por um anno, 33\$333 e nunca menos desta quantia, ainda que o provimento seja de menos de um anno.
§ 28. Provisão vitalicia de solicitador de causas, 100\$000.
Dita trienal, 33\$333.
Dita por um anno, 11\$111 e nunca menos desta quantia, ainda que o provimento seja de menos de um anno.
§ 29. Provisão trienal de promotores de residuos, 10\$400.
Dita por dous annos, 7\$600.
Dita por seis mezes a um anno, 4\$800.
§ 30. Provisão trienal de solicitador de residuos, 10\$400.
Dita por dous annos, 7\$600.
Dita por seis mezes a um anno, 4\$800, e nunca menos desta ~~quantia~~ ainda que o provimento seja por menos tempo do que seis mezes.
§ 31. Provisão de appovação de pharmaceuticos, 10\$800.
§ 32. Provisão de tutela, por cada tutelado, 1\$080.
§ 33. Justificação de genero e de seringa, 1\$080.
§ 34. Porteiro dos auditorios, 6\$000.

Palacio da presidencia da provincia de Minas Geraes, 15 de Julho de 1857.
— Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.

(1) Pelo § 9.º do art. 2.º na lei n. 1,145 foi reduzida á metade a importancia dos direitos mencionados neste paragraho.

TABELLA DOS EMOLUMENTOS, QUE SÃO DEVIDOS PELO FEITIO DE TITULOS, DIPLOMAS, CARTAS, CERTIDÕES QUE SE EXPEDEM PELAS DIVERSAS SECRETARIAS EXISTENTES NA PROVINCIA.

Diplomas de empregados provinciaes a saber:

§ 1.º	Até 50\$000	3\$200
"	100\$000	4\$800
"	200\$000	6\$400
"	300\$000	8\$400
"	400\$000	10\$000
"	500\$000	12\$000
"	600\$000	14\$000
"	700\$000	16\$000
"	800\$000	18\$000
"	900\$000	20\$000
"	1:000\$000	25\$000
"	1:500\$000	30\$000
"	2:000\$000	40\$000
"	3:000\$000 e dahi paa cima	60\$000
§ 2.º	Cartas de confirmação de compromisso ou criação de confraria, irmandade e outras.	8\$400
	De licença para criação de capella.	5\$400
§ 3.º	Diplomas de empregados do poder judiciario.	
	Provisão de advogados, promotor de residuos, solicitador de ditos ou de causas, curadores geraes de orphãos, contadores e distribuidores, partidores por tres annos	8\$400
	Cartas de serventia vitalicia dos officiaes de justiça, guarda-móres e seus escrivães, regulados pela lotação; a saber:	
	Até 50\$000	3\$200
"	100\$000	6\$400
"	200\$000	12\$800
"	300\$000	19\$200
"	400\$000	25\$600
"	600\$000	32\$000
§ 4.º	Diplomas da guarda nacional. O que está marcado pelo disposto no art. 57 da lei geral n. 602 de 19 de Setembro de 1850.	
§ 5.º	Diplomas ou contractos de engenheiros, e de quaesquer outros empregados nas estradas ou barreiras, regular-se-hão pela tarifa do § 1.º	
§ 6.º	Diplomas de empregados geraes, cuja nomeação compita ao presidente ou de empregados provinciaes, não declarados nesta tabella, regular-se-hão pela tarifa do mesmo paragrapho.	
§ 7.º	Diplomas de empregados geraes, cujo provimento for só temporario e dependente de approvação, ou novo titulo do governo geral, regular-se-hão pela metade da tarifa do mesmo paragrapho.	
§ 8.º	Diplomas de empregados provinciaes, que não venção ordenado, soldo ou gratificação	2\$500
§ 9.º	Registro de diploma imperial, sendo de emprego amovivel.	2\$880
	De dito vitalicio	8\$400

§ 10. De cada lauda da certidão de 33 linhas e cada linha de 20 let as (2). 800

Os emolumentos de busca serão exigidos indistinctamente por todas as certidões que se passarem, ainda que sejam extrahidas de livros regulados na seguinte proporção : quando não expedar a 3 annos. 18000

D'ahi para cima, em cada anno, mais 18000

§ 11. Qualquer graça ou dispensa não especificada, e ordens expedidas em favor das partes 38300

§ 12. Cada verba que se puzer nos titulos, decretos etc., que forem registrados nas secretarias da presidencia ou da mesa das rendas. 800

§ 13. Cada um diploma que se registrar na mesa das rendas provinciais, qua quer que seja a sua especie ou classe. 24500

Palacio da presidencia da provincia de Minas Geraes no Ouro Preto aos 13 de julho de 1857.

JOAQUIM DELFINO RIBEIRO DA LUZ.

Regulamento ás leis provinciales ns. 49, 50, 373, 329, 319, 370, 606, 739, 839 e outras posteriores, applictyas ao imposto de meia siza de escravos.

O conselheiro presidente da provincia, em vista do art. 12 § 7.º da lei geral n. 1, 14 de 27 de setembro de 1860, manda que na execução das leis provinciales, acima citadas, se observe o seguinte :

REGULAMENTO N. 48.

Art. 1.º O imposto de meia siza de escravos é devido não só pelas compras e vendas, permutações (quando não fõrem de va orea iguaes) e doações *in solutum*, como ainda pelos arrendamentos, ou quaesquer outros contractas onerosos, por meio dos quaes transfira o dominio sobre escravos ou seus serviços por mais de cinco annos.

Art. 2.º Exceptuão-se desta regra : 1.º, a alforria de qualquer escravo, onerosa ou gratuita, qua quer que seja a fórma do acto porque ella se effectua ; 2.º, as compras de escravos feitas pela fazenda provincial.

Art. 3.º Quando o escravo ou escravos, sobre que versarem os contractes, não tiverem de sahir para fora da provincia, a importancia do imposto é de cinco por cento sobre o valor de cada um até 4:000\$, ficando isento tudo o mais que exceder a esta quantia.

Art. 4.º Quando, porém, o escravo ou escravos fõrem vendidos para fora da provincia, cobrar-se-hão 200\$ sobre cada um, qualquer que seja o seu valor. (3)

(2) Os emolumentos de busca serão exigidos, segundo o § 10 do art. 2.º da lei n. 1, 14 de 27 de setembro de 1860, da seguinte maneira : quando não exceder a tres annos 18000 e d'ahi para cima 800 até 10000.

(3) A applicação da lei n. 1, 14 de 27 de setembro de 1860, que vigorou de julho de 61, não tem — deceda ja.

Art. 3.^o A escriptura publica é da substancia de todo e qualquer contracto de compra e venda, troca, doação *in salutum* e mais mencionados no art. 1.^o sempre que o seu valor ou preço exceder de 200\$.

§ 1.^o As escripturas serão lavradas por ordem chronologica, em livro especial de notas, aberto, numerado e rubricado na forma da legislação em vigor, por tabellião de notas, legitimamente constituido, ou por escrivães de paz, nos lugares designados pelo art. 1.^o da lei de 30 outubro de 1830, e conterão, além das declarações exigidas pela ord. do liv. 1.^o tit. 78, §§ 1.^o, 5.^o e 6.^o; e tit. 80, § 7.^o, os nomes e moradas dos contractantes, o nome, sexo, côr, officio ou profissão, estado, idade e naturalidade do escravo, e quaesquer outras qualidades ou signaes, que o possam distinguir.

§ 2.^o De escriptura se dará traslado ao comprador, na forma e dentro do prazo de cada liv. 1.^o tit. 78, §§ 17 e 18, e mais legislação em vigor.

Art. 6.^o Ficão prohibidos, sob pena de nullidade, os contractos feitos em virtude de cartas de ordem ou por procuração, que não sejam especiaes para o caso.

§ Unico. As procurações especiaes, de que trata o artigo precedente, não poderão ser acatadas em juizo ou fóra d'elle, sem designarem o escravo ou escravos por seus nomes, e conterem as demais declarações exigidas no § 1.^o do art. 5.^o

Art. 7.^o A arrecadação da meia siza, em relação aos contractos, em que, de conformidade com o art. 5.^o, fór essencial a escriptura publica, se effectuará nas collectorias da provincia do modo seguinte:

§ 1.^o Apresentado o bilhete ou guia do tabellião ou escrivão, que tiver de passar o titulo, e paga a meia siza, dar-se-ha á parte um conhecimento numerado, contendo a pagina do caderno-receita, o nome e morada do comprador ou do novo possuidor, nome, sexo, côr, officio ou profissão, estado, idade e naturalidade do escravo, importancia do pagamento, em que especie, e o dia, mez e anno em que fór feito.

§ 2.^o O conhecimento do imposto de meia siza ou certidão da estação fiscal, porque conste isenção legal, deverá ser incorporado — de verbo ad verbum — nas escripturas e cartas de arrematação ou de adjudicação, sob pena de responsabilidade para o tabellião ou escrivão que deixar de transcrever os referidos conhecimentos, além da nullidade, na fórma do alvará do 3 de junho de 1869, § 9.^o

Art. 8.^o O contracto de compra e venda, troca, doação *in salutum* e mais mencionados no art. 1.^o, cujo valor ou preço não exceder a 200\$, poderá ser celebrado por escriptura particular, assignada pelos contractantes, e por duas testemunhas, e contendo todas as declarações exigidas no § 1.^o do art. 5.^o

Art. 9.^o Os contractos celebrados na fórma do artigo antecedente devem pagar o imposto, ao serem effectuados, cumprindo á estação fiscal, em que se realizar o pagamento, notar no verso d'elles as folhas, caderno e data, em que fôr lançada a receita, e dar á parte o respectivo conhecimento, na fórma do § 1.^o do art. 7.^o

Art. 10. O pagamento far-se-ha sempre por intimação, ainda que se não pague á vista o preço do contracto.

Art. 11. A sua falta annulla o contracto, e os respectivos titulos não poderão ser admittidos em juizo, em quanto não fôrem revalidados. (2)

(2) Revogado pela lei n. 1,199 de 16 de outubro de 1961, publicada em 7 de dezembro seguinte.

§ 1.º A revalidação é de vinte por cento em relação aos contractos celebrados desde 30 de julho de 1850 até, de 23 maio de 1855, e de dez por cento dessa data em diante.

§ 2.º A revalidação só é exigível, quando os títulos houverem de ser exhibidos em juizo.

Art. 12. Quando a exhibição fôr promovida oficialmente, ha lugar a perda do escravo, conforme o art. 9.º do alvará de 3 de junho de 1809, devendo os collectores neste caso requererem logo a apprehensão, avaliação e arrematação do escravo, recolhendo o seu producto aos cofres da collectoria (3).

Ar. 13. A metade do valor do escravo assim apprehendido, que na fórma do citado artigo do alvará de 3 de junho de 1809, pertence ao denunciante, ser-lhe-ha entregue, se o requerer, em vista de despacho da mesa, ouvido o collector. Pertencerá, porém, ao collector, se a defraudação fôr por elle proprio descoberta (4).

Art. 14. Caso não se verifique nenhuma das hypotheses previstas no artigo antecedente, e o facto tenha chegado ao conhecimento da mesa por outro qualquer meio, todo o valor do escravo será considerado como receita da provincia, não percebendo o collector senão a porcentagem á que tiver direito (5).

Art. 15. O collector, que por negligencia ou omissão, deixar de proceder ás diligencias determinadas no art. 12, além das penas em que incorrer por esse facto, será obrigado a entrar para os cofres com a importancia das porcentagens á que teria direito.

Art. 16. São solidariamente responsaveis pelo pagamento deste imposto tanto o comprador como o vendedor.

Art. 17. São tambem por elle responsaveis os donos de casas de leilões ou de consignação de escravos que os venderem, e tacs casas não podem ser abertas, sem que o proprietario preste fiança idonea do mesmo pagamento.

Art. 18. Sempre que aos collectores parecer diminuto o preço das vendas, e por isso lesivo á fazenda, devem exigir do comprador a apresentação do escravo, que será avaliado por dous louvados, que determinarão o preço sobre o qual se cobrará o imposto.

Art. 19. Devem igualmente requerer a exhibição dos títulos em juizo, para promover o que fôr a bem da fazenda, sempre que lhes constar haver sido defraudada.

Art. 20. No caso de não se poder conseguir, por qualquer motivo, a exhibição dos títulos ou apresentação do escravo, para os fins especificados nos artigos antecedentes, procederão á uma justificação para provar a existencia do contracto, a importancia em que tiver sido lesada a fazenda, e os responsaveis por esse prejuizo, que deverão ser previamente citados e ouvidos, e com esse documento promoverão contra elles execução, na fórma das leis em vigor para haverem a respectiva importancia.

(3) Vide a nota n. 1.

(4) Idem.

(5) Idem.

Art. 21. Os tabelliães e escrivães de paz serão obrigados a remetter semestralmente á mesa das rendas uma relação exacta e circumstanciada de todas as transações sujeitas á meia siza, de que tiverem lavrado escrituras.

Art. 22. Os juizes de direito em correcção examinarão se os tabelliães e escrivães cumprirão as disposições estabelecidas no artigo antecedente, impondo aos remissos a pena de suspensão até o cumprimento desse dever.

Art. 23. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Palacio da presidencia da provincia de Minas Geraes 16 de janeiro de 1861.

VICENTE PIRES DA MOTTA.

Nesta secretaria da presidencia foi publicado o presente regulamento, em 21 de janeiro de 1861.— Dr. José Vieira Couto de Magalhães.

Resolução n. 1,079 de 7 de outubro de 1860

QUE APPROVA A PROPOSTA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO OURO PRETO, CONTENDO DISPOSIÇÕES PARA OS FESTEJOS RELIGIOSOS DE SANTA CRUZ.

O conselheiro Vicente Pires da Motta, presidente da provincia de Minas Geraes: Faço saber a todos os seus habitantes o seguinte:

Art. 1.º A camara municipal da cidade do Ouro Preto fica auctorizada a auxiliar, por seus cofres, com a quantia annual de duzentos mil réis, ás festas religiosas que fõrem celebradas no campo que ora se denomina de—Santa Cruz—em o dia 7 de setembro, anniversario da independencia do imperio.

Art. 2.º E' igualmente auctorizada a mandar annunciar todos os annos uma feira, que terá lugar no sobredito campo de 6 até o dia 14 de setembro; a despendar a quantia necessaria para este fim, e a cobrar arrendamento pelas accomodações que ahi tiver construido.

Art. 3.º O governo da provincia é tambem auctorizado a prestar todos os auxilios que fõrem solicitados pela camara para a effectividade da referida feira, e bem assim a quantia de um até dois contos de réis pelos cofres provinciaes, afim de ser distribuida em premios aos que apresentarem productos mais perfeitos relativos á lavoura, á creação e á industria fabril.

Art. 4.º Para a regularidade da feira, exposição dos objectos e distribuição dos premios, fica a mesma camara auctorizada a expedir um regulamento que deverá ser approvedo pelo governo da provincia.

Art. 5.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio da presidencia da provincia de Minas-Geraes, aos sete dias do mez de outubro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta, trigesimo nono da independencia e do imperio. (L. S).—VICENTE PIRES DA MOTTA.—*Francisco de Paula Ferreira de Carvalho*, a fez.

Sellada na secretaria da presidencia da provincia, aos 10 de outubro de 1860.—*Joaquim Marianno Augusto Menezes*.

Nesta secretaria da presidencia foi publicada a presente resolução, aos 26 de novembro de 1860.—*Dr. José Vieira Couto de Magalhães*.



TRIUMPHO EUCHARISTICO

EXEMPLAR DA CHRISTANDEADE LUSITANA EM PUBLICA EXALTAÇÃO
DA FÉ NA SOLEMNE TRASLADAÇÃO DO DIVINISSIMO

SACRAMENTO

DA IGREJA DA SENHORA DO ROSARIO
PARA UM NOVO TEMPLO DA

SENHORA DO PILAR

EM

VILLA RICA

Côrte da capitania das Minas

AOS 24 DE MAIO DE 1733

DEDICADO A' SOBERANA SENHORA DO

ROSARIO

PELOS IRMÃOS PRETOS DA SUA IRMANDADE E Á INSTANCIA
DOS MESMOS, EXPOSTO Á PUBLICA NOTICIA

POR

Simão Ferreira Machado

NATURAL DE LISBOA E MORADOR NAS MINAS.



Lisboa Occidental.

NA OFFICINA DA MUSICA, DEBAIXO DA PROTECCÃO DOS
PATRIARCHAS S. DOMINGOS E S. FRANCISCO.

MDCCLXXXIV.

COM TODAS AS LICENÇAS NECESSARIAS.

Soberana Senhora.

Daquelle affecto, com que veneramos a vossa Soberana Magestade (o qual com humilde reconhecimento confessamos sem explicação inferior á nossa divida de innumeraveis e singularissimos beneficios vossos) se derivarão aquelles jubilos de alegria, com que vimos a honorifica e magnifica festividade em honra de vosso Santissimo Filho e Senhor nosso na solemnissima Trasladação de seu Divino e Eucharistico Sacramento para o vosso novo Templo, do Pilar; porque em tão grande triumpho de sua gloria, consideravamos em vossos olhos singular agrado. Do mesmo nosso affecto nasceu o desejo, de que tão grande solemnidade se publicasse, porque a noticia tem estímulos para o exemplo; e dilatando mais a veneração e gloria de vosso Santissimo Filho, tambem dilata este motivo de vosso agrado. Esta consideração nos obrigou a solicitar esta publica escriptura, em que sempre o vosso affecto esteja referindo em perpetua lembrança e continua narração aos presentes e futuros toda a ordem de tão magnifica solemnidade. Foi o seu principio na vossa Igreja do Rozario, que tambem chamamos nossa: e julgamos, que desta vossa nova gloria por vós recebida, além do nosso reconhecimento, estimação, era agradecimento, ou signal delle, esta especial diligencia, em que mais do que a gloria de autores, estimamos o nome de agradecidos veneradores vossos.

Sahe pois á publica luz esta escriptura, e narração de tão grande solemnidade; e porque o motivo de a solicitarmos foi o vosso agrado e o nosso agradecimento, depende da vossa protecção e providencia a utilidade do exemplo; e da vossa grandeza e benignidade o perdão para tão limitado desempenho de nossa obrigação, que reconhecemos prostrados a vossos sagrados pés.

OS IRMÃOS PRETOS DA VOSSA IRMANDADE DO ROZARIO.

LICENÇAS DO SANTO OFFICIO

APPROVAÇÃO DO M. R. P. MESTRE FR. ANTONIO DE SANTA MARIA DA SAGRADA FAMILIA DOS AGOSTINHOS DESCALÇOS, LENTE NA SAGRADA THEOLOGIA, QUALIFICADOR DO SANTO OFFICIO, EXAMINADOR DAS TRES ORDENS MILITARES, E DO PRIORADO DO CRATO E RELAÇÃO ECCLESIASTICA ORIENTAL.

Eminentissimo e Reverendissimo Senhor.

Para maior gloria de Dees, e admiração do mundo justo é, que se imprima esta relação intitulada : TRIUMPHO EUCHARISTICO, que pretende fazer publica Simão Ferreira Machado ; não só porque não contém cousa, em que se possa temer, que a fé perigue e os bons costumes se pervertão, mas porque será um clarim da fama, que faça estremecer o universo assombrado da generosa piedade e prodiga magnificencia dos portuguezes, com que em todas as partes do mundo tributão cultos e rendem adorações ao Divinissimo Sacramento. Assim o julgo ; porém Vossa Eminencia Reverendissima, que é o Supremo Senhor, mandará o que fôr servido.

Lisboa Occidental, convento da Boa Hora dos Agostinhos Descalços, 20 de Setembro de 1734.

FR. ANTONIO DE SANTA MARIA.

APPROVAÇÃO DO M. R. P. MESTRE FR. MANOEL DE SÁ EX-PROVINCIAL E DEFINIDOR PERPETUO DA SAGRADA ORDEM DE NOSSA SENHORA DO CARMO DE PORTUGAL, PRÉGADOR DO SERENÍSSIMO SENHOR INFANTE D. FRANCISCO, CHRONISTA GERAL DA MESMA ORDEM NESTES REYNOS, E EM TODOS OS SEUS DOMÍNIOS, QUALIFICADOR E REVEDOR DO SANTO OFFÍCIO, ACADEMICO SUPRANUMERARIO DA ACADEMIA REAL DA HISTORIA PORTUGUEZA, EXAMINADOR DAS TRES ORDENS MILITARES E CONSULTOR DA BULLA DA SANTA CRUZADA.

Eminentíssimo Senhor. — Li por ordem de Vossa Eminencia esta Relação com o titulo: *Triunfo Eucharistico*; nella em eloquente pintura se propõem a magnificencia, com que a generosa Irmandade do Santíssimo Sacramento de Villa Rica da Capitania das Minas trasladou da Igreja da Senhora do Rozario para o novo Templo da Senhora do Pilar ao mesmo Senhor em solemne Triunfo. A lição deste he delectavel pelo discreto estilo, e elevada penna, com que se expõem nesta Relação, em que não ha cousa, porque desmereça communicarse ao publico pelo prelo, como pertende Simão Ferreira Machado. Este o meu parecer, Vossa Eminencia mandará o que for servido. Convento de Nossa Senhora do Carmo de Lisboa Occidental, 28 de Setembro de 1734.

— Fr. Manoel de Sá.

Vistas as informaçoes, pôde-se imprimir a Relação intitulada: *Triunfo Eucharistico*: e depois de impressa tornará para se conferir, e dar licença, que corra, sem a qual não correrá. Lisboa Occidental, 28 de Setembro de 1734. — Fr. R. de Alencastre. — Teixeira. — Silva. — Cabedo. — Soares.

— Abreu.

Do ordinario.

APPROVAÇÃO DO M. R. PADRE MESTRE FR. FERNANDO DE SANTO ANTONIO EX-CUSTODIO, E EX-PROVINCIAL DA PROVINCIA CAPUCHA DA IMMACULADA CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA DO RIO DE JANEIRO, MESTRE NA SAGRADA THEOLOGIA, PADRE IMEDIATO E DISCRETO PERPETUO DA DITA PROVINCIA, DEFINIDOR GERAL DE TODA A SAGRADA ORDEM DO SERAFICO PADRE SÃO FRANCISCO, ETC.

Illustríssimo, e Reverendíssimo Senhor. — Por ordem de Vossa Illustríssima, e Reverendíssima com summa curiosidade attentamento li esta Relação intitulada: *Triunfo Eucharistico*: discripta, e descretamente exposta com grato estilo, e elegante primor da erudita eloquencia de Simão Ferrelra Machado morador nas Minas Geraes em o Brazil; e ainda que a minha obediencia seja meritoria, pelo que tem de resignada, lhe disminue o mérito, pelo que tem de gostosa esta lição.

Nella excitando ao fervor de se fabricarem novos Templos, e de se applicarem mais cultos a Deos, dá toda a noticia, assim da nova Igreja, que tão sumptuosamente soberão edificar os magnanimos, e nobilissimos moradores da Parroquia de nossa Senhora do Pilar de Villa Rica Côrte das mesmas Minas Geraes como tambem. com douta, e elevada exposição relata a superabundante, e triumphal magnificencia da solemne trasladação, que para o dito novo Templo se fez, e em o qual se collocou o Santíssimo Senhor Sacramento, como casa propria de sua morada. Nella vejo o particular disvello do ardente zelo, com que se empenhou caritativo, e se ostentou magnifico, e dispendioso o preclarissimo, e meritissimo Provedor da mesma Irmandade

do Santissimo Sacramento, sendo compartes, com igual VENTURA juntamente os mais officiaes, e Irmãos da dita Irmandade como acção sua tão gloriosa; e que estes com os moradores, tão gostosa, como custosamente com louvavel acerto, e proporcionada direcção ordenarão, e dispuzerão huma tão singular, celebridade e já mais vista demonstração da Christandade, na qual se esmerarão com todo o lustre como sabios, magnificos, e liberaes; sendo tambem interessadas com igual genio nesta exaltação da Fé as outras Irmandades, e com muita parte a de nossa Senhora do Rozario dos Pretos, que para a entrega, e despedida da fiel guarda, que até então tinha feito do mesmo Senhor, mitigou a sua saudade no luzimento da sorte, que lhe coube, manifestando com excessos de suas venerações o seu amor, e desvello; querendo, que se perpetue na lembrança este circunspecto exemplar daquelles Catholicos moradores, e que nos Pretos como no prelo se estampe este Triunfo, e este resplendor Luzitano, para que sua exaltada memoria sirva de gosto, e alegria a toda a Igreja, e a todos os Portuguezes; de pasmo, e assombro a todos os infieis; de admiração a todas as gentes; e de gloria áquelle Provedor, e mais officiaes, e a todos os moradores Parroquianos de Villa Rica, que com tão crescidas, e excessivas vantagens adquirirão tanto credito, e tanto louvor; pois sendo habitadores de terras tão longinquas, como incultas, teve o seu amor tanto que manifestar, e tributar á nossa Santa Fé. Mostrando nisso o mais, e o menos que ainda pôde obrar a sua muita Christandade; e que a sua diligencia de adquirir he a sua mayor ambição de gastar em honra, e serviço de Deos nosso Senhor, e veneração de seus Santos. Como esta noticia seja hum clarim de tal fama, digna de eterna memoria esta solemnidade, e não contenha cousa alguma contra a nossa Santa Fé, e bons costumes, a julgo merecedora de que se imprima. Este o meu parecer, Vossa Illustrissima, e Reverendissima mandará o que for servido. Hospicio da provincia da Conceição do Rio de Janeiro de Lisboa Occidental, 19 de Outubro de 1734. — *Fr. Fernandes de Santo Antonio.*

Vista a informação, podese imprimir este tratado, e depois de impresso, tornará para se conferir, e dar licença para que corra. Lisboa Occidental 19 de Outubro de 1734. — *Gouvêa.*

Do Paço.

APPROVAÇÃO DO M. R. PADRE MESTRE FR. LUCAS DE SANTA CATHARINA, CHRONISTA DA SAGRADA ORDEM DOS PRÉGADORES, ACADEMICO DA ACADNMIA REAL DA HISTORIA PORTUGUEZA, QUALIFIDADOR DO SANTO OEFICIO, ETC.

Senhor. — Vi o papel, de que trata a petição inclusa, em nada se oppõem ao real serviço de vossa magestade. São Domingos de Lisboa em 22 de Outubro de 1734. — *Fr Lucas de Santa Catharina.*

Que se possa imprimir, vistas ás licenças do Santo-Officio, e ordinario, e depois de impresso tornará á mensa para se conferir, e taxar, que sem isso não correrá. Lisboa Occidental, 27 de Outubro de 1734. — *Pereira.* — *Rego.*

Visto estar conforme com o original, pôde correr. Lisboa Occidental, 22 de Dezembro de 1734. — *Fr. R. de Alancastre Abreu.*

Visto estar conforme com o original, póde correr. Lisboa Occidental, 23 de Dezembro de 1734.—*Gouvêa.*

Que possam correr, e taxão em duzentos réis. Lisboa Occidental, 23 de Dezembro de 1734.—*Pereira,—Rego.*

Previa Allocutoria.

Não só as nações da christandade unidas na mesma fé, e reverencia de seus mysterios, mas tambem as nações do paganismo das regiões mais remotas, admiradas de innumeraveis, e inauditas victorias, sobre o poder de toda a força humana, e finalmente umas, e outras, e todo o mundo sabe, que ao supremo rei dos reis, Christo senhor nosso, deve o glorioso reino de Portugal a sua instituição, e dilatado senhorio.

Consta por tradiçãõ, e historia, que nascêo essa gloria á nação portugueza no espaçoso campo de Ourique, que teve principio no primeiro, e invencivel rei D. Affonso Henriques, pela voz Divina do Redemptor do Mundo gloriosamente eleito, e confirmado com aquella victoria, que sempre com espanto celebra a fama. He tambem notorio, que ao mesmo rei, e seus descendentes, e geralmente a toda a nação, foi imposta a incumbencia de dilatarem a fé entre as gentes barbaras, e remotas de todo o mundo; incumbencia do devido agradecimento da primeira gloria, e segunda, que é a perpetua lembrança da primeira; anibas grandes, só singular da nação portugueza, só a ellas em vinculo concedidas; porque da boca de Christo, só elle recebeu a instituição do reino unida ao apostolico encargo da propagação da fé.

Ja de então a infinita sabedoria do mesmo senhor, ouvia os corações dos portuguezes, idoneos para esta empresa; ou tinha deliberado para o tempo futuro crear nelles capacidade, e ardente zelo digno de tão alto ministerio; o qual na verdade é a maior gloria da nação portugueza; pois é para gloria daquelle supremo Senhor, para cujo louvor, e veneração nascerão todas as creaturas.

Chegou aquelle ditoso seculo, quando aquelle felicissimo, e poderoso rei, descendente do primeiro, o sempre memoravel D. Manoel, com espanto das nações da Europa, fez voar ao Oriente os portuguezes: navegarão mares incognitos, nunca vistos, nem de alguma gente navegados; penetrarão climas, por immensa distancia differentes, no frio asperissimo, no calor ardentissimo, até pisarem as praias da India Oriental: com animo de incrível ousadia, e temeridade venturosa, amansarão os mares, domesticarão os ventos, e parece dominarão os elementos, e toda a ordem da natureza.

Estê foi o rei, e os seus primeiros portuguezes, novos argonautas do Oceano; os que entre barbaras gentes nas mais remotas partes com seu sangue, e formidavel valor, abrirão patente caminho á luz da fé; de sorte que em dilatadas regiões da Asia, unirão ao magisterio da verdade eyangelica, a gloria do dominio soberano.

Quasi no mesmo tempo, não com deliberada navegação, mas da carreira da Índia desviados com uma horrivel, e dilatada tempestade, fóra de todo o humano pensamento, descobrirão a fertil, e incognita parte da America chamada Brasil, pelo muito páo, que nesta terra ha, sendo guia a Divina Providencia, e como piloto a continua tempestade, para verem, e pisarem tão remota, e dilatada região do Mundo. Os sabies que delle só tres partes conhecião desde os seculos da maior antiguidade, ouvirão nomear esta quarta com difficil credito, e maior espanto; propriedade das cousas grandes sobre a sciencia, e prudencia humana, muito ordinaria e sempre unida ás famosas accões dos portuguezes.

Logo as barbaras nações dos novos paizes, gente só na figura humana distincta das silvestres feras. (em tanta rudeza nascerão, e vivião pela falta do commercio com outras gentes, impedido pelos immensos golfos do Oceano) a um mesmo tempo, ouvirão dos portuguezes a doutrina evangelica; e os mais repugnantes, e indomaveis sentirão a violencia das armas para o dominio; fazendo muitas vezes a sugeição os animos doces, e attentos a receberem a doutrina: amanhecendo então a estes povos a luz da lei divina, para a eterna felidade; e servindo aos portuguezes o temor introduzido das armas, para as utilidades do dominio.

Dos lugares maritimos pouco a pouco forão penetrando asperos, e amplissimos sertões, descobrindo, e conduzindo sempre ao gremio da igreja novas, e differentes nações de barbara gentildade; muitas vezes facilitando primeiro as armas; outras vezes immensos trabalhos investigando dilatados, e asperissimos caminhos a muitos varões apostolicos pelo sacerdocio, proffissão de letras, e exemplares virtudes, dignos ministros, e mestres da religião para estas gentes; os quaés com incansavel, ardentissimo, e sempre constante zelo, vencendo innumeraveis difficuldades; e ainda á custa do proprio sangue com as luzes da fé afugentarão, e extinguirão as trevas da ignorancia, e cegueira destas gentes; mudando as vanissimas, e antigas superstições em sagrados altares, catholica christandade, e verdadeiro culto daquelle Soberano Senhor, que por sua infinita misericordia lhe mandou o beneficio da fé; e por ella convertidos os antigos enganos do demonio em triumpho de seu amor e de sua gloria.

Seguiu-se a instituição da christandade o estabelecimento do dominio (se é licito conjecturar os juizos divinos) para maior firmeza da fé destas gentes, vendo sempre presentes os mestres da religião; e como premio temporal os ministros della: porque os portuguezes vendo a saudavel temperança dos ares, e immudavel fertilidade, e frescura dos campos, como de continua primavera, em umas partes fundarão povoações, em outras se dividirão por dilatados campos. Tal é a grandeza, e tão ampla a esfera destas regiões, que sendo a cobiça do coração humano difficil, ou impossivel de contentar, e nesta parte os portuguezes sobre todas as nações, acharão terras, em que constituirão propriedade nos limites, que quizerão para o dominio e cultura; e superabundão ainda remotos, e incognitos paizes, habitados da mesma gente, de pouca contradicção pelas armas; outros verisimilmente possuidos só das feras, nunca pisados de pé humano, onde se offerce os presentes, ou á futura posse dos vindouros igual, ou mais dilatado senhario. Em outras conquistas arvorarão os portuguezes os estandartes da fé com immortal gloria das armas; nestas espalharão a luz do evangelho com invejada abundancia de riquezas.

Quantas foram sempre, e são nos portos marítimos, as sabe e experimenta Portugal; e do principio até hoje por appetecido commercio as conhecem, e confissão as nações estrangeiras: aquellas, que incluem as vastissimas campinas dos sertões, além da copia, a excellencia das especies, se conhecem, e conjecturão pela habitação no larguissimo ambito de quinhentas até seiscentas legoas de longitude, e quasi o mesmo transversalmente: distancia onde só o interesse, e abundancia constituem, concertão, e accrescentão domicilios aos portuguezes; pelo numero delles de largos annos multiplicado, e sempre em augmento, e por sua fertilidade, e grandeza, terreno capacissimo para uma dilatada monarchia.

Porém de trinta annos ao presente se mostrou aos portuguezes a America coroada de ouro nas altissimas, e ao principio impenetraveis serraniás das minas do Brazil, onde a providencia divina, ou a mesma natureza, por destino imperceptivel ao juizo humano, mostravão terem em deposito guardadas immensas riquezas no interior destas serras; e como intimando aos descobridores a custodia, em que estavam, com horriveis tempestades de chuueiros, ventos, raios, e espantosos trovões, lhe difficultavão, e quasi impedião o caminho ao principio asperissimo, e quasi temerario; como formando do augmento da difficultade continua advertencia. A fé, que ensina, serem da diva de Deos as riquezas, e todos os bens temporaes, seguro, guia e discurso a conhecer, que pedia Deos por aquelles finaes, ou da natureza, ou de sua providencia, que se conhecesse recebido da sua mão o beneficio das riquezas; que estas se avaliassem só por mercê de sua liberalidade, não por ventura de humana diligencia.

A exuberante copia do ouro destas minas deu logo um estrondoso brado cujos échos soarão nos mais distantes, e recondictos seios de toda a America; alterarão a muitos moradores do Brazil a cultura dos campos; fizeram outros vacillantes; a muitos nos cabedaes inferiores, e outros opprimidos da necessidade fizeram sobir a este zenit da riqueza; convidando a uns com esperanza de melhoraes, a outros com principio de prosperidade: e porque os primeiros habitadores do trabalho do caminho passarão logo á felicidade da fortuna, quasi ao mesmo tempo, ou com pouco intervallo, vendo, e habitando a terra, e possuindo a afluencia do ouro, em breve tempo das cidades, e lugares marítimos sobre-veio innumeravel multidão; uns com cobiça de facil fortuna, outros anhelando remedio á necessidade.

Concorrêo em tanto concurso a natural necessidade de alimentos; e porque na altura da região a penuria delles sobio o preço, uns fizeram da agricultura sustento, e interesse, outros agenciário no ouro dos seios da terra juntamente o sustento, e as riquezas: assim com suavidade, e facilidade estas serras agrestes, e nem ainda de fôras habitadas, ficarão dignas de habitação: abundantes de alimentos para a humana necessidade, copiosas de ouro para os desejos da cobiça.

O mesmos échos, levados nas azas da fama sobre os mares, voarão á Europa: foram ouvidos em Portugal com attenções de estranha novidade, e alvoroços de alegria; nos reinos de estrangeiros com esperanza de utilidade, e maior inveja da fortuna. O rei, e ministros sobre a natural lealdade, e obdiencia dos vassallos determinarão, e estabelecerão o necessario regimen da republica, e novos interesses da corôa. Vio-se em breve tempo transplantado meio Portugal a este emporio, já celebre por todo o mundo; e vião os que vinhão, tão desempenhada a esperanza, que foi necessario um rigoroso, e real decreto

para atalhar a torrente do concurso; porque o soberano se estimava o augmento da povoação nestas terras pelo interesse, e maior auge dos redditos, sentia faltar no reino a gente necessaria para a cultura dos campos, e muitos ministerios da republica. Mostrou o tempo o prudente acerto do decreto, porque dos mesmos moradores do Brasil, e depois de outros de Portugal já licenciados, crescerão tanto os povos, que fundarão as grandes villas, que hoje com leal obdiencia servem ao monarcha.

Vivião os portuguezes com as abundancias do ouro destas minas; os de Portugal pelo commercio participantes, os da America neste Brazil do manancial possuidores; uns, e outros persuadidos, que depois das antigas, e sempre successivas glorias militares, começavão a contar seculos de riquezas; e entendião, lhe dava a fortuna juntas aquellas duas felicidades, cuja união julgou sempre diffiçil a antiguidade; e quando alguma controversia podia mais arguir, que contradizer a evidente verdade, e continua experiencia, lançou a fortuna aos seus favores o remate possivel, nunca imaginado; fez aos portuguezes senhores dos mais finos diamantes de todo o mundo; dando-lhe po-mãos da natureza com toscos artificios esmaltados o ouro em rude esplendor de pedraria: assim apparece por successo da ventura, e premio da diligencia.

A era de mil setecentos e trinta deu principio a esta felicidade esperada, mas não entendida, em um limite das Minas, cujo nome do Serro do Frio faz sabida a fama, e utilidade. Tanta tem sido, e é a copia, e tão grande a preciosidade dos diamantes, que aquelle grande monarcha, que conhece, e com referencia nomea toda a Asia, cede ao monarcha Lusitano esta excellencia, e gloria, até então só propria, e conhecida em seu dilatado Emporio. Assim o julga a Asia com espanto, e sentimento; Europa com utilidade, e inveja; Portugal com gloria, e segurança: concorre com a fortuna a natureza, aquella com o favor, esta com a defenza; porque assim as serras do ouro, como as minas dos diamantes, são impenetraveis a toda a força humana: aos mesmos portuguezes são muito arduos, e perigosos os caminhos, e ás vezes insuperaveis pela corrente de caudellosos rios; mas lá vão nas azas da esperanza, onde um instante de ventura, ou diligencia, dá a muitos felicidade para os annos da vida, e herança á posteridade.

A grandeza da fortuna cifrada em breve espera de materia, e de tempo, ainda que incerta, e não commun, constituiu, e augmenta neste Serro dilatada habitação de muitos moradores e maior numero de esperanças.

Porém em um districto, onde sempre foi, e he geral o ouro em toda a terra, cauda, que lhe deu o nome de Minas Geraes, se aggregou, e continúa, o maior concurso, e da gente mais nobre em qualidade, e riqueza de todo o ambito das Minas: parte assis'e nos reconcavos em lavras de ouro, e fazendas de agricultura; parte em duas villas, uma intitulada o Ribeirão do Carmo, outra que tem o nome de Villa Rica: sempre os governadores assistirão em uma, ou em outra; hoje ordinariamente residem na principal, e mais populosa, que é Villa Rica, situada no centro de todas as Minas; aonde ficão as distancias sem queixa iguaes a todos, para os requerimentos da justiça, e expedição dos interesses.

Nesta villa habitão os homens de maior commercio, cujo trafego, e importancia excede em comparação o maior dos maiores homens de Portugal, a ella, como a porto, se encaminhão, e recolhem as grandiosas sommas de ouro de todas as minas na real casa da moeda: nella residem os homens de maiores letras, seculares, e ecclesiasticos: nella tem assentado toda a nobreza, e

força da malícia: é por situação da natureza cabeça de toda America, pela opulencia das riquezas a perola preciosa do Brazil.

Incluem succintamente estas clausulas, o que é amplissima materia dos historiadores, noticiosa erudição dos doutos, da fama assumpto antigo, e futuro ao seu clarim: destes principios da providencia, e fortuna vem aos portuguezes continuada a gloria, e felicidade: na lembrança delles vê a liberdade divina, e he justo sempre veja confessada a divida, agradecido em parte o beneficio.

Agora são reconhecimento glorioso, e renovada memoria, que mostra os portuguezes desempenhados, e notoriamente agradecidos do alto ministerio, para que receberão, e possuem o reino, penetrarão, e dominão as conquistas: nestas primeiro fizerão alarde da doutrina, persuadindo as verdades da fé com os exemplos da virtude: agora estabelecido o ocio da paz, crescida a opulencia das riquezas, com dispendios de magnificencia, e excessos de liberalidade ostentão a gloria da fé, a reverencia, e culto da Magestade Divina.

Excede as povoações de toda a America este opulento Emisferio das Minas; onde avulta, mais que as riquezas, o fausto dos templos, e a preciosidade dos altares: e como o sol, a cujas luzes ficão sombras de todos os astros os esplendores, a nobilissima Villa Rica, mais que esfera da opulencia, é theatro da religião: deve-lhe Portugal grandiosos auxilios, quantiosos redditos; sem duvida os maiores á coroa do monarcha; a America a gloria, e affluencia das riquezas, que lhe reparte; todo mundo o copioso, e fino ouro, que recebe em seus reinos; mas sobre tudo de Portugal ao Brazil, e todo o mundo um continuado, e de presente novo exemplo de Christandade.

Este é a solemne transladação do Eucharistico Sacramento da igreja da Senhora do Rosario para um novo Templo da Senhora do Pillar Matriz, e morada propria do Divino Sacramento; situada em um bairro, que chamão Ouro Preto; a mais opulenta de duas, que ha na villa.

Tinhão os interesses, e os annos augmentado tanto o numero dos moradores dessa parochia, que fazia preciso ser mais dilatado o ambito do Templo: de commum accordo, e geral dispendio determinarão fabricar outro, cuja sumptuosidade desempenhasse a sua devoção, e fosse competente a toda a multidão do maior concurso: para isto mudarão o Divino Sacramento para a igreja de Senhora do Rosario dos Pretos, sita na jurisdicção da mesma parochia.

Havendo de restituir-se ao novo, e proprio Templo o Divino Sacramento, o provedor da sua irmandade, movido de um singular zelo do culto Divino, que nelle se reconhece, e com tanta sinceridade, que não permite se escreva o seu nome, dispoz os animos dos mais irmãos, e moradores da parochia, para que fosse a transladação do Divino Sacramento com tão grande solemnidade, que fizesse o maior empenho da opulencia a maior demonstração da Christandade.

Assim concorrerão na gloria desta acção, como autor principal, o provedor, como segundos autores, o procurador, escrivão, e thesoureiro, e mais irmãos da irmandade do Divino Sacramento; accessoriamente todos os moradores da parochia.

Foi tal o empenho, que da cidade do Rio de Janeiro, de todas as Minas, e de partes muito remotas fóra dellas, se procurou muita, e preciosa parte do apparatus; e tal a expectação da novidade, que das mais distantes partes de

Minas, e fóra dellas, houve na villa, e seus arredores innumeravel, e nunca visto concurso.

A magnificencia de toda esta solemnidade, ouvida em confuza, e defectuosa voz da fama, agora por escripto com universal, e certa individuação fica exposta á publica noticia dos presentes, e futuros.

FIM DA ALLOCUTORIA

TRIUMPHO EUCHARISTICO

TRIUMPHO EUCHARISTICO

Deu principio aos festivos dias hum bando por ministerio de varios mascaradas; uns aprasivel objecto da vista nas differenças do traje, e precioso da compostura; outros na galantaria das figuras, assumpto do riso, e jocosidade: todos por differentes modos annunciárão ao povo a futura solemnidade desde os fins de Abril até tres de Mayo.

Neste dia sahirão duas bandeiras á publica veneração pelas ruas da villa: uma d'ellas tinha em uma face a senhora do Rosario, em outra a custodia do Sacramento: a outra tinha tambem a custodia em uma face, e na outra a imagem da senhora do Pilar; ambas de damasco carmesim. Forão levadas por duas pessoas ricamente vestidas com numeroso, e grave concurso, até se collocarem, uma defronte do templo da senhora do Rosario, onde estava o Sacramento, outra defronte do Templo da senhora do Pilar, delle padroeira, para onde havia ser a trasladação.

Em dia da Ascensão se benzeo a nova Igreja, cuja funcção fez por commissão de Sua Illustrissima o Reverendo Vigario da vara da Villa Rica, Felix Simões de Paiva; assistindo-lhe todo o Clero de ambas as parochias, varios Religiosos, e a maior parte dos povos da Villa, e seus arredores, que já tinham concorrido. Servirão á festividade deste dia muitas danças, e mascaradas, ricamente vestidas; e continuarão aos olhos sempre vario, e agradável espectáculo, ordinariamente de dia; aos ouvidos sonoro; e conteciosa armonia de musicas, principalmente de noite, até vinte quatro de Maio, dia da Trasladação.

Precederão-lhe seis dias successivos de luminarias entre os moradores do Ouro-Preto por ordem do Senado da Camara, tres geraes em toda a villa até o padre Faria (bairro assim intitulado) o ultimo idoneo para nestas noites dilatar ás luzes o dominio das trevas. Fica eminente á Villa um altissimo morro, a que deu o nome de Paschoal da Silva o mais opulento morador delle e das Minas: a este morro, pela inexaurível copia de ouro, chama o vulgo, fador das Minas; nelle estas noites nas casas dos moradores as luzes, que mostravam aos juizes o centro da opulencia, por sua altura, como na região das nuvens, parecião aos olhos luminarias do Céu. A claridade dos ares, a serenidade do tempo, a estrondosa armonia dos sinos, a melodia artificiosa das musicas, o catrepe das danças, o adorno das figuras, a formozura na variedade, a ordem na multidão, geralmente influirão nos corações uns jubilos de tão suave alegria, que a experiencia a julgava alheia da natureza, o juizo communicado do Céu.

Para a tarde de vinte e tres de Mayo, que se cumprião em um sabbado, estava destinada a solemne pompa da Trasladação: até ás horas competentes esteve o tempo tão sereno, como amanhecera: todo o apparatus esperava junto da Igreja do Rosario o progresso da procissão, que havia conduzir o Divino Sacramento: impedio uma repentina chuva os desejos de todo o concurso, e e frustou neste dia o desvello de muitos; dando nova causa a dispendios, e trabalho em toda a prevenção da solemnidade, que ficou deferida para o seguinte dia de manhãa.

Houve discurso, que com pia contemplação se persuadio, que no impedimento deste dia servira a natureza á providencia de superior misterio: quanto ao dia; porque no proprio do Senhor se visse a sua gloria cedendo á Mãi de Deos a esta propriedade a honra, que se destinava ao seu dia: quanto á chuva; julgando-a muda voz do Céu, anticipada expressão do agrado, com que via em competencia a fé nos entendimentos, nas vontades o amor.

Amanheceu o seguinte dia vinte e quatro de Mayo, e ruas destinadas á procissão prevenido todo o obsequio de festividade, e magnificencia: nas janellas correo por conta das sedas, e damascos, uma varia, e agradável perspectiva para a vista, empenhada competencia de preciosidade, e artificio: vião-se em primorosos, e exquisitos labores entre ouro, e prata, tremolando as ideas do Oriente troféos á opulencia do Occidente. Estavão nas ruas em distancia competente cinco elevados arcos, em cujo artificio ajudou a preciosidade do ornato a arte, e competencia dos artifices: erão o maior empenho da magnificencia; da vista, em vagarosa attenção disvello, e delicia; confencioso triumpho de ouro, e diamantes. Hum destes, fabricado de cera, na vulgar materia, pelos empenhos da arte, fez nos juizos lugar á competencia, nos olhos theatro á victoria dos esplendores do ouro, das luzes dos diamantes. Além destes arcos estava prevenido um altar para descanço do Divino Sacramento, e deliberado acto da publica veneração: foi o seu ornato pelo custo, e asseio, viva imitação dos arcos, empenhado dispendio do Autor. Aparecia nas ruas a verde amenidade dos campos; em variedede de flores a Primavera: Sentia-se nos ares, em fragrancia de aromas, transplantada ao Occidente a odorifera Arabia do Oriente. No populoso concurso tinha a villa multidão das Cortes; nas gallas a policia, e gravidade: vestio neste dia a todos do mimo das cores a natureza; em laminas de ouro, e prata o Sol das luzes dos raios.

Antes de sahir a procissão, esteve o Divino Sacramento collocado em hum braço da Senhora, em lugar do menino: celebrou-se huma Missa officiada a dous coros de musica, em cujos ministros a riqueza dos paramentos dava gosto aos olhos, devoção aos corações: no pulpito o Reverendo Doutor José de Andrade, e Moraes, com um doutissimo Sermão fez o ultimo acto a esta solemnidade na Igreja do Rosario: sahio logo a procissão manifesta aos desejos da publicidade na forma seguinte.

Precedia uma dança de Turcos, e Christãos, em numero de trinta e duas figuras, militarmente vestidos; huns e outros, em igualdade divididos a hum Emperador, e Alferes; a estes conduzião dous carros de excellente pintura, e dentro acompanhavão musicos de suaves voz e varios instrumentos.

Seguia-se outra dança de Romeiros ricamente vestidos, que continuamente offerecião á vista a gravidade do gesto, a variedade da ordem, em diferentes mudanças da arte.

Depois desta se dilatava outra vistosa dança, composta de musicos, em cujas figuras era o ornato todo tellas, e preciosas sedas de ouro, e prata: per-

tencião-lhe dous carros de madeira de singular pintura; um menor, que levava patente aos olhos uma serpente; outro maior, de artifício elevado em abobada, que occultava um Cavalleiro: este, abrindo-se a abobada, sahio de repente, e já montado, a cabeça da serpente, tudo representação: — diga-se a historia humana, ou da Escriptura em termos breves, e claros.

Seguião-se logo quatro figuras a cavallo, representando quatro ventos, Norte, Sul, Leste, Oeste, vestidos á tragica. O vento Oeste trazia na cabeça uma caraminholla de tisso branco, coberta de peças de prata, ouro, e diamantes, cingida de uma peluta branca, matisada de nuvens pardas; rematada posteriormente em um laço de fita de prata, côr de rosa, coberto de uma joia de diamantes; ao alto de um cocar de plumas brancas, cingido de arminhos: o peito coberto de pennas brancas, umas levantadas, outras baixas, todas miúdas; guarnecido de renda de prata: o capillar da seda branca de flores verdes, guarnecido de galões de prata: vestia uns manguitos de cambray transparente, e finissimas rendas: tres fraldões, de seda branca de flores verdes, e côr de rosa, guarnecidos de franjas de prata: os borzeguins cobertos de pennas; nas costas duas azas, e um letreiro do seu nome: na mão esquerda uma trombeta, de que pendia um estandarte de cambray transparente, bordada a mão, guarnecido de laços de fita de prata, côr de rosa, e côr de fogo.

Era o cavallo castanho escuro, mosqueado de branco: a sella de velludo côr de ouro, bordada de prata: os arreios brancos de pregaria de prata, as crines de franja de prata, passamane de ouro, fita côr de rosa sobre chamalote branco, tudo crespo; no peitoral rabicho, e cauda de muitos laços de varia fitaria.

Ao Sul ornava a cabeça um bonet de cocar de plumas brancas, e azuis: o peito bordado de ouro, e peças de diamantes: o capillar de estofa de ouro azul, e branco: os fraldões de sedas tambem de ouro, o primeiro azul, os outros brancos, todos de franjas de ouro: os borzeguins bordados do mesmo; nas costas duas azas, e o seu nome em um letreiro: na mão esquerda uma trombeta, e nestá um estandarte carmesim com franja, e borlas de ouro.

O cavallo castanho; os jaezes de velludo verde, bordados de ouro; os arreios dourados; na cabeçada um martinete de plumas azuis, e brancas; em muitas partes variedade de fitas.

O Norte, e Leste, só nas cores que lhe competião, erão destes diferentes; no precioso ornato tinhão igualdade, e imitação.

Depois destes vinhão as figuras mais magestosas de toda a Procissão; todás a cavallo, vestidas á tragica.

Era o seu adorno vagaroso empenho da vista, continuada novidade dos olhos, agitada esfera da riqueza, moveel aparato da magnificencia.

Precedia a todas a fama, cingia-lhe a cabeça um precioso toucado de flores de diamantes, dando por um lado ao vento uma haste de finissimas plumas brancas: o peito bordado de ouro, e varia pedraria, de que sobresahia elevado um broche de diamantes: o capillar de seda branca de flores de ouro: os fraldões da mesma seda, cingidos de franjas de ouro: sahião-lhe das costas duas azas de pennas brancas, matisadas de folhás de ouro: nos borzeguins calçava de nacar em viva côr de marroquim; sustinha na mão direita, de uma haste de prata, rematada em cruz, pendente um estandarte de tella branca; por uma face pintada a arca do testamento, por outra uma custodia sobre um letreiro de letras de ouro, que dizia. *Eucharistia in Translatione victrix.*

Era o cavallo formoso, e manso, na côr russo pedrez; os jaezes de bordado

franjas, e borlas de ouro; na frente agitava um martinete de seda de varias cores, e plumas brancas; pelas crinas largava ao vento laços de fitas de prata e ouro de varias cores.

Pelos lados a seguirão a pé dous pagãos, como pinta a antiguidade a Mercurio nas cabeças davão nos chapéos ao vento duas azas; vestião justilhos brancos de Hollanda, de que sahião nas costas duas azas; cingião tres fraldins de seda encarnada com flores de varias côres; calçavão de branco com servilha de talares; nas mãos os caduceos colembrios.

Por ministerio destes dividio a fama ao povo varios, e elegantissimos poemas em elogio da solemnidade.

Seguia-se a figura do Ouro Preto, bairro, onde está situada a Matriz e novo Templo, a que se encaminhava a Trasladação e solemnidade.

Fazião-lhe companhia outras figuras, diferentes no nome, não inferiores no ornato; humas a cavallo, outras a pé por sua ordem, a saber:

Precedia montado em um formoso cavallo um Alemão, rompendo com sonoras vozes de um clarim o silencio dos ares; fazia com invectivas da arte, que nas vozes do instrumento fosse a melodia encanto dos ouvidos: isto deu causa á eleição que delle se fez para concorrer neste acto.

Vestia á castelhana de hum velludo roxo com capa do mesmo, passado todo de ouro; cobrialhe a cabeça um chapeo agalado do mesmo, disposto em dous ventos; formarão-lhe as presilhas dous broches de diamantes de grandesa não vulgar; sobresahia delles um cocar de plumas, que na variedade de vivas cores, não tinha menos lustre, que os diamantes.

O cavallo era russo, os jaeses de velludo carmesim bordado de ouro; os arreios, cobertos do mesmo; na cabeçada hia firme um martinete de seda, e plumas brancas; e nella e nas crinas, em varias ordens, dispostas fitas de ouro; na cauda, outras de varias cores.

Atraz deste, distancia de dous passos, vinhão a pé oito negros, vestidos por galante estillo; tocavão todos charamellas, com tal ordem, que alternavão as suas vozes com as vozes do clarim, suspendidas umas, em quanto soavão outras.

Seguia-se mais atraz dous passos, o pagem da principal figura, o Ouro Preto vinha a pé, e esta só differença tinha, porque o precioso ornato era o mesmo que da figura.

Vinha logo esta em distancia de dous passos, vestia de roupas de ouro: levava na cabeça um turbante, feito de fitas de tella, tão rico, que não se via nelle mais que ouro, e diamantes; rematado em um precioso cocar de varias plumas; formou-lhe o peito um bordado de ouro com tal artificio, que parecia de martello; por todo elle se via em continuos esplendores a luz de muitos diamantes brilhando, encravados em muitas peças de ouro, no meio do peito se vião bordadas as armas Reaes; por cima do Imperial humas letras que dizião *Viva o Ouro Preto*. Calçava uns burzeguins do mesmo artificio, e vista á imitação do peito; levava na mão direita uma salva, dentro nella um morroziño, coberto de folhetas de ouro, e diamantes, que significa o Ouro Preto.

O cavallo russo na côr era o melhor dos que vierão neste acto, por mansidão e formosura: a sella tão rica, que não se sabe segunda no Brasil, sobre velludo verde bordada de ouro; o xairel e bolças imitavão a sella na materia e arteficio; os arreios erão do mesmo; a ferragem toda de prata; para haver em tudo conformidade se bordarão da mesma sorte as crinas do cavallo, que hião cahidas entre fitas de tella com muitos diamantes; das orelhas até o arção

da sella se lhes formáram outras crinas de fita de tella, e flores de diamantes : a cabeçada por cima de laços tambem de tella, levava outras de filagrana de ouro, com esmeraldas de varias cores : dava a tudo o artificio evidente propriedade em tanta veracidade : elevava-se nesta fabrica um martinete de dous palmos e meio em feitiço de palmeira ; em cujo artificio, em seda, ouro e pedraria, deu o artifice ao galante bruto a victoria e palma da melhor galla ; levava as mãos e pés dourados : ultimamente em redeas e sobre redeas de cordões de ouro offerecia a figura a gloria da magestade.

Houve opiniões, que derão ao cava lo muita melhoria que á figura ; mas era gosto dos olhos contra as verdades da natureza.

Seguião esta figura pelos lados outras duas a cavallo, dando-lhe o lugar do meio : vestião do mesmo modo, na grandeza do aparato : só linhão differença no ornato da cabeça, quanto á fórma ; porque levando a do meio hum turbante, estas levavão, cada uma, o feitiço de um morro ; significando huma o Ouro-Preto, outra o Ouro-Fino ; morros entre os quaes está fundada a Villa.

Os cavallos tambem não tinham muita differença, porque na formosura, e jaezes mostravão igualdade, e semelhança.

Acompanhavam estas figuras dous pagens a pé vestidos tambem á tragica, estrivando com a figura do meio : nas cabeças levavão a mesma divisa de morrozinhos : vestião na mesma fórma, que as figuras.

Depois destas vinhão as figuras dos sete planetas por sua ordem, offerecendo aos juizos as memorias da antiguidade, aos olhos uma variedade magestosa.

Precedia a lua ; a esta duas nimphas ; a estas dous pagens ; estes levavão nas cabeças turbantes de seda azul entre brincos de ouro, rematados em plumas brancas : vestião de seda azul com guarnição de galões de prata : os saiotes erão da mesma seda, franjados todos de prata : nas mãos levavão uns bastões.

Seguião-se logo as nimphas : ornavam as cabeças com turbantes bordados de prata, e muitas perolas, semeados de estrellas de ouro, rematados em plumagens de pennas brancas, e azues : vestião de seda azul, e branca toda de prata, coberta de galões, e franjas do mesmo : os peitos em campo azul bordados de perolas, e variedade de pedraria : os capillares da mesma seda azul, semeada de estrellas de ouro : os horzeguins do mesmo modo : dos hombros, por cordões de ouro, lhe pendião umas aljavas ; no braço esquerdo sustinhão os seus arcos : levava cada uma um cão perdigueiro, preso por fitas azuis de prata em collares bordados, com muitos cascaveis de prata.

Vinha logo a lua : trazia na cabeça um turbante azul, bordado com estrellas de perolas ; rematado em uma nuvem cheia de estrellas de ouro, dentro da qual sahia uma lua cheia. Vestia roupas de seda azul, e branca de florões, e franjas prata : o peito era uma campina de perolas, alternando em elevados labores lugar a muitos diamantes : o capillar de tisso azul de prata, semeado de estrellas de ouro : os horzeguins de seda azul com galões de prata, bordados de muitas perolas : sustinha no hombro direito por muitos cordões de ouro huma aljava ; no braço o arco, na mão a setta.

O cavallo era branco, e muito formoso : os jaezes bordados todos de prata : via-se esta tambem nas crines, e cauda, em campo azul de muita fitaria.

Seguião dous pagens as estribeiras, em tudo semelhantes aos primeiros das Nimphas.

Seguia-se Marte : antes delle tres figuras, nas cabeças com toucas mou-

riscas de carmezim de prata, com varia ordem de fitas de tella verde de prata; por um lado com plumas brancas: vestião do carmezim das toucas trufado de vermelho, e branco; calçavão de branco com çapatos encarnados.

Procedião em igualdade; uma no meio, duas pelos lados: a do meio tocava uma caixa de guerra; a da mão esquerda nm pifano; a da direita uma trombeta.

Vinha Marte em distancia de dous passos: armava-lhe a cabeça um capacete de prata de labores de pedraria, rematado em um precioso cocar de plumas brancas, e encarnadas; vestia de seda branca de prata; o peito em campo da mesma seda, bordado de ouro, e peças de diamantes, com guarnição de franjões de ouro cingidos de pedraria: o capillar da mesma seda franjado de ouro, matizado de flores de varias pedras: vestia tres saiotes; o primeiro, e ultimo da mesma seda, e ornato; o segundo encardo de franjões de prata: os borzeguins em campo de seda branca bordados de flores de ouro, e pedraria: na mão direita empunhava uma espada nua de guarnições de prata, e labores de ouro; na esquerda um escudo de prata.

Montava em um cavallo russo rodado: os jaezes, e arreios em artificio de prata, e ouro, competião á figura, e imitação dos outros.

Dous pagens vinhão ás estribeiras: nas cabeças com toucas de carmezim lavradas de cordões de ouro com pedraria verde; cingidas de relevo de prata com pedraria de christal; rematadas em plumas brancas, e azues: vestião de carmezim de prata: os peitos em campo branco, bordados de flores de ouro, cobertas de pedraria verde, os capillares da mesma seda franjados de ouro, cada um com dous saiotes; os primeiros do mesmo carmezim de prata com franjões do mesmo, cingidos com pedraria verde; os segundos de seda verde de prata com franjões de ouro: os borzeguins em campo branco bordados de ouro: nas mãos levavão duas escopetas de labores de prata.

Seguia-se Mercurio: precedião-lhe duas figuras no ornato semelhante aos pagens das estribeiras: estas no dilatado ambito dos ares offerecião de longe com dous clarins sonora melodia aos ouvidos.

Vinha em pouca distancia Mercurio: compunha-lhe a cabeça uma cabeleira branca de bandas, anterior, e posterior: sobre esta um chapéo pequeno coberto de seda; a copa bordada de cordões de ouro, e diamantes; duas abas do mesmo com duas azas, cobertas de espiguilha de prata com vivos de fróco encarnado; em cada uma um broche de diamantes sobre laço de fita de prata côr de fogo, rematadas em uma estrella; eminente a tudo um penacho de plumas côr de nacar: o peito em campo de setim azul bordado de cordões de ouro, canotilhos de prata, e diamantes com guarnições de rendas de ouro; o capillar de gallassé de prata em campo azul, matizado de ramos de ouro: vestia tres sayotes; o primeiro imitava o capillar, brilhando todo de luz em flores de ouro; e segundo de setim amarello com rendas de prata; o terceiro côr de rosa coberto das mesmas rendas, todos em aprasivel disposição guarnecidos de franjas de prata, e de ouro: os borzeguins de setim azul, bordados de cordões de ouro: nas costas duas azas cobertas de espiguilha de prata, como as do chapéo, com vivos de fróco encarnado: na mão direita um caducêo dourado.

Montava em um cavallo russo: os jaezes correspondião ao fausto da

figura; as crines são de rendas de prata pendentes dellas, e de outras partes em varia fórma fitas de prata, e de ouro.

Dous pagens ás estribeiras: nas cabeças com perucas louras; sobre estas bonetes de seda amarella de prata de duas abas de velludo preto bordado de prata; nas esquerdas sobre laços de fitas cõr de fogo um broche de diamantes; de entre elle plumas brancas, e azues: peitos de setim encarnado bordados de cordões de ouro, canotilho de prata, e remates de diamantes com guarnição de rendas de ouro: capillares de seda verde de flores brancos: cada um com dous saïotes; um de velludo azul com rendas de ouro; outro de encarnado com rendas de prata: calçavão de azul bordado de prata: os çapatos amarellos com fivellas de pedraria.

Via-se logo o Sol: era a sua figura entre todas na magestade como de rei; tão superior era o ornato, e artificio d'elle, que lhe mereceo este nome; os olhos, e juizos o confirmarão: como no Céu Superior nas luzes entre os astros, se via então na terra tambem superior as figuras dos Planetas no esplendor da magnificencia.

Precedião-lhe duas figuras; uma a estrella da alva, outra a da tarde; ambas em igualdade, differentes só nas cores.

A vespertina na cabeça com um toucado de fitas de tella de ouro de cõr parda, artificioado de cordões de ouro, e pedras de varias cores: vestia roupas de seda de ouro parda com franjões de ouro; peito do mesmo com labores de pedraria rematado em franjas de ouro; borzeguins guarnecidos de fitas de ouro tambem pardas; nas costas um letreiro do seu nome: *Vesper.*

A da Alva na cabeça tambem toucado de fitas de tella branca de prata, do mesmo artificio da outra: vestia de sedas brancas de prata; nellas, no peito, e borzeguins sobre cõr branca com prata, e pedraria, o mesmo artificio, e qualidade da outra; nas costas o nome: *Lucifer.*

Vinha o Sol em pouca distancia: coroava-lhe a cabeça de luzes uma cabelleira de fio de ouro; vestia de tisso cõr de fogo: o peito todo coberto de diamantes unidos a varios labores de ouro: do mesmo peito lhe sahia um circulo de raios com artificioza, e brilhante fabrica de ouro, e pedraria: nas costas brilhava a mesma preciosidade com semelhante adorno: em umas mangas do mesmo tisso vestia sobre o campo de ouro alternada luz de diamantes: no fraldão vestia tambem de luz tremula, e successiva, em franjas de canotilhos de ouro: calçava borzeguins cõr de fogo, e nestes tambem de luz, porque em debuchos de canotilho de ouro prendia a luz de muitos christaes: levava na mão uma arpa de pintura em campo de ouro.

Vinha em um cavallo de cõr castanho: fazia-lhe os jaezes uma rede de cordões de ouro, que são prisões de luz, guarnecidos todos de cristaes finos: são as crines todas de galões de ouro; os arreios cobertos do mesmo com varia ordem de cristaes; sahia-lhe da frente uma ponte de unicornio; tremulava na cabeça um martinete de plumas brancas, e cõr de fogo, nascidas de um montão de pedraria.

Vinhão ás estribeiras seis pagens; tres a cada lado; mulatinhos de gentil disposição; todos da mesma estatura, e semelhantes no traje.

Nas cabeças com barretés á mourisca de seda nacar, e verde, guarnecidos de rendas de prata, rematados em plumachos brancos, e encarnados: vestião todos de seda nacar com franjas de prata: calçavão de branco com çapatos encarnador: nas mãos levavão bastões de prata dourados.

Seguia-se Jupiter: cobria-lhe a cabeça uma caraminhola coberta toda de peças de ouro, e diamantes, rematada ao alto com uma estrella formada com os raios de uma redonda joia de diamantes, rematada na parte posterior com um cocar de plumas brancas, e azues nascidos de outra grande joia de diamantes: o peito, e petrina em côr nacar lavrada de ouro, e diamantes com guarnição de franjas de prata: o capillar de tisso de ouro azul claro com franjas de ouro: vestia tres saiotos; dous do mesmo tisso, o primeiro e terceiro; o do meio de tisso de prata tambem azul, todos guarnecidos de franjas de ouro sobre calções de seda azul com ramos côr de ouro: calçava borzeguins de marroquim vermelho, guarnecidas de franjas de prata, e varias peças de diamantes: levava na mão direita um scetro de ouro com raios do mesmo, no braço esquerdo um escudo dourado com o seu caracter.

Vinha em um carro triumphante, coberto de seda nacar guarnecido de galões de prata; e nos gomos dos lados com espiguiha do mesmo: nas rodas anteriores se via pintado o signo de *piscis*; nas posteriores o signo de *sagittario*: puchavão por elle duas aguias coroadas de ouro; das quaes as redeas levava a figura na mão esquerda.

Por pagens vinhão aos lados dous satellites: nas cabeças com capacetes de ouro rematados em uma pequena pluma de azul, e branco: os peitos em campo azul bordados de flores de ouro, e pedraria azul: os capillares de seda azul de florões de ouro com franjas de prata: cada um com dous saiotos; os primeiros de seda dos capillares; os segundos de seda nacar de prata; todos com franjas de ouro: calçavão de azul bordado de prata com çapatos encarnados: nas mãos levavão uns bastões de prata.

Seguia-se Venus: representava no rosto, e realçava no ornato aquella formosura, que seu nome se encarece: no ornato fez o disvello da arte obsequios á natureza, mais em satisfação da dívida, que em fórma de beneficio: tal era a gentileza do rosto, com tanto preço artificiosa a compostura.

Ornava-lhe a cabeça um toucado de perolas com delicado arteificio de ouro, e pedraria: vestia toda de verde, e côr de rosa; sendo as roupas em campo destas côres um seára de perolas, e floresta de diamantes: o peito em campo verde todo era de florões tambem de perolas, cujo centro fazião flores de diamantes brilhando em esmalte verde: esta côr por arte dividida lhe formava toda a galla da preciosidade do mar, e da maior ríqueza da terra: trazia no braço esquerdo escudo bordado de ouro, e nelle pintado um coração abrasado em fogo: na mão direita um ramallete de flores: em parte a cobria uma nuvem por um lado.

Vinha em um carro triumphante de feitio de uma concha; em cuja fabrica concorrerão em igual propriedade a arte fabril, e as côres da pintura: acrescia nesta um ornato de ouro, e aljofares, deixando livre aos olhos a naturalidade unida com a ríqueza: cingião os extremos quadrangulares do carro sedas verdes de florões de ouro com franjas, e borlas do mesmo: um arteificio occulto dava ao carro nas rodas o movimento.

Pelos lados a seguião dous pagens, representando em suas figuras dous Cupidos: levavão nas cabeças turbantes de fitaria verde, e côr de rosa brincados de cordões de ouro entre fios de aljofar, rematados em plumas brancas, verdes, e côr de rosa: vestião uns justilhos de seda côr de rosa, como o dos turbantes, com vario arteificio de cordões de ouro: os fraldins da mesma seda cobertos de franjas de ouro: sahião-lhe das costas duas azas de pennas brancas, e côr de

rosa : calçavam de verde-lavrado de ouro com çapatos cõr de rosa : nas mãos levavam arcos, e settas.

Saturno fechava o numero a estas figuras dos planetas, no ultimo lugar ; ainda que por suas influencias lugubre ; nas idéas da fantazia, como luminoso Planeta, vistoso na galla da figura.

Precedião-lhe duas Estrellas vestidas como soldados Romanos : nas cabeças com capacetes de prata rematados no alto com uma Estrella ; pelo lado esquerdo com plumas azuis, e brancas : vestião de chamalote branco de prata, guarnecido de galões, e franjas de ouro : calçavam borzeguins de carmesim bordados de prata : nas mãos cada um com meia lança enfeitada de tella azul de prata.

Logo se seguia Saturno : representava no rosto homem velho de funebre aspecto, com barbas, e cabellos naturaes.

Cingia-lhe a cabeça uma caraminhola de cassas brancas com vario artificio de cordões de ouro, e peças de diamantes, rematado em cocar de plumas brancas, e azuis : o peito em campo azul escuro bordado de ouro, e peças de diamantes ; nos hombros se lhe vião umas carrancas, da boca, das quaes sahia uma pequena manga : o capillar de golfo de ouro azul escuro com franjas de prata : vestia tres saiotos da seda do capillar com franja de ouro : calçava borzeguins de azul com lavores de prata : levava na mão esquerda um pequeno escudo dourado com o character astronomico : na direita uma fouce de prata.

Vinha em um cavallo castanho : os jaezes de velludo verde bordados de prata : os arreios cobertos do mesmo : as crinas de fitas de tella branca, e azul de prata : na cabeça um martinete de plumas azuis, e brancas : na cauda fitaria de tella azul de prata.

Todas estas magestosas figuras dos Planetas pela memoria da Divindade, que nelles adorava o fingimento da antiga Idolatria, erão glorioso triunfo do Eucharistico Sacramento ; que como no feliz seculo da Redempção humana foi alcançado pelo mesmo Senhor Sacramentado ; se via agora na memoria, e figura renovado para estimulo da publica veneração desta Christandade, e maior gloria do mesmo Senhor.

A figura da Igreja Matriz, onde o Soberano Senhor encoberto nos accidentes do Sacramento como verdadeiro Deos com reverente culto será sempre venerado, e nos dias desta solemnidade havia ser adorado, punha o fim a toda esta ordem de figuras.

Ultima de todas se offerencia á vista ; e porque as antecedentes lhe não davão lugar á superioridade no ornato, via-se nella igualdade, e imitação.

Cingia na cabeça uma caraminhola de azul bordado de relevo de flores de cordões de ouro ; em varia ordem elevadas, e sobrepostas circularmente varias flores de diamantes ; rematadas em um vistosissimo cocar de finissimas plumas brancas ; o peito em campo azul de chamalote bordado de cordões de ouro, e joias de diamantes com uma maior no meio ; della sobresahião tremulamente tres grandes flores de diamantes ; guarnecido de franjas de ouro, cingidas de um cordão de pedraria, vestia de tisso de ouro branco e azul ; guarnecidas as roupas de franções de ouro e varia pedraria ; calçava burzeguins de chamalote branco bordados de cordões de ouro, e estrellas de cristal fino ; no braço esquerdo embaraçava um escudo de campo de ouro, nelle pintada a Igreja Matriz com esta letra *Hæc est domus Domini firmiter edificata*. Na mão direita sustentava em em uma haste de prata dourada um estandarte de tella branca, pintada em uma face a Senhora da Pilar com esta letra *Ego dilecto*

meo : na outra a custodia da Eucharistia com esta outra letra *Et ad me conversio ejus.*

Vinha em um formosissimo cavallo branco, em cujos jaezes de velludo azul e arreios brancos só tinha parte o ouro em bordados, franjas, borlas, galões, rendas e fitaria com artificio e preço competente á figura e imitação das antecedentes.

Quatro pagens lhe seguião as estribeiras ; dous a cada lado ; vestião todos de tisso branco de ouro.

Nas cabeças turbantes do mesmo tisso com circulos de cordões de ouro, rematados ao alto em um florão, de que fazia um penacho de plumas brancas : os peitos do mesmo tisso cobertos de cordões e galões de ouro ; estofados de maneira, que fechavão no meio com uma joia de diamantes cingidos de franjas de ouro ; vestião tres saiotes do mesmo tisso tambem com franjas de ouro : os borzeguins de setim branco bordados de cordões de ouro : nas mãos levavão suas insignias significativas da figura que acompanhavão.

Seguião-se logo depois varias Irmandades guiadas de suas cruces de prata com mangas de custosas sedas de ouro, e prata cobertas dos seus juizes com varas de prata, as quaes em andores de precioso ornato conduzião os Santos seus padroeiros : em tudo se via nellas uma ordem e asseio competente á gravidade de tão solemne acto.

Precedia a todas um gaitero, que por singular fabrica do instrumento, e boa agilidade da arte fazia uma agradável consonancia.

Vestia á Castelhana de seda encarnada e por um lado o seguia um moleque vestido da mesma seda tocando um tambor.

Mais atras distancia de dous passos vinhão quatro negros cobertos de chapéos agaloados de prata com plumas brancas vestidos todos de berne, calçados de encarnado.

Vinhão em cavallos brancos de jaezes de berne tocando trombetas, de que pendião estandartes de seda branca com uma custodia pintada.

Seguia-se o guião da Irmandade do Santissimo de damasco carmesim franjado de ouro, nelle em uma primorosa tarje bordada uma custodia.

Levava-o um irmão vestido de custosa galla dous pelos lados com duas tochas pegavão em as borlas, ambos do mesmo modo e gravemente vestidos.

Logo immediata se via a Irmandade dos Pardos da Capella do Senhor São Joseph, em larga distancia, numerosa coberta de opas de seda branca.

No meio della hia o andor do seu padroeiro ornado de seda encarnada, galões e franjas de ouro, varias flores de seda e fio de ouro e prata.

Seguia-se a Irmandade da Senhora do Rosario dos Pretos, numerosa de muitos irmãos, todos com opas de seda branca.

No meio della hião tres andores, o primeiro de Santo Antonio Calatagirona o segundo de S. Benedito ; o terceiro da Senhora do Rosario, nas imagens era muito vistoso o ornato em sedas de ouro e prata ; e em varias e custosas peças de ouro, e diamantes, nos andores em sedas, galões e franjas de ouro e variedade e galantaria de diferentes flores de diversas materias e alternadas cores.

Seguia-se a esta a Irmandade de Santo Antonio de Lisboa de muitos irmãos quasi todos sobre diversas e preciosas gallas vestião opas de chamalote branco.

No meyo della se vião tres andores : o primeiro de Santo Antonio, cujo ornato era de cera branca com muitas galantarias de flores, e labores sobre papeis encarnados, verdes, azuis, e mistura de lã com fitas, e galões de

mesmo: julgava a vista, que supria, e equivalia o galante, e delicado artificio ao mayor ornato da preciosidade: o segundo de São Vicente Ferreira; era de talha dourada com muita galantaria, e variedade de flores de seda, fio de prata, e de ouro: o terceiro de São Gonçalo de Amarante; era do feitio de hum carro; ornado de sedas de custo, galoens, e franjas de ouro a variedade de flores.

Depois desta vinha a Irmandade das Almas, e São Miguel e muito numerosa de Irmãos, aos olhos de agradável vista: mais que os mementos, e lugubres suffragios, punha na consideração dos juizos a gloria das Almas, porque sobre custosas gallas vestia as opas de chamalote verde.

No meyo era levado o glorioso São Miguel, ornado de hum capacete de prata com vistossissimo penacho de plumas; estofado de novo, e ornado de muitas peças de ouro.

Hia em hum andor custosamente ornado de seda verde de ouro, galoens, e franjas do mesmo, e vario ornato de flores.

Seguia-se um numeroso sequito de Nobres moradores da Villa, e seu districto, que tinhão servido a Republica do nobre Senado da Camera.

Differentes na variedade e competencia de preciosas gallas, fazião por união, e ordem a fôrma de huma nobilissima Irmandade.

Quatro delles empenhados na devoção venturosos no obsequio, conduzião o andor do Padroeiro do Senado da Camera.

O glorioso Martyr São Sebastião, coroado de hum resplandor de ouro, estofado de novo; mostrando aos olhos o seu martyrio em muitas settas de prata; ornado o apanhado das roupas com hum preciosissimo broche de diamantes, em que se rematava hum intrincado, e dilatado artificio de cordoens de ouro.

O andor era em feitio de carro triunfante: coberto de seda carmesim de ramos de ouro; guarnecido em varia fôrma de galoens, franjas, e borlas de ouro.

Seguia-se a Irmandade da Senhora do Rosario, intitulada a do Terço dos Brancos, abundantissima de Irmãos; todos geralmente sobre gallas com opas de nobreza branca.

No meyo se via a Senhora com manto de tella branca, sobre um andor de talha dourada com muita miudeza; rematada em muitos, e bem figurados Serafins, que sustentavão o Throno da Senhora.

Seguia-se a esta a Irmandade da Senhora da Conceição; numerosa de Irmãos, vestidos de galla com opas de nobreza branca.

No meyo era levada a Senhora, cuja Imagem pelo primor da arte com suavissima efficacia excita os coraçoes a reverente devoção; coroada com huma coroa toda de ouro; coberta de preciosas peças de ouro, e diamantés; com manto de brocado carmesim de singular bordadura de prata, e pedraria.

O andor vinha coberto de tella branca de ramos de ouro com muitos galoens, e franjas tambem de ouro.

Depois desta a nobilissima Irmandade da Senhora do Pilar, Padroeira do novo Templo, de grandioso numero de Irmãos: a propriedade, que tinhão em tão solemne acto, lhe deu uniformidade no preço, e brilhante asseyo das gallas: vestião sobre ellas opas de chamalote branco; os officiaes de chamalote branco de prata.

No meyo della se via a Imagem da Senhora, estofada de novo com laborioso primor; com pedras finas embotidas nas mesmas roupas; estas cobertas de ouro até os extremos do Pilar.

O andor era coberto de custosas sedas de ouro, e prata com artificiosos lavores, e guarnições de galões, e franjas de ouro.

Seguia-se ultimamente a opulentissima, e esplendidissima Irmandade do Divino Sacramento, dilatada em numerozo sequito de honrados, e Christianissimos Irmãos.

Precedia nella uma custosa cruz de prata com mangas de muito custo de sedas, e franjõens de ouro: pelos lados dous ceroferarios de prata de singulares lavores.

A legitima propriedade, que principalmente tinha neste acto, e solemnidade, lhe dividio com liberal dispendio differente, e preciosa gravidade de galas: sobre ellas se vião em uns as opas de berne, em outros de velludo lavrado; nos officiaes de carmesim de ramos de prata; em todos sobre o lustre da prata, e ouro das galas, brilhava o encarnado das opas com luzes de devoção, e singularissima Christandade.

Cobria o seu Provedor a Irmandade, conhecendo-se nelle o honorifico cargo pela vara de prata; e pela voz da fama, e publicos elogios a principal origem desta solemnidade.

Seguia-se debaixo de uma Cruz, que levava um Sacerdote revestido de Dalmatica, o numerozo Clero das duas Parrochias da Villa, e suas annexas, todos com custosas sobrepelizes, e velas de livra.

Levavão quatro Sacerdotes o seu Patriarcha São Pedro, collocado em hum andor de custoso ornato de sedas de prata, e ouro; galõens, franjas, e borlas tambem de ouro.

Seguião-se de ambos os lados oito Sacerdotes revestidos de ricas casulas, manipulos, e estólas; depois destes oito com boas Dalmaticas; logo oito de cada parte com capas de asperge; seguião-se quatro com thuribulos; depois um Sacerdote, que levava bem ornado o pedestal para descanzo da custodia, em que hia o Divino Sacramento.

Seguião-se mais quatro Anjos vestidos á tragica, imitando no ornato das cabeças, peitos, capillares, saiotes, e bórzeguius, a preciosidade de ouro, prata, e diamantes das figuras antecedentes.

Levavão nas mãos humas bandejas de prata cheyas de muitas, e diversas flores odoríferas, que hião lançando pelas ruas.

Seguia-se o Divino, e Eucharistico Sacramento, debaixo de um precioso pallio em mãos do Reverendo Vigario da Matriz, revestido com uma rica alva, estóla, capa de asperge, e véo de hombros, tudo de muito preço entre dous Sacerdotes tambem revestidos de ricas alvas, e Dalmaticas de tella branca.

O pallio era de tella carmesim com ramos, e franjas de ouro; de seis varas de prata, que levavão seis Irmãos.

Detraz delle vinha o Conde das Galvêas, Governador destas Minas, com toda a Nobreza militar, e litteraria da Villa, e de outras partes, e o Nobre Senado da Camera.

Seguia-se logo a companhia de Dragões governada pelo seu tenente, e os soldados das duas tropas, todos em boa ordem; e com a mesma derão tres cargas de mosquetaria depois de recolhida a Prociissão.

Estava o novo Templo nos altares, e em todo o seu ambito coberto de sedas, ouro, e prata, com aquelle precioso artificio, e decentissimo ornato competente a todo o mais apparatus, e magnificencia da solemnidade.

Foy o Divino Sacramento collocado, e exposto em um Throno, e se ce-

lebrou uma Missa cantada com musica a dous coros: prégou ao Evangelho o Dr. Manoel Freire Batalha; e de tarde fez o mesmo em presença do Conde Governador, de toda a Nobreza, e Senado da Camera.

No seguinte dia se cantou a Missa com a mesma solemnidade, e musica: prégou ao Evangelho, e de tarde o Dr. Joseph de Andrade, e Moraes com aquella energia, e naturalidade de difficil imitação, que lhe dá sempre unido o applauso á admiração; em ambos os actos com assistencia dos mesmos Senhores, e populoso concurso.

No terceiro, e ultimo dia se officiou outra Missa do mesmo modo: prégou de manhã, e de tarde o Reverendo Padre Diogo Soares da companhia de Jesus, cujo estilo, e erudição deu novo lustre á festividade, e á sua esclarecida religião singular gloria: assistirão do mesmo modo o Senhor Conde, toda a Nobreza, e Senado da Camera, e numeroso concurso.

Todos estes tres dias mandou o Senhor Conde pôr de guarda á Igreja uma companhia de soldados das Ordenanças da Villa; e o mesmo Senhor, por assistir a todos os actos desta solemnidade se mudou para o Ouro-Preto para humas grandiosas casas, que lhe tinha prevenidas a Irmandade do Santissimo.

Na noite do dia seguinte aos do Triduo, ardeo um artificioso fogo feito em hum plano perto da Igreja Matriz fabricado por idéa do Reverendo Padre Diogo Soares da companhia de Jesus na fórma seguinte:

Uma planta em quadro chamada Jardim, de outneta e cinco palmos cada face; nos quatro cantos quatro castellos triangulares de resalto sacado para fóra de quinze palmos cada face; que com outenta e cinco de cada angulo do quadro fazião cento e quinze cada face do Jardim; em cada Castello por remate uma figura humana, guarneçada de fogo; dentro do primeiro quadro outro de sessenta palmos cada face; nos cantos quatro arvores de candêas: dentro deste se fez terceiro quadro de trinta palmos cada face; no meyo huma fonte: as faces de todos os tres quadros guarneçadas de rodinhas, candêas, morteiros, e girandolas: todo o circuito desta fabrica guarnecido de linhagem pintada de pedra.

Houve mais toda a noite copioso fogo de espadas de varias formas, montantes e diversidade de foguetes; o que fez grande a abundancia do liberal dispendio.

Teve tambem este espectaculo a assistencia do Senhor Conde, e de toda a Nobreza; e não obstante o dilatado tempo da noite, innumeravel multidão de todo o genero, que cobria os montes.

Seguirão-se alternadamente tres dias de cavalhadas de tarde; tres de Comédias de noite, tres de touros de tarde.

O curro para as cavalhadas, e touros, se fez muito espaçoso, e em quadro na praya de um rio, que corre perto da igreja matriz: no meyo d'elle se poz um mastro com uma bandeira branca, de cada parte pintada uma custodia; cercado de palanques bem armados de sedas e damascos.

No meyo de huma face do curro destinárão os Irmãos do Santissimo hum palanque para o Senhor Conde, pelo sitio, e custoso ornato, como convinha á pessoa de tão grande Senhor.

Concorrerão nas cavalhadas muitos, e destrissimos Cavalleiros ricamente vestidos, e montados em briosos cavallos bem ajaezados; e delles os mais peritos, ou venturosos levarão argolinhas de ouro.

O Tablado das comédias se fez junto da Igreja custoso na fabrica, no ornato, e apparencia de varios bastidores : virão-se nelle insignes representantes, e gravissimas figuras : forão as comédias : *El Secreto a voces* : *El Principe prodigioso* : *El Amo criado*.

Os tres dias de touros forão divididos a dous insignes Cavalleiros : hum dos primeiros dias a cada hum ; o terceiro a ambos juntos : foy o primeiro do Alferes de Dragoens João Vieira Carneiro, por excellente pericia, e fama conhecido, e applaudido: o segundo de Francisco da Sylva Machado, e tambem o ultimo por impedimento do companheiro.

Este em ambos os dias (ainda que por achaque grave, debil de huma perna) obrou com tal pericia, e galhardia ministrando empenho á arte, e seu valor o bravo impeto dos touros, principalmente mais bravos no terceiro dia, que sempre os olhos estiverão vendo triunfos de seu braço, os ouvidos ouvindo em vozes de clarins, e eccos de clamores, elogios de applauso.

Entrevierão com destrissimas sórtes muitos, e bem ornados capinhas, que ganhando o louvor á custa do perigo, dobravão a furia aos touros em beneficio dos Cavalleiros.

Foy tal nestes dias a disposição, e ordem em tudo ; na situação do curro, o fabrica dos palanques, na multidão, e variedade do concurso, na pericia, e gallas dos Cavalleiros, e em todo o mais apparato, que se virão estes actos representados com a policia, e gravidade das cortes.

A todos, e aos mais actos dos outros dias fez assistencia o Senhor Conde, e toda a Nobreza secular, e Ecclesiastica.

Em todas as noites destes dias se continuárão ao mesmo Senhor excellentes serenatas de boas musicas, e bem vestidas figuras nas casas onde estava no Ouro Preto.

Nas mesmas em todos os dias dez deu o dito Senhor esplendidissimo banquete a todas as pessoas nobres, e de distincção, seculares, e Ecclesiasticas com aquella liberalidade de animo, que por toda a parte publica a fama.

Deste modo celebrárão esta tão grande solemnidade os moradores da Parroquia do Ouro Preto desta Villa ; ficando sempre intelligivel aos juizos para o verdadeiro conceito da magnificencia, a grande differença, que vay do conhecimento da vista á comprehensão das palavras, ou na voz da fama, ou na mayor individuação da escriptura ; e mais sendo muitas miudas particularidades necessarias para o agradavel concurso, e ornato ao referido apparato de toda a ordem da solemnidade, que devem ser supposição do discurso, não prolixidade da escriptura.

Não ha lembrança, que visse o Brasil nem consta, que se fizesse na America acto de mayor grandeza, sendo tantos, e tão magnificos os que no espaço de duzentos annos com admiração do Mundo todo tem executado seus generosos habitadores.

Se a brevidade desta relação o permittisse, poderiamos individuar os festivos applausos, que em diversos tempos nesta parte da America se tem visto ; e então ficaria manifesta a grande piedade, e religião, com que seus moradores resplandecem ; e entre as demais naçoens com singular vantagem se fazem conhecidos ; dismentindo a malidicencia daquelles, que os pertendem infamar de ambiciosos.

E se por estas admiraveis acçoens excedem os Portuguezes a todas as naçoens do Mundo, agora se vem gloriosamente excedidos dos sempre memoraveis habitadores da Parroquia do Ouro Preto, não só pelo Catholico zelo

e excessivos dispendios, com que (para mayor culto, e veneração do verdadeiro Deos, e exaltação de sua santa Fé) edificaõ sumptuosos Templos, e erigem Altares, guarnecendo-os de custosas fabricas, e adornando-os de primorosos, e riquissimos ornamentos; mas tem pela magestosa pompa, e magnifico apparato, com que (em glorioso triumpho) trasladarão o Sacramento Eucharistico da Igreja de nossa Senhora do Rozario para o novo Templo da Senhora do Pilar.

Nestas duas mencionadas circumstancias se fizerão tão superiores a todas as naçoens do Mundo os moradores do Ouro Preto, que só com pasmos, e admiraçõens se podem dignamente applaudir; pois estes fidelissimos Catholicos vivendo tão apartados da communicação dos povos, e no mais recondito do sertão, se empregão com tanto disvelo, e com inimitavel generosidade em festejar a Divina Magestade Sacramentada para mayor exaltação da Fé, e veneração dos Catholicos, acção tão singular, que nem a antiguidade vio primeira, nem a posteridade verá segunda para gloria desta nobilissima Villa por sua segurissima Christandade; fazendo assim mais conhecida, e dilatada na terra do Soberano Senhor Sacramentado a devida veneração, e eterna gloria.

FIM DO TRIUMPHO EUCHARISTICO.

DEPUTADOS Á ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA POR MINAS-GERAES
NA PRESENTE LEGISLATURA.

1.º DISTRICTO.

Dr. Francisco de Paula Silveira Lobo.
Dr. Manoel de Mello Franco.
Commendador Francisco de Paula Santos.

2.º DISTRICTO.

Dr. Antonio da Fonseca Vianna.
Dr. Martinho Alvares da Silva Campos.

3.º DISTRICTO.

Barão de Prados.
Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni.
Dr. José Rodrigues de Lima Duarte.

4.º DISTRICTO.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro.
Dr. José Jorge da Silva.
Dr. João das Chagas de Faria Lobato.

5.º DISTRICTO.

Dr. Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.
Dr. Evaristo Ferreira da Veiga.
Dr. Agostinho José Ferreira Bretas.

6.º DISTRICTO.

Antonio Joaquim Cesar.
Dr. José Joaquim Rebello.
Dr. Felicio Joaquim dos Santos.

7.º DISTRICTO.

Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo.
Dr. Henrique Limpo de Abreu.

SENADOR.

Theophilo Benedicto Ottoni.

**AUTORIDADES POLICIAES NOMEADAS DEPOIS DE ACHAR-SE O
ALMANAK NA IMPRENSA.**

MUNICIPIO DE OURO PRETO.

Districto de Antonio Pereira.

Subdelegado, Antonio Januario de Magalhães.

MUNICIPIO DE QUELUZ.

Delegado, Dr. Firmino Antonio de Souza Junior.

Districto de Sant'Anna do Morro do Chapéo.

Subdelegado, tenente-coronel Jacob de Ornellas Coimbra.

Districto da Capella Nova das Dôres.

Subdelegado, José Pereira de Souza Neves.

Districto de Nossa Senhora da Gloria.

Benedicto Tavares Coimbra.

Districto de Santo Amaro.

Subdelegado, Sidney Rodrigues Pereira.

Districto de Santo Antonio do Itaverava.

Subdelegado, Antonio Raphael Martins de Freitas.

Districto do Carrapicho.

Subdelegado, Francisco Vieira da Silva Pinto.

Districto do Redondo.

Subdelegado, José Lobo Leite Pereira.

RELACÃO DOS NEGOCIANTES MINEIROS, RESIDENTES NA CORTE.

RUA DIREITA :

- Francisco Eugenio de Azevedo (Commissões), n. 117.
Asarias José de Andrade (Molhados), n. 145.
José Esteves & Botelho Sobrinho (Ferragens) n. 143.
Miranda Irmão & Villela (Molhados), n. 141.
João Henrique Duarte & Irmão (Ferragens), n. 129.
Carlos Joaquim Maximo Pereira & C.^a (Fazendas), n. 123.
Joaquim Carlos de Azevedo & Irmão (Fazendas), n. 111.
Mourão & Filho (Fazendas), n. 95.
Drumond Valle & C.^a (Fazendas), n. 77.
Andrade Franklim & C.^a (Objectos d'Armarinho), n. 46.

CANDELARIA :

- Francisco Luiz de Andrade (Molhados), n. 59.
Ignacio Teixeira Lopes Guimarães (Louça), n. 55.
Bernardo Xavier Rabello Junior (Ferragens).
João de Lemos Pinheiro (Chapéos).

QUITANDA :

- Carvalho Pinto Paiva & C.^a (Commissões).
Chagas Andrade & Souza (Fazendas), n. 175.
Ferreira Lage & Cunha (Idem), n. 139.

BRAGANÇA :

- Feliciano José Henrique (Commissões), n. 4.
Azevedo & Silva (Ferragens), n. 6.
Mello & Armond (Commissões).

PESCADORES :

- Botelho Sobrinho & Azevedo (Fazendas), n. 3 e 5.
Santos Irmão & Sobrinho (Fazendas), n. 14.
Emilio José Loureiro (Fazendas), n. 28.
Francisco Fernandes de Andrade e Silva, n. 64 (com loja de louça, crystaes, bandejas, casquinhas, bronzes, chá, mercurio e recebe café e outros generos a consignação).
Teixeira Cruz & C.^a (Ferragens), n. 68.
Leite & Laudares, n. 46.

VIOLAS :

- Costa & Carneiro (Commissões), n. 26.
Leão & Athayde (Fazendas), n. 24.
Manoel José Soares (Molhados), n. 51.
Alcantara Machado & Cunha (Ferragens).
Machado & Dias Abreu (Chapéos).
- 

INDICE.

PRIMEIRA PARTE.

Dedicatoria	I	Deputados geraes	36
Introdução	II	Senadores actuaes	39
Declarações	III	Governo de Minas	39
Introdução ao calendario	1 e 2	Secretarios	43
Folhinha	2 a 19	Bispos	44
Feriados e audiencias	20	Deputados provinciaes até 1847	46
Chegada e partida de correios	21 a 22	Ditos da legislatura finda	48
Augusta Familia Imperial	25	Secretaria da assembléa	49
Ministros de estado até 1845	25 a 34	Empregados de recebedorias	49
Deputados á constituinte	34	Ditos aposentados	51
Senadores até 1845	36		

SEGUNDA PARTE, CONTENDO OS NOMES DAS POVAÇÕES E MUNICIPIOS A QUE PERTENCEM :

	Pags.		Pags.
Abbadia, Pitangui	298	Antonio Dias Abaixo, Itabira	152
Abbadia do Bom Successo, (N. Senhora da), Prata	374	Santo Antonio do Gurutuba, Grão Mogol	271
Abre Campo, Ponte Nova	141	Santo Antonio do Monte	369
Agua Fria, (Santo Antonio de), Minas Novas	266	Santo Antonio dos Patos, Patrocínio	393
Agua Pé, (S. Francisco do), Tres Pontas	261	Antonio Pereira, Ouro Preto	100
Agua Virtuosas, Campanha	255	Santo Antonio (Porto de), Pomba	318
Alagóa (N. Senhora do Rosario da), Ayuruoca	249	Santo Antonio do Rio Acima, Sabará	164
Alegres (Sant'Anna dos), Paracatu	293	Santo Antonio do Rio do Peixe, Serro	202
Alfenas (Villa)	385	Aranha, Ouro Preto	94
Althé (Sant'Anna do), Itabira	154	Araxá, (S. Domingos do), Araxá	389
Almas, Curvello	172	Arças, Formiga	361
Santo Amaro, Queluz	106	Areado, S. Francisco das Chagas	390
Amparo (Santo Antonio do) Oliveira	240	Arripiados, Ubá	356
Sant'Anna do Garambeo, Barbacena	339	Aterrado (N. Senhora da Luz do), Santo Antonio do Monte	370
Andréquicé, Curvello	170	Ayuruoca, (Villa)	250
Angahy, Lavras	306	Baependy, (Cidade)	243
Angú (Madre de Deos do), Leopoldina	312	Bagagem (N. Senhora da Mãe dos Homens da), Bagagem	393
Sant'Anna de Bambuhy, Formiga	361	Bagre, (N. Senhora da Piedade do), Curvello	170
Sant'Anna da Barra do Espirito-Santo, Patrocínio	392	Bagre, Ubá	356
Sant'Anna do Bureti, Paracatu	294	Bambuhy (Sant'Anna do), Formiga	361
Sant'Anna do Capivary, Baependy	246	Barbacena, (Cidade)	390
Sant'Anna dos Ferros, Itabira	149	Santa Barbara, (Cidade)	129
Sant'Anna dos Frexados, Conceição	212	Santa Barbara, Passos	380
Sant'Anna do Jacaré, Oliveira	240	Santa Barbara do Monte Verde, Rio Preto	326
Sant'Anna do Morro do Chapéo, Queluz	106	Barra do Bacalhão, Ponte Nova	139
Sant'Anna do Rio S. João Acima, Pará	303	Barra, Santa Barbara	132
Sant'Anna do Rio das Velhas, Bagagem	396	Barra Longa, Ponte Nova	137
Anta (S. Sebastião da Pedra do), Ponte Nova	129	Bom Successo e Almas, Oliveira	240
Santo Antonio d'Agua Fria, Paracatu	294	Barroso, Barbacena	337
Santo Antonio da Casa Branca, Ouro Preto	99	S. Bartholomeu, Ouro Preto	102
Antonio Dias, Ouro Preto	83	Bento Rodrigues, Marianna	126
		Bicas, Sabará	166

<i>Pags.</i>	<i>Pags.</i>
Boa Morte, Bomfim.	121
Boa Morte, Ouro Preto.	95
Boa Vista, Marianna.	128
Boa Vista, (Santa Rita da), Pouso Alegre.	348
Boa Vista, Montes Claros.	288
Bocaina, (S. Domingos da), Ayuruoca.	249
Bom Despacho, Pitanguy.	298
Bomfim, Montes Claros.	287
Bomfim, S. Romão.	285
Bomfim, Pomba.	320
Bomfim, (Cidade)	112
Bom Jesus do Amparo do Rio de S. João, Santa Barbara.	132
Bom Jesus do Campo Bello, Tamanduá.	364
Bom Jesus do Indaia, Santo Antonio do Monte	370
Bom Retiro, Pouso Alegre.	348
Bom Sucesso, Diamantina.	223
Borda da Matta, Pouso Alegre.	347
Braz Pires (N. S. de), Piranga.	354
S. Braz de Suassuhy, Queluz	110
Brejo Alegre, Bagagem.	397
Brejo das Almas, Montes Claros.	287
Brejo do Algado (N. S. do Amparo do), Januaria.	283
Brumado, Bomfim	120
Brumado, Santa Barbara	132
Brumado (S. Gonçalo do), S. João d'El-Rei	229
Brumado de Suassuhy, Queluz	109
Buritys, Sabará.	162
Cabo Verde, Caldas.	384
Cachoeira do Campo, Ouro Preto	97
Cachoeira do Carmo da Boa Vista, Lavras.	309
S. Caetano do Chopotó, Piranga.	355
S. Caetano da Moeda, Ouro Preto.	93
S. Caetano do Paraopeba, Queluz	107
S. Caetano do Ribeirão Abaixo, Mariana.	123
S. Caetano da Vargem Grande, Itajubá.	341
Caethé (villa)	173
Cajuru ou Carmo do Para, Para.	304
Cajuru (S. Miguel do), S. João d'El-Rei	231
Calambão, Piranga	353
Caldas (cidade).	381
Camargos, Marianna.	125
Cambuhy, Jaguary.	351
Campanha (cidade)	253
Campestre, Caldas	384
Campos de Maria da Fé, Christina.	248
Campo Místico (Sr. Bom Jesus do), Pouso Alegre	347
Candéa, Tamanduá	364
Canna Verde, Lavras	308
Capella Nova do Betim, Sabará.	165
Capella Nova do Desterro, Bomfim.	120
Capella Nova das Dôres, Queluz	111
Capellinha das Dôres, Conceição	218
Capivara (S. Francisco de Assis do), Leopoldina	311
Capivary, Jaguary	351
Carmo, Itabira	143
Carmo, Bagagem.	395
Carmo, Baependy	240
Carmo do Arrayal Novo, S. Francisco das Chagas	398
Carmo da Escaramuca, Villa Formosa.	388
Carmo do Fructal, Uberaba.	372
Carmo da Matta, Oliveira.	239
Carrancas (N. S. da Conceição de), S. João d'El-Rei	229
Carrapicho, Queluz.	108
Cattas Altas de Matto Dento, Santa Barbara	134
Christina, (villa).	247
Claudio (Nossa Senhora da Apparocida do), Oliveira	242
Cocoes, Santa Barbara.	132
Conceição (cidade)	209
Conceição (Nossa Senhora da), Araxá.	390
Conceição da Barra, S. João d'El-Rei.	230
Conceição da Casca ou Bicudos (Nossa Senhora da), Ponte Nova	142
Conceição da Ibitipoca, Barbacena	339
Conceição dos Ouros (Nossa Senhora da), Pouso Alegre	345
Conceição do Para, Pitanguy.	297
Conceição do Rio Acima, Caethé	186
Congonhas, Conceição	212
Congonhas do Campo, Ouro Preto.	95
Congonhas de Sabará (Nossa Senhora do Pilar de), Sabará.	162
Conquista, Bomfim	120
Contagem, Sabará	166
Contendas, Montes Claros.	288
Coqueiros (Espírito Santo dos), Lavras	307
Corregos, Conceição.	212
Coração de Jesus (Santissimo), Montes Claros	288
Coromandel, Patrocínio	391
Crystaes, Tamanduá	365
Cruz da Escalvado (Santa), Ponte Nova.	138
Cuyabá, Caethé	186
Cuiethé, Itabira	149
Curimaiahy, Diamantina	221
Curral, Barbacena.	337
Curral d'El-Rei, Sabará	164
Curralinho, Diamantina	218
Curvello, villa	167
Datas, Diamantina	221
Descoberto, Mar de Hespanha	311
Desemboque, villa	370
Desterro, Tamanduá	353
Desterro (Sant'Anna do), Parahybun	329
Desterro (Mello do), Barbacena.	338
Diamantina, (Cidade).	215
S. Domingos, Barbacena.	329
S. Domingos, Marianna	129
S. Domingos do Arassuhy, Arassuhy	222
S. Domingos do Prata, Santa Barbara.	135
Dôres do Atterrado, Passos	376
Dôres da Boa Esperança, Tres Pontas.	260
Dôres do Campo Formoso, Uberaba.	373
Dôres de Santa Julianna, Araxá.	390
Dôres do Lagamar, Patrocínio	393
Dôres do Rio do Peixe, Barbacena.	359
Dôres do Turvo, Piranga.	353

	Pags.		Pags.
Dôres da Victoria, Muriahé.	359	Jacuby (Villa).	379
Douradinho, Campanha	257	Jacutinga, Pouso-Alegre.	346
Espera, Piranga.	354	Jacutinga (Santa Rita da), Rio Preto.	325
Espirito-Santo, Mar de Hespanha.	311	Jaguary (Villa).	349
Espirito-Santo da Forquilha, Desemboque	371	Januaria (Cidade)	277
Espirito-Santo da Mutuca, Campanha.	255	Japão, Oliveira	239
Espirito-Santo do Rio Pomba, Pomba.	317	Japoré (S. Caetano do), Januaria.	284
Espirito-Santo da Varginha, Tres Pontas.	260	Jequiry, Ponte Nova	143
Estiva, (N. Senhora da Aparecida da), Pouso-Alegre	314	Joanezia, Itabira.	151
Estrella do Sul, Bagagem.	396	Jequetibá, Santa Luzia.	194
Extrema (Conceição da), S. Romão	285	S. João, Rio Pardo.	274
Formiga, (Villa).	360	S. João Baptista (Villa)	261
Forquim, Marianna.	127	S. João Baptista das Cachoeiras, Pouso-Alegre	345
S. Francisco das Chagas do Campo Grande, (Villa)	397	S. João Baptista do Gloria, Piumhy.	368
S. Francisco das Chagas do Monte Alegre, Prata.	374	S. João Baptista do Presidio, Ubá.	356
S. Francisco do Gloria, Muriahé	359	S. João Baptista da Serra da Canastra, Desemboque.	371
S. Francisco do Monte Santo, Jacuby.	381	S. João d'El-Rei (Cidade)	223
S. Francisco de Paula, Oliveira.	239	João Gomes, Barbacena	339
S. Francisco de Paula, Parahybuna	329	S. João do Morro Grande, Santa Barbara.	131
S. Francisco de Salles, Prata	374	S. João Nepomuceno, Lavras	306
Garambo (Sant'Anna do), Barbacena.	339	S. João Nepomuceno, Mar de Hespanha.	311
Gaspar Soares (Morro do Pilar de), Conceição	214	S. Joaquim, Villa Formosa.	388
Gloria (N. Senhora da), Muriahé	359	S. José da Lagôa, Itabira.	152
S. Gonçalo do Baçao, Ouro Preto	96	S. José do Barroso, Ubá	357
S. Gonçalo da Campanha, Campanha.	121	S. José da Boa Vista, Caldas	384
S. Gonçalo da Ponte, Bomfim	121	S. José do Canastrão (Protecção de), Indaia	301
S. Gonçalo do Rio Abaixo, Santa Barbara	130	S. José do Chopolô, Piranga.	354
S. Gonçalo da Taboca, Curvello.	172	S. José d'El-Rei (Villa)	233
S. Gonçalo do Tijuco, Ouro Preto.	97	S. José d'Além Parahyba, Leopoldina	313
Gouvea, Diamantina.	220	S. José do Paraíso, Itajubá	312
Grão Mogol (Serra ou Santo Antonio do Itacambiras da Cidade).	268	S. José do Paraopeba, Ouro Preto.	93
Guaicuby (Villa)	276	S. José do Picú, Baependy.	246
Guanhães (N. Senhora do Porto de), Conceição	212	S. José do Rio Preto, Parahybuna.	329
Guapiara, Ayuruoca	249	S. José da Tijuca, Prata	374
Guarda-Mór, Paracatú.	293	S. José de Toledo, Jaguary	350
Guaxupé (N. Senhora das Dôres de), Jacuby.	380	Lage (N. Senhora da Penha de França ou), S. José.	236
Gurutuba (S. José do), Grão Mogol.	270	Lagôa Dourada, S. José	230
Ibitipoca (Santa Rita da), Barbacena.	338	Lagôa Formosa, S. Francisco das Chagas.	398
Ibituruna (S. Gonçalo do), S. J. d'El-Rei.	231	Lagôa Formosa, Patrocinio	392
Ilhéds, Barbacena	336	Lagôa Santa, Santa Luzia.	192
Indaia (Dôres do), Villa	299	Lambary (Aguas Virtuosas do), Campanha	256
Inhaby, Diamantina	220	Lamim, Queluz	110
Inflonada, Marianna.	125	Lapa, Sabará.	159
Itabira do Campo, Ouro Preto.	96	Laranjal (N. Senhora da Conceição do), Leopoldina	314
Itabira do Matto Dentro (Cidade.	144	Lavras do Funil (Villa)	305
Itacambira (Santo Antonio do), Montes Claros.	289	Lençoes, Rio Pardo.	275
Itajubá (Villa)	340	Leopoldina (Cidade)	311
Itambé, Serro.	201	Livramento, Ayuruoca	251
Itambé do Matto Dentro, Conceição.	215	Livramento, Barbacena	337
Itapericica, Tamandua.	365	Luminarias, Lavras	309
Itaipussil (S. Sebastião do), Bomfim.	119	Santa Luzia (Cidade)	189
Itayerava, Queluz	107	Santa Luzia do Carangolla, Muriahé.	360
Ituna, S. João d'El-Rei.	232	Madre de Deos (N. Senhora de), S. João d'El-Rei	232
Jacoticubas (N. S. da Conceição de), Caeté.	189	Mai dos Homens do Turvo (N. Senhora do), Serro	204
		Mar de Hespanha (Cidade).	309
		Maravilha, Pitanguy	297

	Pags.		Pags.
Santa Margarida, Ponte Nova	142	Pequi (Santo Antonio do), Pará	303
Santa Maria, Itabira	148	Perdões (Senhor Bom Jesus de), Lavras	308
Marianna (Cidade episcopal)	121	Peçanha (Santo Antonio do), Serro	205
Marmellada, Indaia	301	Philadelphia, Minas novas	287
Matheus Leme (Morro de), Pará	304	Piau, Mar de Hespanha	310
Matozinhos (Senhor Bom Jesus de), Santa Luzia	193	Piedade (Nossa Senhora da Piedade de), Minas Novas	267
Matto-Grosso, Prata	374	Piedade, Leopoldina	312
Meia Pataca (Santa Rita da), Leopoldina	314	Piedade dos Geares, Bomfim	120
Mello, Barbacena	338	Piedade do Paropeba, Ouro Preto	93
Mendonça, Diamantina	223	Pilar, Curvello	169
Mercês, Pomba	318	Pinheiro, Marianna	128
S. Miguel, Ponte Nova	141	Piranga (Villa)	351
S. Miguel do Piracicaba, Santa Barbara	133	Pirapora de Alem de S. Francisco, Guai- cuhy	277
Monte Alegre (N. Senhora das Dôres do), Leopoldina	312	Pissarrão, Diamantina	222
Monte São, Pouso-Alegre	346	Pitangui (Cidade)	295
Monteiros, Curvello	172	Piumhy (Villa)	366
Montes Claros (Cidade)	285	Pomba (S. Manoel do), Cidade	314
Morada Nova (N. Senhora do Loreto da), Indaia	301	Pompeu, Pitangui	299
Morrinhos, Januaria	284	Ponte Nova (Villa)	136
Morrinhos, Paracatu	295	Ponte Nova, S. João d'El-Rei	231
Morro d'Agua Quente, Santa Barbara	134	Porto Real de S. Francisco (Nossa Senhora da Abbadia do), Formiga	361
Morro da Garça, Curvello	170	Porto do Saco, S. João d'El-Rei	26
Morro Vermelho, Caethé	186	Pouso Alegre (Cidade)	843
Muriahé (Santo Antonio do), Leopoldina	314	Prados (Nossa Senhora da Conceição de), S. José	235
Mutuca (Espirito-Santo da), Campanha	255	Prata (Carmo do) Villa	373
Nazareth (N. Senhora de), S. J. d'El-Rei	230	Pratinha, Araxá	390
Neves ou Venda Nova, Santa Luzia	191	Quartel geral do Espirito Santo do Indaia, Indaia	301
Olhos d'Agua, Montes Claros	288	Queluz (Cidade)	102
Oliveira (Cidade)	237	Quilombo, Barbacena	338
Oliveira, Piranga	352	Quinta do Sumidouro (Fidalgo ou), Santa Luzia	193
Onça, Pitangui	297	Santa Quiteria, Sabará	160
Onça (S. Francisco do), S. João d'El-Rei	232	Raposas (Nossa Senhora de Conceição de), Sabará	162
Ouro Branco, Ouro Preto	94	Redondo, Queluz	110
Ouro Fino, Pouso-Alegre	345	Remedios, Barbacena	337
Ouro Preto (Capital da provincia)	54	Ressaca, S. José	235
Papagaio, Curvello	170	Riacho Fundo, Conceição	211
Pará (Villa) (N. Senhora da Piedade do) Paracatu (Cidade)	302	Ribeirão, Barbacena	337
Parahybuna (Cidade de Santo Antonio do ou Juiz de Fôra)	289	« do Inferno, Queluz	107
Paraiso (S. José do), Itajubá	328	« Vermelho, Ponte Nova	142
Paraopeba, Pomba	342	Rio abaixo (Santo Antonio do), Conceição	214
Paraúna, Conceição	316	Rio claro (Carmo do), Passos	378
Passa Quatro, Baependy	212	Rio de S. Francisco, Santa Barbara	130
Passa Tempo, Oliveira	246	Rio Manso, Bomfim	119
Passa Vinte (Santo Antonio do), Ayuruoca	239	Rio Manso, Diamantina	220
Passagem, Marianna	249	Rio das Mortes (Santo Antonio do), S. João d'El-Rei	229
Passos (Villa)	125	Rio Novo (Conceição do), Mar de Hespanha	310
Patrocínio, Serro	375	Rio Pardo (Villa)	272
Patrocínio (Villa)	209	Rio Pardo, Leopoldina	312
Patrocínio (N. Senhora do), Muriahé	390	Rio do Peixe, Bomfim	120
Paulo Moreira, Marianna	359	Rio do Peixe (S. Domingos do), Conceição	210
S. Paulo do Muriahé (Villa)	126	Rio Preto, Paracatu	283
S. Pedro de Alcantara, Araxá	357	Rio Preto (S. Gonçalo do), Diamantina	219
S. Pedro do Ratis, Muriahé	390	Rio Preto (Villa)	321
S. Pedro do Uberabinha, Uberaba	360	Rio Verde (Conceição do), Baependi	245
Penha, Diamantina	273		
Penha (N. Senhora da), Caethé	222		
Penha do Rio Vermelho (N. Senhora da), Serro	186		
	208		

	Pags.		Pags.
Santa Rita, Passos	377	S. Sebastião da Serra do Salitre, Patro-	
« « Villa Formosa	388	cinio	392
« « Sabará	164	S. Sebastião da Ventania, Passos	378
« « Jaguary	350	Serra Nova, Rio Pardo	274
« « de Cassia, Caldas	383	Serranos, Ayuruoca	250
« « do Rio abaixo, S. João d'El-		Serro, (Cidade)	198
Rei	233	Sete Lagoas, Santa Luzia	196
S. Romão (Villa) Santo Antonio da		Socorro, Santa Barbara	132
Manga de)	284	Soledade de Itajubá, Itajubá	342
S. Roque, Plumhy	368	Sucuriú, Minas Novas	226
Rosario, Lavras	306	Sumidouro (N. Senhora do Rosario do),	
Rosario, Parahybuna	330	Marianna	128
Rosario da Estiva (Nossa Senhora do),		Taboleiro, Pomba	316
Plumhy	367	Taboleiro Grande, Curvello	171
Roça Novas, Caeté	187	Tumandua, (Villa)	361
Sabará (Cidade)	155	Tapéra, Queluz	111
Sacra Família do Machado (Santo An-		Tapéra (Santo Antonio da), Conceição .	211
tonio da), Villa Formosa	387	Taquarussú, Caeté	188
Santissimo Sacramento, Desemboque .	371	S. Thiago, S. José	237
Salinas (Santo Antonio de), Rio Pardo .	275	S. Thomé das Letras, Baependy	247
Sapé, Ubá	356	Tiros, Indaiá	300
Sepucahy, (Sant'Anna do Pouso-Alegre.		Tombo do Carangolla, (N. Senhora da	
Sarandy (N. Senhora do Livramento do),	349	Conceição de) Muriahé	359
Parahybuna	329	Trahiras, Curvello	170
Saude, Marianna	127	Tremedal, Rio Pardo	274
Saude, Santo Antonio do Monte	371	Tres Corações de Jesus, Maria, José, do	
S. Sebastião, Marianna	125	Rio Verde, Campanha	258
S. Sebastião dos Afflicto, Ubá	357	Tres Pontas, (Cidade)	258
S. Sebastião do Areado, Villa Formosa .	387	Turvo (N. Senhora da Conceição do), Pi-	
S. Sebastião do Capituba, Christina . .	248	ranga	353
S. Sebastião de Coimbra, Ubá	357	Turvo (N. Senhora da Conceição do Porto	
S. Sebastião dos Correntes, Serro	203	do), Ayuruoca	251
S. Sebastião do Curral, Tamandua	363	Turvo, (Santa Rita do) Ubá	357
S. Sebastião do Jaguary, Caldas	333	Ubá, (Cidade)	355
S. Sebastião do Paraiso, Jacuhy	380	Uberaba, (Cidade)	371
S. Sebastião da Pedra do Anta, Ponte Nova	139	Vargem Grande, Parahybuna	329
S. Sebastião de Pouso Alegre, S. Francisco		Vargem Grande, (S. Caetano da) Itajubá .	340
das Chagas	398	S. Vicente Ferrer, Ayuruoca	251

FIM DO INDICE.

SUPPLEMENTO.

MUNICIPIO DO OURO PRETO.

CIDADE

Procurador de negocios perante as repartições publicas.

Sebastião Augusto Pinto de Souza.
Policia.

DISTRICTO DA MOEDA.

Subdelegado.

Gabriel José da Silva.

DISTRICTO DA PIEDADE.

Subdelegado.

Antonio Gabriel de Souza Machado

DISTRICTO DE ARANHA.

Subdelegado.

Domingos Ferreira de Menezes.

DISTRICTO DE CONGONHAS DO CAMPO.

Subdelegado.

Manoel José Seabra.

DISTRICTO DA CAXOEIRA DO CAMPO.

Subdelegado (vago.)

1º Supplente, Antonio José Alves Ramos.

DISTRICTO DE ANTONIO PEREIRA.

Subdelegado.

Antonio Januario de Magalhães.

MUNICIPIO DE QUELUZ.

DISTRICTO DA VILLA.

Delegado.

Dr. Firmino Antonio de Souza Junior.

Subdelegado.

1º Supp. Pacifico Augusto Vieira.

DISTRICTO DE SANTO AMARO.

Subdelegado.

Sydnei Rodrigues Pereira.

DISTRICTO DE ITAVIRAVA.

Subdelegado.

Antonio Raphael Martins de Freitas.

DISTRICTO DA GLORIA.

Subdelegado

Benedicto Tavares Coimbra.

DISTRICTO DA CAPELLA NOVA DAS DORES.

Subdelegado.

José Pereira de Souza Neves.

MUNICIPIO DO BOM-FIM.

DISTRICTO DO RIO MANSO.

Subdelegado.

Antonio Augusto de Oliveira.

DISTRICTO DA PIEDADE DOS GERAS.

Subdelegado.

José Joaquim Coelho.

DISTRICTO DO RIO DO PEIXE.

Subdelegado.

Theodosio da Costa Oliveira.

DISTRICTO DA CONQUISTA.

Subdelegado.

Constantino Bernardes de Moura.

DISTRICTO DE S. GONÇALO DA PONTE.

Subdelegado.

Antonio de Castro Nogueira.

DISTRICTO DE SANT'ANNA DO PARAPEBA.

Subdelegado.

Lucas Nogueira Penido.

MUNICIPIO DE MARIANNA.

DISTRICTO DE PAULO MOREIRA.

Subdelegado.

Joaquim Theodoro Gomes.

DISTRICTO DO FENHEIRO.

Foi reunido ao do Sumidouro. Portaria de 5 de dezembro de 1853.

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA.

DISTRICTO DE S. GONÇALO DO RIO ABAIXO.

Subdelegado (1º e 2º supplentes vagos.)

3º dito, José Moreira dos Santos.

DISTRICTO DO BRUNADO.

Subdelegado.

Tenente Mariano José Pereira.

DISTRICTO DE S. MIGUEL.

Subdelegado.

Capitão Antonio Martins de Oliveira.

MUNICIPIO DA PONTE NOVA.

DISTRICTO DO ESCALVADO.

Subdelegado.

João Antonio dos Santos Bicalho.

DISTRICTO DA BARRA DO BACALHÃO.

Subdelegado (vago.)

1º supplente, José Joaquim Duarte Castro.

DISTRICTO DE S. MIGUEL.

Subdelegado.

Antonio Lopes Valente.

DISTRICTO DO ABRE CAMPO.

Subdelegado.

Belisário Pereira Lima.

MUNICIPIO DE FFABIRA.

CIDADE.

Delegado.

Dr. João Coelho Linhares.

DISTRICTO DO CARMO.

Subdelegado.

João Alves da Costa.

MUNICIPIO DO SABARA'.

DISTRICTO DA LAPA.

Subdelegado.

Joaquim Alves de Deus Salgado.

DISTRICTO DE CONGONHAS.

Subdelegado.

Francisco Felizardo Ribeiro.

DISTRICTO DE SANTO ANTONIO.

Subdelegado.

Tenente-coronel Francisco de Assis da Cunha Jardim.

MUNICIPIO DE CURVELLO.

DISTRICTO DA VILLA.

Juiz municipal e delegado.

Dr. Antonio Carlos dos Reis.

DISTRICTO DA TABOCA.

Subdelegado.

Liberato Nanes de Azevedo.

MUNICIPIO DE CAETHÉ.

DISTRICTO DAS ROSSAS NOVAS.

Subdelegado.

João Urias Pereira Branhte.

DISTRICTO DO TAQUARUSSU'.

Subdelegado.

Carlos Frederico de Sá.

DISTRICTO DE JABATICATUBAS.

Subdelegado (vago.)

1º supplente, João Gonçalves de Mello.

MUNICIPIO DO SERRO.

CIDADE.

Promotor publico.

João Baptista de Almeida e Silva Barca.

Subdelegado.

Manoel do Nascimento Moura.

MUNICIPIO DA CONCEIÇÃO.

DISTRICTO DE FREIÇADÓS.

Subdelegado.

Thomé Luiz da Silva.

MUNICIPIO DA DIAMANTINA.

DISTRICTO DE S. GONÇALO DO RIO PRETO.

Subdelegado (vago.)

1º supplente Leonardo José Souto.

MUNICIPIO DE S. JOÃO D'EL-REI.

CIDADE.

Delegado de policia (vago.)

1º supplente Dr. José de Resende Teixeira Guimarães.

DISTRICTO DA PONTE NOVA.

Subdelegado.

Gabriel Gonçalves Lopes.

MUNICIPIO DE OLIVEIRA.

DISTRICTO DA CIDADE.

Subdelegado.

Americo Brasiliense de Ursedo.

DISTRICTO DO JAPÃO.

Subdelegado.

Pedro da Silva Botelho.

DISTRICTO DO AMPARO.

Subdelegado.

Manoel Soares de Carvalho.

DISTRICTO DO CLAUDIO.

Subdelegado.

Eufrasio Pinto Góes e Lara.

MUNICIPIO DE BAEPENDY.

DISTRICTO DE CAPIVARY.

Subdelegado.

Francisco Pereira da Costa Rodrigues,

DISTRICTO DE PASSA-QUATRO.

Subdelegado (vago.)

1º supplente Antonio Marciano Ribeiro.

(No municipio da Christina por engano vem os districtos de Guapiora e Passa-Vinte e a freguezia da Alagôa que pertencem ao municipio da Ayruoca.)

MUNICIPIO DA CAMPANHA.

Promotor publico.

Dr. João José Rodrigues.

Delegado (vago.)

1º supplente Antonio José de Mello Frant.

MUNICIPIO DOS TRES PONTOS.

DISTRICTO DA BOA ESPERANÇA.

Subdelegado.

Francisco da Costa Leal.

MUNICIPIO DE S. JOÃO BAPTISTA.

DISTRICTO DA PENHA.

Subdelegado.

Francisco Vaz Mourão.

MUNICIPIO DO ARASSUAHY.

DISTRICTO DO SALTO GRANDE.

Subdelegado.

Isidoro Rodrigues de Oliveira.

MUNICIPIO DO RIO PARDO.

Promotor.

Dr. João Carlos de Araujo Moreira.

Delegado (vago.)

1º supplente Capitão José Coelho de Souza

DISTRICTO DAS SALINAS.

Subdelegado.

Vicente Ferreira da Costa.

MUNICIPIO DO GUAICUHY.

DISTRICTO DA PIRAPORA.

Subdelegado.

Joaquim José de Souza.

MUNICIPIO DE JANUARIA.

DISTRICTO DO AMPARO.

Subdelegado.

Tenente Pedro Antonio da Silva Gomes Bittencourt.

DISTRICTO DOS MORRINHOS.

Subdelegado.

Leonel Tavares da Silva.

DISTRICTO DO JAPORÉ.

Subdelegado.

Capitão Lino José da Motta Pinheiro.

DISTRICTO DO MOCAMBO.

Subdelegado.

Marciliano Ferreira Lopes.

MUNICIPIO DE MONTES CLAROS.

Promotor publico.

Dr. Antonio Gonçaves Chaves.

MUNICIPIO DE PARACATU.

Delegado.

Dr. Claudino Jeronimo Stockler de Lima.

Subdelegado (vago.)

1º supplente Francisco Pereira Mundino

DISTRICTO DO RIO PRETO.

1º supplente do subdelegado Eliseu Francisco de Moraes.

MUNICIPIO DE PITANGUI.

DISTRICTO DA ONÇA.

Subdelegado (vago.)

1º supplente Francisco Alves Corgosinho.

MUNICIPIO DAS DORES DOINDAIA.

Delegado (vago)

1º supplente Pedro Ferreira da Silva.

Subdelegado.

Francisco de Souza Coelho.

DISTRICTO DOS TIROS.

Subdelegado.

Balthazar Francisco da Silva.

DISTRICTO DA MARMELADA.

Subdelegado

Pedro Alves de Souza.

MUNICIPIO DO PARÁ.

DISTRICTO DE SANTO ANTONIO DO RIO-ACJMA.

Subdelegado.

Camillo Nogueira Duarte.

DISTRICTO DO PEQUI.

Subdelegado.

Paulo Mendes de Carvalho.

DISTRICTO DO CARMO DO PARÁ.

Subdelegado.

Francisco João de Menezes.

MUNICIPIO DAS LAVRAS.

DISTRICTO DA VILLA.

Subdelegado.

José da Costa Ribeiro.

DISTRICTO DOS PERDÕES.

Subdelegado.

José Rodrigues de Alvarenga.

DISTRICTO DA CANNA VERDE.

Subdelegado.

João José Freire.

DISTRICTO DAS LUMINARIAS

Subdelegado

1º supplente (vago.)

(2º dito) Antonio Severiano de Gouvea.

MUNICIPIO DO MAR DE HESPAÑHA.

Delegado.

Francisco Carlos Teixeira Leite.

DISTRICTO DO RIO NOVO.

Subdelegado.

Rev. José Antunes de Siqueira.

DISTRICTO DO PIAU'

Subdelegado.

Manoel Francisco de Paiva.

DISTRICTO DO ESPIRITO SANTO.

Subdelegado.

Manoel José Pires.

DISTRICTO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO.

Subdelegado.

Francisco de Siqueira Carneiro.

DISTRICTO DE S. JOÃO NEPOMUCENO.

Subdelegado.

Manoel Gonçalves Barroso.

MUNICIPIO LEOPOLDINA.

DISTRICTO DA CIDADE.

Subdelegado. (vago.)

1º supplente Francisco Antonio de Almeida Gama.

DISTRICTO DA PIEDADE.

Subdelegado.

João José da Costa Coimbra.

DISTRICTO DO RIO PARDO.

Subdelegado.

Emigdio José de Barros.

MUNICIPIO DO POMBA.

Promotor publico.

Dr. José Gomes Ferreira de Menezes.

MUNICIPIO DORIO PRETO.

Delegado.

Dr. Manoel José Spinola Junior.

Subdelegado.

Major José de Souza e Silva.

MUNICIPIO DA PARAHYBUNA.

Promotor publico.

Dr. Joaquim José Alvares dos Santos Junior.

DISTRICTO DO SARANDY.

Subdelegado.

Justiniano José de Andrade.

MUNICIPIO DE ITAJUBA'.

Juiz municipal.

Dr. Francisco Antonio da Luz.

DISTRICTO DA VARGEM GRANDE.

Subdelegado.

Antonio Luiz Pinto.

MUNICIPIO DE PIRANGA.

Delegado.

João Braz de Araujo Quintão.

Subdelegado,

Antonio Alves Moreira.

DISTRICTO DA CONCEIÇÃO DO TURVO.

Subdelegado.

Antonio de Sousa Lima.

BRAZ PIRES.

Subdelegado.

João Soares Ferreira.

DISTRICTO DE S. JOSE DA CHOPOTO.

Subdelegado.

Francisco da Motta Couto.

MUNICIPIO DE UBA'.

DISTRICTO DE S. JOSÉ DO BARROSO.

Subdelegado.

Antonio da Silva Araujo.

MUNICIPIO DE S. PAULO DO MURIAHE'.

DISTRICTO DA VILLA.

Subdelegado.

Manoel Xavier da Silva Braga.

DISTRICTO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA.

Subdelegado.

João Antonio Rifranes.

DISTRICTO DE FOMBOS DO CARANGOLA.

Subdelegado (vago).

1.º Sup. Francisco Martins de Oliveira.

DISTRICTO DE SANTA LUZIA DO CARANGOLA.

Subdelegado.

Manoel José da Silva Novaes.

MUNICIPIO DA FORMIGA.

Promotor publico.

Braz Valentim Dias.

DISTRICTO DO ESPIRITO SANTO DA FORQUILHA.

Subdelegado.

Estevão Sebastião Carrilho de Castro.

MUNICIPIO DE UBERABA.

Juiz municipal.

Dr. Balbino de Moraes Pinheiro.

MUNICIPIO DE PASSÓS.

Juiz municipal.

Dr. Manoel Candido de Mesquita.

DISTRICTO DA VENTANIA.

Subdelegado.

Justino José Moreira.

MUNICIPIO DE JACUHY.

Delegado.

Ten.-coronel João Baptista Carvalhaes.

MUNICIPIO DE CALDAS.

Juiz de direito.

Dr. Joaquim Pedro Villaça.

Promotor publico.

Dr. Antonio Candido Teixeira.

Delegado.

Dr. Chophano Pytaguary de Araujo.

DISTRICTO DE SANTA RITA.

Subdelegado.

Manoel Lopes Pinheiro.

DISTRICTO DE CABO VERDE.

Subdelegado.

Joaquim Leonel Pereira de Magalhães.

DISTRICTO DA BOA VISTA.

Subdelegado.

Cesario de Assis Coimbra.

DISTRICTO DO CAMPESTRE.

Subdelegado.

Joaquim Lucas Botelho.

MUNICIPIO DE ALPENAS.

Delegado.

Dr. Astolpho Pio da Silva Pinto.

Subdelegado.

Joaquim Julio de Barros Pereira.

DISTRICTO DE ARGADO.

Misael Antonio de Mesquita.

MUNICIPIO DE PATROCINIO.

Juiz municipal.

Dr. João Nunes Ramalho.

MUNICIPIO DA BAGAGEM.

Juiz municipal.

Dr. Constantino José da Silva Braga.

MUNICIPIO DE S. FRANCISCO DAS CHAGAS.

Delegado e 1º supplente, (vagos).

2.º sup. Elias de Deus Vieira.

DISTRICTO DE POUSO ALEGRE OU CONFUSÃO.

Subdelegado.

Germano Joaquim de Sousa.

FIM DO SUPPLEMENTO.

ERRATAS PRINCIPAES

- A pag. 22 em lugar de numero de linhas que percorrem, leia-se *numero de lagôas que percorrem*.
- A pag. 23 na 25ª agencia do correio em lugar de Montes Novos, leia-se *Montes Claros*.
- A pag. 28 linha 35 em lugar de Visconde de Gosana, leia-se *Visconde de Goyanna*.
- A pag. 30 linha 16ª em lugar de Souza, leia-se *Souza*, e a linha 21 em lugar de Haulo, leia-se *Paulo*.
- A pag. 32 linha 34 em lugar de Molinha, leia-se *Marinha*.
- A pag. 35 linha 20 em lugar de Cosat, leia-se *Costa*.
- A pag. 36 linha 13 em lugar de Alveres, leia-se *Alvares*.
- A mesma pagina e linha 4ª em lugar de Martins, leia-se *Martin*.
- A pag. 40 em a nota 1ª linha 2ª em lugar de animada, leia-se *ominada*.
- A pag. 48 linha 8ª em lugar de Thowaz, leia-se *Thomaz*, e a linha 44 em lugar de Novar, leia-se *Novas*.
- A pag. 49 linha 12ª em lugar de Vasconcellos, leia-se *Vianna*.
- A pag. 51 na ultima linha em lugar de Bernardo Accurio, leia-se *Berardo Accurcio*.
- A pag. 54 na 2ª linha em lugar de Quintilho Soyer, leia-se *Quintiliano Soyer*.
- A pag. 55 substitua-se as doze primeiras linhas pelo seguinte:— Extrahimos do livro da camara municipal de Sabará o seguinte termo que está de aldo modo em desharmonia com o que consta dos documentos que temos á vista.— Eis o termo.— Srs. do senado.— Quando eu vi em minhas mãos o officio que o Dr. corregedor desta comarca dirigio a este senado com a data de 1785, e igualmente a ordem régia que nelle se contempla, eu me senti preocupado de um bem profundo receio de não poder cumprir com o respeitoso preceito, que na dita ordem se me impoem e de passar por isso pela vergonhosa injuria de ser um vassallo inutil ao E.tado e á Republica. Porém, como ao mesmo tempo foi manifesto ao meu humilde conhecimento que as primeiras obrigações temporaes dos vassallos, é prestar uma obediencia submissa na execução e cumprimento dos mandados régios, ainda que muito embora perigue a propria reputação, por se dever antepôr a esta a fidelidade, eu me dispuz logo a fazer uma minuciosa indagação das noticias e traducções, que me servissem para formar o plano, etc.
- Na mesma nota no principio da linha 25ª em lugar de Barba, leia-se *Borba*.
- A pag. 59 linha 12 em lugar de Joaquim, leia-se *João*.
- A pag. 61 linha 36 em lugar de phleugmas, gastrosas, leia-se *phleugmasias, gastro*.

- A pag. 63 onde se encontra policia, accrescente-se *repartição da policia* e em seguida leia-se *chefe de policia*.
- A pag. 64 em lugar de Wanington leia-se *Wasington*.
- A pag. 70 em lugar de Dr. Manoel de Aragão Gestira, leia-se *Dr. Manoel de Aragão Gesteira*.
- A pag. 73 onde se lê os nomes dos diversos procuradores perante as repartições publicas, accrescente-se no fim *Sebastião Augusto Pinto de Souza*.
- A pag. 112, nota 21. linha 1ª leia-se onde diz necontrando encontrando.
- A pag. 115 linha 29 leia-se *Tenente-coronel João Francisco, etc.*
- A pag. 117 linha 17, leia-se rua Direita em lugar de Dtreira.
- A pag. 124 linha 9ª, leia-se em lugar de Cassianno, *Caximiro*.
- A pag. 164 linha 10ª da 2ª columna, leia-se *herdeiros de D. Anna Felippa, etc.*
- A pag. 180 linha 19ª em lugar de 10 leguas, leia-se 19.
- A pag. 188 linha 39 em lugar de Candú leia-se *Condé*,
- A pag. 212 linha 37ª em lugar de 1354, diga-se 1854.
- A pag. 226 linha 34 em lugar de padre Sabino leia-se *tenente*,
- A pag. 237 linha 41ª em lugar de Bacio, diga-se *bocio*.
- A pag. 255 na 1ª columna linha 18 leia-se *Gularte*.
- A pag. 266 2ª columna na 1ª linha em lugar de Agua Fria leia-se *Agua Suja*.
- A pag. 285 1ª columna 2ª linha em lugar de Maria leia-se *Martins*.
- A pag. 310 2ª columna linha 3ª em lugar de Ernesto, leia-se *Evaristo*.
- A pag. 327 1ª columna 3ª linha em lugar de Bom-Fim leia-se *Bom Jardim*.
- A pag. 329 1ª columna onde se encontra freguezia de Simão Pereira, districto do Desterro leia-se *districto do Deserto*.
- A pag. 394 na 6ª linha da 1ª columna onde se lê faltão-nos leia-se *saltarão-nos*.
- Na mesma pag. e columna na ultima linha onde se lê Luiz diga-se *Lins*.
- A pag. 397 no municipio de S. Francisco das Chagas na 3ª linha onde se lê presumivel diga-se *presume-se chegar*.
- A pag. 398 2ª columna na 12ª linha em lugar de ler-se da confissão diga-se *da confusão*.
- A pag. 400 linha 9ª em lugar de ler-se—disposições para os festejos religiosos de Santa Cruz, diga-se—disposições ácerca da exposição mineira que annualmente tem lugar no morro de Santa Cruz.
- Na mesma pag. na linha 22 em lugar de—alegando ter com isso prejuizo, lea-se *com receio de soffrer prejuisos*.
- Na mesma pag. na linha 24, em lugar de—determinação, lea-se *determinando-se suas posições geographicas*.
- A pag. 401 linha 6ª em lugar de porquanto lea-se *porque*.
- Na mesma pag. linha 8ª accrescente-se adiante da palavra — assignatura, as seguintes—dos almanaks futuros.

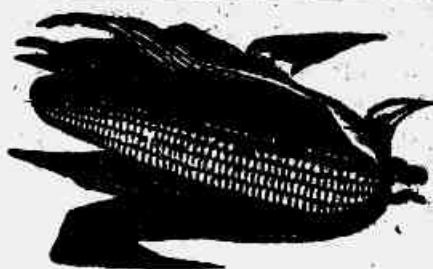
FIM DAS ERRATAS.

ANNUNCIOS

LAZARO, CARDOSO & C.

58 RUA DE S. PEDRO 58

Recebem á consignação para vender : **porcos, gado, carneiros, toucinho, fumo, café, algodão em rama e em panno, couros, salla,** e todos os mais generos do paiz, para o que tem em *Macacos*, como correspondentes, a casa dos Srs. Neves & C., a qual recebe e envia os generos para a côrte sem cobrar agencia pela remessa ; garante o pontual pagamento logo que se effectue a venda, sem demora alguma além da necessaria para se formular as contas da venda ; a casa tem um caixeiro especial para coadjuvar os freguezes nas compras de suas encomendas e agenciar cargas para as tropas que conduzem os generos, sem que por ellas tenha porcentagem : os freguezes têm casa para se arrancharem, no que evitão despezas de estalagem a que estão sujeitos em outras casas : facilitão maior prazo aos compradores de porcos, do que resulta maior vantagem na venda em favor dos freguezes ; as contas são lançadas em livros para que a todo o tempo se verifique qualquer duvida que possa haver e provar aos freguezes a boa fé com que tratão.



A MAIZENA é feita nos Estados-Unidos da melhor qualidade de milho branco, por um processo especial, que a torna de todas as substancias fari-nacias a mais hygienica, nutritiva e agradavel ao paladar.

Na preparação da MAIZENA empregão-se aparelhos dispendiosos, feitos com a maior perfeição para este fim, e ha grande esmero para que se produza um alimento que possa ser adoptado em qualquer clima ; para conseguir isto

extrahem-se do milho, por meio de evaporação, todas as suas propriedades aquosas, tornando assim a MAIZENA, de todos os comestiveis o mais compacto, economico e nutritivo, até hoje conhecido e tambem a unica preparação que é ao mesmo tempo objecto de luxo e necessidade, sem possuir uma unica propriedade nociva.

É muito saborosa e facil de digestão; serve para mingãos, podins, bolos, pasteis e toda a qualidade de doce. É excellente para engrossar mólhos doces, bem como mólhos para peixe e carne e tambem para fazer sopa.

Para pessoas que padecem do estomago e convalescentes é de grande merecimento e muito recommendada pelos medicos em todas as partes do mundo onde é conhecida.

Para crianças não ha nada melhor, e em geral gostão muito deste alimento.

Misturada com ovos ou simplesmente com assucar ou leite, ajuntando-lhe uma pequena porção de gelé ou doce qualquer, produz um manjar extremamente delicado e saboroso.

É mais um prato excellente que se póde ajuntar tanto á mesa do rico como á do pobre; tanto á do amigo da variedade como á daquelle que se sustenta dos alimentos mais simples.

É tambem recommendavel pela facilidade e presteza com que póde ser preparada.

Vende-se em pacotes de libra e em caixas de quarenta libras, proprias para transportar para qualquer parte do imperio.

Acha-se á venda nos principaes armazens de mantimentos do imperio, importada unicamente por George N. Davis, rua Direita n. 119, casa de generos norte-americanos.

Balanças de plataforma de patente, de « Fairbanks ».

Molinos excéntricos de « Bogardus ».

Machinas para descaroçar algodão.

Imprensas para algodao e bombas de todas as qualidades de Douglas de impellimento e agricultura.

Recebe encomendas para todos os generos norte-americanos pelos preços dos fabricantes.

IMPERIAL FABRICA DE CHAPEUS

E UNICA



A VAPOR NO BRASIL



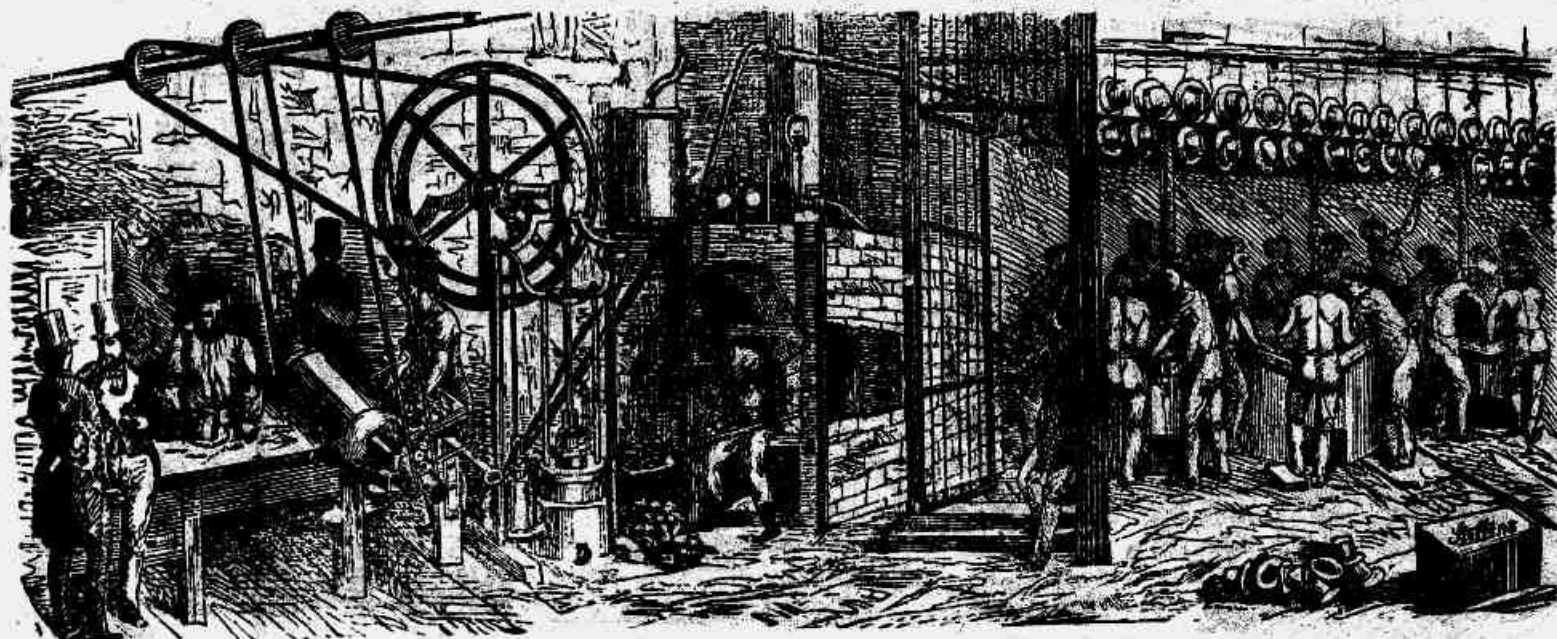
DE

COSTA BRAGA E C.

52

RUA DE S. PEDRO

52



Grande sortimento de chapéus de castor, lebre e seda, patentes de todas as qualidades.

Nossos chapéus foram premiados na exposição nacional, em Dezembro de 1861, com as medalhas de prata e cobre, por sua perfeição. Chamamos, portanto, a atenção dos Srs. negociantes do interior, e os convidamos a vir visitar o nosso estabelecimento, o primeiro deste genero no imperio. Os Srs. negociantes encontrarão neste estabelecimento um grande e muito variado sortimento de chapéus para homens, senhores, meninos e meninas, de diferentes gostos e formatos; além das qualidades acima mencionadas, mais os de diversas palhas, como sejam do Chile, da India, de Manilha e ingleza, e bonés, tudo do melhor gosto e perfeição, por preços os mais vantajosos possíveis para os compradores. Encarregamo-nos de executar todos os pedidos das provincias com muita brevidade e capricho, pois que o nosso estabelecimento conta para cima de 100 artistas, que apromptam annualmente **CEM MIL CHAPEUS** entre feltro e seda. Continúa o nosso estabelecimento a estar franco para ser visitado pelas pessoas que o quizerem fazer, tanto da corte como do interior, desde manhã até ás 7 horas da noite.